# boletim

do BANCO CENTRAL DO BRASIL

OUTUBRO - 1971

ANEXO

| PUBLICAÇÃO ESPECIAL | DOCUMENTOS DO MEIO CIRCULANTE |
|---|---|

# ÍNDICE

## I – DOCUMENTOS DO MEIO CIRCULANTE

# I — DOCUMENTOS DO MEIO CIRCULANTE

## LEI N.º 4.511 – DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sôbre o meio circulante, e dá outras providências**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – A unidade do sistema monetário brasileiro é o "Cruzeiro".

§ 1.º – Fica extinta a fração do cruzeiro, denominada "centavo".

§ 2.º – As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo Cr$.

Art. 2.º – O meio circulante é constituído de moedas metálicas e de cédulas.

Art. 3.º – As moedas metálicas, que corresponderão aos valôres de 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 cruzeiros terão as suas características técnicas bem como pormenores artísticos determinados pela Casa da Moeda.

Art. 4.º – As cédulas serão dos valôres de 1.000, 5.000 e 10.000 cruzeiros.

Parágrafo único – Cada cédula conterá, obrigatòriamente, os seguintes dizeres:

No anverso:

"República dos Estados Unidos do Brasil"

"Tesouro Nacional"

"Valor Legal"

No reverso:

"República dos Estados Unidos do Brasil".

Art. 5.º – Compete à Casa da Moeda a determinação das características técnicas e artísticas do papel-moeda.

Parágrafo único – Enquanto a Casa da Moeda não iniciar a fabricação do papel-moeda, êste terá os seus pormenores fixados pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Art. 6.º – É vedada, sob qualquer motivo, a cunhagem de moedas comemorativas.

Art. 7.º – As moedas de 10, 20 e 50 centavos e as dos antigos cunhos serão desamoedadas de acôrdo com instruções que forem expedidas pelo Ministro da Fazenda.

Art. 8.º – As cédulas de 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 cruzeiros ora em circulação, serão gradualmente substituídas por moedas metálicas, as cédulas dos demais valôres o serão por novos modelos, tão logo a Casa da Moeda inicie a fabricação do papel-moeda.

Art. 9.º – É autorizado o Ministro da Fazenda a fixar, anualmente, o limite das moedas metálicas a serem cunhadas pela Casa da Moeda, nos valôres estabelecidos no art. 3.º desta Lei.

Art. 10 – A Caixa de Amortização e a Casa da Moeda deverão manter estoques de cédulas e moedas metálicas.

Art. 11 – Sempre que julgar conveniente, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, através de instruções específicas, ordenará o recolhimento de cédulas de determinado valor, estampa e série, observados, para a substituição das cédulas a serem recolhidas, os seguintes prazos e condições: .

— nos primeiros seis meses, sem qualquer desconto;
— do sétimo ao décimo-segundo, com desconto de 5%;
— do décimo-terceiro ao décimo-quinto, com desconto de 10%;
— do décimo-sexto ao décimo-oitavo, com desconto de 20%;
— do décimo-nono ao vigésimo-primeiro, com desconto de 40%;
— do vigésimo-segundo ao vigésimo-quarto com desconto de 70%.

Parágrafo único — Perderá, totalmente, o valor, a cédula que não fôr trocada dentro de dois anos, a contar da publicação da decisão que ordenar o seu recolhimento.

Art. 12 — As encomendas de papel-moeda serão efetuadas pela Caixa de Amortização à Casa da Moeda.

Art. 13 — É proibido o uso, para qualquer fim, de cheques, vales, bilhetes, bônus, brindes ou qualquer outra forma de impresso, seja qual fôr a sua procedência ou origem, de natureza particular ou pública, que, de algum modo, se assemelhem às cédulas de papel-moeda ou às moedas metálicas.

§ 1.º — A infração dêste dispositivo, quando por particular, será punida com multa de cinqüenta mil a quinhentos mil cruzeiros, fixada pelo Ministro da Fazenda, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei; quando por autoridade pública, o Ministro da Fazenda instaurará inquérito competente, sendo o fato considerado "crime de responsabilidade".

§ 2.º — O Ministério da Fazenda, dentro de sessenta dias, a partir da vigência desta Lei, baixará instruções para a execução dêste artigo, determinando, inclusive, a forma de apreensão dos referidos materiais e respectivas matrizes.

Art. 14 — A cédula de papel-moeda que contenha marcas, símbolos, desenhos ou quaisquer caracteres a ela estranhos, perderá o poder de circulação, devendo ser substituída por seu valor na Caixa de Amortização, ou em outros órgãos, a critério da Junta Administrativa e de acôrdo com instruções que esta expedirá.

Art. 15 — As parcelas referentes a centavos, atualmente consignadas, quer na escrituração pública, quer na particular, ficam desprezadas para todos os efeitos legais.

Parágrafo único — Nos bancos e estabelecimentos de crédito em que a soma das parcelas desprezadas ultrapassar 50.000 cruzeiros, o total apurado será entregue ao Tesouro Nacional, que o receberá como receita extraordinária.

Art. 16 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1.º de dezembro de 1964; 143.º da Independência e 76.º da República.

H. CASTELLO BRANCO

**Octávio Gouveia de Bulhões**

## DECRETO-LEI N.º 1 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1965

**Institui o cruzeiro nôvo, e dá outras providências**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 30 do Ato Institucional n.º 2, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e

Considerando que a elaboração de medidas legais concernentes à reforma monetaria pode, se inoportunamente divulgada, provocar reações financeiras e cambiais prejudiciais à segurança nacional, decreta:

Art. 1.º — A partir de 1.º de janeiro de 1966, em data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional, será instituído o cruzeiro nôvo, correspondendo o cruzeiro atual a um milésimo do cruzeiro nôvo, restabelecido o centavo.

Art. 2.º — É o Banco Central da República do Brasil incumbido de providenciar a remarcação, impressão e aquisição de cédulas e cunhagem das novas moedas metálicas, nas quantidades indispensáveis à substituição do meio-circulante.

§ 1.º — O Banco Central da República do Brasil, nos têrmos do que fôr decidido pelo Conselho Monetário Nacional, poderá assinar novos contratos ou têrmos aditivos aos contratos vigentes de fornecimento de papel-moeda, cumprindo à Casa da Moeda sua fabricação em data não posterior a 31 de dezembro de 1967.

§ 2.º — A Casa da Moeda ficará vinculada ao Banco Central, nas condições que forem determinadas pelo Ministro da Fazenda.

Art. 3.º — Por um período de 18 meses, a contar da data da publicação dêste Decreto-Lei, os portadores de Obrigações do Tesouro Nacional, de que trata a Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, quando do respectivo resgate, poderão optar pelo reajustamento do seu valor segundo a correção baseada nos coeficientes fixados pelo Conselho Nacional de Economia ou de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central da República do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio manual, referida à taxa média mensal verificada no mês de outubro de 1965.

Art. 4.º — Os novos depósitos a prazo não inferior a 180 dias que vierem a ser efetivados até 31 de dezembro de 1965, serão, à opção dos depositantes, disponíveis no seu vencimento em cruzeiros novos ou em Obrigações do Tesouro Nacional, neste caso, pelo valor nominal vigorante em outubro de 1965, beneficiando-se o depositante dos reajustamentos realizados a partir daquele mês.

Art. 5.º — O Conselho Monetário Nacional terá a faculdade de conceder aos bancos que mantiverem taxas de juros, descontos, serviços e comissões considerados adequados pelo Banco Central da República do Brasil, condições mais favoráveis na fixação da proporção dos depósitos compulsórios que podem ser convertidos em Obrigações do Tesouro Nacional.

Art. 6.º — O Conselho Monetário Nacional, por um período de doze (12) meses, a contar da publicação dêste Decreto-Lei, é autorizado a elevar até 35% (trinta e cinco por cento) a percentagem a que se refere o art. 4.º, inciso XIV, da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para os bancos que não observarem o disposto no art. 5.º.

Art. 7.º — Compete ao Conselho Monetário Nacional regulamentar, através de Resoluções, o presente Decreto-Lei, inclusive no que diz respeito à substituição de cédulas,

ficando autorizado a reduzir os prazos consubstanciados no art. 11 da Lei n.º 4.511, de 1.º de dezembro de 1964.

Art. 8.º — Êste Decreto-Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
**Juracy Magalhães**
**Paulo Bosísio**
**Arthur da Costa e Silva**
**Vasco da Cunha**
**Octávio Gouveia de Bulhões**
**Juarez Távora**
**Hugo Leme**
**Flávio Lacerda**
**Arnaldo Sussekind**
**Eduardo Gomes**
**Raymundo de Britto**
**Daniel Faraco**
**Octávio Marcondes Ferraz**
**Roberto Campos**
**Oswaldo Cordeiro de Farias**

## RESOLUÇÃO N.º 47

O BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL, na forma da deliberação, do Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, e de acôrdo com o disposto nos artigos 4.º, inciso IV, e 46 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, e Decreto n.º 60.190, de 8 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

I — a partir de 13 de fevereiro de 1967, a unidade do Sistema Monetário Brasileiro passará a denominar-se "cruzeiro nôvo", equivalente a 1.000 (hum mil cruzeiros atuais e terá como símbolo NCr$;

II — a centéssima parte do "cruzeiro nôvo", denominada "centavo", escrever-se-á em têrmo de fração decimal precedida da vírgula que segue a unidade de cruzeiro;

III — a partir da data a que alude o item I, as cédulas de papel-moeda, existentes em circulação, dos valores de 10.000, 5.000, 1.000, 500, 200, 100, 50, 20 e 10 cruzeiro, e as moedas metálicas de 50, 20 e 10 cruzeiros continuarão a ter curso legal, com as seguintes equivalências:

10.000 cruzeiros equivalem a 10 cruzeiros novos;
5.000 cruzeiros equivalem a 5 cruzeiros novos;
1.000 cruzeiros equivalem a 1 cruzeiro nôvo;
500 cruzeiros equivalem a 50 centavos;
200 cruzeiros equivalem a 20 centavos;
100 cruzeiros equivalem a 10 centavos;
50 cruzeiros equivalem a 5 centavos;
20 cruzeiros equivalem a 2 centavos;
10 cruzeiros equivalem a 1 centavo;

IV — as cédulas de 10.000, 5.000, 1.000, 500, 100, 50 e 10 cruzeiros serão, paulatinamente, e a partir da data a que se refere o item I da presente Resolução. substituídas por outras que conservarão as mesmas características, porém com impressão sobreposta, na metade direita do anverso e em forma circular, dos dizeres "Banco Central" e os relativos ao nôvo valor, respectivamente: "10 cruzeiros novos", "5 cruzeiros novos", "1 cruzeiro nôvo", "50 centavos", "10 centavos", "5 centavos" e "1 centavo";

V — a impressão a que alude o item anterior ficará restrita aos valôres de Cr$ 10.000; aos de Cr$ 5.000, Cr$ 1.000 e Cr$ 500, da 1.ª estampa; e aos de Cr$ 100, Cr$ 50 e Cr$ 10 da 2.ª estampa;

VI — não haverá impressão de cédulas nos valôres de 20 e 2 centavos, correspondentes às atuais de 200 e 20 cruzeiros, que serão recolhidas, oportunamente, nos têrmos do item XII da presente Resolução;

VII — as cédulas de 5, 2 e 1 cruzeiros, atualmente em circulação, perderão o seu poder liberatório a partir de 90 dias contados de 13 de fevereiro de 1967;

VIII — as moedas metálicas lançadas em circulação até a vigência do "cruzeiro nôvo" serão desamoedadas pelo Banco Central e o seu poder aquisitivo cessará após transcorridos 12 meses da data referida no item I;

IX — dentro do prazo de 12 meses, serão lançadas em circulação as moedas metálicas do nôvo padrão monetário, nos valores de um, dois, cinco, dez, vinte e cinquenta

centavos e de um cruzeiro, de acôrdo com as características aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional;

X — em data que oportunamente será fixada, a unidade do Sistema Monetário Brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, não mais será designada pela expressão "cruzeiro nôvo", mas simplesmente "CRUZEIRO", cujo símbolo será representado por Cr$, mantida, contudo, a equivalência de que trata o item I desta Resolução;

XI — a Casa da Moeda fabricará as cédulas do padrão CRUZEIRO, a que se refere o item anterior, dos valôres de Cr$ 1,00, Cr$ 5,00, Cr$ 10,00, Cr$ 50,00 e Cr$ 100,00, com as características gerais já aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional e nas quantidades encomendadas pelo Banco Central;

XII — o recolhimento das cédulas de papel-moeda sem a impressão sobreposta do carimbo de equivalência em cruzeiros novos iniciar-se-á em data que fôr fixada pelo Conselho Monetário Nacional, a partir de 180 dias desta Resolução, observadas as seguintes condições:

a) **cédulas de Cr$ 10 (dez cruzeiros):**
até 15 meses da data de chamada a recolhimento, sem desconto; após êsse prazo, perderão o valor;

b) **cédulas de Cr$ 20 (vinte cruzeiros):**
nos primeiros 6 meses, sem desconto;
do 7.º ao 15.º mês, com o desconto de 50%;
a partir do 15.º mês, perderão o valor;

c) **cédulas de valor igual ou superior a Cr$ 50 (cinquenta cruzeiros):**
nos primeiros 3 meses, sem qualquer desconto;
do 4.º ao 6.º mês, com desconto de 20%;
do 7.º ao 9.º mês, com desconto de 40%;
do 10.º ao 12.º mês, com desconto de 60%;
do 13.º ao 15.º mês, com desconto de 80%;

XIII — perderá totalmente o valor a cédula que não fôr trocada dentro de 15 meses, a contar da data a que se refere o item anterior;

XIV — as obrigações nascidas a partir da data a que alude o item I desta Resolução, inclusive, serão escritas na nova unidade monetária. Permitir-se-á, contudo, que os documentos e papéis emitidos com indicação ou valor em cruzeiros atuais tenham livre circulação até 31 de março próximo, podendo, durante êsse período, ser acolhido pelas instituições financeiras, que se obrigarão a aplicar carimbo ou a estampar caracteres autenticadores, identificando, em cada caso, o respectivo valor em cruzeiros novos;

XV — os preços de venda de tôdas as utilidades, bem como as remunerações por prestação de serviços de qualquer natureza devem ser escritos, a partir da data a que se refere o item I, simultânneamente e com o mesmo destaque, em cruzeiros novos e cruzeiros atuais, cabendo aos órgãos competentes a fiscalização e cumprimento dessa exigência;

XVI — a partir da data da vigência do "cruzeiro novo", todos os pagamentos, liquidações de somas a receber ou a pagar e escritas contábeis serão arredondados, desprezando-se os milésimos de cruzeiros, para todos os efeitos legais;

XVII — nos Bancos e estabelecimentos de crédito em que a soma das parcelas desprezadas ultrapassar NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos), o total apurado será, no prazo de 30 dias, recolhido ao Banco Central;

XVIII — a partir da vigência do "cruzeiro nôvo", o saneamento do meio circulante e a substituição das notas chamadas a recolhimento far-se-ão, em todo o território nacional, através da rêde bancária.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1967.

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

**Denio Nogueira**
Presidente

## DECRETO N.º 60.190 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1967

Regulamenta o Decreto-lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 87, n.º I, da Constituição, e de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, decreta:

Art. 1.º — O "cruzeiro nôvo" definido no Art. 2.º dêste Decreto circulará concomitantemente com a atual unidade do Sistema Monetário Brasileiro, nas condições do Art. 6.º.

Art. 2.º — A nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, "cruzeiro nôvo", equivalente a 1.000 cruzeiros atuais, instituída pelo Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965 e que entrará em vigor em data a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional, terá como símbolo NCr$.

Art. 3.º — A centésima parte do "cruzeiro nôvo", denominada "centavo" escrever-se-á em têrmo de fração decimal precedida da vírgula que segue a unidade de cruzeiro.

Art. 4.º — As cédulas de 5, 2 e 1 cruzeiros, atualmente em circulação, perderão o seu poder liberatório a partir de 90 dias da data fixada para vigência do "cruzeiro nôvo."

Art. 5.º — As moedas metálicas lançadas em circulação até a vigência do "cruzeiro nôvo" serão desamoedadas pelo Banco Central da República do Brasil, e o seu poder aquisitivo cessará após transcorridos 12 (doze) meses daquela data.

Art. 6.º — O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a data a partir da qual a unidade do Sistema Monetário Brasileiro, instituída pelo Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, não mais será designada pela expressão "cruzeiro nôvo" mas simplesmente CRUZEIRO, cujo símbolo será representado, por Cr$, mantida, contudo, a equivalência de que trata o art. 2.º dêste Decreto.

Art. 7.º — O recolhimento das cédulas de papel-moeda sem a superimpressão do carimbo de equivalência em "cruzeiros novos" iniciar-se-á em data que fôr fixada pelo Conselho Monetário Nacional a partir de 180 dias da data dêste Decreto, obedecendo os seguintes prazos e condições:

a) CÉDULAS DE Cr$ 10 (DEZ CRUZEIROS).

Até 15 meses da data de chamada a recolhimento, sem desconto; após êsse prazo, perderão o valor;

b) CÉDULAS DE Cr$ 20 (VINTE CRUZEIROS)

Nos primeiros 6 meses, sem desconto; do 7.º ao 15.º mês, com desconto de 50%; a partir do 15.º mês perderão o valor;

c) CÉDULAS DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR A Cr$ 50 (CINQÜENTA CRUZEIROS).

Nos primeiros 3 meses, sem qualquer desconto;

Do 4.º ao 6.º mês, com desconto de 20%;
Do 7.º ao 9.º mês, com desconto de 40%;
Do 10.º ao 12.º mês, com desconto de 60%;
Do 13.º ao 15.º mês, com desconto de 80%.

Parágrafo único — Perderá totalmente o valor a cédula que não fôr trocada dentro de 15 meses, a contar da data a que se refere êste artigo.

Art. 8.º — As obrigações nascidas a partir da data a que alude o art. 2.º dêste Decreto, inclusive, serão escritas na nova unidade monetaria. As anteriormente redigidas em cruzeiros serão, para a sua execução apos essa data, convertidas de pleno direito ao nôvo padrão, qualquer que seja a data em que elas se tenham originado.

Art. 9.º — Os preços de venda de tôdas as utilidades, bem como as numerações por prestação de serviços de qualquer natureza devem ser escritas, a partir da data a que se refere o art. 2.º, simultâneamente e com o mesmo destaque, em cruzeiros novos e cruzeiros atuais, cabendo aos orgãos competentes a fiscalização do cumprimento dessa exigência.

Art. 10 — A partir da data referida no artigo anterior, todos os pagamentos, liquidação de somas a receber ou a pagar e escritas contabeis serão arredondadas, desprezando-se os milésimos de cruzeiros, para todos os efeitos legais.

Art. 11 — Nos Bancos e estabelecimentos de crédito em que as somas das parcelas desprezadas ultrapassar NCr$ 100.00 (cem cruzeiros novos), o total apurado será, no prazo de 30 dias, recolhido ao Banco Central da Republica do Brasil.

Art. 12 — Serão feriados bancários os dias 9 e 10 de fevereiro corrente, em que os estabelecimentos bancários manterão expediente destinado apenas a cobranças.

Art. 13 — Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Octávio Bulhões

## CIRCULAR N.º 73

Às Instituições Financeiras

Para conhecimento dessa Instituição, anexamos o texto do Decreto n.º 60.190, de 8 de fevereiro de 1967, e da Resolução n.º 47, baixada por êste Banco em igual data, concernentes à regulamentação do Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965, que instituiu o "cruzeiro nôvo" como unidade do sistema monetário brasileiro.

2. Assim, a partir do dia 13 do corrente, êste Banco iniciará, no Estado da Guanabara e subseqüentemente, nos demais Estados, o lançamento, em circulação, das cédulas a que se refere o ítem n.º IV da Resolução n.º 47. Êsse lançamento será processado por meio de troca de outros valôres, com observância das seguintes normas:

- **de Cr$ 1; Cr$ 2; Cr$ 5** — tôdas as estampas, inclusive as cédulas utilizáveis, tendo em vista que perderão seu valor aquisitivo 90 (noventa) dias após a vigência do "cruzeiro nôvo", desde que a soma perfaça o valor mínimo da nova unidade, equivalente a um centavo;
- **de Cr$ 10; Cr$ 20; Cr$ 50; Cr$ 100; Cr$ 200; Cr$ 500; Cr$ 1.000; Cr$ 5.00 e Cr$ 10.000** — sòmente as cédulas consideradas dilaceradas;
- **moedas metálicas** — de todos os valôres, devidamente classificados e acondicionados.

3. Outrossim, tendo em vista o que estabelece o item XVIII da Resolução citada, esclarecemos que, a partir de 13 de fevereiro de 1967, a troca de numerário para o comércio, indústria e público, em geral, será efetuada pela rêde bancária.

4. Objetivando, ainda, ensejar adequado atendimento de dispositivos da Resolução n.º 47, esclarecemos:

- **quanto ao item XIV** — todos os documentos e papéis emitidos com indicação ou valor em cruzeiros atuais terão livre circulação até 31 de março próximo, podendo, durante êsse período, ser acolhidos pelas instituições financeiras, que se obrigarão a aplicar carimbo ou a estampar caracteres autenticadores, identificando, em cada caso, o respectivo valor em "cruzeiros novos";
- **quanto ao item XVI** — a revisão dos dados e saldos contábeis poderá ser processada até 31 de março de 1967, sempre que, por necessidade de readaptação de máquinas e equipamentos, tal prazo seja de utilização imperiosa. Serão desprezados, na conversão dos saldos de tôdas as contas para cruzeiros novos, os milésimos de cruzeiros, processando-se o balanceamento para atender o recolhimento a que se refere o item XVII da Resolução n.º 47.

5. Finalmente, e com o propósito de estabelecer uniformidade de procedimento contábil, deverão ser observadas, a respeito, as normas abaixo:

a) — a débito ou a crédito da conta "CONVERSÃO MONETÁRIA — Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965", do grupo de "Resultados Pendentes", encerrar os saldos das contas que compõem, respectivamente, o ATIVO e PASSIVO, exceto "CAIXA" e contas do grupo de compensação;

b) — na reabertura — ajustados os respectivos saldos ao nôvo sistema monetário, na forma dos itens I e II da Resolução n.º 47 — deverá permanecer registrado na conta "CONVERSÃO MONETÁRIA — Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro

de 1967 o resíduo correspondente à soma das frações de milésimo de cruzeiros suprimidos das contas individuais que constituem o saldo consignado pelo título ou subtítulo contábil em balancete;

c — levar a débito ou a crédito de "LUCROS E PERDAS", conforme o caso, por ocasião do primeiro balanço, o saldo da conta "CONVERSÃO MONETÁRIA — Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965", quando credor, e ultrapassar NCr$ 100,00, proceder ao recolhimento do seu valor total ao Banco Central;

d — mediante pagamento simbólico, debitar a conta "CONVERSÃO MONETÁRIA — Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965" pela fração de milésimo de cruzeiros que eventualmente componha o saldo da conta "CAIXA";

e — anular as frações de milésimos de cruzeiros dos saldos das contas de compensação mediante lançamentos em contas que joguem entre si.

**Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1967**

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL

| **Celso de Lima e Silva** | **Hélio Marques Viana** |
| --- | --- |
| Gerência do Meio Circulante | Gerência de Fiscalização Financeira |
| Gerente | Gerente |

## CIRCULAR N.º 98

Às Instituições Financeiras:

Comunicamos que, a partir de outubro vindouro, o numerário dilacerado apresentado a êste Banco, para trôco, deverá vir agrupado em maços de 100 (cem) unidades, do mesmo valor, com tôdas as notas na mesma posição de leitura, dispensando-se a exigência de separação das cédulas do antigo cruzeiro, daquelas que contenham a reimpressão das características do atual padrão monetário.

2. Assim, fica cancelado o item 4 de nossa Circular n.º 86, de 11/4/67.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DO MEIO CIRCULANTE

**Sócrates Galvêas**
Gerente Substituto

## CARTA-CIRCULAR N.º 1

Às Instituições Financeiras:

Nos têrmos do artigo 5.º do Decreto n.º 60.190, de 8.2.1967, e do item VIII da Resolução n.º 47, de igual data, dêste Banco, as moedas metálicas lançadas em circulação, até o advento do cruzeiro nôvo, serão desamoedadas, e seu poder aquisitivo cessará após transcorridos 12 (doze) meses da data de vigência da nova unidade monetária.

2. Nestas condições, tôdas as moedas metálicas até agora em uso perderão poder liberatório após 12 do mês em curso. Para facilitar, entretanto, às Instituições Financeiras a participação no recolhimento dessas moedas, nos têrmos do itém XVIII da mencionada Resolução, fica-lhes assegurado o prazo complementar de um mês, isto é, até 12.3.68, para o encaminhamento a êste Banco das unidades da espécie existentes em suas caixas.

3. Na oportunidade, esclarecemos que todos os valôres deverão ser entregues devidamente classificados e acondicionados em sacos de 1000 (mil) unidades do mesmo valor, devendo ser o empacotamento efetuado em rolos de 50 moedas da mesma espécie e valor, quando não atingido aquêle número. A soma de frações a ser recolhida deverá corresponder, no mínimo, ao valor da menor espécie monetária então em circulação, ou seja NCr$ 0,01

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência do Meio Circulante
**Celso de Lima e Silva**
Gerente

## RESOLUÇÃO N.º 144

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 31 de março de 1970, com fundamento no Decreto-Lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965,

R E S O L V E U:

I — A partir de 15 de maio de 1970, a unidade do sistema monetário brasileiro passará a denominar-se CRUZEIRO e terá como símbolo a expressão Cr$. A centésima parte do cruzeiro, denominada centavo, escrever-se-á em têrmo de fração decimal, precedida da vírgula que segue a unidade de cruzeiro.

II — As novas cédulas, de emissão do Banco Central do Brasil, terão as seguintes características:

Cr$ 1,00 — **anverso:** efígie simbólica da República;

**reverso:** edifício onde funcionaram o Ministério da Fazenda, a Caixa de Conversão, a Caixa de Estabilização e a Caixa de Amortização, hoje dependência do Banco Central;

**dimensões:** 147 mm x 66mm
**côr predominante:** verde.

Cr$ 5,00 — **anverso:** efígie de D. Pedro I;

**reverso:** quadro atribuído ao pintor Leandro Joaquim, representando a Praça XV de Novembro, no Rio de Janeiro, pintado entre 1779 e 1790;

**dimensões:** 152 mm x 69 mm

**côr predominante:** azul.

Cr$ 10,00 — **anverso:** efígie de D. Pedro II;

**reverso:** escultura representando o profeta Daniel, de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1730/1814), e que se encontra no Adro do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, Congonhas do Campo, Minas Gerais;

**dimensões:** 157 mm x 72 mm;

**côr predominante:** sépia.

Cr$ 50,00 — **anverso:** efígie do Marechal Deodoro da Fonseca;

**reverso:** parte do mural de Cândido Portinari (1903/1962) intitulado "Embarque de Café", existente no Salão Nobre do Palácio da Cultura, no Rio de Janeiro;

**dimensões:** 162 mm x 75 mm

**côr predominante:** violeta.

Cr$ 100,00 — **anverso:** efígie do Marechal Floriano Peixoto;

**reverso:** vista do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal;

**dimensões:** 167 mm x 78 mm

**côr predominante:** magenta.

III — As cédulas antigas de 100, 50, 20 e 10 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central, perderão o seu poder liberatório, a partir de 1.º de outubro de 1970.

IV — As demais cédulas antigas, carimbadas ou não, continuarão a ter curso legal, de acôrdo com a equivalência prevista na Resolução n.º 47, de 8 de fevereiro de 1967, até que sejam chamadas a recolhimento em datas que serão oportunamente fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

V — Revogam-se as disposições gerais em contrário e, em especial, os dispositivos da Resolução n.º 47, de 8 de fevereiro de 1967, que conflitarem com a presente Resolução.

BRASÍLIA (DF), 31 de março de 1970.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

**Ernane Galvêas**
Presidente

## CARTA-CIRCULAR N.º 18

Às Instituições Financeiras,

Nos têrmos da Resolução n.º 144, de 31.3.1970, do Conselho Monetário Nacional, levamos ao conhecimento dessa Instituição que, a partir de 15.5.1970, a unidade do sistema monetário brasileiro passará a denominar-se "CRUZEIRO", e terá como símbolo Cr$, permanecendo o "centavo", como submúltiplo, na forma da Resolução n.º 47, de 8 de fevereiro de 1967, dêste Banco.

2. Assim, o sistema monetário brasileiro compreenderá os seguintes valôres: um centavo, dois centavos, cinco centavos, dez centavos, vinte centavos, cinqüenta centavos, um cruzeiro, cinco cruzeiros, dez cruzeiros, cinqüenta cruzeiros e cem cruzeiros. A unidade monetária será representada, tanto por cédulas, quanto por moedas.

3. O numerário dilacerado, apresentado a êste Banco, para trôco, deverá continuar sendo agrupado em maços de 100 (cem) unidades, do mesmo valor, com tôdas as notas na mesma posição de leitura, nos têrmos do preceituado na Circular n.º 98, de 20.9.1967, dêste Banco, sendo, entretanto, indispensável que o papel moeda, dilacerado, representando o "cruzeiro" e seus múltiplos (unidade monetária definitiva), seja agrupado em maços distintos.

4. Nos têrmos da Resolução n.º 144, de 31.3.1970, as cédulas antigas, de 100, 50, 20 e 10 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central, perderão o seu poder liberatório, a partir de 1.º de outubro de 1970.

5. Assim, a fim de acelerar o processo de recolhimento do meio circulante, torna-se indispensável a colaboração da rêde bancária no sentido de que não retornem à circulação as cédulas referidas no item anterior, qualquer que seja seu estado de conservação.

6. As demais cédulas antigas, carimbadas ou não, continuarão a ter curso legal, de acôrdo com a equivalência prevista na Resolução n.º 47, de 8 de fevereiro de 1967, até que sejam chamadas a recolhimento em datas que serão oportunamente fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

7. Para melhor disciplinamento do numerário entregue, torna-se necessário que os valôres sejam cintados e etiquetados, preferìvelmente dentro dos padrões fornecidos por êste Banco. Com relação às novas cédulas a serem lançadas em circulação, as cintas deverão ser aplicadas, cobrindo a área da filigrana, que se encontra visível, em tôdas as cédulas do nôvo padrão.

8. As novas cédulas, cintadas em maços de 500 (quinhentas) unidades, estarão em ordem numérica, sucessiva. Quando, por defeito de fabricação de uma cédula, deixar de haver essa seqüência numérica, a unidade faltante estará substituída por outra, idêntica, mas de numeração diferente, à qual se seguirá um asterisco (*). Essa cédula é componente de uma "série especial", da quâl têm ciência, apenas, o fabricante e êste Banco Central.

9. O saneamento do meio circulante e a substituição das notas chamadas a recolhimento far-se-ão em todo o território nacional, através da rêde bancária (Resolução n.º 47, de 8.2.1967, item XVIII).

Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1970.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência do Meio Circulante
**Celso de Lima e Silva**
Gerente

## COMUNICADO MECIR N.º 1

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica às Instituições Financeiras e ao público em geral que, a partir de 15.5.70 — 6.ª feira próxima —, terá início a vigência da nova UNIDADE do Sistema Monetário Brasileiro, que passará a denominar-se simplesmente CRUZEIRO, representando-se pelo símbolo Cr$.

A fim de evitar os inconvenientes que poderão surgir com a circulação de cheques, valôres mobiliários e outros títulos de crédito, cujos valôres estejam expressos em "NCr$", esclarece:

a) os documentos emitidos antes de 15.5.70 terão curso normal;

b) a circulação e a aceitação dos documentos que, inadvertidamente, sejam emitidos, a partir de 15.5.70, expressos em "cruzeiros novos" ou "NCr$", poderão ser toleradas até 30.9.70;

c) em decorrência, não constituirá motivo para devolução ao Serviço de Compensação de Cheques, até àquela data, a eventual ocorrência da grafia superada em documentos processados no referido Serviço;

d) o disposto no item "b" aplica-se, igualmente, aos modelos de cheques comuns, cheques de viagem, etc., já impressos e existentes em estoque, cuja utilização será permitida até 30.9.70;

e) as dúvidas suscitadas sôbre a matéria serão dirimidas pelo Banco Central do Brasil — Gerência do Meio Circulante, sita à Avenida Rio Branco n.º 39, Rio de Janeiro-GB, ou através das Delegacias Regionais dêste Banco;

f) as Instituições Financeiras deverão envidar o maior esfôrço possível no sentido de orientar seus clientes para a correta elaboração de cheques e demais documentos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência do Meio Circulante
**Celso de Lima e Silva**
Gerente

## COMUNICADO MECIR N.º 2

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica às Instituições Financeiras e ao público em geral que fica prorrogado, para 31.12.1970, o prazo de tolerância de aceitação de cheques, valôres mobiliários e outros títulos de crédito, já impressos, e existentes em estoque, e de que trata o Comunicado Mecir n.º 1, de 13 de maio de 1970.

Rio de Janeiro, GB, 13 de agôsto de 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência do Meio Circulante
**Celso de Lima e Silva**
Gerente

## RESOLUÇÃO N.º 155

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, com fundamento no Decreto-lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965,

R E S O L V E U:

Prorrogar para 30 de junho de 1971 o prazo estabelecido pelo item III da Resolução n.º 144, de 31 de março de 1970, para que as cédulas antigas de 100, 50, 20 e 10 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central, deixem de ter poder liberatório.

Brasília (DF), 10 de setembro de 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Ernane Galvêas
Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 187**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, com fundamento no Decreto-lei n.º 1, de 13 de novembro de 1965,

**R E S O L V E U:**

Prorrogar para 30 de junho de 1972 o prazo estabelecido pelo item III da Resolução n.º 144, de 31 de março de 1970, para que as cédulas antigas de 100, 50, 20 e 10 cruzeiros, carimbadas ou não pelo Banco Central, deixem de ter poder liberatório.

Brasília (DF), 20 de maio de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
**Ernane Galvêas**
Presidente

## CARTA CIRCULAR N.º 46

Às Instituições Financeiras:

Complementando as instruções da Carta-Circular n.º 18, de 1.º de abril de 1970, e objetivando o disciplinamento dos serviços do Meio Circulante, solicitamos seja, tambem o numerário utilizável, agrupado em maços de 100 unidades, do mesmo valor, com tôdas as notas na mesma posição de leitura, sendo indispensável a separação das cédulas já fabricadas pela Casa da Moeda do Brasil, e que constituirão grupos distintos dos valôres representados pelas demais estampas.

Rio de Janeiro, GB, 29 de julho de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência do Meio Circulante
**Celso de Lima e Silva**
Gerente

## COMUNICADO MECIR N.º 3

### REPRODUÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DE CÉDULAS DE PAPEL-MOEDA

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, em face da atribuição que lhe é cometida pelo art. 10, inciso II, da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, e tendo em vista a preferência, que ùltimamente se vem acentuando, de parte das emprêsas de publicidade, pelo tema "papel-moeda'", transformado assim em motivo principal das promoções comerciais de conta própria ou de terceiros, chama a atenção dos responsáveis por êsse tipo de propaganda para as disposições do art. 13 da Lei 4.511, de 1.12.64, e do art. 44 do Decreto-lei n.º 3.688, de 03.10.41, **que proibem o uso, para qualquer fim, de tôda a forma de impresso que, de algum modo, se assemelhe às cédulas de papel-moeda, ou que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda.**

Em conseqüência, todo o material impresso que, com a finalidade de que se trata, contiver reprodução de características de cédulas de papel-moeda — enquadrando-se, portanto, nas proibições da legislação aqui citada — será sumàriamente apreendido, sem prejuízo de medidas complementares que venham a ser adotadas a respeito.

Rio de Janeiro, GB, 4 de agôsto de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência do Meio Circulante
**Celso de Lima e Silva**
Gerente

## COMENTÁRIOS DO MECIR

### 1. CÉDULAS E ASTERISCOS

Alguns órgãos da imprensa vêm noticiando o comércio numismático das cédulas de papel-moeda que contêm, ao lado da numeração, um asterisco.

Convém acentuar não existir o menor fundamento na valorização dessas unidades. Trata-se de cédulas que obedecem a uma numeração especial e que substituem, pura e simplesmente, unidades com defeito. Tal processo é empregado em quase todos os países que fabricam papel-moeda, objetivando alcançar maior celeridade no processo industrial de fabricação.

Rio de Janeiro, GB, 5 de agôsto de 1971

### 2. CÉDULAS DE Cr$ 50,00

Foi noticiado, pela imprensa, que a reprodução do quadro de Cândido Portinari, ilustrando o verso das novas cédulas de Cr$ 50,00, contém uma série de adulterações, a começar pelo título do trabalho reproduzido. Ocorre que a divulgação contida na cédula se refere ao quadro "Embarque de Café" e não "O Café", do mesmo autor, com características bem semelhantes.

Rio de Janeiro, GB, 5 de agôsto de 1971

## II — REGISTRO NOMINAL DE EMISSÕES PARA OFERTA PÚBLICA

## REGISTRO NOMINAL DE EMISSÕES PARA OFERTA PÚBLICA

### NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Buettner S/A Ind. e Com. | 1.250.000,00 | 1.250.000 pref. | 1. 6.71 | Mazzicati Soc. Corret. |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | 11.577.000,00 | 11.577.000 pref. | 2. 6.71 | BNDE e outros B. Invest. |
| Ind. Metalúrgica N.S. da Aparecida S/A. | 6.250.000,00 | 6.250.000 ord. | 2. 6.71 | Investbanco |
| Tibrás – Titânio do Brasil S/A: | 2.680.600,00 | 2.680.600 pref. | 11. 6.71 | Prata Distr. |
| Usina Siderúrgica da Bahia S/A | 55.000.000,00 | 1.000.000 ord.<br>10.000.000 pref. | 14. 6.71 | Aratu Distr. |
| Fator – Empreendimentos Imobiliários S/A. | 5.862.862,00 | 2.884.500 ord.<br>2.978.362 pref. | 14. 6.71 | Método Distr. |
| Confecções Sparta S/A | 3.500.000,00 | 3.500.000 ord. | 14. 6.71 | Fator Corret. |
| Coirg – Cia. Industrial Rio Grandense do Norte | 1.169.624,00 | 500.000 ord.<br>669.624 pref. | 17. 6.71 | Vamosa S/A. Corret. |
| Guará Motor S/A | 750.000,00 | 158.502 ord.<br>591.498 pref. | 18. 6.71 | Arca Distr. |
| Rosan – Ind. e Com. de Carnes S/A. | 250.000,00 | 25.000 ord.<br>225.000 pref. | 18. 6.71 | Corret. Dresbh |
| Refinaria de Petróleo Manguinhos S/A. | 3.000.000,00 | 3.000.000 ord. | 22. 6.71 | Ney Carvalho Corret. |
| Bocaiuva Textil S/A. | 800.000,00 | 300.000 ord.<br>500.000 pref. | 24. 6.71 | Ouro Preto Distr. |
| Multigoma – Cia. Industrial de Borracha. | 464.000,00 | 99.000 ord.<br>365.000 pref. | 24. 6.71 | Morgado S/A. Corret. |
| Ramiro S/A. Ind. e Com. | 1.230.000,00 | 1.230.000 ord. | 29. 6.71 | Certa Distr. |
| Lojas Renner S/A. | 3.000.000,00 | 3.000.000 pref. | 24. 6.71 | Bansulvest |
| Plásticos do Brasil S/A. | 3.000.000,00 | 3.000.000 pref. | 24. 6.71 | BCN – B. Invest. |
| Tecelagem e Malharia Indaial S/A. | 771.000,00 | 385.500 ord.<br>385.500 pref. | 29. 6.71 | Millen S/A. Corret. |
| Cia. Mineira de Eletricidade. | 3.000.000,00 | 2.992.437 ord.<br>7.563 pref. | 29. 6.71 | Pioneira Distr. |
| CVB – Ind. Mecânica S/A. | 3.600.000,00 | 1.800.000 ord.<br>1.800.000 pref. | 30. 6.71 | Bansulvest |
| Indústria Paramount S/A. (cancelado) | 5.000.000,00 | 5.000.000 ord. | 6.11.70 | Bco. Finasa |
| Banco Bandeirantes do Com. S/A. | 10.125.000,00 | 2.109.375 ord.<br>2.109.375 pref. | 1. 7.71 | Cia. Bandeirantes – C.F.Is. |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| J.H. Santos S/A. — Comércio e Indústria | 1.059.000,00 | 59.000 ord.<br>1.000.000 pref. | 1. 7.71 | Maisonnave A. Delapieve |
| Madeira Sintética S/A. | 1.291.127,00 | 242.500 ord.<br>1.048.627 pref. | 29.10.71 | Investval Cor. |
| Madeira Sintética S/A. | 9.300.831,00 | 3.100.458 ord.<br>4.950.373 pref.B<br>1.250.000 pref.C | 1. 7.71 | Banco Denasa |
| Metal Leve S/A. | 15.000.000,00 | 15.000.000 pref. | 2. 7.71 | Investbanco — SAFRA Itaú |
| Construtora Mendes Junior S/A. | 12.000.000,00 | 12.000.000 pref. | 7. 7.71 | BMG — BIB — Real — N cional |
| Metalflex S/A. — Ind. e Com. | 5.800.000,00 | 1.800.000 ord.<br>4.000.000 pref. | 7. 7.71 | Banco Ipiranga |
| Oiameta S/A. — Organização Industrial de Artefatos Metálicos | 398.085,00 | 398.085 pref. | 7. 7.71 | Soc. Cor. Araújo |
| Madeira Sintética S/A. (Cancelado) | 9.599.000,00 | 2.400.000 ord.<br>7.199.000 pref. | 29. 7.71 | Investval Cor. |
| Cia. Alterosa de Cerveja | 3.000.000,00 | 3.000.000 ord. | 9. 7.71 | Portal Distr. |
| CEPALMA — Celulose e Papéis do Maranhão | 20.000.000,00 | 20.000.000 pref. | 9. 7.71 | Diversas Corr. |
| A. Silva Indústria e Comércio de Óleos Vegetais S/A. | 14.016.200,00 | 6.016.200 ord.<br>8.000.000 pref. | 9. 7.71 | Brandão Rebelo Distr. |
| Cia. Atuneira do Sul | 6.988.000,00 | 500.000 ord.<br>6.498.000 pref. | 13. 7.71 | Compacta Distr. |
| Cia. Siderúrgica Pains | 5.875.515,00 | 27.016 ord.<br>5.848.499 pref. | 13. 7.71 | Almeida e Silva S/A. Co. |
| Marcovan Comércio e Indústria S/A. | 10.000.000,00 | 6.000.000 ord.<br>4.000.000 pref. | 13. 7.71 | B. Halles de Invest. S/A. |
| Mineração Afonso R. Lima S/A. | 4.800.000,00 | 4.800.000 pref. | 13. 7.71 | Pirâmide Distr. |
| Agrale S/A. — Tratores e Motores | 500.000,00 | 500.000 ord. | 14. 7.71 | Giroval |
| Katu do Brasil S/A. — Agro Industrial | 10.000.000,00 | 10.000.000 pref. | 14. 7.71 | Valminas Distr. |
| ITAP S/A. — Indústria Técnica de Artefatos Plásticos | 2.750.000,00 | 2.750.000 ord. | 14. 7.71 | Investbanco |
| Casa José Silva — Confecções S/A. | 1.700.000,00 | 1.700.000 ord. | 16. 7.71 | BIB |
| Banco Crefisul de Investimentos S/A. | 15.000.000,00 | 15.000.000 pref. | 16. 7.71 | S—N Crefisul Cor. |
| Halles de São Paulo S/A. — Administração e Participações | 11.520.000,00 | 4.898.500 ord.<br>6.621.500 pref. | 20. 7.71 | Hod Distr. |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Aletromotores Jaraguá S/A. | 1.449.000,00 | 314.839 ord.<br>1.134.161 pref. | 20. 7.71 | Alpha Distr. |
| Cia. Serviços de Engenharia Servienge | 20.000.000,00 | 5.000.000 ord.<br>15.000.000 pref. | 21. 7.71 | Fibra S/A. Distr. |
| Metalúrgica Silber S/A. | 6.041.128,00 | 3.021.160 ord.<br>3.019.968 pref. | 23. 7.71 | B. Província de Invest. S/A. |
| Savena S/A. de Veículos Nacionais Com. e Representações | 2.500.000,00 | 2.500.000 ord. | 23. 7.71 | Paulista de Val. Distr. |
| Coreva S/A. — Pró Agricultura e Pecuária Ind. e Com. | 600.000,00 | 300.000 ord.<br>300.000 pref. | 23. 7.71 | Duncan Distr. |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel | 7.000.000,00 | 7.000.000 pref. | 23. 7.71 | BIB |
| S/A. Turismo Sta. Paula Quitandinha | 24.000.000,00 | 24.000.000 pref. | 23. 7.71 | Duncan Distr. |
| Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes — COMPAR | 2.500.000,00 | 2.500.000 pref. | 23. 7.71 | Total Distr. |
| SOCIC — Comercial S/A. | 16.000.000,00 | 6.000.000 ord.<br>10.000.000 pref. | 23. 7.71 | Soc. Cor. Vanildo Antunes |
| Indústrias Granfino S/A. | 1.826.100,00 | 846.100 ord.<br>980.000 pref. | 23. 7.71 | Certa S/A. Distr. |
| Minas Máquinas S/A. | 2.483.932,00 | 564.260 ord.<br>1.919.672 pref. | 23. 7.71 | Bandeirante Distr. |
| Meltalgráfica Iguaçú S/A. | 2.044.987,00 | 929.809 ord.<br>1.115.178 pref. | 28. 7.71 | Banco Ipiranga |
| Sodicar S/A. — Distribuidora de Carros | 2.000.000,00 | 600.000 ord.<br>1.400.000 pref. | 28. 7.71 | Esc. Pires Germano |
| Fábrica Itatiaia de Tecidos S/A. | 2.990.000,00 | 2.990.000 ord. | 28. 7.71 | Multiplic S/A. |
| Technos Relógios S/A. | 3.200.000,00 | 3.200.000 ord. | 28. 7.71 | Banco Crefisul |
| Indústrias Wagner S/A. | 1.500.000,00 | 1.500.000 pref. | 28. 7.71 | Nôvo Norte S/A. Corr. |
| Indústrias Texteis Renaux S/A. | 3.400.000,00 | 3.400.000 pref. | 28. 7.71 | Bco. Crefisul e Bco. MFM de Invest. |
| Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S/A. | 1.966.560,00 | 196.656 pref. | 28. 7.71 | Clan Distr. |
| Sibra Eletrosiderúrgica Brasileira S/A. (Cancelado) | 2.000.000,00 | 200.000 pref. | 17.12.70 | |
| Cia Heringer — Indústria e Comércio de Malhas ......... (E-71/2463) | 1.200.000,00 | 200.000 ord.<br>1.000.000 pref. | 30. 7.71 | Suprema Distr. |
| Gazele — Artefatos Metalúrgicos S/A. (E-71/1321) | 650.000,00 | 150.000 ord.<br>500.000 pref. | 30. 7.71 | Duncan Distr. |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Cia. Cimento Portland Cauê (E-71/2595) | 15.000.000,00 | 15.000.000 pref. | 5. 8.71 | BMC — B. Invest. |
| Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S/A. (E-71/2605) | 3.465.000,00 | 3.465.000 pref. | 5. 8.71 | BIB — B. Invest. |
| S/A. Moinho Santista — Indústrias Gerais (E-71/2673) | 30.000.000,00 | 30.000.000 ord. | 5. 8.71 | Investbanco |
| Brasimet — Comércio e Indústria S/A. (E-71/2702) | 2.000.000,00 | 2.000.000 ord. | 5. 8.71 | BIB — B. Invest. |
| S/A. Industrial Mineira de Calcinação — Calciminas — (E-71/2711) | 385.000,00 | 185.000 ord.<br>200.000 pref. | 6. 8.71 | Escala Distr. |
| Banco Halles de Investimentos (E-71/2726) | 18.000.000,00 | 9.000.000 ord.<br>9.000.000 pref. | 6. 8.71 | Hod Distr. |
| Ciquini — Cia. Petr. ......... (E-71/1916) | 16.504.700,00 | 16.504.700 pref. | 12. 8.71 | Prata Distr. |
| Fáb. de Tecidos Carlos Renaux S/A. (E-71/2578) | 6.500.000,00 | 6.500.000 pref. | 12. 8.71 | B. Crefisul Invest; B. Inves MFM |
| Fósforo da Amazônia S/A. NASA (E-71/2640) | 15.250.289,00 | 7.000.000 ord.<br>8.250.289 pref. | 12. 8.71 | Adúlcio Floriano Cor. |
| Semp-Rádio e Televisão S/A. (E-71/2766) | 6.500.000,00 | 6.500.000 ord. | 12. 8.71 | BIB |
| Consursan Engenharia e Comércio S/A. (E-71/2785) | 5.020.000,00 | 2.510.000 ord.<br>2.510.000 pref. | 12. 8.71 | Telles Correa Corr. |
| De Antoni S/A. Indústria de Automóveis e Equip. Agrícolas (E-71/1991) | 3.030.440,00 | 1.030.440 ord.<br>2.000.000 pref. | 12. 8.71 | Mello Castro Corret. |
| Móveis Lafer S/A. Indústria e Comércio (E-71/1890) | 2.000.000,00 | 2.000.000 pref. | 12. 8.71 | Reaval Corretora |
| Cemig — Centrais Elétricas de Minas Gerais (E-71/2790) | 100.000.000,00 | 100.000.000 pref. | 12. 8.71 | BNDE e B. Invest. Bozano S |
| Norfil S/A. — Malharia do Nordeste (E-71/2755) | 849.543,00 | 849.543 pref. | 12. 8.71 | Kerdita Distr. |
| Sabrico S/A. Brasileira de Intercâmbio Com. (E-71/2732) | 1.500.000,00 | 1.500.000 ord. | 12. 8.71 | Investbanco |
| Cia. Agro Pastoril — Souza Lemos Agro Pastor (E-71/2555) | 444.782,00 | 444.782 pref. | 13. 8.71 | Signun Distr. |
| Centrais Elétricas de Goiás S/A. (E-71/2888) | 50.000.000,00 | 50.000.000 pref. | 16. 8.71 | Bom Negócio e Capinves Coret. |
| Catei S/A — Comércio, Administração, Transporte, Exportação e Indústria .......... (E-71/2824) | 400.000,00 | 300.000 ord.<br>100.000 pref. | 16. 8.71 | Aureum Corret. |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Loja Modas São Paulo S/A. (E-71/2842) | 3.250.000,00 | 3.250.000 ord. | 16. 8.71 | Theca Distr. |
| Banco Campina Grande de Investimento S/A. (E-71/2827) | 7.788.248,00 | 7.788.248 pref. | 16. 8.71 | Defesa Distr. |
| Banylsa — Tecelagem do Brasil S/A. (E-71/2256) | 11.800.000,00 | 3.800.000 ord.<br>8.000.000 pref. | 17. 8.71 | Aratú Distr. |
| Compesca — Cia. Brasileira de Pesca (E-71/2821) | 9.642.735,00 | 9.642.735 ord. | 17. 8.71 | Arca Distr. |
| Indústria de Cabos de Aço do Nordeste S/A. — Icanor .. (E-71/1982) | 7.000.000,00 | 2.000.000 ord.<br>5.000.000 pref. | 19. 8.71 | Cifrão Distr. |
| Katu do Brasil S/A. — Agro Industrial (E-71/2931) | 60.000.000,00 | 20.000.000 ord.<br>40.000.000 pref. | 19. 8.71 | Valminas Distr. |
| Cia. Industrial Amazonense ... (C.I.A.) (E-71/2757) | 9.420.275,00 | 9.420.275 pref. | 19. 8.71 | Gefisa S/A. Corret. |
| Electro Aço Altona S/A .... (E-71/2956) | 5.725.171,00 | 5.725.171 pref. | 19. 8.71 | Esmeralda Distr. |
| Comercial Import. S/A. — CISA (E-71/2883) | 12.350.420,00 | 6.085.813 ord.<br>6.264.607 pref. | 19. 8.71 | Disa S/A. Distr. |
| Panex S/A. Indústria e Com. .. (E-71/2939) | 4.900.000,00 | 1.200.000 ord.<br>3.700.000 pref. | 19. 8.71 | Esc. Pires Germano |
| Brasiljuta — Cia. Brasileira de Fiação e Tecel. de Juta .... (E-71/2881) | 7.500.000,00 | 7.500.000 pref. | 19. 8.71 | Investbanco |
| Cia. Paulista de Laminação ... (E-71/2858) | 2.500.000,00 | 500.000 ord.<br>2.000.000 pref. | 19. 8.71 | B. Invest. BCN |
| Tamoyo Indústrias Reunidas S/A. (E-71/2913) | 8.394.124,00 | 3.394.124 ord | 20. 8.71 | Tamoyo Distr. |
| Minas Investimentos S/A. — Empreendimentos e Administração Adminas (E-71/2937) | 10.000.000,00 | 2.600.000 ord.<br>7.400.000 pref. | 20. 8.71 | Minas Invest. |
| Industan — Indústria de Artefatos de Metal S/A. ....... (E-71/2936) | 10.300.000,00 | 4.300.000 ord.<br>6.000.000 pref. | 20. 8.71 | Portal Distr. |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S/A. (E-71/2979) | 13.960.320,00 | 6.980.160 ord.<br>6.980.160 pref. | 23. 8.71 | B. Denasa Invest. |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Polenghi S/A.–Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios — (E-71/3030) SP | 1.575.000,00 | 1.575.000 ord. | 1,20 | 13. 9.71 | Investbanco |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes Leopoldina (E-71/3040) MG | 8.000.000,00 | 8.000.000 pref. | 1,30 | 13. 9.71 | BNDE, BMG, Denasa e NAC. |
| Livraria José Olympio Editora S/A. (E-71/2971) GB | 2.500.000,00 | 1.250.000 ord.<br>1.250.000 pref. | 3,00 | 13. 9.71 | B. Aymoré e Bamerindus |
| Braspla S/A. Ind. Com. de Matéria Plástica (E 71/2912) SP | 1.000.000,00 | 1.000.000 pref. | 1,15 | 13. 9.71 | Finasa, BIB, B. Real, B Invest. Com. Ind; MG. |
| Banco Andrade Arnaud S/A. GB | 8.628.730,00 | 1.725.746 ord.<br>6.902.984 pref. | 2,50 | 13. 9.71 | B. Bozano Simonsen |
| Varig S/A. — Viação Aérea Rio Grandense .......... (E-71/3029) RS | 34.937.451,00 | 34.937.451 pref. | 1,50 | 13. 9.71 | BNI |
| Centrais Elétricas de S. Paulo S/A. CESP (E-71/3240) SP | 200.000.000,00 | 200.000.000 pref. | 1,10 | 13. 9.71 | BIB, Bradesco, Finasa Itaú, Investbanco Etc |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (E-71/3175) RS | 30.000.000,00 | 7.500.000 ord.<br>22.500.000 pref. | 2,00 | 13. 9.71 | B. Regional de Des. Extremo Sul e Banris S/A Corretora |
| Manufatura de Brinquedos Estrela S/A (E-71/3431) SP | 7.280.000,00 | 3.640.000 ord.<br>3.640.000 pref. | 1,50 | 23. 9.71 | BIB e Bco. Crefisul Inv |
| Financilar — Cia. de Crédito Imobiliário (E-71/3422) GB | 10.000.000,00 | 10.000.000 pref. | 1,70 | 23. 9.71 | Investbanco, B. Ipiranga de Invest. e Min. Oes Invest. |
| Banco do Estado de Santa Catarina S/A (E-71/3305) SC | 20.000.000,00 | 20.000.000 pref. | 3,50 | 23. 9.71 | B. Halles de Invest. |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO | DATA DO REGISTRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Polynor S/A-Ind. E Com. de Fibras Sintéticas da Paraíba (E-71/3343) PB | 11.000.000,00 | 4.000.000 ord.<br>7.000.000 pref. | 1,00 | 23. 9.71 | BIB, Banorte, Denasa, etc. |
| Indústria Micheletto S/A. ... (E-71/3239) RS | 3.050.000,00 | 3.050.000 pref. | 1,60 | 23. 9.71 | BIB e Maisonnave Corret. |
| Indústrias de Máquinas Agrícolas Ideal S/A ......... (E-71/3303) RS | 1.000.000,00 | 1.000.000 pref. | 1,20 | 23. 9.71 | Antonio Delapieve Corr. |
| Fábrica de Celulose e Papel S/A (E-71/3353) RS | 2.626.000,00 | 584.000 ord.<br>2.042.000 pref. | 1,20 | 23. 9.71 | B. Bras. Invest. Ipiranga e B. Invest. MFM. |
| Lojas Boavista S/A ........ (E-71/3285) PE | 2.520.000,00 | 520.000 ord.<br>2.000.000 pref. | 1,15 | 23. 9.71 | Bansulvest |
| Óleos do Pará S/A — Olpasa (E-71/3257) PA | 10.179.843,00 | 2.679.843 ord.<br>7.500.000 pref. | 1,00 | 23. 9.71 | Cid Ferreira Corret. |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S/A. (E-71/2706) SP | 10.000.000,00 | 2.500.000 ord.<br>2.500.000 pref. | 2,00 | 30. 9.71 | B. Real de Invest. |
| Indústrias Paramount S/A. .. (E-71/3495) SP | 6.000.000,00 | 6.000.000 ord. | 1,50 | 30. 9.71 | BIBI |
| Gazola S/A. Indústria Metalúrgica (E-71/3436) RS | 1.793.234,00 | 858.135 ord.<br>935.099 pref. | 1,50 | 30. 9.71 | Antonio Delapieve Corr |
| Fábrica Nacional de Vagões S/A. (E-71/3435) SP | 4.723.600,00 | 1.290.800 ord.<br>3.432.800 pref. | 1,30 | 30. 9.71 | Banco Brascan de Investimento S/A. |

## III — REGISTRO NOMINAL DE SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

JUL. SET. DE 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

REGISTRO NOMINAL DE SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

| EMPRÊSA | SEDE | PRAZO |
|---|---|---|
| Zivi S/A Cutelaria | P. Alegre (RS) | 2.7.71/73 |
| Hércules S/A Fábrica de Talheres | P. Alegre (RS) | 2.7.71/73 |
| Ramiro S/A Indústria e Comércio | Vila Velha (ES) | 5.7.71/72 |
| Clitz Paraná S.A. Indústria e Comércio de Cereais | Curitiba (PR) | 5.7.71/73 |
| Bardella S/A Indústrias Mecânicas | Guarulhos (SP) | 7.7.71/73 |
| C.B.V. Indústria Mecânica S/A | Rio de Janeiro (GB) | 7.7.71/72 |
| Irmãos Davoli S.A. Importação e Comércio | Mogi Mirim (SP) | 9.7.71/72 |
| Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A — CEMIG | B. Horizonte (MG) | 12.7.71/73 |
| ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A | Rio de Janeiro (GB) | 14.7.71/72 |
| J.H. Santos S/A — Comércio e Indústria | P. Alegre (RS) | 16.7.71/72 |
| Persianas Colúmbia S/A | São Paulo (SP) | 16.7.71/73 |
| S.A. Magalhães, Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 16.7.71/73 |
| Metal Leve S.A. Indústria e Comércio | S. Paulo (SP) | 22.7.71/73 |
| Banco Português do Brasil S.A. | S. Paulo (SP) | 28.7.71/73 |
| Incocesa — Indústria e Comércio de Cerâmica S.A. | Tubarão (SC) | 30.7.71/73 |
| Companhia Alterosa de Cervejas | B. Horizonte (MG) | 2.8.71/73 |
| Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas | Rio de Janeiro (GB) | 2.8.71/72 |
| Xavier Irmãos S.A. — Estivas e Comércio em Geral | Pelotas (RS) | 3.8.71/73 |
| VARIG S.A. Viação Aérea Rio-grandense | P. Alegre (RS) | 4.8.71/73 |
| Titan Comércio e Indústrias S.A. | P. Alegre (RS) | 5.8.71/73 |
| Engenharia de Fundações S/A — ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 5.8.71/73 |
| Metalúrgica Silber S.A. | Cachoeirinha (RS) | 6.8.71/73 |
| Moinho da Lapa S.A. | São Paulo (SP) | 6.8.71/73 |
| Brasimet Comércio e Indústria S.A. | São Paulo (SP) | 9.8.71/72 |
| Cervejaria Brahma de Minas Gerais S.A. | Mateus Leme (MG) | 12.8.71/73 |
| Companhia de Gás do Pará | Belém (PA) | 13.8.71/72 |
| Companhia Indústrial Schlôsser S.A. | Brusque (SC) | 13.8.71/73 |
| Baumer Equipamento Médico Hospitalar S.A. | São Paulo (SP) | 13.8.71/73 |
| Banco Campina Grande de Investimentos S/A | Rio de Janeiro (GB) | 16.8.71/72 |
| Turismo Bradesco S.A. Administração e Serviços | Osasco (SP) | 17.8.71/73 |
| Zanini S.A. Equipamentos Pesados | Sertãozinho (SP) | 17.8.71/72 |
| Benzenex S.A. Adubos e Inseticidas | São Paulo (SP) | 17.8.71/72 |
| Banco Bandeirantes de Investimentos S/A | São Paulo (SP) | 18.8.71/73 |
| Elevadores Sür S.A. | Guaíba (RS) | 20.8.71/73 |
| Atma Paulista S.A. Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 20.8.71/73 |
| Metalon Indústrias Reunidas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.8.71/73 |

| | | |
|---|---|---|
| Móveis Lafer S.A. Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 24.8.71/72 |
| Fósforos da Amazônia S.A. — F.A.S.A. | Belém (PA) | 25.8.71/72 |
| Rossi Engenharia S.A. | S. Paulo (SP) | 26.8.71/72 |
| Nôvo Rio-Créd.º, Fin.º e Investimentos S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 27.8.71/73 |
| Marcovan Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 30.8.71/72 |
| Marcovan Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 30.8.71/72 |
| Fator — Empreendimentos Imobiliários S.A. | São Paulo (SP) | 2.9.71/73 |
| Fator — Empreendimentos Imobiliários S.A. | São Paulo (SP) | 2.9.71/73 |
| Sudeste S.A. Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 3.9.71/73 |
| Ultralar S.A. Aparelhos e Serviços | São Paulo (SP) | 3.9.71/73 |
| Sudeste S.A. Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 3.9.71/73 |
| Ultralar S.A. Aparelhos e Serviços | São Paulo (SP) | 3.9.71/73 |
| Conservas Oderich S.A. | São Sebastião do Caí (RS) | 8.9.71/73 |
| Eletromotores Jaraguá S.A. | Jaraguá do Sul (SC) | 14.9.71/72 |
| Semp-Rádio e Televisão S.A. | São Paulo (SP) | 14.9.71/72 |
| Panex S.A. Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 17.9.71/72 |
| Sodicar Sociedade Anônima Distribuidor de Carros | São Paulo (SP) | 17.9.71/72 |
| Savena S.A. De Veículos Nacionais Comércio e Representação | S. Paulo (SP) | 20.9.71/72 |
| Guará Motor S.A. | Guaratinguetá (SP) | 21.9.71/72 |
| Crush do Paraná e Santa Catarina S.A. | Curitiba (PR) | 22.9.71/73 |
| Adap S.A. Comércio e Indústria | S. Paulo (SP) | 23.9.71/73 |
| Companhia de Seguros da Bahia | Salvador (BA) | 23.9.71/73 |
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS — | Brasília (DF) | 27.9.71/73 |
| Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP | São Paulo (SP) | 27.9.71/73 |
| Indústrias Wagner S.A. | Ponta Grossa (PR) | 27.9.71/73 |
| Buettner S.A. Indústria e Comércio | Brusque (SC) | 1.º.10.71/73 |
| Colorado Rádio e Televisão S.A. | São Paulo (SP) | 4.10.71/73 |
| Metalúrgica Timbuense S.A. | Timbó (SC) | 6.10.71/72 |
| Gazola S.A. Indústria Metalúrgica | Caxias do Sul (RS) | 8.10.71/72 |
| Sifco do Brasil S.A. Indústrias Metalúrgicas | São Paulo (SP) | 8.10.71/73 |
| Comércio e Empreendimentos S.A. | B. Horizonte (MG) | 12.10.71/73 |
| Companhia São Paulo Distribuidora de Derivados de Petróleo | São Paulo (SP) | 12.10.71/73 |
| Oxigênio do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 12.10.71/73 |
| Rizzo S.A. Indústria da Alimentação | P. Alegre (RS) | 14.10.71/73 |
| Metalflex S.A. Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.71/72 |
| Indústria de Máquinas Agrícolas Ideal S.A. — Ind., Com., Imp., Exp. | Santa Rosa (RS) | 20.10.71/73 |
| Itap S.A. Indústria Técnica de Artefatos Plásticos | São Paulo (SP) | 20.10.71/72 |
| Sabrico S.A. Brasileira de Intercâmbio Comercial | São Paulo (SP) | 21.10.71/72 |
| Citrobrasil S.A. | São Paulo (SP) | 25.10.71/73 |
| Banco Comercial Brasul S.A. | São Paulo (SP) | 26.10.71/73 |
| Pirâmides Brasília S.A. | São Paulo (SP) | 26.10.71/72 |
| Icopasa Indústria e Comércio de Produtos de Aço S.A. | São Paulo (SP) | 26.10.71/72 |
| Igesa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.10.71/73 |

## IV — DOCUMENTOS DO BANCO CENTRAL

## RESOLUÇÃO N.º 193

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições dos artigos 4.º, inciso XIV, 9.º e 10.º, inciso IX da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, visando a concessão de estímulos ao desenvolvimento das regiões situadas ao longo da rodovia Transamazônica,

RESOLVEU:

I — Autorizar a concorrência para concessão de CARTA-PATENTE, com vistas à instalação de 10 (dez) agências bancárias, ao longo da rodovia Transamazônica, na área delimitada pelo § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.106, de 16.6.70, e compreendida no trecho definido pelo inciso I do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.164, de 1.4.1971, a serem localizadas em centros urbanos já instalados ou que venham a instalar-se, a critério do Banco Central.

II — Poderão habilitar-se à concessão das referidas cartas-patentes, no máximo de 2 (duas) por estabelecimento, os bancos já representados nos Estados do Amazonas e Pará com, pelo menos, 2 (duas) agências em pleno funcionamento.

III — O prazo para habilitação extinguir-se-á no dia 31.12.71.

IV — A outorga da Carta-Patente, nas condições aqui indicadas, implica na obrigação de o Banco detentor atingir nas aplicações locais, o mínimo de 2.500 vêzes o maior salário-mínimo vigente no País, até o dia 31.12.1972.

V — Nos critérios de seleção dos concorrentes e concessão das cartas-patentes serão considerados fatôres relevantes:

a) que sejam detentores de índice de imobilização tradicional adequado, à data final do prazo para habilitação;

b) que desfrutem de experiência prévia no campo das agências pioneiras;

c) que sejam sociedades de capital aberto.

VI — Os estabelecimentos terão o prazo de 6 (seis) meses, a contar da homologação dos resultados desta concorrência, para completar a instalação e iniciar o funcionamento dos respectivos departamentos.

VII — Na hipótese de a instalação não se efetivar dentro do prazo previsto no item VI perderá o detentor o direito adquirido em benefício do concorrente não atendido imediatamente colocado.

VIII — É vedada a transferência para fora da área delimitada das agências concedidas ao amparo desta Resolução.

IX — As agências instaladas na forma da presente Resolução gozarão de isenção do recolhimento compulsório, pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua instalação, relativamente aos depósitos captados nas respectivas localidades.

X — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília (DF), 4 de novembro de 1971.

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 194

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, apreciando proposição submetida pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.,

RESOLVEU:

I — O tempo de serviço dos participantes do Programa de Integração Social e dos beneficiários do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público será contado, sem interrupção, a partir da data em que o participante ou beneficiário tenha completado dezoito anos de idade, para os efeitos dos artigos 26, parágrafo 2.º, do Regulamento anexo à Resolução n.º 174, de 25.2.71, e 16, parágrafo 2.º, do Regulamento anexo à Resolução n.º 183, de 27.4.71, ambas do Banco Central do Brasil.

II — Fica assegurado o cômputo do tempo de serviço prestado anteriormente aos dezoito anos de idade, mediante declaração do participante ou beneficiário sujeita a comprovação posterior.

III — O critério estabelecido no item I desta Resolução sòmente será aplicado na implantação do cadastro geral de cada Programa.

Brasília (DF), 4 de novembro de 1971.

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 195

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 4.º, incisos VI, IX e XVII da Lei 4.595, 5.º e 6.º da Lei 4.829, de 5.11.65,

RESOLVEU:

I — Instituir o Programa Especial de Crédito Rural destinado à recuperação de pequenos e médios Agricultores e Criadores da Região Amazônica, no valor de Cr$ ........ 40.000.000,00 a ser executado pelo Banco da Amazônia S.A.

II — O programa de que trata a presente Resolução, tem por finalidade assistir agricultores e criadores que tiverem suas explorações afetadas por enchentes e outras adversidades climáticas, impossibilitando-os de solver seus compromissos junto ao Banco da Amazônia S.A., mediante a composição de seus débitos.

III — Para a realização dessas composições, ficam estabelecidas as seguintes condições básicas:

a) — **limite:** até 100% do valor dos débitos à data da contratação;

b) — **garantia:** hipoteca cedular ou ordinária de imóveis rurais e/ou penhor cedular de animais e máquinas de legítima propriedade dos financiados. Os financiamentos de valor até 50 vêzes o maior salário mínimo vigente no País, poderão ser concedidos sem constituição de garantia real, utilizando-se como instrumento de crédito a Nota de Crédito Rural;

c) — **prazo:** 8 anos, inclusive 3 de carência;

d) — **juros:** 12% a.a., debitados semestralmente. Será cobrado do financiado o correspondente a 5% a.a.. ficando a cargo do Banco Central do Brasil o subsídio dos restantes 7%, com recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola — FUNDAG;

e) — **reembôlso:** em 5 parcelas, a partir do término do período de carência, em prestações anuais crescentes de 10%, 15%, 20%, 25% e 30% do valor do financiamento, fixadas em função das épocas em que o financiado auferir rendimentos provenientes de sua atividade rural.

IV — Ficam expressamente excluídos dêsses empréstimos especiais, os devedores remissos que tiveram procedimento incorreto no curso de operações anteriores.

V — As condições especiais de crédito, estabelecidas nesta Resolução, para as composições de dívidas de que trata o item II, terão validade sòmente para os contratos firmados até 30.6.1972.

VI — Para concessão de empréstimos destinados a investimentos complementares, que deverão ser realizados dentro das condições das Resoluções n.ºs. 175 e 181, de 4.3.71 e 29.3.71, respectivamente, contará o Banco da Amazônia S.A., quando necessário, com refinanciamentos do Banco Central do Brasil.

VII — As medidas previstas nesta Resolução aplicam-se aos mutuários do Banco do Brasil S.A., cuja situação se enquadre à mencionada no item II.

Brasília (DF), 4 de novembro de 1971.

Ernane Galvêas
Presidente

## CIRCULAR N.º 161

Comunicamos que a Diretoria dêste BANCO CENTRAL, em sessão de 29.6.71, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 184, de 20.5.71, resolveu baixar as seguintes normas:

I — Para beneficiar-se da redução prevista no item I, da Resolução n.º 184, deverão os Bancos solicitar por escrito, ao Banco Central do Brasil (GEBAN), a necessária autorização para subscrever ações ou debêntures conversíveis em ações, na forma do artigo 30, da Lei n.º 4.595, de 31.12.64;

II — Fica assegurado aos Bancos o prazo de 120 dias, a contar de 1.7.71, para comprovar a subscrição de que trata o item III da citada Resolução;

III — A exigência a que se refere o item VIII, da Resolução n.º 184, será aplicada a partir de 1.11.71 e far-se-á com base na posição relativa à 1.ª quinzena de outubro vindouro, que será levantada sem a redução de 0,5% fixada naquela Resolução.

O não recolhimento em dinheiro, das parcelas necessárias ao acêrto aqui focalizado, ocasionará deficiência nos depósitos compulsórios sujeitando-se os faltosos à correspondente pena pecuniária.

IV — As participações a que se referem o item V, da Resolução n.º 184 e o item III, da Circular n.º 159, não serão consideradas para efeito de cálculo das aplicações prioritárias.

Os respectivos valôres poderão ser deduzidos no mapa n.º 3, anexo à Circular n.º 153, do item I — 2-06-040, mediante esclarecimento do verso do mapa.

V — A comprovação da subscrição de debêntures ou ações, conforme o item VII da Resolução n.º 184, far-se-á mediante remessa à GEBAN, juntamente com os documentos quinzenais habitualmente enviados, de cópia autenticada do respectivo "boletim de subscrição", acompanhado de demonstrativo em 3 (três) vias, preenchido na forma do anexo n.º 1.

VI — É vedado revender às próprias emprêsas as ações por estas emitidas e utilizadas pelos Bancos para os efeitos da Resolução n.º 184.

VII — As posições quinzenais de recolhimentos compulsórios passarão a ser apresentadas na forma do anexo n.º 2, que substitui o de n.º 1 anexo à Circular n.º 153, de 22.1.71.

VIII — As participações em Companhias de Seguros para os efeitos da Circular n.º 159, de 20.5.71, incluem-se no conceito de imobilizações técnicas.

IX — A aplicação parcial dos recursos liberáveis determinará, a partir de 1.11.71, a elevação do recolhimento em espécie no montante da diferença.

Brasília (DF), 30 de junho de 1971

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
Diretor

ANEXO N.º 1

## RESOLUÇÃO N.º 184

DEMONSTRATIVO A QUE SE REFERE O ITEM V DA CIRCULAR N.º

Quanto ao Participante

| Nome e endereço da emprêsa em que se fará a participação | Natureza dos títulos. *Ações* (O/N — O/P — P/N — P/P) *Debêntures Conversíveis Em Ações* | Data da Subscrição | Valor Nominal | Valor da Subscrição | Quantidade Subscrita | Valor da Participação por emprêsa | Percentual da participação por emprêsa | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Quanto ao Participado

| Nome e endereço da emprêsa | Atividade Principal | N.º de Inscrição no CGC | Capital autorizado em assembléia | Capital inscrito contàbilmente | Capital Subscrito | Capital Realizado | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |

ESTABELECIMENTO:

SEDE:

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS — Cr$ 1,00

Posição quinzenal de / / a / /

I — Saldo médio dos depósitos cfe. modêlo n.º 2 ...... ........... Cr$

II — Deduções previstas: (vide abaixo):

a) depósitos em nome do INPS e FUNRURAL ... Cr$
b) depósitos a prazo fixo c/correção monetária ... Cr$
c) depósitos e agências pioneiras ............... Cr$
d) depósitos em nome do INCRA ............... Cr$
e) adiantamentos s/contratos de câmbio ......... Cr$
f) depósitos de entidades públicas .............. Cr$ ——— Cr$ ———

III — Saldo médio dos depósitos sujeitos a recolhimentos compulsórios — Cr$ ———

IV — Discriminação dos depósitos quanto às taxas de recolhimento:

a) à vista e de aviso prévio até 90 dias: 27% .... Cr$
b) a prazo com mais de 90 dias: 9% ........... Cr$
c) à vista e de aviso prévio até 90 dias: 18% ..... Cr$
d) a prazo com mais de 90 dias: 4,5% .......... Cr$ ——— Cr$ ———

V — Cálculo exigível:

a) 27% sôbre item IV-a ...................... Cr$
b) 9% sôbre item IV-b ...................... Cr$
c) 18% sôbre item IV-c ...................... Cr$
d) 4,5% sôbre item IV-d ...................... Cr$ ——— Cr$ ———

Menos: Vr. subscrições c/base Resol. 184, até o montante de Cr$ .... (0,5% do item III) ———

VI — Recolhimentos compulsórios:

a) Dinheiro .................................. Cr$
b) Títulos da Dívida Pública Federal .......... Cr$
c) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ... Cr$
d) Operações Rurais remanescentes .............. Cr$
e) Resolução n.º 130 — parcelas liberadas p/B. Central ................................. Cr$ ——— Cr$ ———

VII — A recolher/liberar (diferença entre itens V e VI) ... ........... Cr$ ———

ASSINALAR COM UM "X"

a) Solicitamos a liberação do excesso supra .. ( )

b) Dispensamos a liberação do excesso ...... ( )

Item II

a) Resolução n.º 4, de 21.7.65, item IX;

b) Resolução n.º 31, de 30.6.66, item IV;

c) Resolução n.º 141, de 23.3.70;

d) Sessão do Conselho Monetário Nacional, de 3.8.66;

e) Até o montante dos depósitos vinculados a operações de câmbio. Resolução n.º de ;

f) Exclusivamente para bancos federais, estaduais e municipais. Resolução n.º de :

1) Depósitos Judiciais ........................ Cr$

2) Depósitos Federais ........................ Cr$

3) Depósitos Estaduais ....................... Cr$

4) Depósitos Municipais ..................... Cr$ ———

Total ............................. Cr$

## CIRCULAR N.º 162

Aos

Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas e
Cooperativas de Crédito

Comunicamos-lhes que a Diretoria dêste Banco Central, em sessão desta data, resolveu baixar as seguintes normas, relativas à abertura, encerramento e reabertura de conta de depósito livremente movimentável por meio de cheque:

I — Para abertura de conta de depósito livremente movimentável por meio de cheque é obrigatório o preenchimento de ficha-proposta em que se registrem:

a) nome completo e qualificação do depositante;
b) fontes de referência;
c) condições pactuadas do depósito;
d) advertência de que a conta será encerrada em caso de uso indevido de cheques pelo depositante;
e) assinatura do depositante;
f) data da abertura da conta e respectivo número;
g) despacho do administrador que autorize a abertura da conta.

Obedecida a conveniência de cada Banco, nada impede se amplie a finalidade das fichas-propostas a fim de que sejam também utilizadas como cartão de autógrafos.

II — As fichas-propostas, arquivadas em ordem alfabética nas dependências em que são mantidas as contas, constituirão o Cadastro de Depositantes, integrado:

a) pelas fichas-propostas das contas novas — obrigatòriamente, a partir da data da vigência desta Circular;
b) pelas fichas-propostas das contas anteriormente abertas — obrigatòriamente, a partir da data da devolução, por qualquer motivo, de cheque sacado pelos respectivos titulares.
c) pelas fichas-propostas das contas antigas, de movimentação normal — paulatinamente, a critério das instituições financeiras, ou quando necessária a atualização de autógrafos.

III — Os autógrafos deverão ser abonados por pessoa física ou jurídica considerada idônea pela instituição financeira, admitindo-se, na impossibilidade de abono, a conferência de firma pelo confronto com a de documento hábil de identificação.

IV — O fornecimento do primeiro talonário de cheques, para movimentação de conta nova, só poderá ser feito depois de certificar-se a instituição financeira da idoneidade do depositante, ouvidas fontes de referência e confirmada a veracidade das informações constantes da ficha-proposta. Antes, se necessário, a conta será movimentada por cheques avulsos, nominativos, em favor do próprio emitente.

V — É vedada a abertura ou manutenção de conta de depósito livremente movimentável por meio de cheque:

a) em nome das pessoas ou firmas que figurem nas relações mencionadas no item XVI, durante o prazo de vigência do impedimento, inclusive em nome de terceiros quando na condição de representante ou procurador;
b) em nome de filhos menores das pessoas impedidas, durante o prazo de vigência do impedimento;
c) conjunta, na qual um dos titulares seja impedido, nas mesmas condições anteriores;
d) em nome de depositante considerado inidôneo ou que tenha prestado informações inverídicas na ficha-proposta;
e) em nome de firmas individuais cujos titulares sejam impedidos;
f) em nome de pessoas físicas, titulares de firmas individuais, enquanto estas estiverem impedidas;

g) com o nome abreviado do depositante, salvo se titulada por firma individual devidamente registrada no órgão competente.

VI — O uso indevido de cheques se caracteriza:

a) pela segunda apresentação de um cheque, feita após o mínimo de dois dias úteis da primeira apresentação, sem que a conta respectiva tenha sido suprida de fundos suficientes;
b) a critério da instituição sacada e do Banco Central do Brasil, quando se constatar o hábito do depositante em emitir cheques sem a necessária provisão de fundos, embora liqüidados na segunda apresentação, e quando se verificarem casos de jôgo de cheques e outras ocorrências que evidenciem práticas condenáveis do emitente.

VII — Ao recusar o pagamento de cheque, o estabelecimento sacado:

a) registrará no verso do cheque, em declaração datada e assinada por funcionário autorizado, (1) hora da apresentação, (2) motivo da devolução e (3) a existência ou não, de fundos suficientes;
b) anotará a ocorrência no verso da ficha-proposta do emitente (Cadastro de Depositantes), se devolvido o cheque por falta de fundos suficientes;
c) preencherá em uma única via o impresso a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 7.º do Regulamento do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, acrescentando-lhe, quando fôr o caso, a declaração "CONTA ENCERRADA".

VIII — Quer o cheque devolvido transite, quer não transite, pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, cada dependência conservará em seu poder, pelo prazo de seis meses as vias únicas do impresso referido na alínea "c" do item VII, grupando-as: em ordem cronológica, dia a dia, cada grupo capeado pelo formulário (COMPE-2-Resumo Final) ou por cópia da partida contábil referente às devoluções do dia.

IX — Nas praças onde não existir Serviço de Compensação de Cheques, aplica-se aos casos de restituição de cheques por insuficiência de fundos a disciplina estabelecida nesta Circular, no que couber.

X — As devoluções de cheques ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis ficam sujeitas ao pagamento de taxa de serviço equivalente a 3% do maior salário mínimo vigente no País, arredondada para mais, a fração de cruzeiro, por cheque devolvido, nas seguintes condições:

a) a cargo do estabelecimento sacado e transferível ao emitente, quando a devolução resultar de
   — falta de fundos;
   — divergência ou insuficiência na assinatura;
   — contra-ordem escrita do emitente;
b) a cargo do estabelecimento portador e não transferível a terceiros, quando devolvido o cheque por
   — ausência ou irregularidade do endôsso;
   — irregularidade formal ou êrro no preenchimento;
   — compensação indevida.

XI — A taxa referida no item X será cobrada no ato da devolução, pelo Executante, por débito à conta do estabelecimento responsável, e reverterá em benefício do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

XII — A conta de depósito do emitente de cheque sem suficiente provisão de fundos será encerrada sempre que ocorrer a segunda apresentação nas condições previstas na alínea "a" do item VI.

XIII — Para efetivação do encerramento da conta, a instituição financeira:

a) transferirá o saldo, dentro do mesmo título contábil, para o subtítulo impessoal "Contas Encerradas de acôrdo com a Circular n.º 162, de 26.8.71", que poderá acolher saques para liqüidação dos saldos transferidos;
b) expedirá aviso ao titular, solicitando a retirada do saldo de que disponha e, se fôr o caso, a restituição dos cheques ainda não utilizados;
c) anotará a ocorrência na ficha-proposta do emitente — Cadastro de Depositantes;
d) incluirá o nome do titular da conta na relação de que trata o item XV.

XIV — Quando do encerramento de conta conjunta, sòmente será incluído na relação a que se refere o item XV o nome do titular que tenha emitido os cheques sem fundos, indicando-se o tipo da conta encerrada.

XV — A instituição financeira que tomar a iniciativa do encerramento de conta de depósito em face do uso indevido de cheques pelo seu titular, dará conhecimento do fato ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, mediante remessa de relação mensal, em duas vias (uma das quais destinada ao Banco Central do Brasil), dos depositantes a que se refiram, com dados identificadores dos respectivos titulares, a saber: nome completo, endérêço, documento de identidade e filiação.

XVI — O Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis confeccionará mensalmente, mediante convênio com os participantes, relação das contas encerradas e enviará exemplar:

a) a cada estabelecimento bancário da praça ou região;
b) ao Banco Central do Brasil, acompanhada de via das relações a que se refere o item XV.

XVII — O Banco Central do Brasil poderá recomendar ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis a inclusão, nas relações de contas encerradas, ou em relações especiais, de nome de contumazes emitentes de cheques sem fundos, ainda que (1) com apenas uma devolução em cada uma de várias instituições financeiras ou (2) em razão de jôgo de cheques ou prática similar. A suspensão do impedimento nos casos previstos neste item dependerá de expressa determinação do Banco Central do Brasil.

XVIII — De posse das relações de que trata os itens XVI e XVII, as instituições financeiras encerrarão imediatamente as contas de seus depositantes ali citados, adotando as providências indicadas nas alíneas "a", "b" e "c" do item XIII. A medida determinada na alínea "d" do mesmo item XIII compete exclusivamente à instituição financeira que toma a iniciativa do encerramento.

XIX — A conta aberta para crédito de vencimentos, proventos ou pensão não será encerrada na hipótese de o seu titular fazer uso indevido de cheques. Todavia, ficará êle sujeito às demais restrições previstas nestas Normas, sendo admitida a movimentação da conta exclusivamente por meio de cheque avulso, nominativo, em favor do próprio titular, ou contra recibo.

XX — Para abertura de contas destinadas a créditos de vencimentos, proventos ou pensão de servidores públicos ou empregados de emprêsas privadas, poderá a instituição financeira solicitar à entidade interessada, relativamente a cada beneficiário, os elementos referidos nas alíneas "a" e "b" do item I destas Normas, assim como o abono dos autógrafos dos correntistas propostos.

XXI — Decorrido o prazo de 6 (seis) meses a partir da data da publicação das relações, a que se refere o item XVI, poderão ser abertas ou reabertas contas em nome da pessoa ou firma até então impedida, desde que, a critério e sob a responsabilidade da instituição financeira depositária, seja comprovada a regularização da ocorrência que caracterizou o uso indevido de cheques pelo titular.

XXII — Poderá cessar o impedimento antes do prazo de 6 (seis) meses, de que trata o item anterior:

a) em caso de inclusão na relação de que trata o item XVI por êrro da instituição financeira sacada;
b) por êrro do emitente, desde que êste prove a existência em outra dependência bancária da praça, na mesma data da emissão do cheque causador do encerramento da conta, de fundos suficientes à sua cobertura;
c) em casos outros decididos favoràvelmente pelo Banco Central do Brasil, em grau de recurso.

Verificada a hipótese dos itens XXI e XXII, solicitará a instituição financeira que tomou a iniciativa do encerramento da conta, ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, a exclusão do nome do depositante da relação dos impedidos, providência que êste adotará quando expedir a relação correspodente ao período imediatamente seguinte, mediante o pagamento de taxa de serviço pelo estabelecimento interessado, que poderá ressarcir-se junto ao depositante se a exclusão processar-se em razão de deferimento de pedido seu.

A conta sòmente será reaberta depois de publicada a exclusão pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis ou conforme a decisão do Banco Central do Brasil nos casos de recurso.

XXIII — A abertura, a manutenção ou a reabertura de conta de depósito livremente movimentável por meio de cheques com inobservância de qualquer das presentes normas, serão consideradas infração sujeita à penalidade prevista no artigo 44, § 2.º, letra "b", da Lei n.º 4.595, de 31.12.64.

XXIV — Esta Circular entrará em vigor em 5 de novembro de 1971, revogadas então a Circular n.º 58, de 14.11.66, e a Carta-de-Instrução ISBAN n.º 1, de 11.7.67. Os casos pendentes de cheques sem fundos, ocorridos na vigência da Circular n.º 58, de 14.11.66, não serão computados para encerramento de conta nos têrmos da presente Circular, mas devem constituir subsídios para apuração da idoneidade dos depositantes, na hipótese prevista no item IV.

Brasília (DF), 26 de agôsto de 1971.

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
**Diretor**

## CIRCULAR N.º 163

Aos

Estabelecimentos Bancários

Com o objetivo de facilitar o trabalho de preenchimento do demonstrativo para cálculo dos índices de imobilizações dos bancos e preservar-lhe a uniformidade, em decorrência das recentes alterações introduzidas no tratamento da matéria, juntamos o nôvo modêlo instituído em substituição ao anexado à Circular n.º 144, de 15.9.70.

2. Tal demonstrativo, com destinação específica para a Inspetoria de Bancos (ISBAN), deve ser encaminhado, trimestralmente, em 2 (duas) vias, juntamente com o balancete ou balanço analítico a ser levantado nas datas-bases de 31.3, 30.6, 30.9 e 31.12, dentro dos 20 (vinte) dias que se seguem à data dos respectivos levantamentos.

3. Doravante, os novos pedidos de autorizações, para cujo exame dependa a avaliação dêsses índices, deverão ser instruídos, em cada caso, com um exemplar do demonstrativo de que se trata, preenchido com base em dados dos mais recentes balacente ou balanço.

Brasília (DF), 26 de agôsto de 1971.

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
Diretor

4.00.700 — Sistema de Segurança ................(5)
— Participações Acionárias em Emprêsas do Conglomerado ....(6) ————— ————— —————

IMOBILIZAÇÕES TOTAIS (D) ............ —————

| ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÕES TRADICIONAIS ($\frac{C \times 100}{B}$) ........ | % |
|---|---|
| ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÕES TOTAIS ...... ($\frac{D \times 100}{A}$) ........ | % |

| OBSERVAÇÕES (vide verso) | LOCAL E DATA ————————— |
|---|---|
| | ASSINATURAS AUTORIZADAS |

OBSERVAÇÕES

(1) Exclusive 1.00.051-FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS e 1.00.081-FUNDO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA;

(2) Exclusive os representativos da dívida pública federal;

(3) Exclusive:

I — parcelas de Outros Valôres, subtítulo de AÇÕES E OBRIGAÇÕES, que se referirem a:

a) depósitos para investimentos por incentivos fiscais, enquanto não convertidos em ações de emprêsas;

b) valôres destinados a investimentos, de que tratam os Decretos-leis n.os 62, 157 e 238, e o importe dos recibos representativos do empréstimo compulsório à Eletrobrás (Lei n.º 4.156/62), até o recebimento dos papéis definitivos;

II — as participações:

a) em ações de emprêsas de processamento de dados, serviços de comunicação e de segurança bancária;

b) em ações e debêntures adquiridas com recursos deduzidos do impôsto sôbre a renda e seus adicionais, a título de incentivo fiscal, na forma da legislação em vigor (Circular n.º 151, de 24-12-70);

c) em outras instituições financeiras, de categoria diferente, inclusive Companhias Seguradoras, com vistas à formação de conglomerados financeiros (Circulares n.ºs 159, item III, de 20-5-71, e 161, item VIII, de 30-6-71);

d) decorrentes do cumprimento da Resolução n.º 184, de 20-5-71;

(4) Exclusive:

I — até 31-12-73, os investimentos decorrentes de instalação de agência ou filial em Brasília (DF), cuja transferência tenha sido obtida após o advento da Resolução n.º 186, item II, de 20-5-71;

II — os valôres do ativo imobilizado pertinentes às agencias espontâneamente encerradas, conforme previsto no item IX, alínea "c", da Resolução n.º 141, de 23-3-70;

(5) Inclusive as participações correspondentes, referidas em OBSERVAÇÕES-3-II-a, acima;

(6) Compreendem as participações referidas em OBSERVAÇÕES-3-II-c, acima.

NOTA — Deverão ser caracterizadas, em anexo, as verbas cuja identificação não seja possível obter pelos balancetes ou balanços analíticos ou as divergências porventura existentes entre o demonstrativo e aquêles documentos.

## CIRCULAR N.º 164

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco Central, em sessão hoje realizada, visando a eliminar os atrasos com que têm sido recebidos os balanços e balancetes analíticos, bem assim, considerando a necessidade de atualizar, explicitar e complementar diretrizes de uniformização relativamente àqueles documentos, segundo a PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, resolveu:

I — A apresentação dos balancetes e balanços analíticos **globais** dos estabelecimentos bancários deverá observar as seguintes normas:

a) os estabelecimentos que dispuserem de mecanização eletrônica que permita a confecção daqueles documentos, deverão orientar sua apresentação segundo o modêlo mencionado no item III, toleradas as variações de formato, desde que preservada a estrutura do espêlho contábil;

b) os subtítulos não padronizados e instituídos na forma prevista no título 1, item 3-d e no título 2, item 9, do Capítulo III da PACEB, só terão validade internamente. isto é, nos estabelecimentos que os adotarem, não mais podendo ser incluídos nos balancetes e balanços analíticos;

c) as cópias serão extraídas de forma bem cuidada, a fim de manter alinhamento perfeito que permita a identificação de contas e valôres, devendo ser entregues **impreterìvelmente** até o dia 20 de cada mês seguinte, como segue:

— uma via ao Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda;

— uma via ao Banco Central do Brasil — Gerência de Operações Bancárias; e

— três vias ao Banco Central do Brasil — Inspetoria de Bancos — Avenida Presidente Vargas, 84 — sala 501 — RIO DE JANEIRO (GB), sob protocolo.

**Nota:** — As cópias de balanços destinadas à Inspetoria de Bancos serão acompanhadas da demonstração de lucros e perdas e do balancete pré-balanço respectivos.

II — Os estabelecimentos bancários remeterão ao Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda, trimestralmente, os balancetes e balanços analíticos globais, **por unidades federadas**, tomando por base as datas de 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro; por outro lado, as agências sòmente enviarão ao referido Órgão cópia de sêus balancetes e balanços analíticos, quando isso lhes fôr solicitado.

III — Fica revogada a Circular n.º 108, de 26.12.67, exceto quanto ao modêlo de balancete e balanço a ela apenso, que passa a integrar a presente Circular, como anexo, e que deverá servir de padrão (observadas as alterações vigentes, nêle introduzidas) aos Bancos que confeccionarem datilogràficamente os documentos da espécie.

IV — A inobservância de qualquer das normas estabelecidas na presente Circular será considerada como embaraço à fiscalização dêste Banco Central, sujeitando o infrator às penalidades previstas no art. 44 da Lei n.º 4.595, de 31.12.64.

Brasília (DF), 26 de agôsto de 1971.

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
Diretor

## CIRCULAR N.º 165

Aos

Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas
e Cooperativas de Crédito

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco, em sessão desta data, tendo em vista ponderações apresentadas pelo BANCO DO BRASIL S.A., sôbre a necessidade de adaptar os Serviços de Compensação para executar o contrôle de que tratam os itens XV e XVI da Circular n.º 162, de 26.8.71, resolveu prorrogar para **1.º de janeiro de 1972** o prazo previsto para entrada em vigor das disposições regulamentadas naquele expediente.

Brasília (DF), 20 de outubro de 1971.

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
Diretor

## CIRCULAR N.º 166

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, com base nos artigos 4.º, inciso XII, e 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, objetivando a adoção pelo Sistema Bancário de procedimento uniforme na escrituração dos cheques e documentos recebidos, resolveu, em sessão de 21.10.71, que:

I — Quaisquer recebimentos ou pagamentos, quer sejam realizados no decurso do expediente normal ou fora do expediente, não poderão mais ser post-datados e integrarão, obrigatòriamente, o movimento do dia, para efeito de contabilização.

II — Admite-se como exceção à regra os cheques e documentos devolvidos pelo Serviço de Compensação nas praças em que a sessão de devolução ocorra no dia imediato, pois com ela se completa o regime das trocas.

III — Nesses casos, exclusivamente, os cheques e outros documentos (tanto os remetidos como os recebidos) reverterão, obrigatòriamente, à contabilização do dia anterior, integrando os respectivos bloquetes.

2. O item 1, letra "D" do título 11, do Capítulo I, da Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Compensação de Cheques**

Os cheques e documentos recebidos para liquidação através do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis serão escriturados:

— **No Recebimento:** a débito de CAIXA e a crédito de CHEQUES E DOCUMENTOS A LIQUIDAR;

— **Na Remessa ao Serviço de Compensação:** a débito de CHEQUES E DOCUMENTOS EM COMPENSAÇÃO e a crédito de CAIXA;

— **Após a Liquidação:** a débito de CHEQUES E DOCUMENTOS A LIQUIDAR e a crédito das contas dos respectivos favorecidos.

3. Em conseqüência, anexamos, para substituição, nova fôlha 6 do título 11, letra "D", do Capítulo I — "Critérios-Padrão", da Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários.

Esta Circular entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 1971.

Brasília (DF), 21 de outubro de 1971.

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
Diretor

## D) Compensação de Cheques

1) Os recebimentos feitos pelos Bancos que participam do "Serviço de Compensação de Cheques", constituídos por cheques e documentos contra outros estabelecimentos, serão escriturados:

– a débito de "CAIXA" e a crédito de "CHEQUES E DOCUMENTOS A LIQUIDAR";

e

– a débito de "CHEQUES E DOCUMENTOS EM COMPENSAÇÃO" e a crédito de "CAIXA" (no fim do expediente).

2) Quando os cheques e documentos remetidos à Compensação forem liquidados, a contabilização será:

– a débito de "BANCO DO BRASIL S.A. – CONTA DE DEPÓSITOS";

– a crédito de "CHEQUES E DOCUMENTOS EM COMPENSAÇÃO" e, imediatamente,

– a débito de "CHEQUES E DOCUMENTOS A LIQUIDAR" e

– a crédito das contas adequadas.

3) Se os cheques forem devolvidos, ou tiverem recusado o pagamento, caberá fazer o estôrno, revertendo o lançamento à contabilização do dia anterior, como recomenda o item III da Circular n.º 166, de 21-10-71:

– a débito de "CHEQUES E DOCUMENTOS A LIQUIDAR" e

– a crédito de "BANCO DO BRASIL S.A. – CONTA DE DEPÓSITOS".

4) Os cheques e documentos que, girados contra o Estabelecimento, lhe sejam apresentados através do Serviço de Compensação de Cheques, serão escriturados:

– débito às contas adequadas ao tipo do cheque;

– crédito a "BANCO DO BRASIL S.A. – CONTA DE DEPÓSITOS".

5) Os depósitos de garantia de execução de serviços de compensação de cheques, autorizados pelo Banco Central do Brasil, serão escriturados:

a) no Estabelecimento que fizer o depósito:

– débito a "DEVEDORES POR DEPÓSITOS EM GARANTIA", subtítulo.

## CIRCULAR N.º 167

Aos
Bancos de Desenvolvimento
e aos Bancos de Investimento

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco, em sessão de 3.11.1971, resolveu aprovar as seguintes normas para a execução das linhas de crédito deferidas pelo "EXIMBANK — Export-Import Bank of the United States", Washington, aos bancos de desenvolvimento e de investimento ("Instituições Cooperantes"), através do programa denominado "Facilidade de Financiamento Cooperativo", o qual se destina a proporcionar assistência financeira para a aquisição de equipamentos, materiais, acessórios e serviços correlatos, de origem norte-americana.

2. Para a utilização dessa modalidade de crédito, o comprador efetuará pagamento à vista de, pelo menos, 10% do valor de cada importação; os restantes 90% serão financiados com recursos externos, 50% dos quais fornecidos pelo "EXIMBANK" e 50% complementados por outra instituição financeira do exterior ("Instituição Financeira Participante"). A parte financiada pela Instituição Financeira Participante deverá ser coberta por garantia incondicional do "EXIMBANK".

3. Recebida a proposta preliminar de financiamento do "EXIMBANK" e também acertada a operação com a Instituição Financeira Participante, as entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações à Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE), dêste Banco, instruídas de forma a permitir, quando fôr o caso, o exame simultâneo das condições do financiamento proporcionado pela Instituição Financeira Participante, de conformidade com o Comunicado FIRCE n.º 17, de 27.8.70. Após a aprovação da Comissão de Empréstimos Externos quanto à parte a ser financiada pelo "EXIMBANK" e das condições do financiamento do restante a ser feito pela Instituição Financeira Participante, poderá ser formalizada a operação no exterior.

4. Cumpridas essas formalidades, poderá ser emitido pela FIRCE o "Certificado de Registro" pelo valor global da linha de crédito e, em seguida, obtida a "Guia de Importação", da qual deverá constar a seguinte anotação:

"Importação amparada no Financiamento n.º ..............., firmado em ........ ........, entre o "EXIMBANK" — EE.UU. e o ( banco ), CR n.º (n.º do Certificado de Registro FIRCE), de ( data do CR )"

5. Nas importações ao amparo de tais linhas de crédito, observar-se-ão as normas e instruções em vigor para importações financiadas, no que não colidirem com a presente Circular.

6. Às Instituições Cooperantes compete transmitir aos importadores instruções quanto ao processamento das importações e sôbre as peculiaridades decorrentes das cláusulas dos contratos de financiamento, principalmente no que concerne à documentação exigida para instruir as solicitações de desembôlso.

Brasília (DF), 4 de novembro de 1971.

**Paulo H. Pereira Lira**
Diretor

## CARTA CIRCULAR N.º 49

Aos
Estabelecimentos Bancários

Tendo em vista o disposto nos artigos 10, inciso VIII, e 37 da Lei 4.595, de 31.12.64, solicitamos encaminhar a êste Banco Central — Av. Presidente Vargas, 84 — sala 502 — Rio de Janeiro (GB) — as informações constantes do mapa anexo com base no último dia de cada mês e a partir de julho próximo passado.

Recomendamos que no preenchimento do mapa seja mantida fiel observância quanto à disposição dos dados, valôres e códigos e que sua expedição seja feita até o dia vinte do mês imediatamente subseqüente ao levantado.

Brasília (DF), 1.º de setembro de 1971.

**Edmundo Neves da Silva Prado**
**Inspetor Geral de Bancos**

AO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOME DO BANCO: ____________________

ANO: | | | |

MÊS: | | |

CÓDIGO: | | | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO BALANCETE | |
|---|---|
| 01. Montante das despesas de Propaganda e Publicidade | Cr$ |
| 02. Montante das despesas de aluguéis | Cr$ |
| TOTAL DE CONTRÔLE | Cr$ |
| 03. N.º de Diretores, em exercício | |
| 04. N.º de Membros dos Conselhos | |
| 05. N.º de Funcionários | |
| 06. N.º de Dependências | |
| 07. N.º de Contas de Depósito movimentadas | |
| 08. N.º de Contas de Depósito não movimentadas | |
| TOTAL DE CONTRÔLE | |

ATENÇÃO: O primeiro TOTAL DE CONTRÔLE se refere à soma dos valôres preenchidos para as rubricas 01 e 02 e o segundo à soma dos números preenchidos para as rubricas 03 a 08.

Local e data,

Diretor

Contador — CRC.

Diretor

OBS.: Os elementos solicitados dizem respeito a tôdas as dependências dos bancos.
O montante dos itens 01 e 02 referem-se a saldos cumulativos.
O montante dos itens 01 e 02 são informados em cruzeiros e centavos.

## CARTA-CIRCULAR N.º 50

Aos

Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas e
Cooperativas de Crédito:

Visando à uniformidade de execução de serviços previstos na Circular n.º 162, de 26.08.71, juntamos modêlo da ficha-proposta instituída para abertura de conta de depósito livremente movimentável por meio de cheque.

2. Cabe-nos esclarecer, para orientação das instituições financeiras, a propósito do contido no item XXII da mencionada Circular, que os pedidos ao Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, para exclusão do nome de depositante da relação dos impedidos, a serem invariàvelmente assinados pelo administrador da dependência, devem ser precedidos, no estabelecimento interessado, da formação de dossiês individuais, com histórico do caso e cópia de tôda documentação pertinente, para posterior exame pelos Inspetores dêste Órgão.

3. Encarecemos, finalmente, às instituições financeiras destinatárias que, por seus órgãos especializados, dêem ampla divulgação junto aos seus funcionários e clientes, das normas baixadas pela Circular em referência, de modo que, logo que entrem em vigor, a 5 de novembro de 1971, estejam convenientemente orientados e possam assim colaborar, com eficiência, no combate à circulação de cheques sem fundos e conseqüente prestígio daquele papel em todo o território nacional.

Brasília (DF), 3 de setembro de 1971.

INSPETORIA DE BANCOS

**Edmundo Neves da Silva Prado**
Inspetor Geral

FICHA-PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITO — Modêlo (anverso)

## FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITO

Nome ou Razão Social:

Endereço: Telefone:

Data Nasc.: Natural de: Estado Civil: Sexo: Identidade: CPF:

Estatutos, Contrato Social ou Registro:

Data: Publicação: Arquivamento: CGC:

Filiação, Diretoria ou Sócios:

Referências: Endereços:

ADVERTÊNCIA: A conta será encerrada: (a) em caso de segunda apresentação de cheque, feita após o mínimo de dois dias úteis da primeira apresentação, sem que tenha sido suprida de fundos suficientes; (b) quando se constatar o hábito do depositante em emitir cheques sem a necessária provisão de fundos, embora liquidados na segunda apresentação, e quando se verificarem casos de jôgo de cheques e outras ocorrências que evidenciem práticas condenáveis do emitente:

Condições:

Local e data: Assinatura:

## FICHA-PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA DE DEPÓSITO – Modêlo (verso)

### CADASTRO DE DEPOSITANTE

CONTA N.º

Nome ou Razão Social:

Data da abertura:

Anotações Cadastrais:

Abertura autorizada por:

Data do encerramento:

Encerramento determinado por:

Data da nova abertura:

Nova abertura autorizada por:

### CHEQUES DEVOLVIDOS

| Data: | Número: | Cr$: | Sem Fundos: | Observações: |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

## CARTA-CIRCULAR N.º 51

Aos

Estabelecimentos Bancários que operem no
Mercado Aberto

Comunicamos que, consoante deliberação da Diretoria dêste Banco, em sessão de 15.09.1971, fica estendido aos Bancos Comerciais o serviço, prestado por êste Banco, de custódia de LETRAS DO TESOURO NACIONAL, adquiridas no mercado aberto, obedecida a seguinte sistemática:

I — As Letras do Tesouro Nacional poderão ser custodiadas na Gerência da Dívida Pública do Banco Central do Brasil (GEDIP), no Rio de Janeiro, ou em suas Dependências Regionais, nas Delegacias do Banco Central em São Paulo, Pôrto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Recife.

II — A abertura de conta de custódia na GEDIP e a sua movimentação pelos Bancos Comerciais será providenciada de acôrdo com as seguintes condições:

a. — **abertura da conta de custódia:**

1 — Letras do Tesouro Nacional adquiridas no mercado: — modêlo de carta n.º 1, anexo;

2 — Letras do Tesouro Nacional adquiridas nas ofertas semanais do Banco Central: — modêlo de carta n.º 2, anexo;

3 — Para movimentação da custódia serão preenchidos cartões de autógrafos que serão fornecidos pela GEDIP.

b. — **levantamento de títulos custodiados:**
— modêlo de carta n.º 3, anexo.

c. — **transferência de custódia nas contas mantidas junto à GEDIP:**

1 — De uma praça para outra, entre as de início mencionadas: — modêlo de carta n.º 4, anexo;

2 — Simples transferência de uma instituição para outra: — modêlo de carta n.º 5, anexo;

3 — Transferência de uma instituição para outra, com automática reversão para a conta de origem, nas operações de venda e compra concomitantes de LETRAS DO TESOURO NACIONAL: — modêlo de carta n.º 6, anexo;

4 — Não serão aceitos pedidos de transferência de custódia de LETRAS DO TESOURO NACIONAL, com os seguintes prazos mínimos para os respectivos vencimentos:

— 72 (setenta e duas) horas úteis, no caso de transferência de uma praça para outra;

— 48 (quarenta e oito) horas úteis, nos casos 2 e 3, desta alínea.

III — Os pedidos de transferência de custódia poderão ser feitos através de comunicação telefônica, ou por telex, à GEDIP, sendo imprescindível, entretanto, em qualquer caso, ratificação por escrito no mesmo dia, através de cartas cujos modelos estão especificados no item anterior.

IV — As **Letras** custodiadas na GEDIP serão por esta automàticamente resgatadas nos seus vencimentos, mediante um dos procedimentos seguintes, à opção do Banco interessado:

a. — crédito do respectivo valor na conta do Banco Comercial junto ao **Banco do Brasil, S.A.**;

b. — utilização do seu valor, ou parte dêle, se fôr o caso, para pagamento de Letras adquiridas na oferta semanal do Banco Central;

c. — emissão de cheque em nome do Banco Comercial favorecido.

V — Extrato da movimentação da conta de custódia será semanalmente colocado à disposição de cada Banco Comercial pela GEDIP.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1971

**GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA**

**Carlos Brandão**

**Gerente**

Solicitação de Custódia de
LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)
Nesta

Senhor Gerente,
Chefe

Solicitamos-lhe a fineza de acolher para guarda em depósito à nossa ordem os títulos abaixo discriminados, ficando estabelecido que se até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu vencimento V. S.ª não receber instruções, poderá efetivar o respectivo resgate:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série/ Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Local e data

(carimbo e assinatura)

NOTA: — Deverá ser preenchido no mínimo em 3 (três) vias.

Oferta de

LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Ao

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou

Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

Nesta

Senhor Gerente,
Chefe

LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Prazo :
Vencimento :
Taxa de Desconto :
Valor Líquido :

A propósito da oferta de hoje, ao mercado, vimos propor a compra de Cr$ ..........
........, obedecido o seguinte desdobramento:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total |
|---|---|---|
| | 5.000,00 | |
| | 10.000,00 | |
| | 50.000,00 | |
| | 100.000,00 | |
| | 500.000,00 | |
| | 1.000.000,00 | |
| | 5.000.000,00 | |
| | 10.000.000,00 | |
| | | |

2. Estamos cientes de que a nossa oferta poderá ser total ou parcialmente aceita, dependendo do rateio a que proceder êsse Banco, ficando acertado que os títulos serão custodiados/entregues ———————— na próxima quarta-feira, dia ———————, contra liquidação por cheque, das 10 às 15 horas, nessa Gerência/Setor ———————.

3. Por oportuno, informamos que a presente proposta de compra de títulos é feita para atender às seguintes finalidades:

Cr$ —————————— com recursos próprios, para a Carteira;

Cr$ —————————— para clientes;

Cr$ —————————— para (s) seguinte (s) Instituição (ções):

.......................................................................

.......................................................................

.......................................................................

.......................................................................

Local e data

(carimbo e assinatura)

NOTA: — para efeito de cálculo do valor líquido será considerada a base 100, admitindo-se no máximo 3 (três) casas decimais sendo a terceira arredondada estatìsticamente em relação à quarta.

**Baixa de Custódia de**

**LETRAS DO TESOURO NACIONAL**

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)
Nesta

Senhor Gerente,
Chefe

Autorizamos o Senhor ———————————, portador da carteira de identidade n.º ———————————, a promover a retirada dos títulos abaixo discriminados:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série / Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Local e data

(carimbo e assinatura)

Nota: — Deverá ser preenchido no mínimo em 3 (três) vias e a assinatura abonada pelo respectivo setor de firmas.

## Guia de Transferência
## LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública

Senhor Gerente,
Chefe

Solicitamos-lhe transferir os títulos abaixo discriminados, para a praça de ........
......................:

Instituição FAVORECIDA:
Nome: ..........................................................................
Enderêço: ......................................................................

Instituição REMETENTE:
Nome: ..........................................................................
Enderêço: ......................................................................

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série / Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Obs ..............................................................................
..................................................................................
..................................................................................

Local e data

(carimbo e assinatura)

Nota: — Fica o Banco Central exonerado de qualquer responsabilidade por divergências não decorrentes de seus serviços.

## LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

N e s t a

Senhor Gerente,
Chefe

Solicitamos-lhe transferir para depósito em custódia à ordem de ................
......................................., os títulos discriminados abaixo, conforme nosso telefonema, n.º .........., de hoje:
telex

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Numeração Série / | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Local e data

(carimbo e assinatura)

Nota: — Deverá ser preenchido no mínimo em 4 (quatro) vias e a assinatura abonada pelo respectivo setor de firmas.

ANEXO
Modêlo n.º 6

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

N e s t a

Senhor Gerente,
Chefe

Solicitamos-lhe transferir para depósito em custódia à ordem de ................
.........................................., os títulos discriminados abaixo, conforme nosso telefonema, n.º .........., de hoje:
telex

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série / Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

2. Fica estipulado ainda que, na forma da concordância abaixo, êsses títulos reverterão à nossa conta de custódia em ..../..../....

Local e data

(carimbo e assinatura)

Concordamos com a reversão, em ..../../...., dos títulos especificados nesta carta, para a conta de custódia de:

..........................................................................................

Local e data

(carimbo e assinatura)

Nota: — Deverá ser preenchido em 4 (quatro) vias e as assinaturas abonadas pelos setores de firmas das instituições intervenientes.

Rio de Janeiro, 4/10/71

CARTA-CIRCULAR FIRCE N.º 30

Aos

Estabelecimentos Autorizados
a Operar em Câmbio

## EXTRAVIO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO

Comunicamos que, segundo informação dos interessados, acham-se extraviados os Certificados de Registros n.ºs:

- 21/8881-1963, de DM 32.600,00, emitido em 13.11.69, em nome de ARTGRAF LTDA.
- 41/200, de US$ 270.000,00, emitido em 25.5.65, em nome de CIA AUXILIAR DE EMPRÊSAS DE MINERAÇÃO
- 21/2566-321, emitido em nome de INDÚSTRIA DE PARAFUSOS ROCLIPA LIMITADA
- 41/13786, de US$ 10.000,00, emitido em 3.3.71, em nome de NATRON-ENGENHARIA DE PROCESSAMENTO S/A.

Em conseqüência, solicitamos considerar os referidos documentos cancelados para todos os efeitos, devendo ser recolhidos e encaminhados a êste Banco, na hipótese de virem a ser apresentados.

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE
CAPITAIS ESTRANGEIROS

**Antônio Radesca**
Gerente

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1971.

CARTA-CIRCULAR-FIRCE N.º 31

Aos

Estabelecimentos Autorizados
a Operarem em Câmbio

## EXTRAVIO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO

Comunicamos que, segundo informação dos interessados, acham-se extraviados os Certificados de Registro n.ºs:

- 246/570, de US$ 100.000,00, emitido em 10.5.71, em nome de CIA BRASILEIRA DE COSTRUÇÃO FICHET & SCHWARTZ-HAUMONT
- 82/687, emitido em 23.3.67, em nome de INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A..

Em conseqüência, solicitamos considerar os referidos documentos cancelados para todos os efeitos, devendo ser recolhidos e encaminhados a êste Banco, na hipótese de virem a ser apresentados.

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE
CAPITAIS ESTRANGEIROS

**Antônio Radesca**
Gerente

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1971

COMUNICADO GECAM N.º 195

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
CERTIFICADO DE ORIGEM

Levamos ao conhecimento dos interessados que a lista de países membros do Acôrdo Internacional do Café, a que se refere o item 1 do Comunicado GECAM n.º 29, de 1.º/11/67 fica substituída pela seguinte:

Austrália, Papua e Nova Guiné
Áustria
Bélgica, Luxemburgo
Canadá
Chipre
Dinamarca
Espanha — Rio Muni e Fernando Pó
Estados Unidos da América
Finlândia
França — Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Ilhas Reunidas, Comores, Nova Caledônia, Polinésia, Somália e Costa Francesa
Israel
Itália
Noruega
Nova Zelândia — Ilhas Cook, Nive e Tokelau
Holanda — Países Baixos
Reino Unido — Hong Kong
República Federal da Alemanha
Suécia
Suíça
Tcheco-Eslováquia
Arábia Saudita

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

**Pedro José da Matta Machado**
Gerente

## COMUNICADO GECAM N.º 196

### EXPORTAÇÕES COM PAGAMENTO EM CRUZEIROS AO AMPARO DE FINANCIAMENTO DO BID. "PROGRAMA QUATRO MOEDAS".

Levamos ao conhecimento dos interessados que, em decorrência de decisão de 24.11.70 do Conselho Monetário Nacional, serão admitidos pagamentos, em cruzeiros, de exportações de produtos manufaturados e semi-manufaturados, ao amparo de programa especial aprovado pelos países-membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento, intitulado "Quatro Moedas", desde que se destinem a importadores domiciliados em países latino-americanos que sejam membros daquela instituição internacional, excetuados Argentina, México e Venezuela.

2. As referidas exportações deverão ser conduzidas exclusivamente por meio de cartas de crédito documentárias garantidas pelo BID até o valor FOB. Instituídas em *cruzeiros* equivalentes a montante certo em dólares americanos, tais cartas de crédito serão negociadas junto a bancos autorizados a operar em câmbio no País, prescindindo de contrato de câmbio, por isso que o reembôlso deverá processar-se a débito de conta de haveres do BID junto a êste Banco Central. A utilização dos créditos da espécie será restrita ao banco confirmante e negociador sediado no País, ao qual será feito o respectivo reembôlso.

3. Serão também admitidos, no âmbito do programa, pagamentos a entidades brasileiras, referentes a serviços técnicos prestados a residentes nos países latino-americanos definidos no item 1 acima.

4. Os pagamentos de exportações ou de serviços técnicos bem como os respectivos reembolsos, em cruzeiros, aos bancos confirmantes e negociadores reger-se-ão pelas seguintes normas:

(a) para determinar o montante em cruzeiros a ser pago ao exportador será aplicada a taxa de câmbio de compra à vista do dia dêsse pagamento, obedecidas as estipulações da carta de crédito;

(b) imediatamente após o pagamento ao exportador, deverá o banco confirmante e negociador solicitar o respectivo reembôlso aos setores abaixo, consoante o modêlo anexo, em que declarará expressamente que o pagamento foi realizado de conformidade com o estipulado na carta de crédito e na respectiva "Garantia de Reembôlso do BID";

- DIREL/SUREC, nesta praça,
- SERVIÇO REGIONAL DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO DA DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO, e
- BANCO DO BRASIL S.A. – RECON, nas demais praças;

(c) logo após receber o reembôlso, o banco confirmante e negociador enviará ao BID os formulários de "Aviso de Pagamento" e "BID/CO e E" (Certificado de Origem e Embarque do Fornecedor). Tais formulários serão fornecidos pelo BID ao banco confirmante e negociador com a "Garantia de Reembôlso".

5. Mediante comprovação da abertura do crédito documentário, a CACEX emitirá a competente Guia de Exportação, da qual o exportador fará constar a data, o número, a data do vencimento, o valor do crédito e a seguinte cláusula:

> "Operação contra pagamento em cruzeiros com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Comunicado GECAM n.º 196, de 5-11-71."

Êsses elementos e condições serão apostos na própria Guia e subscritos pelo banco negociador e confirmante.

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

Pedro José da Matta Machado
Gerente

EXPORTAÇÕES FINANCIADAS PELO BID
PROGRAMA "QUATRO MOEDAS"
PEDIDO DE REEMBÔLSO EM CRUZEIROS

Na forma do Comunicado GECAM n.º 196, de 5-11-71, queiram reembolsar-nos o valor de ........................ Cr$ .............................. (quantia por extenso) referente à operação abaixo discriminada:

Data do pagamento:

Equivalência em dólares:

N.º da carta de crédito:

Nome do exportador:

Nome do banqueiro instituidor:

2. Declaramos que o pagamento ao exportador foi efetuado de conformidade com o estipulado na referida carta de crédito e na respectiva "Garantia de Reembôlso" do BID.

BANCO X

.............................................

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1971

**COMUNICADO GECAM N.º 197**

**TAXAS DE CÂMBIO**

Levamos ao conhecimento dos interessados que, a partir de 10 de novembro de 1971, a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A. operará às seguintes taxas:

Cr$ 5,600 para compra

e

Cr$ 5,635 para venda

por dólar norte-americano ou seu equivalente em outras moedas.

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

**Pedro José da Matta Machado**
Gerente

COMUNICADO GEDIP N.º 94

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das *Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável*, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16/7/64:

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA MENSAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB – 405 | 15.10.69 | 17.10.69 | Cr$ 40,57 | 1,63 | novembro | 1969 |
| GB – 450 | 24.11.69 | 25.11.69 | Cr$ 41,42 | 2,09 | dezembro | 1969 |
| GB – 477 | 12.12.69 | 17.12.69 | Cr$ 42,35 | 2,25 | janeiro | 1970 |
| GB – 11 | 13.01.70 | 19.01.70 | Cr$ 43,30 | 2,24 | feveteiro | 1970 |
| GB – 49 | 19.02.70 | 23.02.70 | Cr$ 44,17 | 2,01 | março | 1970 |
| GB – 67 | 12.03.70 | 17.03.70 | Cr$ 44,67 | 1,13 | abril | 1970 |
| GB – 91 | 13.04.70 | 20.04.70 | Cr$ 45,08 | 0,92 | maio | 1970 |
| GB – 138 | 25.05.70 | 26.05.70 | Cr$ 45,50 | 0,93 | junho | 1970 |
| GB – 162 | 18.06.70 | 29.06.70 | Cr$ 46,20 | 1,54 | julho | 1970 |
| GB – 181 | 22.07.70 | 28.07.70 | Cr$ 46,61 | 0,88 | agôsto | 1970 |
| GB – 216 | 19.08.70 | 25.08.70 | Cr$ 47,05 | 0,94 | setembro | 1970 |
| GB – 251 | 15.09.70 | 21.09.70 | Cr$ 47,61 | 1,19 | outubro | 1970 |
| GB – 273 | 16.10.70 | 22.10.70 | Cr$ 48,51 | 1,89 | novembro | 1970 |
| GB – 310 | 25.11.70 | 26.11.70 | Cr$ 49,54 | 2,12 | dezembro | 1970 |
| GB – 344 | 15.12.70 | 16.12.70 | Cr$ 50,51 | 1,96 | janeiro | 1971 |
| GB – 16 | 14.01.71 | 19.01.71 | Cr$ 51,44 | 1,84 | fevereiro | 1971 |
| GB – 62 | 03.03.71 | 09.03.71 | Cr$ 52,12 | 1,32 | março | 1971 |
| GB – 95 | 24.03.71 | 30.03.71 | Cr$ 52,64 | 0,99 | abril | 1971 |
| GB – 144 | 20.04.71 | 22.04.71 | Cr$ 53,25 | 1,15 | maio | 1971 |
| GB – 163 | 05.05.71 | 10.05.71 | Cr$ 54,01 | 1,43 | junho | 1971 |
| GB – 226 | 22.06.71 | 02.07.71 | Cr$ 55,08 | 1,98 | julho | 1971 |
| GB – 260 | 22.07.71 | 29.07.71 | Cr$ 56,18 | 2,00 | agôsto | 1971 |
| GB – 290 | 25.08.71 | 01.09.71 | Cr$ 57,36 | 2,10 | setembro | 1971 |
| GB – 312 | 21.09.71 | 27.09.71 | Cr$ 58,61 | 2,18 | outubro | 1971 |
| GB – 331 | 14.10.71 | 20.10.71 | Cr$ 59,79 | 2,01 | novembro | 1971 |

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1971.

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

**Carlos Brandão**

Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 95

**OPERAÇÕES DE MERCADO ABERTO** – Forma de contabilização, em balanços, das Letras do Tesouro Nacional adquiridas no mercado aberto, pelos Estabelecimentos Bancários e pessoas jurídicas em geral.

As letras do Tesouro Nacional adquiridas no mercado aberto poderão ser contabilizadas no Ativo Disponível dos respectivos Balanços, tendo em vista as seguintes normas:

**1 – ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

– Circular n.º 156, de 9/3/71, dêste Banco, item II "a".

**2 – PESSOAS JURÍDICAS EM GERAL:**

– Portaria n.º GB 358, de 28/12/70, publicada no Diário Oficial da União de 4/1/71:

"O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve que:

Em face de suas características de liquidez no mercado, as Letras do Tesouro Nacional instituídas pelo Decreto-Lei n.º 1079, de 29 de janeiro de 1970, de propriedade das pessoas jurídicas, poderão ser contabilizadas, pelo preço de aquisição. em conta específica no ativo disponível, em rubrica destacada.

a.) Antônio Delfim Netto."

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1971

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

**Carlos Brandão**
Gerente

# boletim

do BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOVEMBRO - 1971

ANEXO

PUBLICAÇÃO ESPECIAL

DOCUMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA

# ÍNDICE

# I — DOCUMENTOS DA DÍVIDA PÚBLICA

## DECRETO-LEI N.º 1.079, DE 29 DE JANEIRO DE 1970

**Autoriza a emissão de Letras do Tesouro Nacional para o desenvolvimento de operações de "Mercado Aberto", com fins monetários, pelo Banco Central do Brasil, e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado, para os fins previstos no artigo 10, item XI, da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a emitir Letras do Tesouro Nacional, cuja colocação no mercado, será feita com descontos sôbre os respectivos valôres de resgate.

§ 1.º — Ao Banco Central do Brasil, como Delegado do Tesouro Nacional, caberá a responsabilidade de emissão, colocação e resgate das Letras referidas neste artigo.

§ 2.º — O Conselho Monetário Nacional fixará a modalidade dessas Letras, seu prazo, valôres unitários e de resgate, bem como suas condições de colocação no mercado.

Art. 2.º — O limite líquido de emissão das Letras instituídas por êste Decreto-lei, será fixado pelo Conselho Monetário Nacional e não poderá exceder de 10% (dez por cento) do volume dos meios-de-pagamento, existentes em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 3.º — As Letras instituídas por êste Decreto-lei terão poder liberatório, pelo seu valor de resgate, dez dias após o vencimento, para pagamento de qualquer tributo federal e atendimento de compromissos de instituições financeiras junto ao Banco Central do Brasil.

Art. 4.º — O Orçamento da União consignará, anualmente, as dotações necessárias ao atendimento das despesas com os descontos concedidos com base no artigo 1.º.

Art. 5.º.— As diferenças, em moeda corrente, entre os valôres de compra, de venda ou de resgate, resultantes dos descontos de que trata o artigo 1.º, não constituem rendimento tributável das pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 6.º — A critério do Conselho Monetário Nacional, poderá o Banco Central do Brasil promover a substituição das Letras do Tesouro Nacional por êle subscritas na forma da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e Decreto-lei n.º 96, de 30 de dezembro de 1966, pelas previstas no artigo 1.º dêste Decreto-lei, as quais passarão a integrar sua Carteira de Títulos.

Art. 7.º — A critério do Conselho Monetário Nacional, não se aplicará a proibição contida no § 9.º do Artigo 4.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, à negociação das Letras de que trata êste Decreto-lei.

Art. 8.º — Às Letras do Tesouro Nacional emitidas de acôrdo com êste Decreto-lei, aplicam-s as disposições contidas nos artigos 71 caput da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, e 9.º do Decreto-lei n.º 263, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 9.º.— O Conselho Monetário Nacional baixará as normas necessárias à execução dêste Decreto-lei.

Art. 10 — Êste Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de janeiro de 1970; 149.º da Independência e 82.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
ANTÔNIO DELFIM NETTO

## DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32, DE 27 DE MAIO DE 1970

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do artigo 55, § 1.º, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.079, de 29 de janeiro de 1970, que autoriza a emissão de Letras do Tesouro Nacional para o desenvolvimento de operações de "Mercado Aberto", com fins monetários, pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.**

**Art. único.** — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.079, de 29 de janeiro de 1970, que autoriza a emissão de **Letras do Tesouro Nacional** para o desenvolvimento de operações de "**Mercado Aberto**", com fins monetários, pelo **Banco Central do Brasil**, e dá outras providências.

Senado Federal, 27 de maio de 1970

JOÃO CLEOFAS,
Presidente do Senado Federal

## LEI COMPLEMENTAR N.º 12 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1971

**Regula o artigo 69 da Constituição e dá outras providências**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º — As operações de crédito referentes a colocação e resgate de títulos do Tesouro Nacional, decorrentes do giro da dívida pública interna poderão ser realizadas inde-
anual, ressalvado o disposto no parágrafo 2.º deste artigo.
pendentemente de estimativa e fixação das respectivas receitas e despesas no orçamento anual, resalvado o disposto no parágrafo 2.º dêste artigo.

§ 1.º — As operações autorizadas neste artigo incluem os valores de:

a) títulos do Tesouro Nacional em circulação na data da publicação desta lei, acrescidos dos valôres das operações de crédito autorizadas em lei para equilíbrio da execução orçamentária anual;

b) títulos do Tesouro Nacional para execução da política monetária, até o montante autorizado pelo Conselho Monetário Nacional; e

c) correção monetária dos títulos de que trata este artigo, quando a ela sujeitos.

§ 2.º — As despesas com juros, descontos e comissões resultantes das operações de que trata êste artigo, serão incluidas no orçamento anual da União.

§ 3.º — A consignação de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de que trata o parágrafo anterior poderá ser dispensada, a critério do Conselho Monetário Nacional, permitida, neste caso, a inclusão do seu valor no giro da dívida.

Art. 2.º — Compete ao Banco Central do Brasil a administração da dívida mobiliária interna da União, com expressa atribuição de asssegurar o pagamento, nos respectivos vencimentos, do principal e acessórios dos títulos do Tesouro Nacional referidos nesta lei complementar.

Art. 3.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a promover a utilização de disponibilidades do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil com a finalidade de nivelar a conta que registre o giro da dívida pública.

§ 1.º — Aplica-se o disposto neste artigo na hipótese de as despesas com as operações autorizadas no artigo 1.º serem superiores às respectivas receitas.

§ 2.º — Para efeito do disposto neste artigo, se o saldo das contas do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil apresentar posição deficitária, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o Banco Central do Brasil a subscrever diretamente títulos do Tesouro Nacional, em importância equivalente.

Art. 4.º — O Poder Executivo adotará as providências necessárias à exclusão, em variações patrimoniais de exercícios anteriores, do resultado de operações de crédito realizadas através do giro da dívida mobiliária interna da União.

Art. 5.º — Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de novembro de 1971; 150º da Independência e 88.º da República.

EMILIO G. MÉDICI

Antônio Delfim Netto

João Paulo dos Reis Velloso

## RESOLUÇÃO N.º 150

O **Banco Central do Brasil**, na forma do que dispõe o artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.1964, torna público que o **Conselho Monetário Nacional**, em sessão de 16.07.1970, tendo em vista o disposto nos artigos 4.º, incisos III e XIX, e 10.º, inciso XI, da referida Lei, e no artigo 9.º, do Decreto-lei n.º 1.079, de 29.01.1970, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 32, de 27.05.1970,

Resolveu:

I — A emissão, colocação e resgate das **Letras do Tesouro Nacional** instituídas pelo Decreto-lei n.º 1.079, de 29 de janeiro de 1970, para o desenvolvimento das operações de mercado aberto, são da competência do **Banco Central do Brasil**, como Delegado do Tesouro Nacional.

II — A política geral das operações de mercado aberto será fixada pelo **Banco Central do Brasil**, obedecidas as diretrizes do **Conselho Monetário Nacional** e do **Orçamento Monetário**.

III — O limite de **Letras do Tesouro Nacional** em circulação será fixado pelo **Banco Central do Brasil** de acôrdo com a política geral das operações de mercado aberto, de que trata o item anterior, não podendo o seu valor líquido exceder 10% (dez por cento) do volume dos meios-de-pagamento existentes em 31 de dezembro do ano precedente, divulgado pelo **Banco Central do Brasil**.

IV — Para os fins de que trata esta Resolução, as **Letras do Tesouro Nacional** terão as seguintes características:

a. — **Valor nominal:** mínimo de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros);
b. — **Prazo:** mínimo de 35 (trinta e cinco) dias;
c. — **Modalidade:** ao portador;
d. — **Sem juros;**
e. — **Desconto:** representado pela diferença em moeda corrente, entre o preço de colocação pelo **Banco Central do Brasil** e o valor nominal de resgate;
f. — **Resgate:** pelo valor nominal, no vencimento.

V — Em consonância com o disposto na letra "e", acima, é proibida a cobrança, pelas instituições referidas no item VII desta Resolução, de qualquer comissão, corretagem ou taxa de prestação de serviço, na negociação das **Letras do Tesouro Nacional**.

VI — De acôrdo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 1.079, de 29 de janeiro de 1970, as diferenças, em moeda corrente, resultantes dos descontos de que trata o item IV, letra "e", desta Resolução, não constituem rendimento tributável das pessoas físicas ou jurídicas.

VII — A negociação das **Letras do Tesouro Nacional** far-se-á fora das Bôlsas de Valôres, no "mercado aberto", através de instituições autorizadas a operar nos mercados financeiros e de capitais, na forma das Leis números 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 4.728, de 14 de julho de 1965.

VIII — O resgate das **Letras do Tesouro Nacional**, como previsto no item I desta Resolução, far-se-á automàticamente, na data dos respectivos vencimentos, diretamente no **Banco Central do Brasil**, ou através da rêde bancária, que é autorizada a recebê-las em depósito, dentro da mesma praxe utilizada para cheques, a partir do dia útil anterior ao seu vencimento, efetivando-se sua liquidação, pelo **Banco Central do Brasil**, por intermédio dos Serviços de Compensação de Cheques e Outros Papéis, nas praças onde haja representação do mesmo Banco.

IX — Ficam revogadas as Circulares números 85, de 31.03.1967, e 116, de 11.04.1968, mantido, para os títulos em circulação, o direito de recompra antecipada nelas previsto.

Brasília (DF), 22 de julho de 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ERNANE GALVÊAS,
Presidente

## CIRCULAR N.º 145

Às
Instituições Financeiras

Comunicamo-lhes que a Diretoria dêste Banco Central, em sessão desta data, tendo em vista as operações de mercado aberto de que trata a Resolução n.º 150, de 22 de julho de 1970,

RESOLVEU:

I — Fixar a sistemática a seguir indicada para encaminhamento das Letras do Tesouro Nacional, pelos estabelecimentos bancários, aos Serviços de Compensação de Cheques e Outros Papéis, para liquidação por êste Banco, como previsto no ítem VIII da Resolução n.º 150, de 22 de julho de 1970:

— deverá ser apôsto no verso das Letras do Tesouro Nacional, recebidas em depósito, o carimbo padronizado com indicação da data, nome do estabelecimento portador, seu número-código e declaração "Para Liquidação através do Serviço de Compensação".

II — Determinar que na negociação de Letras do Tesouro Nacional, próprias ou de terceiros, as Instituições Financeiras intervenientes observem o seguinte procedimento:

a) **Na Operação de Venda** — O comprador aporá, obrigatòriamente, sua assinatura em nota-de-venda, no ato da operação ou até 24 (vinte e quatro) horas de sua efetivação;

b) **Na Operação de Compra** — A liberação dos recursos correspondentes será feita sòmente após sua confirmação por documento do vendedor, caracterizando a operação, ou pela sua assinatura na respectiva nota-de-compra.

III — Os documentos referidos nas letras "a" e "b" do ítem precedente conterão, obrigatòriamente, o valor da operação, número e vencimento do título negociado.

IV — A venda de Letra do Tesouro Nacional, com lastro em títulos de maior valor, sòmente será permitida mediante automática e correspondente custódia e em valôres que possibilitem, a qualquer momento e a pedido do comprador, o desdobramento do título que garante aquela operação, observados, em cada desdobramento, para possibilitar a entrega do título correspondente, os descontos e valôres das Letras do Tesouro Nacional em circulação no mercado. A opção de recebimento da Letra do Tesouro Nacional, aqui estabelecida, deverá constar expressa e claramente do documento de venda entregue ao comprador.

V — As exigências de que tratam as letras "a" e "b" do item II entrarão em vigor em 3 de novembro de 1970.

Brasília (DF), 25 de setembro de 1970

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FRANCISCO DE BONI NETO
Diretor

## CIRCULAR N.º 156

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, tendo em vista o contido na Portaria do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, n.º GB-358, de 28.12.70, bem como as operações de mercado aberto de que trata a Resolução n.º 150, de 22.7.70, e a sistemática operacional estabelecida na Circular n.º 145, de 25.9.70, resolveu:

I — determinar que sejam perfeitamente caracterizadas, nos registros contábeis, as Letras e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional negociadas pelos estabelecimentos bancários na forma daqueles documentos normativos;

II — instituir na Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários (PACEB) novas contas e subcontas para escrituração uniforme daquelas operações, a partir de 1.º de maio de 1971:

a) **no Ativo Disponível:**

a conta "TÍTULOS FEDERAIS DE CURTO PRAZO" (código 0.00.030), para contabilização, pelo valor de aquisição, das Letras do Tesouro Nacional e das ORTN, com cláusula de recompra, remanescentes;

b) **no Ativo de Compensação:**

1 — a conta "AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS" (código 8.00.630), para registro, em contrapartida com "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA PRÓPRIA" ou "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA DE TERCEIROS", conforme o caso, **pelo valor de aquisição**, da compra de títulos federais pelo estabelecimento. Esta conta, que registrará, cumulativamente, as compras efetuadas no semestre, não sofrerá reajuste de valôres e, no primeiro dia útil imediato ao da elaboração do balanço semestral, seu saldo será anulado, dando-se partida a nova acumulação;

Obs.: No caso de venda, serão movimentadas apenas as contas patrimoniais e de resultado.

2 — os seguintes subtítulos, na conta "VALÔRES EM CUSTÓDIA" (código 8.00.200):

— "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional" (código 8.00.200-02);
— "Letras do Tesouro Nacional" (código 8.00.200-04);
— "Outros Títulos Públicos" (código 8.00.200-06); e
— "Outros" (código 8.00.200-08).

Os títulos públicos federais serão registrados por seu **valor nominal**, fixo ou reajustado, na data em que forem confiados à custódia do estabelecimento bancário.

c) **no Passivo de Compensação:**

a conta "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA PRÓPRIA" (código 9.00.631) e os seguintes subtítulos:

— "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional" (código 9.00.631-01);
— "Letras do Tesouro Nacional" (código 9.00.631-03); e
— "Outros" (código 9.00.631-09).

Para registro da compra de tais títulos no próprio interêsse dos estabelecimentos bancários. Esta conta é contrapartida de "AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS", sendo-lhe aplicáveis as mesmas observações feitas àquela.

— a conta "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA DE TERCEIROS" (código 9.00.633) e os seguintes subtítulos:
— "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional" (código 9.00.633-01);
— "Letras do Tesouro Nacional" (código 9.00.633-03); e
— "Outros" (código 9.00.633-09).

Para registro da compra de tais títulos pelos estabelecimentos bancários, por ordem de terceiros. Esta conta é contrapartida de "AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS", sendo-lhe aplicáveis as mesmas observações feitas àquela.

III — recomendar a adoção dos seguintes procedimentos contábeis, com o objetivo de quantificar as receitas e eventuais prejuízos decorrentes da negociação com títulos públicos federais:

1. na conta "PREJUÍZOS" (código 6.00.920-98), subtítulo "Diversos", criar os seguintes desdobramentos, de **uso interno:**

– "Em transações com ORTN";
– "Em transações com Letras do Tesouro Nacional";
– "Em transações com outros Títulos Federais";
– "Em outras operações"; e
– "Outros".

2. na conta "LUCROS" (código 5.00.501-03), subtítulo "Em Transações com Valôres e Bens", utilizar idênticos desdobramentos de **uso interno.**

3. na demonstração de "Lucros e Perdas", por ocasião dos balanços, discriminar os ganhos e prejuízos da espécie, segundo os desdobramentos de uso interno ora recomendados.

IV – cancelar as seguintes contas e subcontas da Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários (PACEB), também a partir de 1.º de maio de 1971.

a) no **ATIVO DISPONÍVEL:**

a conta "ORTN – CIRCULAR N.º 85 DO BANCO CENTRAL" – código 0.00.030;

b) no **ATIVO REALIZÁVEL:**

a conta "LETRAS DO TESOURO NACIONAL" – código 2.06.002; e

c) no **PASSIVO DE RESULTADO PENDENTE:**

o subtítulo "De Correção Monetária sôbre Títulos Públicos" da conta "RENDAS DIVERSAS" – código 5.00.401-05.

Brasília (DF), 9 de março de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

LUIZ DE CARVALHO E MELLO FILHO
Diretor

## CIRCULAR N.º 158

Aos
Bancos de Investimento, Sociedades de Crédito e Financiamento e do Tipo Misto, Sociedades Corretoras e Sociedades Distribuidoras.

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 9.3.1971, tendo em vista o que se contém na Portaria n.º GB-358, de 28.12.1970, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, bem como na Resolução n.º 150, de 22.7.1970, e a sistemática operacional estabelecida na Circular n.º 145, de 25.9.1970, relativamente às operações de mercado aberto,

RESOLVEU:

I — determinar sejam perfeitamente caracterizadas, nos registros contábeis dos Bancos de Investimento, Sociedades de Crédito e Financiamento e do tipo Misto, Sociedades Corretoras e Sociedades Distribuidoras, as transações efetuadas por essas entidades com Letras e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

II — determinar, conseqüentemente, as seguintes modificações na Padronização Contábil das Sociedades de Crédito e Financiamento e do tipo Misto, aprovada pela Resolução n.º 162, de 24.11.1970:

a) inclusão das contas "TÍTULOS FEDERAIS DE CURTO PRAZO", "AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS", "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA PRÓPRIA" e "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA DE TERCEIROS", respeitadas a função, classificação e funcionamento dessas contas, conforme anexos;

b) abertura, na conta "VALÔRES EM CUSTÓDIA", dos subtítulos "Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional", "Letras do Tesouro Nacional", "Outros Títulos Públicos" e "Diversos";

c) adoção de desdobramentos, de uso interno da Sociedade, nos subtítulos "Prejuízos" e "Lucros" das contas "DESPESAS PATRIMONIAIS" e "RENDAS EVENTUAIS", respectivamente do Ativo e Passivo de Resultado Pendente, destinados a quantificar as receitas e eventuais prejuízos nas operações de que se trata, como seguem:
"Em Transações com ORTN"
"Em Transações com Letras do Tesouro Nacional"
"Em Transações com Outros Títulos Federais"
"Diversos";

d) exclusão dos subtítulos "Letras do Tesouro Nacional" da conta "TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS", do Ativo Realizável.

III — recomendar que, nos Bancos de Investimentos, Sociedades Corretoras e Sociedades Distribuidoras, as operações da espécie sejam escrituradas nas mesmas contas criadas para as Sociedades de Crédito e Financiamento e do tipo Misto, respeitadas a função, classificação e funcionamento dessas contas, conforme anexos.

Referidas instituições deverão, também, providenciar a inclusão em seu sistema de contas de resultados desdobramentos de uso interno a que alude a alinea "C", do item II, desta Circular.

Brasília (DF), 31 de março de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FRANCISCO DE BONI NETO
Diretor

3) Função e Funcionamento das Contas

TÍTULO: TÍTULOS FEDERAIS DE CURTO PRAZO — N.º-código 00873

SUBTÍTULOS: ———

CLASSIFICAÇÃO: Ativo Disponível

FUNÇÃO: Registrar, pelo valor de aquisição, as Letras do Tesouro Nacional de propriedade da Sociedade, bem como as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), com cláusula de recompra, remanescentes, vinculados às operações de mercado aberto, nos têrmos das normas legais e regulamentares em vigor.

FUNCIONAMENTO: Debitada para o registro patrimonial dos títulos adquiridos por conta própria e creditada pela alienação ou resgate dêsses papéis. Saldo devedor, representando os títulos públicos federais vinculados às operações de mercado aberto.

PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO DO TIPO MISTO

**3) Função e Funcionamento das Contas**

| | |
|---|---|
| TÍTULO: | AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS N.º-código 40613 |
| SUBTÍTULOS: | ---- |
| CLASSIFICAÇÃO: | Ativo de Compensação |
| FUNÇÃO: | Registrar, em contrapartida com "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA PRÓPRIA" ou "TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA DE TERCEIROS", pelo valor de aquisição, as compras de títulos federais efetuadas pela Sociedade, ao longo do semestre. |
| FUNCIONAMENTO: | Debitada para o registro das compras efetuadas pelas Sociedades, seja por conta própria, seja por conta de terceiros, e creditada, no primeiro dia útil após o balanço semestral, pela anulação do saldo acumulado ao longo do semestre. Saldo devedor, representando o montante dos títulos federais adquiridos pela Sociedade durante o semestre. |

PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO DO TIPO MISTO

3) Função e Funcionamento das Contas

| | | |
|---|---|---|
| TÍTULO: | TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA PRÓPRIA | N.º-código 90704 |
| SUBTÍTULOS: | – Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional | 9070110 |
| | – Letras do Tesouro Nacional | 9070127 |
| | – Diversos | 9070134 |

CLASSIFICAÇÃO: Passivo de Compensação

FUNÇÃO: Registrar, pelo valor de aquisição, a contrapartida do registro das compras de títulos federais efetuadas por conta da Sociedade, ao longo do semestre.

FUNCIONAMENTO: Creditada para o registro da contrapartida, e debitada, no primeiro dia útil após o balanço semestral, pela anulação do saldo acumulado ao longo do semestre. Saldo credor, representando o montante dos títulos federais adquiridos pela Sociedade por conta própria.

NOTA N.º 1: Ver o funcionamento da conta "AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS",do Ativo de Compensação.

**PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO DO TIPO MISTO**

**3) Função e Funcionamento das Contas**

| | | |
|---|---|---|
| **TÍTULO:** | TÍTULOS FEDERAIS ADQUIRIDOS POR CONTA DE TERCEIROS | N.º-código 90601 |
| | — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional | 9060113 |
| | — Letras do Tesouro Nacional | 9060120 |
| | — Diversos | 9060137 |

**CLASSIFICAÇÃO:** Passivo de Compensação

**FUNÇÃO:** Registrar, pelo valor de aquisição, e contrapartida do registro das compras de títulos federais efetuadas pela Sociedade, por conta de terceiros, ao longo do semestre,

**FUNCIONAMENTO:** Creditada para o registro da contrapartida, e debitada, no primeiro dia útil após o balanço semestral, pela anulação do saldo acumulado ao longo do semestre. Saldo credor, representando o montante dos títulos federais adquiridos pela Sociedade por conta de terceiros.

**NOTA N.º 1:** Ver o funcionamento da conta "AQUISIÇÃO DE TÍTULOS FEDERAIS", do Ativo de Compensação.

**3) Função e Funcionamento das Contas**

TÍTULO: VALÔRES EM CUSTÓDIA — N.º-código 40503

SUBTÍTULOS:

| | |
|---|---|
| — Obirgações Reajustáveis do Tesouro Nacional | 4050111 |
| — Letras do Tesouro Nacional | 4050128 |
| — Outros Títulos Públicos | 4050135 |
| — Diversos | 4050142 |

CLASSIFICAÇÃO: Ativo de Compensação

FUNÇÃO: Registrar, em contrapartida com "DEPOSITANTES DE VALÔRES EM CUSTÓDIA", os valôres entregues às Sociedades para custódia.

FUNCIONAMENTO: Debitada, nos subtítulos próprios, para o registro dos valôres oferecidos em custódia, e creditada pelas baixas dêsses valôres. Saldo devedor, representando valôres em custódia, na Sociedade.

## CARTA-CIRCULAR N.º 51

Aos
Estabelecimentos Bancários que operem no
**Mercado Aberto**

Comunicamos que, consoante deliberação da Diretoria dêste Banco, em sessão de 15.09.1971, fica estendido aos Bancos Comerciais o serviço, prestado por êste Banco, de custódia de LETRAS DO TESOURO NACIONAL, adquiridas no mercado aberto, obdecida a seguinte sistemática:

I — **As Letras do Tesouro Nacional** poderão ser custódiadas na **Gerência da Dívida Pública** do **Banco Central do Brasil (GEDIP)**, no **Rio de Janeiro**, ou em suas Dependências Regionais, nas Delegacias do Banco Central em **São Paulo, Pôrto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Salvador** e **Recife**.

II — A abertura de conta de custódia na GEDIP e a sua movimentação pelos Bancos Comerciais será providenciada de acôrdo com as seguintes condições:

a. — **abertura da conta de custódia:**

1 — **Letras do Tesourò Nacional** adquiridas no mercado: — modêlo de carta n.º 1, anexo;

2 — **Letras do Tesouro Nacional** adquiridas nas ofertas semanais do Banco Central: — modêlo de carta n.º 2, anexo;

3 — Para movimentação da custódia serão preenchidos cartões de autógrafos que serão fornecidos pela GEDIP.

b. — **levantamento de títulos custodiados:**

— **modêlo de carta n.º 3, anexo.**

c. — **transferência de custódia nas contas mantidas junto à GEDIP:**

1 — De uma praça para outra, entre as de início mencionadas: — modêlo de carta n.º 4, anexo;

2 — Simples transferência de uma instituição para outra: — modêlo de carta n.º 5, anexo;

3 — Transferência de uma instituição para outra, com automática reversão para a conta de origem, nas operações de venda e compra concomitantes de **Letras do Tesouro Nacional**: — modêlo de carta n.º 6, anexo;

4 — Não serão aceitos pedidos de transferência de custódia de **Letras do Tesouro Nacional**, com os seguintes prazos mínimos para os respectivos vencimentos:

— 72 (setenta e duas) horas úteis, no caso de transferência de uma praça para outra;

— 48 (quarenta e oito) horas úteis, nos casos 2 e 3, desta alínea.

III — Os pedidos de transferência de custódia poderão ser feitos através de comunicação telefônica, ou por telex, a GEDIP, sendo imprescindível, entretanto, em qualquer caso, ratificação por escrito no mesmo dia, através de cartas cujos modêlos estão especificados no ítem anterior.

IV — As Letras custodiadas na GEDIP serão por esta automàticamente resgatadas nos seus vencimentos, mediante um dos procedimentos seguintes, à opção do Banco interessado:

a. — crédito do respectivo valor na conta do Banco Comercial junto ao **Banco do Brasil, S. A.**;

b. — utilização do seu valor, ou parte dêle, se fôr o caso, para pagamento de **Letras** adquiridas na oferta semanal do Banco Central;

c. — emissão de cheque em nome do Banco Comercial favorecido.

V — Extrato da movimentação da conta de custódia será semanalmente colocado à disposição de cada Banco Comercial pela GEDIP.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1971
**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
**GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA**
Carlos. Brandão
Gerente

**Solicitação de Custódia de**

**LETRAS DO TESOURO NACIONAL**

Ao

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou

Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

Nesta

Senhor Gerente,
Chefe

Solicitamos-lhe a fineza de acolher para guarda em depósito à nossa ordem os títulos abaixo discriminados, ficando estabelecido que se até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu vencimento V. Sa. não receber instruções, poderá efetivar o respectivo resgate:

| Quanti-dade | Valor de Face | Valor Total | Série/ Numeração | Emissão | Venci-mento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Local e data

(carimbo e assinatura)

Nota: — Deverá ser preenchido no mínimo em 3 (três) vias.

**Oferta de**

**LETRAS DO TESOURO NACIONAL**

**Ao**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou**

**Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)**

N e s t a

Senhor Gerente,
Chefe

**LETRAS DO TESOURO NACIONAL**

Prazo:
Vencimento:
Taxa de Desconto:
Valor Líquido:

A propósito da oferta de hoje, ao mercado, vimos propor a compra de Cr$——————————————, obedecido o seguinte deesdobramento:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total |
|---|---|---|
| | 5.000,00 | |
| | 10.000,00 | |
| | 50.000,00 | |
| | 100.000,00 | |
| | 500.000,00 | |
| | 1.000.000,00 | |
| | 5.000.000,00 | |
| | 10.000.000,00 | |
| | | |

2. Estamos cientes de que a nossa oferta poderá ser total ou parcialmente aceita, dependendo do rateio a que proceder êsse Banco, ficando acertado que os títulos serão custodiados / entregues na próxima quarta-feira, dia ————, contra liquidação por cheque, das 10 às 15 horas, nessa Gerência / Setor.

3. Por oportuno, informamos que a presente proposta de compra de títulos é feita para atender às seguintes finalidades:

Cr$ ———————— com recursos próprios, para a Carteira;

Cr$ ———————— para clientes;

Cr$ ———————— para (as) seguinte(s) Instituição(ções):

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Local e data

(Carimbo e assinatura)

Nota: — para efeito de cálculo do valor líquido será considerada a base 100, admitindo-se no máximo 3 (três) casas decimais sendo a terceira arredondada estatisticamente em relação à quarta.

CARTA-CIRCULAR N.º 51,

de 16 de setembro de 1971.

ANEXO

Modêlo n.º 3

**Baixa de Custódia de**

**LETRAS DO TESOURO NACIONAL**

Ao

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou

Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

Nesta

Senhor Gerente,
Chefe

Autorizamos o Senhor ______________________________________,
portador da carteira de identidade n.º ______________________________,
a promover a retirada dos títulos abaixo discriminados:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série/ Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Local e data

(carimbo e assinatura)

Nota: — Deverá ser preenchido no mínimo em 3 (três) vias e a assinatura abonada pelo respectivo setor de firmas.

CARTA-CIRCULAR N.º 51, de 16 de setembro de 1971.

ANEXO
Modêlo n.º 4

## Guia de Transferência de LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

Senhor Gerente, / Chefe

Solicitamos-lhe transferir os títulos discriminados, para a praça de ____________

**Instituição FAVORECIDA:**
Nome: ____________________
Endereço: ____________________

**Instituição REMETENTE:**
Nome: ____________________
Endereço: ____________________

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série / Numeração | Emissão | Vencimento |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Obs.: .................................................................................

Local e data

(Carimbo e assinatura)

**Nota:** — Fica o Banco Central exonerado de qualquer responsabilidade por divergências não decorrentes de seus serviços.

CARTA-CIRCULAR N.º 51,
de 16 de setembro de 1971.

ANEXO
Modêlo n.º 5

## Transferência de Custódia de LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou
Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)
N e s t a

Senhor Gerente/Chefe

Solicitamos-lhe transferir para depósito em custódia à ordem de ————————— ———————————, os títulos discriminados abaixo, conforme nosso telefonema/telex n.º ________, de hoje:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série/Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Local e data

(Carimbo e assinatura)

**Nota:** — Deverá ser preenchido no mínimo em 4 (quatro) vias e a assinatura abonada pelo respectivo setor de firmas.

**Transferência de Custódia de**

**LETRAS DO TESOURO NACIONAL**

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL

Gerência da Dívida Pública (GEDIP) ou

Serviço ou Setor Regional da Dívida Pública (REDIP)

N e s t a

Senhor Gerente / Chefe ________,

Solicitamos-lhe transferir para depósito em custódia em nome de________________________, os títulos discriminados abaixo, conforme nosso telefonema / telex n.º ________, de hoje:

| Quantidade | Valor de Face | Valor Total | Série / Numeração | Emissão | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

2. Fica estipulado ainda que, na forma da concordância abaixo, êsses títulos reverterão à nossa conta de custódia em ___/___/___

Local e data

(carimbo e assinatura)

Concordamos com a reversão, em ___/___/___, dos títulos especificados nesta carta, para a conta de custódia de: ..............................................................

Local e data

(carimbo e assinatura)

**Nota:** — Deverá ser preenchido em 4 (quatro) vias e as assinaturas abonadas pelos setores de firmas das instituições intervenientes.

# COMUNICADOS DA GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

## COMUNICADO GEDIP N.º 1

Com vistas a dar continuidade às informações pertinentes às OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL — e, em substituição aos BOLETINS anteriormente expedidos pela Caixa de Amortização, estamos encaminhando, inclusos, os comunicados GEDIP n.os 2 e 3.

Tratando-se de informações relativas às "Obrigações Reajustáveis", sugerimos o arquivamento dos referidos comunicados, bem como dos que serão encaminhados oportunamente por intermédio da nossa Gerência da Dívida Pública, na mesma pasta anteriormente destinada aos precitados Boletins.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

**Gentil Augusto dos Santos Nobre**
Gerente Interino

## COMUNICADO GEDIP Nº. 2

### DECRETO N.º 54.252 DE 3 DE SETEMBRO DE 1964 (Diário Oficial de 8.9.64)

Regulamenta as disposições dos artigos 1.º a 4.º e 14 da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964.

O Presidente da República, usando dos podêres que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição Federal e nos têrmos do artigo 42 da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1.º — A emissão, colocação, subscrição, resgate e serviços de pagamento de juros das Obrigações do Tesouro Nacional a que se refere a Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º — **Denominação** — As Obrigações do Tesouro Nacional criadas pela Lei n.º 4357, de 1964, serão denominadas "Obrigações do Tesouro Tipo Reajustável" — referidas abreviadamente como "Obrigações Reajustáveis".

Art. 3.º — *Limite de emissão* — O limite total de emissão das Obrigações Reajustáveis é de Cr$ 1.200 bilhões. (1)

§ 1.º — O limite de emissão se refere aos títulos em circulação em cada momento, pelo seu valor nominal de referência.

§ 2.º — Para os efeitos do parágrafo anterior, entendem-se em circulação as Obrigações efetivamente negociadas ou subscritas e não resgatadas

Art. 4.º — *Valor nominal* — Cada Obrigação Reajustável terá o valor nominal de referência de dez mil cruzeiros, com o poder aquisitivo do segundo trimestre civil de 1.964.

Parágrafo único — Poderão ser emitidos títulos múltiplos, cujos certificados indicarão o número de Obrigações Reajustáveis a que corresponderem.

Art. 5.º — *Reajustamento do valor nominal* — O valor nominal da Obrigação Reajustável será atualizado em cada trimestre civil, em função das variações no poder aquisitivo da moeda nacional.

§ 1.º — A atualização prevista neste artigo será feita mediante aplicação do coeficiente determinado pelo Conselho Nacional de Economia, nos têrmos do artigo 7.º, § 1.º, da Lei n.º 4 357, de 1 964, para correção dos valôres do segundo trimestre civil de 1 964.

§ 2.º — O valor nominal atualizado de cada Obrigação Reajustável corresponderá à multiplicação do valor nominal de referência pelo coeficiente de que trata o parágrafo anterior.

§ 3.º — Na primeira quinzena do último mês de cada trimestre civil a partir da publicação dêste Decreto, o Ministro da Fazenda mediante portaria e com base no coeficiente fixado pelo Conselho Nacional de Economia no mês anterior, declarará o valor nominal atualizado de cada Obrigação Reajustável a vigorar no trimestre civil seguinte, desprezadas as frações de dez cruzeiros. (2)

---

(1) — Limite alterado de Cr$ 700 bilhões para Cr$ 1.200 bilhões, de acôrdo com o artigo 8.º da Lei n.º 4 539 de 10.12.64 (D.O. de 16.12.64).
(2) — Alterado de Cr$ 100 para Cr$ 10, de acôrdo com o Decreto n.º 57 458 de 20.12.1965 (D.O. de 22.12.65).

§ 4.º — Para todos os efeitos de subscrição ao par, resgate, cálculo de juros, ou pagamento de tributos federais, o valor nominal atualizado da Obrigação Reajustável, em cada trimestre civil, será o montante em cruzeiros declarado na portaria do Ministro da Fazenda a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 6.º — *Atribuições* — Caberão à Caixa de Amortização as atribuições de emissão, resgate e pagamento de juros das Obrigações Reajustáveis, bem como a supervisão e contrôle dos atos praticados pelos agentes do Tesouro Nacional.

§ 1.º — A emissão, o pagamento de juros a substituição, subdivisão, conversão, consolidação e resgate de Obrigações Reajustáveis ou certificados poderão ser descentralizados, através dos seguintes agentes do Tesouro Nacional, mediante celebração de convênios, ajustes ou contratos específicos para cada caso:

a) — Banco do Brasil S/A;
b) — Caixas Econômicas Federais; e
c) — demais Bancos e Sociedades de investimento.

§ 2.º — A Caixa de Amortização manterá contrôle centralizado de tôdas as emissões, substituições, subdivisões, conversões, consolidações e resgates das Obrigações Reajustáveis, bem como do pagamento dos respectivos juros.

§ 3.º — A Caixa de Amortização se entenderá diretamente com os agentes do Tesouro Nacional sôbre os serviços relativos às Obrigações Reajustáveis, visando a sua melhor execução, dentro das normas gerais dos convênios, ajustes ou contratos referidos no § 1.º dêste artigo.

§ 4.º — Qualquer modificação que se tornar necessária nas normas gerais aludidas no parágrafo anterior dependerá de prévio aditivo aos instrumentos ali referidos.

Art. 7.º — *Certificados das Obrigações Reajustáveis* — Os certificados das Obrigações Reajustáveis conterão no seu anverso:

I — a denominação "Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional" e a referência à Lei n.º 4.357, de 1964;

II — o valor nominal de referência e a condição de reajustamento do valor nominal, nos têrmos dêste Decreto;

III — o número de série e de ordem do certificado; (3)

IV — o número de Obrigações a que corresponder o certificado;

V — a taxa de juros e a indicação do mês a partir do qual serão êles pagos, em períodos anuais;

VI — a data do vencimento da Obrigação ou Obrigações a que se referir o certificado;

VII — se nominativos, a declaração dessa condição e o nome do titular da Obrigação ou Obrigações;

VIII — a condição de intransferibilidade, se fôr o caso;

IX — a indicação de ser ao portador, se fôr o caso;

X — a indicação de sua transferibilidade, por endôsso, se fôr o caso, e o nome do titular da Obrigação ou Obrigações;

XI — a denominação do agente emissor e a assinatura de seu representante ou representantes autorizados; e

XII — a data da emissão.

§ 1.º — O reverso dos certificados será reservado à anotação do pagamento de juros e aos endossos de transferência.

§ 2.º — Os modelos dos certificados serão aprovados pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, à qual caberá contratar a sua impressão.

§ 3.º — Os certificados serão emitidos com as cópias necessárias ao contrôle pelos agentes emissores e pela Caixa de Amortização.

---

(3) — Alterado de acôrdo com o Decreto n.º 58.420 de 17.5.66, que extinguiu a numeração das Obrigações. (Nota: Em substituição passou a ser indicado o prazo de resgate.)

§ 4.º — Caberá à Caixa de Amortização manter os agentes do Tesouro Nacional abastecidos de certificados de Obrigações Reajustáveis, criando os contrôles necessários à segurança da emissão e circulação.

Art. 8.º — *Substituição de Obrigações Endossáveis* — O titular de Obrigação Reajustável endossável poderá, provando a sua identidade pedir a qualquer agente emissor do Tesouro Nacional:

a) — a emissão de nôvo certificado em nome de terceiro;

b) — a subdivisão de certificado correspondente a várias Obrigações, com a emissão de novos certificados em seu nome ou em nome de terceiros;

c) — a consolidação de certificados em títulos múltiplos, em seu nome ou em nome de terceiros;

d) — a conversão de Obrigações em ao portador.

§ 1.º — O agente emissor sòmente poderá emitir os novos certificados contra a entrega dos substituídos, que serão cancelados.

§ 2.º — O agente que efetuar a substituição consignará nos novos certificados o direito à percepção de juros desde o último vencimento constante dos certificados substituídos.

Art. 9.º — **Transferência de Obrigações Endossáveis** — As Obrigações Reajustáveis endossáveis poderão ser transferidas mediante endôsso no reverso do próprio certificado, com a indicação do nome do endossatário, a data do endôsso e a assinatura do endossante.

§ 1.º — O endôsso do certificado não poderá ser parcial.

§ 2.º — Se a aquisição da Obrigação Reajustável endossável se tiver processado por qualquer outra forma legal de transferência, o adquirente, desde que prove a sua identidade, poderá pedir a emissão de nôvo certificado, em seu nome ou no nome de terceiro, a qualquer agente do Tesouro Nacional.

§ 3.º — Na hipótese do parágrafo anterior, o agente emissor que efetuar a substituição arquivará o instrumento de transferência.

§ 4.º — O endossatário que provar ser possuidor de título com base em endôsso ou em série contínua de endossos terá direito a pedir a substituição do título.

§ 5.º — O agente emissor ou responsável pelos pagamentos de juros ou resgates poderá exigir que as assinaturas dos endossos sejam autenticadas por corretor de fundos públicos, reconhecidas por tabelião público ou abonadas por estabelecimento bancário.

§ 6.º — Nas transferências por procuração ou representante legal do cedente, o agente emissor fiscalizará a regularidade de representação e arquivará o respectivo instrumento.

§ 7.º — Nas vendas judiciais, a substituição do certificado será feita à vista da carta de arrematação, que será arquivada pelo agente emissor.

§ 8.º — Relativamente ao vencimento de juros, será observado o disposto no art. 8.º, § 2.º.

Art. 10 — **Obrigações ao Portador** — Operar-se-á por simples tradição a transferência das Obrigações Reajustáveis ao portador.

Parágrafo único — O portador de certificado de Obrigação Reajustável ao portador poderá, mediante apresentação do mesmo a qualquer agente emissor autorizado, obter:

a) a subdivisão do certificado, no caso de título múltiplo;

b) a consolidação de vários certificados em um título múltiplo;

c) a conversão da Obrigação em nominativa intransferível ou em endossável.

Art. 11 — **Perda ou extravio de certificados** — Nos casos de extravio de certificado endossável, caberá ao respectivo titular, ou aos seus sucessores, ação de recuperação prevista nos artigos 336 a 341 do Código de Processo Civil, para obter a expedição de segunda via do certificado em substituição ao extraviado.

§ 1.º – A emissão da segunda via do certificado no inativo intransferível, no caso de perda ou extravio do original, poderá ser obtida, junto ao Tesouro Nacional ou a seus egentes, mediante declaração de perda ou de extravio pelo respectivo titular.

§ 2.º – Os juros só serão devidos, respectivamente, a partir do último vencimento anterior à decisão judicial, no caso de Obrigações endossáveis, ou à apresentação da declaração de que trata o parágrafo 1.º, no caso de Obrigações intransferíveis (Art. 7.º do Decreto n.º 57.821 de 15.2.1966) – (4).

Art. 12 – Os serviços relacionados com as ocorrências mencionadas nos artigos 8.º, 9.º e 10.º serão realizados, apenas nas praças onde existem Bôlsas de Valôres, podendo, todavia, os agentes do Tesouro Nacional nas demais localidades encarregar-se do encaminhamento das solicitações dos interessados.

Art. 13 – **Pêso da substituição** – A Caixa de Amortização fixará periòdicamente as taxas a serem cobradas pelos agentes emissores do Tesouro Nacional para substituição, subdivisão, conversão ou consolidação de certificados.

Parágrafo único – As taxas referidas neste artigo serão estabelecidas com base no custo dos certificados e dos serviços de emissão e contrôle das Obrigações.

Art. 14 – **Impôsto do Sêlo** – O impôsto do sêlo não incidirá sôbre a emissão, substituição, subdivisão, conversão, consolidação, endôsso e resgate de certificados de Obrigações Reajustáveis.

Art. 15 – **Pagamento de juros** – Os juros das Obrigações Reajustáveis, nas épocas indicadas nos certificados serão pagos pelos agentes referidos no § 1.º do art. 6.º com os quais o Tesouro Nacional mantenha convênios, ajustes ou contratos, mediante:

I – apresentação do certificado, para anotação do pagamento no reverso do título;

II – recibo do beneficiário;

a) portador do título, no caso de certificado ao portador;

b) titular ou último endossatário, no caso de certificado nominativo intransferível ou endossável.

§ 1.º – Os juros serão calculados desde o mês indicado no certificado sôbre os valôres trimestrais reajustados até o mês em que forem devidos.

§ 2.º – No caso do Banco do Brasil S. A., os juros serão pagos a débito da conta "Despesas da União", já existente em nome do Tesouro Nacional.

§ 3.º – Nos demais casos, o Ministro da Fazenda indicará ao Banco do Brasil S. A. os agentes que poderão transferir-lhe débitos da espécie, a serem igualmente levados à conta "Despesa da União" do Tesouro Nacional.

§ 4.º – Os agentes pagadores reterão, de cada pagamento de juros efetuados nos têrmos dêste artigo, o impôsto de renda incidente na fonte, à taxa de 6% (seis por cento).

Art. 16 – **Resgate** – O valor do principal da Obrigação Reajustável vencida, poderá ser recebido dos agentes referidos no parágrafo 1.º do artigo 6.º com os quais o Tesouro Nacional mantenha convênio, ajustes ou contratos, mediante:

I – entrega do certificado que será cancelado pelo agente pagador; e

II – recibo do beneficiário:

a) – portador do título, no caso de certificado ao portador;

b) – titular ou último endossatário, no caso de certificado nominativo intransferível ou endossável.

§ 1.º – O valor do resgate será o montante em cruzeiros declarado como valor nominal reajustado para o trimestre civil do vencimento da Obrigação.

---

(4) – Decreto que regulamenta os artigos 56 e 71 da Lei n.º 4.728 de 14.7.65 e revoga o artigo 11 do Dec. 54.252 de 3.9.64.

NOTA: – Art. 71 da Lei n.º 4.728, de 14.7.65 – "Não se aplicam aos títulos da Dívida Pública Federal, Estadual ou Municipal, as disposições, do art. 1.509 e seu parágrafo único do Código Civil, ficando, consequentemente, a Fazenda Pública da União, dos Estados e Municípios, excluídas da formalidade de intimação prevista neste ou quaisquer outros dispositivos legais reguladores do processo de recuperação de títulos áo portador, extraviados"

§ 2.º — Os pagamentos relativos aos resgates se processarão de forma idêntica à indicada nos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 15, relativos aos pagamentos de juros.

§ 3.º — As diferenças em moeda corrente no valor nominal das Obrigações, decorrentes do seu reajustamento, não constituem rendimento tributável das pessoas físicas ou jurídicas que receberem o principal do título.

Art. 17 — **Pagamento de tributos federais** — Decorridos trinta dias do vencimento da Obrigação Reajustável não sujeita a condição de intransferibilidade, a Obrigação terá poder liberatório para pagamento de qualquer tributo federal pelo seu valor nominal reajustado correspondente ao trimestre civil em que tiver ocorrido o vencimento.

Art. 18 — **Emissão de Obrigações para subscrição compulsória ou alternativa de tributos** — Poderão ser emitidas, nos têrmos dêste Decreto, das instruções expedidas pela Caixa de Amortização e na forma dos convênios, ajustes ou contratos firmados com o Tesouro Nacional, as Obrigações Reajustáveis para subscrição compulsória ou alternativa de tributos (arts. 2.º, 3.º, § 8.º; 4.º, § 2.º; 14, inciso "a"; da Lei n.º 4.357, de 16.7.64).

§ 1.º — As Obrigações previstas neste artigo vencerão, anualmente, juros de 6% a. a.; as relacionadas com os artigos 2.º; 3.º, § 8.º e 4.º, § 2.º, da Lei n.º 4.357, de 16.7.64, conterão a cláusula de intransferibilidade e as referentes ao art. 14, inciso "a" serão transferíveis por endôsso.

§ 2.º — As Obrigações referidas neste artigo serão subscritas pelo seu valor nominal reajustado no trimestre civil do efetivo pagamento do preço de aquisição.

Art. 19 — **Emissão de Obrigações para subscrição voluntária** — As Obrigações para subscrição voluntária serão emitidas pela Caixa de Amortização dentro dos limites estabelecidos pelo Ministro da Fazenda, o qual fixará as condições de cada emissão.

§ 1.º — Salvo autorização especial do Ministro da Fazenda, a taxa de juros não será superior a 6% a. a.

§ 2.º — O prazo das Obrigações referidas neste artigo poderá ser de até 20 anos (5).

§ 3.º — As Obrigações emitidas nos têrmos dêste artigo serão colocadas, mediante venda nas Bôlsas de Valôres, pelo seu valor ao par correspondente ao valor nominal reajustado em vigor no trimestre civil de sua efetiva colocação, ou pelo valor da cotação na Bôlsa se êste fôr superior ao nominal.

§ 4.º — Sòmente mediante autorização especial do Ministro da Fazenda poderão as Obrigações referidas neste artigo ser colocadas através das Bôlsas de Valôres pela sua cotação inferior ao par, e neste caso o deságio concedido não poderá ser maior do que a metade do deságio médio no mercado de títulos dos papéis (letras de câmbio e debêntures) das emprêsas particulares idôneas.

§ 5.º — As Obrigações referidas neste artigo poderão ser endossáveis ou ao portador.

§ 6.º — A critério do Ministro da Fazenda e mediante convênio, ajustes ou contratos específicos, as agências do Banco do Brasil S. A., e das Caixas Econômicas poderão ser autorizadas a emitir e colocar diretamente as Obrigações referidas neste artigo.

Art. 20 — **Obrigação de constituir o Fundo** — Todos os contribuintes do impôsto de renda, como pessoas jurídicas, são obrigados a constituir um Fundo de Indenização Trabalhista, a fim de assegurar a sua responsabilidade eventual pela indenização por dispensa dos seus empregados.

§ 1.º — O Fundo terá por limite o montante da responsabilidade total do contribuinte pela despedida dos empregados não estáveis, tendo em vista a indenização que ser a devida no caso de despedida.

§ 2.º — Quando o saldo do Fundo atingir o limite previsto no parágrafo anterior, cessará a obrigatoriedade de constituição do Fundo e de subscrição de Obrigações correspondentes à respectiva quota mensal.

Art. 21 — **Pagamento de indenizações** — As indenizações por despedida de empregados não estáveis correrão por conta do Fundo referido no artigo anterior.

§ 1.º — O contribuinte poderá deduzir da quota mensal de formação do Fundo as importâncias efetivamente pagas aos seus empregados como indenização por despedida.

---

**5) — Permitida a emissão de Obrigações de prazo de:**

**1 ano — Por Resolução do Conselho Monetário Nacional de 10.8.65, com base no artigo 67 da Lei n.º 4.728, de 14.7.65 (Portaria n.º GB-284 de 22.8.65 do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda);**

**2 anos — Pelo Decreto n.º 57.458, de 20.12.65 (D. O. de 22.12.65).**

§ 2.º — Se as indenizações pagas em determinado mês excederem a quota mensal do Fundo, o excesso poderá ser compensado com a quota ou quotas mensais subsequentes, até integral compensação.

§ 3.º — Se ao fim de seu exercício social o contribuinte não tiver compensado integralmente, nos têrmos dos parágrafos anteriores, as indenizações pagas, poderá optar pelo prosseguimento das compensações no exercício seguinte ou pela liquidação antecipada das Obrigações Reajustáveis em que tiver aplicado o saldo anterior do Fundo (art. 26, § 2.º).

§ 4.º — Até o exercício de 1967, inclusive, sòmente correrá à conta do Fundo e será compensável, nos têrmos dêste artigo, metade das indenizações pagas pelo contribuinte.

Art. 22 — **Quota do Fundo** — A quota mensal de formação do Fundo corresponderá a 2% do total da remuneração mensal bruta paga ou creditada aos empregados, não computado o 13.º salário previsto na Lei n.º 4.090, de 13 de julho de 1962, e desprezadas as frações inferiores ao valor nominal mínimo reajustado das Obrigações em cada mês (6).

§ 1.º — Para as emprêsas exclusivamente destinadas à agricultura e à pecuária, a obrigação de que trata êste artigo será de 1 1/2% (hum e meio por cento), sòmente até o exercício de 1970.

§ 2.º — Para os efeitos dêste artigo, será tomado por base o total das remunerações pagas ou creditadas a todos os empregados do contribuinte, sejam ou não estáveis, compreendendo tanto as importâncias mensais fixas quanto as variáveis, pelos seus valôres brutos sem qualquer desconto.

§ 3.º — Em cada exercício social, constituirá despesa dedutível, para efeito de determinação do lucro real tributado pelo impôsto de renda, o aumento do Fundo de Indenizações Trabalhistas que tiver sido efetivamente aplicado na subscrição de Obrigações Reajustáveis, na forma do art. 23.

Art. 23 — **Subscrição de Obrigações Reajustáveis** — A quota mensal do Fundo de Indenização Trabalhista será obrigatòriamente aplicada na subscrição de Obrigações Reajustáveis, mediante:

I — aquisição de Obrigações em Bôlsa de Valôres; ou

II — recolhimento específico ao Banco do Brasil S. A.

§ 1.º — A opção a que se refere êste artigo se aplicará a cada quota mensal do Fundo.

§ 2.º — Para que se considere satisfeita a obrigatoriedade de que trata êste artigo, deverão as Obrigações adquiridas em Bôlsa ser apresentadas ao Banco do Brasil S. A., dentro do prazo de recolhimento da quota mensal, a fim de serem substituídas por Obrigações nominativas intransferíveis com prazo não inferior a 8 (oito) anos (7).

§ 3.º — A apresentação das obrigações será feita em formulário próprio, aprovado pela Divisão do Impôsto de Renda, em comum acôrdo com o Banco do Brasil, preenchido em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

a) — uma será retida pelo Banco, para os seus arquivos;

b) — uma será remetida pelo Banco à Divisão do Impôsto de Renda, juntamente com as cópias de guias de que trata o parágrafo 2.º do artigo 24;

c) — uma, depois de autenticada pelo Banco, será retida pelo contribuinte, como documento provisório de sua contabilidade, para futura substituição pelas Obrigações intransferíveis; e

d) — uma, igualmente depois de autenticada pelo Banco será retida pelo contribuinte, para anexação à sua declaração de rendimentos, na forma do art. 27.

§ 4.º — Para os efeitos dêste artigo, as Obrigações adquiridas em Bôlsa serão computadas pelo seu valor nominal reajustado na época do recolhimento, ainda que tenham sido adquiridas abaixo do par (8).

§ 5.º — A diferença entre o total devido em cada mês e o valor das Obrigações referidas no parágrafo anterior, se houver, será obrigatòriamente recolhida ao Banco do Brasil S. A. (9).

Art. 24 — **Modo de recolhimento** — O recolhimento a que se refere o artigo 23 anterior se processará mediante guia especial, segundo formulário aprovado pela Divisão do Impôsto de Renda, em comum acôrdo com o Banco do Brasil S. A.

---

(6) — Alterado de 3% para 2% de acôrdo com a Lei n.º 4.923 de 23.12.65, Parágrafo único alínea "a" (D. O. de 29.12.65).
(7) — Alterado de 5 para 8 anos de acôrdo com o Decreto 58.420 de 17.5.1966.
(8) — Alterado de "na época da aquisição" para "na época do recolhimento" de acôrdo com o Decreto n.º 56.287, de 17.5.1965.
(9) — Tornado sem efeito pela alteração do parágrafo 4.º.

§ 1.º — A guia de recolhimento será preenchida pelo contribuinte, em cinco vias, três das quais serão retidas pelo Banco e duas serão entregues ao contribuinte com a declaração de recebimento.

§ 2.º — Das vias retidas pelo Banco do Brasil, uma constituirá seu comprovante de caixa, outra será, ao final de cada exercício, remetida à Divisão do Impôsto de Renda, em conjuntos individualizados que representarão o total dos recolhimentos de cada contribuinte; a restante constituirá elemento de contrôle do Banco, para os serviços emissão de obrigações, na forma do art. 26.

§ 3.º — Nas praças de grande movimento, a critério do Banco, os conjuntos de guias a que se refere o parágrafo anterior poderão ser substituídos por relações discriminativas, confeccionadas mecânicamente, desde que contenham todos os elementos daquelas.

§ 4.º — Das duas vias recebidas pelo contribuinte uma constituirá elemento de sua contabilidade, em caráter provisório, até substituição pelas Obrigações, na forma do art. 26, e outra será entregue à Divisão do Impôsto de Renda, de acôrdo com o disposto no artigo 27.

Art. 25 — **Época do recolhimento** — Até o último dia útil de cada mês o contribuinte recolherá à Agência do Banco do Brasil, situada na localidade de seu domicílio fiscal para efeito de impôsto de renda, ou, onde não existir Agência do Banco, na localidade mais próxima dêsse domicílio, a quota do Fundo de Indenizações Trabalhistas referentes ao mês anterior.

§ 1.º — O primeiro recolhimento, relativo ao mês de agôsto será efetuado até o dia 30 de setembro de 1964.

§ 2.º — A qualquer tempo o contribuinte poderá recolher a quota em atraso, ao Banco do Brasil S.A. As penalidades cabíveis serão aplicadas pela Divisão do Impôsto de Renda e o valor respectivo recolhido às repartições arrecadadoras da União.

§ 3.º — Ao Banco do Brasil S.A. não caberá apurar a exatidão ou veracidade das indicações constantes das guias, as quais serão de integral e exclusiva responsabilidade dos contribuintes, que por elas responderão perante a fiscalização do impôsto de renda.

Art4 26 — **Emissão e resgate de Obrigações Reajustáveis** — Ao fim do ano civil, a Agência do Banco do Brasil S|A., onde se tiverem efetuado recolhimentos, providenciará, com base nos documentos a que se refere o parágrafo segundo do art. 24, a emissão das Obrigações Reajustáveis, intransferíveis, com o prazo não inferior a 8 (oito) anos, correspondentes aos recolhimentos feitos, calculando o número de obrigações referentes a cada trimestre civil com base nas importâncias efetivamente recolhidas e nos valôres nominais atualizados durante o mesmo período (10).

§ 1.º — As Obrigações emitidas serão estregues ao contribuinte no decorrer do primeiro semestre de cada ano, contra devolução dos comprovantes provisórios referidos no parágrafo 4.º do artigo 24.

§ 2.º — Na hipótese prevista no parágrafo terceiro do artigo 21, o resgate antecipado de Obrigações Reajustáveis será processado pelo Banco do Brasil S/A, à vista de solicitação expressa do contribuinte, em documento firmado em duas vias, uma das quais será remetida pelo Banco à Divisão do Impôsto de Renda, para fins de contrôle e fiscalização.

§ 3.º — O contribuinte deverá apresentar as Obrigações para resgate antecipado na ordem cronológica de vencimento.

Art. 27 — **Entrega de documentos à Divisão do Impôsto de Renda** — O contribuinte anexará à sua declaração anual de rendimentos apresentada à Divisão do Impôsto de Renda:

I — uma via do jôgo de guias de recolhimento mensal durante o exercício social a que servir de base à sua declaração de rendimentos (art. 24, § 4.º);

II — uma cópia do formulário referente às entregas, no mesmo período, de obrigações adquiridas em Bôlsa, referido no parágrafo 3.º do art. 23, acompanhada das notas de venda do corretor de fundos públicos que tiver realizado as compras para o contribuinte;

III — demonstrativo, em formulário próprio, aprovado pela Divisão do Impôsto de Renda, indicando:

a) — o total das quotas do Fundo de Indenizações Trabalhistas devido durante o exercício social, calculado de acôrdo com o disposto no art. 22;

b) — o total das indenizações pagas, no mesmo período, à conta do Fundo;

c) — as Obrigações adquiridas em Bôlsas;

---

(10) — Alterado o prazo de 5 para 8 anos de acôrdo com o Decreto n.º 58.420 de 17.5.1966.

d) — os recolhimentos efetuados durante o exercício social; e

e) — o montante das aplicações em Obrigações Reajustáveis que, no exercício social do contribuinte, tenham sido deduzidas para efeito de determinação do lucro real tributado do contribuinte.

Art. 28 — **Obrigações correspondentes ao Fundo** — As Obrigações Reajustáveis a que se refere o art. 26 terão vencimento dentro de 8 (oito) anos contado a partir de julho do ano de recolhimento, e serão intransferíveis pelo contribuinte, salvo nos casos de incorporação, fusão ou sucessão de pessoas jurídicas (11).

§ 1.º — Relativamente aos recolhimentos efetuados no período de setembro a dezembro de 1964, o prazo de vencimento das Obrigações se contará a partir de novembro de 1964.

§ 2.º — Mediante apresentação do documento comprobatório da sucessão, a pessoa jurídica poderá pedir a emissão de nôvo certificado em seu nome, nos casos previstos neste artigo.

§ 3.º — Vencida a Obrigação em que estiver aplicado o Fundo, será ela substituída por nova Obrigação com vencimento dentro de 8 (oito) anos, com a cláusula de intransferibilidade (12).

§ 4.º — As variações no valor nominal das Obrigações em que estiver aplicado o Fundo de Indenizações Trabalhistas acrescerão ao montante do mesmo.

§ 5.º — Além do caso previsto no art. 21, § 3.º, as Obrigações em que estiver aplicado o fundo serão resgatadas antecipadamente, mediante apresentação ao Banco do Brasil S.A. do documento comprobatório, nos casos de liquidação de pessoa jurídica, ou encerramento das atividades da firma individual.

Art. 29 — **Recolhimentos anteriores à Lei n.º 4.357, de 1964** — As quantias relacionadas com o Fundo de Indenizações Trabalhistas já recolhidas na forma dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 53.787, de 20.3.64, poderão ser restituídas em Obrigações Reajustáveis nominativas instransferíveis emitidas nas condições do art. 18 dêste Decreto, contando-se a partir do mês de vigência da Lei n.º 4.357, de 16.7.64, o prazo de resgate, que será de 8 (oito) anos (13).

§ 1.º — Para determinação da quantidade de obrigações a emitir nos têrmos dêste artigo, a Caixa de Amortização considerará, relativamente a cada pessoa jurídica, o valor global dos recolhimentos, desprezadas as frações inferiores a dez mil cruzeiros, cuja devolução em espécie, poderá ser requerida pelos intertssados e correrá por dotação própria.

§ 2.º — Nos casos de depósitos bancários realizados nos têrmos dos parágrafos 18, 19 e 20, do artigo 37, do Decreto n.º 51.900 de 10.4.63, as pessoas jurídicas titulares poderão optar: pela utilização dos saldos no efetivo pagamento de indenizações, mediante comunicações expressas à Divisão do Impôsto de Renda; ou pela subscrição de Obrigações Reajustáveis, nominativas intransferíveis.

Art. 30 — **A correção monetária obrigatória do ativo imobilizado** — será realizada em conformidade com as normas estabelecidas na legislação do Impôsto de Renda.

§ Único — Quando se tratar de emprêsas de seguro, de capitalização, bancos e outras cujos aumentos de capital dependem de aprovação governamental, o produto da correção monetária só será incorporado ao capital depois de cumpridas tôdas as exigências legais e regulamentares e de aprovados pela autoridade competente os atos pertinentes.

Art. 31 — **Opção pela subscrição de obrigações** — A pessoa jurídica obrigada ao pagamento do impôsto, na forma da legislação do Impôsto de Renda, poderá optar pela subscrição de Obrigações Reajustáveis, em importância correspondente ao dôbro do valor do impôsto.

§ 1.º — A pessoa jurídica deverá exercer o direito de opção de que trata êste artigo perante a Divisão do Impôsto de Renda, dentro do prazo de recolhimento da primeira prestação do impôsto, entregando todos os documentos exigidos para a correção.

§ 2.º — A subscrição de Obrigações prevista neste artigo será feita em tantas quotas mensais quantas seriam as prestações do impôsto ou de uma só vez.

§ 3.º — Dentro do prazo a que se refere o § 1.º dêste artigo a pessoa jurídica deverá recolher ao Banco do Brasil S.A., o valor total da subscrição ou o correspondente ao da primeira quota.

§ 4.º — O recolhimento das prestações mensais referidas no parágrafo segundo será feito na Agência do Banco do Brasil S.A., situada na localidade de seu domicílio fiscal para efeito do impôsto de renda, ou, onde não existir Agência do Banco, na localidade mais próxima dêsse domicílio.

---

(11) — (12) — (13) — Alterados de 5 para 8 anos de acôrdo com o Decreto n.º 58.420, de 17.5.66.

§ 5.º — O recolhimento será feito mediante o preenchimento de guia especial, em formulário análogo ao mencionado no art. 24 dêste Decreto, igualmente em 5 vias, das quais três serão retidas pelo Banco e duas serão entregues ao contribuinte com a declaração de recebimento.

§ 6.º — Das vias retidas pelo Banco uma constituirá seu comprovante de caixa; outra será, ao final de cada exercício, remetida à Divisão do Impôsto de Renda, em conjuntos individualizados que representarão o total dos recolhimentos de cada contribuinte; a restante constituirá elementos de contrôle do Banco, para os serviços de emissão de Obrigações, na forma do art. 33.

§ 7.º — Prevalecerá nos casos dêste art. a mesma fa-ldade prevista no § 3.º do artigo 24.

§ 8.º — Das duas vias recebidas pelo contribuinte uma constituirá elemento de sua contabilidade, em caráter provisório, até substituição pelas Obrigações, na forma do art. 33, e outra será entregue à Divisão do Impôsto de Renda, na forma do art. 32.

§ 9.º — O contribuinte fará os ajustamentos necessários a fim de que o valor da prestação a ser recolhida em cada mês seja múltiplo do valor nominal mínimo reajustado da Obrigação, desprezando no último reco'himento a fração inferior a êsse mínimo.

§ 10 — Ao Banco do Brasil S.A. não caberá apurar a exatidão ou veracidade das indicações constantes das guias, as quais serão de integral e exclusiva responsabilidade dos contribuintes, que por elas responderão perante a fiscalização do Impôsto de Renda.

Art. 32 — **Entrega de documentos à Divisão do Impôsto de Renda** — O contribuinte anexará às declarações anuais de rendimentos que apresentar à Divisão do Impôsto de Renda após a correção monetária e até completar os recolhimentos referentes a cada uma delas:

I — Demonstrativo dos recolhimentos mensais feitos até a data do balanço que servir de base à declaração; e

II — Uma das vias da guia (art. 31, § 8.º) relativas aos recolhimentos efetuados no mesmo período.

Art. 33 — **Emissão das Obrigações** — Ao fim do ano civil, a agência do Banco do Brasil S.A., onde se tiverem efetuado recolhimentos, providenciará, com base nos documentos a que se refere o § 6.º do artigo 31, a emissão das Obrigações Reajustáveis, correspondentes aos recolhimentos feitos, calculando o número de Obrigações referentes a cada trimestre civil com base nas importâncias efetivamente recolhidas e nos valôres nominais atualizados durante o mesmo período.

§ 1.º — As Obrigações emitidas nos têrmos dêste artigo serão nominativas, com prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir de julho do ano de recolhimento, e intransferíveis, salvo nos casos de fusão, incorporação ou liquidação da pessoa jurídica.

§ 2.º — Relativamente aos recolhimentos efetuados no período de outubro a dezembro de 1964, o prazo de vencimento das Obrigações se contará a partir de novembro de 1964.

§ 3.º — As Obrigações emitidas serão entregues ao contribuinte no decorrer do primeiro semestre de cada ano, contra devolução dos comprovantes provisórios referidos no § 8.º do art. 31.

§ 4.º — Na hipótese de recolhimento em quota única, o prazo das Obrigações se contará a partir do mês de recebimento e sua entrega ao contribuinte será feita após 60 dias.

Art. 34 — A qualquer tempo o contribuinte poderá recolher ao Banco do Brasil S.A. prestações mensais em atraso. As penalidades cabíveis serão aplicadas pela Divisão do Impôsto de Renda e o valor respectivo recolhido às repartições arrecadadoras da União.

Art. 35 — **Lucro Imobiliário** — As pessoas físicas obrigadas ao pagamento do impôsto sôbre lucro imobiliário, poderão optar pela correção monetária do custo de aquisição do imóvel, inclusive impôsto de transmissão e benfeitorias realizadas, observando o disposto na legislação do impôsto de Renda.

Art. 36 — **Opção pela Subscrição de Obrigações** — As pessoas físicas que optarem pela correção monetária poderão deixar de pagar o impôsto sôbre ela incidente desde que optem pela aquisição de Obrigações Reajustáveis em montante equivalente ao dôbro do impôsto devido, desprezada fração inferior ao valor nominal mínimo das obrigações, vigorante na data em que se efetuar o recolhimento de que trata o § 2.º, dêste artigo.

§ 1.º — O direito de opção previsto neste artigo deverá ser exercitado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do instrumento de alienação ou promessa de alienação do imóvel, ou do direito à aquisição, mediante o efetivo pagamento das Obrigações subscritas.

§ 2.º — A subscrição será feita mediante o preenchimento de guia especial, em formulário análogo ao mencionado no art. 24, em igual número de vias, que será apresentada à Agência do Banco do Brasil S.A. na localidade em que fôr lavrada a escritura de alienação, ou promessa de alienação do imóvel ou do direito à sua aquisição, ou, onde não existir agência do Banco, na localidade mais próxima.

§ 3.º — Das três vias que serão retidas pelo Banco uma constituirá seu comprovante de caixa; outra será, ao final de cada mês, remetida à Divisão do Impôsto de Renda; a restante constituirá elemento de contrôle do Banco, para os serviços de emissão das obrigações, na forma dos §§ 5.º e 6.º.

§ 4.º — Das duas vias recebidas pelo contribuinte uma constituirá seu comprovante provisório, até substituição pelas obrigações na forma do § 6.º, e outra será apresentada à Divisão do Impôsto de Renda.

§ 5.º — As obrigações emitidas nos têrmos dêste artigo serão nominativas com prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir do mês do recolhimento da importância, e intransferíveis, salvo no caso de partilhas em inventário ou arrolamento judicial.

§ 6.º — As Obrigações emitidas serão entregues ao contribuinte no decorrer do semestre contado a partir do mês do recolhimento, contra devolução do comprovante provisório referido no § 4.º.

Art. 37 — **Subscrição para efeito de abatimento da renda bruta de pessoas físicas** — Alterado pelo Decreto n.º 57.821 de 15.2.66 do seguinte teor: (14).

"Art. 1.º — As pessoas físicas poderão abater de sua renda bruta, para efeito de determinar a renda líquida sujeita ao impôsto de renda, 30% (trinta por cento) das importâncias efetivamente aplicadas na subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964, e regulamentada pelo Decreto n.º 54.252 de 3 de setembro de 1964.

Art. 2.º — A subscrição será feita ao par, mediante preenchimento de Guia segundo modêlo aprovado pelo Departamento do Impôsto de Renda, que será apresentada aos agentes emissores com os quais o Tesouro Nacional firmar os convênios, ajustes ou contratos previstos no parágrafo 1.º do artigo 6.º do referido Decreto n.º 54.252.

Parágrafo Único — Duas vias da Guia de que trata êste artigo serão restituídas ao subscritor, devidamente autenticadas pelos agentes emissores, destinando-se uma a posterior substituição pelas Obrigações e outra para ser anexada à declaração de rendimentos em que fôr efetuado o abatimento da renda bruta nos têrmos do artigo 56 da Lei n.º 4.728 de 14 de julho de 1965.

Art. 3.º — As Obrigações a que se refere o artigo 1.º serão da modalidade intransferível a prazo de resgate de 2 (dois) anos, contados a partir do mês da subscrição.

Art. 4.º — As Obrigações serão emitidas e entregues pelo agente emissor que tiver efetuado o recebimento das quantias da subscrição, contra a devolução de uma das vias da Guia referida no parágrafo único do artigo 2.º.

Art. 5.º — Para alienação das Obrigações Reajustáveis, de que trata o artigo 1.º, antes de expirado o prazo de 2 (dois) anos, contados do mês da subscrição, deverá o subscritor proceder, junto ao Tesouro Nacional ou a seus agentes, a conversão da modalidade das obrigações de "intransferível" para "endossável" ou "ao portador", mediante preenchimento da Guia própria, em modêlo aprovado pelo Departamento do Impôsto de Renda.

Parágrafo Único — As importâncias abatidas, correspondentes à subscrição das Obrigações alienadas, deverão ser incluídas entre os rendimentos percebidos no ano da alienação.

------

(14) — Decreto que regulamenta os artigos 56 e 71 da Lei n.º 4.728, de 14.7.66 (D.O. de 16.7.65) e revoga o artigo 37 do Dec. n.º 54.252 de 3.9.64.

NOTA: — Art. 56 da Lei n.º 4.728 de 14.7.65 — "Para efeito de determinar a renda líquida sujeita ao Impôsto de Renda, as pessoas físicas poderão abater de sua renda bruta:

I — 30% (trinta por cento) das importâncias efetivamente pagas para subscrição voluntária de Obrigações do Tesouro Nacional, de Títulos da Dívida Pública de emissão dos Estados e Municípios e de ações nominativas endossáveis de sociedades anônimas de capital aberto.

II — 15% (quinze por cento) das importâncias efetivamente pagas para aquisição de quotas ou certificados de participação de fundos em condimínio, ou ações de sociedades de investimentos, aludidas na Seção IX.

§ 1.º — Se, antes de decorridos 2 (dois) anos da aquisição, a pessoa física vier a alienar as obrigações e títulos públicos, quotas de participação em fundos de condomínio, ações de sociedades de investimento ou de sociedades anônimas de capital aberto, deverá incluir, entre os rendimentos do ano da alienação, a importância que tiver abatido nos têrmos dêste artigo, com relação às obrigações, quotas ou ações alienadas".

Art. 6.º — Da guia de conversão a que se refere o artigo 5.º, uma via será entregue ao subscritor para juntada à sua declaração de rendimentos e outra será encaminhada, pelos agentes emissores à repartição do Impôsto de Renda do domicílio fiscal do subscritor".

Art. 38 — **Instruções** — O Ministro da Fazenda poderá baixar instruções para execução do disposto no presente Decreto.

Art. 39 — **Convênio com o Banco do Brasil S.A.** — Nos têrmos dos artigos, 1.º, § 6.º, da Lei n.º 4.357 de 1964, o Ministro da Fazenda celebrará convênio, ajuste ou contrato com o Banco do Brasil S.A., para a execução dêste Decreto, estabelecendo as comissões a que terá direito o referido Banco pelos serviços de emissão, pagamento de juros, substituições de certificados e resgates de Obrigações Reajustáveis que ficarem a seu cargo.

Art. 40 — Os convênios, ajustes ou contratos referidos neste Decreto especificarão a forma de remessa direta à Caixa de Amortização dos elementos necessários ao contrôle da emissão, colocação, subscrição, substituição, subdivisão, conversão, consolidação pagamento de juros e resgate de Obrigações ou certificados.

§ Único — A Caixa de Amortização expedirá instruções necessárias à fiel execução dêste Decreto.

Art. 41 — **Depósito à ordem do Banco Central da República do Brasil** — Permitido efetuar depósitos em Obrigações Reajustáveis, nos têrmos das Resoluções n.os 5 e 15 de 26.8.65 e 28.1.66, respectivamente, do Banco Central da República do Brasil.

Art. 42 — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*NOTA*

DECRETO n.º 57.458 de 20.12.65 (D. O. de 22.12.65)

Regulamenta o art. 86 da Lei n.º 4.506, de 30 de novembro de 1964 e dá nova redação ao § 3.º do artigo 5.º do Decreto n.º 54.252, de 3 de setembro de 1964.

O Presidente da República, usando dos poderes que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o artigo 86, da Lei n.º 4.056, de 30 de novembro de 1964 decreta:

Art. 1.º — As Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável das modalidades "ao portador" e "Endossável", de prazo igual ou superior a 2 (dois) anos, poderão ser aceitas para caução, fiança ou depósito para recursos por quaisquer Repartições e Autarquias Federais.

Art. 2.º — Os títulos serão recebidos pelo seu valor nominal reajustado em vigor na data de efetivação da caução, fiança ou depósito.

Art. 3.º — As Repartições e Autarquias Federais exigirão, no ato de recebimento dos títulos, procuração especial dos interessados que os habilitem a firmar os recibos a que se referem os artigos 15 e 16 do Decreto n.º 54.252, de 3 de setembro de 1964 e a autorizar o Banco do Brasil S/A nos casos de juros, a levar as importâncias respectivas a crédito de contas à livre disposição dos mesmos interessados.

...................................

...................................

...................................

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Gentil Augusto dos Santos Nobre**
Gerente Interino

## COMUNICADO GEDIP N.º 3

### OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL – TIPO REAJUSTÁVEL – PRAZO DE 1 ANO

A Obrigação do Tesouro Nacional de prazo de 1 ano, foi criada pelo artigo 67, da Lei 4.728/65, decisões do Conselho Monetário Nacional em sessões de 10.8.65, 26.1.66 e portarias do Ministro da Fazenda de n.ºs. GB 284 e 110, de 23.8.65 e 31.3.66, respectivamente.

a) Colocação – através das seguintes entidades:
- Banco do Brasil S/A;
- Caixas Econômicas Federais, em suas jurisdições;
- Corretores Oficiais de Fundos Públicos;
- Estabelecimentos Bancários, Casas de Câmbio, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos, legalmente habilitados a funcionar no País, observadas as seguintes condições:

b) Limite rotativo de emissão de Cr$ 500.000.000 (quinhentos bilhões de cruzeiros) pelo valor de referência. (1)

c) Prazo de 1 (hum) ano;

d) Modalidade: Endossável e ao Portador;

e) Valor nominal reajustado mensalmente, com base em coeficientes fornecidos pelo Conselho Nacional de Economia, dentro dos limites de que trata o § 1.º do artigo 7.º da Lei n.º 4.357 de 1964.

f) Para efeito do que trata o item anterior, o valor nominal no primeiro mês de cada trimestre civil será o mesmo a que se refere o § 3.º do artigo 5.º do Decreto n.º 54.252, de 3.9.64; para os demais, o valor vigorante será declarado em Portaria do Ministro da Fazenda, na primeira quinzena do mês anterior, desprezadas as frações de Cr$ 10 (dez cruzeiros);

g) Juros de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sôbre os valôres mensais reajustados;

h) Na hipótese de o acréscimo do valor nominal à época do respectivo resgate mais os juros acima estabelecidos não atingir a 12% (doze por cento) ao ano sôbre o valor subscrito, fica assegurada essa rentabilidade, através de incremento da taxa de juros a que se refere o item "g";

i) Os portadores dessas Obrigações subscritas até 17 de maio de 1966 quando do respectivo resgate, poderão optar pelo reajustamento do seu valor na forma do item "e", ou segundo a correção de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central da República do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no no mercado de câmbio manual, referida à taxa média mensal verificada no mês de outubro de 1965 (art. 3.º do Decreto-Lei n.º 1, de 13.11.65 – D.O. de 17.11.65 A opção de que trata o item anterior para as Obrigações vencíveis de 18.5.1967 a 17.5.1969, será exercitada de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central da República do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio manual, referida à taxa média do mês da subscrição (Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 7 de 13.5.66 – D.O. de 16.5.66). (2);

---

(1) – Limite aumentado de 200 para 500 bilhões de cruzeiros de acôrdo com Deliberação do Conselho Monetário Nacional de 27.4.1966.

(2) – Decreto-lei que prorroga por dois anos o prazo de que trata o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1 de 13.11.65.

j) As Obrigações de prazo de 1 ano adquiríveis por pessoas físicas ou jurídicas, serão excluídas a faculdade de emprêgo para caução, fiança ou depósito para garantia de recursos junto a quaisquer repartições do Tesouro Nacional, quer como recolhimento em favor do Fundo de Indenizações Trabalhistas, a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 4 357/64, quer ainda como abatimento da renda bruta de pessoas físicas, nos têrmos do art. 56 da Lei n.º 4 728 de 14.7.65.

l) Aos portadores de Obrigações de prazo de 1 (hum) ano, da série "C", é assegurada, pelo Tesouro Nacional, e à opção do interessado, a recompra antecipada ao resgate, respeitados os prazos e juros nominais sôbre o valor subscrito de acôrdo com a tabela abaixo:

| PRAZO DE RECOMPRA | TAXAS DE JUROS | |
|---|---|---|
| | Mensal | Acumulada |
| a 60 dias da subscrição | 0,5% | 1,0% |
| a 120 " " " | 0,6% | 2,4% |
| a 180 " " " | 0,7% | 4,2% |
| a 240 " " " | 0,8% | 6,4% |
| a 300 " " " | 0,9% | 9,0% |

m) As corretagens pela prestação de serviço de colocação de Obrigações de Prazo de 1 ano não poderão exceder a 4% calculados sôbre o valor de colocação cujos pagamentos aos intermediários serão efetuados pelo Banco do Brasil S/A, no ato da subscrição, a débito do Tesouro Nacional.

*OBSERVAÇÕES:*

**Art. 4.º — do Decreto-Lei n.º 1 de 13.11.65 (D. O. de 17. 11. 65)** — Os novos depósitos a prazo não inferior a 180 dias que vierem a ser efetivados até 31 de dezembro de 1965, terão à opção dos depositantes, disponíveis no seu vencimento em cruzeiros novos ou em Obrigações do Tesouro Nacional, neste caso pelo valor nominal vigorante em outubro de 1965, beneficiando-se o depositante dos reajustamentos realizados a partir daquele mês.

**Art. 2.º — do Decreto-Lei n.º 7, de 13.5.66 (D.O. de 16.5.66)** — Fica reaberta até 31 de dezembro de 1966 a faculdade de efetivar os depósitos a prazo a que se refere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 1 de 13 de novembro de 1965, podendo o depositante optar pela devolução de seu depósito em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, pelo valor nominal vigorante na data da efetivação do depósito, beneficiando-se com os reajustamentos que se verificarem a partir dessa data.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Gentil Augusto dos Santos Nobre**
Gerente Interino

## COMUNICADO GEDIP N.º 4

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteram o valor nominal das OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL — criadas pela Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE 1 ANO

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Período |
|---|---|---|---|---|
| GB–326 | 10/09/65 | 14/09/1965 | Cr$ 15.700 | setembro /1965 |
| GB–327 | 10/09/65 | 14/09/1965 | Cr$ 15.900 | outubro /1965 |
| GB–380 | 21/10/65 | 26/10/1965 | Cr$ 16.050 | novembro /1965 |
| GB–401 | 17/11/65 | 19/11/1965 | Cr$ 16.300 | dezembro /1965 |
| GB–440 | 16/12/65 | 17/12/1965 | Cr$ 16.600 | janeiro /1966 |
| GB– 23 | 27/01/66 | 1/02/1966 | Cr$ 17.050 | fevereiro /1966 |
| GB– 49 | 16/02/66 | 18/02/1966 | Cr$ 17.300 | março /1966 |
| GB– 89 | 17/03/66 | 18/03/1966 | Cr$ 17.600 | abril /1966 |
| GB–131 | 22/04/66 | 26/04/1966 | Cr$ 18.280 | maio /1966 |
| GB–170 | 26/05/66 | 27/05/1966 | Cr$ 19.090 | junho /1966 |
| GB–195 | 15/06/66 | 20/06/1966 | Cr$ 19.870 | julho /1966 |
| GB–257 | 26/07/66 | 27/07/1966 | Cr$ 20.430 | agôsto /1966 |
| GB–295 | 17/08/66 | 18/08/1966 | Cr$ 21.010 | setembro /1966 |
| GB–353 | 16/09/66 | 20/09/1966 | Cr$ 21.610 | outubro /1966 |

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE 2 a 8 ANOS

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Período |
|---|---|---|---|---|
| (Lei 4.357/64 (Valor de Referência) | | | Cr$ 10.000 | outubro/dezembro/1964 |
| GB–428 | 17/12/64 | 18/12/1964 | Cr$ 11.300 | janeiro /março /1965 |
| GB– 95 | 15/03/65 | 17/03/1965 | Cr$ 13.400 | abril /junho /1965 |
| GB–208 | 14/06/65 | 15/06/1965 | Cr$ 15.200 | julho /setembro /1965 |
| GB–328 | 10/09/65 | 14/09/1965 | Cr$ 15.900 | outubro/dezembro/1965 |
| GB–439 | 16/12/65 | 17/12/1965 | Cr$ 16.600 | janeiro /março /1966 |
| GB– 90 | 17/03/66 | 18/03/1966 | Cr$ 17.600 | abril /junho /1966 |
| GB–196 | 15/06/66 | 20/06/1966 | Cr$ 19.870 | julho /setembro /1966 |
| GB–354 | 16/09/66 | 20/09/1966 | Cr$ 21.610 | outubro/dezembro/1966 |

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 5

Transcrevemos a seguir, a Portaria n.º GB 430 de 24 de outubro de 1966, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 1966:

"O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1.º da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, e as Decisões do Conselho Monetário Nacional, resolve declarar que para o mês de novembro de 1966, o valor nominal de cada Obrigação do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável de prazo de 1 (um) ano, juros de 6% a. a. (seis por cento) e 2 (dois) anos, juros de 8% a. a. (oito por cento) será de Cr$ 22.180 (vinte e dois mil, cento e oitenta cruzeiros).

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 6

### OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL — PRAZO DE DOIS ANOS
### JUROS DE 8% a. a. — PAGÁVEIS SEMESTRALMENTE

Criadas de conformidade com o artigo 67, da Lei n.º 4.728/65, e decisão do Conselho Monetário Nacional em sessão de 17.9.1966.

Colocação através das seguintes entidades:

— Banco do Brasil S/A;

— Caixas Econômicas Federais, em suas jurisdições

— Corretores Oficiais de Fundos Públicos;

— Estabelecimentos Bancários, Casas de Câmbio, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos, legalmente habilitados a funcionar no País, observadas as seguintes condições:

a) Limite rotativo de emissão de Cr$ 300.000.000.000 (trezentos bilhões de cruzeiros), pelo valôr de referência;

b) Prazo de 2 (dois) anos;

c) Modalidade: "nominativa-endossável" e "ao portador";

d) Valor nominal reajustado mensalmente, com base em coeficientes fornecidos pelo Conselho Nacional de Economia, dentro dos limites de que trata o § 1.º do artigo 7.º da Lei n.º 4.357/1964;

e) Para efeito do que trata o ítem anterior, o valor nominal atualizado no primeiro mês de cada trimestre civil será o mesmo a que se refere o § 3.º do artigo 5.º do Decreto n.º 54.252 de 3 de setembro de 1964; para os demais, o valor vigorante será declarado em portaria do Ministro da Fazenda, na primeira quinzena do mês anterior desprezadas as frações de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros);

f) Taxa de juros: 8% a. a. (oito por cento);

g) Pagamento de juros: semestral;

h) Os portadores dessas Obrigações, vencíveis até 17 de maio de 1969, quando do respectivo resgate, poderão optar pelo reajustamento do seu valor na forma do ítem "d", ou segundo a correção de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central da República (correção cambial), com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio manual, referida à taxa média do mês da subscrição (Art. 1.º do Decreto-Lei n.º 7, de 13.5.66);

i) Aos portadores de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — prazo superior a 1 (um) ano, juros de 6% a. a., das modalidades "nominativa-endossável" e "ao portador", será facultado, no decorrer dos doze meses que antecedem os vencimentos, permutá-las por Obrigações Reajustáveis de prazo de 2 (dois) anos juros de 8% a. a. pagáveis semestralmente;

j) As corretagens pela prestação de serviço de colocação das Obrigações de que trata êste comunicado, não poderão exceder a 4% calculados sôbre o valor de colocação cujos pagamentos aos intermediários serão efetuados pelo Banco do Brasil S/A. no ato da subscrição, a débito do Tesouro Nacional;

l) As Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — prazo de 2 anos, juros de 8% a. a. das modalidades "nominativa-endossável" e "ao portador" poderão ser empregadas para as seguintes finalidades:

I) — caução, fiança ou depósito para recursos em quaisquer Repartições e Autarquias Federais, de acôrdo com as disposições do Decreto n.º 57.458 de 20.12.65 (D. O. de 22.12.65);

II) — depósitos à ordem do Banco Central da República do Bràsil, nos têrmos da Resolução n.º 36 de 17.9.66;

m) As pessoas físicas poderão abater de sua renda bruta, para efeito de determinar a renda líquida sujeita ao impôsto de renda, 30% (trinta por cento) das importâncias efetivamente aplicadas na subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável — prazo de 2 anos, juros de 8% a. a. das modalidades "ao portador" e "nominativa-endossável", a partir de 1.10.1966.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 7

Transcrevemos a seguir, o Decreto n.º 59.560, de 14.11.1966, publicado no Diário Oficial de 16.11.1966, Seção I — Parte I, página n.º 13.220:

"Revoga o Decreto n.º 57.821, de 15 de fevereiro de 1966 e dá nova regulamentação aos artigos 56 e 71, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1.965, no que se refere a Obrigações do Tesouro Nacional — Lei 4.357/64.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição Federal, e nos têrmos do artigo 42, da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, decreta:

Art. 1.º — As pessoas físicas poderão abater de sua renda bruta, para efeito de determinar a renda líquida sujeita ao impôsto de renda, 30% (trinta por cento) das importâncias efetivamente aplicadas na subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964 e regulamentadas pelo Decreto n.º 54.252, de 3 de setembro de 1964.

Art. 2.º — Para os efeitos do benefício a que se refere o artigo 1.º, considera-se subscrição a aquisição de Obrigações efetuadas diretamente no Tesouro Nacional ou em seus agentes emissores ou, ainda, a compra em Bôlsas de Valôres e intermediários oficialmente autorizados quando realizada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão das Obrigações.

Parágrafo único — O subscritor anexará, devidamente autenticada, a sua declaração de rendimentos em que fôr efetuado o abatimento da renda bruta para os efeitos do art. 56, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965:

a) uma via da guia de recolhimento quando a aquisição fôr efetuada diretamente no Tesouro Nacional ou em seus agentes emissores;

b) uma via da "nota de venda", em que conste: o nome do subscritor, a data da compra, a data da emissão, quantidade e valor unitário e total da aquisição das Obrigações e a numeração dos respectivos certificados, quando se tratar de Bôlsas de Valôres ou intermediários oficialmente autorizados.

Art. 3.º — As Obrigações a que se refere o artigo 1.º, serão de prazo de resgate igual ou superior a 2 (dois) anos e da modalidade nominativa-endossável ou ao portador.

Art. 4.º — As Obrigações subscritas para os fins do artigo 1.º, uma vez recebidas do Tesouro Nacional ou de seus agentes emissores, Bôlsas de Valôres e intermediários oficialmente autorizados serão obrigatòriamente mantidas em custódia específica, em uma mesma Instituição financeira (Bancos Comerciais, de Investimento, Sociedades de Investimento ou Corretoras) localizada na jurisdição do domicílio fiscal do subscritor pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data da emissão das Obrigações.

§ 1.º — A custódia acima referida será efetuada até 30 (trinta) dias da data da emissão das Obrigações.

§ 2.º — Os subscritores comprovarão quando da apresentação da declaração de rendimentos em que fôr efetuado o abatimento da renda bruta, nos têrmos do artigo 56 da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965 a efetivação da custódia mediante juntada de declaração da Entidade onde a mesma fôr realizada, e da qual constará:

a) nome e endereço de beneficiário;

b) quantidade, prazo e data de emissão das Obrigações;

c) número e série dos certificados delas representativos;

d) data da efetivação da custódia.

§ 3.º — Ocorrendo o levantamento da custódia, antes de expirado o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data da emissão das Obrigações, a Entidade custodiante, obrigatòriamente, comunicará o fato ao órgão do impôsto de renda que a jurisdiciona informando os elementos referidos nas alíneas *a* a *d*, do parágrafo anterior.

§ 4.º — As entidades declarantes serão responsáveis, para todos os efeitos fiscais, pela veracidade das informações prestadas, sujeitas ainda às penalidades previstas no capítulo V da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 5.º — O subscritor, beneficiado com as deduções previstas no artigo 1.º que alienar total ou parcialmente as Obrigações antes de expirado o prazo de 2 (dois) anos referidos no artigo 4.º, incluirá as importâncias abatidas correspondentes à subscrição das Obrigações alienadas entre os rendimentos percebidos no ano da alienação.

Art. 6.º — Nos casos de extravio de certificado endossável, caberá ao respectivo titular, ou aos seus sucessores, ação de recuperação prevista nos artigos 336 a 341 do Código do Processo Civil, para obter a expedição de segunda via do certificado em substituição do extraviado.

§ 1.º — A emissão da segunda via do certificado nominativo intransferível, no caso de perda ou extravio do original, poderá ser obtida, junto ao Tesouro Nacional ou a seus agentes, mediante declaração de perda ou de extravio pelo respectivo titular.

§ 2.º — Os juros só serão devidos respectivamente a partir do último vencimento anterior à decisão judicial, no caso de Obrigações endossáveis, ou à apresentação da declaração de que trata o parágrafo primeiro, no caso de Obrigações intransferíveis.

Art. 7.º — Ficam revogados os artigos 11 e 37 e seus parágrafos do Decreto n.º 54.252, de 3 de setembro de 1964 e o Decreto n.º 57.821, de 15 de fevereiro de 1966.

Art. 8.º — As disposições dêste Decreto se aplicam à subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, efetuadas a partir de 1.º de outubro de 1966, ressalvado o prazo a que se refere o § 1.º do art. 4.º, que será contado a partir da data de publicação dêste Decreto.

Art. 9.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 14 de novembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Octávio Bulhões"

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 8

Portarias de 25 de novembro de 1966, publicadas no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 1966, que alteram os valôres nominais das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável criadas pela Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964;

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE 1 ANO, JUROS DE 6% a.a. e 2 ANOS, JUROS DE 8% a.a.

"O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º da Lei n.º 4 357, de 16 de julho de 1964, e as decisões do Conselho Monetário Nacional, resolve:

*N.º GB—496* — Declarar que para o mês de *dezembro de 1966*, o valor nominal de cada Obrigação do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável de prazo de 1 (um) ano juros de 6% (seis por cento) ao ano e de 2 (dois) anos, juros de 8% (oito por cento) ao ano, será de Cr$ 22.690 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

*N.º GB—498* — Declarar que para o mês de *janeiro de 1967*, o valor nominal de cada Obrigação do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável de prazo de 1 (um) ano juros de 6% (seis por cento) ao ano e de 2 (dois) anos, juros de 8% (oito por cento) ao ano, será de Cr$ 23.230 (vinte e três mil, duzentos e trinta cruzeiros).

a.) **Eduardo Lopes Rodrigues**"

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO SUPERIOR A 1 (UM) ANO, JUROS DE 6% a.a.

"O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 1.º da Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, combinados com os §§ 3.º e 4.º do art. 5.º do Decreto n.º 54.252, de 3 de setembro de 1964, resolve:

*N.º GB—497* — Declarar que para o trimestre de *janeiro/março* de 1967, o valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, prazo superior a 1 (um) ano, taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, será de Cr$ 23.230 (vinte e três mil, duzentos e trinta cruzeiros).

a.) **Eduardo Lopes Rodrigues**"

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1966

BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Gentil Augusto dos Santos Nobre**
Gerente Interino

## COMUNICADO GEDIP N.º 9

Comunicamos que em face da Portaria n.º GB-8, de 10.01.1967, do Exmo Sr. Ministro da Fazenda e considerando as instruções baixadas pela Caixa de Amortização, as OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL — criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.07.64, serão emitidas e colocadas nos seguintes prazos e condições:

**OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 1 (UM) ANO**

**Modalidade:** "nominativa-endossável" ou "ao portador";
**Taxa de Juros:** 6% (seis por cento) ao ano;
**Pagamento de juros:** anual;
**Valor nominal:** reajustado mensalmente, com base em coeficientes fornecidos pelo Conselho Nacional de Economia, nos têrmos do art. 5.º do Decreto n.º 54.252/64;
**Corretagem pelo serviço de colocação:** 2% (dois por cento) sôbre o valor subscrito.

**OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS**

**Modalidade:** "nominativa-endossável" ou "ao portador";
**Taxa de Juros:** 8% (oito por cento) ao ano;
**Pagamento de Juros:** semestral;
**Valor nominal:** reajustado mensalmente, com base em coeficientes fornecidos pelo Conselho Nacional de Economia, nos têrmos do art. 5.º do Decreto n.º 54.252/64;
**Corretagem pelo serviço de colocação:** 4% (quatro por cento) sôbre o valor subscrito.

**OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS**

**Modalidade:** "nominativa-endossável" ou "ao portador";
**Taxa de Juros:** 10% (dez por cento) ao ano;
**Pagamento de Juros:** semestral;
**Valor nominal:** reajustado trimestralmente, com base em coeficientes fornecidos pelo Conselho Nacional de Economia, nos têrmos do art. 5.º do Decreto n.º 54.252/64;
**Corretagem pelo serviço de colocação:** 5% (cinco por cento) sôbre o valor subscrito.

Pela Portaria n.º GB—8 citada, foi facultado aos possuidores de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — das modalidades nominativa-endossável e ao portador, permutá-las por outras de taxa de juros mais elevada, observadas as condições seguintes:

*a*) Obrigações até 360 (trezentos e sessenta) dias de prazo a vencer, poder ser permutadas — até a data do vencimento por Obrigações de 2 (dois) anos (juros de 8% a.a.) ou de 5 (cinco) anos (juros de 10% a.a.);

*b*) as Obrigações de mais de 360 (trezentos e sessenta) dias de prazo a vencer, podem ser permutadas por Obrigações de 5 (cinco) anos (juros de 10% a.a.);

*c*) em ambos os casos, o início da contagem de prazo de resgate e juros da nova Obrigação será a partir da última exigibilidade de juros do título permutado e, no caso de não haver ocorrido essa exigibilidade, a contagem terá início a partir da data de subscrição do título original.

Pela prestação de serviços de permuta será paga no Banco do Brasil S.A., aos agentes-colocadores, a corretagem de 2% (dois por cento) calculada sôbre o valor nominal vigorante das novas Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — recebidas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1967

**BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL**
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 10

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL – TIPO REAJUSTÁVEL – criadas pela Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 1 (UM) ANO JUROS DE 6% a.a. E DE 2 (DOIS) ANOS, JUROS DE 8% a.a.

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa dos reajustamentos % | Período |
|---|---|---|---|---|---|
| GB–326 | 10/09/65 | 14/09/1965 | NCr$ 15,70 | – | setembro /1965 |
| GB–327 | 10/09/65 | 14/09/1965 | NCr$ 15,90 | 1,27 | outubro /1965 |
| GB–380 | 21/10/65 | 26/10/1965 | NCr$ 16,05 | 0,95 | novembro /1965 |
| GB–401 | 17/11/65 | 19/11/1965 | NCr$ 16,30 | 1,56 | dezembro /1965 |
| GB–440 | 16/12/65 | 17/12/1965 | NCr$ 16,60 | 1,84 | janeiro /1966 |
| GB– 23 | 27/01/66 | 1/02/1966 | NCr$ 17,05 | 2,71 | fevereiro /1966 |
| GB– 49 | 16/02/66 | 18/02/1966 | NCr$ 17,30 | 1,47 | março /1966 |
| GB– 89 | 17/03/66 | 18/03/1966 | NCr$ 17,60 | 1,73 | abril /1966 |
| GB–131 | 22/04/66 | 26/04/1966 | NCr$ 18,28 | 3,86 | maio /1966 |
| GB–170 | 26/05/66 | 27/05/1966 | NCr$ 19,09 | 4,43 | junho /1966 |
| GB–195 | 15/06/66 | 20/06/1966 | NCr$ 19,87 | 4,09 | julho /1966 |
| GB–257 | 26/07/66 | 27/07/1966 | NCr$ 20,43 | 2,82 | agôsto /1966 |
| GB–295 | 17/08/66 | 18/08/1966 | NCr$ 21,01 | 2,84 | setembro /1966 |
| GB–353 | 16/09/66 | 20/09/1966 | NCr$ 21,61 | 2,86 | outubro /1966 |
| GB–430 | 24/10/66 | 31/10/1966 | NCr$ 22,18 | 2,64 | novembro /1966 |
| GB–496 | 25/11/66 | 29/11/1966 | NCr$ 22,69 | 2,30 | dezembro /1966 |
| GB–498 | 25/11/66 | 29/11/1966 | NCr$ 23,23 | 2,38 | janeiro /1967 |
| GB– 39 | 31/01/67 | 1/02/1967 | NCr$ 23,78 | 2,37 | fevereiro /1967 |
| GB– 64 | 22/02/67 | 23/02/1967 | NCr$ 24,28 | 2,10 | março /1967 |

Rio de Janeiro, 3 de março de 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 11

Comunicamos que em face da Portaria n.º GB-125, de 31 de março de 1967, o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, será permitido aos portadores de OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL, das modalidades "nominativa-endossável" e "ao portador", quando dos respectivos resgates, optar pela reaplicação total ou parcial do produto da liquidação dêsses Títulos de prazo de resgate de 1 (um) ou 2 (dois) anos, observadas as seguintes condições:

I — reaplicação em Obrigações de prazo de resgate de 1 (um) ano, juros de 6% a.a., pagáveis anualmente:

a) preço de aquisição — o valor nominal reajustado vigorante no mês imediatamente anterior ao da reaplicação;

b) juros e prazo — contados a partir do mês anterior ao da reaplicação.

II — reaplicação em Obrigações de prazo de resgate de 2 (dois) anos — juros de 8% a.a. — pagáveis semestralmente:

a) preço de aquisição — o valor nominal reajustado vigorante no mês imediatamente anterior ao da reaplicação;

b) juros e prazo — contados a partir do segundo mês anterior ao da reaplicação.

Aos agentes colocadores referidos na Portaria n.º GB—110, de 31.3.66 (D.O. de 5.4.66), serão pagas no Banco do Brasil S.A. as corretagens de 2% e 4% pela colocação dos títulos acima, de prazo de 1 e 2 anos respectivamente, calculadas sôbre as quantias reaplicadas.

A reaplicação será efetuada no ato da liquidação das Obrigações. O subscritor consignará no recibo de quitação o montante que deseje reaplicar e entregará simultâneamente ao agente-emissor do Tesouro Nacional, a guia de subscrição, na qual fará constar, na parte superior, a expressão "REAPLICAÇÃO".

O valor unitário do nôvo título, resultante da reaplicação, será sempre o vigorante no mês anterior ao em que fôr efetivada, independendo, portanto, do valor vigente no mês em que tiver ocorrido o vencimento da Obrigação liquidada.

Será considerado como o dia para vencimento da nova Obrigação aquêle em que tiver sido efetuada a reaplicação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 13

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteram os valôres nominais das OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL – TIPO REAJUSTÁVEL – criadas pela Lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA TRIMESTRAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajus-tamentos % | Período |
|---|---|---|---|---|---|
| Lei 4.357/64 | (Valor de | referência) | NCr$ 10,00 | – | out/dez 1964 |
| GB – 428 | 17/12/64 | 18/12/1964 | NCr$ 11,30 | 13,0 | jan/mar 1965 |
| GB – 95 | 15/03/65 | 17/03/1965 | NCr$ 13,40 | 18,6 | abr/jun 1965 |
| GB – 208 | 14/06/65 | 15/06/1965 | NCr$ 15,20 | 13,4 | jul/set 1965 |
| GB – 328 | 10/09/65 | 14/09/1965 | NCr$ 15,90 | 4,6 | out/dez 1965 |
| GB – 439 | 16/12/65 | 17/12/1965 | NCr$ 16,60 | 4,4 | jan/mar 1966 |
| GB – 90 | 17/03/66 | 18/03/1966 | NCr$ 17,60 | 6,0 | abr/jun 1966 |
| GB – 196 | 15/06/66 | 20/06/1966 | NCr$ 19,87 | 12,9 | jul/set 1966 |
| GB – 354 | 16/09/66 | 20/09/1966 | NCr$ 21,61 | 8,8 | out/dez 1966 |
| GB – 497 | 25/11/66 | 29/11/1966 | NCr$ 23,23 | 7,5 | jan/mar 1967 |
| GB – 127 | 31/03/67 | 5/04/1967 | NCr$ 24,64 | 6,1 | abr/jun 1967 |

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 14

Transcrevemos a seguir, o DECRETO-LEI n.º 263 — de 28 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial de 28.2.1967, Seção I Parte I, página 2.456:

"Autoriza o resgate de títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal e dá outras providências".

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 2.º do art. 9.º do Ato Institucional n.º 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a promover o resgate pelo valor nominal integral ou residual, acrescido dos juros vencidos e exigíveis na data de sua efetivação, dos títulos da Dívida Pública Interna Fundada Federal, que não possuam cláusula de correção monetária, excetuados aquêles a que se refere o Decreto 542-A, de 24 de janeiro de 1962, do Conselho de Ministros, observadas as disposições dêste Decreto-lei.

Art. 2.º — Nos casos, de títulos nominativos gravados ou vinculados, inclusive por via judicial, o resgate se processará automática e obrigatòriamente com a subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional de que trata a Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, no prazo de 5 anos, modalidade nominativa endossável, no valor de NCr$ 10 (dez cruzeiros novos) para os que tiverem gravames estabelecidos até 31 de dezembro de 1964 e no valor vigorante na data do vínculo quando posterior àquela data; e em moeda corrente a fração de múltiplo do valor vigorante, se houver.

Parágrafo único — As Obrigações emitidas na forma dêste artigo, bem como as frações em dinheiro, serão depositadas no Banco do Brasil S.A., ficando a sua movimentação sujeita às mesmas condições que antes prevaleciam para os títulos resgatados.

Art. 3.º — Será de seis meses, contados da data do início da execução efetiva dos respectivos serviços — a ser divulgado em edital publicado pelo Banco Central da República do Brasil — o prazo de apresentação dos títulos para resgate, findo o qual será a dívida, inclusive juros, considerada prescrita.

Art. 4.º — A partir da data da publicação dêste Decreto-lei, as atribuições da Caixa de Amortização, previstas nos Decretos n.ºs 35.912, de 28 de julho de 1954, 42.915, de 30 de dezembro de 1957 e 54.252, de 3 de setembro de 1964, serão transferidos para o Banco Central da República do Brasil.

Art. 5.º — Para atender aos encargos decorrentes da execução das operações e serviços previstos no inciso II, do art. 11 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e, ainda, às despesas com os resgates autorizados no presente Decreto-lei, fica instituído, junto ao Banco Central da República do Brasil um "Fundo de Resgate e Contrôle da Dívida Pública Interna Fundada Federal", que terá como recursos:

a) créditos orçamentários suplementares especiais;
b) parcela dos recursos obtidos com a colocação de títulos federais, mediante deliberação do Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministro da Fazenda;
c) quaisquer resultados favoráveis produzidos pelas operações de compra e venda de títulos públicos federais realizadas na forma do inciso XI, do artigo 10, da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964; e
d) receitas eventuais, a critério do Conselho Monetário Nacional.

Art. 6.º — Os titulares de recibos do adicional restituível do impôsto de renda instituído pelas Leis n.ºs 1.474, de 26 de novembro de 1951 e 2.973, de 26 de novembro de 1956, poderão utilizá-los como forma de pagamento do impôsto de renda devido, a partir do exercício de 1967, observada a seguinte escala:

| Recibo de: | Utilização em: |
|---|---|
| 1958 | 1967 |
| 1959 | 1968 |
| 1960 | 1969 |
| 1961 | 1970 |
| 1962 | 1971 |
| 1963 | 1972 |
| 1964 | 1973 |

§ 1.º — Aos Contribuintes do Impôsto de Renda que recolheram, em 1957, o adicional restituível de que trata êste artigo, nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, exclusive a Cidade de São Paulo, capital — fica assegurada a utilização dos respectivos recibos no pagamento do impôsto de renda no exercício de 1967.

§ 2.º — Os recibos referentes a recolhimento do adicional eventualmente processado após 1964 poderão ser utilizados na forma dêste artigo, após o transcurso de prazo idêntico ao da escala acima.

§ 3.º — Na eventualidade de o titular do recibo, ou seus herdeiros ou sucessores, não mais estarem obrigados a apresentação de declaração de rendimentos poderão, dentro dos prazos estabelecidos neste artigo, ceder os seus direitos a terceiros, ou requerer a devolução isolada da importância ao Ministério da Fazenda.

§ 4.º — A não utilização dos recibos na forma e nos prazos previstos neste artigo importará em prescrição do direito de restituição do adicional.

§ 5.º — Fica revogado o § 6.º do artigo 15, da Lei n.º 4.506, de 30 de novembro de 1964, assegurando-se aos que se valerem das disposições nêle referidas os benefícios dêste artigo, desde que expressa e irrevogàvelmente desistam da opção mencionada no referido parágrafo.

Art. 7.º — Os depósitos compulsórios efetuados com base no incremento das reservas técnicas das companhias de seguros e de capitalização, na forma das Leis n.ºs 1.474, de 26 de novembro de 1951, e 2.973, de 26 de novembro de 1956, serão mantidos indisponíveis no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) pelo prazo de seis anos, a contar da data de sua efetivação, e a partir do sétimo ano serão restituídos em espécie, acrescidos da bonificação a que se refere o art. 5.º da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952, obedecido o esquema de amortização constante do artigo 2.º desta última Lei.

§ 1.º — Aos depósitos de que trata êste artigo serão abonados, a partir do sexto ano, juros à taxa de 5% (cinco por cento) ao ano, pagáveis semestralmente.

§ 2.º — Em caso de comprovada fôrça maior, a juízo do Conselho Monetário Nacional, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico poderá retardar os recolhimentos dos depósitos ou proceder a sua restituição em prazo inferior ao previsto, observando-se as demais disposições legais.

§ 3.º — Na hipótese de restituição antecipada, a bonificação a que se refere êste artigo será proporcional ao tempo decorrido, na base de 5% (cinco por cento) ao ano.

Art. 8.º — As disposições dêste Decreto-lei não desobrigam o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico de continuar recolhendo ao Tesouro Nacional, nos prazos previstos na legislação anterior, as importâncias devidas em decorrência do adicional referido no artigo 6.º.

Art. 9.º — Os títulos da Dívida Pública Federal, Estadual ou Municipal passam a ser insusceptíveis de gravames de qualquer natureza que importem na obrigatoriedade de as repartições emitentes ou seus agentes exercerem contrôles prévios especiais quanto à sua negociabilidade, ao pagamento de juros ou efetivação do resgate.

Parágrafo único — Nos casos em que, por decisão judicial, forem cabíveis restrições de qualquer natureza com relação aos títulos referidos neste artigo, o Juiz competente determinará o depósito dos mesmos em estabelecimento bancário sob o contrôle da União, dos Estados ou dos Municípios, credenciando-os a representar os titulares respectivos e determinando o destino a ser dado às importâncias provenientes do recebimento de juros e resgate.

Art. 10 — É o Poder Executivo autorizado a transferir ao Banco Central da República do Brasil os imóveis, instalações, móveis, veículos e demais pertences utilizados nos serviços anteriormente a cargo da Caixa de Amortização.

Parágrafo Único — A transferência se processará com a incorporação dos bens ao patrimônio do Banco Central da República do Brasil e crédito do valor respectivo, a ser fixado mediante avaliação prévia, no Fundo mencionado no artigo 5.º

Art. 11 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Fazenda o crédito especial de NCr$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros novos) destinado a suprir recursos ao "Fundo de Resgate e Contrôle da Dívida Pública Interna Fundada Federal".

Parágrafo Único — O crédito será registrado e automàticamente distribuído ao Tesouro Nacional pelo Tribunal de Contas.

Art. 12 — O Conselho Monetário Nacional expedirá o Regulamento dêste Decreto-lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 13 — Ressalvadas as determinações expressas nos artigos 9.º e 11, o presente Decreto-lei entrará em vigor na data da publicação do seu Regulamento.

Art. 14 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Octávio Bulhões

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sergio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 18

Comunicamos que, em face da Portaria n.º GB-360, de 21 de julho de 1967, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, sòmente serão emitidas, para atender às subscrições voluntárias, OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL — criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64 — obedecidos os seguintes prazos e condições:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 1 (UM) ANO

**Modalidade:** "nominativas-endossável" e "ao portador";

**Juros:** de 4% (quatro por cento) ao ano, calculados sôbre os valôres mensais reajustados;

**Pagamento de Juros:** anual, simultâneamente com o resgate;

**Valor nominal:** reajustado mensalmente, segundo os índices elaborados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, sendo que o valor nominal atualizado no primero mês de cada trimestre civil será o mesmo a que se refere o § 1.º do artigo 5.º, do Decreto n.º 54.252, de 3.9.64, e, para os demais meses, o valor declarado em Portaria do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, na primeira quinzena do mês anterior, desprezadas as frações de centavos de cruzeiro nôvo;

**Corretagem pelo serviço de colocação:** 1,5% (um e meio por cento) sôbre os valôres subscritos.

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS

**Modalidade:** "nominativa-endossável" e "ao portador";

**Juros:** de 5% (cinco por cento) ao ano, calculados sôbre os valôres mensais reajustados;
**Pagamento de Juros:** semestral;

**Valor nominal:** reajustado mensalmente, da mesma forma que as de prazo de 1 (um) ano;

**Corretagem pelo serviço de colocação:** 3% (três por cento) sôbre os valôres subscritos.

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DE PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS

**Modalidade:** "nominativa-endossável" e "ao portador";

**Juros:** de 7% (sete por cento) ao ano, calculados sôbre os valôres trimestrais reajustados;

**Pagamento de Juros:** semestral;

**Valor nominal:** reajustado trimestralmente, segundo os índices elaborados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, nos têrmos do art. 5.º do Decreto n.º 54.252, de 3.9.64;

**Corretagem pelo serviço de colocação:** 4% (quatro por cento) sôbre os valôres subscritos.

Será permitido aos portadores de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, das modalidades nominativa-endossável ao portador, quando dos respectivos resgates, optar pela reaplicação total ou parcial do produto da liquidação — valor do resgate acrescido dos juros — na subscrição dêsses títulos de prazo de resgate de 1 (um) ou 2 (dois) anos, observadas as condições a seguir fixadas:

a) reaplicação em Obrigações de prazo de resgate de 1 (um) ano, juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente:

- *preço de aquisição* — o valor nominal reajustado vigorante no mês imediatamente anterior ao da reaplicação;
- *juros e prazo* — contados a partir do mês anterior ao da reaplicação; e
- *corretagem pelo serviço de reaplicação* — 1,5% (um e meio por cento) sôbre os valôres reaplicados.

b) reaplicação em Obrigações de prazo de resgate de 2 (dois) anos, juros de 5% (cinco por cento) ao ano, pagáveis semestralmente:

— *preço de aquisição* — o valor nominal reajustado vigorante no mês imediatamente anterior ao da reaplicação;

— *juros e prazo* — contados a partir do segundo mês anterior ao da reaplicação; e

— *corretagem pelo serviço de reaplicação* — 3% (três por cento) sôbre os valôres reaplicados.

A colocação de Obrigações Reajustáveis poderá ser efetuada diretamente junto ao público, através dos seguintes agentes-colocadores:

Banco do Brasil S.A.;

Caixas Econômicas Federais, em suas jurisdições;

Corretores Oficiais de Fundos Públicos;

Sociedades Corretoras, membros das Bôlsas de Valôres;

Estabelecimentos Bancários, Casas de Câmbio, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos, legalmente habilitados a funcionar no País.

As corretagens pela prestação dos serviços de subscrição e reaplicação de Obrigações de que trata êste Comunicado, serão pagas pelo Banco do Brasil S.A. aos agentes-colocadores acima referidos.

As disposições ora estabelecidas serão também observadas nas subscrições resultantes da opção de possuidores de depósitos a prazo fixo prevista nos artigos 4.º e 2.º dos Decretos-leis n.os 1 e 7, de 13.1.65 e 13.5.66, respectivamente, não se aplicando, porém, às subscrições compulsórias legais ou efetuadas como alternativa de pagamentos de impostos (Correção Monetária do Ativo Imobilizado ou Lucro Imobiliário).

Ainda por opção de seus portadores, as Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, das modalidades "nominativa-endossável" e "ao portador", que se vencerem até 17 de maio de 1969, poderão ser resgatadas mediante reajustamento dos valôres nominais segundo os índices elaborados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral (Correção Monetária — art. 5.º do Decreto n.º 54.252/64) ou, de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio manual, referida à taxa média do mês da subscrição (correção cambial — art. 1.º do Decreto-lei n.º 7, de 13.5.66).

As Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, das modalidades "ao portador" e "nominativa-endossável", de prazo igual ou superior a 2 (dois) anos, poderão ser aceitas para caução, fiança ou depósito para recursos por quaisquer Repartições e Autarquias Federais, de acôrdo com as disposições do Decreto n.º 57.458, de 20.12.65 (D.O. de 22.12.65).

Para efeito de novas subscrições ficam revogadas as normas estabelecidas nos Comunicados GEDIP de n.os 3, 6 e 9 as quais, entretanto, permanecem em vigor para as Obrigações Reajustáveis em circulação.

Face ao disposto no item I, da Portaria n.º GB—360, de 21 de julho de 1967, de início citada, fica cancelada a faculdade de permuta objeto de COMUNICADO GEDIP N.º 9.

Rio de Janeiro, 22 de agôsto de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Sérgio Augusto Ribeiro**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 26

Comunicamos que êste Banco Central está autorizado a colocar junto às diversas instituições (Bancos de Investimentos e Sociedades Corretoras membros das Bôlsas de Valôres, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos e Sociedades Distribuidoras devidamente registradas no Banco Central do Brasil, Corretores de Fundos Públicos registrados ou com processo de registro em andamento no Banco Central do Brasil), nas praças do Rio de Janeiro (GB) e São Paulo (SP), Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64, de prazo de 1 (um) ano, juros de 4% ao ano, já com prazo decorrido da data da emissão não superior a 90 dias.

O preço de aquisição dêsses títulos será o equivalente ao valor nominal reajustado vigorante na data da operação, e a corretagem pelo serviço de colocação será de 1,5% (um e meio por cento) sôbre o valor da aquisição.

No Rio de Janeiro (GB), os interessados deverão procurar diretamente a Gerência da Dívida Pública — Praça Pio X, 7 — 10.º andar — e em São Paulo e Delegacia Regional dêste Banco Central, à rua Líbero Badaró, 595 — 2.º andar.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Edmundo Neves da Silva Prado**
Gerente Substituto

## COMUNICADO GEDIP N.º 28

Comunicamos que foi estendida à praça de Belo Horizonte (MG) as condições mencionadas em nosso Comunicado GEDIP N.º 26, de 2.5.68, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional – Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64.

Por conseguinte, a nossa Delegacia Regional naquela cidade, situada à rua dos Tupinambás n.º 380, está autorizada a colocar junto às diversas instituições (Bancos de Investimentos e Sociedades Corretoras membros das Bôlsas de Valôres, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos e Sociedades Distribuidoras devidamente registradas no Banco Central do Brasil, Corretores de Fundos Públicos registrados ou com processo de registro em andamento no Banco Central do Brasil) Obrigações do Tesouro Nacional – Tipo Reajustável de prazo de 1 (um) ano, juros de 4% ao ano, já com prazo decorrido da data da emissão não superior a 90 dias.

O preço de aquisição dêsses títulos será o equivalente ao valor nominal reajustado vigorante na data da operação, e a corretagem pelo serviço de colocação será de 1,5% (um e meio por cento) sôbre o valor da aquisição.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1968.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Edmundo Neves da Silva Prado**
Gerente Substituto

## COMUNICADO GEDIP N.º 35

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável — criadas pela Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA TRIMESTRAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lei 4.357/64 (Valor de referência) | | | NCr$ 10,00 | — | out/dez | 1964 |
| GB-428 | 17/12/64 | 18/12/1964 | NCr$ 11,30 | 13,0 | jan/mar | 1965 |
| GB- 95 | 15/03/65 | 17/03/1965 | NCr$ 13,40 | 18,6 | abr/jun | 1965 |
| GB-208 | 14/06/65 | 15/06/1965 | NCr$ 15,20 | 13,4 | jul/set | 1965 |
| GB-328 | 10/09/65 | 14/09/1965 | NCr$ 15,90 | 4,6 | out/dez | 1965 |
| GB-439 | 16/12/65 | 17/12/1965 | NCr$ 16,60 | 4,4 | jan/mar | 1966 |
| GB 90 | 17/03/66 | 18/03/1966 | NCr$ 17,60 | 6,0 | abr/jun | 1966 |
| GB-196 | 15/06/66 | 20/06/1966 | NCr$ 19,87 | 12,9 | jul/set | 1966 |
| GB 354 | 16/09/66 | 20/09/1966 | NCr$ 21,61 | 8,8 | out/dez | 1966 |
| GB-497 | 25/11/66 | 29/11/1966 | NCr$ 23,23 | 7,5 | jan/mar | 1967 |
| GB-127 | 31/03/67 | 05/04/1967 | NCr$ 24,64 | 6,1 | abr/jun | 1967 |
| GB-322 | 23/06/67 | 26/06/1967 | NCr$ 26,18 | 6,3 | jul/set | 1967 |
| GB-466 | 22/09/67 | 26/09/1967 | NCr$ 27,38 | 4,6 | out/dez | 1967 |
| GB-610 | 20/12/67 | 26/12/1967 | NCr$ 28,48 | 4,0 | jan/mar | 1968 |
| GB-125 | 14/03/68 | 20/03/1968 | NCr$ 29,83 | 4,7 | abr/jun | 1968 |
| GB-300 | 25/06/68 | 26/06/1968 | NCr$ 32,09 | 7,6 | jul/set | 1968 |
| GB-421 | 17/09/68 | 24/09/1968 | NCr$ 33,88 | 5,6 | out/dez | 1968 |

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1968.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Celso Luiz Silva
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 36

Transcrevemos a seguir, o Decreto-Lei n.º 357 de 23.9.68, publicado no Diário Oficial de 23.9.68, Seção I — Parte I, Página n.º 8331:

> "Prorroga o prazo previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7, de 13 de maio de 1966, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 58, item II da Constituição, decreta:

Art. 1.º — É prorrogado até 17 de maio de 1971 o prazo de que trata o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 7, de 13 de maio de 1966, ficando facultado aos portadores de Obrigações do Tesouro Nacional, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964, quando do respectivo resgate, optar pelo reajustamento de seu valor segundo a correção baseada nos coeficientes fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, ou de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado do câmbio manual, referida à taxa média do mês de subscrição das Obrigações.

Art. 2.º — Êste Decreto-Lei, que será submetido à apreciação do Congresso Nacional, nos têrmos do parágrafo único do artigo 58 da Constituição, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1968; 147º da Independência e 80.º da República.

a) A. Costa e Silva
Luís Antônio da Gama e Silva
Antônio Delfim Netto
Hélio Beltrão".

Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1968.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Celso Luiz Silva**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 41

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL — criadas pela Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA MENSAL (OBRIGAÇÕES DE 1 E 2 ANOS)

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB- 39 | 31/01/67 | 1/02/1967 | NCr$ 23,78 | 2,37 | fevereiro | /1967 |
| GB- 64 | 22/02/67 | 23/02/1967 | NCr$ 24,28 | 2,10 | março | /1967 |
| GB-126 | 31/03/67 | 5/04/1967 | NCr$ 24,64 | 1,48 | abril | /1967 |
| GB 157 | 20/04/67 | 24/04/1967 | NCr$ 25,01 | 1,50 | maio | /1967 |
| GB-212 | 30/05/67 | 5/06/1967 | NCr$ 25,46 | 1,80 | junho | /1967 |
| GB-321 | 23/06/67 | 26/06/1967 | NCr$ 26,18 | 2,82 | julho | /1967 |
| GB-364 | 27/07/67 | 31/07/1967 | NCr$ 26,84 | 2,52 | agôsto | /1967 |
| GB-433 | 29/08/67 | 30/08/1967 | NCr$ 27,25 | 1,52 | setembro | /1967 |
| GB-467 | 22/09/67 | 26/09/1967 | NCr$ 27,38 | 0,47 | outubro | /1967 |
| GB-519 | 20/10/67 | 25/10/1967 | NCr$ 27,57 | 0,69 | novembro | /1967 |
| GB-576 | 27/11/67 | 28/11/1967 | NCr$ 27,96 | 1,41 | dezembro | /1967 |
| GB-609 | 20/12/67 | 26/12/1967 | NCr$ 28,48 | 1,86 | janeiro | /1968 |
| GB- 61 | 9/02/68 | 12/02/1968 | NCr$ 28,98 | 1,75 | fevereiro | /1968 |
| GB- 75 | 21/02/68 | 22/02/1968 | NCr$ 29,40 | 1,45 | março | /1968 |
| GB-124 | 14/03/68 | 20/03/1968 | NCr$ 29,83 | 1,46 | abril | /1968 |
| GB-189 | 19/04/68 | 29/04/1968 | NCr$ 30,39 | 1,87 | maio | /1968 |
| GB-234 | 20/05/68 | 27/05/1968 | NCr$ 31,20 | 2,66 | junho | /1968 |
| GB-301 | 25/06/68 | 26/06/1968 | NCr$ 32,09 | 2,85 | julho | /1968 |
| GB-330 | 17/07/68 | 23/07/1968 | NCr$ 32,81 | 2,24 | agôsto | /1968 |
| GB-380 | 20/08/68 | 21/08/1968 | NCr$ 33,41 | 1,83 | setembro | /1968 |
| GB-422 | 17/09/68 | 24/09/1968 | NCr$ 33,88 | 1,41 | outubro | /1968 |
| GB-454 | 16/10/68 | 17/10/1968 | NCr$ 34,39 | 1,50 | novembro | /1968 |
| GB-478 | 12/11/68 | 19/11/1968 | NCr$ 34,95 | 1,63 | dezembro | /1968 |
| GB-526 | 20/12/68 | 23/12/1968 | NCr$ 35,62 | 1,92 | janeiro | /1969 |
| GB- 13 | 16/01/69 | 22/01/1969 | NCr$ 36,27 | 1,82 | fevereiro | /1969 |

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1969.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
**GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA**
**Celso Luiz Silva**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 42

Comunicamos que as subscrições de Obrigações do Tesouro. Nacional — Tipo Reajustável, previstas no § 4.º do artigo 19 do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968, deverão ser feitas diretamente nas Agências do Banco do Brasil S.A. situadas nas praças que jurisdicionam o domicílio fiscal do contribuinte, ou nas das localidades mais próximas.

Os recolhimentos deverão ser efetuados nos prazos fixados no mencionado dispositivo legal, em guias próprias; o contribuinte deverá fazer os ajustamentos necessários, a fim de que o valor recolhido seja múltiplo do nominal reajustado da Obrigação vigorante na data do pagamento, desprezando-se a fração dêsse nominal.

As Obrigações assim subscritas terão as seguintes características:

**Prazo de Resgate:**.2 anos, contados da data do recolhimento;

**Taxa de Juros:** 5% a. a., pagáveis semestralmente, fluentes a partir do mês da subscrição;

**Correção monetária:** mensal;

**Preço unitário:**.O valor nominal vigorante no mês da subscrição.

**Observação:** Em caso de fusão, incorporação, dissolução ou liquidação da emprêsa, admitir-se-á a substituição das Obrigações originais, mediante a emissão, em nome do nôvo titular dos respectivos direitos, de títulos com as mesmas características dos anteriores.

Ao Banco do Brasil S. A. não caberá apurar a exatidão ou veracidade das indicações constantes das guias, as quais serão de integral e exclusiva responsabilidade do contribuinte, que por elas responderá perante a fiscalização do Impôsto de Renda.

Esclarecemos, finalmente, que as tipografias estão autorizadas a imprimir e vender os formulários próprios para recolhimento.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1969.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Celso Luiz Silva**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 46

Comunicamos que as subscrições de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, previstas no § 1.º do artigo 15 do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968, deverão ser feitas diretamente nas Agências do Banco do Brasil S. A. situadas nas praças que jurisdicionam o domicílio fiscal do contribuinte, ou nas das localidades mais próximas.

As parcelas deverão ser recolhidas de acôrdo com o mencionado dispositivo legal, em guias próprias; o contribuinte deverá fazer os ajustamentos necessários, a fim de que o valor recolhido seja múltiplo do nominal reajustado da Obrigação vigorante na data do pagamento, desprezando-se, no último recolhimento, a fração dêsse nominal.

As Obrigações assim subscritas terão as seguintes características:

**Prazo de resgate:** 5 anos, contados da data do recolhimento;

**Modalidade:** "nominativa-intransferível";

**Taxa de juros:** 6% a. a., pagáveis anualmente, fluentes a partir do mês da subscrição;

**Correção monetária:** trimestral;

**Preço unitário:** O valor nominal vigorante no mês da subscrição.

**Observação:** Em caso de fusão, incorporação, dissolução ou liquidação da emprêsa, admitir-se-á a substituição das Obrigações originais por outras, igualmente intransferíveis e com as mesmas característisas, em nome do nôvo titular dos respectivos direitos.

Ao Banco do Brasil S. A. não caberá apurar a exatidão ou veracidade das indicações constantes das guias, as quais serão de integral e exclusiva responsabilidade do contribuinte, que por elas responderá perante a fiscalização do Impôsto de Renda.

Esclarecemos, finalmente, que as tipografias estão autorizadas a imprimir e vender os formulários próprios para os recolhimentos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1969.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 51

Prorrogação do prazo previsto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 357, de 23.9.68, para opção pelo resgate de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável com base na variação do cruzeiro no mercado de câmbio.

Transcrevemos a seguir, a Portaria n.º GB-249, de 8 de julho de 1969, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

"O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o Decreto-lei n.º 599, de 28.5.69, resolve:

I — prorrogar até 31 de dezembro de 1974 o prazo de que trata o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 357, de 23 de setembro de 1968, ficando facultado aos portadores de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, criadas pela Lei 4.357, de 16 de julho de 1964, quando do respectivo resgate, optar pelo reajustamento de seu valor segundo a correção baseada nos coeficientes fixados pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, ou de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio, referida à taxa do mês de subscrição das Obrigações.

II — facultar aos portadores de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável emitidas com base no artigo 3.º da Lei n.º 5.512, de 17.10.68, quando do respectivo resgate a mesma opção prevista no item I acima.

(a) Antônio Delfim Netto"

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1969.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 53

Resgate de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável com base na variação do cruzeiro no mercado de câmbio.

Tendo em vista os têrmos da Portaria n.º GB-249, de 8 de julho de 1969, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, transcrita em nosso Comunicado GEDIP n.º 51, de 16 de julho de 1969, esclarecemos que a opção pelo resgate de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional pelo reajustamento do seu valor com base na variação do cruzeiro no mercado de câmbio (Decretos-leis números 1, 357 e 599, de 13.11.65, 23.09.68 e 28.05.69, respectivamente), abrange tôdas as Obrigações vencíveis até 31 de dezembro de 1974, já em circulação ou que venham a ser emitidas.

O exercício da citada opção (correção cambial) ocorrerá no ato do resgate da Obrigação, de acôrdo com os coeficientes calculados pelo Banco Central do Brasil, com base na variação da cotação do cruzeiro no mercado de câmbio, referida à taxa do mês de subscrição.

Rio de Janeiro, 18 de agôsto de 1969.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 54

Resultado da correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional pertencentes a pessoas jurídicas.

Para os devidos fins, comunicamos que o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, através de Portaria n.º GB-131, de 24.4.69, resolveu TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria n.º GB-83, de 18.3.69, a seguir transcrita:

"Portaria n.º GB-83, de 18.3.69:

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

Considerando a conveniência de eliminar dúvidas quanto à interpretação do disposto no Decreto-lei n.º 338, de 19 de dezembro de 1967;

Considerando a conveniência de evitar distorções e artifícios que possam desviar as emprêsas da adequada utilização de recursos disponíveis no giro de seus negócios, resolve:

1 — O resultado da correção monetária do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, quando incorporado ao capital social da firma ou sociedade titular das Obrigações, está isento da incidência do impôsto de renda.

2 — Verificando-se a distribuição, a qualquer título, do resultado mencionado no item anterior, em dinheiro ou bens de qualquer espécie, fica o titular, sócio ou acionista beneficiado, seja pessoa física ou jurídica, sujeita ao impôsto de renda devido na fonte e/ou na declaração, na forma da legislação vigente.

(a) Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda".

Rio de Janeiro, 20 de agôsto de 1969

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
**GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA**
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 71

Comunicamos que foram estendidas às praças de Salvador (BA), Recife (PE), Pôrto Alegre (RS) e Curitiba (PR), as condições mencionadas em nosso Comunicado GEDIP N.º 26, de 2.05.68, para subscrição de Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.07.64.

Por conseguinte, as Delegacias Regionais do Banco Central do Brasil nas praças acima mencionadas estão autorizadas a colocar, junto às instituições financeiras, inclusive Bancos Comerciais, Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, de prazo de 1 (hum) ano, juros de 4% a. a., na forma prevista naquele Comunicado.

As condições estabelecidas nos Comunicados GEDIP números 26 e 28, de 2 e 9.5.68, respectivamente, ora ampliadas, estendem-se também às praças do Rio de Janeiro (GB), São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG).

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1970.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 76

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA MENSAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB-478 | 12/11/68 | 19/11/68 | Cr$ 34,95 | 1,63 | dezembro | 1968 |
| GB-526 | 20/12/68 | 23/12/68 | Cr$ 35,62 | 1,92 | janeiro | 1969 |
| GB- 13 | 16/01/69 | 22/01/69 | Cr$ 36,27 | 1,82 | fevereiro | 1969 |
| GB- 50 | 14/02/69 | 24/02/69 | Cr$ 36,91 | 1,76 | março | 1969 |
| GB- 80 | 14/03/69 | 07/04/69 | Cr$ 37,43 | 1,41 | abril | 1969 |
| GB-117 | 14/04/69 | 23/04/69 | Cr$ 38,01 | 1,55 | maio | 1969 |
| GB-147 | 07/05/69 | 08/05/69 | Cr$ 38,48 | 1,24 | junho | 1969 |
| GB-214 | 13/06/69 | 16/06/69 | Cr$ 39,00 | 1,35 | julho | 1969 |
| GB-286 | 23/07/69 | 25/07/69 | Cr$ 39,27 | 0,69 | agôsto | 1969 |
| GB-322 | 15/08/69 | 20/08/69 | Cr$ 39,56 | 0,74 | setembro | 1969 |
| GB-368 | 12/09/69 | 16/09/69 | Cr$ 39,92 | 0,91 | outubro | 1969 |
| GB-405 | 15/10/69 | 17/10/69 | Cr$ 40,57 | 1,63 | novembro | 1969 |
| GB-450 | 24/11/69 | 25/11/69 | Cr$ 41,42 | 2,09 | dezembro | 1969 |
| GB-477 | 12/12/69 | 17/12/69 | Cr$ 42,35 | 2,25 | janeiro | 1970 |
| GB- 11 | 13/01/70 | 19/01/70 | Cr$ 43,30 | 2,24 | fevereiro | 1970 |
| GB- 49 | 19/02/70 | 23/02/70 | Cr$ 44,17 | 2,01 | março | 1970 |
| GB- 67 | 12/03/70 | 17/03/70 | Cr$ 44,67 | 1,13 | abril | 1970 |
| GB- 91 | 13/04/70 | 20/04/70 | Cr$ 45,08 | 0,92 | maio | 1970 |
| GB-138 | 25/05/70 | 26/05/70 | Cr$ 45,50 | 0,93 | junho | 1970 |
| GB-162 | 18/06/70 | 29/06/70 | Cr$ 46,20 | 1,54 | julho | 1970 |
| GB-181 | 22/07/70 | 28/07/70 | Cr$ 46,61 | 0,88 | agôsto | 1970 |
| GB-216 | 19/08/70 | 25/08/70 | Cr$ 47,05 | 0,94 | setembro | 1970 |
| GB-251 | 15/09/70 | 21/09/70 | Cr$ 47,61 | 1,19 | outubro | 1970 |
| GB-273 | 16/10/70 | 22/10/70 | Cr$ 48,51 | 1,89 | novembro | 1970 |
| GB-310 | 25/11/70 | 26/11/70 | Cr$ 49,54 | 2,12 | dezembro | 1970 |

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1970.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 79

Transcrevemos a seguir, a Portaria n.º GB-358, de 28 de dezembro de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 1971:

"O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve que:

Em face de suas características de liquidez no mercado, as Letras do Tesouro Nacional instituídas pelo Decreto-lei n.º 1.079, de 29 de janeiro de 1970, de propriedade das pessoas jurídicas, poderão ser contabilizadas, pelo preço de aquisição, em conta específica no ativo disponível, em rubrica destacada.

a) Antônio Delfim Netto".

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 86

ÀS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Comunicamos que o preço de aquisição das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional colocadas por êste Banco Central dentro da sistemática traçada pelo Comunicado GEDIP n.º 26, de 2 de maio de 1968, passará a ter, a partir de 1.º de junho de 1971, a seguinte composição:

*Preço de aquisição*: — equivalente ao valor nominal reajustado, vigorante na data da operação.

*Corretagem*: — 1,5% a. a. (um e meio por cento ao ano) "pro rata temporis".

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**

## COMUNICADO GEDIP N.º 88

ÀS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Comunicamos que a partir do dia 13 de julho do corrente ano os pedidos de subscrição de OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — Tipo Reajustável, colocadas por êste BANCO CENTRAL, de acôrdo com a sistemática traçada pelo Comunicado GEDIP n.º 26, de 2 de maio de 1968, alterado, parcialmente, pelo Comunicado GEDIP n.º 86, de 14 de maio de 1971, sòmente serão aceitos às têrças-feiras.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1971.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 90

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA MENSAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB-286 | 23/07/69 | 25/07/69 | Cr$ 39,27 | 0,69 | agôsto | 1969 |
| GB-322 | 15/08/69 | 20/08/69 | Cr$ 39,56 | 0,74 | setembro | 1969 |
| GB-368 | 12/09/69 | 16/09/69 | Cr$ 39,92 | 0,91 | outubro | 1969 |
| GB-405 | 15/10/69 | 17/10/69 | Cr$ 40,57 | 1,63 | novembro | 1969 |
| GB-450 | 24/11/69 | 25/11/69 | Cr$ 41,42 | 2,09 | dezembro | 1969 |
| GB-477 | 12/12/69 | 17/12/69 | Cr$ 42,35 | 2,25 | janeiro | 1970 |
| GB- 11 | 13/01/70 | 19/01/70 | Cr$ 43,30 | 2,24 | fevereiro | 1970 |
| GB- 49 | 19/02/70 | 23/02/70 | Cr$ 44,17 | 2,01 | março | 1970 |
| GB- 67 | 12/03/70 | 17/03/70 | Cr$ 44,67 | 1,13 | abril | 1970 |
| GB- 91 | 13/04/70 | 20/04/70 | Cr$ 45,08 | 0,92 | maio | 1970 |
| GB-138 | 25/05/70 | 26/05/70 | Cr$ 45,50 | 0,93 | junho | 1970 |
| GB-162 | 18/06/70 | 29/06/70 | Cr$ 46,20 | 1,54 | julho | 1970 |
| GB-181 | 22/07/70 | 28/07/70 | Cr$ 46,61 | 0,88 | agôsto | 1970 |
| GB-216 | 19/08/70 | 25/08/70 | Cr$ 47,05 | 0,94 | setembro | 1970 |
| GB-251 | 15/09/70 | 21/09/70 | Cr$ 47,61 | 1,19 | outubro | 1970 |
| GB-273 | 16/10/70 | 22/10/70 | Cr$ 48,51 | 1,89 | novembro | 1970 |
| GB-310 | 25/11/70 | 26/11/70 | Cr$ 49,54 | 2,12 | dezembro | 1970 |
| GB-344 | 15/12/70 | 16/12/70 | Cr$ 50,51 | 1,96 | janeiro | 1971 |
| GB- 16 | 14/01/71 | 19/01/71 | Cr$ 51,44 | 1,84 | fevereiro | 1971 |
| GB- 62 | 03/03/71 | 09/03/71 | Cr$ 52,12 | 1,32 | março | 1971 |
| GB- 95 | 24/03/71 | 30/03/71 | Cr$ 52,64 | 0,99 | abril | 1971 |
| GB-144 | 20/04/71 | 22/04/71 | Cr$ 53,25 | 1,15 | maio | 1971 |
| GB-163 | 05/05/71 | 10/05/71 | Cr$ 54,01 | 1,43 | junho | 1971 |
| GB-226 | 22/06/71 | 02/07/71 | Cr$ 55,08 | 1,98 | julho | 1971 |
| GB-260 | 22/07/71 | 29/07/71 | Cr$ 56,18 | 2,00 | agôsto | 1971 |

Rio de Janeiro, 3 de agôsto de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
Cesar Manoel de Souza
Gerente, Subst.

## COMUNICADO GEDIP N.º 97

Às
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Comunicamos que, a partir do dia 3 de janeiro de 1972, ficam suspensas as subscrições de **OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL**, realizadas ao amparo do Comunicado GEDIP n.º 26, de 2 de maio de 1968, alterado e complementado pelos Comunicados GEDIP n.ºs 28, 71, 86 e 88, respectivamente de 9.5.68, 11.9.70, 14.5.71 e 28.6.71.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 99

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das **OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL**, criadas pela Lei n.º 4357, de 16.7.64:

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA TRIMESTRAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB-439 | 16.12.65 | 17.12.65 | Cr$ 16,60 | 4,4 | jan/mar | 1966 |
| GB- 90 | 17.03.66 | 18.03.66 | Cr$ 17,60 | 6,0 | abr/jun | 1966 |
| GB-196 | 15.06.66 | 20.06.66 | Cr$ 19,87 | 12,9 | jul/set | 1966 |
| GB-354 | 16.09.66 | 20.09.66 | Cr5 21,61 | 8,8 | out/dez | 1966 |
| GB-497 | 25.11.66 | 29.11.66 | Cr$ 23,23 | 7,5 | jan/mar | 1967 |
| GB-127 | 31.03.67 | 05.04.67 | Cr$ 24,64 | 6,1 | abr/jun | 1967 |
| GB-322 | 23.06.67 | 26.06.67 | Cr$ 26,18 | 6,3 | jul/set | 1967 |
| GB-466 | 22.09.67 | 26.09.67 | Cr$ 27,38 | 4,6 | out/dez | 1967 |
| GB-610 | 20.12.67 | 26.12.67 | Cr$ 28,48 | 4,0 | jan/mar | 1968 |
| ÇB-125 | 14.03.68 | 20.03.68 | Cr$ 29,83 | 4,7 | abr/jun | 1968 |
| GB-300 | 25.06.68 | 26.06.68 | Cr$ 32.09 | 7,6 | jul/set | 1968 |
| GB-421 | 17.09.68 | 24.09.68 | Cr$ 33,88 | 5,6 | out/dez | 1968 |
| GB-525 | 20.12.68 | 23.12.68 | Cr$ 35,62 | 5,1 | jan/mar | 1969 |
| GB- 79 | 14.03.69 | 17.03.69 | Cr$ 37,43 | 5,1 | abr/jun | 1969 |
| GB-215 | 13.06.69 | 16.06.69 | Cr$ 39,00 | 4,2 | jul/set | 1969 |
| GB-369 | 12.09.69 | 16.09.69 | Cr$ 39,92 | 2,3 | out/dez | 1969 |
| GB-478 | 12.12.69 | 17.12.69 | Cr$ 42,35 | 6,1 | jan/mar | 1970 |
| GB- 68 | 12.03.70 | 17.03.70 | Cr$ 44,67 | 5,5 | abr/jun | 1970 |
| GB-163 | 18.06.70 | 29.06.70 | Cr$ 46,20 | 3,4 | jul/set | 1970 |
| GB-252 | 15.09.70 | 21.09.70 | Cr$ 47,61 | 3,0 | out/dez | 1970 |
| GB-345 | 15.12.70 | 16.12.70 | Cr$ 50,51 | 6,1 | jan/mar | 1971 |
| GB- 96 | 24.03.71 | 30.03.71 | Cr$ 52,64 | 4,2 | abr/jun | 1971 |
| GB-211 | 08.06.71 | 16.06.71 | Cr$ 55,08 | 4,6 | jul/set | 1971 |
| GB-311 | 21.09.71 | 27.09.71 | Cr$ 58,61 | 6,4 | out/dez | 1971 |
| GB-389 | 22.12.71 | 27.12.71 | Cr$ 61,52 | 5,0 | jan/mar | 1972 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**José Mello de Carvalho**
Gerente, Substituto

## II — REGISTRO NOMINAL DE EMISSÃO DE AÇÕES PARA OFERTA PÚBLICA NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

## REGISTRO NOMINAL DE EMISSÃO DE AÇÕES PARA OFERTA PÚBLICA NO BANCO CENTRAL

OUT-NOV DE 1971

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---|---|---|---|---|---|
| Companhia Paraíba de Cimento Portland — CIMEPAR E-71/3624 (PB) | 11.000.000,00 | 11.000.000 ord. | 1,30 | BIB | 14.10.71 |
| Sopave S/A — Soc. Paulista de Veículos — E-71/3601 (SP) | 1.500.000,00 | 500.000 ord.<br>1.000.000 pref. | 1,60 | Escritório Rodolpho de Freitas Filho — Corretora de Câmbio | 14.10.71 |
| Santa Maria S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos — E-71/3620 (SP) | 3.500.0000,00 | 850.000 ord.<br>2.650.000 pref. | 1,30 | Escrit. Corbiniano S.A. Corret. de Valores | 14.10.71 |
| Indústria Térmica Brasileira S.A. — E-71/3563 (RS) | 650.000,00 | 650.000 ord. | 1,60 | Bamrisul S.A. Corret. de Val. Mob. e Câmbio | 14.10.71 |
| Eliseu Batista S.A. Com. Ind. — E-71/3635 (CE) | 4.665.846,00 | 500.000 ord.<br>4.165.846 pref. | 1,30 | Investbolsa — Soc. Corretora | 14.10.71 |
| Companhia Têxtil de Castanhal — E-71/3663 (PA) | 6.000.000,00 | 3.000.000 ord.<br>3.000.000 pref. | 1,30 | Banco Halles de Investimento | 14.10.71 |
| Rodoviária S/A — Indústria de Implementos p/o transporte — E-71/3105 (RS) | 2.000.000,00 | 2.000.000 pref. | 1,75 | Araújo Viana Corret. | 14.10.71 |
| Keralux — Ind. e Com. de Azulejos e Pisos Cerâmicos — E-71/3607 (SP) | 2.400.000,00 | 2.400.000 ord. | 1,50 | Investbanco | 14.10.71 |
| Pirâmides Brasília S/A Com. e Ind. — E-71/3611 (SP) | 6.000.000,00 | 4.000.000 ord.<br>2.000.000 pref. | 2,50 | Banco Bradesco de Investimento S.A. | 14.10.71 |
| Fiação e Tecelagem São José S.A. — E-71/3696 (MG) | 3.500.000,00 | 1.750.000 ord.<br>1.750.000 pref. | 2,00 | BMG Corretora S.A. | 14.10.71 |
| Ferropeças Villares S.A. — E-71/3623 | 1.000.000,00 | 1.000.000 ord. | 1,00 | Banco Itaú de Investimento | 14.10.71 |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TITULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO Unitário | Total | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Bicicletas Monark S.A. REM-71/4181 (SP) | 5.220.000,00 | 5.220.000 ord. | 1,85 | 9.657.000,00 | BIB | 10.11.71 |
| Cia. Brasileira de Plásticos Koppers REM-71/4034 (SP) | 9.000.000,00 | 4.000.000 ord.<br>5.000.000 pref. | 1,70 | 15.300.000,00 | Banco Finasa de Investimento | 10.11.71 |
| Sanderso do Brasil S/A Prod. Plásticos REM-71/4110 (SP) | 6.000.000,00 | 6.000.000 ord. | 1,30 | 7.800.000,00 | Banco Nacional de Investimento | 10.11.71 |
| Banco Real S/A — REM-71/3665 (SP) | 14.520.660,00 | 2.074.830 ord.<br>2.074.830 pref. | 3,50 | 14.520.660,00 | Banco Real de Investimento | 10.11.71 |
| Olivebra S/A — Ind. e Com. de Óleos Vegetais REM-71/4306 (RS) | 4.000.000,00 | 2.000.000 ord.<br>2.000.000 pref. | 2,50 | 10.000.000,00 | Bansulvest | 10.11.71 |
| Química Industrial Pernambucana S/A REM-71/4247 (PE) | 3.300.000,00 | 1.100.000 ord.<br>2.200.000 pref. | 1,00 | 3.300.000,00 | Bansulvest | 10.11.71 |
| Tecanor S/A — Têxtil Catarinense do Nordeste — REM-71/949 (PE) | 2.500.000,00 | 2.500.000 pref. | 1,00 | 2.500.000,00 | Banco Halles de Investimento | 10.11.71 |
| Barber Greene do Brasil S.A. REM-71/4214 (SP) | 3.400.000,00 | 3.400.000 ord. | 2,00 | 6.800.000,00 | Banco Real de Investimento | 25.11.71 |
| Lonaflex — Ind. e Com. de Lonas REM-71/4411 (SP) | 3.000.000,00 | 1.000.000 ord.<br>2.000.000 pref. | 1,40 | 4.200.000,00 | Banco Aurea de Investimento | 25.11.71 |
| Metalúrgica Duque S.A. REM-71/4269 (SC) | 528.000,00 | 200.000 ord.<br>328.000 pref. | 1,10 | 580.800,00 | Manchester S.A. Corretora | 25.11.71 |
| BMC Financeira S.A. Cred. Fin. e Invest. REM-71/4193 (MG) (MG) | 4.072.761,00 | 2.037.398 ord.<br>2.035.363 pref. | 1,60 | 6.516.417,60 | BMC Corretora | 25.11.71 |
| Construtora Beter S.A. REM-71/3819 (SP) | 3.200.000,00 | 3.200.000 ord. | 1,40 | 4.480.000,00 | São Paulo Minas Corretora | 25.11.71 |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO | | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTR( |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Unitário | Total | | |
| Cia. Itacolomy de Cervejas REM-71/4204 (MG) | 4.000.000,00 | 1.000.000 ord. 3.000.000 pref. | 1,00 | 4.000.000,00 | Banco Halles de Investimento | 25.11.71 |
| Cia. Ind. de Instrumentos de Precisão (CIIP) REM-71/4335 (SP) | 8.000.000,00 | 3.000.000 ord. 5.000.000 pref. | 1,20 | 9.600.000,00 | Crecif — Crédito Investimento e Financiamento | 25.11.71 |
| SIBRA — Eletrosiderúrgica Brasileira REM-71/4333 (BA) | 11.100.000,00 | 11.100.000 pref. | 1,50 | 16.650.000,00 | Banorte | 25.11.71 |
| Ind. Plástica Cearense S.A. — PLAC REM-71/3027 (CE) | 3.700.000,00 | 3.700.000 pref. | 1,20 | 4.440.000,00 | Banco de Campina Grande de Investimento | 25.11.71 |
| Ind. Aripuanã S.A. REM-71/4301 (RO) | 8.000.000,00 | 8.000.000 pref. | 1,00 | 8.000.000,00 | Sociedade Corretora Bandeirante | 25.11.71 |
| Ind. Com. Tec. Safra S.A. REM-71/4109 (SP) | 3.132.000,00 | 783.000 ord. 2.349.000 pref. | 1,50 | 4.698.000,00 | Gefisa Corretora | 25.11.71 |
| Artefatos Metalúrgicos Mueller REM-71/4225 (PB) | 6.900.000,00 | 2.400.000 ord. 4.500.000 pref. | 1,00 | 6.900.000,00 | Banco Denasa de Investimento | 25.11.71 |
| Itapicuru Agro-Ind. REM-71/4290 (PE) | 20.000.000,00 | 20.000.000 pref. | 1,15 | 23.000.000,00 | Banco Denasa de Investimento | 25.11.7 |
| Cotonifício Leite Barbosa S.A. REM-71/4078 (CE) | 12.765.423,00 | 3.765.423 ord. 9.000.000 pref. | 1,15 | 14.680.236,45 | Banco Denasa de Investimento | 25.11.7 |

## III — REGISTRO NOMINAL DE SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

# REGISTRO NOMINAL DE SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO NO BANCO CENTRAL

NOV DE 1971

| EMPRÊSA | TIPO | SEDE | PRAZO |
|---|---|---|---|
| Casa José Silva — Confecções S.A. | ... | Rio de Janeiro (GB) | 3.11.71/73 |
| Cortume Santa Helena S.A. | ... | Belo Horizonte (MG) | 5.11.71/73 |
| Sorana — Comercial e Importadora S.A. | N | São Paulo (SP) | 10.11.71/73 |
| Companhia Prada de Eletricidade | N | São Paulo (SP) | 10.11.71/73 |
| Centrais Elétricas de Goiás S.A. — CELG | N | Goiânia (GO) | 11.11.71/72 |
| Banco do Estado de Santa Catarina S.A. | N | Florianópolis (SC) | 11.11.71/72 |
| Cia. Industrial de Café Solúvel Dínamo | R | Petrópolis (RJ) | 12.11.71/73 |
| Germani — Cia. Paranaense de Alimentos | R | Maringá (PR) | 12.11.71/73 |
| Fábrica de Celulose e Papel S.A. — FACELPA | N | Canela (RS) | 17.11.71/72 |
| Indústrias Paramount S.A. | N | São Paulo (SP) | 17.11.71/72 |
| Companhia Brasileira de Plásticos Koppers | N | São Paulo (SP) | 18.11.71/72 |
| Santa Maria S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | N | São Paulo (SP) | 18.11.71/72 |
| Banco Boavista de São Paulo S.A. | R | São Paulo (SP) | 22.11.71/73 |
| Banco de Investimentos Univest S.A. | R | Rio de Janeiro (GB) | 22.11.71/73 |
| Cia. Paraíba de Cimento Portland — Cimepar | N | João Pessoa (PB) | 25.11.71/72 |
| Supergasbrás — Dist. de Gás Indústria e Comércio S.A. | N | Rio de Janeiro (GB) | 25.11.71/73 |
| Banco de Santos S.A. | R | São Paulo (SP) | 26.11.71/73 |
| Banco Bamerindus de Investimento S.A. | R | Curitiba (PR) | 26.11.71/73 |
| Polynor S.A. Indústria e Comércio de Fibras Sintéticas da Paraíba | N | João Pessoa (PB) | 29.11.71/72 |
| Datamec S.A. Engenharia de Sistemas e Processamento de Dados | N | Rio de Janeiro (GB) | 30.11.71/72 |

* N = Certificado Nôvo; R = Certificado Renovado

## IV — RELAÇAO DE EMPRÊSAS REGISTRADAS PARA UTILILIZAÇAO DE RECURSOS ORIUNDOS DO DECRETO LEI N.° 157, DE 10/2/67

## RELAÇÃO DE EMPRÊSAS REGISTRADAS PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO DECRETO-LEI N.º 157, DE 10.2.67

JAN-NOV DE 1971

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---|---|---|---|---|
| Cia Nacional de Tecidos Nova América | 6.500.000,00 | 6.000.000 ord.<br>500.000 pref. | BIB | 7.1.7 |
| Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga | 5.000.000,00 | 2.500.000 ord.<br>2.500.000 pref. | Diversas Instituições | 8.1.7 |
| Serviços Interestaduais de Táxi Aéreo S.A. — AERO-SITA | 400.000,00 | 400.000 pref. | Minas Investimentos | 15.1.7 |
| Equipesca — Equipamentos de Pesca S.A. | 1.000.000,00 | 1.000.000 ord. | Banco Safra | 15.1. |
| Metalig S.A. Indústria de Peças Metálicas | 200.000,00 | 200.000 pref. | Minas Investimentos | 3.3. |
| Fundição Tupy S.A. | 2.175.000,00 | 2.175.000 pref. | Diversos Banco Invest. | 11.3. |
| Metalúrgica La Fonte S.A. | 1.562.500,00 | 908.750 ord.<br>653.750 pref. | Investbanco | 22.3. |
| Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A. | 358.700,00 | 107.200 ord.<br>251.500 pref. | Reaval Soc. Corretora | 5.4. |
| ICISA S.A. Indústria e Comércio | 1.875.000,00 | 1.875.000 pref. | Banco FINASA | 12.4. |
| Tecelagem Kuehnrich S.A. | 1.160.000,00 | 1.160.000 ord. | BIB | 13.5. |
| H.C. Cordeiro Guerra S.A. — Engenharia — Arquitetura — Construções | 3.000.000,00 | 1.100.000 ord.<br>1.900.000 pref. | Investbanco | 20.5. |
| Minasmáquinas S.A. | 3.000.000,00 | 1.950.000 ord.<br>1.950.000 pref. | Esc. Pires Germano | 28.5 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | 3.750.000,00 | 3.750.000 pref. | BNDE | 2.6 |
| Cia. Iguaçú de Café Solúvel | 2.250.000,00 | 1.125.000 ord.<br>1.125.000 pref. | B. Bradesco de Invest. | 14.6 |
| Confecções Sparta S/A | 500.000,00 | 500.000 ord. | Decred CFI | 14.6 |
| ITAP S/A — Indústria Técnica de Artefatos Plásticos | 250.000,00 | 250.000 ord. | Investbanco | 14.7 |
| Ducal Roupas S/A | 3.000.000,00 | 1.000.000 ord.<br>2.000.000 pref. | Decred S/A | 16.7 |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---|---|---|---|---|
| Casa José Silva — Confecções S/A | 300.000,00 | 300.000 ord. | BIB | 16.7.71 |
| Munck do Brasil S/A — Equipamentos Industriais | 1.000.000,00 | 1.000.000 ord. | Investbanco | 20.7.71 |
| Cimento Tocantins S/A | 14.400.000,00 | 2.880.000 ord.<br>11.520.000 pref. | Itauvest — FINASA — BIB | 22.7.71 |
| Arno S.A. Indústria e Comércio (E-71/2492) | 5.857.584,00 | 2.928.792 ord.<br>2.928.792 pref. | BIB | 30.7.71 |
| Brasimet — Comércio e Indústria S/A (E-71/2702) | 500.000,00 | 500.000 ord. | BIB — Banco de Investimento | 5.8.71 |
| Construtora Adolpho Lindenberg S/A (E-71/2647) | 4.000.000,00 | 2.000.000 ord.<br>2.000.000 pref. | BIB — Banco de Investimento | 5.8.71 |
| SEMP — Rádio e Televisão S/A (E-71/2766) | 500.000,00 | 500.000 ord. | BIB | 12.8.71 |
| Sabrico S/A — Brasileira de Intercâmbio Comercial (E-71/2732) | 100.000,00 | 100.000 ord. | Investbanco | 12.8.71 |
| Brasiljuta — Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta (E-71/2881) | 500.000,00 | 500.000 pref. | Investbanco | 19.8.71 |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---|---|---|---|---|---|
| Braspla S/A — Indústria e Comércio de Matéria Plástica — E-71/2912 (SP) | 1.875.000,00 | 1.875.000 pref. | 1,15 | Banco Real de Investimento | 13.9.71 |
| Norte Gás Butano S/A — E-71/2789 (CE) | 500.000,00 | 500.000 ord. | 1,16 | Decred S.A. | 13.9.71 |
| VARIG S/A — Viação Aérea Rio-grandense E-71/3029 (RS) | 2.000.000,00 | 2.000.000 pref. | 1,50 | Nacional de Investimento | 13.9.71 |
| Cia. Força e Luz de Cataguases E-71/3040 (MG) | 3.000.000,00 | 3.000.000 pref. | 1,30 | BNDE | 13.9.71 |
| Keralux S/A — Ind. e Com. de Azulejos e Pesos Cerâmicos — E-71/3607 (SP) | 100.000,00 | 100.000 ord. | 1,50 | Investbanco | 14.10.71 |
| Ferropeças Villares S.A. — E-71/3623 (SP) | 5.000.000,00 | 5.000.000 ord. | 1,00 | Banco Itaú de Investimento | 14.10.71 |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇAMENTO | | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO | DATA DO REGISTRO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Unitário | Total | | |
| Cia. Paulista de Fertilizante S/A — E-71/4188 (SP) | 3.120.000,00 | 3.120.000 pref. | 2,00 | 6.240.000,00 | Banco Itaú de Investimento | 10.11.71 |
| Bicicletas Monark S/A REM-71/4181 (SP) | 500.000,00 | 500.000 ord. | 1,85 | 925.000,00 | BIB | 10.11.71 |
| Ind. Reunidas Leal Santos REM-71/4184 (RS) | 2.500.000,00 | 2.500.000 pref. | 1,00 | 2.500.000,00 | Bansulvest | 25.11.71 |

## V — FISCALIZAÇAO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
### REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE JULHO DE 1971

## 1 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### CERTIFICADOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/15243 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — VM. Brandts' Sons and Co. Ltd. — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| 46/15244 | S. A. Curtume Carioca — Rio de Janeiro — (GB) — Union Bank of Switzerland | Sw.Fr. | 219.565,74 |
| 46/15245 | Sperry Rand do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of Boston International — USA | US$ | 280.000,00 |
| 46/15246 | "EMAFER" — Engenharia Materiais Ferroviários S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 41/15247 | Laboratórios B. Braun S. A. — Niterói — (RJ) — Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. — RFA | DM | 40.983,60 |
| 41/15248 | Unibir S. A. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e de Toucador — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — USA | US$ | 100.000,00 |
| 41/15249 | Riofinex do Brasil Administração e Participação Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Rio Tinto Finance & Exploration Limited — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 41/15250 | PROA — Projetos e Assessoria S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Union Bank of Switzerland — Suíça | Sw.Fr. | 18.297,14 |
| 41/15251 | Panambra Sul Rio Grandense S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — New York — USA | US$ | 100.000,00 |
| 41/15252 | Pedro Carneiro S. A. — Indústria e Comércio — Belém — (PA) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15253 | ADLA S. A. — Participações, Comércio e Importações — Caxias do Sul — (RS) — First National City Bank — USA | US$ | 150.000,00 |
| 41/15254 | Mineração Santa Mônica Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Universe Tankships, Inc. — Libéria | US$ | 8.000,00 |
| 41/15255 | Destilaria Continental S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Hawe Holding Corporation — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15256 | Bayer do Brasil Indústrias Químicas S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — First National City Bank — USA | US$ | 600.000,00 |
| 41/15257 | Emprêsa Brasileira de Varejo S. A. — EMBRAVA — Belo Horizonte — (MG) — First National City Bank — USA | US$ | 500.000,00 |
| 41/15258 | República Federativa do Brasil, por seu agente, o Banco Nacional da Habitação — Brasília — (DF) — Agência para Desenvolvimento Internacional — USA | US$ | Até 25.000.000,00 |
| 44/15259 | The Bank of Tokyo, Ltd. — Rio de Janeiro — (GB) — The Bank of Tokyo,Ltd. — Head Office — Japão | US$ | 50.000,00 |
| 44/15260 | The Bank of Tokyo, Ltd. — Rio de Janeiro — (GB) — The Bank of Tokyo, Ltd. — Head Office — Japão | US$ | 100.000,00 |
| 44/15261 | Banco Industrial de Investimento do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Bankers Trust Company — Inglaterra | US$ | 30.000,00 |
| 44/15262 | Banco Industrial de Investimento do Sul S/A. — Pôrto Alegre — (RS) — WM. Brandts' Sons & Company Ltd. — Inglaterra | US$ | 320.000,00 |
| 44/15263 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Franklin National Bank — Bahamas | US$ | 150.000,00 |
| 44/15264 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Franklin National Bank — Bahamas | US$ | 150.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/15265 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Franklin National Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 44/15266 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Swiss Bank Corporation — USA | US$ | 150.000,00 |
| 44/15267 | Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Compass Bank & Trust Company Limited — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15268 | Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Loeb Rhodes & Co. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15269 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Deltec Banking Corporation Limited — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 44/15270 | Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Copenhaguen Handelsbank — Dinamarca | US$ | 80.000,00 |
| 21/15271 | Celulose Irani S. A. — Pôrto Alegre — (RS)<br>Clark Equipment Co. of. Canadá<br>The Royal Bank of Canadá — Canadá | Can$ | 2.700,00<br>23.982,00 |
| 21/15272 | Fundição Tupy S. A. — Joinville — (SC) — Brown Bovery & Company Limited — Suíça | Sw.Fr. | 80.144,42 |
| 21/15273 | Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — Dott. Ingg. M. G. Braibant & C. S.p.A. — Itália | Lit. | 397.600,00 |
| 21/15274 | Fibralin Textil S. A. — Itabira — (SP) — Fritz Buser AG Maschinentabrik — Suíça | Sw.Fr. | 124.064,40 |
| 22/15275 | Brasilpes — Indústria de Peixe S. A. — Rio Grande — (RS) — Servicio Oceanográfico Y de Pesca — SOYP — Uruguai | US$ | 24.288,81 |
| 22/15276 | Cia. Brasileira de Fiação — São Paulo — (SP) — Carding Specialists Co. Ltd. — Inglaterra | £ | 47.751,16 |
| 21/15277 | Spuma Indústria Química de Manaus S. A. — Manaus — (AM)<br>The Chemithon Corporation .<br>Export-Import Bank of the United States<br>National Bank of Commerce of Seattle — USA | US$ | 213.300,00<br>425.000,00<br>425.000,00 |
| 46/15278 | Klabin Irmãos & Cia. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 1.500.000,00 |
| 46/15279 | SOCIMBRA — Sociedade Construtora e Importadora Brasília S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | US$ | 60.000,00 |
| 41/15280 | Alumínio S. A. Extrusão e Laminação — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Credit Bank — Suíça | Sw.Fr. | 304.952,42 |
| 41/15281 | Frederico Reichmann S. A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15282 | Madeireira Dal Par S.A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15283 | IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — The Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago — USA | US$ | 5.000.000,00 |
| 44/15284 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Westwinster Foreign Bank Limited — Inglaterra | US$ | 250.000,00 |
| 44/15285 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Skandinaviska Banken — Suécia | US$ | 80.000,00 |
| 44/15286 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Skandinaviska Banken — Suécia | US$ | 100.000,0 |
| 44/15287 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Skandinaviska Banken — Suécia | US$ | 100.000,0 |
| 44/15288 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Skandinaviska Banken — Suécia | US$ | 200.000,0 |
| 44/15289 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Skandinaviska Banken — Suécia | US$ | 200.000,0 |
| 44/15290 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Skandinaviska Banken — Suécia | US$ | 300.000,0 |
| 44/15291 | Banco Real S. A. — Curitiba — (PR) — Union Bank of Switzerland — Suíça | Sw.Fr. | 109.782,8 |
| 44/15292 | Banco Real S. A. — Curitiba — (PR) — Union Bank of Switzerland — Suíça | Sw.Fr. | 60.990,4 |
| 44/15293 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Manufacturers National Bank of Detroit — Bahamas | US$ | 300.000,0 |
| 44/15294 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Wachovia Bank & Trust Co. — Bahamas | US$ | 60.000, |
| 44/15295 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Wachovia Bank & Trust Co. — Bahamas | US$ | 100.000, |
| 44/15296 | Banco Lar Brasileiro S. A. — — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank N. A. — Bahamas | US$ | 120.000, |
| 44/15297 | Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Skandinaviska Banken — Suécia | Sw.Fr. | 877.531, |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/15298 | ICI — Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Adela Investment Co. S. A. — Luxemburgo | US$ | 250.000,00 |
| 44/15299 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 44/15300 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 44/15301 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |
| 21/15302 | Santa Casa de Misericórdia de Jales — Jales — (SP) — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda | Fls. | 36.459,97 |
| 21/15303 | Construtora Andrade-Gutierrez S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Ingersol — Rand Western Hemisphere Trade Corp. — USA | US$ | 202.000,00 |
| 21/15304 | Sueçobras Indústria e Comércio S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Vsesojuznoje Objedinenije Stankoimport — URSS | US$ | 21.450,00 |
| 21/15305 | José Gomes Filho S. A. — Pecuária, Indústria e Comércio — Bagé — (RS) — Banco do Brasil S. A. — RFA | Sw.Fr. | 548.914,36 |
| 21/15306 | Fábrica de Filó S. A. — Nova Friburgo — (RJ) — Adela Investment Company S. A. — Luxembourg | US$ | 900.000,00 |
| 21/15307 | Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — — (RJ) — Banque pour le Commerce International S. A. — Suíça | Sw.Fr. | 104.903,63 |
| 44/15308 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — National Bank of North América — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 44/15309 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Banco do Brasil S. A. — USA | US$ | 150.000,00 |
| 44/15310 | Banco do Estado da Bahia S. A. — Salvador — BA — Deutsch-Sudamerikanische Bank AG — RFA | DM | 273.224,04 |
| 44/15311 | Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Rosenthal International Limited — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 44/15312 | ICI — Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Bishops Bank & Trust Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 44/15313 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/15314 | Banco Halles de Investimentos S. A. — São Paulo — (SP) — Credit Suisse — Suíça | US$ | 1.000.000,00 |
| 21/15315 | Construtora Andrade-Gutierrez S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Atlas Copco MCT AB — Suécia | Sw.Kr. | 91.571,77 |
| 21/15316 | Instituto Fernandes Figueira da Fiocruz — Rio de Janeiro — (GB) — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda | Fls. | 205.719,46 |
| 21/15317 | República Federativa do Brasil — Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/13760-3014, de 26.2.71. | US$ Até<br>Cr$ Até | 10.500.000,00<br>2.500.000,00 |
| 41/15318 | Banco do Estado do Espírito Santo S. A. — Vitória (ES) — Banco do Brasil S. A. — RFA | DM | 4.959.016,39 |
| 41/15319 | Hasler do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Hasler AG — Suíça | Sw.Fr. | 2.439,61 |
| 44/15320 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Kjobenhavns Handelsbank A. S. — Dinamarca | US$ | 100.000,00 |
| 44/15321 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Connecticut Bank and Trust Company — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 44/15322 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Deltec Banking Corporation Limited — Bahamas | US$ | 700.000,00 |
| 44/15323 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Franklin National Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 44/15324 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — WM. Brandt's Sons and Co. Ltd. — Inglaterra | US$ | 150.000,00 |
| 44/15325 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — WM. Brandt's Sons and Co. Ltd. — Inglaterra | US$ | 250.000,00 |
| 44/15326 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA | US$ | 50.000,00 |
| 44/15327 | The First National Bank of Boston — Rio de Janeiro — (GB) — The First National Bank of Boston — USA | US$ | 100.000,00 |
| 44/15328 | The Bank of Tokyo, Ltd. — Rio de Janeiro — (GB) — The Bank of Tokyo, Ltd. — Japão | US$ | 80.000,00 |
| 44/15329 | Banco Nacional do Norte S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — Luxemburgo | US$ | 310.000,00 |
| 41/15330 | Knoll S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — Rio de Janeiro — (GB) — Knoll A.G. Chemische Fabriken — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/7998, de 7.8.69. | DM | 27.322,40 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15331 | Langfor — Perfurações Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Société de Forages en Mer "NEPTUNE" — França .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/11242, de 17.6.70. | US$ | 17.167,38 |
| 21/15332 | Joqueira S. A. Indústrias Alimentícias — Rio Grande — (RS) — Borsig Aktiengesellschaft — Banco do Brasil S. A. — RFA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14152-3104, de 26.3.71. | DM | 203.852,45 |
| 21/15333 | Hencerpe S. A. Fios Têxteis — Juiz de Fora — (MG) — Gottlieb Epinger KG Maschinenfabrik — RFA ...... | DM | 220.806,01 |
| 41/15334 | Emprêsa Industrial Técnica S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Caterpillar Tractor Co. — USA .............. Obs: Canc. e subst. (parte) o de n.º 41/12.456, de 16.10.70. | US$ | 1.990.000,00 |
| 41/15335 | Emprêsa Industrial Técnica S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Mellon Bank International — USA .......... Obs.: Canc. e subst. (parte) o de n.º 41/12.456, de 16.10.70. | US$ | 1.050.894,00 |
| 41/15336 | Livraria do Globo S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas ................ | US$ | 200.000,00 |
| 41/15337 | SOEICOM — Sociedade de Empreendimentos Industriais, Comerciais e Mineração Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Empreza de Cimentos de Leiria S.A.R.L. — Portugal .. | US$ | 1.802,80 |
| 44/15338 | Banco de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Manufacturers Hannover Trust Co. — USA .............. | US$ | 300.000,00 |
| 44/15339 | Banco de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Manufacturers Hannover Trust Co. — USA .............. | US$ | 200.000,00 |
| 44/15340 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — American Swiss Credit Co. Ltd. — USA .................. | Sw.Fr. | 261.527,20 |
| 44/15341 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — WM. Brandt's Sons & Co. Ltd. — Inglaterra ............... | Sw.Fr. | 2.195.657,47 |
| 44/15342 | Banco do Estado de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Bank of América — Panamá ............... | US$ | 120.000,00 |
| 41/15343 | Montreal Engenharia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA ...... | US$ | 200.000,00 |
| 41/15344 | Cia. Palmares — Hotéis e Turismo — Rio de Janeiro — (GB) — Sheraton International Inc. — USA .......... | US$ | 400.000,00 |
| 41/15345 | Kaiser Alumínio Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA .......... | US$ | 50.0000,0 |
| 41/15346 | Natron — Engenharia de Processamento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — First National Bank of Boston — USA .................. | US$ | 18.000,0 |
| 21/15347 | Alumínio S. A. Extrusão e Laminação Igarassú (PE) — Schloemann A.G. — RFA .. | DM | 1.688.715,8 |
| 41/15348 | Cia. Química Industrial de Laminados — Rio de Janeiro (GB) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo .................. Obs.: O presente Certificado subst. o de n.º 41/10638. de 23.4.70, cancelado p/ Carta-circular FIRCE, 26 de 13.7.71. | DM | 1.163.934,4 |
| 41/15349 | Kosmos Engenharia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Irving Trust Company — USA .................. | US$ | 150.000,0 |
| 41/15350 | S. A. Brasil-Europa de Estudos e Participações — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of América N. T. & S. A. — USA .................. | Sw.Fr. | 261.649,1 |
| 41/15351 | S. A. Brasil-Europa de Estudos e Participações — Rio de Janeiro — (GB) — The Royal Bank of Canadá — Canadá .. | Sw.Fr. | 261.649,1 |
| 41/15352 | Cia. Continental de Cereais Contibrasil — Rio de Janeiro — (GB) — Finagrain Compagnie Commerciale Agricole et Financière S. A. — Suíça .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/117, de 20.7.70. | US$ | 60.000,( |
| 46/15353 | Cia. de Pesca Norte do Brasil "COPESBRA" — Recife (PE) — The Fuji Bank, Ltd. — USA .................. | US$ | 30.000,( |
| 46/15354 | Bausch & Lomb S. A. — Indústria óptica — Rio de Janeiro — GB — The Chase Manhattan Bank — Bahamas . | US$ | 300.000,( |
| 41/15355 | Ernesto George Diederichsen São Paulo — (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8097, e seu ADITIVO n.º 1, de 19.8.69 e 9.6.70, respectivamente. | DM | 54.644,( |
| 41/15356 | Tagide Representações S/A. — Belém — (PA) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA .. Obs.: Canc. e subs. o de n.º 41/5522 e seu ADITIVO n.º 1, de 28.6.68 e 19.3.69, respectivamente. | DM | 40.983, |
| 44/15357 | Banco do Estado da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Westwinster Bank — Inglaterra .. | US$ | 530.000, |
| 44/15358 | Banco Industrial de Campina Grande S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA ........ | DM | 40.983, |
| 21/15359 | Petróleo Brasileiro S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — Nuovo Pignone S.P.A. — Itália ... | Lit. | 499.200, |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /15360 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro — (GB) — Sulzer Freres Société Anonyme — Suíça ......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/15131, de 21.6.71. | Sw.Fr. | 371.507,68 |
| /15361 | Indústrias Químicas Resende S. A. — Resende — (RJ) — Sandoz A.G. e Ciba-Geigy A.G. — Suíça ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/372, de 8.6.71. | Sw.Fr. | 73.188,58 |
| /15362 | Sperry Rand do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Bank of Detroit — USA .................. | US$ | 580.000,00 |
| /15363 | Banco da Bahia S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — J. Henry Schroder Wagg & Co. — Inglaterra ................ | US$ | 100.000,00 |
| /15364 | Banco Real do Canadá S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Westwinster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra .......... | US$ | 50.000,00 |
| 15365 | Tecidos Cardoso S. A. — Recife — (PE) — First National City Bank — Bahamas ..... | US$ | 100.000,00 |
| /15366 | Tecidos Cardoso S. A. — Recife — (PE) — First National City Bank — Bahamas ..... | US$ | 100.000,00 |
| /15367 | Cotonifício da Torre S. A. — Recife — (PE) — First National City Bank — Bahamas . | US$ | 450.000,00 |
| /15368 | Mercado Moderno S. A. — Recife — (PE) — First National City Bank — Bahamas ... | US$ | 150.000,00 |
| /15369 | F. C. Albuquerque — Comércio S. A. — Recife — (PE) — First National City Bank — Bahamas ................ | US$ | 50.000,00 |
| /15370 | S. A. Salineira do Nordeste — SOSAL — Rio de Janeiro — (GB) — Morton Internacional Limited — USA ......... | US$ | 35.000,00 |
| /15371 | Cia. Nacional de Estamparia — Sorocaba — (SP) — Irving Trust Company — USA .... | US$ | 500.000,00 |
| 15372 | Bahia Frutos S. A. — Salvador — (BA) — Peter Eckes — RFA . | DM | 166.666,66 |
| 15373 | Poliolefinas S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — First National City Bank — Holanda ......... | Fls. | 276.243,09 |
| /15374 | Gobbi do Nordeste S. A. — Maceió — (AL) — Machine A Bois Danckaert S. A. — Bélgica ................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/12235-2650, de 24.9.70. | Fr.Blg. | 269.381,00 |
| 15375 | S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — (SP) — R. Petersen & Co. — RFA ................... | DM | 1.547.254,91 |
| 15376 | S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — (SP) — R. Petersen & Co. — RFA .................. | DM | 50.157,35 |
| 15377 | Cia. Vale do Rio Doce — Rio de Janeiro — (GB) — Nissho-Iwai Co. Ltd. — Japão .... | Yen | 9.489.000,00 |
| 41/15378 | Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Wellcome Holdings S. A. — Luxemburgo .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/3186 e seu ADITIVO n.º 1, emitidos em 26.4.67 e 13.11.67, respectivamente. | US$ | 157.000,00 |
| 44/15379 | Banco Lar Brasileiro S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank, N.A. — Bahamas .......... | US$ | 100.000,00 |
| 44/15380 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre (RS) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo ....... | US$ | 500.000,00 |
| 44/15381 | Banco Nacional Brasileiro S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — First National City Bank — Bahamas ......... | US$ | 200.000,00 |
| 41/15382 | Cia. de Bebidas da Bahia — CIBEB — Salvador — (BA) — J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. — Inglaterra .... | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15388 | Cia Continental Agrícola Cafeeira e Comercial — CACEC Rio de Janeiro — (GB) — Finagrain Compagnie Commerciale Agricole et Financiere S. A. — Suíça ............ | US$ | 5.000,00 |
| 41/15384 | CEMI — Cia. Empreendimentos Mercantis e Industriais — São Paulo (SP) — Alpininvest Aktiengesellschaft — Suíça .. | DM | 2.732,24 |
| 41/15385 | Cia. Soutex de Roupas — Rio de Janeiro (GB) — Bankers Trust Company — Inglaterra . | US$ | 300.000,00 |
| 41/15386 | Dresser do Brasil Ltda. — Salvador (BA) — First National City Bank — USA ........ | US$ | 50.000,00 |
| 41/15387 | Imobiliária Corrêa Ribeiro S. A. — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 100.000,00 |
| 41/15388 | Cia. Continental de Comércio e Construções — Rio de Janeiro (GB) — Interkoteks Finance S/A — Suíça ....... | DM | 27.868,85 |
| 41/15389 | Jemis — Assistência Financeira S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Kaigai Ijyu Jigyodan (Japan Emigration Service) — Japão ................... | US$ | 21.123,21 |
| 41/15390 | Jemis — Assistência Financeira S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Kaigai Ijyu Jigyodan (Japan Emigration Service) — Japão ................... | US$ | 55.000,00 |
| 41/15391 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — Panamenitex de Panamá, S/A — Panamá . | US$ | 300.000,00 |
| 41/15392 | Socilar Crédito Imobiliário S/A — Belém (PA) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas ................ | US$ | 1.000.000,00 |
| 21/15393 | Pedreiras Cantareira S. A. — São Paulo (SP) — Gebr. Bohler & Co. Aktiengeselschaft — Austria ........... | Sch. | 14.400,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/15394 | Cia. Usinas Nacionais — Rio de Janeiro (GB) — Fr. Hesser Maschinenfabrik A. G. — RFA | DM | 76.849,91 |
| 21/15395 | Cia. Siderúrgica Nacional — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S. A. — USA | US$ | 1.200.000,00 |
| 46/15396 | Naegeli S. A. Indústrias Químicas — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Boston International — USA | US$ | 50.000,00 |
| 46/15397 | CIRNE — Cia. Industrial do Rio Grande do Norte — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Londres — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 41/15398 | Theodor Nagel do Brasil Madeiras Ltda. — Vitória (ES) — Theodor Nagel — RFA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/14196, de 30.3.71. | DM | 13.661,20 |
| 41/15399 | Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre — Pôrto Alegre (RS) — The Merban Corporation — USA | Sw.Fr. | 3.659.429,12 |
| 41/15400 | São Carlos Minérios S. A. — Barão de Cocais (MG) — The Prospect Corporation — Libéria | US$ | 20.000,00 |
| 41/15401 | Transatlântica Cia. Nacional de Seguros — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 41/15402 | SET-FIL Texturização Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Credit Suisse — Suíça | Sw.Fr. | 48.792,38 |
| 21/15403 | Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — Rio de Janeiro (GB) — Kreditanstait Fur Wiederaufbau — RFA | DM | Até 3.551.912,56 |
| 44/15404 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Crocker Citizens National Bank — USA | US$ | 99.375,00 |
| 44/15405 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Crocker Citizens National Bank — USA | US$ | 33.125,00 |
| 41/15406 | RIGESA — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Valinhos (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 500.000,00 |
| 21/15407 | Cia. Hidro Elétrica da Boa Esperança (COHEBE) — Recife (PE) — Kreditanstalt Fur Wiederaufbau — RFA | DM | Até 2.540.983,60 |
| 21/15408 | Chadler Industrial da Bahia S. A. — Salvador (BA) — Discount Bank (Overseas) Limited — Suíça | Sw.Fr. | 125.677,60 |
| 21/15409 | Editôra Gráfica Maciel Ltda. — Belo Horizonte (MG) — AB Printing Equipment — Suécia Obs.: O presente Cert. subst. o de n.º 21/12484-2694, de 20.10.70, cancel. pela Carta-circular FIRCE 26, de 13.7.71 | Sw.Kr. | 11.381,71 |
| 21/15410 | Banco do Brasil S/A — Brasília (DF) — E. Paquien Ltda. S. A. — Argentina ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14524-3179, de 5.5.71, que por sua vez cancelou e subst. o de n.º 21/10495-2273, de 9.4.70. | US$ | 1.692.940,00 |
| 21/15411 | Brasivil Resinas Vinílicas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) a) Banque Worms & Cie., Credit Lyonnais e Banque de Paris et des Pays-Bas França b) Banque Worms & Cie .. Obs.: Canc. e subst. o n.º 21/14777-3231, de 25.5.71. | US$ | 1.720.000,0 |
| 21/15412 | Cartográfica Francisco Mazza S. A. — São Paulo (SP) — Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. — O.M.C.S.A. — Itália | Lit. | 166.820,0 |
| 44/15413 | Banco Bandeirantes do Comércio S/A — Rio de Janeiro (GB) — American Swiss Credit Co., Ltda. — Inglaterra | US$ | 200.000,0 |
| 44/15414 | Banco Nacional do Norte S/A — Recife (PE) — Bankers Trust Co. — Inglaterra | US$ | 500.000,0 |
| 44/15415 | Banco do Estado da Guanabara S/A — Rio de Janeiro (GB) — Manufacturers Hannover Trust Co. — USA | US$ | 100.000,0 |
| 44/15416 | Banco do Estado do Rio Grande do Sul, S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — RFA | DM | 183.060,1 |
| 41/15417 | Indústria e Comércio G. W. Murphy-Industries, Inc. Ltda. — Salvador (BA) — G. W. Murphy-Industries, Inc. — USA | US$ | 41.360,0 |
| 41/15418 | Indústria e Comércio G. W. Murphy-Industries, Inc. Ltda. — Salvador (BA) — G. W. Murphy-Industries Inc. — USA | US$ | 25.000,0 |
| 41/15419 | Indústria e Comércio G. W. Murphy-Industries, Inc. Ltda. — Salvador (BA) — G. W. Murphy-Industries, Inc. — USA | US$ | 40.000,0 |
| 41/15420 | Simoniz do Brasil S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Norwich Pharmacal Co. de Panama S. A. — USA | US$ | 24.000,0 |
| 41/15421 | Simoniz do Brasil S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Norwich Pharmacal Company de Panama, S. A. — USA | US$ | 20.000, |
| 41/15422 | Novos Horizontes Agropecuária S. A. — Araguaiana (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial Developers, Inc. — USA | US$ | 10.000, |
| 41/15423 | Cia. Telefônica de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) — Bank of London & South America, Ltd. liderando um consórcio de bancos — Inglaterra | US$ | 2.500.000, |
| 21/15424 | "COPAMO" Consórcio Paulista de Monômero Ltda. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — Banque de Paris et des Pays-Bas — Banque Worms et Cie — Banque Française du Commerce Exterieur — França | FF. | 997.445, |
| | "COPAMO" Consórcio Paulista de Monômero Ltda. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — A. G. Mckee & Cie — França | US$ | 249.000, |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/15425 | Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — Banque de Paris et des Pays-Bas — Banque Worms et Cie — Banque Française du Commerce Exterieur — França . | FF. | 1.148.68[illegible],35 |
| | Indústrias Químicas Eletro Cloro S. A. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — A. G. Mckee & Cie. — França ... | US$ | 287.000,00 |
| 21/15426 | Eletroteno Indústrias Plásticas S. A. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — Banque de Paris et des Pays-Bas — Banque Worms & Cie. — Banque Française du Commerce Exterieur — França .......... | FF. | 1.209.897,39 |
| | Eletroteno Indústrias Plásticas S. A. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — A. G. Mckee & Cie. — França ... | US$ | 302.000,00 |
| 21/15427 | Cimentos do Brasil S. A. — CIBRASA — Belém (PA) — Pragoinvest Empresa para el Comercio Exterior — Tchecoslováquia................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/8403-1874, de 29.9.69 | US$ | 2.974.846,60 |
| 21/15428 | Itapetinga Agro-Industrial S. A. — Natal (RN) — Pragoinvest Empresa para el Comercio Exterior — Tchecoslováquia ................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/8405-1876, de 29.9.69 | US$ | 2.682.236,48 |
| 16/15429 | Moinhos Cruzeiro do Sul S. A. — Município de Canoas (RS) — Getreimag AG — Suíça .................. | US$ | 50.000,00 |
| 6/15430 | Moinhos Cruzeiro do Sul S. A. — Município de Canoas (RS) — Getreimag AG — Suíça .................. | US$ | 50.000,00 |
| 6/15431 | Moinhos Cruzeiro do Sul S. A. — Município de Canoas (RS) — Getreimag AG — Suíça .................. | US$ | 50.000,00 |
| 1/15432 | Cia. Cêras Johnson — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA ................... | US$ | 100.000,00 |
| 1/15433 | SOCIMBRA — Soc. Construtora e Importadora Brasília S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra ........ | US$ | 40.000,00 |
| 1/15434 | Baminco Mineração e Siderurgia S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Gewerkschaft Exploration — RFA ............ | DM | 40.983,60 |
| 1/15435 | Baminco Mineração e Siderurgia S A. — Rio de Janeiro (GB) — Metallgesellschaft A. G. — RFA ............ | DM | 40.983,60 |
| 4/15436 | Banco Real S/A — Curitiba (PR) — Continental Bank International — Inglaterra .. | US$ | 100.000,00 |
| 4/15437 | Banco Francês e Brasileiro S/A — Rio de Janeiro (GB) — Northern Trust Co. — USA | US$ | 80.000,00 |
| 44/15438 | Banco Industrial de Campina Grande S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A RFA ......................... | DM | 19.125,68 |
| 44/15439 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Maryland National Bank — Bahamas ... | US$ | 100.000,00 |
| 44/15440 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Maryland National Bank — Bahamas ... | US$ | 200.000,00 |
| 44/15441 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Union de Banques Suisses — Suíça .. | Sw.Fr. | 219.565,74 |
| 44/15442 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas .................. | Sw.Fr. | 536.716,27 |
| 44/15443 | Banco Bandeirantes do Comércio S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — Uruguai .............. | DM | 150.273,22 |
| 21/15444 | Indústria e Comércio de Minérios S. A. — ICOMI — Rio de Janeiro (GB) — Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago — USA ............. Obs.: Canc. e subst. o CR-21/8279-1849, de 11.9.69. | US$ | 300.445,00 |
| 21/15445 | Indústrias de Fósforos Lider Ltda. — Curitibanos (SC) — Michael Horauf Maschinenfabrik — Goppingen — RFA .. Obs.: Canc. e subst. o de nº 21/14181-3112, de 29 de março de 1971. | DM | 24.031,64 |
| 21/15446 | Cia. Industrial Schlosser S. A. — Brusque (SC) — Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt — RFA ............. | DM | 263.051,91 |
| 21/15447 | Karibê S. A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — Fouquet-Werk Frauz & Planck — RFA ................. | DM | 441.982,78 |
| 21/15448 | Hospital Mário Totta — Tramandaí (RS) — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda .................. | Fls. | 38.604,14 |
| 41/15449 | Louis Berger Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Louis Berger, Inc. — USA .. | US$ | 10.000,00 |
| 41/15450 | Formulários Contínuos Continac S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA .... | US$ | 100.000,00 |
| 41/15451 | Cia. de Bebidas da Bahia — CIBEB — Salvador (BA) — The Carlsberg Breweries and the Tuborg Breweries, The United Breweries Ltd. — Dinamarca .............. | US$ | 100.000,00 |
| 41/15452 | Colégio Taylor-Egídio — Jaguaquara (BA) — American State Bank — USA ........ | US$ | 8.092,00 |
| 41/15453 | Poliolefinas S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — I.F.C. — USA .. | US$ | 550.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/15454 | Banco de Investimento Credisan S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S. A. — USA ................. | US$ | 240.000,00 |
| 44/15455 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Chemical Overseas Finance Corporation — Bermudas ............ | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/15456 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York (International) Limited — Bahamas ............... | Sw.Fr. | 151.256,40 |
| 44/15457 | Banco Mineiro do Oeste S/A — Rio de Janeiro (GB) — Weston Banking Corporation — Panamá ............... | Sw.Fr. | 1.049.036,35 |
| 21/15458 | Abril S. A. Cultural e Industrial — São Paulo (SP) — Ferrostaal A. G. — RFA ... | DM | 3.939,89 |
| 21/15459 | Santa Casa de Misericórdia de Itajubá — Itajubá (MG) — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda ........ | Fls. | 35.601,35 |
| 21/15460 | Rádio Rio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — RCA — USA | US$ | 461.000,00 |
| 21/15461 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Mitsui & Co. Ltd. — Japão ............ | Yen | 5.630.000,00 |
| 21/15462 | "ECCIR" Emprêsa de Construções Civis e Rodoviárias S. A. — Belém (PA) — Allis-Chalmers Manufacturing Company — USA ............ | US$ | 344.457,30 |
| 21/15463 | Cia. de Pesca Norte do Brasil (COPESBRA) — João Pessoa (PB) — Productos Marinos Central Corporation — Panamá .................... | B/ | 70.000,00 |
| 41/15464 | Union Carbide do Brasil S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — Union Carbide Corporation — USA ... Obs.: Canc. e subst. os de n.os 41/10863, 41/10864, 41/11113, 41/11189, ..... 41/11436, 41/11511, ..... 41/11774, 41/12210, ..... 41/12468, 41/12560, ..... 41/12938, 41/13072 e ... 41/14450, emitidos, respectivamente, em 14.5.70, 5.6.70, 16.6.70, 8.7.70, 15.7.70. ... 11.8.70, 21.9.70, 19.10.70, 26.10.70, 2.12.70, 16.12.70 e 28.4.71. | US$ | 15.000.000,00 |
| 44/15465 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro (GB) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Suíça ............ | US$ | 500.000,00 |
| 44.15466 | Banco do Estado de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte (MG) — National Westminster Bank Ltd. — Inglaterra .... | US$ | 200.000,00 |
| 44/15467 | Banco do Estado de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte (MG) — National Westminster Bank Ltd. — Inglaterra . | US$ | 300.000,00 |
| 44/15468 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Mellon National Bank and Trust Company — USA ................ | US$ | 1.000.000,00 |
| 21/15469 | Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — São Paulo (SP) — Export-Import Bank of the United States — EXIMBANK — USA ....... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14901-3280, de 2.6.71 | US$ | 11.883.000,00 |
| 21/15470 | Celso Paschoalino Pierro — Campinas (SP) — Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik — RFA | DM | 23.187,97 |
| 44/15471 | Banco Denasa de Investimento S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo ................... | US$ | 100.000,00 |
| 44/15472 | Banco da Bahia S. A. — Pôrto Alegre (RS) — Citizens and Southern National Bank — Bahamas ................ | US$ | 100.000,00 |
| 44/15473 | Banco da Bahia S. A. — Salvador (BA) — Citizens and Southern National Bank — Bahamas ................ | US$ | 200.000,0 |
| 41/15474 | Cia. de Bebidas da Bahia — CIBEB — Salvador (BA) — —. Henry Schroder Wag & Co. Ltd. — Inglaterra ..... | US$ | 1.000.000,0 |
| 41/15475 | Fives Lille do Brasil S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Fiver-Lille-Cail — França .. | FF. | 48.952,7 |
| 41/15476 | Bramax Auto Peças Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hansada Limited. — Canadá ... | Sw.Fr. | 124.420,5 |
| 41/15477 | Cia. Materiais Sulfurosos MATSULFUR — Belo Horizonte (MG) — Bank of London & South America Limited — USA ................ | US$ | 150.000,0 |
| 41/15478 | Wilson, Walton International do Brasil Engenharia Comércio e Indústria Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Wilson, Walton International Ltd. — Inglaterra ............... | US$ | 17.820,0 |
| 41/15479 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Cleveland — USA ......... | US$ | 475.000,0 |
| 41/15480 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Jaenîro (GB) — Mellon National Bank and Trust Company — USA .... | US$ | 230.000,0 |
| 44/15481 | Banco Lar Brasileiro S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank N. A. — USA ................ | US$ | 150.000,0 |
| 41/15482 | FORMAC S. A. — Fornecedora de Máquinas — Rio de Janeiro (GB) — Salzgitter A. G. — RFA ............ | DM | 27.322,4 |
| 41/15483 | FORMAC (Pôrto Alegre) S. A. — Fornecedora de Máquinas — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — USA ................ | US$ | 200.000,( |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /15484 | Instituto de Radiologia Almeida Magalhães Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Compagnie Générale de Radiologie, através do Banque de Paris et des Pays Bas (PARIBAS) — França | FF. | 17.235,09 |
| /15485 | República Federativa do Brasil — Ministério da Educação e Cultura — Brasília — DF — International Bank for Reconstruction and Development — USA | US$ | 8.400.000,00 |
| /15486 | Clínica de Radioterapia Geral e de Supervoltagem S. C. — São Paulo (SP) — Balfour, Williamson & Co. Limited — Londres — Reino Unido | £ | 243.096,00 |
| /15487 | Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP — São Paulo (SP) — Bank of America National Trust and Savings Association, como líder de um consórcio de bancos norte-americanos — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6074, de 11.11.70. | US$ | 4.300.000,00 |
| /15488 | Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP — São Paulo (SP) — Bank of America National Trust and Savings Association, como líder de um consórcio de bancos norte-americanos — USA | US$ | 550.000,00 |
| /15489 | Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP — São Paulo (SP) — Bank of America National Trust and Savings Association, como líder de um consórcio de bancos norte-americanos — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6791, de 17.2.71. | US$ | 1.300.000,00 |
| /15490 | Emprêsa Gráfica Metrópole S. A. — Pôrto Alegre (RS) — W. A. Fritze & Co. — RFA | DM | 117.815,57 |
| /15491 | Mansur Mario Anache — Rio de Janeiro (GB) — Compagnie Générale de Radiologie, através do Banque de Paris et des Pays Bas (PARIBAS) — França | FF. | 104.785,75 |
| /15492 | Banco Nacional da Habitação — Rio de Janeiro (GB) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — USA | US$ | Até 30.000.000,00 |
| /15493 | CIPLAN — Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S. A. — Brasília (DF) — International Export & Finance Company — USA | US$ | 1.400.000,00 |
| /15494 | Wilson, Sons S. A. Comércio, Indústria e Agência de Navegação — Rio de Janeiro (GB) Rea Brothers Limited — Inglaterra | US$ | 230.000,00 |
| /15495 | Kosmos Engenharia S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | US$ | 350.000,00 |
| 44/15496 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Crocker-Citizens National Bank — Inglaterra | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/15497 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Wells Fargo Bank — Luxemburgo | US$ | 500.000,00 |
| 44/15498 | Banco do Estado da Bahia S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15499 | Banco da Bahia S. A. — Salvador (BA) — Citizens and Southern National Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 44/15500 | Banco de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte (MG) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas | US$ | 150.000,00 |
| 44/15501 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre (RS) — Rosenthal Internacional Ltd. — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 44/15502 | Banco Nacional do Norte S. A. — Salvador (BA) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 100.000,00 |
| 44/15503 | Banco Industrial de Campina Grande S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15504 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 41/15505 | Industrial e Comercial Brasileira S. A. — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S.A. — RFA | Sw.Fr. | 292.754,33 |
| 41/15506 | Fábrica Günther Wagner S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA | DM | 273.224,04 |
| 41/15507 | Gestra Latino-Americana Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Gustav F. Gerdts KG — RFA | DM | 9.562,84 |
| 41/15508 | Azulejos do Pará S. A. — AZPA — Belém (PA) — Banco do Brasil S. A. — RFA | Sw.Fr. | 251.280,80 |
| 41/15509 | Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S. A. — USA — Bankers Trust Company — Manufacturers Hanover Trust — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 10.000.000,00 |
| 21/15510 | Eletrotenc Indústrias Plásticas S. A. — São Paulo (SP) — Krauss-Maffei Aktiengesellschaft — RFA | DM | 173.715,84 |

## 1 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

JULHO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/7767 | American Optical do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — American Optical Corporation — USA .............. | US$ | 50.000,00 |
| 241/7768 | American Optical do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — American Optical Corporation — USA .............. | US$ | 20.000,00 |
| 241/7769 | Boehringer & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Pharma-Investment Limited — Canadá .................... | US$ | 55.000,00 |
| 241/7770 | Eaton S. A. Indústria de Peças e Acessórios — São Paulo — (SP) — Marine Midland Bank — USA ............ | US$ | 100.000,00 |
| 241/7771 | Eaton S. A. Indústria de Peças e Acessórios — São Paulo — (SP) — Marine Midland Bank — USA ............ | US$ | 210.000,00 |
| 241/7772 | Filene Indústria Textil S. A. — São Paulo — (SP) — Credito Svizzero — Suíça .... | Sw.Fr. | 219.565,74 |
| 241/7773 | Filtros Mann S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsch Ueberseeische Bank — RFA .. | US$ | 50.000,00 |
| 241/7774 | Haras São Bernardo S. A. — São Paulo — (SP) — Agro Pastoril S. A. — Panamá ...... | US$ | 10.000,00 |
| 241/7775 | Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S. A. — São Paulo — (SP) — Interamerican Trade & Devélopment Corporation N. V. — Antilhas Holandesas .............. | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/7776 | Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Eastman Kodak Company — USA ........ | US$ | 200.000,00 |
| 241/7777 | Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Eastman Kodak Company — USA ........ | US$ | 150.000,00 |
| 241/7778 | Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — São Paulo — (SP) — Banca Commerciale Italiana — USA .................. | Sw.Fr. | 526.957,79 |
| 241/7779 | Sociedade Anônima de Materiais Elétricos "SAME" — São Paulo — (SP) — The Sumitomo Bank Ltd. — Inglaterra .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7195, de 26.4.71. | US$ | 300.000,00 |
| 241/7780 | Vigorelli do Brasil S. A. Máquinas de Costura — São Paulo — (SP) — Swiss Credit Bank — Suiça ............ | US$ | 300.000, |
| 244/7781 | Banco de Investimentos BCN S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | Sw.Fr. | 268.358, |
| 244/7782 | Banco de Investimentos BCN S. A. — São Paulo — (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ................. | US$ | 500.000, |
| 241/7783 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ................ | US$ | 100.000, |
| 241/7784 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ................ | US$ | 500.000, |
| 241/7785 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ................ | US$ | 280.000, |
| 241/7786 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ................ | US$ | 75.000 |
| 241/7787 | Hartmann & Braun Contrôles Elétricos S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA .. | DM | 54.644 |
| 241/7788 | Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Eastman Kodak Company — USA .......... | US$ | 275.000 |
| 241/7789 | MD do Brasil — Consultoria Técnica, Comercial e Industrial de Papel Ltda. — São Paulo — (SP) — MD Papierfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Un Verkauf GMBH — RFA .................. | DM | 8.307 |
| 241/7790 | MD do Brasil — Consultoria Técnica, Comercial e Industrial de Papel Ltda. — São Paulo — (SP) — MD Papierfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Un Verkauf GMBH — RFA .................. | DM | 3.691 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /7791 | MD do Brasil — Consultoria Técnica, Comercial e Industrial de Papel Ltda. — São Paulo — (SP) — MD Pap erfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Und Verkauf GMBH — RFA | DM | 5.944,27 |
| /7792 | MD do Brasil — Consultoria Técnica, Comercial e Industrial de Papel Ltda. — São Paulo — (SP) — MD Papierfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Und Verkauf GMBH — RFA | DM | 3.923,48 |
| /7793 | S. A. Philips do Brasil — São Paulo — (SP) — The Sumitomo Bank Ltd. — Japão | US$ | 3.000.000,00 |
| /7794 | Banco da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — Banca Nazionale del Lavoro — USA | US$ | 100.000,00 |
| /7795 | Banco Crefisul de Investimento S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Kun, Loeb & Co. International — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| /7796 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 100.000,00 |
| /7797 | Banco Itaú América S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 500.000,00 |
| /7798 | Cia. Armazéns Gerais de São Paulo — São Paulo (SP) Adela Investment Company — Luxemburgo | Sw.Fr. | 99.048,54 |
| /7799 | Cia. Brasileira de Adubos C.B.A. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Ueberseeische Bank AG. — RFA | US$ | 200.000,00 |
| /7800 | Construtora Giobbi S. A. — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company — Luxemburgo | Sw.Fr. | 99.292,51 |
| /7801 | Dinasa S. A. Distribuidora Nacional de Automóveis e Caminhões — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo | Sw.Fr. | 99.292,51 |
| /7802 | Hévea S. A. Indústria de Plásticos — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company — Luxemburgo | Sw.Fr. | 243.961,94 |
| /7803 | Hofmann do Brasil Técnica de Balanceamento Ltda. — São Paulo — (SP) — Gebr. Hofmann K. G. Maschinenfabrik — RFA | DM | 13.661,20 |
| /7804 | Indústrias Doehler do Brasil S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 75.000,00 |
| /7805 | Intercâmbio Comercial Nomura Ltda. — São Paulo — (SP) — Nomura (América) Corporation — USA | US$ | 40.000,00 |
| /7806 | Kibon S. A. Indústrias Alimentícias — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/7807 | Laticínios Poços de Caldas S. A. — Poços de Caldas — (MG) — Gervais-Danone S. A. — França | US$ | 250.000,00 |
| 241/7808 | National Distillers do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — National Distillers and Chemical Corporation — USA | US$ | 80.000,00 |
| 241/7809 | Olivetti do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 500.000,00 |
| 241/7810 | Polimatic Eletrometalúrgica S. A. — São Paulo — (SP) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | DM | 505.464,48 |
| 241/7811 | Sattin S. A. Agro Pecuária e Imóveis — São Paulo — (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça | US$ | 100.000,00 |
| 241/7812 | Sattin S. A. Agro Pecuária e Imóveis — São Paulo — (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça | US$ | 100.000,00 |
| 241/7813 | Spuma-Pac Cia. Brasileira de Embalagens Plásticas — São Paulo — (SP) — Bank of América N.T.S.A. — Panamá | US$ | 500.000,00 |
| 241/7814 | Tecelagem Textilia S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/198, de 22.7.70. | Sw.Fr. | 524.518,17 |
| 241/7815 | Toyobo do Brasil S. A. Fiação e Tecelagem — São Paulo — (SP) — The Bank of Tokyo, Ltd. — Japão. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/150, de 22.6.70. | US$ | 330.000,00 |
| 241/7816 | Ultrafértil S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — Phillips Petroleum Company — USA | US$ | 1.830.195,41 |
| 241/7817 | Ultrafértil S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — Phillips Petroleum Company — USA | US$ | 1.075.804,59 |
| 241/7818 | Von Bulow Representações e Administração S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 209.807,27 |
| 244/7819 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — The American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 20.000,00 |
| 244/7820 | Banco do Estado de São Paulo S.A. — São Paulo — (SP) — Marine Midland Bank — Inglaterra Midland Bank — Inglaterra | US$ | 1.500.000,00 |
| 244/7821 | Banco Francês e Brasileiro Wells Fargo Bank International Corporation — Inglaterra | US$ | 250 000,00 |
| 244/7822 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — Harris Trust and Savings Bank — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 244/7823 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — First National Bank of Miami — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 244/7824 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 110.000,00 |
| 244/7825 | Banco Nacional do Comércio S. A. — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo | US$ | 500.000,00 |
| 244/7826 | Banco Real de Investimentos S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/7827 | Banco Safra de Investimentos S. A. — São Paulo — (SP) — Banco do Brasil S. A. — USA | US$ | 200.000,00 |
| 244/7828 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Kuhn, Loeb & Co. International — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| 244/7829 | Banco Tozan S. A. — São Paulo — (SP) — The Mitsubishi Bank Ltd. — Japão | US$ | 150.000,00 |
| 241/7830 | Emprêsa Jornal do Commercio S. A. — Recife — (PE) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6492, de 13.1.71. | Sw.Fr. | 525.737,98 |
| 241/7831 | COBRAL — Companhia Brasileira de Algodão e Produtos Agrícolas — Fernandópolis — (SP) — Credit Suisse — Suíça | Sw.Fr. | 104.903,63 |
| 241/7832 | Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "CICA" — Jundiaí — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo | US$ | 700.000,00 |
| 241/7833 | Huber-Warco do Brasil S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA | US$ | 500.000,00 |
| 241/7834 | Plásticos do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank International Corporation — Luxemburgo | US$ | 200.000,00 |
| 241/7835 | Reifenhauser Indústria de Máquinas S. A. — Diadema — (SP) — Reifenhauser RG — Maschinenfabrik — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6884, de 17.3.71. | DM | 54.644,80 |
| 241/7836 | Rexroth Hidráulica Ltda. — Diadema — (SP) — G. L. Rexroth GMBH — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3186, de 23.9.69. | DM | 5.464,48 |
| 241/7837 | Rexroth Hidráulica Ltda. — Diadema — (SP) — G. L. Rexroth Lohrer Eisenwerk GMBH — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2721, de 17.7.69. | DM | 5.464,48 |
| 241/7838 | UTP Brasileira de Soldas Ltda. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça | Sw.Fr. | 121.980,9 |
| 244/7839 | Fiducial S. A. — Banco de Investimento do Comércio e Indústria — São Paulo — (SP) — Bankers Trust Co. — Inglaterra | US$ | 100.000, |
| 244/7840 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Svenska Handelsbanken — Suécia | US$ | 250.000, |
| 241/7841 | Agropecuaria Mirassol S. A. — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company — Luxemburgo | Sw.Fr. | 125.152, |
| 241/7842 | Bresmetal Cia .Brasileira de Metalurgia — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra | US$ | 50.000, |
| 241/7843 | Cia. Brasileira de Adubos — C.B.A. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 218.579, |
| 241/7844 | Enrique Rossi Pallares — São Paulo — (SP) — José Enrique Rossi Aroztégui — Uruguai | US$ | 3.300, |
| 241/7845 | Este Asiático Comércio e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — The East Asiatic Co. (Finance) S. A. — Luxemburgo<br>Obs.: Canc. e subst o de n.º 241/5696 e seu Aditivo n.º 1, de 11.9 e 23.10.70, respectivamente | US$ | 100.000, |
| 241/7846 | Resana S. A. Indústrias Químicas — São Bernardo do Campo — (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 50.000 |
| 241/7847 | Tecelagem Parahyba S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 650.000 |
| 244/7848 | Banco América do Sul S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of América NT & SA. — Inglaterra | US$ | 100.000 |
| 244/7849 | Banco América do Sul S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America NT & SA. — Inglaterra | US$ | 150.000 |
| 244/7850 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — The American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 50.000 |
| 244/7851 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — USA | US$ | 50.000 |
| 244/7852 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — USA | US$ | 20.000 |
| 144/7853 | Banco Crefisul de Investimento S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — The Fidelity Bank — Bahamas | US$ | 500.00 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SIMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 7854 | Banco Crefisul de Investimento S.A. — Pôrto Alegre (RS) — Bank of Montreal — USA .. | US$ | 600.000,00 |
| 7855 | Banco do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Fidelity International Bank — Inglaterra ............ | US$ | 500.000,00 |
| 7856 | Banco Finasa de Investimento S.A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA ...... USA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/6053, de 9.11.70. | US$ | 50.000,00 |
| 7857 | Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — National Bank of North América — Inglaterra .......... | US$ | 500.000,00 |
| 7858 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica .......... | US$ | 500.000,00 |
| 7859 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — The Ameican Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas ..... | US$ | 20.000,00 |
| 7860 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — The American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas ...... | US$ | 30.000,00 |
| 861 | Banco do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Continental Illinois National Bank and Trust Co. of. Chicago — Ingaterra .......... | US$ | 1.500.000,00 |
| 7862 | Fiducial S. A. — Banco de Investimento do Comércio e Indústria — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA .. | US$ | 250.000,00 |
| 7863 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............ | US$ | 50.000,00 |
| 7864 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............ | US$ | 50.000,00 |
| 865 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Crédit Lyonnais — França ... | US$ | 100.000,00 |
| 866 | Banco de Investimento Industrial S. A. "INVESTBANCO" — São Paulo — (SP) — Bank of América National Trust and Savings Association — Panamá ................ | US$ | 250.000,00 |
| 867 | Banco de Investimento Industrial S. A. "INVESTBANCO" — São Paulo — (SP) — Bank of América National Trust and Savings Association — Panamá ................ | US$ | 100.000,00 |
| 7868 | Banco de Investimento Industrial S. A. "INVESTBANCO" — São Paulo — (SP) — Banca Nazionale del Lavoro — USA ................... | US$ | 200.000,00 |
| 7869 | Banco de Investimento Industrial S. A. "INVESTBANCO" — São Paulo — (SP) — Banca Nazionale del Lavoro — USA ................... | US$ | 300.000,00 |
| 244/7870 | Banco de Investimento Industrial S. A. "INVESTBANCO" — São Paulo — (SP) — Bank of Montreal — Canadá ..... | US$ | 500.000,00 |
| 244/7871 | Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA .. | DM | 153.005,46 |
| 241/7872 | Adolfó Picioto — São Paulo — (SP) — American Express International Banking Corp. — Suíça .................. | US$ | 75.000,00 |
| 241/7873 | AEG-Telefunken do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Bahamas ............ | US$ | 400.000,00 |
| 241/7874 | Âncora Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Northern Investment Company Ltd. — Bermuda .......... | US$ | 150.000,00 |
| 241/7875 | Âncora Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Northern Investment Company Ltd. — Bermuda .......... | US$ | 200.000,00 |
| 241/7876 | BRAFERMA - Sociedade Brasileira de Ferramentas e Máquinas S. A. — São Paulo — (SP) — Verwaltungs und Privat-Bank Aktiengesellschaft Liechtenstein ............ | DM | 40.983,60 |
| 241/7877 | Brazaço S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — United States Steel International (New York) — Inc. USA .... | US$ | 56.000,00 |
| 241/7878 | Caterpillar do Brasil S.A. — Máquinas e Peças — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA .. | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/7879 | Central Soya Rações Granjeiro Ltda. — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA .................. | US$ | 425.000,00 |
| 241/7880 | Cevekol S. A. Ind. e Com. de Produtos Químicos — São Paulo — (SP) — Bank of América N. T. & S.A. — Panamá . | US$ | 635.000,00 |
| 241/7881 | Pond's do Brasil Produtos de Beleza Ltda. — São Paulo — (SP) — Chesebrough — Pond's International Ltda. — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1965, de 11.3.69. | US$ | 250.000,00 |
| 241/7882 | Cinro S. A. — Administração, Comércio e Indústria — Pôrto Alegre — (RS) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas .................... | US$ | 55.000,00 |
| 241/7883 | C.I.R. Comércio e Indústria de Relógios Ltda. — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company — Luxemburgo .............. | Sw.Fr. | 38.302,02 |
| 241/7884 | COIMFICO Com. e Imp. de Fios de Cobre Ltda. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra ........ | US$ | 50.000,00 |
| 241/7885 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7273, de 3.5.71. | US$ | 200.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/7886 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica .......... | US$ | 150.000,00 |
| 241/7887 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos — (SP) — S. G. Warburg And. Co. — Inglaterra ............... | US$ | 600.000,00 |
| 241/7888 | Conservas Del Monte Ltda. — São Paulo (SP) — Del Monte International, Inc. — Panamá | US$ | 15.000,00 |
| 241/7889 | Dirigentes S. A. — Publicações Técnicas — São Paulo (SP) — Vision Incorporated — USA ..................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2553, e seu Aditivo n.º 1, de 20.6.69 e 15.4.71, respectivamente. | US$ | 11.000,00 |
| 241/7890 | Dow Química S. A. — São Paulo (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas | US$ | 500.000,00 |
| 241/7891 | Edalbras Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ..... | US$ | 100.000,00 |
| 241/7892 | "Elin do Brasil" Eletro Indústria S. A. — São Paulo (SP) — Elin Union A. G. Fuer Elektrische Industrie — Austria .................. | US$ | 5.000,00 |
| 241/7893 | General Telephone & Electronics do Brasil S. A. Telecomunicações — São Paulo (SP) — Bank of Boston International — USA .......... | US$ | 320.000,00 |
| 241/7894 | I.B.P. do Brasil S. A. Indústria Alimentícia — Campinas (SP) — IBP (Industrie Buitoni Perugina) S.p.A. — Itália .. | Lit. | 160.000,00 |
| 241/7895 | I.B.P. do Brasil S. A. Indústria Alimentícia — Campinas (SP) — IBP (Industrie Buitoni Perugina) S.p.A. — Itália ... | Lit. | 8.000,00 |
| 241/7896 | IMAVEN — Imóveis, Administração e Vendas Ltda. — São Paulo (SP) — Verano Inversiones S. A. — USA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2907, de 8.8.69. | US$ | 50.000,00 |
| 241/7897 | Indústrias Pereira Lopes S. A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra ........ | US$ | 170.000,00 |
| 241/7898 | Intelco Raiocomunicações S.A. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S/A — Luxemburgo ............. | Sw.Fr. | 341.546,71 |
| 241/7899 | Jaraguá S. A. — Indústrias Mecânicas — São Paulo (SP) — Schweizerische Kreditanstält — Suíça ............ | Sw.Fr. | 170.773,35 |
| 241/7900 | Jobrisan Comércio e Participações Ltda. — São Paulo (SP) — Credit Industries S. A. — Suíça ................. | Sw.Fr. | 209.807,27 |
| 241/7901 | Laboratórios BYK Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank AG. — RFA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/229, de 18.8.70. | DM | 273.224,04 |
| 241/7902 | Limay S. A. Agrícola e Comercial — São Paulo (SP) — Finawo AG — Suíça ...... | US$ | 44.738,1 |
| 241/7903 | Mercantil Participações Administração S. A. MEPASA — São Paulo (SP) — The Merban Corporation — Suíça ... | US$ | 1.000.000,0 |
| 241/7904 | Neptunia Sociedade de Navegação Ltda. — São Paulo (SP) — Gutzwiller, Kurz, Bungener — Suíça ............... | Sw.Fr. | 731.885,8 |
| 241/7905 | Petroquímica União S. A. — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6882, de 15.3.71. | US$ | 500.000,0 |
| 241/7906 | Petroquímica União S. A. — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7327, de 28.4.71. | US$ | 500.000,0 |
| 241/7907 | Plásticos Metalma S. A. — São Paulo (SP) — Sloman Bank K. G. — RFA ....... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5136, de 30.6.70. | DM | 163.934,4 |
| 241/7908 | Produtos Bisleri Ltda. — São Paulo (SP) — Felice Bisleri & C. S.p.A. — Itália ......... | Lit. | 3.200,0 |
| 241/7909 | Produtos Técnicos para Cromação Cromplastic Ltda. — São Paulo (SP) — Dresdner Bank A. G. — RFA ....... | DM | 5.464,4 |
| 241/7910 | Produtos Técnicos para Cromação Cromplastic Ltda. — São Paulo (SP) — Dresdner Bank A. G. — RFA ....... | DM | 4.098,3 |
| 241/7911 | Siemens do Brasil S. A. — São Paulo (SP) — Siemens Overseas Investments Ltd. — Canadá .................. | US$ | 500.000,0 |
| 241/7912 | Siemens do Brasil S. A. — São Paulo (SP) — Siemens Overseas Investments Ltd. — Canadá .................. | US$ | 500.000,0 |
| 241/7913 | SOMIG — Sociedade de Mineração Guaporé Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — W. R. Grace & Co. — USA ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4497, de 25.3.70, e seu Aditivo n.º 1, de 26.1.71. | US$ | 300.000,0 |
| 241/7914 | Sunbeam do Brasil Eletrometalurgica Ltda. — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ............. | US$ | 100.000,0 |
| 241/7915 | Techem — Tecnologia Química S. A. — São Paulo (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ........... | US$ | 100.000,0 |
| 241/7916 | Toddy do Brasil S. A. — Guarulhos (SP) — Europa Holding Company, Inc. — Panamá ................... | US$ | 120.000,0 |
| 241/7917 | Valenite-Modco Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — The Valeron Corporation — USA ..................... | US$ | 25.000,0 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 1/7918 | Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A. — São Paulo (SP) — Security Pacific National Bank — Inglaterra ... | US$ | 1.000.000,00 |
| 1/7919 | Basf Brasileira S/A. Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5125, de 29.6.70. | US$ | 820.000,00 |
| 1/7920 | Brasilcote — Indústria de Papéis Especiais para Artes Gráficas Ltda. — São Paulo (SP) — Sudafin Etablissement Societe pour le Developpement Sud-Americaim — Liechtenstein ................ | DM | 20.491,80 |
| 1/7921 | Brasilcote Indústria de Papéis Especiais para Artes Gráficas Ltda. — São Paulo (SP) — Isidoro Ricardo Abalo — Argentina ................ | DM | 15.846,99 |
| 1/7922 | Brasilcote — Indústria de Papéis Especiais para Artes Gráficas Ltda. — São Paulo (SP) — Rudecindo Abalo — Argentina ............... | DM | 19.125,69 |
| /7923 | Cargill Agrícola S/A. — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A. — Panamá .......... | US$ | 50.000,00 |
| /7924 | Cervejarias Reunidas Skol-Caracu S/A. — São Paulo (SP) — Crown Financial Corporation — USA .......... | US$ | 66.326,00 |
| /7925 | Cia. Metalúrgica Prada — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas ..... | US$ | 125.000,00 |
| /7926 | Cia. de Mineração Ferro-Union Ferusa — São Paulo (SP) — Cujubim N. V. — Antilhas Holandesas ....... | Fls. | 138.121,54 |
| /7927 | General Telephone & Electronics do Brasil S/A — Telecomunicações — São Paulo (SP) — Bank of Boston International — USA .......... | US$ | 400.000,00 |
| /7928 | Graco do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Graco Inc. — USA ..................... | US$ | 53.000,00 |
| 7929 | Hoover Brasileira S/A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N. A. — USA ....... | US$ | 50.000,00 |
| /7930 | Martini & Rossi S/A. Indústria e Comércio de Bebidas. — São Bernardo do Campo (SP) — La Mundial S/A. — Panamá .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6627, de 28.1.71. | US$ | 50.000,00 |
| /7931 | Martini & Rossi S/A. Indústria e Comércio de Bebidas — São Bernardo do Campo (SP) — La Mundial S/A. — Panamá .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6626, de 28.1.71. | US$ | 200.000,00 |
| /7932 | Martini & Rossi S/A. Indústria e Comércio de Bebidas — São Bernardo do Campo (SP) — La Mundial S/A. — Panamá .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6538, de 18.1.71. | US$ | 100.000,00 |
| 241/7933 | Mead Johnson S/A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ................ | US$ | 135.000,00 |
| 241/7934 | Produtos Alimentícios Supergel S/A. — São Paulo (SP) — Bank of Montreal — Canadá ................ | US$ | 500.000,00 |
| 241/7935 | Refrigerantes Imataca Paulista S/A. — São Paulo (SP) — Valores e Inmuebles Orientales S/A. — Venezuela . | US$ | 50.000,00 |
| 241/7936 | Refrigerantes Imataca Paulista S/A. — São Paulo (SP) — Valores e Inmuebles Orientales — Venezuela ...... | US$ | 70.000,00 |
| 244/7937 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra .. | US$ | 50.000,00 |
| 244/7938 | Banco Brasul de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA ......... | US$ | 100.000,00 |
| 244/7939 | Banco de Crédito Nacional S/A. — São Paulo (SP) — National Westminster Bank — Inglaterra ............. | Sw.Fr. | 207.367,65 |
| 244/7940 | Banco Crefisul de Investimento S/A. — Pôrto Alegre (RS) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA ... | DM | 45.081,96 |
| 244/7941 | Banco Nacional do Norte S/A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra ............ | US$ | 50.000,00 |
| 241/7942 | CVL — Embalagens Industriais do Brasil Ltda. — São Caetano do Sul (SP) — Compañia Interamericana de Envases S/A. — Panamá ..... | US$ | 35.000,00 |
| 241/7943 | "ASBRASIL" Aspersão no Brasil S/A. — São Paulo (SP) — Deutsche Laenderbank AG. — RFA .................. | DM | 53.278,68 |
| 241/7944 | Adela Empreendimentos e Consultoria Ltda. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S/A. — Luxemburgo ................ | US$ | 91.000,00 |
| 241/7945 | MWM Motores Diesel S/A. — São Paulo (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA .................. | DM | 273.224,04 |
| 241/7946 | Textil Somibras Ltda. — São Paulo (SP) — Rafael Koben — USA ................ | US$ | 10.000,00 |
| 241/7947 | Byington Motorola Eletrônica S/A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ................ | US$ | 100.000,00 |
| 241/7948 | Produtos Alimentícios Supergel S/A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra ............... | US$ | 400.000,00 |
| 241/7949 | Metalurgica Matarazzo S/A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo International — Luxemburgo ................ | US$ | 200.000,00 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/7950 | Laboratórios Andrômaco S/A. — São Paulo (SP) — Ameca Investment Company Inc. — Panamá | US$ | 45.000,00 |
| 241/7951 | Raciné Hidráulica S/A. — Pôrto Alegre (RS) — Rex Chainbelt, Inc. — USA | US$ | 120.000,00 |
| 241/7952 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company — Inglaterra | Sw.Fr. | 102.464,01 |
| 241/7953 | S/A. Fábrica de Produtos Alimentícios "VIGOR" — São Paulo (SP) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 241/7954 | Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central — São Paulo (SP) — The Sumitomo Bank Ltd. — Japão | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/7955 | Indústrias Maluf S/A. — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Ltd. — USA | US$ | 100.000,00 |
| 241/7956 | SEPALO Sociedade de Expansão Comercial de São Paulo — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 244/7957 | Fiducial S/A. Banco de Investimento do Comércio e Indústria — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 244/7958 | Banco de Investimentos BCN S/A. — São Paulo (SP) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 244/7959 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVEST-BANCO — São Paulo (SP) — Harris Trust & Savings Bank — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 244/7960 | Banco Nacional do Comércio de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |
| 244/7961 | Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo (SP) — Xelor Invest A. G. — Suíça | Sw.Fr. | 243.961,94 |
| 244/7962 | Banco Safra de Investimentos S. A. — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S. A. — USA | US$ | 250.000,00 |
| 244/7963 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica | US$ | 370.000,00 |
| 244/7964 | Banco Tozan S. A. — São Paulo (SP) — The Mitsubischi Bank Ltd. — Japão | US$ | 50.000,00 |
| 241/7965 | Anderson Clayton S. A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — Anderson, Clayton & Co. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/203, de 24.7.70. | US$ | 3.000.000,00 |
| 244/7966 | Banco América do Sul S. A. — São Paulo (SP) — Bank of America NT & SA — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 244/7967 | Banco Cidade de São Paulo S. A. — São Paulo (SP) — Bank of America NT & SA — Panamá | Sw.Fr. | 500.121,98 |
| 244/7968 | Banco de Crédito Nacional S. A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |
| 244/7969 | Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — São Paulo (SP) — Continental Illinois National Trust and Company of Chicago — Inglaterra | US$ | 381.640,00 |
| 244/7970 | Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank International Corporation — Inglaterra | US$ | 1.000.000,0 |
| 244/7971 | Banco Crefisul de Investimentos S. A. —Pôrto Alegre (RS) — Kuhn, Loeb & Co. International — Inglaterra | US$ | 500.000,0 |
| 244/7972 | Banco do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo (SP) — Crocker Citizens National Bank — Inglaterra | US$ | 1.530.000,0 |
| 244/7973 | Fiducial S. A. — Banco de Investimento do Comércio e Indústria — São Paulo (SP) — Bank of New Providence — Bahamas | US$ | 100.000,0 |
| 244/7974 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank International Corporation — Inglaterra | US$ | 150.000,0 |
| 244/7975 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo (SP) — Deutsch Sudamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 218.579,2 |
| 244/7976 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo (SP) — Banque Commerciale pour L'Europe du Nord S. A. — França | US$ | 100.000,0 |
| 244/7977 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo (SP) — Banque Commerciale pour L'Europe du Nord — França | US$ | 150.000,0 |
| 244/7978 | Banco Halles de Investimentos S/A. — São Paulo (SP) — Internazionale Holding Fiat S/A. — Zurique — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/4427, de 18.3.70. | US$ | 27.360,0 |
| 244/7979 | Banco Halles de Investimentos S/A. — São Paulo (SP) — Internazionale Holding Fiat S/A. — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/4428, de 18.3.70. | US$ | 17.600,0 |
| 244/7980 | Banco Halles de Investimentos S/A. — São Paulo (SP) — Internazionale Holding Fiat S/A. — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/4429, de 18.3.70. | US$ | 8.800,0 |
| 244/7981 | Banco Halles de Investimentos S/A. — São Paulo (SP) — Internazionale Holding Fiat S/A. — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/4426, de 18.3.70. | US$ | 8.800,0 |

| N.º DO ERTIFI- CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA- MENTO | EQUIVA- LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/7982 | Banco de Investimentos Andrade Arnaud S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of New Providence — Bahamas ..... | US$ | 300.000,00 |
| 44/7983 | Banco de Investimentos BCN S. A. — São Paulo (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica ... | Sw.Fr. | 487.923,88 |
| 44/7984 | Banco Itaú América S. A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — New York — USA ...... | US$ | 500.000,00 |
| 44/7985 | Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo (SP) — Skandinaviska Banken — Suécia .................. | Sw.Fr. | 365.942,91 |
| 41/7986 | AEG-Telefunken do Brasil S. A. — São Paulo (SP) — Bank of America National — RFA .................. | Sw.Fr. | 219.565,74 |
| 41/7987 | A.V.B. Comercial, Agrícola e Industrial S. A. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo .................. | US$ | 300.000,00 |
| 41/7988 | Aços Phoenix S. A. — São Paulo (SP) — Schoeller-Bleckmann Stahlwerke GmbH — RFA .................. | US$ | 235.000,00 |
| 41/7989 | Aços Phoenix S. A. — São Paulo (SP) — Schoeller-Bleckmann Stahlwerke GmbH — RFA .................. | DM | 177.595,62 |
| 41/7990 | Adela Empreendimentos e Consultoria Ltda. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5719, de 17.9.70. | US$ | 150.000,00 |
| 41/7991 | Alumínio Indústria S/A AISA — São Paulo (SP) — S.G. Warburg & Co. Ltd. — Inglaterra ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5414, de 7.8.70. | Sw.Fr. | 487.923,88 |
| 41/7992 | Amerisul Química Ltda. — São Paulo (SP) — Loctite Corporation — USA ....... | US$ | 15.000,00 |
| 41/7993 | BASF Brasileira S/A Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5262, de 17.7.70. | US$ | 600.000,00 |
| 41/7994 | Brinkmann do Brasil Cigarros Ltda. — São Paulo (SP) — Martin Brinkmann A. G. — RFA .................. | DM | 744.535,51 |
| 41/7995 | Central Soya — Rações Granjeiro Ltda. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company — Inglaterra ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5899, de 19-10-70. | US$ | 300.000,00 |
| 41/7996 | COCAM — Cia. de Café Solúvel e Derivados — São Paulo (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5712 e seu Aditivo n.º 1, respectivamente de 15.9 e 10.12.70. | DM | 273.224,04 |
| 241/7997 | Fairchild Eletrônica Ltda. — São Paulo (SP) — Fairchild Mexicana S. A. — México .. | US$ | 2.500,00 |
| 241/7998 | GIPÓIA — Comercial e Administradora de Bens S. A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ........ | US$ | 900.000,00 |
| 241/7999 | Grolier Comércio e Importação de Livros Ltda. — São Paulo (SP) — Grolier International, Inc. — USA ...... | US$ | 50.000,00 |
| 241/8000 | Hércules do Brasil Produtos Químicos Ltda. — São Paulo (SP) — Hercules International Finance Corporation — USA | US$ | 50.000,00 |
| 241/8001 | Hoover Brasileira S. A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/288, de 11.9.70. | US$ | 150.000,00 |
| 241/8002 | Hoover Brasileira S. A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5476, de 17.8.70. | US$ | 270.000,00 |
| 241/8003 | Indústria Elétrica Brown Boveri S. A. — Osasco (SP) — The Chase Manhattan Bank, N. A. — Bahamas ........ | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8004 | J. A. Goldschmidt do Brasil S/A. Exp. Imp. e Comércio — São Paulo (SP) — J. A. Goldschmidt S/A. — França . | US$ | 5.000,00 |
| 241/8005 | J. A. Goldschmidt do Brasil Exp. Imp. e Comércio — São Paulo (SP) — J. A. Goldschmidt S. A. — França ...... | US$ | 6.820,00 |
| 241/8006 | Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak Company — USA ............ | US$ | 275.000,00 |
| 241/8007 | Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak Company — USA ............ | US$ | 250.000,00 |
| 241/8008 | Petroquímica União S/A. — São Paulo (SP) — Internacional Finance Corporation — USA ..................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6883, de 15.3.71. | US$ | 200.000,00 |
| 241/8009 | Philco Rádio e Televisão Ltda. — São Paulo (SP) — Bank of America — USA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/436, de 13.1.71. | US$ | 1.100.000,00 |
| 241/8010 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Kleinwort, Benson Ltd. — Inglaterra ......... Obs.: Canc. e subs. o de n.º 241/5471, de 17.8.70 e seu Aditivo n.º 1, de 17 de novembro de 1970. | Sw.Fr. | 121.980,97 |
| 241/8011 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Kleinwort, Benson Ltd. — Inglaterra ......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5472, de 17.8.70 e seu Aditivo n.º 1, de 27 de novembro de 1970. | Sw.Fr. | 121.980,97 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8012 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Kleinworth, Benson Ltd. — Inglaterra ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5470, de 17.8.70 e seu Aditivo n.º 1, de 27 de novembro de 1970. | Sw.Fr. | 121.980,97 |
| 241/8013 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — The Plessey Company Limited — Inglaterra ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4167, de 13.2.70. | Sw.Fr. | 365.942,91 |
| 241/8014 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Plessey International Finance Corp. Ltd. — Inglaterra .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6413, de 5.1.71. | US$ | 240.000,00 |
| 241/8015 | Siemens do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — Siemens AG. — RFA ............ | US$ | 500.000,00 |
| 241/8016 | S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra ............... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8017 | Stumpp & Schuele do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Campinas — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Suíça ................ | DM | 218.579,23 |
| 241/8018 | Tankol S. A. Armazéns Gerais — Santos — (SP) — Fertilizantes Fosfatados Mexicanos S. A. — México ...... | US$ | 10.000,00 |
| 241/8019 | Tankol S. A. Armazéns Gerais — Santos — (SP) — Fertilizantes Fosfatados Mexicanos S. A. — México ...... | US$ | 10.000,00 |
| 241/8020 | Tankol S. A. Armazéns Gerais — Santos — (SP) — Fertilizantes Fosfatados Mexicanos S. A. — México ...... | US$ | 45.000,00 |
| 241/8021 | Toshiba-Ime S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — The Sumitomo Bank Ltd. — Japão ................ | US$ | 100.000,00 |
| 241/8022 | Tratores Fiat do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Internazionale Holding Fiat S. A. — Suíça ................ | US$ | 20.000,00 |
| 241/8023 | Tratores Fiat do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Internazionale Holding Fiat S. A. — Suíça ................ | US$ | 500.000,00 |
| 241/8024 | Tratores Fiat do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Internazionale Holding Fiat S. A. — Suíça ................ | US$ | 50.000,00 |
| 241/8025 | Cargill Agrícola S.A. — São Paulo — (SP) — Tradax Overseas S. A. — Panamá ... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8026 | Cerâmica Martini S. A. — São Paulo — (SP) — First Nacional City Bank — Bahamas .................... | US$ | 150.000,00 |
| 241/8027 | Ison S. A. Indústria Farmacêutica — São Paulo — (SP) — Banque de Financement S. A. — Suíça ............ | US$ | 5.000,00 |
| 241/8028 | Ison S. A. Indústria Farmacêutica — São Paulo — (SP) — Banque de Financement S. A. — Suíça ............ | US$ | 5.000,00 |
| 241/8029 | Ison S. A. Indústria Farmacêutica — São Paulo — (SP) — Banque de Financement S. A. — Suíça ............ | US$ | 10.000,00 |
| 241/8030 | Ison S. A. Indústria Farmacêutica — São Paulo — (SP) — Banque de Financement S. A. — Suíça ............ | US$ | 25.000,00 |
| 241/8031 | Ison S. A. Indústria Farmacêutica — São Paulo — (SP) — Banque de Financement S. A. — Suíça ............ | US$ | 15.000,00 |
| 241/8032 | Ison S. A. Indústria Farmacêutica — São Paulo — (SP) — Banque de Financement S. A. — Suíça ............ | US$ | 10.000,00 |
| 241/8033 | CABRAL — Comercial Anglo Brasileira Agenciadora Ltda. — São Paulo — (SP) — Anglo South American Agencies Ltd. — Inglaterra .......... | £ | 720,00 |
| 241/8034 | Universal S. A. — Comércio e Empreendimentos — São Paulo — (SP) — Philadelphia International Investment Corporation — Inglaterra ...... | US$ | 500.000,00 |
| 244/8035 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Weston Banking Corporation — Panamá ........... | Sw.Fr. | 158.575,26 |
| 244/8036 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Weston Banking Corporation — Panamá ........... | Sw.Fr. | 304.952,42 |
| 244/8037 | Banco de Crédito Nacional S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades International Inc. — Bahamas .......... | Sw.Fr. | 487.923,88 |
| 244/8038 | Banco Crefisul de Investimento S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — The Bank of California N. A. — Bahamas .... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8039 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Recife — (PE) — Bankers Trust Co. — Inglaterra ................... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8040 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Recife — (PE) — Bankers Trust Co. — Inglaterra ................... | US$ | 200.000,00 |
| 244/8041 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Recife — (PE) — Bankers Trust Co. — Inglaterra ................... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8042 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Bankers Trust Co. — Inglaterra ................... | US$ | 150.000,00 |
| 244/8043 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Wells Fargo Bank International Corp. — Inglaterra ................... | US$ | 160.000,00 |
| 244/8044 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — Harris Trust & Savings Bank — Inglaterra ................. | US$ | 1.000.000,00 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 244/8045 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — Adela Investment Co. S. A. — Luxemburgo | US$ | 200.000,00 |
| 244/8046 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — Adela Investment Co. S. A. — Luxemburgo | US$ | 400.000,00 |
| 244/8047 | Banco Nôvo Mundo S. A. — São Paulo — (SP) — National Bank of North América — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 241/8048 | FAGERSTA — Vulcanus S. A. Indústria Metalúrgica — São Bernardo do Campo — (SP) — Bank of London & South América Ltd. — Inglaterra | US$ | 150.000,00 |
| 241/8049 | Intelco Radiocomunicações S. A. — São Paulo — (SP) — International Utilities Overseas Capital Corp. — USA | US$ | 50.000,00 |
| 241/8050 | Karmann — Sulamericana Engenharia e Representações Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 273.224,04 |
| 241/8051 | Labortex S. A. Indústria e Comércio de Produtos de Borracha — Sto. André — (SP) — Continental Gummi — Werke Aktiengesellschaft — RFA | DM | 136.612,02 |
| 241/8052 | Quaquer Química Ltda. — São Paulo — (SP) — Quaker Chemical Corporation — USA | US$ | 30.000,00 |
| 241/8053 | Spumar Espuma de Nylon S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Banque pour Le Développement Commercial — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3106, de 9.9.69 e seu Aditivo n.º 2, de 13.4.71. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8054 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — The Chase Manhattan Bank N. A. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6581, de 22.1.71. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8055 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — The Chase Manhattan Bank N. A. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de nº 241/6580, de 22.1.71. | US$ | 440.000,00 |
| 241/8056 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — The Chase Manhattan Bank N. A. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de nº 241/6579, de 22.1.71. | US$ | 260.000,00 |
| 244/8057 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Brasília — (DF) — Banque Commerciale Pour L'Europe Du Nord — França | US$ | 50.000,00 |
| 244/8058 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 400.000,00 |
| 244/8059 | Banco do Estado de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — First Wisconsin National Bank of Milwaukee — USA<br>Obs.: Canc. e subst. parte do de n.º 244/6161, de 26.11.70. | US$ | 753.138,11 |
| 244/8060 | Banco do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Caterpillar Tractor Co. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. parte do de n.º 244/6161, de 26.11.70. | US$ | 251.046,00 |
| 241/8061 | Amortex S. A. Indústria e Com. de Amortecedores e Congêneres — São Paulo — (SP) — Bank of London & South América, Ltd. — USA | US$ | 100.000,00 |
| 241/8062 | Basf Brasileira S. A. Indústrias Químicas — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5291, de 22.7.70. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8063 | Boehringer & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Pharma-Investment Limited — Canadá | US$ | 80.000,00 |
| 241/8064 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 241/8065 | Cia. Aliança Comércio Indústria e Serviços Técnicos — Rio de Janeiro — (GB) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo | US$ | 400.000,00 |
| 241/8066 | Cia. Thedor Wille Comércio Indústria Representações — Santos — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 68.306,01 |
| 241/8067 | ESC — Emprêsa de Sistemas de Computadores Ltda. — São Paulo — (SP) — RCA Corporation — USA | US$ | 38.878,07 |
| 241/8068 | ESC — Emprêsa de Sistemas de Computadores Ltda. — São Paulo — (SP) — RCA Corporation — USA | US$ | 396.377,00 |
| 241/8069 | ESC — Emprêsa de Sistemas de Computadores Ltda. — São Paulo — (SP) — RCA Corporation — USA | US$ | 472.050,00 |
| 241/8070 | ESC — Emprêsa de Sistemas de Computadores Ltda. — São Paulo — (SP) — RCA Corporation — USA | US$ | 57.222,26 |
| 241/8071 | Ferramentas Collins S. A. — São Paulo — (SP) — Herramientas Universales S. A. de C. V. — México | US$ | 150.000,00 |
| 241/8072 | FI-EL S. A. Aços e Metais — São Paulo — (SP) Deutsche Ueberseeische Bank — RFA | US$ | 150.000,00 |
| 241/8073 | Forest S. A. Fábrica de Condutores Elétricos — São Paulo — (SP) — Electrofinance Ltd. — Bahamas<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5532, de 20.8.70. | US$ | 100.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8074 | Graco do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo — (SP) — Graco Inc. — USA ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3600, de 25.11.69 e seu Aditivo n.º 1, de 2.3.71. | US$ | 52.000,00 |
| 241/8075 | Ultrafértil S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6654, de 2.2.71. | US$ | 700.000,00 |
| 241/8076 | Ultrafértil S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4718, de 29.4.70 e seu Aditivo n.º 2, de 4.2.71. | US$ | 750.000,00 |
| 241/8077 | Ultrafértil S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .. Obs.: Canc. e subst. parte do de n.º 241/4700, de 28.4.70 e seu Aditivo n.º 4, de 6.5.71. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8078 | Ultrafértil S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .. Obs.: Canc. e subst. parte do de n.º 241/4700, de 28.4.70 e seu Aditivo n.º 4, de 6.5.71. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8079 | INAFER Intercâmbio de Aços e Ferramentas Ltda. — São Paulo — (SP) — T. I. (Export) Ltd. — Inglaterra ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5086, de 26.6.70 e seu Aditivo n.º 2, de 2.12.70. | US$ | 66.831,50 |

## 2 — INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

JULHO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/2122-5588 | Suecobras Indústria e Comércio S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Swenska Aktiebolaget Bromsregulator — Suécia ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2122-4251, de 8.9.70. | Sw.Kr.<br>Sw.Kr. * | 52.963,80<br>10.168,99 |
| 60/1047-5589 | Comércio e Indústria Mannex do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Mannesmann A.G. — RFA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1047-3897, de 8.7.70. | DM<br>DM * | 1.804.501,30<br>689.640,16 |
| 60/1538-5590 | Emprêsa Técnica de Organização e Participação S. A. "TOP" — Rio de Janeiro — (GB) — Brascan Limited — Canadá ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1538-4458, de 16.10.70. | US$ | 7.347.098,57 |
| 60/2343-5591 | Companhia de Molas NOSAG — São Paulo — (SP) — Lear Siegler, Inc. — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2343-5279, de 15.4.71. | US$ | 89.827,64 |
| 60/23-5592 | Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Ltda. — São Paulo — (SP) — Mobil Oil Corporation — USA ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/23-3925, de 16.7.70. | US$<br>US$ * | 2.586.078,25<br>3.824.868,89 |
| 60/1198-5593 | Sociedade Brasileira de Superintendência Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Sociéteé Génerale de Surveillance S. A. — Suíça ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1198-3686, de 12.5.70. | £<br>Sw.Fr.* | 2.423,78<br>1.006.351,42 |
| 60/2362-5594 | Sociedade Brasileira de Superintendência Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — "SOCCOM" Societé de Finance Commerciale S. A. — Suíça ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2362-4976, de 27.1.71. | £<br>Sw.Fr. * | 36,36<br>6.346,40 |
| 60/50-5595 | Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comércio) Ltda. — São Paulo — (SP) — General Petroleum Company, Inc. — USA ................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/50-3926, de 16.7.70. | US$<br>US$ * | 323.116,19<br>118.658,61 |
| 60/204-5596 | Comércio e Indústria Iretama S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Standard Oil Company (New Jersey) — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/204-4766, de 14.12.70. | US$<br>US$ * | 266.412,73<br>4.851.039,90 |
| 60/2307-5597 | Pelikan do Nordeste S. A. — Indústria e Comércio — Salvador — (BA) — Guenther Wagner Verwaltungs GmbH — RFA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2307-5508, de 9.6.71. | DM | 629.791,25 |
| 60/234-5598 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Aktieselskapet Borregaard — Noruega ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/234-5022, de 4.2.71. | US$<br>Nor.Kr. | 339.733,05<br>163.461,09 |
| 60/1931-5599 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Den Norske Creditbank — Noruega ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1931-4774, de 15.12.70. | US$ | 1.000.000,00 |
| 60/1929-5600 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Aktieselskabet Borgestad — Noruega ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1929-4775, de 15.12.70. | US$ | 1.800.000,00 |
| 60/1932-5601 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Christiania Bank OG Kreditkasse — Noruega ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1932-4776, de 15.12.70. | US$ | 1.000.000,00 |
| 60/1930-5602 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Courtaulds, Limited — Inglaterra ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1930-4770, de 15.12.70. | US$ | 536.726,00 |
| 60/2138-5603 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Adela Investment Company — Luxemburgo ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2138-4773, de 15.12.70. | US$ | 2.900.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL / EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/2585-5604 | Lanifício Kurashiki do Brasil S. A. — Sapucaia do Sul — (RS) — Kurabo Industries Ltd. — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/352-4178, de 27.8.70. | £<br>US$<br>Yens<br>Yens • | 367.346,95<br>1.094.518,84<br>1.768.695,54<br>119.238,36 |
| 60/2586-5605 | Oxford S. A. — Tintas e Vernizes — São Bernardo do Campo — (SP) — Stollack AG. — Áustria<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2218-5265, de 7.4.71. | Sw.Fr.<br>US$ | 1.958.435,17<br>130.841,12 |
| 60/2587-5606 | MGM Première Distribuidora de Filmes Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Metro Goldwyn Mayer Inc. — USA | US$ | 1.986,75 |
| 60/2588-5607 | Brasitel — Equipamentos de Telecomunicações Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — François René Alfred Marie Merlin — França | FF. | 363,92 |
| 60/2589-5608 | Artes Gráficas U. S. Banknote do Brasil Ltda. — Salvador — (BA) — United States Banknote Corporation — USA | US$ | 13.500,00 |
| 60/2590-5609 | Rofundo Construções e Fundações Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Geotechnic — Holding S. A. — Suíça | US$ | 193,80 |
| 60/2060-5610 | Cia. Eletromecânica Celma — Petrópolis — (RJ) — United Aircraft International — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2060-4074, de 12.8.70. | US$ | 374.760,78 |
| 60/106-5611 | The Tokio Marine and Fire Insurance Company Limited — Rio de Janeiro — (GB) — The Tokio Marine and Fire Insurance Company Limited — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/106-3633, de 23.4.70. | £<br>US$<br>Yen • | 121.279,06<br>39.598,76<br>35.092,23 |
| 60/1014-5612 | Thebra do Brasil Sociedade de Soldagens Térmicas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) Elektro-Thermit GmbH — Alemanha Ocidental (Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1014-3573, de 7.4.70.) | DM<br>DM • | 40.099,49<br>41.291,90 |
| 60/95-5613 | Basf Brasileira S. A. — Indústrias Químicas — Guaratinguetá — (SP) — Basf Transatlântica S.A. — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/95-5246, de 6.4.71. | US$<br>DM | 3.472.770,50<br>2.250.105,35 |
| 60/920-5614 | CEIET S. A. — Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo — (SP) — Construzione Esercizio Impianti Elettrici e Telefonici C.E.I.E.T. — Itália<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/920-3123, de 19.11.69. | US$<br>Lit. • | 1.195.061,91<br>108.793,88 |
| 60/932-5615 | CEIET S. A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo — (SP) — S.I.R.T.I. — Società Italiana Reti Telefoniche Interurbane — Itália<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/932-3122, de 19.11.69. | US$<br>Lit. • | 98.336,17<br>16.333,11 |
| 60/933-5616 | CEIET S. A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo — (SP) — Montecatini Edison S.p.A — Itália<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/933-3124, de 19.11.69. | US$<br>Lit. • | 98.336,17<br>16.333,11 |
| 60/2591-5617 | Emprêsa de Mineração Progressiva Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Borax N. V. — Holanda | Sw.Fr. | 2.134,59 |
| 60/2592-5618 | FORMAC S. A. — Fornecedora de Máquinas — Rio de Janeiro — (GB) — Salzgitter A.G. — RFA | DM | 48.418,44 |
| 60/2593-5619 | Emprêsa de Mineração Galesa Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Rio Holdings N. V. — Holanda | Sw.Fr. | 2.134,59 |
| 60/2594-5620 | Emprêsa de Mineração Troya Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Ore Sorters Canadá Limited — Canadá | Sw.Fr. | 2.134,59 |
| 60/2595-5621 | Emprêsa de Mineração Escocesa Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Macdol Holdings Limited — Canadá | Sw.Fr. | 2.134,59 |
| 60/2596-5622 | Unex S. A. — Comércio, Importação e Exportação — São Paulo — (SP) — Seplan Services A.G. — Suíça | US$ | 199.603,57 |
| 60/2597-5623 | Nagoaka do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsui & Co. Ltd. — Japão | US$ | 25.000,00 |
| 60/1885-5624 | Cia. Brasileira de Estireno — São Paulo — (SP) — Koppers Company, Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1885-5280, de 15.4.71. | US$ | 704.628,92 |
| 60/2014-5625 | Indústria Química e Comércio Kanebo do Brasil S. A. — — Belém — (PA) — Kanegafuchi Spinning Co. Ltd. — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 2014-4759, de 14.12.70. | US$ | 24.184,57 |
| 60/2007-5626 | Owens-Corning Fiberglass Fibras de Vidro Ltda. — São Paulo — (SP) — Owens-Corning Fiberglass Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2007-5417, de 25.5.71. | US$ | 995.178,27 |
| 60/1331-5627 | Cia. de Produtos Chimicos Industriaes M. Hamers — Rio de Janeiro — (GB) — Basf Transatlântica S. A. — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1331-2050, de 13.9.68. | US$ | 617.872,72 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/34-5628 | Cyanamid Química do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — American Cyanamid Company — USA .........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/34-34, de 30.9.65. | US$ | 3.650.986,54 |
| 60/557-5629 | Olinkraft Celulose e Papel Ltda. — São Paulo — (SP) — Olinkraft Inc. — USA ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/557-5000, de 28.1.71. | US$<br>US$ • | 2.066.771,74<br>3.534.633,20 |
| 60/2598-5630 | Editôra Musical RCA Ltda. — São Paulo — (SP) — RCA International Ltd. — Canadá.. | US$ | 473,07 |
| 60/1746-5631 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo — (SP) — Société Minière et Metallurgique de Peñarroya — França ....................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1746-3234, de 22.12.69. | US$<br>FF.<br>FF. • | 250.780,92<br>292.230,28<br>362.860,54 |
| 60/1747-5632 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo — (SP) PARMIFI Ltda. Participaciones Mineras y Financieras — Uruguai ................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1747-3235, de 22.12.69. | US$<br>FF.<br>FF. •<br>O$U • | 2.076,46<br>2.419,66<br>538,06<br>2.391,44 |
| 60/397-5633 | Industrial e Comercial de Motores e Maquinaria Elétrica S. A. — São Paulo — (SP) — Eumetra Aktiengesellschaft — Suíça ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/397-3853, de 26.6.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 135.574,80<br>24.489,31 |
| 60/2599-5634 | Empire — Indústria Nacional de Rádio e Televisão S. A. — São Paulo — (SP) — GTE International Incorporated — USA .................. | US$ | 284.789,64 |
| 60/307-5635 | Estaleiro Sé S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — "Industrieele Handelscombinatié Holland" (I.H.C. Holland) — Holanda ..............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/307-390, de 27.10.66. | US$ | 24.576,72 |
| 60/2190-5636 | SOCOPAL — Sociedade Comercial e de Participações Ltda. — São Paulo — (SP) — ITAG S. A. — Suíça ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2190-4417, de 5.10.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 1.105.395,94<br>6.332,78 |
| 60/2191-5637 | SOCOPAL — Sociedade Comercial e de Participações Ltda. — São Paulo — (SP) — INVALCO S. A. — Suíça ..<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2191-4418, de 5.10.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 1.105.395,94<br>6.332,78 |
| 60/2600-5638 | Comercial Ray-O-Vac do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Ray-O-Vac International Corporation of Panamá — Panamá .................. | US$ | 30.626,00 |
| 60/2601-5639 | Máquinas Piratininga S. A. — São Paulo — (SP) — North American Rockwell International Corporation — USA .. | US$ | 350.000,00 |
| 60/2602-5640 | De Jorge — Produtos Químicos e Roupas Esportes Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Gaston Johnson Corporation — USA .......... | US$ | 51.356,59 |
| 60/1369-5641 | Fábrica de Aço Paulista S. A. — São Paulo — (SP) — AGA Aktiebolag — Suécia ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1369-5229, de 29.3.71. | Sw.Kr.<br>US$<br>Sw.Kr. • | 811.966,47<br>179.735,06<br>4.591.800,94 |
| 60/2603-5642 | Rolibec S.A. — Corretagem de Seguros e Participações — São Paulo — (SP) — Rolibec Inc. — USA .................. | US$ | 16.998,00 |
| 60/2604-5643 | Saaj, Baterias e Participações Ltda. — São Paulo — (SP) Svenska Ackumulator Aktiebolaget Jungner — Suécia .. | Sw.Kr. | 396.847,20 |
| 60/2605-5644 | Dubuit Tupask Serigrafia Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Louis Gilbert Dubuit — França ... | US$<br>DM | 11.350,00<br>13.967,93 |
| 60/2606-5645 | Empreendimentos Alimentícios S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo .................. | US$ | 99.378,86 |
| 60/2607-5646 | Dutá — Comércio, Administração e Participações Ltda. — São Paulo — (SP) — Otto Durr — Anlagen Fuer Oberflaechentechnik — RFA ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1957-3780, de 11.6.70. | FF. | 6.708,97 |
| 60/2538-5647 | Comércio e Indústria Mannex do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Mannesmann Export GmbH — RFA ............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2538-5456, de 31.5.71. | DM<br>DM • | 114,80<br>19,60 |
| 60/2368-5648 | Organização Avícola Goto Ltda. — Tatuí — (SP) — Goto Franjo Inco — Japão ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2368 5287, de 16.4.71. | US$ | 140.000,00 |
| 60/1060-5649 | Produtos Petro-Químicos "66" Ltda. — São Paulo — (SP) — Phillips Petroleum International Corporation — Panamá ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1060-4242, de 8.9.70. | US$ | 240.291,92 |
| 60/2515-5650 | Hansabrás — Importação Exportação e Representações Ltda. — São Paulo — (SP) Ingerborg Gertrud Boden — RFA ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2515-5369, de 10.5.71. | DM | 21.994,53 |
| 60/1305-5651 | FMC Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — FMC Corporation Califórnia — USA ..............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1305-5146, de 5.3.71. | US$ | 880.027,23 |
| 60/1876-5652 | Laboratórios B. Braun S. A. — Niterói — (RJ) — B. Braun Melsungen — RFA ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1876-5117, de 25.2.71. | DM | 1.209.691,78 |
| 60/1768-5653 | Metalúrgica Mauá S. A. — MEMASA — Belo Horizonte — (MG) — Carl Kaelble GmbH — RFA ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1768-3318, de 21.1.70. | DM | 50.046,14 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1444-5654 | Jaraguá S. A. — Indústrias Mecânicas — São Paulo — (SP) — Deutsche Gesellschaft Fur Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) — GmbH — RFA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1444-2293, de 8.1.69. | DM | 109.289,61 |
| 60/2608-5655 | Ucebel Produtos Químicos S. A. — São Paulo — (SP) — Société Financière de la Cellulose — Luxemburgo ... | US$<br>Fr.Blg. | 15.317,24<br>197.116,82 |
| 60/2609-5656 | Santarém Administradora S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — — Deltec Panamerica S. A. — Bahamas ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1406-2239, de 17.12.68. | DM<br>US$ | 529.790,44<br>616,83 |
| 60/1921-5657 | Petroquímica União S. A. — São Paulo — (SP) — International Finance Corporation — USA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1921-5311 de 22.4.71. | US$ | 2.748.190,27 |
| 60/2610-5658 | Immuno S. A. — Produtos Biológicos e Químicos — Rio de Janeiro — (GB) — ATES A.G. — Suíça ........... | US$ | 38.500,00 |
| 60/2611-5659 | Intermares Indústria e Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. — São Paulo — (SP) — Hans Heinrich Wilhelm Horstmann — RFA ........ | DM | 7.016,75 |
| 60/2612-5660 | Piraspuma do Sul — Indústria e Comércio de Espumas e Plásticos Ltda. — São Paulo — (SP) — The Dow Chemical Co. — USA ............. | US$ | 2,12 |
| 60/2613-5661 | Pirâmides Brasília S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — The Dow Chemical Co. — USA ...... | US$ | 1.863.820,24 |
| 60/2614-5662 | Confasper Mercantil Ltda. — São Paulo — (SP) — Jenaer Glaswerk Schott & Gen. — Alemanha Ocidental ....... | DM | 590.861,39 |
| 60/2615-5663 | NSK do Brasil — Ind. e Com. de Rolamentos Ltda. — Suzano — (SP) — Toichiro Hirano — Japão ........... | US$ | 92,46 |
| 60/2616-5664 | NSK do Brasil — Ind. e Com. de Rolamentos Ltda. — Suzano — (SP) — Masao Nakamura — Japão ........... | US$ | 92,46 |
| 60/2617-5665 | NSK do Brasil — Ind. e Com. de Rolamentos Ltda. — Suzano — (SP) — Nippon Seiko Kabushiki Kaisha — Japão .. | US$ | 91.901,75 |
| 60/933-5666 | CEIET S. A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo — (SP) — Montecatini Edison S.p.A. — Itália .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/933-5616, de 8.7.71. | US$<br>Lit. * | 98.336,17<br>16.333,11 |
| 60/932-5667 | CEIET S. A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo — (SP) — SIRTI - Società Italiana Reti Telefoniche Interurbane — Itália ....... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/932-5615, de 8.7.71. | US$<br>Lit. * | 98.336,17<br>16.333,11 |
| 60/920-5668 | CEIET S. A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo — (SP) — Construzione Esercizio Impianti Elettrici e Telefonici - CEIET — Itália .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/920-5614, de 8.7.71. | US$<br>Lit. * | 1.195.061,91<br>108.793,88 |
| 60/2005-5669 | Fertilizantes Fosfatados do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Fertilizantes Fosfatados Mexicanos S. A. — México ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2005-3891, de 8.7.70. | US$ | 3.412,21 |
| 60/2337-5670 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Hambros' Bank (Nominees) Limited — Inglaterra .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2337-4882, de 7.1.71. | US$ | 500.000,00 |
| 60/230-5671 | Tennant Importação e Exportação Ltda. — São Paulo — (SP) — Tennco International Limited — Ilhas Bermudas .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/230-5502, de 8.6.71. | US$<br>£ * | 156.200,00<br>106.996,08 |
| 60/977-5672 | The Yasuda Fire and Marine Insurance Co. Ltd. — Rio de Janeiro — (GB) — The Yasuda Fire and Marine Insurance Co. Ltd. — Japão ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/977-4486, de 22.10.70. | £<br>Yens * | 121.701,26<br>80.653,88 |
| 60/1122-5673 | Moore & McCormack Administradora S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Moore & McCormack Company Incorporated — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1122-5521, de 15.6.71. | US$ | 125.000,00 |
| 60/2618-5674 | Frutas Solúveis "FRUSOL" S.A. — Campinas (SP) — The Coca-Cola Export Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1610-5339, de 21.6.71. | US$ | 2.095.264,15 |
| 60/2304-5675 | Paneletrônica Brasileira Ltda. — São Paulo — (SP) — Electronic Research and Holding Company N. V. — Antilhas Holandesas .............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2304-4740, de 9.12.70. | US$<br>Fls. | 47.520,78<br>48.651,09 |
| 60/805-5676 | Berlimed Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda. — São Paulo — (SP) — Duco Aktiengesellschaft — RFA .............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/805-1258, de 5.10.67. | DM | 2.281.879,02 |
| 60/2619-5677 | Supergauss — Produtos Magnéticos Ltda. — São Paulo — (SP) — Seplan Services A.G. — Suíça ................. | US$ | 199.573,84 |
| 60/1484-5678 | S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — São Paulo — (SP) — Dakota S. A. — Panamá ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1484-4745, de 9.12.70. | £<br>US$ | 316.388,47<br>3.750.688,68 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1487-5679 | S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — São Paulo — (SP) — ENTA S. A. — Panamá ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1487-4747, de 9.12.70. | £<br>US$ | 20.190,79<br>275.473,10 |
| 60/1195-5680 | Construções Tubulares Mannesmann S.A. — Santo André — (SP) — Mannesmann AG — RFA ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1195-5092, de 16.2.71. | DM<br>DM * | 90.902,29<br>257.230,42 |
| 60/1734-5681 | Instructomatic do Brasil, Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Instructomatic Inc. — USA ..<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1734-3655, de 4.5.70. | US$ | 19.636,36 |
| 60/2620-5682 | Laboratórios Frederick Stearns S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Seymour Kornablau — USA ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1288-1947, de 1.7.68. | US$ | 27,03 |
| 60/490-5683 | Hitachi-Line Indústria Elétrica S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Hitachi Limited — Japão ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/490-5020, de 4.2.71. | US$<br>Yen * | 1.664.881,16<br>401.390,39 |
| 60/1267-5684 | Discos CBS S. A. — Indústria e Comércio — Rio de Janeiro — (GB) — Columbia Broadcasting Systems, Inc. — USA .<br>Obs.: Canc.e subst. o de n.º 60/1267-3909, de 13.7.70. | US$<br>US$ * | 9.895,78<br>1.500.748,97 |
| 60/2621-5685 | Santo Tomaz — Com. e Representações S.A. — São Paulo — (SP) — Eduardo Eugenio Mattaldi — Argentina ..... | US$ | 1.901,14 |
| 60/2622-5686 | Santo Tomaz — Comércio e Representações S. A. — São Paulo — (SP) — Enrique Manuel Gonzalez — Argentina .. | US$ | 86.692,01 |
| 60/2623-5687 | Santo Tomaz — Comércio e Representações S. A. — São Paulo — (SP) — Jorge Torres Aguero — Argentina ....... | US$ | 1.901,14 |
| 60/2624-5688 | P. Grumbach & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — José Felix Lopes Lamela — Panamá .................. | US$ | 6.000,00 |
| 60/2625-5689 | P. Grumbach & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Cieco — Caribbean Import Export Corporation - International — Panamá ................ | US$ | 40.998,72 |
| 60/2626-5690 | Locação de Vagões e Transportes "ERMECO" S. A. — São Paulo — (SP) — Ermeco S. A. — (Robert Metzger & Cie.) — Suíça .......... | US$ | 10.881,39 |
| 60/2627-5691 | Sachs S.A. — Administração e Participações — São Paulo — (SP) — Fichtel & Sachs A. G. — Alemanha ........ | DM | 341.492,59 |

* — Reinvestimento.

## 3 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

JULHO — 1971

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 89/2713 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Angpanneforeningen — Suécia | Sw.Kr. Até | 7.055,58 |
| 89/2714 | Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — Rio de Janeiro — (GB) — Imatran Voima Osakeyhtio — Finlândia | MK | 2.500,00 |
| 82/2715 | Springer Nordeste S. A. — Eletrônica e Refrigeração — Recife — (PE) — Admiral International Corp. — USA<br>Obs. Canc. e subst. o de n.º 82/1615, de 8.10.69. | US$ | variável |
| 89/2716 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro — (GB) — Nippon Hoso Kyokai (Japan Broadcasting Corporation) — Japão | Yen | 430,00 |
| 82/2717 | OMEL S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Service Filtration Corporation — USA | US$ | variável |
| 82/2718 | Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda. — São Paulo — (SP) — Allegheny Ludlum Steel Co. — USA | US$ | variável |
| 82/2719 | Aços Villares S. A. — São Paulo — (SP) — Teledyne Ohio Steel — USA<br>Obs.: Canc. o de n.º 82/225, de 6.4.66, do qual constitui prorrogação. | US$ | variável |
| 81/2720 | Squibb Indústria Química S.A. — São Paulo (SP) — Leo Pharmaceutical Products — Dinamarca | Dan.Kr. | variável |
| 82/2721 | Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — São Paulo — (SP) — Ideal Toy Corporation — USA | US$ | variável |
| 82/2722 | Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — São Paulo — (SP) — Mattel, Inc. — USA | US$ | variável |
| 89/2723 | Malharia Industrial do Nordeste S. A. — Paulista — (PE) — Trützschler & Co. — RFA | DM | variável |
| 89/2724 | Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Compañia Navigen — Uruguai | O$U | 7.320,00 |
| 82/2725 | Equipamentos Industriais "EISA" Ltda. — São Paulo — (SP) — Wheelabrator Corp. — USA | US$ | variável |
| 89/2726 | Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG — Belo Horizonte — (MG) — International Engineering Co. Inc. — USA<br>Obs.: Subst. o de n.º 89/1994, de 20.7.70, cancelado pela Carta-Circular Firce n.º 24, de 25.6.71. | US$ Até | 275.000,00 |
| 89/2727 | Escola Federal de Engenharia de Itajubá — Itajubá — (MG) — General Electric Company — USA | US$ Até | 40.875,00 |
| 89/2728 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Ingram Marine Inc. — USA | US$ Até | 883.321,59 |
| 89/2729 | Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF — Rio de Janeiro — (GB) — Siemens Aktiengesellschaft — RFA | DM | 95.628,41 |
| 82/2730 | Sociedade Anônima Marvin — Rio de Janeiro — (GB) — Anaconda American Brass Company — USA<br>Obs.: Can. o de n.º 82/667, de 3.3.67, do qual constitui prorrogação. | US$ | variável |
| 89/2731 | Petroquímica União S. A. — São Paulo — (SP) — The Lummus Company — USA.<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/1778, de 6.2.70. | US$ | 3.443.000,00 |
| 89/2732 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Western Geophysical Company of América — USA | US$ Até | 840.000,00 |
| 89/2733 | Mecânica Pesada S. A. — São Paulo — (SP) — Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg — RFA | DM | 145.555,46 |
| 82/2734 | ECIL — Emprêsa Comercial e Importadora S. A. — São Paulo — (SP) — Leeds & Northrup Company — USA | US$ | variável |
| 89/2735 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Dr. Dan Edwards Feray — USA | US$ Até | 8.550,0( |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 9/2736 | Petroquímica União S. A. — São Paulo — (SP) — A. M. Cruz, Incorporated, Export-Import. — USA .......... | US$ | variável |
| 9/2737 | Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG — Belo Horizonte — (MG) — Siemens Aktiengesellschaft — RFA .................... | DM | 8.196,72 |
| 2/2738 | Gestra Latino Americana Indústria e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Gustav F. Gerdts KG e Gestra-KSB Vertriebsgesellschaft — mbH & Co. KG — RFA .. | DM | variável |
| /2739 | COCAM — Cia. de Café Solúvel e Derivados — São Paulo — (SP) — Standard Brands Incorporated — USA ...... | US$ | 240.000,00 |
| 2/2740 | Indústrias Químicas Resende S. A. — Resende — (RJ) — Wander Chemis A. G. — — Suíça .................. | Sw.Fr. | variável |
| /2741 | Cia. Municipal de Gás — COMGÁS — São Paulo — (SP) — Douglas L. Copp — Inglaterra .................. | £ Até | 4.200,00 |
| /2742 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — United Geophysical Company of América — USA .................. | US$ | variável |
| /2743 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — General Electric Technical Services Co., Inc. — USA .................. | US$ Até | 15.000,00 |
| /2744 | Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos — Rio de Janeiro — — (GB) — Eastman Kodak Co. — USA .............. | US$ | variável |
| /2745 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Rio de Janeiro — (GB) — Ingeroute — França .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/2690, de 23.6.71. | FF. Até | 597.000,00 |
| /2746 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Rio de Janeiro — (GB) — Systan International Incorporated — USA .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/2691, de 23.6.71. | US$ Até | 343.120,00 |
| /2747 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Ebasco Services Inc. — USA .................. | US$ | variável |
| /2748 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Ebasco Services Inc. — USA .................. | US$ | variável |
| /2749 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Ebasco Services Inc. — USA .................. | US$ | variável |
| /2750 | Promon Engenharia S. A. — São Paulo — (SP) — Gibbs & Hill Inc. — USA ......... | US$ Até | 32.250,00 |
| 89/2751 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — AB Nordstroms Linbanor — Suécia .................. | Sw.Kr. Até | 18.880,00 |
| 89/2752 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Halberg Maschinenbau GmbH & Co. — RFA ..... | DM | 3.000,00 |
| 89/2753 | Cia. Vale do Rio Doce — Rio de Janeiro — (GB) — Soros Associates International Inc. — USA .................. | US$ Até | 850.000,00 |
| 89/2754 | Cerâmica Martini S. A. — Mogi Guaçu — (SP) — Societá Impianti Termoelettrici Industriali (SAS) — Itália .... | Lit. | 55.000,00 |
| 89/2755 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Oy Wiik Hogund AB. — Finlândia .............. | MK Até | 5.595,00 |
| 89/2756 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Ebasco Services Inc. — USA .................. | US$ | variável |
| 89/2757 | Cia. Metropolitana de Água de São Paulo — COMASP — São Paulo — (SP) — James M. Montgomery Consulting Engineers Inc. — USA ........ | US$ Até | 900.000,00 |
| 89/2758 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Jerfed Grafstom AB. — Suécia .................. | Sw.Kr. Até | 14.040,00 |
| 89/2759 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — C. J. Wennberg AB. — Suécia .................. | Sw.Kr. Até | 21.163,95 |
| 89/2760 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Apparatkemiska AB. — Suécia .................... | Sw.Kr. Até | 25.305,00 |
| 89/2761 | Peterco do Nordeste — Produtos Elétricos S. A. — Feira de Santana — (BA) — Prolemo Patentholding A.G. — — Suíça .................. | Sw.Fr. | 161.250,00 |
| 89/2762 | Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Nippon Steel Corporation — Japão .......... | Yen | 175.208,47 |
| 82/2763 | Iafa Construções Elétricas Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Merlin Gerin — França .... | FF. | variável |
| 89/2764 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Ebasco Services Inc. — USA .................. | US$ Até | 2.500,00 |
| 89/2765 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Rauma Repola OY — Finlândia .................. | MK Até | 14.400,00 |
| 82/2766 | Bardella S. A. — Indústrias Mecânicas — São Paulo — (SP) — The Alliance Machine Company — USA ............ | US$ | variável |
| 89/2767 | Associação Comercial de Minas — Belo Horizonte — (MG) — New York University — USA .................. | US$ Até | 12.937,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 89/2768 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Ebasco Services, Inc. — USA .................. | US$ | variável |
| 82/2769 | Indústria de Arames Cleide S. A. — São Paulo — (SP) — Fagersta Bruks Aktiebolag — Suécia .................. | Sw.Kr. | variável |
| 82/2770 | Philco Rádio e Televisão Ltda. — São Paulo — (SP) — General Instrument Corporation — USA .................. | US$ | variável |
| 82/2771 | F.N.I. Fábrica Nacional de Implementos S. A. — Taboão da Serra — (SP) — Howard Rotavator Co. Ltd. — Inglaterra .................. | £ | variável |
| 81/2772 | Valvoline S.A. — Lubrificantes — São Paulo (SP) — Valvoline Oil Co. — USA .. | US$ | variável |
| 89/2773 | Geotécnica S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Tippetts Abbett-McCarthy-Stratton — USA .................. | US$ Até | 100.000,00 |
| 89/2774 | Boltje do Brasil Dragagens Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — R. Boltje & Zonen N. V. — Holanda ......... | Fls. | 754.143,64 |
| 89/2775 | TENPO — Técnica, Engenharia, Planejamento e Organização Ltda. — Salvador — (BA) — Dorsch Consult Ingenieurgesellschaft m.b.H. — RFA .................. | DM | 164.052,39 |
| 89/2776 | Indústria e Comércio de Minérios S. A. — ICOMI — Rio de Janeiro — (GB) — Holley, Kenney, Schott, Inc. — USA . | US$ Até | 22.473,00 |
| 89/2777 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo — (SP) — Arthur G. McKee & Company — USA ......... | US$ Até | 3.000.000,00 |
| 89/2778 | COCAM — Cia. de Café Solúvel e Derivados — São Paulo — (SP) — Neotec N.V. — Holanda .................. | Fls. | variável |
| 89/2779 | Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP — São Paulo — (SP) — Edward Kuiper — Canadá ........ | Can$ | 27.750,02 |

# 4 — CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

JULHO — 1971

| N.º DO [C]ERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 8/2794 | STILLUS — Empreendimentos Turísticos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Cole and Groner — USA | US$ | 7.248,79 |
| 8/2795 | Tecelagem Kuehnrich S. A. — Blumenau — (SC) — Truetzchler & Co. — Textilmaschinenfabrik — RFA | DM | 876,33 |
| 8/2796 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Harris-Seybold Company — USA | US$ | 5.850,00 |
| 8/2797 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Jáneiro — (GB) — George Hantscho Company, Inc. — USA | US$ | 7.637,50 |
| 8/2798 | Montreal Engenharia S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — McDowell Egineering Company — USA | US$ | 6.281,25 |
| 9/2799 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Société de Forages en Mer Neptune — França | US$ | 21.157,94 |
| 8/2800 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Laboratório Nacional de Engenharia Civil — Portugal | Esc. | 208,69 |
| 4/2801 | Editôra Abril Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Editôra Abril, New York — USA | US$ | 48.000,00 |
| 8/2802 | Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira — Rio de Janeiro — (GB) — Jeumont Schneider — França | FF. | 6.259,03 |
| 4/2803 | Exportadores Brasileiros de Café S. A. — Santos — (SP) — Braza S. A. (Em constituição) — a/c CAFESA S. A. — Suíça | Sw.Fr. | 15.000,00 |
| 9/2804 | Refrigerantes do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Anderson, Clayton & Co. Inc. — USA | US$ | 141.911,06 |
| 8/2805 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Société de Forages en Mer Neptune — França | FF. | 2.763,60 |
| 68/2806 | Indústria Sul Americana de Metais S.A. — ISAM — Santo André — (SP) — American Smelting and Refining Company — USA | US$ | 3.308,52 |
| 69/2807 | Poliolefinas S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Bank of América — USA | US$ | 1.698,44 |
| 69/2808 | Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo — (SP) — FMI-Mecfond Aziende Meccaniche Riunite S.p.A. — Itália | Lit. | 82 428,80 |
| 69/2809 | Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — USA | Can$ | 563,37 |
| 69/2810 | Nicola Verlangieri Curvo Leite — São Paulo— (SP) — Johann Nagel — Áustria | US$ | 29.439,33 |
| 69/2811 | Morro do Níquel S. A. — Mineração, Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — French American Banking Corporation — USA | US$ | 14.264,95 |
| 68/2812 | Cia. Siderúrgica Nacional — Rio de Janeiro — (GB) — Demag Industrial Equipment Ltd. — Inglaterra | £ | 3.916,56 |
| 68/2813 | Promon Engenharia S. A. — São Paulo — (SP) — Parsons, Brinckerhoff, Quade & Douglas Inc. — USA | US$ | 49.921,43 |
| 68/2814 | S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos "LABOFARMA" — São Paulo — (SP) — Industrie-Werke Karlsruhe AG — RFA | DM | 1.820,43 |
| 68/2815 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro — (GB) — Etablissements A. Deck — França | FF. | 3.139,43 |
| 68/2816 | Cia. de Navegação Norsul — Rio de Janeiro — (GB) — General Motors Overseas Operations — USA | US$ | 1.859,61 |
| 69/2817 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Export-Import Bank of Japan — Japão | Yen | 18,75 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/2818 | Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S. A. — São Paulo — (SP) — Société Générale de Surveillance S. A. — Suíça | Sw.Fr. | 1.100,00 |
| 68/2819 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro — (GB) — W. Schlafhorst & Co. — RFA | DM | 2.209,83 |
| 68/2820 | Indústria de Papéis de Arte José Tschekassky S. A. — São Paulo — (SP) — Maschinenfabrik Max Kroenert — RFA | DM | 957,36 |
| 68/2821 | Krupp Metalúrgica Campo Limpo S. A. — Campo Limpo — (SP) — Carl Dan. Peddinghaus K.G. — RFA | DM | 1.639,34 |
| 68/2822 | Mercedes-Benz do Brasil S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — Fritz Müller Pressenfabrik — RFA | DM | 15.061,19 |
| 69/2823 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — R. Petersen & Co. — RFA. | DM | 8.980,22 |
| 69/2824 | Vitrofarma Indústria e Comércio de Vidros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Deutsche Gesellschaft Fur Wirtschaftliche Zusammenarbeit — (Entwicklungsgesellschaft) mbH — RFA | DM | 237,73 |
| 69/2825 | Minerações Brasileiras Reunidas S. A. — MBR — Rio de Janeiro — (GB) — Export-Import Bank of the United States — EXIMBANK — USA | US$ | 6.010,27 |
| 68/2826 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Halliburton Company — USA | US$ | 5.326,90 |
| 68/2827 | Shell Brasil S. A. (Petróleo) — Rio de Janeiro — (GB) — Officina Costruzioni Meccaniche Emiliana — OCME — Itália | Lit. | 1.827,48 |
| 68/2828 | S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — São Paulo — (SP) — W. Schlafhorst & Co. — RFA | DM | 120,21 |
| 68/2829 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro — (GB) — Air Industrie Société Anonyme — França | FF. | 2.268,55 |
| 68/2830 | Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — São Paulo — (SP) — Maschinenfabrik Rüti AG — Suíça | Sw.Fr. | 1.435,73 |
| 69/2831 | Light Serviços de Eletricidade S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Wedemann & Godknecht, Inc. — USA | US$ | 41,50 |
| 68/2832 | TERMISA — Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bureau Veritas — USA | US$ | 168,00 |
| 68/2833 | Cia. Suzano de Papel e Celulose — São Paulo — (SP) — Paul Lippke Kg — RFA | DM | 68,30 |
| 69/2834 | Rafael Gentil — São Paulo — (SP) — Ellie Wertheim — Suíça | Sw.Fr. | 5.931,88 |
| 69/2835 | Rubens Gallini — São Paulo (SP) — Daniel Joseph Berktold — Venezuela | US$ | 3.136,69 |
| 68/2836 | Hitachi — Lins Indústria Elétrica S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Mc Graw-Edison (Power Systems Division) — USA | US$ | 9.526,00 |
| 64/2837 | Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A. — São Paulo — (SP) — Charles A. Cavin — Espanha | US$ | 9.800,00 |
| 64/2838 | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — Rio de Janeiro — (GB) — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — USA | US$ | 1.500,00 |
| 69/2839 | Sondotécnica Engenharia de Solos S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Tahal Consulting Engineers Ltd. — Israel | US$ ISR | 420.918,13 |
| 69/2840 | Luiz Eduardo Pereira Barreto — São Paulo — (SP) — Harry Wilhelm Erich Helmut Schippmann — RFA | DM | 12.956,83 |
| 69/2841 | Cia. de Cimento Portland Alvorada — Rio de Janeiro — (GB) — Polysius A.G. — RFA | DM | 118,03 |
| 68/2842 | Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S.A. — Itaiquara (SP) — Aerzener Maschinenfabrik G.m.b.H — RFA | DM | 204,09 |
| 69/2843 | Jaraguá S. A. Indústrias Mecânicas — São Paulo — (SP) — Metrol Corporation — USA | US$ | 7.379,30 |
| 68/2844 | Cia. Mineira de Alumínio "ALCOMINAS" — São Paulo — (SP) — Mitsubischi Shoji Kaisha, Ltd. — Japão | Yen | 8.590,00 |
| 69/2845 | Mirapesca S. A. — Indústria e Comércio de Pesca — Itajaí — (SC) — Almerco AB — Suécia | Sw.Kr. | 69.600,00 |
| 68/2846 | Petróleo Brasileiro S\|A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Universal Oil Products Co. — USA | US$ | 590,00 |
| 68/2847 | Navegação Pioneira Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Netherlands Ship Model Basin — Holanda | Fls. | 4.848,06 |
| 68/2848 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — W. D. Noble & Co. — Inglaterra | £ | 3.115,13 |
| 68/2849 | Construtora Oxford Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Tichauer & Cie. — França | FF. | 2.128,12 |
| 68/2850 | João de Paiva Menezes — Rio de Janeiro — (GB) — Carolina Nunes de Azevedo Simões Travassos — Portugal | Esc. | 13.762,21 |
| | Maria Pinto de Azevedo Carvalho — Portugal | Esc. | 6.881,11 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 9/2851 | Poliolefinas S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Bank of América — USA . | US$ | 451,06 |
| 8/2852 | Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP — São Paulo — (SP) — Montreal Engineering Company Ltd. — Canadá .................. | Can$ | 20.719,51 |
| 9/2853 | Nicola Verlangieri Curvo Leite — São Paulo — (SP) — Johann Nogel — Áustria .......... | US$ | 14.941,36 |
| 9/2854 | Olavo Egydio de Souza Aranha e Joaquim Monteiro de Carvalho — Rio de Janeiro — (GB) — Volkswagewerk A.G. — RFA ............ | DM | 210.220,20 |
| 9/2855 | Jean François Joseph Dubois — São Paulo — (SP) — Louis Jacques Dubois — França .. | FF. | 54.872,28 |
| 9/2856 | Poliolefinas S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — First National City Bank — Holanda .......... | Fls. | 1.992,64 |
| 9/2857 | Set Fil Texturização Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Credit Suisse — Suíça .... | Sw.Fr. | 11,53 |
| 9/2858 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Panamá ............... | US$ | 324,30 |
| 3/2859 | Baminco Mineração e Siderurgia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Gewerkschaft Exploration — RFA ............ | DM | 22.783,27 |
| 3/2860 | Klabin Irmãos & Cia. — São Paulo — (SP) — S & S Corrugated Paper Machinery International N. V. — Holanda .. | Fls. | 2.666,29 |
| 3/2861 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Geoservices — Etudes et Servisc Geologiques — França .......... | FF. | 2.260,00 |
| 3/2862 | Cia. de Cimento Portland Alvorada — Rio de Janeiro — (GB) — Siemens A.G. — RFA . | DM | 2.576,50 |
| 3/2863 | Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel — Petrópolis — (RJ) — Adolph Saurer Ltd. — Suíça ...................... | Sw.Fr. | 313,49 |
| 68/2864 | Cia. Soutex de Roupas — Rio de Janeiro — (GB) — Fratelli Marzoli & C.S.p.A. — Itália ...................... | Lit. | 2.639,00 |
| 68/2865 | General Motors do Brasil S. A. — São Caetano do Sul — (SP) — Adam Opel A.G. — RFA .................. | DM | 764,71 |
| 69/2866 | Samsão Chazan — São Paulo — (SP) — Naim Bertha — Israel .................... | IL | 1.269,31 |
| | Yatzken Hana — Israel .... | | 1.269,31 |
| | Adout Tzeror Aryeh — Israel . | | 1.269,31 |
| 69/2867 | Anders Benoni Glens — São Paulo — (SP) — Ove Moller — Dinamarca ............ | Dan.Kr. | 22.559,06 |
| 68/2868 | Madeiras da Bahia S. A. Comércio e Indústria MABASA — Salvador — (BA) — Ateliers de Construction Louis Brenta s.p.r.l. — Bélgica ....... | Fr.Blg. | 2.882,00 |
| 68/2869 | CETENCO — Engenharia S. A. — São Paulo — (SP) — L'Entreprise Industrielle — França .................. | FF. | 28.230,70 |
| 68/2870 | Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) — Rio de Janeiro — (GB) — C. Itoh & Co. Ltd. — Japão ................ | Yen | 21.600,00 |
| 69/2871 | Cia. Internacional de Turismo e Propaganda — Rio de Janeiro — (GB) — The Diner's Club International, Ltd. — Canadá ................ | Can$ | 215.501,27 |
| 68/2872 | ULTRAFERTIL S. A. Indústria e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — Worthington Corp. International Customer Service — USA .................. | US$ | 4.684,43 |
| 68/2873 | Krupp Metalúrgica Campo Limpo S. A. — Campo Limpo Paulista — (SP) — EUMUCO — Aktiengesellschaft für Maschinenbau — RFA ........ | DM | 9.113,48 |
| 68/2874 | Morro do Níquel S.A. Mineração, Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Société Fives Lille-Cail — França .. | FF. | 7.310,46 |

## 4 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

JULHO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 269/015 | Banco do Estado de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Skandinaviska Banken — Suécia .................... | US$ | 2.658,33 |

## 5 — INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14.1.65 — SUMOC

## RESOLUÇÕES 83 E 133 DE 3.1.68 E 3.1.70, RESPECTIVAMENTE — BCB

## CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

JULHO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 246/657 | Anderson Clayton S. A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — Anderson, Clayton & Co. — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/658 | Anderson Clayton S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Anderson, Clayton & Co. — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/659 | Ciba-Geigy Química S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/660 | Este Asiático Comércio e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — Leafco A/S — Dinamarca<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/453, de 10.2.71. | US$ | 100.000,00 |
| 246/661 | Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company — Inglaterra | Sw.Fr. | 707.489,63 |
| 246/662 | Imobiliária e Construtora Lutfalla Ltda. — São Paulo — (SP) — Algemene Bank Nederland — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 246/663 | Massey Ferguson do Brasil S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Bank of London & South América Ltd. — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| 246/664 | Placas do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 246/665 | Este Asiático Comércio e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — Leafco A/S — Dinamarca<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/384, de 18.12.70. | US$ | 100.000,00 |
| 246/666 | Esteve Irmãos S. A. Com. e Indústria — São Paulo — (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/309, de 15.10.70. | US$ | 500.000,00 |
| 246/667 | Esteve Irmãos S. A. Comércio e Indústria — São Paulo — (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/295, de 12.10.70. | US$ | 500.000,00 |
| 246/668 | Esteve Irmãos S. A. Com. e Indústria — São Paulo — (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst o de n.º 246/294, de 12.10.70. | US$ | 500.000,00 |
| 246/669 | Brazcot Limitada — São Paulo — (SP) — Unitika Kabushiki Kaisha — Japão | US$ | 50.000,00 |
| 246/670 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo — (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | 125.000,00 |
| 246/671 | Ford-Willys do Brasil S.A. — São Bernardo do Campo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 3.000.000 00 |
| 246/672 | Mapol Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo — (SP) — Industrialiseringsfonden for Udviklingslandene — Dinamarca | Dan.Kr. | 100.000,00 |
| 246/673 | Panambra Sul Rio Grandense S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Intercontinental Credit Corporation — USA | US$ | 100.000,00 |
| 246/674 | Polyquímica S. A. Indústria Textil — São Bernardo do Campo — (SP) — Algemene Bauk Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | 300.000,00 |
| 246/675 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia | Sw.Kr. | 483.258,94 |
| 246/676 | Sandvik do Brasil S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Schroder Wagg & Co. Ltd. — Inglaterra | Sw.Fr. | 365.942,91 |
| 246/677 | Singer do Brasil S. A. Indústrias Reunidas e Comércio — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 2.000.000,00 |
| 246/678 | Singer do Brasil S. A. Indústrias Reunidas e Comércio — São Paulo — (SP) — Chemical Bank New York Trust Co. — Inglaterra | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/679 | Singer do Brasil S. A. Indústrias Reunidas e Comércio — São Paulo — (SP) — Chemical Bank New York Trust Company — USA | US$ | 1.000.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 8/680 | Vidros Corning Brasil Ltda. — — São Paulo — (SP) — Corning Glass Works — USA . | US$ | 100.000,00 |
| 8/681 | Pond's do Brasil Produtos de Beleza Ltda. — São Paulo — (SP) — Chesebrough Pond's International Ltd. — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/528, de 19.4.71. | US$ | 150.000,00 |
| 6/682 | Comercial e Industrial Columbia S. A. — São Paulo — (SP) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra .. | US$ | 70 000,00 |
| 5/683 | Cia. Algodoeira Wooley-Dixon — São Paulo — (SP) — Dixon Cotton Co. Ltd. — USA .................. | US$ | 80.000,00 |
| 3/684 | Laboratório Warner Ltda. — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA .................. | US$ | 100.000,00 |
| 3/685 | Laborterápica Bristol S. A. Ind. Química e Farmacêutica — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA .................. | US$ | 400.000,00 |
| /686 | Mead Johnson S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ........... | US$ | 160.000,00 |
| /687 | Philco Rádio e Televisão Ltda. — São Paulo — (SP) — Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago — USA ........... | US$ | 1.100.000,00 |
| /688 | Placas do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra ................ | US$ | 100.000,00 |
| /689 | Relógios Universal e Bulova Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça .......... | Sw.Fr. | 29.275,43 |
| /690 | Toshiba-Irne S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. — Japão ........ | US$ | 100.000,00 |
| /691 | Toshiba-Irne S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. — Japão ........ | US$ | 100.000,00 |
| /692 | Asea Elétrica S. A. — Guarulhos — (SP) — Julius Baer International Ltd. — Inglaterra .................... | Sw.Fr. | 636.740,66 |
| /693 | Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. — São Paulo — (SP) — S. G. Warburg and Co. Ltd. — Inglaterra .. | Sw.Fr. | 902.659,18 |
| /694 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/642, de 22.6.71.. | Sw.Kr. | 483.258,94 |
| /695 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/458, de 10.2.71 e Aditivo n.º 1, de 3.5.71. | Sw.Kr. | 483.258,94 |
| 246/696 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/485, de 9.3.71. | Sw.Kr. | 483.258,94 |
| 246/697 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/550, de 23.4.71. | Sw.Kr. | 483.258,94 |
| 246/698 | S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — (SP) — Interamerican Trade and Development Corp. — Antilhas Holandesas ...... | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/699 | Mead Johnson S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ........... | US$ | 100.000,00 |
| 246/700 | Laboratórios BYK Limitada — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça .. | Sw.Fr. | 487.923,88 |
| 246/701 | Ciba-Geigy Química S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra .................. | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/702 | Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo — (SP) — Union de Banques Suisses — Suíça ................ | Sw.Fr. | 487.923,88 |
| 246/703 | M. Dedini S.A. Metalúrgica — Piracicaba — (SP) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra ............. | Sw.Fr. | 103.683,82 |
| 246/704 | Ciba-Geigy Química S. A. — São Paulo — (SP) — Westminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra ................ | Sw.Fr. | 1.536.960,23 |
| 246/705 | Montepino S. A. Laminação de Ferro e Aço — São Paulo — (SP) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra .. | US$ | 100.000,00 |
| 246/706 | Comercial e Importadora Tridox ltda. — São Paulo — (SP) — Joseph Dabbah — Suíça .. | Sw.Fr. | 31.715,05 |
| 246/707 | Este Asiático Com. e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — Leafco A/S — Dinamarca . | US$ | 50.000,00 |
| 246/708 | Honeywell Bull do Brasil S. A. Sistemas de Informação — São Paulo — (SP) — Chase Manhattan Bank — USA .. | US$ | 200.000,00 |
| 246/709 | Mitsubishi Shoji do Brasil Import. e Export. Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA ........... | US$ | 300.000,00 |
| 246/710 | Mitsubishi Shoji do Brasil Imp. e Exp. Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA .................. | US$ | 50.000,00 |
| 246/711 | Mitsubishi Shoji do Brasil Import. e Exp. Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA .................. | US$ | 50.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 246/712 | Mitsubishi Shoji do Brasil Import. e Export. Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA .................... | US$ | 80.000,00 |
| 246/713 | Quimica Industrial Paulista S. A. — São Paulo — (SP) Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra ........ | US$ | 50.000,00 |
| 246/714 | Quimetal — Quimiogravura de Metais Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud S. A. — SUDAMERIS — França ................. | US$ | 40.000,00 |
| 246/715 | Casa Wild S. A. Instrumental Ótico e Técnico-Científico — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça .................. | US$ | 50.000,00 |
| 246/716 | Cia. Brasileira Givaudan — Fábrica de Essências — São Paulo — (SP) — Union de Banques Suisses — Suíça .. | Sw.Fr. | 121.980,97 |
| 246/717 | Filibra Produtos Químicos Ltda. — São Paulo — The Chase Manhattan Bank — USA .................. | US$ | 400.000,00 |
| 246/718 | Pereira Lopes — Ibesa Indústria e Comércio S. A. — São Paulo — (SP) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra ................ | US$ | 100.000,00 |
| 246/719 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça ...... | Sw.Fr. | 731.885,82 |
| 246/720 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra .................. | Sw.Fr. | 1.219.809,70 |
| 246/721 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — S. G. Warbug and Co. Ltd. — Inglaterra ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/549, de 23.4.71. | US$ | 400.000,00 |
| 246/722 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — S. G. Warbug and Co. Ltd. — Inglaterra ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/548, de 23.4.71. | US$ | 400.000 00 |
| 246/723 | Saab-Scania do Brasil S. A. Veículos e Motores — São Bernardo do Campo — (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia ................ | Sw.Kr. | 483.258,94 |
| 246/724 | Singer Sewing Machine Company — São Paulo — (SP) — Chemical Bank — Inglaterra .................... | US$ | 250.000,00 |

## TAXAS EM RELAÇÃO AO US$

JULHO — 1971

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Balboa | B/ | 1,00 | Franco Francês | FF | 5,55419 |
| Coroa Dinamarquesa | Dan.Kr. | 7,50 | Franco Suíço | Sw.Fr. | 4,099 |
| Coroa Norueguesa | Nor.Kr. | 7,14286 | Libra Esterlina | £ | 2,40(*) |
| Coroa Sueca | Sw.Kr. | 5,17321 | Libra Israelense | IL | 3,50 |
| Cruzeiro | Cr$ | 5,285 | Lira Italiana | Lit. | 625,00 |
| Dólar Canadense | Can$ | 1,08108 | Marco Alemão | DM | 3,66 |
| Dólar do Convênio Israelense-Brasileiro | US$ISR | 1,00 | Marco Finlandês | MY | 4,19997 |
| Escudo | Esc. | 28,65 | Pêso Uruguaio | O$U | 249,50 |
| Florim | Fls. | 3,62 | Xelim Austríaco | Sch. | 24,75 |
| Franco Belga | Fr.Blg. | 50,00 | Yene | Yen. | 360,00 |

(*) — Multiplicador

## CÓDIGO DOS PREFIXOS

JULHO — 1971

### REGISTROS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Financiamento | 21 | em moeda — São Paulo (Res. n.º 63) | 244 |
| Financiamento — Comunicado FIRCE n.º 7 | 22 | em moeda — São Paulo (Inst. 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 246 |
| Empréstimo: | | Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária | 60 |
| em moeda | 41 | Assistência Técnica: | |
| em moeda — Resolução 63 | 44 | Uso de Marcas e Patentes | 81 |
| em moeda — Instrução 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 46 | Assistência ou Serviços Técnicos | 82 |
| em moeda — São Paulo | 241 | Outros | 89 |

### AUTORIZAÇÕES

REMESSA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Investimento Brasileiro no Exterior | 64 | Outras finalidades | 69 |
| Pagamento de Serviços Técnicos | 68 | Outras finalidades — São Paulo | 269 |

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
### REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE AGÔSTO DE 1971

## 1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### CERTIFICADOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15511 | Banco do Estado do Amazonas S. A. — Manaus — (AM) — Bankers Trust Company — Inglaterra | DM | 3.278.688,52 |
| 41/15512 | Caboverde Comércio e Administração Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 85.000,00 |
| 21/15513 | S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo — (SP) — Officine Meccaniche Giovanni Cerutti S.p.A. — Itália | Lit. | 555.996,16 |
| 21/15514 | Rodopavi Ltda. — Curitiba — (PR) — General Motors Scotland Limited — Reino Unido | £ | 987.628,80 |
| 21/15515 | Emprêsa Gráfica Universal S. A. — Curitiba — (PR) — W. A. Fritze & Co. — RFA | DM | 67.622,95 |
| 21/15516 | Fiação e Tecelagem Germano Fehr S. A. — São Carlos — (SP) — Carding Specialits Co. Ltd. — Inglaterra | £ | 28.302,00 |
| 21/15517 | Litografia Canadense Ltda. — São Paulo — (SP) — S.p.A. Pivano & C. — Itália | Lit. | 8.427,20 |
| 21/15518 | Govêrno do Estado da Bahia — Salvador — (BA) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — USA | US$<br>Sw.Fr.<br>Cr$ | 3.180.000,00<br>2.262.816,69<br>2.700.000,00 |
| 21/15519 | Gráfica e Editôra Nippon' Art Ltda. — São Paulo — (SP) — Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. — O.M.C.S.A. — Itália | Lit. | 15.225,00 |
| 21/15520 | Gráfica Linel Ltda. — São Paulo — (SP) — Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA | DM | 27.513,66 |
| 46/15521 | Eletroprojetos S. A. Estudos e Projetos de Engenharia — Rio de Janeiro — (GB) — Schweizerische Kreditanstalt — Suíça | Sw.Fr. | 61.020,25 |
| 46/15522 | Eletroprojetos S. A. Estudos e Projetos de Engenharia — Rio de Janeiro — (GB) — Schweizerische Kreditanstalt — Suíça | Sw.Fr. | 61.020,2 |
| 46/15523 | Sperry Rand do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Wachovia Bank and Trust Co. — USA | US$ | 350.000,0 |
| 21/15524 | Fleury Esteves — Arte & Indústria Editora — Rio de Janeiro — (GB) — Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. — O.M.C.S.A. — Itália | Lit. | 30.450,0 |
| 21/15525 | Cotonifício da Torre S. A. — Recife — (PE) — Parks-Gramer Company — USA | US$ | 80.555,0 |
| 21/15526 | Cotonifício da Torre S. A. — Recife — (PE) — John D. Hollingsworth on Wheels, Inc. — USA | US$ | 61.116,4 |
| 21/15527 | Cotonifício da Torre S. A. — Recife — (PE) — Saco-Lowell Inter-Americas — USA | US$ | 172.784,0 |
| 41/15528 | Kaiser Alumínio Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA | US$ | 70.000,0 |
| 41/15529 | Maranhão Industrial S. A. — São Luiz — (MA) — Getreimag AG — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8298 e seu Aditivo n.º 1, emitidos em 15.9.69 e 14.7.70, respectivamente. | US$ | 100.000,0 |
| 44/15530 | Banco Industrial de Investimento do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Bankers Trust Company — Inglaterra | US$ | 60.000,0 |
| 44/15531 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas | US$ | 1.000.000,0 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/15532 | ICI — Banco de Investimentos Com. e Ind. de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — The Merban Corporation — Suíça ............ | US$ | 150.000,00 |
| 44/15533 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Swiss Bank Corporation — USA ........ | US$ | 200.000,00 |
| 44/15534 | Banco do Estado da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Westminster Bank — Inglaterra .... | US$ | 150.000,00 |
| 44/15535 | Banco do Estado da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Westminster Bank — Inglaterra ...... | US$ | 300.000,00 |
| 44/15536 | Banco Bamerindus de Investimento S. A. — Curitiba — (PR) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra ............. | US$ | 500.000,00 |
| 44/15537 | Banco Nacional do Norte S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation (Overseas) Ltd. — Panamá .. | US$ | 100.000,00 |
| 44/15538 | Banco Bandeirantes do Comércio S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Merban Corporation — USA ........... | Sw.Fr. | 500.366,12 |
| 44/15539 | Banco Real S. A. — Recife — (PE) — Continental Bank International — Inglaterra .. | US$ | 200.000,00 |
| 41/15540 | W. M. Jackson, Inc. — Rio de Janeiro — (GB) — W. M. Jackson, Inc. — USA .... | US$ | 40.000,00 |
| 41/15541 | W. M. Jackson, Inc. — Rio de Janeiro — (GB) — W. M. Jackson, Inc. — USA .... | US$ | 150.000,00 |
| 41/15542 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém — (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria ................ | US$ | 186.000,00 |
| 41/15543 | Mineração Santa Mônica Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Universe Tankships Inc. — Libéria ......... | US$ | 43.000,00 |
| 41/15544 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém — (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria ................ | US$ | 165.000,00 |
| 41/15545 | Mineração Santa Mônica Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Universe Tankships Inc. — Libéria .......... | US$ | 25.000,00 |
| 41/15546 | Novos Horizontes Agropecuária S. A. — Fazenda Novos Horizontes — (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial Developers Inc. — USA ................. | US$ | 32.000,00 |
| 41/15547 | Novos Horizontes Agropecuária S. A. — Fazenda Novos Horizontes — (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial Developers Inc. — USA ................. | US$ | 36.000,00 |
| 41/15548 | Riofinex do Brasil Administração e Participações Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Rio Tinto Finance & Exploration Limited — Inglaterra .. | US$ | 95.000,00 |
| 41/15549 | Werner & Pfleiderer do Brasil (Fornos) Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Werner & Pfleiderer — RFA ........ | DM | 13.661,20 |
| 41/15550 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro — (GB) — National Bank of Detroit — USA ................. | US$ | 390.000,00 |
| 41/15551 | Cia. Continental Agricola Cafeeira e Comercial CACEC — Rio de Janeiro — (GB) — Finagrain Compagnie Commerciale Agricole et Financière S. A. — Suíça ............ | US$ | 3.500,00 |
| 21/15552 | Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira — Belo Horizonte — (MG) — Ateliers de Construction Scharer — Suíça .. | Sw.Fr. | 43.348,79 |
| 21/15553 | CONTERRA — Construções e Terraplenagem Ltda. — Manaus — (AM) — General Motors Scotland Limited — Escócia ................ | £ | 140.668,80 |
| 21/15554 | República Federativa do Brasil — Ministério da Educação e Cultura — Brasília — (DF) — Agency for International Development — USA ...... | US$ | 50.000.000,00 |
| 21/15555 | Probus Ind. e Comércio de Papéis Ltda. — São Paulo — (SP) — Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA ................ | DM | 42.950,81 |
| 41/15556 | Adaga S. A. Comércio e Importação — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of América International — USA ........ | US$ | 100.000,00 |
| 46/15557 | S. A. Cortume Carioca — Rio de Janeiro — (GB) — Union Bank of Switzerland — Suíça ...................... | Sw.Fr. | 219.672,93 |
| 46/15558 | Indústrias Químicas Resende S. A. — Resende — (RJ) — Sandoz A.G. e Ciba-Geigy A.G. — Suíça ............ | Sw.Fr.<br>Sw.Fr. | 67.122,28<br>64.918,23 |
| 44/15559 | Banco Com. e Indústria de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Loeb, Rhoades and Company — Inglaterra ............... | US$ | 480.000,00 |
| 44/15560 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Weston Banking Corporation — Panamá .......... | Sw.Fr. | 488.162,06 |
| 44/15561 | Banco Real S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banca Nazionale Del Lavoro — USA .. | US$ | 50.000,00 |
| 41/15562 | Wayne S.A. — Ind. e Comércio — Rio de Janeiro — (GB) — Dresser A.G. — Liechtenstein ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/9957, de 17.2.70. | US$ | 700.000,00 |
| 21/15563 | Construtora Andrade Gutierrez S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Officine Meccaniche Agudio S.p.A. — Itália .. | Lit. | 840.000,00 |
| 21/15564 | Cia. Metropolitana de Construções — Rio de Janeiro — (GB) — Officine Meccaniche Agudio S.p.A. — Itália .... | Lit. | 840.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15565 | Theodor Nagel do Brasil Madeiras Ltda. — Vitória — (ES) — Theodor Nagel — RFA .. | DM | 13.661,20 |
| 21/15566 | Cia de Cimento Portland Alvorada — Rio de Janeiro — (GB) — Siemens Aktiengesellschaft — RFA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/6138-1269, de 31.10.68. | DM | 246.750,54 |
| 21/15567 | Banco do Brasil S. A. — Brasília — (DF) — Société Génerale de Banque S. A. — Bélgica .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14672-3205, de 14.5.71. | Fr.Blg. | 1.000.000,00 |
| 44/15568 | Banco Província de Investimentos S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra ........ | US$ | 240.000,00 |
| 44/15569 | Banco Bamerindus de Investimento S. A. — Curitiba — (PR) — Banco do Brasil S. A. — RFA .................. | US$ | 200.000,00 |
| 44/15570 | Banco Bamerindus de Investimento S. A. — Curitiba — (PR) — Banco do Brasil S. A. — RFA .................. | US$ | 200.000,00 |
| 44/15571 | Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Loeb Rhoades & Co. — Bahamas ........ | US$ | 200.000,00 |
| 41/15572 | Xerox do Brasil S. A. — Reproduções Gráficas — Rio de Janeiro — (GB) — First National City Bank — USA .... | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15573 | VSL — Sistemas Especiais para Construções Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Precontrainte S. A. — Suíça ...... | Sw.Fr. | 36.612,15 |
| 41/15574 | Editôra Ópera Mundi S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The First National Bank of Boston — USA ................. | US$ | 100.000,00 |
| 41/15575 | Monteiro, Aranha — Engenharia, Com. e Indústria S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bankers Trust Company — USA .................. | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15576 | Cia. de Turismo, Promoções e Administracão — Rio de Janeiro — (GB) — Compagnie pour le Placement et le Financement S. A. — Suíça ... | US$ | 500.000,00 |
| 41/15577 | Mineração Santa Patricia Ltda. — Belém — (PA) — Universe Thankships Inc. — Libéria ................ | US$ | 48.000,00 |
| 41/15578 | Livraria José Olympio Editora S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra .................. | US$ | 100.000,00 |
| 41/15579 | Provimi do Brasil S. A. — Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo — (SP) — Industriele Beleggings Maatschappij Bonda — Rotterdam N.V. — Holanda ................ | US$ | 250.000,00 |
| 41/15580 | Provimi do Brasil S.A. — Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo — (SP) — Industriele Beleggings Maatschappij Ronda — Rotterdam N.V. — Holanda ................ | US$ | 68.000,00 |
| 21/15581 | Rhodia-Nordeste S. A. Indústrias Têxteis e Químicas — Recife — (PE) —Zinser Textilmaschinen GMBH — RFA ... | DM | 428.987,70 |
| 21/15582 | Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG — Belo Horizonte — (MG) — International Bank for Reconstruction and Development — BIRD — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 11/204 e aditivo n.º 1, de 26.5.66 e 15.9.69, respectivamente. | US$ | 49.000.000,00 |
| 21/15583 | Waiswol & Waiswol Ltda. — São Paulo — (SP) — Stork Brabant N. V. — Holanda .. | Fls. | 223.081,00 |
| 21/15584 | Marital — Estamparia de Tecidos Ltda. — Sorocaba — (SP) — Johannes Zimmer — Áustria .................... | Sch. | 121.240,00 |
| 21/15585 | Cia. de Cimento Portland Rio Branco — Curitiba — (PR) — F. L. Smidth & Co. A/S — Dinamarca .............. Obs.: Canc. e subt. o CR-21/6014-1247, de 30.9.68. | Dan.Kr. | 5.249.318,66 |
| 44/15586 | Banco Industrial de Investimento do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Deutsch-Sudamerikanische Bank — RFA .................. | DM | 163.934,42 |
| 41/15587 | Intraco Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Bremar Holdings Ltd. — Inglaterra ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/288, de 9.3.71. | Sw.Fr. | 64.681,47 |
| 41/15588 | Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — França .......... | US$ | 675.000,00 |
| 41/15589 | Protequim — Produtos Técno-Químicos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — The First National Bank of Boston — USA .................. | US$ | 130.000,00 |
| 41/15590 | Louis Berger Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Louis Berger, Inc. — USA .................. | US$ | 9.0000,00 |
| 46/15591 | Klabin Irmãos & Cia. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA .................. | US$ | 500 000,00 |
| 44/15592 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — Banco do Brasil S.A. — RFA . | US$ | 40.000,00 |
| 44/15593 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — Banco do Brasil S. A. — RFA . | US$ | 150.000,00 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/15594 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — Banco do Brasil S. A. — RFA | US$ | 50.000,00 |
| 44/15595 | Banco Denasa de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Bank of North América — Bahamas .. | US$ | 100.000,00 |
| 44/15596 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Caterpillar Americas Co. — USA. .... | US$ | 40.000,00 |
| 44/15597 | Banco do Estado da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — J. Henry Schroder Wagg and Co. Ltd. — Inglaterra ............ | US$ | 150.000,00 |
| 44/15598 | Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Franklin National Bank — Bahamas .... | US$ | 800.000,00 |
| 44/15599 | Banco do Estado do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA ............ | US$ | 150.000,00 |
| 44/15600 | Banco Metropolitano de Investimentos S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Hambros Bank Limited — Inglaterra .. | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/15601 | Banco do Estado da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Allied Bank — Bahamas ............... | US$ | 600.000,00 |
| 44/15602 | Banco Aymoré de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Bank of Nort América — Bahamas . | US$ | 400.000,00 |
| 41/15603 | Consultores Inter-Americanos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Inter-América Consultants, Inc. — USA ........ | US$ | 15.000,00 |
| 41/15604 | Solomon Cohn — Rio de Janeiro — (GB) — Hambros Bank Limited — Inglaterra .. | US$ | 250.000,00 |
| 41/15605 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos — (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8873, de 12.11.69. | US$ | 650.000,00 |
| 41/15606 | MAPLA S. A. — Indústria de Materiais Plásticos — Pôrto Alegre — (RS) — Bankhaus Sal. Oppewheim Jr. & Cie. — RFA .................. | DM | 163.934,42 |
| 41/15607 | Terra — Cia. de Crédito Imobiliário — Fortaleza — (CE) — Banco do Brasil S. A. — USA .................. | US$ | 240.000,00 |
| 41/15608 | Suecobras Indústria e Comércio S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Svenska AB Bromsregulator (SAB) — Suécia .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/122, de 27.7.70. | Sw.Kr. | 28.995,53 |
| 41/15609 | Heluma S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 43/11532, de 28.3.68. | Sw.Fr. | 106.907,49 |
| 21/15610 | TERMISA — Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Caterpillar Americas Co. — USA .......... | US$ | 450.274,00 |
| 21/15611 | Motogear S.A. — Ind. de Engrenagens — São Paulo — (SP) — Tennant Guaranty Ltd. — Inglaterra ......... | £ | 53.652,00 |
| 44/15612 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. — Pôrto Alegre — (RS) — Republic National Bank of New York (international) Ltd. — Bahamas ................... | Sw.Fr. | 305.101,29 |
| 46/15613 | NCR do Brasil S. A. — Caixas Registradoras, Máquinas de Contabilidade e Equipamentos Eletrônicos "NATIONAL" — Rio de Janeiro — (GB) — Hartford National Bank and Trust Co. — USA ........ | Sw.Fr. | 683.426,89 |
| 46/15614 | Rodio S. A. Perfurações e Consolidações — Rio de Janeiro — (GB) — Schweizerische Kreditanstalt — Suíça . | Sw.Fr. | 97.632,41 |
| 41/15615 | Fazenda das Quatro Meninas Inds. Agropecuárias Ltda. — Botucatu — (SP) — Luis Eduardo Federico Pettinari — Argentina .............. | US$ | 130.000,00 |
| 41/15616 | Nodart S. A. — Comercial e Importadora — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas ........ | US$ | 100.000,00 |
| 41/15617 | Cia. de Urbanização de Curitiba — URBS — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas ........ | US$ | 70.000,00 |
| 41/15618 | Irmãos Giacomassi & Cia. Ltda. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas .............. | US$ | 50.000,00 |
| 41/15619 | Jurama Ltda. — Acessórios e Peças — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas ................. | US$ | 50.000,00 |
| 41/15620 | Cia. Continental de Com. e Construções — Rio de Janeiro — (GB) — Interkoteks Finance S. A. — Suíça .......... | US$ | 50.000,00 |
| 21/15621 | Cia. Nacional de Estamparia — Sorocaba — (SP) — Spindelfabrik Süssen Schurr, Stahlecker & Grill GmbH — RFA .. | DM | 211.814,35 |
| 46/15622 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro — (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra ............... | US$ | 1.500.000,00 |
| 41/15623 | Indústria Química Mantiqueira S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça ............ | US$ | 11.000,00 |
| 41/15624 | Josef Otto Schlmacher — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/2391, de 14.11.66. | US$ | 7.000,00 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15625 | Josef Otto Schumacher — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça . . | US$ | 3.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/2757, de 24.1.67. | | |
| 44/15626 | Banco do Est. da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — First National Bank of Minneapolis — Bahamas . . | US$ | 70.000,00 |
| 44/15627 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Bank of America International of Florida — USA . . . . . . . . . . . . . | US$ | 30.000,00 |
| 44/15628 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Suíça . . . . | US$ | 300.000,00 |
| 44/15629 | Banco Lar Brasileiro S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Bahamas . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 100.000,00 |
| 44/15630 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Central National Bank of Cleveland — Bahamas . . . | US$ | 500.000,00 |
| 44/15631 | Banco Real de Investimentos S. A. — São Paulo — (SP) — Banco do Brasil S.A. — RFA . | US$ | 200.000,00 |
| 44/15632 | Banco do Est. do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 150.000,00 |
| 44/15633 | Banco de Investimentos União S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra . . . . . . . . . . . . . | US$ | 400.000,00 |
| 44/15634 | Banco de Investimentos União S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 200.000,00 |
| 44/15635 | Banco Bandeirantes do Comércio S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Kuhn, Loeb & Co. International — Inglaterra . . | Sw.Fr. | 305.101,29 |
| 44/15636 | Banco do Est. do Rio de Janeiro S.A. — Rio de Jaueiro — (GB) — Westminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra | US$ | 400.000,00 |
| 46/15637 | Shell do Brasil S. A. (Petróleo) — Rio de Janeiro — (GB) — Morgan Guaranty Trust Company — Inglaterra . . . . | US$ | 2.500.000,00 |
| 41/15638 | Escritório de Advogacia Sergio Faria Sardenberg — Rio de Janeiro — (GB) — Baker & Mckenzie — USA . . . . . . | US$ | 20.000,00 |
| 41/15639 | Empreendimentos da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo . . . . . . | US$ | 150.000,00 |
| 41/15640 | Telemation do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Telemation Inc. — USA . . . . | US$ | 10.000,00 |
| 41/15641 | Lautier Fils Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Lautier Fils, Inc. — USA . . | US$ | 4.000,00 |
| 21/15642 | Mário Ferrari Ltda. — São Paulo — (SP) — Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA . . . . . . . . | DM | 17.472,67 |
| 21/15643 | Gráfica Alvorada Ltda. — Anápolis — (GO) — W. A. Fritze & Co. — RFA . . . . . . | DM | 11.174,86 |
| 21/15644 | Gráfica Romiti Ltda. — São Paulo — (SP) — J. Bobst & Fils S. A. — Suíça . . . . . . . . | Sw.Fr. | 140.078,10 |
| 21/15645 | Artelanyl S. A. Ind. e Com. Imp. e Exportação — Pôrto Alegre — (RS) — Stibbe-Monk Limited — Inglaterra . . . . . . | £ | 56.316,00 |
| 44/15646 | Banco do Est. do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Republic National Bank of New York — Bahamas . . . . . . . . . . . . . | Sw.Fr. | 195.264,82 |
| 44/15647 | ICI — Banco de Investimentos Com. e Ind. de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Overseas Compagnie de Finance et d'Investissement S. A. — Luxemburgo . . . . . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 300.000,00 |
| 41/15648 | Soja Sertanense S. A. Ind. e Comércio — Sertão — (RS) — Chemical Bank — USA . . . . | US$ | 150.000,00 |
| 21/15649 | Ind. de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Valmet Oy — Finlândia . . . . | MK | 156.300,00 |
| 21/15650 | Ind. Mecânica Lassen Ltda. — São Paulo — (SP) — National Machinery Co. — USA . . | US$ | 222.055,00 |
| 21/15651 | Cia. Siderúrgica Pains — Divinópolis — (MG) — Innocenti — Soc. Generale per l'Industria Metallurgica e Meccanica — Itália . . . . . . . . . . . . . . . . . | Lit. | 554.300,00 |
| 41/15652 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém — (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 125.000,00 |
| 41/15653 | ENCOL — Engenharia e Comércio Ltda. — Brasília — (DF) — First National City Bank — Bahamas . . . . . . . . . . | US$ | 100.000,00 |
| 41/15654 | Eletromotores Jaragua S. A. — Jaragua do Sul — (SC) — First National City Bank — Bahamas . . . . . . . . . . . . . | US$ | 100.000,00 |
| 41/15655 | Sociedade Técnica Warnecke Ltda. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 50.000,00 |
| 41/15656 | Leonidas Lopes Borio e Associados Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 100.000,00 |
| 41/15657 | Química Moura Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Richardson-Merrel, Inc. — USA . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 250.000,00 |
| 41/15658 | Química Moura Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Richardson-Merrel, Inc. — USA . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 750.000,00 |
| 41/15659 | Química Moura Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Richardson-Merrel, Inc. — USA . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | US$ | 500.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15660 | Química Moura Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Richardson-Merrel, Inc. — USA | US$ | 750.000,00 |
| 41/15661 | Química Moura Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Richardson-Merrel, Inc. — USA | US$ | 750.000,00 |
| 41/15662 | Montana S. A. Inc. e Comércio — Rio de Janeiro — (GB — Bautechwische Verwertugsanstalt — Liechtenstein | Sw.Fr. | 17.085,67 |
| 41/15663 | CEMISA — Com. e Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Salvador — (BA) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15664 | Panambra Sul Rio Grandense S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15665 | ACOPAN Com. e Ind. de Aço Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Mabro International, Inc. — USA | US$ | 40.000,00 |
| 21/15666 | S. A. Indústrias Votorantim — São Paulo — (SP) — Rotomec S.p.A. — Itália | Lit. | 185.806,68 |
| 21/15667 | Cia. Industrial Schlosser S.A. — Brusque — (SC) — R. Petersem & Co. — RFA | DM | 259.568,57 |
| 21/15668 | Metalpó Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Rolma S. A. Machines Outils — Suiça | Sw.Fr. | 82.877,71 |
| 21/15669 | APEC Editôra S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — AB Printing Equipment — Suécia. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/5693-1145, de 15.8.68. | Sw.Kr. | 21.650,00 |
| 21/15670 | Taxi Aéreo Marília S. A. — "TAM" — Marília (SP) — Piper Aircraft Corporation — USA | US$ | 299.040,00 |
| 41/15671 | Shell Brasil S. A. (Petróleo) — Rio de Janeiro — (GB) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15672 | Indústria Brasileira de Lã S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15673 | Mercantilarroz S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15674 | IDMA S. A. Indústrias Plásticas — Rio de Janeiro — (GB) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 1.000.000,00 |
| 46/56675 | Klabin Irmãos & Cia. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 200.000,00 |
| 46/15676 | Ciquine — Cia. Baiana de Alimentos — Rio de Janeiro — (GB) — Algemene Bank Nederland N. V. — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| 44/15677 | Banco Industrial de Investimento do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra | US$ | 150.000,00 |
| 44/15678 | Banco Nacional do Norte S. A. — Salvador — (BA) — First National Bank of Boston — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 44/15679 | Banco de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — (MG) — First National Citk Bank — Bahamas | US$ | 80.000,00 |
| 41/15680 | Faxinal S. A. — Ind. e Comércio — Mafra — (SC) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15681 | Irmãos Thá S. A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15682 | Transparaná S. A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 75.000,00 |
| 41/15683 | Artefatos de Borracha Record S. A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15684 | Oleolar S. A. — Ceu Azul — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15685 | Cia. de Veículos Marumby — CIVEMA — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50 000,00 |
| 41/15686 | Petroquímica União S. A. — São Paulo — (SP) — International Finance Corporation — USA | US$ | 400.000,00 |
| 44/15687 | Banco Campina Grande de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA | US$ | 850.000,00 |
| 44/15688 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Caterpillar Americas Company — Bahamas | US$ | 667.000,00 |
| 44/15689 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Central National Bank of Cleveland — Bahamas | US$ | 150.000,00 |
| 44/15690 | Banco de Investimento do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 44/15691 | Banco Industrial de Investimento do Sul S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Deutsch Sudamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 204.918,03 |
| 41/15692 | DUCAL — Cia. Brasileira de Roupas — Rio de Janeiro — (GB) — Weston Banking Corporation — Panamá | Sw.Fr. | 524.774,22 |
| 41/15693 | Fornecedora e Exportadora de Madeiras Forex S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of London & South America Limited — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 41/15694 | Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel — Rio de Janeiro — (GB) — Banque Nordique de Commerce S. A. — França | US$ | 100.000,00 |
| 41/15695 | Indústria e Com. G. W. Murphy-Industries Inc. Ltda. — Salvador — (BA) — G. W. Murphy-Industries Inc. — USA | US$ | 16.000,00 |

| ) ) IFI- O | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 5696 | Indústria e Com. G. W. Murphy-Industries Inc. Ltda. — Salvador — (BA) — G. W. Murphy-Industries Inc. — USA | US$ | 25.000,00 |
| 5697 | Bahia Frutos S. A. — Salvador — (BA) — Peter Eckes — RFA | DM | 49.139,34 |
| 5698 | Curtume A. Jaeger S. A. — Novo Hamburgo — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 5699 | Gaúcha Cerealista S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 5700 | Carbel S. A. — Belo Horizonte — (MG) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 150.000,00 |
| 5701 | Comercial Importadora S. A. — CISA — Belo Horizonte — (MG) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 180.000,00 |
| 5702 | Irmãos Randazzo Amortecedores S. A. — Belo Horizonte — (MG) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 5703 | Indústria Lito-Gráfica Santim Ltda. — Itaquera — (SP) — S.p.A. Pivano & C. — Itália | Lit. | 8.427,20 |
| 5704 | S. A. Jornal do Brasil — Rio de Janeiro — (GB) — Chemco Photoproducts Company — USA | US$ | 147.498,88 |
| 5705 | República Federativa do Brasil — Ministério da Educação e Cultura — Brasília — (DF) — Allgemeine Elektricitaets-Gesellschaft Aeg-Telefunken — RFA | DM | 284.836,06 |
| 5706 | Ludwig Winkler — São Paulo — (SP) — Hemisphefe Holding and Trading Corporation — Panamá | US$ | 75.000,00 |
| 5707 | CIRNE — Cia. Industrial do Rio Grande do Norte — Rio de Janeiro — (GB) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/344, de 6.5.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 5708 | Cia. Soutex de Roupas — Rio de Janeiro — (GB) — Union Bank of Switzerland — Suíça | Sw.Fr. | 1.220.405,17 |
| 5709 | ECISA — Engenharia, Com. e Indústria S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — City National Bank of Detroit — Inglaterra | US$ | 450.000,00 |
| 5710 | Banco Lar Brasileiro S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank, N. A. — Bahamas | US$ | 120.000,00 |
| 5711 | Indústrias Químicas Resende S. A. — Resende — (RJ) — Sandoz A. G. e CIBA-Geigy A. G. — Suíça | Sw.Fr. | 122.040,51 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15712 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém — (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 125.000,00 |
| 41/15713 | Caboverde Com. e Administração Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 5.000,00 |
| 41/15714 | Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA | US$ | 300.000,00 |
| 41/15715 | Ind. de Celulose Borregaard S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Den Norske Creditbank — Noruega | Sw.Fr. | 585.794,48 |
| 41/15716 | Ind. de Celulose Borregaard S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Christiania Bank OG Kreditkasse — Noruega | Sw.Fr. | 585.794,48 |
| 21/15717 | Mecano Fabril S. A. — São Paulo — (SP) — Rolma S. A. — Suíça | Sw.Fr. | 46.089,82 |
| 21/15718 | Picchi & Cia. Ltda. — Salto — (SP) — Antony Gibbs & Sons. Ltd. — Inglaterra | £ | 30.598,20 |
| 21/15719 | Ind. e Com. de Minérios S. A. — ICOM — Rio de Janeiro — (GB) — Caterpillar Americas Co. — Illinois — USA | US$ | 814.929,40 |
| 21/15720 | Arbame S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Rolma S. A — Suíça | Sw.Fr. | 25.850,62 |
| 21/15721 | POLYNOR S. A. Ind. e Com. de Fibras Sintéticas da Paraíba — João Pessoa — (PB) — Mak Maschinenbau GMBH — RFA | DM | 970.750,00 |
| 21/15722 | POLYNOR S. A. Ind. e Com. de Fibras Sintéticas da Paraíba — João Pessoa — (PB) — General Electric Company — USA | US$ | 354.200,00 |
| 21/15723 | Shellmar-Embalagem Moderna S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — Ferrostaal Aktiengesellschaft — RFA | DM | 28.430,32 |
| 21/15724 | Sebastião de Brito Carvalho — Goiânia — (GO) — Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA<br>Obs.: Canc. e subst., juntamente com o de n.º 21/15725, o Cert. 21/13294-2896, de 11.1.71. | DM | 20.983,60 |
| 21/15725 | Sebastião de Brito Carvalho — Goiânia — (GO) — Adolf Mohr Maschinenfabrik — RFA<br>Obs.: Canc. e subst., juntamente com o de n.º 21/15724, o Cert. n.º 21/13294-2896, de 11.1.71. | DM | 7.650,27 |
| 21/15726 | Ind. e Com. Nakata Ltda. — Diadema — (SP) — Ferrostaal Aktiengesellschaft — RFA | DM | 470.366,12 |
| 41/15727 | Construtora Norberto Odebrecht S. A. Com. e Indústria — Salvador — (BA) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 500.000,00 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15728 | Jemis — Assistência Financeira S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Kaigai Ijyu Jigyodan (Japan Emigration Service) — Japão | US$ | 70.000,00 |
| 41/15729 | JEMIS — Assistência Financeira S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Kaigai Ijyc Jigyodan (Japan Emigration Service) — Japão | US$ | 30.180,24 |
| 41/15730 | Ancora Comercial S. A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15731 | Perdigão S. A. — Com. e Indústria — Videira — (SC) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 21/15732 | Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — C.E.S.P. — São Paulo — (SP) — Baldwin-Lima — Hamilton Corp. — USA | US$ | 145.701.00 |
| 41/15733 | Imobiliária Ribamar S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Weston Banking Corporation — Panamá | Sw.Fr. | 512.570,17 |
| 41/15734 | Cia. de Cimento Portland Barroso — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA | Sw.Fr. | 201.366,85 |
| 41/15735 | Móveis Cimo S.A. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15736 | Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S. A. — Palmeira — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15737 | Bonato S. A. — Com. e Indústria — Joaçaba — (SC) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15738 | Agostinho Brenner & Cia. Ltda. — Curitiba — (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15739 | Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Cranley Corporation Limited — Bahamas | US$ | 60.000,00 |
| 41/15740 | Proa Projetos e Assessoria S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Divertan A.G. — Suíça | Sw.Fr. | 12.204,05 |
| 41/15741 | Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banque pour le Commerce International S.A. — Suíça | Sw.Fr. | 42.714,18 |
| 41/15742 | Construtora Rabello S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça | Sw.Fr. | 56.138,63 |
| 41/15743 | Karl Kurz — Rio de Janeiro — (GB) — Andreas Stihl Maschinenfabrik — RFA | DM | 40.983,60 |
| 41/15744 | Cia. Continental Agrícola Cafeeira e Comercial-CACEC — Rio de Janeiro — (GB) — Finangrfain Compagnie Commerciale Agricole e Financière S. A. — Suíça | US$ | 6.500,00 |
| 41/15745 | Com. e Ind. Saulle Pagnoncelli S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Credit Suisse — Suíça | Sw.Fr. | 85.428,36 |
| 41/15746 | Standard Telefones e Cabos do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Standard Telephones & Cables Ltd. — Inglaterra | £ | 36.000, |
| 21/15747 | Fabraço Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Metalexport — Polônia | US$Pol. | 23.545 |
| 21/15748 | Cia. Vale do Rio Doce — Rio de Janeiro — (GB) — Kreditanstalt für Wiederaufbau — RFA | DM Até | 9.289.617 |
| 41/15749 | Standard Telefones e Cabos do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Standard Telephones & Cables Ltd. — Inglaterra | £ | 24.000, |
| 46/15750 | Cia. T. Janer, Com. e Indústria — Rio de Janeiro — (GB) — Scandinavian Bank Limited — Inglaterra | Sw.Fr. | 210.886 |
| 46/15751 | Sperry Rand do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — National Bank of Detroit — USA | US$ | 325.000 |
| 46/15752 | NEC do Brasil — Eletrônica e Comunicações Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Nippon Electric Company, Ltd. — Japão | US$ | 100.000 |
| 44/15753 | Banco Nacional do Norte S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Swiss Bank Corporation (Overseas) Ltd. — Panamá | US$ | 50.000 |
| 44/15754 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000 |
| 44/15755 | Banco do Est. da Bahia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Loeb, Rhoades International Inc. — Bahamas | US$ | 500.000 |
| 44/15756 | Banorte — Banco de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA | US$ | 200.000 |
| 44/15757 | Banco da Bahia S. A. — Salvador — (BA) — Western Pensylvania National Bank — Bahamas | US$ | 100.000 |
| 44/15758 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra | US$ | 1.000.000 |
| 41/15759 | Imatra do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Imatran Voima Osakeyhtio — Finlândia | US$ | 10.000 |
| 44/15760 | Banco Real S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Harris Trust and Savings Bank — Inglaterra | US$ | 500.000 |
| 44/15761 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of London & South America Limited — USA | US$ | 500.000 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /15762 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of London & South America Limited — USA .......... | US$ | 1.000.000,00 |
| /15763 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Deutsch Sudamerikanische Bank AG. — RFA .................. | DM | 273.224,04 |
| /15764 | Empreendimentos Brasileiros de Mineração S. A. — EBM — Rio de Janeiro — (GB) — Universe Tankships, Inc. — Libéria .................. | US$ | 4.000.000,00 |
| /15765 | L. Figueiredo S. A. Administração Despachos Representações — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo ...... | US$ | 225.000,00 |
| /15766 | Fives Lille do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Fives Lille — Cail — França .... | US$ | 26.000,00 |
| /15767 | Livraria José Olympio Editôra S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Irving Trust Company — USA .................. | US$ | 200.000,00 |
| /15768 | Union Carbide do Brasil S.A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Export-Import. Bank of the United States — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14597-3199, de 7.5.71. | US$ | 20.600.000,00 |
| /15769 | J. Alves Transportes S. A. — — Rio de Janeiro — (GB) — Officine Cometto S.p.A. — Itália .................... | Lit. | 144.320,00 |
| /15770 | Brasividro Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Fabricacion de Maquinas S. A. — México . | P$Mex. | 787.885,20 |
| /15771 | Interama S. A. Imp. e Exportação — Rio de Janeiro — (GB) — Nashua Western Hemisphere Inc. — USA .... | US$ | 100.000,00 |
| /15772 | Laboratórios Warner Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — The First National Bank of Boston — USA .................. | US$ | 100.000,00 |
| /15773 | ARMCO Industrial e Comercial S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA .................. | US$ | 250.000,00 |
| /15774 | Banco do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA .... | US$ | 5.000.000,00 |
| /15775 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank — Bahamas ........ | US$ | 2.000.000,00 |
| /15776 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — First National Bank of Boston — Inglaterra ........ | US$ | 1.500.000,00 |
| /15777 | Banco do Est. da Bahia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Loeb, Rhoades International Inc. — Bahamas ........... | US$ | 500.000,00 |
| /15778 | Banco do Est. do Paraná S. A. — Curitiba — (PR) — Loeb Rhoades and Co. — Bahamas .................. | US$ | 200.000,00 |
| 44/15779 | Banco do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA .... | US$ | 5.000.000,00 |
| 41/15780 | PERBRÁS — Emprêsa Brasileira de Perfurações Ltda. — Salvador — (BA) — Delta Drilling Co. — USA ...... | US$ | 70.000,00 |
| 41/15781 | Sintequímica do Brasil Ltda. — Recife — (PE) — First National City Bank — Bahamas . | US$ | 50.000,00 |
| 41/15782 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro — (GB) — Union de Banques Suisses — Suíça ... | Sw.Fr. | 1.220.405,17 |
| 41/15783 | Cia. Metropolitana de Construções — Rio de Janeiro — (GB) — Wells Fargo Bank USA .................. | US$ | 1.128.262,79 |
| 41/15784 | Pepsi-Cola Refrigerantes Ltda. — Pôrto Alegre — (RS) — Chase Manhattan Bank — USA .................. | US$ | 400.000,00 |
| 21/15785 | Cia. Construtora Paranapanema — Curitiba — (PR) — Catepillar Américas Co. USA Obs.: Canc. e subst. o CR-21/12632-2731, de 4.11.70. | US$ Até | 1.000.000,00 |
| 21/15786 | Tupi-Cação — Indústria e Com. de Embalagens Ltda. — São Paulo — (SP) — S.p.A. Pivano & C. — Itália .... | Lit. | 8.553,60 |
| 21/15787 | Josar Ind. Gráfica Ltda. — São Paulo — (SP) Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA ........ | DM | 21.448,08 |
| 41/15788 | Cia. Brasileira de Administração e Participação S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of America N. T. & S. A. — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12069, de 8.9.70. | US$ | 286.975,00 |
| 41/15789 | Cia. Brasileira de Administração e Participação S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Bank of America N. T. & S. A. — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12070, de 8.9.70. | US$ | 193.156,73 |
| 41/15790 | Sunbeam do Brasil Eletrometalúrgica Ltda. — São Paulo — (SP) — Sunbeam Corporation — USA ............ | US$ | 18.000,00 |
| 41/15791 | Sunbeam do Brasil Eletrometalúrgica Ltda. — São Paulo — (SP) — Sunbeam Corporation — USA ...... | US$ | 69.000,00 |
| 46/15792 | Brasília Obras Públicas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça .............. | US$ | 200.000,00 |
| 21/15793 | Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A. — Brusque — (SC) | | |
| | Sulzer Frères Société Anonyme — Suíça ............ | Sw.Fr. | 88.808,88 |
| | Swiss Bank Corporation — Suíça .................. Obs.: Canc. e subst. o CR-21/14785-3239, de 25.5.71. | Sw.Fr. | 355.235,53 |
| 21/15794 | MÁCRON — Ind. Gráfica Ltda. — São Paulo — (SP) — W. A. Fritze & Co. — RFA .. | DM | 65.803,27 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15795 | Construtora Andrade Gutierrez S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Wells Fargo Bank — USA | US$ | 2.693.643,95 |
| 41/15796 | ENGREL — Engenharia e Representações S. A. — Salvador — (BA) — The Carsberg Breweries — Dinamarca | US$ | 9.723,75 |
| 41/15797 | ENGREL — Engenharia e Representações S. A. — Salvador — (BA) — The Carsberg Breweries — Dinamarca | US$ | 156.190,60 |
| 41/15798 | Casa Contrôle Com. e Administração de Bens S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Banco do Brasil S. A. — RFA | Sw.Fr. | 195.264,82 |
| 41/15799 | UGHINI S. A. — Ind. e Comércio — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/15800 | Odorico M. Monteiro S. A. — Importadora e Comercial — Pôrto Alegre — (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/15801 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro — (GB) — Mellon National Bank and Trust Company — USA | US$ | 300.000,00 |
| 41/15802 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro — (GB) — Mellon National Bank and Trust Company — USA | US$ | 90.000,00 |
| 41/15803 | Pepsi-Cola Refrigerantes Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Boston International — USA | US$ | 200.000,00 |
| 44/15804 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Connecticut Bank & Trust Company — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 21/15805 | Francisco Blanes S. A. Ind. e Comércio de Metais — São Paulo (SP) — National Machinery Co. — USA | US$ | 34.980,00 |
| 21/15806 | RIGESA — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Valinhos (SP) — Tecnomaio Italiano Brown Boveri S.P.A. — Itália | Lit. | 205.965,50 |
| 21/15807 | RIGESA — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Valinhos (SP) — Escher Wyss GmbH — RFA | DM | 429.030,05 |
| 41/15808 | Gráfica Fenix S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Commerzbank Aktiengesellschaft — RFA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12201, de 21.9.70. | DM | 27.322,40 |
| 41/15809 | Artes Gráficas Gomes de Souza S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/10171, de 9.3.70. | US$ | 500.000,00 |
| 41/15810 | Librand, Ross Bros. & Montgomery (BRASIL) — São Paulo (SP) — Lybrand, Ross Bros. & Montgomery — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8587, de 15.10.69. | US$ | 10.000,00 |
| 41/15811 | Produtos Bisleri Ltda. — São Paulo (SP) — Felice Bisleri & Cl. S.p.A. — Itália Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/9293, de 8.12.69. | Lit. | 8.[illegible] |
| 21/15812 | PRITEFISA — Tecelagem de Fios Sintéticos da Amazônia S. A. — Manaus (AM) — Karl Mayer GmbH — RFA | DM | 444.[illegible] |
| 44/15813 | União de Bancos Brasileiros S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Cleveland — Bahamas | US$ | 220.[illegible] |
| 44/15814 | Banco do Est. da Guanabara S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Harris Trust and Saving Bank — Inglaterra | US$ | 100.[illegible] |
| 41/15815 | Maranhão Industrial S. A. — São Luiz (MA) — Getreimag AG — Suíça Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8220, de 3.9.69 e Adit. n.º 1, de 14.7.70. | US$ | 100.[illegible] |
| 41/15816 | Standard Electrica S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Security Pacific International Bank — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/147, de 28.8.70. | US$ | 1.300.[illegible] |
| 41/15817 | Standard Electrica S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Detroit Bank and Trust Company — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/160, de 11.9.70. | US$ | 750 0[illegible] |
| 41/15818 | Standard Electrica S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Security Pacific National Bank — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/165, de 18.9.70. | US$ | 1.000.[illegible] |
| 41/15819 | Fábrica Nacional de Motores S. A. — Duque de Caxias (RJ) — Finsider International S. A. — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/10975, de 21.5.70. | Sw.Fr. | 463 3[illegible] |
| 41/15820 | Fábrica Nacional de Motores S. A. — Duque de Caxias (RJ) Finsider International S. A. — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/10976, de 21.5.70. | US$ | 600 0,[illegible] |
| 41/15821 | Fábrica Nacional de Motores S. A. — Duque de Caxias — Finsider International S. A. — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/10978, de 21.5.70. | US$ | 1.000 0,[illegible] |
| 41/15822 | Construtora Rabello S/A — Rio de Janeiro (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12203, de 21.9.70. | Sw.Fr. | 73 [illegible]4,[illegible] |
| 41/15823 | CIPLAN S. A. — Construções Incorporações e Planejamentos — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 80 [illegible]0,[illegible] |
| 41/15824 | João Escosteguy S. A. — Tecidos e Confecções — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York International) Limited — Bahamas | Sw.Fr. | 19 [illegible]6,[illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15825 | VOGG S. A. — Ind. Metalúrgica — Pôrto Alegre (RS) Republic National Bank of New York (International) Limited — Bahamas | Sw.Fr. | 69.563,09 |
| 41/15826 | Comércio e Ind. Irmãos Pereira S. A. — Montes Claros (MG) — Bank of London & South America Limited — USA | US$ | 200.000,00 |
| 41/15827 | Engenho Gabrielense S. A. — São Gabriel (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 60.000,00 |
| 44/15828 | The Bank of Tokyo, Ltd. — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of Tokyo, Ltd. — Japão | US$ | 20.000,00 |
| 46/15829 | Esso Brasileira de Petróleo S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank N. A. — Bahamas | US$ | 2.000.000,00 |
| 41/15830 | S/A Paulista de Construções e Comércio — São Manuel (SP) — Xelor Invest AG Baden — Suíça | Sw.Fr. | 732.243,10 |
| 41/15831 | S/A Paulista de Construções e Comércio — São Manuel (SP) — Xelor Invest AG Baden — Suíça | Sw.Fr. | 244.081,03 |
| 41/15832 | Shell Brasil S. A. (Petróleo) — Rio de Janeiro (GB) — National and Grindlays Bank Ltd. — Inglaterra | US$ | 2.500.000,00 |
| 41/15833 | Piragy S/A — Produtos Agro-domésticos — Novo Hamburgo (RS) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 19.196,97 |
| 41/15834 | Construtora Engenharia Moderna Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 69.563,09 |
| 41/15835 | Huber-Warco do Brasil S/A — Ind. e Comércio — Mogi das Cruzes (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 215.572,37 |
| 41/15836 | AVB — Comercial, Agrícola e Industrial S/A — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 100.073,22 |
| 41/15837 | Metalúrgica Douat S. A. — Joinville (SC) — Bank of London & South America Limited — USA | US$ | 50.000,00 |
| 44/15838 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15839 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15840 | BMG — Banco de Investimento S. A. — Belo Horizonte (GM) — The Deltec Banking Corporation Limited — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 44/15841 | Banco Andrade Arnaud S. A. — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bank — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 21/15842 | "VARIG" S/A (Viação Aérea Rio-grandense) — Rio de Janeiro (GB) — Export-Import Bank of the United States — USA | US$ | 2.400.000,00 |
| | First National City Bank — Inglaterra | US$ | 3.000.000,00 |
| | European-American Banking Corporation — Bahamas | US$ | 600.000,00 |
| 21/15843 | Fábricas Leila S. A. — São Paulo (SP) — Liba Maschinenfabrik GMBH — RFA ... Obs.: Canc. e subst. o CR-21/10449-2259, de 3 de abril de 1970. | DM | 19.871,03 |
| 21/15844 | Centrais Elétricas de São Paulo S/A — CESP — São Paulo (SP) — Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti All'Estero S.p.A. — GIE — Itália | Lit. | 291.900,27 |
| | Escher Wyss — Suíça | Sw.Fr. | 67.710,29 |
| 41/15845 | Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Burroughs International Company — USA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/4665, de 16.1.68. | US$ | 100.000,00 |
| 41/15846 | Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Burroughs International Company — USA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/4664, de 16.1.68. | US$ | 100.000,00 |
| 41/15847 | Cetenco Engenharia S. A. — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S. A. — RFA | Sw.Fr. | 524.905,45 |
| 41/15848 | Cia. Construtora Pedemeiras — Rio de Janeiro (GB) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 1.100.000,00 |
| 21/15849 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Schriber Company — USA | US$ | 104.742,00 |
| 21/15850 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Schriber Company — USA | US$ | 102.302,00 |
| 21/15851 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Schriber Company — USA | US$ | 116.515,00 |
| 21/15852 | Sperry Rand do Brasil S. A. — Divisão UNIVAC — Rio de Janeiro (GB) — Sperry Rand Corporation — USA | US$ | 700.000,00 |
| 21/15853 | Cuadler Industrial da Bahia S. A. — Salvador (BA) — Discount Bank (Overseas) Limited — Suíça ... Obs.: Canc. e subst. o CR-21/15408, de 19.7.71. | Sw.Fr. | 126.173,84 |
| 21/15854 | Owens — Corning Fiberglas Fibras de Vidro Ltda. — São Paulo (SP) — Diversos | US$ | 149.400,00 |
| | Export-Import Bank of the United States — USA | US$ | 672.300,00 |
| | Bank of Boston International — USA | US$ | 672.300,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/15855 | Torque S. A. Ind. e Com. de Máquinas Elétricas — São Paulo (SP) — WMW — Export — Import — RDA | US$RDA | 98.158,00 |
| 21/15856 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Schriber Company — USA | US$ | 113.475,00 |
| 41/15857 | FICAP — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 21/15858 | Furnas — Centrais Elétricas S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Consórcio Bancário liderado pelo Export-Import Bank of Japan — EXIMBANK e outros — Japão | Yen | Até 1.639.770,45 |
| 21/15859 | República Federativa do Brasil — Ministério da Agricultura — The Bank of Nova Scotia — Canadá | US$ | Até 1.000.000,00 |
| 21/15860 | Cia. Estadual de Energia Elétrica — CEEE — Pôrto Alegre (RS) — Brown, Boveri & Company Limited — Suíça | Sw.Fr. | 1.248.203,56 |
| 21/15861 | AGGS Indústrias Gráficas S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Schriber Company — USA | US$ | 163.435,00 |
| 46/15862 | Indústrias Químicas Resende S. A. — Resende (RJ) — Sandoz AG — Suíça | Sw.Fr. | 48.816,20 |
| 44/15863 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S. A. — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S. A. — Inglaterra | US$ | 380.000,00 |
| 44/15864 | Banco Denasa de Investimento S. A. — Rio de Janeiro (GB) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 30.000,00 |
| 44/15865 | Banco Bamerindus de Investimento S. A. — Curitiba (PR) — Banco do Brasil S. A. — RFA | US$ | 100.000,00 |
| 44/15866 | Banco da Bahia S. A. — Salvador (BA) — Schweizerische Kreditanstalt — Suíça | Sw.Fr. | 488.162,06 |
| 41/15867 | Cia. Nacional de Estamparia — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank International Corporation — Luxemburgo | US$ | 400.000,00 |
| 41/15868 | Cia. Usina Varjão de Açúcar e Álcool — São Paulo (SP) — American Swiss Credit Corporation Limited — Inglaterra | US$ | 1.500.000,00 |
| 41/15869 | Knoll S. A. (Produtos Químicos e Farmacêuticos) — Rio de Janeiro (GB) — Knoll AG Chemische Fabriken — RFA | DM | 19.125,68 |
| 41/15870 | Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Irving Trust Company — USA | US$ | 300.000,00 |
| 41/15871 | Poliolefinas S. A. — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — I.F.C. — USA | US$ | 500.000,00 |
| 41/15872 | Refrigerantes Imataca Carioca S. A. — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of New York — USA | US$ | 500.000,00 |
| 41/15873 | Toshiba Iman S. A. — Ind. de Máquinas Elétricas — Cidade Industrial de Contagem (MG) — Tokyo Shibaura Electric Co., Ltd. "TOSHIBA" — Japão | US$ | 100.000,00 |
| 41/15874 | SOEICOM — Sociedade de Empreendimentos Industriais, Comerciais e Mineração Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Empreza de Cimento de Leiria, S.A.R.L. — Portugal | US$ | 20.903,01 |
| 41/15875 | Riofinex do Brasil Administração e Participações Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Rio Tinto Finance & Exploration Ltd. — Inglaterra | US$ | 75.000,00 |
| 41/15876 | Victori Empreendimentos Técnicos e Comerciais S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Suiss Credit Bank — Suíça | US$ | 30.000,00 |
| 41/15877 | Louis Berger Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Louis Berger, Inc. — USA | US$ | 3.000,00 |
| 41/15878 | France Bel Sociedade Manufatureira e Distribuidora de Produtos de Beleza S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Crédit Comercial de France (Suisse) S. A. — Suíça | Sw.Fr. | 14.156,70 |
| 41/15879 | Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Cranley Corporation Limited — Bahamas | US$ | 75.000,00 |
| 41/15880 | PERBRAS — Emprêsa Brasileira de Perfurações Ltda. — Salvador (BA) — Delta Drilling Company — USA | US$ | 60.000,00 |
| 41/15881 | Cia. Carioca de Algodão — Rio de Janeiro (GB) — Union Bank of Switzerland — Suíça | Sw.Fr. | 109.836,46 |
| 46/15882 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 750.000,00 |
| 46/15883 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 725.000,00 |
| 46/15884 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 675.000,00 |
| 46/15885 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 650.000,00 |
| 46/15886 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 500.000,00 |
| 46/15887 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 500.000,00 |
| 46/15888 | The Sydney Ross Co. — Rio de Janeiro (GB) — The Sydney Ross Co. — USA | US$ | 400.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/15889 | IBM do Brasil Ltda. Ind., Máquinas e Serviços — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of Tokyo Ltd. — Japão ..... | US$ | 1.500.000,00 |
| 41/15890 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria .................... | US$ | 176.000,00 |
| 41/15891 | TABRA — Exportadora de Tabacos do Brasil Ltda. — Santa Cruz do Sul (RS) — The Austin Company, Inc. — USA .................... | US$ | 35.000,00 |
| 21/15892 | Superintendência Nacional da Marinha Mercante — Rio de Janeiro (GB) — Diversos ... | £ | 3.600.000,00 |
| | Hambros Bank Ltd. — Inglaterra .................... | £ | 24.000.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14423-3160, de 26 de abril de 1971 e Adit. n.º 1, de 29.6.71. | | |
| 49/15893 | Cia. Eletroquímica Pan-Americana — Rio de Janeiro (GB) — Banca Gutzwiller Bungener S. A. — Suíça ........... | US$ | 226.266,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o saldo do CR 21/1045, de 18.11.65. | | |
| 44/15894 | Banco do Est. de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Montreal — Inglaterra .............. | US$ | 375.000,00 |
| 44/15895 | Banco do Est. de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Montreal — Inglaterra ............... | US$ | 500.000,00 |
| 44/15896 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Rio de Janeiro (GB) First Pennsylvania Bank — Inglaterra ............... | Sw.Fr. | 195.264,82 |
| 41/15897 | Lybrand Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo (SP) — Lybrand Ross Bros & Montgomery — USA ....... | US$ | 20.000,00 |
| 41/15898 | Lybrand Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo (SP) — Lybrand Ross Bros & Montgomery — USA ...... | US$ | 32.000,00 |
| 41/15899 | Ind. e Com. de Madeiras Battistella S. A. — Lajes (SC) — Bank of London & South America Limited — USA ... | US$ | 250.000,00 |
| 41/15900 | Mineração Brasiliense S. A. S. A. MIBRASA — São Paulo (SP) — Grace Ore & Mining Co. — USA .............. | US$ | 278.000,00 |
| 21/15901 | Treves da Amazônia S. A. — TREVEZONIA — Manaus (AM) — Munchmeyer Export G.M.B.H. — RFA ......... | DM | 195.501,36 |
| 21/15902 | Pritefisa — Tecelagem de Fios Sintéticos da Amazônia S/A — Manaus (AM) — Air Conditioning Corporation — USA | US$ | 222.365,00 |
| 21/15903 | Lex Ltda. — São Paulo (SP) — British Overseas Engineering and Credit Company Limited — Inglaterra ...... | £ | 47.529,57 |
| 21/15904 | Gráfica e Editôra Regis-Alô Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Officine Meccaniche Cogardi S.P.A. — O.M.C.S.A. — Itália .................... | Lit. | 30.450,00 |
| 21/15905 | Gráfica Editôra Primor S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Sulby Engineering Development Company Ltd. — Inglaterra .................... | £ | 10.512,36 |
| 21/15906 | Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Polygraph-Export GMBH — RDA .................... | US$ RDA | 37.027,00 |
| 21/15907 | Gráfica Portinho Cavalcanti Ltda. — Rio de Jaeniro (GB) — Polygraph-Export GMBH — RDA .................... | US$ RDA | 76.770,00 |
| 41/15908 | S. Menegusso & Cia. Ltda. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas .. | US$ | 50.000,00 |
| 41/15909 | Novos Horizontes Agropecuária S. A. — Araguaína (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial Developers Inc — USA .................. | US$ | 42.500,00 |
| 41/15910 | Werner & Pfleiderer do Brasil (fornos) Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Werner & Pfleiderer, Maschinenfabrik — RFA .................... | DM | 13.661,20 |
| 41/15911 | Mineração Santa Patrícia Ltda. — Belém (PA) — Universe Thankships Inc. — Libéria .................... | US$ | 60.000,00 |
| 41/15912 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria .................. | US$ | 40.000,00 |
| 41/15913 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Thankships Inc. — Libéria .................. | US$ | 130.000,00 |
| 21/15914 | Irmãos Parasmo S. A. Ind. Mecânica — Diadema (SP) — National Machinery Co. — USA .................... | US$ | 64.245,00 |
| 21/15915 | Cia. Riograndense de Laticínios e Correlatos — "CORLAC" — Pôrto Alegre (RS) — Haas & Kellhofer Maschinenfabrik — RFA ... | DM | 32.912,56 |
| 41/15916 | Jemis — Assistência Financeira S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Kaigai Ijyu Jigyodan (Japan Imigration Service) — Japão .................. | US$ | 30.000,00 |
| 41/15917 | S. A. Cotonifício Gávea — — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas ................ | US$ | 500.000,00 |
| 41/15918 | Mineração Santa Mônica Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universe Tanksships Inc. — Libéria .................. | US$ | 8.000,00 |
| 44/15919 | Banco do Est. de Minas Gerais S. A. — Rio de Janeiro (GB) — Westminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra ... | US$ | 300.000,00 |
| 41/15920 | Lagosta do Brasil S/A — Recife (PE) — Pierre Masse — Suíça .................... | Sw.Fr. | 12.204,05 |
| 41/15921 | Westec-Western Serviços Técnicos Engenharia e Com. Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — The Western Telegraph Company Limited — Inglaterra .................... | £ | 72.000,00 |

## 1 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

AGÔSTO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8080 | S. A. Indústrias Votorantim — São Paulo — (SP) — Continental Illinois National Bank and Trust Co. — RFA ...... | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8081 | Empire Ind. Nacional de Rádio e Televisão S.A. — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — USA . | US$ | 300.000,00 |
| 241/8082 | Cia. Nacional de Equipamentos e Participações — São Paulo — (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça ........... | US$ | 200.000,00 |
| 241/8083 | Karibê S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .. | US$ | 250.000,00 |
| 241/8084 | Cia. de Mineração Ferro-Union Ferusa — São Paulo — (SP) — Cojubim N. V. — Antilhas Holandesas ........ | Fls. | 165.745,86 |
| 244/8085 | Banco América do Sul S. A. — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Inglaterra ............ | US$ | 150.000,00 |
| 244/8086 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — The American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas ...... | US$ | 20.000,00 |
| 244/8087 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 20.000,00 |
| 244/8088 | Banco de Crédito Nacional S. A. — São Paulo — (SP) — United California Bank — Inglaterra ................. | US$ | 500.000,00 |
| 244/8089 | Banco de Crédito Real de M. Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas .... | US$ | 1.100.000,00 |
| 244/8090 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Credit Lyonnais — França .. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8091 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — First Pennsylvania Banking and Trust Co. — Inglaterra .... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8092 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — Bank of America National Trust and Savings Association — Panamá ................ | US$ | 100.000,00 |
| 244/8093 | BMG — Banco de Investimento S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas .. | US$ | 1.000.000, |
| 244/8094 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 600.000, |
| 244/8095 | Banco Nacional do Com. de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Weston Banking Corporation — Panamá .... | Sw.Fr. | 146.448, |
| 244/8096 | Banco Novo Mundo S. A. — São Paulo — (SP) — Bankers Trust Co. — Bahamas ...... | US$ | 50.000 |
| 244/8097 | Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Providente National Bank — Bahamas .............. | US$ | 100.000, |
| 244/8098 | Banco Safra de Investimentos S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York — USA ........ | Sw.Fr. | 201.366 |
| 244/8099 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica ........... | US$ | 250.000 |
| 244/8100 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica ........... | US$ | 250.000 |
| 241/8101 | Bahema S. A. Engenheiros Importadores — Salvador — (BA) — Hartford National Bank and Trust Co. — Bahamas .................... | US$ | 150.000 |
| 241/8102 | Boehringer & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Transpharma Ltd. — Canadá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6475, de 13.1.71. | US$ | 200.000 |
| 241/8103 | Cargill Agrícola S.A. — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S.A. — Panamá ...... | US$ | 500.000 |
| 241/8104 | Cargill Agrícola S.A. — São Paulo — (SP) — Tradax Overseas S. A. — Panamá .. | US$ | 500.000 |
| 241/8105 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — First National City Bank — Bahamas ............... | US$ | 500.000 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8106 | General Telephone & Eletronics do Brasil S. A. — Telecomunicações — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — USA ........ | US$ | 315.000,00 |
| 241/8107 | Grolier Com. e Importação de Livros Ltda. — São Paulo — (SP) — Grolier International — USA ........... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8108 | Grolier Com. e Importação de Livros Ltda. — São Paulo — (SP) — Grolier International — USA ................ | US$ | 50.000,00 |
| 241/8109 | Haras São Bernardo S. A. — São Paulo — (SP) — Agro Pastoril S. A. — Panamá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4087, de 30.1.70 e Adit. n.º 1, de 7.1.71. | US$ | 20.000,00 |
| 241/8110 | Haras São Bernardo S. A. — São Paulo — (SP) — Agro Pastoril S. A. — Panamá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1202 e Adit. 1 e 2, de 10.10.68, 7.8.69 e 23.7.70, respectivamente. | US$ | 27.000,00 |
| 241/8111 | Mineração Brasiliense S. A. — MIBRASA — São Paulo — (SP) — W. R. Grace & Co. — USA ................. | US$ | 30.000,00 |
| 241/8112 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo — (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão ............. | US$ | 10.000,00 |
| 241/8113 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6724, de 17.2.71. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8114 | Martini & Rossi S. A. Ind. e Com. de Bebidas — São Bernardo do Campo — (SP) — La Mundial S. A. — Panamá . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6232, de 4.12.70. | US$ | 100.000,00 |
| 241/8115 | Martini & Rossi S. A. Ind. e Comércio de Bebidas — São Bernardo do Campo — (SP) — La Mundial S. A. — Panamá .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1161, de 2.10.68 e Adit. n.º 1, de 20.3.70. | US$ | 100.000,00 |
| 241/8116 | Schilde Sulamericana, Instalações e Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6519, de 18.1.71. | DM | 10.928,96 |
| 241/8117 | Consórcio Construtor Servix-Paulista-Enbasa S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank International Corp. — Luxemburgo ............ | US$ | 250.000,00 |
| 241/8118 | ABC Films do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — ABC Films Inc. — USA ........ | US$ | 7.000,00 |
| 241/8119 | Agrícola Monte Carmelo S. A. — Jaguariúna — (SP) — Cia. Internacional San Carlos S. A. — Bermuda ............. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8120 | Brilhocerâmica S. A. Industrial e Comercial — São Paulo — (SP) — Deutsch Suedamerikanische Bank AG. — RFA . | DM | 81.967,2 |
| 241/8121 | Cargill Agrícola S. A. — São Paulo — (SP) — Tradax Overseas S. A. — Panamá ...... | US$ | 500.000,0 |
| 241/8122 | Cia. Nacional de Veludos — São Paulo — (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas .............. | US$ | 200.000,0 |
| 241/8123 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N. V. — Antilhas Holandesas ............... | US$ | 250.000,0 |
| 241/8124 | Ekasit Química Ltda. — São Paulo — (SP) — Erich Kiesow GmbH — RFA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4454, de 18.3.70 e Adit. 1, de 23.9.70. | DM | 8.196,7 |
| 241/8125 | Ekasit Química Ltda. — São Paulo — (SP) — Erich Kiesow GmbH — RFA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5692, de 11.9.70. | DM | 15.027,3 |
| 241/8126 | Elexso Ind. Eletrônica Ltda. — São Paulo — (SP) — Mandrel Industries Inc. — USA .. | US$ | 10.000, |
| 241/8127 | Elin do Brasil Eletro Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — Elin Union AG. Fuer Elektrische Industrie — Áustria .................... | US$ | 5.000, |
| 241/8128 | Indústria e Com. Franqueza Ltda. — São Paulo — (SP) — Munchmeyer Import GMBH — RFA ................... | US$ | 50.000, |
| 241/8129 | Laboratórios Byk Ltda. — São Paulo — (SP) — Ibero America Bank AG. — RFA ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3720, de 11.12.69 e Adit. 1. | DM | 1.092.896, |
| 241/8130 | Laboratórios Byk Ltda. — São Paulo — (SP) — Ibero America Bank AG. — RFA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5544, de 20.8.70. | DM | 819.672, |
| 241/8131 | National Distillers do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — National Distellers and Chemical Corporation — USA ......... | US$ | 100.000, |
| 241/8132 | National Distillers do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — National Distillers and Chemical Corporation — USA .......... | US$ | 130.000, |
| 241/8133 | Siemens do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... | US$ | 700.000, |
| 241/8134 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo — (SP) — Parmifi Ltda. Participaciones Mineras Y Financieras — Uruguai ................. | US$ | 50.000, |
| 241/8135 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo — (SP) — Parmifi Ltda. Participaciones Mineras Y Financieras — Uruguai ................. | US$ | 115 000, |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA-MENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8136 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo — (SP) — Parmifi Ltda. Participaciones Mineras Y Financieras — Uruguai ..................... | US$ | 130.000,00 |
| 241/8137 | Triangel Brasileira Com. e Ind. de Isolantes Ltda. — São Paulo — (SP) — Deutsche Gesellschaft Fuer Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) MBH — RFA .................... | DM | 27.322,40 |
| 241/8138 | Triangel Brasileira Com. e Ind. de Isolantes Ltda. — São Paulo — (SP) — Deutsche Gesellschaft Fuer Wirtschaftliche Zusammernarbeit (Entwicklungsgesellschaft) MBH — RFA .................... | DM | 27.322,40 |
| 241/8139 | Union Carbide do Brasil S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — Luxemburgo . | Sw.Fr. | 1.000.732,24 |
| 241/8140 | Ultrafértil S. A. Ind. e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4842, de 19.5.70 e Adit. n.º 2, de 31.5.71. | US$ | 500.000,00 |
| !41/8141 | Ultrafértil S. A. Ind. e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6723, de 17.2.71. | US$ | 500.000,00 |
| 44/8142 | Fiducial S. A. — Banco de Investimento do Com. e Indústria — São Paulo — (SP) — Bank of New Providence Ltd. — Bahamas .............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7606, de 15.6.71. | US$ | 100.000,00 |
| 44/8143 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation USA ..................... | US$ | 130.000,00 |
| 44/8144 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America NT & SA. — Panamá ............... | US$ | 215.000,00 |
| 44/8145 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America NT & SA. — Panamá ............... | US$ | 163.000,00 |
| 44/8146 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America NT & SA. — Panamá ............... | US$ | 115.000,00 |
| 14/8147 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America NT & SA. — Panamá ............... | US$ | 135.000,00 |
| 14/8148 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation (Overseas) Ltd. — Panamá | US$ | 147.000,00 |
| 14/8149 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America NT & SA. — Panamá ............... | US$ | 372.000,00 |
| 14/8150 | Banco Cidade de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of London & Montreal Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8151 | Banco Cidade de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of London & Montreal Ltd. — Bahamas ........... | US$ | 150.000,00 |
| 244/8152 | Banco Comercial Brasul S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA ............ | US$ | 60.000,00 |
| 244/8153 | Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas .... | US$ | 1.150.000,00 |
| 244/8154 | Banco do Est. de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7667, de 22.6.71. | US$ | 2.000.000,00 |
| 244/8155 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — The Chase Manhattan Bank — França ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7054, de 13.4.71. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8156 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of Nova Scotia — Inglaterra ................ | US$ | 50.000,00 |
| 244/8157 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank — Inglaterra ................. | US$ | 25.000,00 |
| 244/8158 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — First National Bank of Miami — Bahamas .............. | US$ | 600.000,00 |
| 244/8159 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — First National Bank of Miami — Bahamas .............. | US$ | 500.000,00 |
| 244/8160 | Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA .. | DM | 95.628,41 |
| 244/8161 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra .. | US$ | 50.000,00 |
| 244/8162 | Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique — Bélgica ................... | US$ | 130.000,00 |
| 244/8163 | Banco Nacional do Comércio S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York (International) Limited — Bahamas ...... | US$ | 200.000,00 |
| 244/8164 | Banco Real S. A. — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica .................. | US$ | 150.000,00 |
| 244/8165 | Banco Safra de Investimentos S. A. — São Paulo — (SP) — Banque pour le Developpment Commercial — Suíça ...... | Sw.Fr. | 102.514,03 |
| 244/8166 | Banco de São Paulo — (SP) — São Paulo — (SP) — Les Fils Dreyfus et Cie S. A. — Suíça ................... | US$ | 25.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 244/8167 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades and Company — Inglaterra ............... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8168 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades and Company — Inglaterra ............... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8169 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades and Company — Inglaterra ............... | US$ | 200.000,00 |
| 244/8170 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades and Company — Inglaterra ............... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8171 | Allis-Chalmers do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Allis-Chalmers Manufacturing Company — USA .................... | US$ | 25.000,00 |
| 241/8172 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — The Chase Manhattan Bank, N.A. — USA ............ | US$ | 500.000,00 |
| 241/8173 | Central Soya Racões Granjeiro Ltda. — São Paulo — (SP) Central Soya Company Inc. — USA .................. | US$ | 150.000,00 |
| 241/8174 | Cia. Agropecuaria do Rio Jabuti — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company — Luxemburgo ........... | Sw.Fr. | 524.774,22 |
| 241/8175 | Cia. de Máquinas Hobart-Dayton do Brasil — São Paulo — (SP) — The Hobart Manufacturing Company — USA .................... | US$ | 20.000,00 |
| 241/8176 | Dirigentes S. A. — Publicações Técnicas — São Paulo — (SP) Vision Inc. — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2954, de 18.8.69. | US$ | 35.000,00 |
| 241/8177 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7250, de 29.4.71. | US$ | 60.000,00 |
| 241/8178 | IMAVEN — Imóveis, Administração e Vendas Ltda. — São Paulo — (SP) — Verano Inversiones S. A. — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3026, de 28.8.69. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8179 | Luiz Abílio Carvalho Ramos — São Paulo — (SP) — Hunter Douglas Limited — Holanda . | US$ | 5.500,00 |
| 241/8180 | M W M Motores Diesel S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG — RFA .......... | DM | 273.224,04 |
| 244/8181 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank, N.A. — Luxemburgo ............ | US$ | 100.000,00 |
| 241/8182 | Metalgráfica Canco S. A. — São Paulo — (SP) — American Can International Corporation — USA ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4467, de 23.3.70. | US$ | 186.000,00 |
| 241/8183 | Motores Rolls Royce S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — Rolls-Royce Limited — Inglaterra .............. | £ | 24.000,00 |
| 241/8184 | Motores Rolls Royce S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — Rolls-Royce Limited — Inglaterra .............. | £ | 14.400,00 |
| 241/8185 | OMNIPOL Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — The Hollandsche Bank Unie — Holanda .................. | US$ | 30.000,00 |
| 241/8186 | OMNIPOL Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — The Hollandsche Bank Unie — Holanda .................. | US$ | 107.000,00 |
| 241/8187 | OMNIPOL Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — The Hollandsche Bank Unie — Holanda .................. | US$ | 119.000,00 |
| 241/8188 | Provimi do Brasil S. A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo — (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda N.V. — Holanda .... | US$ | 99.985,00 |
| 241/8189 | Provimi do Brasil S. A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo — (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda-Rotterdam NV — Holanda .................. | US$ | 30.750,00 |
| 244/8190 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA .............. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8191 | Ultrafértil S. A. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4930, de 4.6.70 e respectivos aditivos | US$ | 750.000,00 |
| 241/8192 | Fábrica de Aço Paulista S.A. — São Paulo — (SP) — Julius Baer International Ltd. Inglaterra ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7035, de 7.4.71 | Sw.Fr. | 732.243,10 |
| 244/8193 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8194 | Banco do Est. de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA .............. | US$ | 2.000.000,00 |
| 244/8195 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7824, de 6.7.71. | US$ | 110.000,00 |
| 244/8196 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Recife — (PE) — Wells Fargo Bank — Inglaterra .................... | US$ | 200.000,00 |
| 244/8197 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Bank of Boston International — Luxemburgo ...... | US$ | 230.000,00 |
| 244/8198 | Banco Novo Mundo S.A. — São Paulo — (SP) — American International Bank — Bahamas .................. | US$ | 250.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/8199 | Zicker & Cia. — Belo Horizonte — (MG) — Crocker Citizens National Bank — Inglaterra .................. | US$ | 100.000,00 |
| 41/8200 | Unicentro — Processamento de Dados Ltda. — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — USA .......... | US$ | 125.000,00 |
| 41/8201 | Techint Cia. Técnica Internacional — São Paulo — (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça ............ | Sw.Fr. | 512.570,17 |
| 41/8202 | Schlossinger & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Pictet & Cie — Suíça .......... | Sw.Fr. | 48.816,20 |
| 41/8203 | SAMCIL — Serviços de Assistência Médica ao Com. e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Company — Luxemburgo .................. | US$ | 500.000,00 |
| 41/8204 | Petroquímica União S. A. — São Paulo — (SP) — International Finance Corporation — USA .................... | US$ | 300.000,00 |
| 41/8205 | Metalac S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — The Fidelity Bank — USA ...... Obs.: Canc. e subst. os de ns. 241/5302, de ...... 24.7.70, 241/5356, de 31.7.70, 241/5512, de 20.8.70, 241/5626 de 3.9.70, 241/6466, de 13.1.71 e 241/6502, de 18.1.71. | US$ | 250.000,00 |
| 41/8206 | JO'S Utilidades Domésticas S. A. Comercial e Importadora — Mogi das Cruzes — (SP) — Crocker Citizens National Bank — Inglaterra ........ | US$ | 50.000,00 |
| 41/8207 | Heluma S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Credit Suisse — Suíça .... | Sw.Fr. | 195.264,83 |
| 41/8208 | Gerobrás Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Deutsche Bank A.G. — RFA . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2961 e Aditivo n.º 1, respectivamente de 18.8.69 e 3.11.70. | DM | 57.377,05 |
| 41/8209 | GTO — Grupo Técnico de Obras S. A. — São Paulo — (SP) — Credit Suisse — Suíça ...................... | Sw.Fr. | 500.366,12 |
| 41/8210 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — S.T.A.F.I.C. S. A. Pour Le Financiament de L'Industrie et Du Commerce — Suíça .. | US$ | 100.000,00 |
| 41/8211 | Emprêsa Brasileira de Varêjo S. A. — EMBRAVA — Belo Horizonte — (MG) — Crocker Citizens National Bank — Inglaterra ........ | US$ | 100.000,00 |
| 1/8212 | Cia. Construtora Paranapanema — São Paulo — (SP) — Irving Trust Company — Inglaterra ................ | US$ | 500.000,00 |
| 1/8213 | Comar S. A. Ind. e Comércio de Componentes Eletrônicos — São Paulo — (SP) — Deutsche Uebersseische Bank — RFA ............ | US$ | 20.000,00 |
| 241/8214 | Betubrás S.A. — Pavimentações e Revestimentos — São Paulo — (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda Bonda N.V. — Holanda .... | US$ | 10.000,00 |
| 241/8215 | Betubrás S. A. — Pavimentações e Revestimentos — São Paulo — (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda Bonda N.V. — Holanda .... | US$ | 10.000,00 |
| 241/8215 | Betubrás S. A. — Pavimentações e Revestimentos — São Paulo — (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda Bonda N.V. — Holanda .... | US$ | 40.000,00 |
| 241/8217 | Betubrás S. A. — Pavimentações e Revestimentos — São Paulo — (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda Bonda N.V. — Holanda .... | US$ | 40.000,00 |
| 241/8218 | Amernyl Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas ...... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8219 | Aços Boehler do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — The First National Bank of Boston — USA .................. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8220 | AVB — Comercial, Agrícola e Industrial S. A. — São Paulo — (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S. A. — Bélgica ............... | US$ | 150.000,00 |
| 244/8221 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8222 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 50 000,00 |
| 244/8223 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 30.000,00 |
| 244/8224 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8225 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8226 | Banco Auxiliar de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Gerais S.A. — São Paulo — Ltd. — Bahamas .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8227 | Banco Com. e Ind. de Minas Geraic S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA .. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8228 | Banco Crefisil de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of Dallas — Inglaterra ........ | US$ | 500.000,00 |
| 244/8229 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — Belo Horizonte — (MG) — Bank of Nova Scotia — Inglaterra ............ | US$ | 100.000,00 |
| 244/8230 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — National Bank of North America — Bahamas .......... | US$ | 100.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 231 | Cabeça Branca S.A. Produtos Alimentícios — São Paulo — (SP) — Dr. August Oetker — RFA ................... | DM | 17.759,56 |
| 232 | Denis Química Mentol Ltda. — Campinas — (SP) — Yung Tseng Loo — Hong Kong .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2911 e Adit. n.º 1, respectivamente de 8.8.69 e 6.4.70. | US$ | 14.500,00 |
| 233 | Allis-Chalmers do Brasil Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — Allis-Chalmers Manufacturing Company — USA .. | US$ | 20.000,00 |
| 234 | CEBEC S. A. Engenharia e Indústria — São Paulo — (SP) — Security Pacific International Bank — Inglaterra ...... | US$ | 300.000,00 |
| 235 | Eaton Yale & Towne Ltda. — São Paulo — (SP) — Eaton International Finance Corporation — USA ............ | US$ | 150.000,00 |
| 236 | Edalbras Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas .. | US$ | 500.000,00 |
| 237 | Fábrica de Artefatos de Aco Tupy S. A. — Jaguaré — (SP) — Bank of London & South America Ltd. — USA ...... | US$ | 75.000,00 |
| 238 | Forest S. A. Fábrica de Condutores Elétricos — Guarulhos — (SP)— Banca Della Svizzera Italiana — Suíça ...... | Sw.Fr. | 200.146,45 |
| 239 | Futura S. A. Indústrias Químicas e Têxteis — São Paulo — (SP) — Akzo N.V. — Holanda .................. | Fls. | 338.397,79 |
| 240 | Futura S. A. Indústrias Químicas e Têxteis — São Paulo — (SP) — Mabro International Inc. — USA .......... | US$ | 300.000,00 |
| 241 | Investleasing S. A. — Locação de Máquinas e Equipamentos — São Paulo — (SP) — First National City Bank — Bahamas ..................... | US$ | 1.000.000,00 |
| 242 | Labortex S. A. Ind. e Com. de Produtos de Borracha — Santo André — (SP) — Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft — RFA ........ | DM | 273.224,04 |
| 243 | Mccord Pirâmides S.A. Produtos Plásticos — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas .... | US$ | 100.000,00 |
| 244 | Mineracão Brasiliense S. A. — "MIBRASA" — São Paulo — (SP) — W. R. Grace & Co. — USA ............. | US$ | 20.000,00 |
| 245 | Moinho Água Branca S.A. — São Paulo — (SP) — The Bankers Trust Company — Inglaterra ............... | US$ | 250.000,00 |
| 246 | Paraguassu Têxtil S. A. — São Paulo — (SP) — John D. Hollingsworth on Wheels Inc. — USA .................. | US$ | 25.000,00 |
| 247 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo — (SP) — Parmifi Ltda. Participaciones Mineras Y Financieras — Uruguai .................... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8248 | Tratores Fiat do Brasil S.A. — São Paulo — (SP) — Internazionale Holding Fiat S. A. — Suíça ................ | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8249 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7234, de 28.4.71. | US$ | 400.000,00 |
| 241/8250 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8251 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8252 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 200.000,00 |
| 241/8253 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8254 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 600.000,00 |
| 241/8255 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8256 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 200.000,00 |
| 241/8257 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá .......... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8258 | Librand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2313, de 7.5.69. | US$ | 5.000,00 |
| 241/8259 | Lybrand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2038, de 26.3.69. | US$ | 2.500,00 |
| 241/8260 | Lybrand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3248, de 1.10.69. | US$ | 10.000,00 |
| 241/8261 | Lybrand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3049, de 2.9.69. | US$ | 6.000,00 |
| 241/8262 | Librand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3061, de 3.9.69. | US$ | 10.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8263 | Lybrand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA ..................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2719, de 17.7.69. | US$ | 10.000,00 |
| 241/8264 | Lybrand, Ross Bros & Montgomery (Brasil) — São Paulo — (SP) — Lybrand, Ross Bros & Montgomery — USA ..................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2491, de 10.6.69. | US$ | 5.000,00 |
| 241/8265 | Ericson do Brasil Com. e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — S. G. Warburg and Co. Ltd. — Inglaterra ...... | Sw.Fr. | 2.099.096,90 |
| 244/8266 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Svenska Handelsbanken — Suécia ................ | US$ | 250.000,00 |
| 244/8360 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation (Overseas) Ltd. — Panamá .. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8268 | Banco de Crédito Real de M. Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Crocker-Citizens National Bank — Inglaterra .... | US$ | 500.000,00 |
| 244/8269 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank International Corporation — Luxemburgo ................. | US$ | 500.000,00 |
| 244/8270 | Banco Econômico da Bahia S. A. — São Paulo — (SP) — United California Bank — Inglaterra ................ | US$ | 600.000,00 |
| 244/8271 | Banco de Investimentos BCN S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades International Inc. — Bahamas .......... | Sw.Fr. | 536.978,27 |
| 244/8272 | Banco Nacional do Comércio S. A. — Joinvile — (SC) — Union Bank of Switzerland — Suíça ................ | Sw.Fr. | 207.468,88 |
| 244/8273 | Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Xelor Invest Ag. — Suíça .. | Sw.Fr. | 122.040,52 |
| 244/8274 | Banco Português do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Xelor Invest Ag. — Suíça .. | Sw.Fr. | 122.040,52 |
| 241/8275 | A. Tonolli S. A. Indústria e Com. de Metais — São Paulo — (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça ........ | Sw.Fr. | 200.146,45 |
| 241/8276 | BASF Brasileira S. A. — Indústrias Químicas — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5412, de 7.8.70. | US$ | 365.000,00 |
| 241/8277 | Boehringer & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Transpharma Limited — Canadá .. | US$ | 60.000,00 |
| 241/8278 | Boehringer & Cia. Ltda. — São Paulo — (SP) — Pharma-Investment Limited — Canadá .................... | US$ | 45.000,00 |
| 241/8279 | Brasimet Com. e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — Chemical Bank New York Trust Company — USA ..... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8280 | Cia. Nacional de Estamparia — São Paulo — (SP) — The Bankers Trust Company — Inglaterra ............ | US$ | 100.000,0 |
| 241/8281 | F. J. Carreiro Transportes Ltda. — São Paulo — (SP) — Olivia Fernanda Oliveira — USA ................. | US$ | 1.000, |
| 241/8282 | F. J. Carreiro Transportes Ltda. — São Paulo — (SP) — Olivia Fernanda Oliveira — USA .................. | US$ | 2.000, |
| 241/8283 | Ind. e Comércio Aro do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Aro Corporation Ltd. — USA .................. | US$ | 5.465, |
| 241/8284 | Ind. e Comércio Aro do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Aro Corporation Ltd. — USA .................. | US$ | 7.871, |
| 241/8285 | Osram do Brasil Cia. de Lâmpadas Elétricas — Osasco — (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA ........ | US$ | 250.000, |
| 241/8286 | Pilnik-Black-Krasilchik "PBK" Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas ................ | US$ | 250.000, |
| 241/8287 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo — (SP) — Plessey International Finance Corporation Ltd. — Inglaterra ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5066, de 19.6.70. | Sw.Fr. | 24.081, |
| 241/8288 | Roupas Rei S.A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas .......... | US$ | 100.000, |
| 241/8289 | Sunbeam do Brasil Eletrometalúrgica Ltda. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ........... | US$ | 100.000, |
| 241/8290 | Valenite-Modco Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — The Valeron Corporation — USA .................. | US$ | 20.000, |
| 241/8291 | Toyobo do Brasil S. A. Fiação e Tecelagem — São Paulo — (SP) — The Dai-Ichi Bank, Ltd. — Japão ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/243, de 4.9.70. | US$ | 100.000, |
| 241/8292 | Toyobo do Brasil S. A. Fiação e Tecelagem — São Paulo — (SP) — The Dai-Ichi Bank, Ltd. — Japão ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/208, de 31.7.70. | US$ | 100.000, |
| 241/8293 | Jacuzzi do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — Jacuzzi Brothers Incorporated — USA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3239, de 1.10.69. | US$ | 25.000 |
| 241/8294 | Jacuzzi do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — Jacuzzi Brothers Incorporated — USA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1967, de 11.3.69 e Adit. n.º 1, de 19.8.69. | US$ | 34.950 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 1/8295 | Jacuzzi do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — Jacuzzi Brothers Incorporated — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1860, de 19.2.69 e Adit. 1 e 2. | US$ | 20.000,00 |
| 1/8296 | A. C. Nielsen Ltda. — São Paulo — (SP) — A. C. Nielsen Company — USA ......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6532, de 18.1.71. | US$ | 20.000,00 |
| 1/8297 | A. C. Nielsen Ltda. — Soc. Civil — São Paulo — (SP) — A. C. Nielsen Co. — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6827, de 10.3.71. | US$ | 15.000,00 |
| 1/8298 | ASBRASIL — Aspersão do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsche Laenderbank AG. — RFA ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7943, de 20.7.71. | DM | 53.278,69 |
| 1/8299 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo — (SP) — Intercontinental Credit Corporation — USA .................. | Sw.Fr. | 244.081,03 |
| 1/8300 | Fieltex S. A. Ind. Têxtil — São Paulo — (SP) — Credit Suisse — Suíça ........... | US$ | 250.000,00 |
| 1/8301 | Flexi-Van Containers do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Flexi-Van, Inc. — USA .. | US$ | 55.000,00 |
| 1/8302 | Sandenberg Wylling Comissária e Exportadora Ltda. — Santos — (SP) — F. A. Barbero — Argentina ........ | US$ | 25.000,00 |
| /8303 | Suplementos "LB" Soc. Ltda. — São Paulo — (SP) — Hugo Kahn & Co. — Suíça ...... | US$ | 30.000,00 |
| 1/8304 | Banco de Crédito Nacional S.A. — Manufacturers Hanover Trust Company — USA .................. | US$ | 500.000,00 |
| 1/8305 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank, N.A. — Luxemburgo .......... | US$ | 100.000,00 |
| /8306 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo — (SP) — Marine Midland Grace Trust Co. of New York — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3837, de 6.1.70 e Adit. n.º 1, de 23.7.70. | US$ | 1.250.000,00 |
| /8307 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo — (SP) — Detroit Bank & Trust Co. — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3665, de 3.12.69 e Adit. 1, de 22.6.70. | US$ | 1.000.000,00 |
| /8308 | Empire Ind. Nacional de Rádio e Televisão — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — USA ........ | US$ | 200.000,00 |
| /8309 | Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — American International Bank (Bahamas) Ltd. — Bahamas .............. | US$ | 80.000,00 |
| /8310 | Escritório de Construções e Engenharia ECEL S. A. — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo ............ | Sw.Fr. | 195.264,83 |
| 241/8311 | Meiatex S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank N.A. — Inglaterra ................ | US$ | 600.000,00 |
| 244/8312 | Banco de Crédito Nacional S. A. — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA ........ | US$ | 250.000,00 |
| 244/8313 | Banco de Crédito Real de M. Gerais S. A. — São Paulo — (SP) — Bank of America International — Panamá ...... | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/8314 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (EP) — Wells Fargo Bank, N.A. — Luxemburgo ........... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8315 | Banco Finasa de Investimento S. A. — São Paulo — (SP) — Adela Investment Company S. A. — Luxemburgo .. | US$ | 50.000,00 |
| 244/8316 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — National Bank of North America — Nassau-Bahamas .... | US$ | 200.000,00 |
| 244/8317 | Banco de Investimento Industrial S. A. — INVESTBANCO — São Paulo — (SP) — National Bank of North America — Nassau-Bahamas .... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8318 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades and Co. — Inglaterra .................. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8319 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Loeb Rhoades and Co. — Inglaterra .................. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8320 | Artes Gráficas Guarani S. A. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — Bahamas ................... | US$ | 50.000,00 |
| 241/8321 | Brazaço S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — United States Steel International (New York), Inc. — USA .................. | US$ | 134.000,00 |
| 241/8322 | CEMI — Cia. Empreendimentos Mercantis e Industriais — São Paulo — (SP) — Alpininvest Aktiengesellschaft — Suíça ................ | DM | 13.661,20 |
| 241/8323 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo — (SP) — The Cleveland Trust Company — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5348, de 30.7.70. | US$ | 1.500.000,00 |
| 241/8324 | Cia. Brasileira de Adubos C.B.A. — São Paulo — (SP) — Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sul — SUDAMERIS — França | Sw.Fr. | 200.146,45 |
| 241/8325 | Cia. Imobiliária Ibitirama — São Paulo — (SP) — Casa Bancária Merck, Finck & Co. — RFA ............ | DM | 956.284,15 |
| 241/8326 | Cia. de Mineração Ferro Union Ferusa — São Paulo — (SP) — Cujubim N.V. — Antilhas Holandesas ....... | Fls. | 82.872,93 |
| 241/8327 | Cia. Nacional de Estamparia — São Paulo — (SP) — The Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas ......... | US$ | 500.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8328 | Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Eastman Kodak Company — USA ......... | US$ | 575.000,00 |
| 241/8329 | Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Eastman Kodak International Capital Company — USA ................. | US$ | 225.000,00 |
| 241/8330 | Koehring do Brasil Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda. — KOBRAM — São Paulo — (SP) — Koehring Overseas Corporation S. A. — Pôrto Rico .............. | US$ | 10.000,00 |
| 241/8331 | Maier Meyer S. A. Indústrias Farmacêuticas — São Paulo — (SP) — First Israel Bank and Trust Company of New York USA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5721, de 17.9.70. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8332 | Mangels Industrial S. A. — São Paulo — (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA .. | DM | 136.612,02 |
| 241/8333 | Neptunia — Sociedade de Navegação Ltda. — São Paulo — (SP) — Banque Gutzwiller, Kurz, Bungener S. A. — Suíça ..................... | Sw.Fr. | 244.081,03 |
| 241/8334 | Procon Engenharia Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Procon Incorporated — USA ................. | US$ | 5.500,00 |
| 241/8335 | Sanderson do Brasil S.A. Produtos Cítricos — São Paulo — (SP) — Banca Commerciale Italiana — Inglaterra ...... | Sw.Fr. | 1.501.098,36 |
| 241/8336 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo — (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão .............. | US$ | 5.000,00 |
| 241/8337 | Ultrafértil S. A. Ind. e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7197, de 26.4.71. | US$ | 400.000,00 |
| 241/8338 | Asfaltos Vitória S. A. — São Paulo — (SP) — American International Bank (Bahamas) Ltd. — Bahamas ......... | US$ | 70.000,00 |
| 241/8339 | C.M.C. Mercantil e Comissária Ltda. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra .............. | US$ | 600.000,00 |
| 241/8340 | CARB — Administradora de Rendas e Bens Ltda. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra ........ | US$ | 200.000.00 |
| 241/8341 | Cia. Mercantil de Administrações C.M.A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra ............... | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8342 | Construções, Engenharia e Pavimentações "ENPAVI" S. A. — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York (International) Limited — Bahamas .............. | US$ | 100.000,00 |
| 241/8343 | Dow Química S. A. — São Paulo — (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas ................. | US$ | 100.000,00 |
| 241/8344 | Ind. e Comércio Lotus S. A. — São Paulo — (SP) — Wells Fargo Bank International Co. — Luxemburgo .......... | US$ | 400.000,0 |
| 241/8345 | Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Eastman Kodak International Capital Company Inc. — USA ............. | US$ | 225.000, |
| 241/8346 | Laminação Santa Maria S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA . | US$ | 50.000, |
| 241/8347 | Omnipol Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — Transakta — Tchecoslováquia ........ | US$ | 50.000, |
| 241/8348 | Union Carbide do Brasil S. A. Ind. e Com. — São Paulo — (SP) — The First Pennsylvania Banking and Trust Company — USA ................. | US$ | 1.000.000, |
| 241/8349 | Union Carbide do Brasil S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — First National City Bank — Bahamas .......... | US$ | 1.000.000 |
| 241/8350 | Usinas Brasileiras de Açúcar S. A. — São Paulo — (SP) — The Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas .... | US$ | 650.000 |
| 241/8351 | Basf Brasileira S. A. Indústrias Químicas — São Paulo — (SP) — The First National City Bank — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5413, de 7.8.70. | US$ | 435.000 |
| 241/8352 | Cia. Paulista de Trigo — São Paulo — (SP) — Hemisphere Holding and Trading Corporation — Panamá ........ | US$ | 18.000 |
| 241/8353 | Aços Inafer S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — T.I. (Export) Limited — Inglaterra ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6040 e Adit. 1, de 6.11.70 e 10.12.70, respectivamente. | US$ | 13.00 |
| 241/8354 | Aços Inafer S. A. Ind. e Comércio — São Paulo — (SP) — T. I. (Export) Limited — Inglaterra ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8079, de 30.7.71. | US$ | 66.83 |
| 241/8355 | Ind. Elétrica Brown Boveri S. A. — Osasco — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company — Inglaterra ............ | Sw.Fr. | 488.16 |
| 241/8356 | J. D. Hollingsworth Máquinas Texteis Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — John D. Hollingsworth on Weels, Inc. — USA ...... | US$ | 50.00 |
| 241/8357 | Pinheiro Neto, Barros & Freire — Advogados — São Paulo — (SP) — Bank of Boston International — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5629, de 3.9.70. | US$ | 100.00 |
| 241/8358 | Ultrafértil S. A. Ind. e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7237, de 28.4.71. | US$ | 600.00 |

| N.º DO ERTIFI- CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGA- MENTO | EQUIVA- LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 1/8359 | Ultrafértil S. A. Ind. e Comércio de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4806, de 14.5.70 e Adit. n.º 3, de 6.5.71. | US$ | 500.000,00 |
| 4/8360 | Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Osasco — (SP) — Credit Commercial de France — França ............ | US$ | 437.000,00 |
| 4/8361 | Banco Novo Mundo S. A. — São Paulo — (SP) — National Bank of North America — Bahamas ............... | US$ | 350.000,00 |
| 4/8362 | Fiducial S. A. — Banco de Investimento do Com. e Indústria — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA ........ | US$ | 100.000,00 |
| 4/8363 | Fiducial S. A. — Banco de Investimento do Com. e Indústria — São Paulo — (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA ........ | US$ | 300.000,00 |
| 1/8364 | Merval S. A. Administração e Representações — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6539, de 18.1.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 1/8365 | Kartro-Cetec Importadora e Distribuidora S. A. — São Paulo — (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça ...... | Sw.Fr. | 97.632,41 |
| 1/8366 | Editora dos Artistas Pintores Sem-Mãos Ltda. — São Paulo — (SP) — Vereinigung Der Mund Und Fussmalenden Kunstler E.V. — Liechteinstein .......... | Sw.Fr. | 9.763,24 |
| 1/8367 | Metalgráfica Canco S. A. — São Paulo — (SP) — American Can International Corporation — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2320 e Adit. n.º 2, de 9.5.69 e 5.5.71, respectivamente. | US$ | 85.000,00 |
| /8368 | Metalgráfica Canco S. A. — São Paulo — (SP) — American Can International Corporation — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2321 e Adit. n.º 2, de 9.5.69 e 5.5.71, respectivamente. | US$ | 50.000,00 |
| /8369 | Metalgráfica Canco S. A. — São Paulo — (SP) — American Can International Corporation — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1247 e Adit. n.º 3, de 22.10.68 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 80.000,00 |
| /8370 | Mineração Brasiliense S.A. MIBRASA — São Paulo — (SP) — Grace Ore & Mining Co. — USA ........ | US$ | 103.000,00 |
| /8371 | Merval S. A. Administração e Representações — São Paulo — (SP) — Republic National Bank of New York — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5256, de 17.7.70. | US$ | 1.000.000,00 |
| /8372 | Santo Eduardo Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — PPG. Industries Inc. — USA ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5786, de 24.9.70. | US$ | 3.500,00 |
| 241/8373 | Santo Eduardo Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — PPG. Industries Inc. — USA ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3586, de 20.11.69. | US$ | 3.500,00 |
| 241/8374 | Santo Eduardo Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — PPG. Industries Inc. — USA ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1104, de 18.9.68 e Adit. n.º 1, de 4.3.69. | US$ | 5.000,00 |
| 244/8375 | Banco Francês e Brasileiro S. A. — São Paulo — (SP) — Credit Lyonnais — França .. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8376 | Banco de São Paulo S. A. — São Paulo — (SP) — Bishops Bank & Trust Company Ltd. — Bahamas .............. | US$ | 400.000,00 |
| 241/8377 | Cia. Construtora Paranapanema — São Paulo — (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas ........ | US$ | 500.000,00 |
| 241/8378 | F. J. Carreiro Transportes Ltda. — São Paulo — (SP) — Olivia Fernanda Oliveira — USA .................. | US$ | 2.000,00 |
| 241/8379 | F. J. Carreiro Transportes Ltda. — São Paulo — (SP) — Olivia Fernanda Oliveira — USA .................. | US$ | 500,00 |
| 241/8380 | F. J. Carreiro Transportes Ltda. — São Paulo — (SP) — Olivia Fernanda Oliveira — USA .................. | US$ | 500,00 |
| 241/8381 | General Telephone & Electronics do Brasil S. A. — Telecomunicações — São Paulo — (SP) — GTE International Incorporated — USA ...... | US$ | 75.000,00 |
| 241/8382 | Graco do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo — (SP) — Graco Inc. — USA ................. | US$ | 36.000,00 |
| 241/8383 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo — (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão ........... | US$ | 20.000,00 |
| 241/8384 | Ind. e Comércio Aro do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Aro Corporation Ltd. — USA ................ | US$ | 7.450,00 |
| 241/8385 | Mangels Industrial S. A. — São Paulo — (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra .. | US$ | 200.000,00 |
| 241/8386 | Omnipol Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — Transakta — Tchecoslováquia .. | US$ | 70.000,00 |
| 241/8387 | Omnipol Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — Transakta — Tchecoslováquia ... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8388 | Omnipol Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — The Hollandsche Bank-Unie — Holanda ............... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8389 | Omnipol Brasileira S. A. — São Paulo — (SP) — Transakta — Tchecoslováquia ... | US$ | 50.000,00 |
| 241/8390 | Ultrafértil S. A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6725, de 17.2.71. | US$ | 500.000,00 |

## 2 — INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

AGÔSTO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/2532-5692 | Motores Rolls-Royce S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — Rolls-Royce Limited — Inglaterra ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2532-5428, de 26.5.71. | £ | 1.753.112,35 |
| 60/2538-5693 | Comércio e Indústria Mannex do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Mannesmann Export GmbH — RFA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2538-5647, de 21.7.71. | DM<br>DM • | 114,80<br>30,03 |
| 60/2403-5694 | CSN — Café Solúvel Natural Ltda. — Curitiba — (PR) — Ralph Lester Colton, Jr. — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2403-5050, de 9.2.71. | US$ | 290.073,65 |
| 60/1399-5695 | UPJOHN Produtos Farmacêuticos Ltda. — São Paulo — (SP) — UPJOHN Company S. A. — Panamá .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1399-5540, de 21.6.71. | US$ | 2.334.397,08 |
| 60/2250-5696 | "M A P O L" — Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo — (SP) — The East Asiatic Co. Ltd. — Dinamarca ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2250-5530, de 16.6.71. | US$ | 217.112,00 |
| 60/2345-5697 | Centro de Cópias Copicentro Rio Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — COPICENTRO Ltd. — Bahamas ..... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2345-5278, de 15.4.71. | US$<br>B$ • | 6.115,30<br>217.634,69 |
| 60/847-5698 | Rodolfo Milchner Tuboplastic S. A. — Campinas — (SP) — Polyfinanz Anstalt — Liechtenstein ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/847-3858, de 29.6.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 9.855,60<br>3.854,46 |
| 60/915-5699 | Alsthom Indústrias S. A. — São Paulo — (SP) — Delle-Alsthom — França ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/915-3499, de 13.3.70. | FF.<br>US$ | 70.034,64<br>382.644,72 |
| 60/1728-5700 | Morishita do Brasil Importação e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Morishita Pharmaceutical Co. Ltd. — Japão .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1728-4581, de 9.11.70. | US$ | 171.120,33 |
| 60/1047-5701 | Comércio e Indústria Mannex do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Mannesmann A.G. — RFA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1047-5589, de 1.7.71. | DM<br>DM • | 1.804.501,<br>725.718, |
| 60/818-5702 | Cia. Continental de Seguros — Rio de Janeiro — (GB) — "La Préservatrice" Cie. Anonyme d'Assurances Contre les Accidents, L'Incendie et les Risques Divers — França ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/818-5476, de 3.6.71. | FF.<br>US$ | 212.340,<br>54.665, |
| 60/2100-5703 | Lanifício Sulriograndense S.A. — Pôrto Alegre — (RS) — REVAG — Revisions Und Verwaltungsgesellschaft AG — Principado de Liechtenstein . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2100-4163, de 26.8.70. | US$<br>FF.<br>Fr.Blg.<br>O$U •<br>Sw.Fr. • | 1.872.692<br>155.623<br>8.868<br>1.719.285<br>630.630 |
| 60/732-5704 | Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — São Paulo — (SP) — The Goodyear Tire & Rubber Company — USA ................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/732-4447, de 13.10.70. | US$<br>US$ • | 4.743.021<br>25.905.37[illegible] |
| 60/862-5705 | Pearson S. A. — Indústria e Comércio — Rio de Janeiro — (GB) — William Pearson (Holdings) Ltd. — Inglaterra .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/862-5214, de 26.3.1971. | £<br>£ • | 8.99[illegible]<br>3.66[illegible] |
| 60/2252-5706 | "MAPOL" — Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo — (SP) — Industrialiseringsfonden For Udviklingslandene — Danmarca .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2252-5388, de 14.5.71. | US$ | 299.65[illegible] |
| 60/1761-5707 | CVL — Embalagens Industriais do Brasil Ltda. — São Caetano do Sul — (SP) — Compañia Interamericana de Envases S. A. — Panamá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1761-3935, de 17.7.70. | US$ | 259.70[illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 0/2628-5708 | Buckman Laboratórios Ltda. — São Paulo — (SP) — Buckman Laboratories Inc. — USA | US$ | 50.000,00 |
| 0/2629-5709 | Stauffer Produtos Químicos Ltda. — São Paulo — (SP) — Stauffer Chemical Company — USA | US$ | 13.000,00 |
| 0/2630-5710 | Organizacion Nacional de Autobuses S. A. do Brasil (Onda do Brasil) — Pôrto Alegre — (RS) — Organizacion Nacional de Autobuses S. A. — Uruguai | US$ | 4.052,68 |
| 0/2051-5711 | Yaohan Brasileira Ltda. — São Paulo — (SP) — Yaohan Department Stor Co. Ltd. — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2051-5514, de 14.6.71. | US$ | 500.000,00 |
| 0/1457-5712 | Avon Cosméticos Ltda. — São Paulo — (SP) — George Whitaker Griffiths — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1457-4888, de 8.1.71. | US$<br>US$ • | 6,20<br>128,81 |
| 0/1458-5713 | Avon Cosméticos Ltda. — São Paulo — (SP) — Alfred Ring Kemper — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1458-4889, de 8.1.71. | US$<br>US$ • | 4,85<br>128,81 |
| 60/171-5714 | Avon Cosméticos Ltda. — São Paulo — (SP) — Avon Products, Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/171-4890, de 8.1.71. | US$<br>US$ • | 761.819,89<br>9.214.122,13 |
| 0/2060-5715 | Cia. Eletromecânica Celma — Petrópolis — (RJ) — United Aircraft International — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2060-5610, de 8.7.71. | US$<br>US$ • | 374.760,78<br>87.007,83 |
| 60/287-5716 | Yanmar do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Yanmar Diesel Engine Co. Ltd. — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/287-5130, de 2.3.71. | Yen<br>US$<br>£ | 1.704.367,40<br>395.037,22<br>79.737,38 |
| 0/2241-5717 | Racine Hidráulica S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Rex Chainbelt, Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2241-5531, de 16.6.71. | US$ | 164.095,87 |
| 60/362-5718 | Aços Anhanguera S. A. — São Paulo — (SP) — SKF Beheer Maatschappij N.V. — Holanda<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/362-5116, de 19.2.71. | US$<br>£<br>Fls. | 826.840,41<br>13.869,60<br>89.174,11 |
| 0/2099-5719 | "CIDAM" — Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos — Rio de Janeiro — (GB) — Greifzug Gesellschaft Fuer Hebezeugbau m.b.H. Bergisch — GLADBACH — Alemanha<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2099-4160, de 26.8.70. | DM<br>DM • | 20.765,02<br>36.451,42 |
| 60/2096-5720 | "CIDAM" — Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos — Rio de Janeiro — (GB) — Société D'Etudes Et De Construction D'Appareils De Levage Et De Traction Secalt S. A. — Luxemburgo<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2096-4157, de 26.8.70. | US$<br>LF • | 3.000,00<br>5.116,90 |
| 60/2631-5721 | Pibigás do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Sarom Società Azionaria Raffinanzione Olii Minerali — Itália<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/163-4280, de 11.9.70. | US$ | 240.352,89 |
| 60/858-5722 | Multibrás — Indústria de Aparelhos Domésticos Ltda. — São Bernardo do Campo — (SP) — Whirpool Corporation USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/858-5256, de 7.4.71. | US$<br>US$ • | 1.808.046,97<br>366.240,27 |
| 60/134-5723 | Norton S. A. — Indústria e Comércio — Guarulhos — (SP) — Norton Company — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/134-2651, de 4.6.69. | US$<br>US$ • | 1.435.768,28<br>747.700,53 |
| 60/1342-5724 | Toyobo do Brasil S. A. — Fiação e Tecelagem — Americana — (SP) — Toyobo Co. Ltd. — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1342-5127, de 2.3.71. | Yens<br>£<br>US$<br>Yens • | 391.780,00<br>896.089,05<br>5.117.351,64<br>800.097,89 |
| 60/2632-5725 | Plásticos Silvatrim do Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Silvatrim Argentina S.E.C.P.A. — Argentina | US$ | 1.800,00 |
| 60/1807-5726 | Cia. Siderúrgica Mannesmann — Belo Horizonte (MG) — Mannesmann A.G. — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1807-5550, de 23.6.71. | DM<br>US$<br>DM • | 14.846.606,69<br>321.826,92<br>4.738.206,73 |
| 60/2633-5727 | Promeca S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Waterbury Farrel Europe S. A. — Bélgica | US$<br>Fr.Blg. | 2.720,50<br>483.895,02 |
| 60/48-5728 | Stromag Fricções e Acoplamentos S. A. — São Paulo — (SP) — Maschinenfabrik Stromag GmbH — Alemanha<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/48-3888, de 7.7.70. | DM | 95.362,68 |
| 60/2307-5729 | Pelikan do Nordeste S. A. — Indústria e Comércio — Salvador — (BA) — Guenther Wagner Verwaltungs GmbH — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2307-5597, de 5.7.71. | DM | 711.758,46 |
| 60/2634-5730 | Telespring S. A. — Indústria Eletrônica — Canoas — (RS) — Admiral International Corporation — USA | US$ | 29.069,76 |
| 60/269-5731 | Elevadores Otis S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Otis Elevator Company — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/269-3761, de 5.6.70. | US$<br>US$ • | 650.687,17<br>1.945.173,31 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1404-5732 | Primeira Indústria Brasileira de Feltros Llobera S. A. — Petrópolis — (RJ) — Huyck Corporation — USA .......... | US$<br>P$Arg.<br>US$ • | 1.403.857,33<br>170,05<br>1.605.898,55 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1404-5257, de 7.4.71. | | |
| 60/2635-5733 | Gebr. Weyersberg — Comércio e Participação Ltda. — São Paulo — (SP) — Gebr. Weyersberg — RFA ........ | DM | 194,80 |
| 60/2636-5734 | Gebr. Weyersberg — Comércio e Participação Ltda. — São Paulo — (SP) — Gebr. Weyersberg, Española S. A. — Espanha .............. | DM | 19,67 |
| 60/2637-5735 | Gebr. Weyersberg — Comércio e Participação Ltda. — São Paulo — (SP) — Cometa S. A. — Panamá .......... | DM | 19,67 |
| 60/2638-5736 | Gebr. Weyersberg — Comércio e Participação Ltda. — São Paulo — (SP) — Alexander Freiherr Von Hodenberg — RFA ................. | DM | 0,19 |
| 60/2639-5737 | Gebr. Weyersberg — Comércio e Participação Ltda. — São Paulo — (SP) — Robert F. Berg — RFA ............. | DM | 0,19 |
| 60/1090-5738 | Mondyca Indústria e Comércio S. A. — São Paulo — (SP) — L. Schweisfurth GmbH — RFA .................. | DM<br>US$<br>US$ • | 31.947,59<br>133.353,42<br>71.386,28 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1090-3480, de 5.3.70. | | |
| 60/1089-5739 | Mondyca Indústria e Comércio S. A. — São Paulo — (SP) — Gesellschaft Fuer Industrieberatung mbH — RFA .. | DM<br>US$<br>US$ • | 31.947,65<br>143.818,92<br>72.984,42 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1089-3481, de 5.3.70. | | |
| 60/2315-5740 | Sumitomo Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo — (SP) — Sumitomo Shoji Kaisha, Ltd. — Japão .................. | US$ | 95.440,08 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2315-4789, de 17.12.70. | | |
| 60/1334-5741 | Algodoeira São Miguel S. A. Natal — (RN) — Machine Cottons Limited — Escócia .. | US$<br>£ • | 44.836,95<br>399.812,16 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1334-4437, de 9.10.70. | | |
| 60/257-5742 | Xerox do Brasil S. A. — Reproduções Gráficas — Rio de Janeiro — (GB) — Xerox Corporation — USA .......... | US$<br>US$ • | 899.977,55<br>3.534.192,75 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/257-5[illegible]55, de 7.4.71. | | |
| 60/2412-5743 | Baminco Mineração e Siderurgia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Metallgesellschaft A.G. — RFA ............ | US$ | 10.740,74 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2412-5068, de 11.2.71. | | |
| 60/2413-5744 | Baminco Mineração e Siderurgia S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — Gewerkschaft Exploration — RFA ...... | US$ | 18.829,86 |
| | Obs.: Canc. e subst. os de ns. 60/2411-067 e 60/2413-5069, ambos de 11.2.71. | | |
| 60/10-5745 | Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda. — Sumaré — (SP) — Minnesota Mining & Manufacturing Co. — USA .. | US$<br>US$ • | 2.128.394,71<br>8.616.672,05 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/10-5507, de 9.6.71. | | |
| 60/1486-5746 | S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais — São Paulo — (SP) — Agania S. A. — Panamá ................ | £<br>US$ | 16.289,35<br>118.074,71 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1486-4746, de 9.12.70. | | |
| 60/930-5747 | Cia. Brasileira de Cartuchos — Santo André — (SP) — Imperial Chemical Industries Ltd. — Inglaterra ........ | £<br>£ • | 138.048,91<br>2.235.833,56 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/930-4024, de 5.8.70. | | |
| 60/929-5748 | Cia. Brasileira de Cartuchos — Santo André — (SP) — Remington Arms Company Inc. — USA ................. | US$<br>US$ • | 281.690,14<br>2.634.214,47 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/929-4025, de 5.8.70. | | |
| 60/615-5749 | Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — São Paulo — (SP) — Imperial Chemical Industries Ltd. — Inglaterra ............... | £<br>£ • | 310.850,47<br>7.015.943,44 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/615-803, de 27.4.67. | | |
| 60/315-5750 | Cia. Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — São Paulo — (SP) — Imperial Chemical (Pharmaceuticals) Ltd. — Inglaterra .......... | £<br>£ • | 226.613,78<br>354.532,51 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/315-3038, de 27.10.69. | | |
| 60/2640-5751 | Kellogg Company do Brasil — São Paulo — (SP) — Kellogg Company — USA ........ | US$ | 18.115,92 |
| 60/2641-5752 | Sayer Lack Indústria Brasileira de Vernizes Ltda. — São Paulo — (SP) — Piergiorgio Sparato — México ........ | US$ | 26.[illegible]73,91 |
| 60/2542-5753 | Produtos de Papel S. A. — PROPASA — Rio de Janeiro — (GB) — Scott Paper Company — USA .......... | US$ | 102.000,81 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2542-469, de 1.6.71. | | |
| 60/1195-5754 | Construções Tubulares Mannesmann S. A. — Santo André — (SP) — Mannesmann A.G. — RFA .................. | DM<br>DM • | 90.902,29<br>257.230,42 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1195-5680, de 27.7.71. | | |
| 60/586-5755 | Valmet do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Tratores — São Paulo — (SP) — Valmet OY — Finlândia .... | MK<br>MK • | 1.103.040,94<br>420.322,89 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/586-4630, de 17.11.70. | | |
| 60/2642-5756 | Cia. Continental de Cereais Contibrasil — Rio de Janeiro — (GB) — Desarrollo Agrícola S. A. — Panamá ...... | US$ | 54.080,52 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL — EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/36-5757 | RCA S. A. Eletrônica — São Paulo — (SP) — RCA International Ltd. — Canadá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/36-3305, de 19.1.70. | US$ | 1.719.552,44 |
| 60/856-5758 | Traubomatic — Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Traub Vertriebsgesellschaft m b h — RFA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/856-4169, de 27.8.70. | Sw.Fr.<br>DM<br>DM * | 166.582,92<br>206.830,09<br>264.877,90 |
| 60/857-5759 | Traubomatic — Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Deutsche Gesellschaft Fuer Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) mbH — RFA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/857-4168, de 27.8.70. | Sw.Fr.<br>DM<br>DM * | 95.804,18<br>75.194,72<br>124.673,02 |
| 60/438-5760 | Coca-Cola Refrescos S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — The Coca-Cola Export Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/438-565, de 6.1.67. | US$ | 401.543,23 |
| 60/1432-5761 | Cia. Paulista de Artigo de Sêda — São Paulo — (SP) — Michael Anthony Demetriadi — Grã-Bretanha .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1432-4155, de 25.8.70. | Lit.<br>£ * | 3.536,17<br>12.337,87 |
| 60/683-5762 | Cia. Paulista de Artigos de Sêda — São Paulo — (SP) — The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Limited — Grã-Bretanha ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/683-4156, de 25.8.70. | £<br>£ * | 110.458,60<br>59.199,45 |
| 60/603-5763 | Toyota do Brasil S. A. — Indústria e Comércio — São Bernardo do Campo — (SP) — Toyota Jidosha Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/603-5405, de 20.5.71. | US$<br>Yen | 11.303.162,58<br>1.519.643,10 |
| 60/1814-5764 | Linhanyl-Robinson S. A. Linhas para Coser — São Paulo — (SP) — The Robinson Thread Company Inc. — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1814-3796, de 12.6.70. | US$<br>US$ * | 74.098,79<br>70.149,45 |
| 60/1221-5765 | Cia. de Intercâmbio e Participações "INTERPAR" — Rio de Janeiro — (GB) — Hollandsche Bank-Unie N.V. — Holanda ............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1221-5395, de 18.5.71. | Fls. | 6.138.438,75 |
| 60/1555-5766 | Masul S. A. Madeiras Sul Americanas — Osasco — (SP) — ANBE GmbH — Suíça .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1555-4258, de 9.9.70. | US$<br>Sw.Fr.<br>Sw.Fr. * | 37.900,33<br>122.284,59<br>166.793,28 |
| 60/2643-5767 | SECISA — Sociedade de Estudos de Engenharia Civil e Industrial S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Société d'Etudes de Génie Civil et de Tchniques Industrielles (GECTI) — França ........ | FF. | 2.285,74 |
| 60/2644-5768 | SECISA — Sociedade de Estudos de Engenharia Civil e Industrial — Rio de Janeiro — (GB) — Europe Études — França ................ | FF. | 2.228,17 |
| 60/2012-5769 | Mineração Ibiratinga Ltda. — Nova Lima (MG) — Mannesmann A.G. — RFA ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2012-3908, de 9.7.70. | DM<br>DM * | 56,24<br>178,19 |
| 60/2011-5770 | Mineração Serra do Curral Ltda. — Nova Lima — (MG) — Mannesmann A.G. — RFA . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2011-3907, de 9.7.70. | DM<br>DM * | 99,62<br>178,19 |
| 60/994-5771 | Mannesmann Mineração Ltda. — Nova Lima — (MG) — Mannesmann A.G. — RFA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/994-5225, de 29.3.71. | DM<br>DM * | 940.599,89<br>551.268,15 |
| 60/2399-5772 | S.N.R. do Brasil Rolamentos S. A. — São Paulo — (SP) — Société Nouvelle de Roulements — França .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2399-5045, de 9.2.71. | US$<br>FF. | 245.567,01<br>18.130,68 |
| 60/2645-5773 | Bilorgano — Indústria Parafarmacêutica de Órgãos Animais Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — BIORGAN GmbH — RFA .................. | US$ | 849,00 |
| 60/2646-5774 | Bilorgano — Indústria Parafarmacêutica de Órgãos Animais Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Prodani S.P.A. — Itália ................. | US$ | 849,00 |
| 60/2647-5775 | Wackenhut do Brasil S. A. — Segurança e Informações à Indústria, Comércio e Profissões — Rio de Janeiro — (GB) — The Wackenhut Corporation — USA .......... | US$ | 19.832,93 |
| 60/2648-5776 | Westplan Westwood Planejamentos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Westwood Research Inc. — Califórnia ... | US$ | 3.764,78 |
| 60/2649-5777 | Referencial Editôra Ltda. — São Paulo — (SP) — Editores Panameños, S. A. — Panamá ................ | US$ | 200,00 |
| 60/1773-5778 | São Frederico S. A. Agricultura e Colonização — São Paulo — (SP) — Orme Trust Reg. — Liechtenstein ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1773-4673, de 25.11.70. | US$ | 69.409,43 |
| 60/1774-5779 | São Frederico S. A. Agricultura e Colonização — São Paulo — (SP) — Cesare Rondolino — Itália .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1774-4688, de 27.11.70. | US$ | 4.467,46 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1775-5780 | São Frederico S. A. Agricultura e Colonização — São Paulo — (SP) — Giuseppina Gallesio Rondolino — Itália .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1775-4687, de 27 11.70. | US$ | 4.467,46 |
| 60/2650-5781 | "A Independência" Cia. de Seguros Gerais Rio de Janeiro — (GB) — Les Assurances du Groupe de Paris (Paternelle-Prevoyance-Minerve-Unite) — França ....... | US$ | 98.236,92 |
| 60/2584-5782 | Bilorgano Indústria Parafarmacêutica de Órgãos Animais Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Collectorgane S. A. — França .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2584-5587, de 30.6.71. | US$ | 1.800,00 |
| 60/2651-5783 | Eletro Solda Autógena Brasileira S. A. — Contagem — (MG) — Tarsos S. A. — Suíça | US$ | 8.940,41 |
| 60/2652-5784 | Bates do Brasil — Papel e Celulose S. A. — São Paulo — (SP) — John E. Cowles — USA .................. | US$<br>US$ • | 0,02<br>0,18 |
| 60/2653-5785 | Bates do Brasil — Papel e Celulose S. A. — São Paulo — (SP) — Reginald L. Vayo — USA .................. | US$<br>US$ • | 0,02<br>0,18 |
| 60/2654-5786 | Bates do Brasil — Papel e Celulose S. A. — São Paulo — (SP) — Stephen P. Kaptain — USA .................. | US$<br>US$ • | 0,02<br>0,18 |
| 60/2655-5787 | Bates do Brasil — Papel e Celulose S. A. — São Paulo — (SP) — William R. Adams — USA .................. | US$<br>US$ • | 0,02<br>0,18 |
| 60/2656-5788 | Bates do Brasil — Papel e Celulose S.A. — São Paulo (SP) — Homer Crawford — USA .. | US$<br>US$ • | 0,02<br>0,18 |
| 60/2657-5789 | Consultores Gerais Ltda. — Consultoria, Planejamento e Projetos de Engenharia — São Paulo — (SP) — Edwards & Kelcey Engineers, Inc. — USA .................. | US$ | 93,33 |
| 60/2658-5790 | Consultores Gerais Ltda. — Consultoria, Planejamento e Projetos de Engenharia — São Paulo (SP) — Parsons, Brinckerhoff, Quade & Douglas, Inc. — USA ............ | US$ | 93,33 |
| 60/2379-5791 | AEC — Telefunken do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — AEG — Telefunken International A.G. — Suíça .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2379-5010, de 1.2.71. | DM | 4.028.563,12 |
| 60/40-5792 | Banco de la Nacion Argentina — Rio de Janeiro — (GB) — Banco de la Nacion Argentina — Argentina ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/40-4721, de 4.12.70. | P$Arg.<br>US$ | 251.260,12<br>2.691.498,22 |
| 60/1787-5793 | Hasler do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Hasler A.G. — Suíça ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1787-3357, de 28.1.70. | US$<br>Sw.Fr. | 2.727,2[illegible]<br>36.795,2[illegible] |
| 60/2-5794 | Wapsa Auto Peças S. A. — São Paulo — (SP) — Brasinvest S. A. — Suíça ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2-4456, de 15.10.1970. | US$<br>Sw.Fr. • | 1.642.044,7[illegible]<br>678.837,1[illegible] |
| 60/2659-5795 | Petróleo Gulf do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Gulf Research & Development Company — USA ........ | US$ | 27.418,0[illegible] |
| 60/2660-5796 | Supertintas S. A. Indústria de Tintas e Vernizes — São Paulo — (SP) — Walter Gordon Thompson — USA .... | US$ | 22.604,0[illegible] |
| 60/2661-5797 | Supertintas S. A. Indústria de Tintas e Vernizes — São Paulo — (SP) — Nancy Edwards Thompson — USA ........ | US$ | 19.080,8[illegible] |
| 60/2662-5798 | Reifenhauser Indústrias de Máquinas S. A. — Diadema — (SP) — Reifenhauser KG Maschinenfabrik — RFA .... | DM<br>Sw.Fr. | 249.265,7[illegible]<br>7.157,0[illegible] |
| 60/2562-5799 | Fiação Brasileira de Rayon — "FIBRA" S. A. — Americana — (SP) — Bank Leu A.G. — Suíça ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2562-5535, de 17.6.71. | Lit.<br>US$ | 250.866,1[illegible]<br>844.030,6[illegible] |
| 60/1435-5800 | Fiação Brasileira de Rayon — "FIBRA" S. A. — Americana — (SP) — SAPINA — Société de Participations Internationales S. A. — Luxemburgo .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1435-2985, de 7.10.69. | Lit.<br>US$ | 980.680,9[illegible]<br>477.479,64 |
| 60/2663-5801 | Brasimet Comércio e Indústria S. A. — São Paulo — (SP) — Empresas Sudamericanas Consolidadas S. A. — Panamá .................. | B/ • | 192.924,2[illegible] |
| 60/542-5802 | Carbocloro S. A. Indústrias Químicas — São Paulo — (SP) — Diamond Shamrock Corporation — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/542-4664, de 23.11.70. | US$ | 2.249.845,4[illegible] |
| 60/2664-5803 | Reifenhauser Indústria de Máquinas S. A. — Diadema (SP) — Deutsche Gesellschaft Fuer Wistschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) mbH — RFA .... | DM | 110.122,08 |
| 60/2007-5804 | Owens-Corning Fiberglas Fibras de Vidro Ltda. — São Paulo — (SP) — Owens-Corning Fiberglas Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2007-5626, de 15.7.71. | US$ | 1.374.394,67 |
| 60/2413-5805 | Baminco Mineração e Siderurgia S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Gewerkschaft Exploration — RFA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2413-5744, de 11.8.71. | DM<br>US$ | 3.163,29<br>7.252,20 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1197-5806 | FRAM SBC — Indústrias Mecânicas S. A. — São Bernardo do Campo — (SP) — FRAM Canadá Ltd. — Canadá ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1197-3726, de 26.5.70. | US$<br>Can$<br>Can$ * | 122.784,42<br>16.064,87<br>66.246,76 |
| 60/2122-5807 | Suecobrás Indústria e Comércio — Rio de Janeiro — (GB) — Svenska Aktiebolaget Bromsregulator — Suécia ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2122-5588, de 1.º-7-71. | Sw.Kr.<br>Sw.Kr. * | 52.963,82<br>71.127,18 |
| 60/2665-5808 | Carbono Lorena S. A. — São Paulo — (SP) — Le Carbone-Lorraine — França ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/88-4367, de 28.9.70. | US$<br>FF.<br>FF. * | 66.469,79<br>106.407,59<br>145.033,69 |
| 60/1412-5809 | Cia. de Seguros América do Sul — São Paulo — (SP) — The Yasuda Fire and Marine Insurance Co. Ltd. — Japão .<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1412-5506, de 9.6.71. | £<br>US$<br>Yen * | 31.025,23<br>13.043,48<br>29.201,87 |
| 60/1413-5810 | Cia. de Seguros América do Sul — São Paulo — (SP) — Kabushiki Kaisha Fuji Guinko — Japão .................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1413-5505, de 9.6.71. | £<br>US$<br>Yen * | 10.352,01<br>4.347,83<br>9.815,76 |
| 60/2666-5811 | Cia. Comercial, Industrial e Administradora Prada — São Paulo — (SP) — Etablissements Noio — Liechtenstein ................. | US$ | 600.000,00 |
| 60/1807-5812 | Cia. Siderúrgica Mannesmann — Belo Horizonte — (MG) — Mannesmann A.G. — RFA ..<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1807-5726, de 6.8.71. | DM<br>US$<br>DM * | 14.846.606,69<br>321.826,92<br>5.019.673,91 |
| 60/2667-5813 | Bates do Brasil — Papel e Celulose S. A. — São Paulo — (SP) — St. Regis Paper Company — USA ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/445-4972, de 26.1.71. | US$<br>US$ * | 510.499,88<br>4.503.431,01 |
| 60/1740-5814 | Cia. Swift do Brasil S. A. — São Paulo — (SP) — Deltec International Ltd. — Canadá ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1740-4765, de 14.12.70. | US$<br>£<br>Can$ * | 5.561.424,00<br>2.337.685,12<br>2.890.480,46 |
| 60/2310-5815 | Anastácio — Administração e Participações Ltda. — São Paulo — (SP) — Deltec International Ltd. — Canadá ..<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2310-4764, de 14.12.70. | US$<br>£<br>Can$ * | 6.123.923,90<br>2.574.126,00<br>3.182.832,75 |
| 60/2074-5816 | Allied Chemical do Brasil Comércio e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Allied Chemical Corporation — USA.<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2074-4970, de 25.1.71. | US$ | 100.612,98 |
| 60/300-5817 | Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — São Paulo — (SP) — Whitefin Holding S. A. — Suíça ............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/300-5424, de 26.5.71. | US$<br>Sw.Fr. * | 460.676,30<br>464.252,81 |
| 60/396-5818 | Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — São Paulo — (SP) — Zambon S.p.A. — Itália ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/396-5425, de 26.5.71. | US$<br>Lit. * | 45.305,45<br>85.385,57 |
| 60/2080-5819 | Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — São Paulo — (SP) — Guyerzeller Zurmont Bank A.G. — Suíça ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2080-5426, de 26.5.71. | US$<br>Sw.Fr. * | 66.112,44<br>117.933,78 |
| 60/1013-5820 | Vidros Corning Brasil Ltda. — Suzano — (SP) — Corning Glass Works — USA ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1013-4648, de 19.11.70. | US$<br>US$ * | 3.411.644,89<br>2.106.892,47 |
| 60/1527-5821 | Vidros Corning do Brasil Ltda. — Suzano — (SP) — Corning International Corporation — USA ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1527-3807, de 15.6.70. | US$<br>US$ * | 31,37<br>4,06 |
| 60/1884-5822 | Conservas Alimentícias Hero S. A. — São Carlos — (SP) — Hero Conserven Lenzburg — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1884-4674, de 25.11.70. | Sw.Fr. | 24.208,18 |
| 60/1272-5823 | Champion Celulose S. A. — Mogi Guaçu — (SP) — Champion Papers Inc. — USA ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1272-1924, de 18.6.68. | US$<br>Can$ | 10.711.346,52<br>470.459.34 |
| 60/2668-5824 | Vegetex — Extratos Vegetais do Brasil S. A. — Parnaíba — (PI) — Promotex S. A. — Suíça .................. | US$ | 311.000,00 |
| 60/2547-5825 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro — (GB) — United States Steel Corporation — USA ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2547-5483, de 4.6.71 e o de n.º 60/1310-5198, de 23.3.71. | US$ | 892.039,23 |
| 60/2446-5826 | Madeiras Gerais S. A. — MAGESA — Belém — (PA) — David Livingston Moonie — USA ....................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2446-5167, de 11.3.71. | US$ | 2.621,24 |
| 60/2669-5827 | Hase & Cia. Ltda. — São Paulo — Joaquin Lum — Panamá .......................... | US$ | 500.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/2670-5828 | Sul Atlântica Comércio, Importação e Exportação Ltda. — São Paulo — (SP) — Hilmerto Thilo Marteins — Argentina | US$ | 1.423,31 |
| 60/2671-5829 | Sul Atlântica Comércio, Importação e Exportação Ltda. — São Paulo — (SP) — Thilo Martens — Argentina | US$ | 2.503,07 |
| 60/2672-5830 | Eatex Indústria e Comércio Ltda. — Blumenau — (SC) — Tubinac AG — Suíça | Sw.Fr. | 1.999,02 |
| 60/2673-5831 | Eatex Indústria e Comércio Ltda. — Blumenau — (SC) — Emil Adolff — RFA | DM | 11.202,18 |
| 60/2674-5832 | J. B. Williams Medicamentos e Cosméticos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — The J. B. Williams Co. (Canadá) Ltd. — Canadá | US$ | 141.544,56 |
| 60/2368-5833 | Organização Avícola Goto Ltda. — Tatuí — (SP) — Goto Franjo Inco — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2368-5648, de 21.7.71. | US$ | 170.000,00 |
| 60/2250-5834 | "MAPOL" — Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo — (SP) — The East Asiatic Co. Ltd. — Dinamarca<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2250-5696, de 3.8.71. | US$<br>Dan.Kr. | 217.112,00<br>279.009,92 |
| 60/2251-5835 | "MAPOL" — Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo — (SP) — Hartmann Brothers — Dinamarca<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2251-5077, de 15.2.71. | US$<br>Dan.Kr. | 21.645,00<br>118.020,00 |
| 60/405-5836 | Ishikawajima do Brasil — Estaleiros S. A. — Ishibras — Rio de Janeiro — (GB) — Ishikawajima Harima Heavy Industries Co. Ltd. — Japão<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/405-1999, de 5.8.68. | US$<br>Yen | 10.544.609,64<br>977.267,04 |
| 60/1326-5837 | Cia. de Cimento Ipanema — São Paulo — (SP) — Holder-Bank Finacière Glaris S. A. — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 1326-3381, de 2.2.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 990.518,33<br>61.763,96 |
| 60/258-5838 | The Coca-Cola Export Corporation (Filial Brasil) — Rio de Janeiro — (GB) — The Coca-Cola Export Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/258-3358, de 28.1.70. | US$<br>US$ • | 180.970,91<br>1.819.961,48 |
| 60/2486-5839 | Bahia Frutos S. A. — Salvador — (BA) — Peter Ecker KG — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2486-5519, de 15.6.71. | DM | 672.663,84 |
| 60/2381-5840 | Kaiser Alumínio do Brasil Kaiser Aluminum & Chemical S. A. — São Paulo — (SP) — International Company — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2381-5013, de 1.2.71. | US$<br>US$ • | 1.124.765,22<br>966.739,75 |

• — Reinvestimento.

## 3 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

AGÔSTO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 2/2780 | Brematécnica Ferramentas Elétricas S. A. — São Paulo — (SP) — C. & E. Fein — RFA | DM | variável |
| 9/2781 | Cia. Hidro Elétrica do São Francisco — Rio de Janeiro — (GB) — Lahmeyer International GmbH — RFA | DM Até | 46.994,53 |
| 9/2782 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo — (SP) — Nippon Steel Corporation — Japão | Yen | 150.000,00 |
| /2783 | Linha Paulista LIPASA Ltda — São Paulo — (SP) — Werner Associates, Inc. — USA | US$ | 20.000,00 |
| 9/2784 | Cia. Metropolitana de Água de São Paulo COMASP — São Paulo — (SP) — SWECO AB — Suécia | Sw.Kr. Até | 58.000,00 |
| 2/2785 | Armações de Aço Probel S. A. — São Paulo — (SP) — Multilastic Limited — Inglaterra | £ | 96.000,00 |
| 9/2786 | Melamina Ultra S. A. Indústria Química — Salvador — (BA) — Peter A. Hornbostel — USA | US$ Até | 12.000,00 |
| 2/2787 | Denison — Cia. Brasileira de Eletrônicos — Rio de Janeiro — (GB) — Zenith Radio Corporation — USA | US$ | variável |
| /2788 | Cia. Brasileira de Caldeiras e Equipamentos Pesados — São Paulo — (SP) — Combustion Engineering, Inc. — USA | US$ | variável |
| 9/2789 | Gobbi do Nordeste S. A. — "GOBBINOR" — Maceió — (AL) — Unternehmensberatung Gerhard Schuler — RFA | DM Até | 6.120,21 |
| )/2790 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Foster Wheeler Limited — Inglaterra | £ | 1.142.350,00 |
| /2791 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro — (GB) — English Calico Ltd. — Inglaterra | £ | variável |
| /2792 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo — (SP) — Nippon Steel Corporation — Japão | Yen Até | 2.094.000,00 |
| )/2793 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Offshore International S. A. — USA | US$ | 950.000,00 |
| 89/2794 | Cia. de Cimento Portland Goiás — Rio de Janeiro — (GB) — Polysius AG. — RFA | DM | variável |
| 82/2795 | Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — SAGEM — Société d'Applications Générales d'Eletricité et de Mecanique — França | FF. | variável |
| 89/2796 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Diamond M. Western Co. — USA | US$ Até | 2.593.200,00 |
| 82/2797 | Clayton do Brasil S. A. — Equipamentos de Vapor — São Paulo — (SP) — Clayton Manufacturing Co. — USA | US$ | variável |
| 89/2798 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo — (SP) — Booz-Allen & Hamilton International Inc. — USA | US$ | 420.000,00 |
| 89/2799 | Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas — Fortaleza — (CE) — Societe Centrale pour L'Equipement du Territoire Cooperation — França | FF. | 388.529,13 |
| 89/2800 | Centrais Elétricas Fluminenses S. A. — Niterói — (RJ) — Mitsubishi Shoji Kaisha Ltda. — Japão | Yen | variável |
| 89/2801 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Offshore International S. A. — USA | US$ Até | 8.698.008,00 |
| 89/2802 | Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira — Rio de Janeiro — (GB) — Eschweiler Bergwerks-Verein — RFA | DM Até | 7.024,46 |
| 82/2803 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Core Laboratories, Inc. — USA | US$ Até | 3.899,70 |
| 89/2804 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Offshore International S. A. — USA | US$ Até | 164.250,00 |
| 82/2805 | RIPASA S. A. Celulose e Papel — Limeira — (SP) — HPD Incorporated — USA | US$ | 23.600,00 |
| 89/2806 | S. A. Mineração de Amianto — São Paulo — (SP) — Amiantifera di Balangero — S.P.A. — Itália | Lit. | 15.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 89/2807 | Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — São Paulo — (SP) — Hochtief AG Für Hoch-Und Tiefbauten, Vorm. Gebr. — Helfmann — RFA .. | DM | 6.830.601,09 |
| 82/2808 | Itel Indústria de Transformadores Elétricos S. A. — São Paulo — (SP) — Passoni & Villa — Itália ............ | Lit. | variável |
| 82/2809 | Cia. Moura Industrial de Separadores — Recife — (PE) — The Chloride Electrical Storage Company Ltd. — Inglaterra ............... | £ | variável |
| 89/2810 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Belo Horizonte — (MG) — Gherzi Textil Organisation — Suíça ................. | Sw.Fr. | variável |
| 82/2811 | Saronord — S.A. Roupas do Nordeste — Fortaleza — (CE) — UNYL S. A. — Espanha .. | Pts. Até | 55.000,00 |
| 89/2812 | Telefones da Bahia S. A. — TEBASA — Salvador — (BA) — Bell Telephone Co. of Canadá — Canadá ........ | Can$ | 875.000,00 |
| 89/2813 | Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG — Belo Horizonte — (MG) — Arthur D. Little, Inc. — USA ................... | US$ Até | 402.000,00 |
| 89/2814 | Indústria Têxtil de Anápolis S. A. — Anápolis — (GO) — Werner Associates, Inc. — USA ................... | US$ Até | 12.750,00 |
| 89/2815 | Curtume Rio Negro Ltda. — Manaus — (AM) — Yasuyuki Inoue — Japão ............ | Yen | 9.000,00 |
| 89/2816 | Cortume Rio Negro Ltda. — Manaus — (AM) — Keihachi Sawada — Japão .......... | Yen | 3.000,00 |
| 89/2817 | Cortume Rio Negro Ltda. — Manaus — (AM) — Shigeru Kiyozuka — Japão ........ | Yen | 3.000,00 |
| 89/2818 | Cia. Vale Rio Doce — Rio de Janeiro — (GB) — Eisenwerk Weserhutte AG. — RFA ................... | DM | 214.950,81 |
| 89/2819 | Pritefisa — Tecelagem de Fios Sintéticos da Amazônia S. A. — Manaus — (AM) — G. E. Bobbitt & Associates, Inc. — USA ................... | US$ | 9.000,00 |
| 82/2820 | Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro — "CIMAF" — Rio de Janeiro — (GB) — Richard Bergner KG — RFA ............... | DM | variável |
| 82/2821 | Bloch Editôres S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Baglini & C S.p.A. — Itália ..... | Lit. | 96.000,00 |
| 89/2822 | São Paulo — Alpargatas S. A. — São Paulo — (SP) — Urwick International Ltd. — Inglaterra ................... | £ | 50.000,00 |
| 89/2823 | Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. ELETROSUL — Rio de Janeiro — (GB) — Siemens Aktiengesellschaft — RFA ................... | DM Até | 77.396,0 |
| 89/2824 | Emprêsa Brasileira de Tetrâmero Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Universal Oil Productos Company — USA ... | US$ | 32.000,0 |
| 82/2825 | Dornbusch & Cia. Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Ankerwerk Gebr. Goller — RFA ...... | DM | variáv |
| 89/2826 | Indústria de Celulose Borregaard S. A. — Guaíba — (RS) — Bamag-Vertahrenstechnik — RFA ................... | DM Até | 5.470,0 |
| 82/2827 | SOLTRONIC — Industrial e Comercial Ltda. — Sto. Amaro — (SP) — Otto Duerr — RFA .................. | DM | variáv |
| 89/2828 | Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM — Rio de Janeiro — (GB) — Dames & Moore — USA ............ | US$ Até | 24.000,( |
| 82/2829 | Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — São Paulo — (SP) — Mattel, Inc. — USA .. | US$ | variáv |
| 81/2830 | Squibb Indústria Química S. A. — São Paulo — (SP) — Scherico Limited — Suíça .. | Sw.Fr. | variáv |
| 89/2831 | Cia. Energia Elétrica da Bahia — CEEB — Salvador — (BA) — Sanderson & Porter Inc. — SANDPORT — USA ................... | US$ Até | 53.682, |
| 82/2832 | Cia. Ferro Brasileiro — Rio de Janeiro — (GB) — United States and Foundry Company — USA ................. | DM | 150.000, |
| 81/2833 | Emprêsa Brasileira de Tetrâmero Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — UOP Process Division (Divisão da Universal Oil Products Company) — USA ................... | US$ | variáv |
| 89/2834 | Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul — Comissão de Desenvolvimento Econômico do Litoral — Pôrto Alegre — (RS) — Société Grenobloise d'Études et d'Applications Hydrauliques — França ................... Obs.: Canc. e subst. o CR n.º 110, de 11.1.65. | FF. | 118.195, |
| 82/2835 | Indusquima S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Lipaco S. A. — Suíça .... | Sw.Fr. | variáv |
| 82/2836 | Moellers Sulamericana S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Moellers Maschinenfabrik — RFA ... | DM | variáv |
| 89/2837 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Dowell — Schlumberger Corp — Panamá ................ | B/ Até | 300.000, |

## 4 — CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO OU INVESTIMENTO

AGÔSTO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 52/186 | Produtos de Papel S. A. — PROPASA — Rio de Janeiro — (GB) — Scott Paper Company — USA ........ | US$ Até | 897.999,19 |
| 51/187 | General Motors do Brasil S. A. — São Caetano do Sul — (SP) — General Motors Corporation — USA ....... | US$ | 20.000.000,00 |

## 5 — CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

AGÔSTO — 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/2875 | Indústria Moageira de Trigo "Amazonas" S. A. — Manaus — (AM) — Corim S.p.A. — Itália ................. | Lit. | 1.840,00 |
| 68/2876 | Cia. Estadual de Gás (CEG-GB) — Rio de Janeiro — (GB) — Carbonisation Entreprise et Ceramique — França ...... | FF. | 1.590,29 |
| 68/2877 | Siderúrgica Riograndense S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Lindemann — Kommanditgesellschaft — RFA .......... | DM | 695,71 |
| 68/2878 | Máquinas para Indústria Tetra-Pak Ltda. — São Paulo — (SP) — A. B. Tetra-Pak — Suécia .................. | Sw.Kr. | 15.485,00 |
| 69/2879 | Ary Paulo Donatello — São Paulo — (SP) — Thomas Rawcliffe — Inglaterra .... | £ | 1.480,11 |
| 69/2880 | Benjamin Orlandi — Santo André — (SP) — Tosca Maria Lunardi Sarti — Itália .. | Lit. | 6.339,16 |
| 68/2881 | Hoffman Pancostura Máquinas S. A. — São Paulo — (SP) — Rheem International, Inc. — USA ................. | US$ | 1.339,15 |
| 69/2882 | Wilson de Oliveira Campos — Júlio de Castilhos — (RS) — Henrique Lopes Garcia — Espanha ................ | Pts. | 8.695,65 |
| 69/2883 | Manoel da Silva Santos — Rio de Janeiro — (GB) — Avelino de Jesus Pinheiro — Portugal .............. | Esc. | 1.933,39 |
| 69/2884 | Manoel da Silva Santos — — Rio de Janeiro — (GB) — Avelino de Jesus Pinheiro — Portugal .............. | Esc. | 1.933,39 |
| 68/2885 | Cia. Soutex de Roupas — Rio de Janeiro — (GB) — Blohm & Voss AG. — RFA ...... | DM | 7.711,74 |
| 68/2886 | Volkswagen do Brasil — São Bernardo do Campo — (SP) — Brown, Boveri & Cie. AG. — RFA ............... | DM | 10.890,16 |
| 64/2887 | União de Emprêsas Brasileiras S. A. — Comércio e Indústria — Rio de Janeiro — (GB) — New Brazil Export/Import, Inc. — USA ............ | US$ | 10 000,00 |
| 69/2888 | Anna Heidelberger — São Paulo — (SP) — Fritz Ludwig Heidelberger — RFA ...... | DM | 18.501,38 |
| 64/2889 | Dimas de Melo Pimenta S. A. — Indústria de Relógios — São Paulo — (SP) — Dimas de Melo Pimenta — Indústria de Relógios — S.A.R.L. — Portugal ............. | Esc. | 17.452,00 |
| 68/2890 | Frigorífico Bordon S. A. — São Paulo — (SP) — Clemens & Vogl Braunscheweig — RFA ................... | DM | 1.577,75 |
| 68/2891 | Sudamtex — S. A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — Barmag-Barmer Maschinenfabrik AG — RFA .. | DM | 162,56 |
| 69/2892 | Mem Rodrigo Xavier da Silveira — Rio de Janeiro — (GB) — Ceará Tramway, Light & Power Limited — Inglaterra .................. | £ | 456.698,63 |
| 69/2893 | Union Carbide do Brasil S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Union Carbide Corporation — USA . | US$ | 2.844,41 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/2894 | Promon Engenharia S. A. — São Paulo — (SP) — Sir William Halcrow & Partners — Inglaterra | £ | 11.393,88 |
| 68/2895 | S. A. Cotonifício Gávea — — Rio de Janeiro — (GB) — Apparatebau Wiesloch GmbH — RFA | DM | 263,36 |
| 68/2896 | GEMA S. A. — Equipamentos Industriais — São Paulo — (SP) — The L. T. Mart Co. Ltd. — Inglaterra | £ | 11.500,00 |
| 66 2897 | Cigadel S. A. — Cigadel S. A. — Panamá | FF. | 682.118,23 |
| 68/2898 | Santista — Indústria Têxtil do Nordeste S. A. — Recife — (PE) — W. Schlafhorst & Co. — RFA | DM | 502,73 |
| 69/2899 | Aços Finos Piratini S. A. Pôrto Alegre — (RS) — Eisenbau Essen GmbH — RFA | DM | 3.027,70 |
| 68/2900 | Aços Finos Piratini S. A. — Pôrto Alegre — (RS) — Bank of London & South America Ltd. — Inglaterra | £ | 4.284,21 |
| 68/2901 | Editôra Edgad Blücher Ltda. — São Paulo — (SP) — Prentice-Hall, Inc. — USA | US$ | 120,00 |
| 66/2902 | Theo Hess von Gabriel — São Paulo — (SP) — Alfred W. von ARX — Suíça . . . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/770-4814, de 23.12.70. | US$ | 175.000,00 |
| 68/2903 | Santista — Indústria Têxtil do Nordeste S. A. — Recife — (PE) — Rieter — Machine Works Ltd. — Suíça | Sw.Fr. | 45.814,51 |
| 68/2904 | Menu Moderno S. A. Indústria e Comércio de Comidas do Mar — São Paulo — (SP) — Dr. Oetker Tiefkuehlkost GmbH — RFA | DM | 2.368,74 |
| 69/2905 | FICAP — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Anaconda Wire and Cable Company — USA | US$ | 1.231,10 |
| 69/2906 | FICAP — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Sieverts Kabelverk AG — Suécia | Sw.Kr. | 2.140,38 |
| 68/2907 | FICAP — Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Sieverts Kabelverk AG — Suécia | Sw.Kr. | 1.800,00 |
| 68/2908 | Sudamtex — S. A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — N. Schlumberger et Cie. — França | FF | 994,28 |
| 69/2909 | Kalluf José Kalluf — Curitiba — (PR) — Badih Iskandar Arnouk — Síria | Syr | 6.853,69 |
| 69/2910 | Aparício Arantes Rodrigues — Rio de Janeiro — (GB) — Manuel Arantes Rodrigues — Luiz Arantes Rodrigues — Delfina Arantes Rodrigues — Emilia Arantes Rodrigues — João Arantes Rodrigues — Carolina Arantes Rodrigues — Portugal | Esc. | 44.403,33 |
| 69/2911 | Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — USA | Can$ | 1.329,68 |
| 68/2912 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Dick's Eagle Insulations Ltd. — Inglaterra | £ | 4.752,0 |
| 69/2913 | Durametallic do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — Durametallic Corporation — USA | US$ | 265,0 |
| 69/2914 | Luiz Tarrazo Fernandez — São Paulo — (SP) — José Antonio Tarrazo Fernandez — Concepcion Tarrazo Fernandez — Elvira Tarrazo Fernandez — Amélia Tarrazo Fernandez — Espanha | Pts. | 4.440,3 |
| 69/2915 | Albertina Calvo da Costa — São Paulo — (SP) — Maria Calvo Fernandez — Cipriano Calvo Fernandez — Espanha | Pts. | 3.515,2 |
| 68/2916 | Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — São Paulo — (SP) — SIRT — Società Italiana Reti — Telefoniche Interurbane — S.p.A. — Itália | Lit. | 20.977,7 |
| 68/2917 | S. A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — Johnston Shields & Co. Ltd. — Escócia | £ | 9.092,2 |
| 68/2918 | Fábrica de Cigarros Flórida S. A. — São Paulo — (SP) — M. A. N. Maschinenfabrik Augsburg Nurnberg AG — RFA | DM | 41,0 |
| 68/2919 | Pabreu Cia. Industrial de Tecidos Finos — São Paulo — (SP) — Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt — RFA | DM | 2.446,4 |
| 64/2920 | Duratex S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Duratex S. A. — Indústria e Comércio — USA | US$ | 37.000,0 |
| 68/2921 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Howe-Baker Engineering, Inc. — USA | US$ | 13.600,0 |
| 68/2922 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo — (SP) — Jeumont-Schneider — França | FF. | 9.945,64 |
| 68/2923 | S.A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — Rieter Machine Works Ltd. — Suíça | Sw.Fr. | 673,0 |
| 68/2924 | Valisère S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis — Santo André (SP) — Warnaco International Inc. — USA | US$ | 950,0 |
| 68/2925 | Indústrias de Fósforos Líder Ltda. — Curitibanos (SC) — Michael Horauf Maschinenfabrik — RFA | DM | 1.418,0 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/2926 | Confab Industrial S. A. — São Caetano do Sul — (SP) — P. C. Operating Corporation — USA | US$ | 5.661,77 |
| 68/2927 | S. A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — Saco-Lowell Inter-Americas USA | US$ | 2.476,15 |
| 66/2928 | Yamaha Motor do Brasil Ltda — São Paulo — (SP) — Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha — Japão | US$ | 8.318,15 |
| 69/2929 | Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Agfa-Gevaert A.G. — RFA | DM | 252,63 |
| 69/2930 | General Motors do Brasil S. A. — São Caetano do Sul — (SP) — Adam Opel A.G. — RFA | DM | 2.052,70 |
| 69/2931 | KS Pistões Ltda. — Santo André — (SP) — Deutsche Gesellschaft für Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklumgsgesellschaft) mbH — RFA | DM | 1.732,88 |
| 69/2932 | Gressit S. A. Indústria e Comércio — Guarulhos — (SP) — Deutsche Bank A.G. — RFA | DM | 14.881,08 |
| 69/2933 | CIPLAN — Indústria e Com. de Produtos Calcários e de Mármore S.A. — Brasília — (DF) — International Export & Finance Company — USA | US$ | 60.000,00 |
| 68/2934 | Abril S. A. Cultural e Industrial — São Paulo — (SP) — Lurgi Gesellschaft fur Warme und Chemotechnik mbH — RFA | DM | 2.773,10 |
| 68/2935 | Cimento Itaú de Corumbá S. A. — São Paulo — (SP) — F. L. Smidth & Co. A/S — Dinamarca | Dan.Kr. | 1.013,33 |
| 68/2936 | Aços Villares S. A. — São Paulo — (SP) — The Wheelabrator, Corp. — USA | US$ | 759,00 |
| 68/2937 | S. A. Moinhos Rio Grandenses — Pôrto Alegre — (RS) — G.H.H. Gutenhoffnungshutte — RFA | DM | 3.392,01 |
| 68/2938 | Textil, Tabacow S. A. — São Paulo — (SP) — Albert Jürgens — Maschinenfabrik — RFA | DM | 747,54 |
| 68/2939 | Bruynzeel Madeiras S. A. — BRUMASA — Rio de Janeiro — (GB) — Consolidated Electric Corporation — USA | US$ | 1.565,20 |
| 69/2940 | Cia. Mineira de Alumínio — ALCOMINAS — São Paulo — (SP) — Aluminum Company of America — USA | US$ | 682.624,07 |
| 68/2941 | Cia. Brasileira de Alumínio — São Paulo — (SP) — Montecatini Edison S.p.A. — Itália | Lit. | 55.009,69 |
| 69/2942 | Papel e Celusose Catarinense S.A. — Rio de Janeiro — (GB) — SF Italiana SpA — Itália | Lit. | 21.920,00 |
| 69/2943 | Cia. de Mineração de Ferro e Carvão — Rio de Janeiro — (GB) — The Chase Manhattan Bank — RFA | DM | 227,68 |
| 69/2944 | Poliolefinas S. A. Indústria e Comércio — São Paulo — (SP) — Bank of America — USA | US$ | 731,81 |
| 69/2945 | Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — ELETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — USA | Can$ | 721,30 |
| 69/2946 | Patrick François Pierre Bertin — São José dos Campos — (SP) — Michel Le Bret — França | FF. | 39 124,76 |
| 66/2947 | Paneletrônica Brasileira Ltda. — São Paulo — (SP) — Electronic Research and Holding Company N.V. — Antilhas Holandesas | US$ | 8.678,36 |
| 69/2948 | Banco Metropolitano de Investimentos S. A. — Rio de Janeiro — (GB) — Hambros Bank Limited — Inglaterra | £ | 84,00 |
| 68/2949 | Cia. Nacional de Cimento Portland — Rio de Janeiro — (GB) — Natalia I. Rosse — Argentina | P$Arg. | 303,40 |
| 68/2950 | Cia. Vidraria Santa Marina — São Paulo — (SP) — Saint-Gobain — França | FF. | 85,52 |
| 69/2951 | Cia. Estadual de Gás (CEG-GB) — Rio de Janeiro (GB) — Münchmeyer Export GmbH — RFA | DM | 2.851,89 |
| 68/2952 | Rhodia — Industrias Químicas e Texteis S. A. — Santo André — (SP) — Onia-Gegi — França | FF. | 12.089,97 |
| 69/2953 | Hans Ulrich Uebele — Santos — (SP) — Alfred Kaiser — RFA | DM | 1.110,08 |
| 68/2954 | S. A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — Barmag Barmer Maschinenfabrik Aktiengesellschaft — RFA | DM | 3.055,31 |
| 68/2955 | S. A. Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro — (GB) — Dobson & Barlow Machinery Sales Ltd. — Inglaterra | £ | 4.732,80 |
| 68/2956 | Burroughs Eletrônica Ltda. — Rio de Janeiro — (GB) — Burroughs Corporation — USA | US$ | 797,00 |
| 64/2957 | Cia. Cacique de Café Solúvel — Londrina (PR) — Brazil Coffee Corporation — USA | US$ | 80.000,00 |
| 69/2958 | Cia. Brasileira de Cartuchos — Santo André — (SP) — Remington Arms Company, Inc. — USA | US$ | 8.000,00 |
| 68/2959 | Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — Rio de Janeiro — (GB) — W. D. Noble & Co. — Inglaterra | £ | 4.212,00 |

## 5 – CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

AGÔSTO – 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 269/016 | Isopor Indústria e Com. de Plásticos S.A. – São Pau'o – (SP) – Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. – RFA .. | DM | 273,22 |

## 6 – INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14.1.65 – SUMOC

## RESOLUÇÕES 83 E 133 DE 3.1.68 E 30.1.70, RESPECTIVAMENTE – BCB

## CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

AGÔSTO – 1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 246/725 | Anderson Clayton S. A. Indústria e Comércio – São Paulo – (SP) – Anderson Clayton & Co. – USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/353, de 25.11.70. | US$ | 3.000.000,00 |
| 246/726 | Atlas Copco Brasileira S. A. Equipamentos de Ar Comprimido – São Paulo – (SP) – Atlas Copco Aktiebolag – Suécia .................. | US$ | 400.000,00 |
| 246/727 | Comercial e Importadora Tridox Ltda. – São Paulo – (SP) – Joseph Dabbah – Suíça .................. | Sw.Fr. | 19.526,48 |
| 246/728 | DURACOUR S. A. Indústria e Comércio – São Paulo – (SP) – Swiss Credit Bank – Suíça .................. | Sw.Fr. | 73.224,31 |
| 246/729 | IMA Indústrias Megnéticas Aplicadas S. A. – São Paulo – (SP) – Algemene Bank Nederland – Inglaterra .... | US$ | 50.000,00 |
| 246/730 | Indústria de Couros Atlântica S. A. – Algemene Bank Nederland N.V. – Inglaterra .................. | US$ | 50 000,00 |
| 246/731 | Irmãos Knorich & Cia. Ltda. – São Paulo – (SP) – Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud – SUDAMERIS – França ......... | US$ | 50.000,00 |
| 246/733 | Phibro Minérios e Metais Ltda. – São Paulo – (SP) – Dead Sea Works Ltd. – Israel ... | US$ | 180.000,00 |
| 246/733 | Placas do Paraná S. A. – Curitiba – (PR) – Julius Baer International Ltd. – Inglaterra .................... | US$ | 150.000,00 |
| 246/734 | Relógios Universal e Bulova Ltda. – Rio de Janeiro – (GB) – Swiss Bank Corporation – Suíça .......... | Sw.Fr. | 24.408,10 |
| 246/735 | Singer Sewing Machine Company – São Paulo – (SP) – Chemical Bank – Inglaterra .................. | US$ | 500 000,00 |
| 246/736 | Comércio e Indústria Nueva S. A. – São Paulo – (SP) – Credit Suisse – Suíça ..... | US$ | 500.000,00 |
| 246/737 | Cia. Eletroquímica Rio Cotia – São Paulo – (SP) – Algemene Bank Nederland NV – Inglaterra ............... | US$ | 100.000,00 |
| 246/738 | Mitsubishi Shoji do Brasil Imp. e Exp. Ltda. – São Paulo – (SP) – Mitsubishi International Corporation – USA .... | US$ | 50.000,00 |
| 246/739 | Perdigão S. A. Comércio e Indústria – São Paulo – (SP) – Algemene Bank Nederland – Inglaterra .............. | Sw.Fr. | 48.816,20 |
| 246/740 | Sandoz Brasil S. A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmaceuticos – São Paulo – (SP) – Union de Banques Suisses – Suíça .................. | Sw.Fr. | 488.162,06 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /741 | Tomen do Brasil — Com. e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Toyo Menka Kaisha Ltd. — Japão ............ | US$ | 80.000,00 |
| /742 | Volkart Irmãos Ltda. — São Paulo — (SP) — Volkart Brothers Holding Ltd. — Suíça .. | US$ | 500.000,00 |
| /743 | Volkart Irmãos Ltda. — São Paulo — (SP) — Volkart Brothers Holding Ltd. — Suíça .. | US$ | 500.000,00 |
| /744 | Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA ............ | US$ | 50.000,00 |
| /745 | Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo — (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA ............ | US$ | 50 000,00 |
| /746 | Tomen do Brasil Com. e Indústria Ltda. — São Paulo — (SP) — Toyo Menka Kaisha Ltd. — Japão ............ | US$ | 80.000,00 |
| 246/747 | Asea Elétrica S. A. — Guarulhos — (SP) — Julius Baer International Ltd. — Inglaterra .................. | US$ | 420.000,00 |
| 246/748 | Vidros Corning Brasil Ltda. — São Paulo — (SP) — Corning Glass Works — USA ...... | US$ | 100.000,00 |
| 246/749 | Brazcot Ltda. — São Paulo — (SP) — Unitika Kabushiki Kaisha — Japão .......... | US$ | 25.000,00 |
| 246/750 | Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S. A. — São Paulo — (SP) — First National City Bank — USA .... | US$ | 700.000,00 |
| 246/751 | Indústrias Kaiser do Brasil Metalurgia Ltda. — S. Paulo — (SP) — Kaiser Industries Corporation — USA ...... | US$ | 10.000,00 |
| 246/752 | Óleos Menú Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo — (SP) — Toyomenka Inc. — USA .................. | US$ | 50.000,00 |

## TAXAS EM RELAÇÃO AO US$
### AGÔSTO — 1971

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Balboa | B/ | 1,00 | Franco Suíço | Sw.Fr. | 4,097 |
| Coroa Dinamarquesa | Dan.Kr. | 7,50 | Libra Esterlina | £ | 2,40(*) |
| Coroa Sueca | Sw.Kr. | 5,17321 | Libra Síria | Syr. | 4,32 |
| Cruzeiro | Cr$ | 5,405 | Lira Italiana | Lit. | 625,00 |
| Dólar Bahamense | B$ | 1,00 | Marco Alemão | DM | 3,66 |
| Dólar Canadense | Can$ | 1,08108 | Marco Finlandês | MK | 4,19997 |
| Dólar Convênio com a RDA | US$/RDA | 1,00 | Peseta | Pts. | 70,00 |
| Dólar Convênio com a Polônia | US$/Pol. | 1,00 | Pêso Argentino | P$ Arg. | 4,40 |
| Escudo | Esc. | 28,65 | Pêso Mexicano | P$ Mex | 12,50 |
| Florim | Fls. | 3,62 | Pêso Uruguaio | O$U | 249,50 |
| Franco Belga | Fr.Blg. | 50,00 | Xelim Austríaco | Sch. | 24,75 |
| Franco Francês | FF | 5,55419 | Yene | Yen | 360,00 |
| Franco Luxemburguês | LF | 50,00 | | | |

(*) Multiplicador

## CÓDIGO DOS PREFIXOS
### AGÔSTO — 1971

#### REGISTROS

| | |
|---|---|
| Financiamento | 21 |
| Empréstimo: | |
| em moeda | 41 |
| em moeda — Resolução 63 | 44 |
| em moeda — Instrução 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 46 |
| em moeda — outras | 49 |
| em moeda — São Paulo | 241 |
| em moeda — São Paulo (Res. n.º 63) | 244 |
| em moeda — São Paulo (Inst. 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 246 |
| Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária | 6[illegible] |
| Assistência Técnica: | |
| Uso de Marcas e Patentes | 81 |
| Assistência ou Serviços Técnicos | 82 |
| Outros | 89 |

#### AUTORIZAÇÕES

| | |
|---|---|
| INVESTIMENTO: | |
| em bens | 51 |
| em moeda | 52 |
| REMESSA: | |
| Investimento Brasileiro no Exterior | 64 |
| Retôrno de Capital | 66 |
| Pagamento de Serviços Técnicos | 68 |
| Outras finalidades — São Paulo | 269 |

## VI — DOCUMENTOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

## RESOLUÇÃO N.º 196

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 30.11.1971, tendo em vista as disposições do artigo 24 do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 183, de 27.4.1971, e em face de proposição apresentada pelo Banco do Brasil S.A.,

RESOLVEU:

Determinar que, para efeito do cálculo das contribuições devidas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, na forma dos artigos 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 8, de 3.12.1970, vigorarão os seguintes critérios:

I — Consideram-se incluídas no conceito de "receitas correntes próprias" quaisquer receitas tributárias pertencentes aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios ou aos Municípios por fôrça de disposição legal, ainda que arrecadadas, no todo ou em parte, por outra entidade da administração pública;

II — Inclui-se na taxação prevista na alínea "a", inciso II, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 8, de 3.12.1970, a parte do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias, transferida pelos Estados aos Municípios na forma da legislação em vigor, assim como quaisquer outras parcelas de receitas pertencentes a êstes e arrecadadas por aquêles;

III — As transferências mencionadas no inciso I e no inciso II, alínea "a" do artigo 2.º da já citada Lei Complementar n.º 8, de 3.12.1970, devem entender-se por transferências correntes, segundo a conceituação da Lei n.º 4.320, de 17.3.1964;

IV — A contribuição das autarquias e das fundações será calculada com base nas receitas e transferências correntes, segundo a conceituação que lhes dá a Lei n.º 4.320, de 17.3.1964;

V — As emprêsas públicas e as sociedades de economia mista calcularão essa mesma contribuição com base na receita operacional, como definida na legislação do Impôsto de Renda, e nas transferências correntes recebidas de outras entidades da administração pública, como conceituadas na mencionada Lei n.º 4.320, de 17.3.1964;

VI — Vinculam-se ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público as fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios que estejam sujeitas à supervisão governamental a que alude o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 900, de 29.9.1969, isto é, aquelas que recebem subvenções ou transferências à conta do orçamento, equiparando-se a essas fundações, para enquadramento no mencionado Programa, os conselhos fiscalizadores das profissões liberais que estejam na mesma situação, por fôrça do Decreto-lei n.º 968, de 13.10.69, artigo 1.º;

VII — Os recolhimentos complementares, acaso necessários ao ajustamento de contribuições já vencidas aos critérios ora aprovados, estarão, excepcionalmente, isentados de juros e correção monetária, se efetuados até o último dia útil do próximo mês de janeiro de 1972.

Rio de Janeiro (GB), 30 de novembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 197

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 4.º, inciso VI, da referida Lei, e do artigo 2.º, inciso V, da Lei n.º 4.728, de 14.7.65,

R E S O L V E U:

Alterar o limite para operações de financiamento ao consumidor ou usuário final de serviços, de que trata o item I da Resolução n.º 163, de 24.11.70, para 20% (vinte por cento) do total das aplicações da sociedade financiadora, mantidas as demais normas regulamentares sôbre a matéria.

Rio de Janeiro (GB), 30 de novembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 198

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 4.º, inciso VI, da referida Lei, e dos artigos 2.º, inciso V, e 14, inciso II, da Lei n.º 4.728, de 14.7.65,

**R E S O L V E U:**

I — Quando o bem financiado fôr de valor igual ou inferior a 5 (cinco) vêzes o maior salário-mínimo vigente no País, a Sociedade Financiadora poderá, a seu critério, dispensar a alienação fiduciária do bem, objeto da transação, exigida pelo item IV da Resolução n.º 45, de 30.12.66, desde que:

a) haja constituição de garantias substitutivas que resguardem a liquidez da operação; e

b) estejam perfeitamente comprovados o direcionamento do crédito e sua utilização por consumidor final.

II — A dispensa da alienação fiduciária não se aplicará aos casos de empréstimos concedidos para aquisição de veículos automotores.

Rio de Janeiro (GB), 30 de novembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 199

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista o artigo 7.º § 3.º, da referida Lei,

R E S O L V E U:

Ampliar a composição da Comissão Consultiva de Mercado de Capitais, mediante participação de representante das Sociedades Distribuidoras.

BRASÍLIA (DF), 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 200

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, com base no que dispõem os artigos 4.º, inciso XIV, e 10, inciso IX, da referida Lei, e em aditamento à Resolução n.º 141, de 23.3.70,

R E S O L V E U:

I — Fica prorrogada até 31.12.76 a suspensão de concessão de novas autorizações para instalação de agências bancárias, inclusive de Caixas Econômicas Estaduais, previstas na Resolução n.º 141, de 23.3.70.

II — Para os fins estabelecidos naquela Resolução e no presente documento considerar-se-á sempre o município no qual se insere a localidade em que se pretenda instalar a agência.

III — Poderão ser admitidas transferências de agências entre as capitais das diversas Unidades Federadas, desde que a dependência encerrada seja de categoria superior ou igual à da dependência a ser aberta.

IV — Para os fins previstos no item III da Resolução n.º 141, ficam estabelecidos os seguintes estímulos:

— De 4.ª categoria: 1 dependência encerrada por 2 pioneiras;
— De 3.ª categoria: 1 dependência encerrada por 3 pioneiras;
— De 2.ª categoria: 1 dependência encerrada por 4 pioneiras;
— De 1.ª categoria: 1 dependência encerrada por 5 pioneiras;
— De categoria especial: 1 dependência encerrada por 6 pioneiras.

V — Nos casos de que trata o item anterior, quando os municípios pretendidos se situem nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Goiás, Mato Grosso e nos Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia, os estímulos serão os seguintes:

— De 4.ª categoria: 1 dependência encerrada por 3 pioneiras;
— De 3.ª categoria: 1 dependência encerrada por 4 pioneiras;
— De 2.ª categoria: 1 dependência encerrada por 5 pioneiras;
— De 1.ª categoria: 1 dependência encerrada por 6 pioneiras;
— De categoria especial: 1 dependência encerrada por 7 pioneiras.

VI — Poderão ser encerradas agências pioneiras, hipótese em que o estabelecimento bancário perderá automàticamente o direito à respectiva carta-patente.

VII — A reutilização de carta-patente, de que trata o item IX, alínea "a", da Resolução n.º 141, no caso de encerramento espontâneo de agência, poderá ser efetivada, após 24 meses do encerramento da dependência, até 60 meses subsequentes ao vencimento do prazo acima.

VIII — Os informes solicitados no item XIV da Resolução n.º 141 deverão abranger, além do município pretendido, os demais que compõem a microregião homogênea, segundo os critérios de divisão territorial estabelecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IX — Para o fornecimento das informações necessárias ao exame dos pedidos de transferências e remanejamento, os bancos interessados utilizarão mapa demonstrativo conforme modêlo anexo.

X — Os estabelecimentos bancários e Caixas Econômicas enviarão semestralmente ao Banco Central do Brasil (Inspetoria de Bancos) demonstrativo de sua distribuição física de dependências instaladas e autorizadas, conforme a classificação prevista no item II da Resolução n.º 141.

XI — A presente Resolução entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 1972.

Brasília, 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

Anexo da Resolução n.º 200 de 20.12.71

## INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO ACOMPANHAR OS PEDIDOS DE ABERTURA DE AGÊNCIAS

(1. Sôbre o município em que se deseja instalar a dependência;
2. Sôbre os demais municípios da respectiva microregião homogênea).

1 — Área ........................ :____________ Km2.
2 — População ................... :____________ habitantes
3 — Valor anual da Produção
a) animal ................. Cr$
b) vegetal ................ Cr$
c) mineral ................ Cr$
d) industrial ............. Cr$ ____________ Cr$
4 — Valor anual da Comercialização .............. Cr$ ____________ Cr$
5 — Valor anual da Produção Exportada ........................ Cr$
6 — Receita Federal ........................... Cr$
7 — Receita Estadual .......................... Cr$
8 — Receita Municipal:
a) Fundo Part. Município .... Cr$
b) Outras .................. Cr$ ____________ Cr$ ____________ Cr$
9 — Atividades Principais:
a)____________ b)____________ c)____________ d)____________
10 — Número de Estabelecimentos Industriais:
a) Instalados____________ b) Em Instalação____________ c) Total____________
11 — Número de Estabelecimentos Comerciais ........................ ____________
12 — Número de Propriedades Agrícolas ................................ ____________
13 — Área total cultivada ................................................ ____________
14 — Produção rural preponderante ...................................... ____________
15 — Consumo de Fôrça e Luz:
a) Atual____________ b) Novas Instalações____________
16 — Conta com (sim ou não):
a) Ferrovia____________ b) Rodovia____________ c) Coletoria____________
17 - Possui (N.ºs):
a) Hotéis________ b) Cinemas________ c) Clubes________ d) Teatros________
18 — Existe (N.ºs):
a) Bancos______ b) Cxs. Econs.______ c) Coops. Créd.______ d) Coletoria______
19 — Órgão de divulgação:
a) Estações de Rádio____________ b) Jornais____________ c) Outros____________
20 — Município com agência bancária mais próximo____________
21 — Outros informes julgados necessários____________

Fonte (única):____________
Ano-base (único):____________

## RESOLUÇÃO N.º 201

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista o disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 5.710, de 7.10.71,

RESOLVEU:

I — As instituições financeiras privadas que, na forma da regulamentação vigente, sejam consideradas como sociedade anônima de capital aberto, poderão, desde que prèviamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, emitir ações preferenciais ao portador, sem direito a voto.

II — A faculdade prevista no item anterior será utilizável, preliminarmente, para efeito de conversão de ações, observado o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 25 da Lei 4.595, de 31.12.64, com a nova redação que lhe deu o artigo 1.º da Lei n.º 5.710, de 7.10.71

III — O total de ações preferenciais, nas formas nominativa e ao portador, sem direito a voto, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do capital social da emprêsa.

IV — As referidas ações preferenciais ao portador não poderão ser convertidas em outro tipo de ações com direito a voto e a elas não se aplica o disposto no parágrafo único do artigo 81 do Decreto-lei 2.627, de 26.9.1940.

V — Para efeito de obtenção da autorização de que trata o item I desta Resolução, a proposta da correspondente alteração estatutária, a ser apresentada à assembléia geral de acionistas, deverá ser prèviamente submetida pela Diretoria da instituição financeira interessada ao Banco Central do Brasil.

VI — As normas estabelecidas nos itens anteriores serão aplicáveis também a subseqüentes aumentos de capital, com emissão de ações preferenciais ao portador, sem direito a voto, observado o disposto no artigo 27, da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, quando realizados em moeda corrente.

VII — Quando se tratar de emissão de títulos oferecida à subscrição pública, sua colocação no mercado de capitais far-se-á com observância das disposições constantes do artigo 16 da Lei n.º 4.728, de 14.7.65, e da regulamentação vigente sôbre registro no Banco Central do Brasil.

VIII — O Banco Central do Brasil, ao examinar o pedido, poderá recusar a autorização:

a) — quando a instituição financeira ou seus administradores tenham sido punidos na forma do artigo 44 da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, nos últimos 12 meses;

b) — quando a instituição financeira não tenha sua situação perfeitamente regularizada junto ao Banco Central do Brasil;

c) — quando circunstâncias especiais desaconselhem a medida.

IX — Nos têrmos do art. 2.º da Lei 5.710, de 7.10.71, as disposições desta Resolução aplicam-se, também, às intituições financeiras públicas constituídas sob a forma de sociedade anônima de economia mista, desde que consideradas como sociedades de capital aberto, na forma da regulamentação respectiva.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 202

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista o disposto no artigo 4.º, inciso XIII, da referida Lei, e no artigo 10 da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965,

RESOLVEU:

I — Os limites mínimos de capital realizado de que trata o item II da Resolução n.º 76, de 22.11.67, relativamente às Sociedades Distribuidoras, passam a ser os seguintes:

a) para as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo ............ Cr$ 100.000,00

b) para as cidades de Belo Horizonte, Curitiba e Pôrto Alegre Cr$ 60.000,00

c) para as demais cidades com mais de 300.000 habitantes (segundo o último recenseamento) ......................... Cr$ 40.000,00

d) para outras cidades com menos de 300.000 habitantes (segundo o último recenseamento) ............................ Cr$ 20.000,00

II — A autorização para a instalação de dependências determinará dotações adicionais de capital, fixadas em correlação com a localidade pretendida e na exata razão dos valôres indicados no ítem I acima.

III — Poderão ser autorizadas até 2 (duas) dependências, com dotações adicionais de capital, para cada uma, de apenas 50% (cinquenta por cento) dos valôres exigidos conforme o item anterior, certo que essas dependências sòmente poderão ser instaladas em cidades com exigência de capital igual ou inferior à da sede da Instituição.

IV — As Sociedades em funcionamento deverão ajustar seus capitais ao disposto nesta Resolução dentro do prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, exceto no caso de abertura de novas dependências, para o que será exigido o cumprimento das disposições de capital mínimo ora baixadas.

V — Permanecem suspensas concessões de cartas patentes para funcionamento de novas Sociedades Distribuidoras.

Brasília, 20 de dezembro de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 203

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista as disposições do artigo 4.º, inciso XXI, da referida Lei, e as do artigo 7.º, inciso IV, da Lei n.º 4.728, de 14.7.65,

RESOLVEU:

I — Instituir o REGISTRO NACIONAL DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS, permitindo a negociação de títulos e valôres mobiliários em âmbito nacional.

II — As negociações dos títulos e valôres mobiliários inscritos no REGISTRO NACIONAL realizar-se-ão nas Bôlsas de Valôres que estejam autorizadas a funcionar e se encontrem em efetivo funcionamento, realizando regularmente pregões diários.

III — As Sociedades Anônimas de Capital Aberto deverão requerer obrigatòriamente sua inscrição no REGISTRO NACIONAL.

IV — A inscrição de uma emprêsa no REGISTRO NACIONAL em uma Bôlsa de Valôres autoriza a negociação de suas ações e debêntures em tôdas as Bôlsas de Valôres, a cujas exigências mínimas a emprêsa satisfaça.

V — Cada Bôlsa de Valôres poderá estabelecer exigências ou requisitos mínimos a que uma emprêsa deva satisfazer. Essas exigências deverão ser conhecidas pelas demais Bôlsas de Valôres, para informação às emprêsas interessadas.

VI — As ações e debêntures conversíveis em ações das Sociedades Anônimas inscritas no REGISTRO NACIONAL DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS só poderão ser negociadas em Bôlsas de Valôres ressalvadas as hipóteses constantes dos incisos III e IV do artigo 59 do Regulamento anexo à Resolução n.º 39, de 20.10.66.

VII — O REGISTRO NACIONAL deverá ser requerido pela sociedade à Bôlsa de Valôres situada na Unidade da Federação em que se localize sua sede.

VIII — Existindo mais de uma Bôlsa na Unidade da Federação, as Bôlsas interessadas estabelecerão por convênio a aplicação do item VII.

IX — No caso de não existir Bôlsa de Valôres na Unidade da Federação onde esteja localizada a sede da emprêsa, ou na hipótese desta não satisfazer os requisitos mínimos exigidos pela Bôlsa em questão, a emprêsa poderá escolher a Bôlsa onde efetuar o registro, entre aquelas a cujos requisitos mínimos satisfaça.

X — A emprêsa deverá fornecer à Bôlsa de Valôres onde se registrar os documentos que lhe forem exigidos, e prestar-lhe, e a qualquer outra Bôlsa de Valôres onde tenha seus títulos negociados, as informações que lhe forem solicitadas.

XI — Indeferido o pedido de admissão, ou ocorrendo suspensão ou exclusão da inscrição no REGISTRO NACIONAL, seja pela Bôlsa onde esteja registrada originàriamente, seja por outra Bôlsa, fica assegurado à sociedade interessada direito de recurso ao Banco Central do Brasil, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que tiver ciência da decisão.

XII — A Bôlsa de Valôres que proceder ao registro da sociedade comunicará a admissão, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Banco Central do Brasil e às demais Bôlsas, fazendo acompanhar a notícia da admissão dos documentos e dados informativos referentes à sociedade admitida.

XIII — As sociedades inscritas no REGISTRO NACIONAL recolherão uma contribuição anual à Bôlsa que promover o seu registro, na conformidade de tabela aprovada pelo Banco Central do Brasil, que também aprovará a forma de distribuição dêsses recursos.

XIV — O Banco Central do Brasil baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do disposto na presente Resolução.

Brasília, 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 204

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista as disposições do artigo 4.º, item XIII, da referida Lei,

R E S O L V E U :

I — Estabelecer a obrigatoriedade de os bancos comerciais ajustarem seu capital integralizado aos níveis e nos prazos estabelecidos, como segue:

1) **Quanto à distribuição geográfica da rêde**

a) **Localização da Sede**

a.1 — Para os bancos localizados nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Goiás e Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima — Capital integralizado: Cr$ 1.000.000,00, até 30.6.72;

a.2 — Para os bancos localizados nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — Capital integralizado: Cr$ 1.500.000,00, até 30.6.72;

a.3 — Para os bancos localizados no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal — Capital integralizado: Cr$ 2.000.000,00, até 30.6.72;

a.4 — Para os bancos localizados nos Estados da Guanabara e São Paulo — Capital integralizado: Cr$ 3.000.000,00, até 30.6.72;

b) **Número e categoria de agências, conforme Resolução n.º 141, de 23.3.70**

| | | Por Agência |
|---|---|---|
| CATEGORIAS | Até 30.6.72 | Até 30.6.73 |
| quarta | 650 x SM* | 1.300 x SM |
| terceira | 970 x SM | 1.940 x SM |
| segunda | 1.300 x SM | 2.600 x SM |
| primeira | 1.620 x SM | 3.240 x SM |
| especial | 1.940 x SM | 3.900 x SM |

* SM = maior salário-mínimo vigente no País.

2) **Quanto à realização de operações de câmbio**
Exclusivamente para os bancos já autorizados, capital a ser integralizado, até 30.6.72: Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

II — Para os efeitos do disposto no inciso I da presente Resolução, considerar-se-á o valor máximo computado segundo as condições estabelecidas nos itens (1) e (2), alternativamente.

III — A partir de 30.6.73, os cálculos de que trata o item 1-b, do inciso I, da presente Resolução, serão efetuados, de 2 em 2 anos, com base no maior salário-mínimo vigente em 30 de junho do ano anterior.

IV — O não cumprimento das presentes normas sujeitará o estabelecimento bancário ao disposto no artigo 45, da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, independentemente de outras cominações previstas no artigo 44 da mesma Lei.

V — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 205

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista as disposições do artigo 4.º, item XXIII, da referida Lei,

R E S O L V E U :

I — A captação de depósitos (à vista e à prazo) pelos bancos comerciais sujeitar-se-á, a partir de 30.6.73, aos limites máximos aqui estabelecidos, em função do capital mínimo do estabelecimento e respectivas reservas livres.

II — São fixadas, como limite-teto da captação de depósitos nas condições acima indicadas, as seguintes proporções:

a) — 10 (dez) vêzes o capital integralizado, mais

b) — 5 (cinco) vêzes as reservas livres então existentes.

III — Na hipótese de os depósitos captados ultrapassarem, em determinado período, os percentuais estabelecidos, fica o banco obrigado a aplicar o excedente na compra de Letras do Tesouro Nacional ou Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, as quais serão entregues ao Banco Central, em custódia, e em poder dêste permanecerão até que se recomponham as proporções estabelecidas no item II desta Resolução, ou, comprovadamente, se justifique a devolução pela queda dos depósitos.

IV — As posições acima mencionadas serão aferidas, mensalmente, em função dos saldos dos balancetes, processando-se o recolhimento ou devolução, referidos no item anterior desta Resolução, a partir do dia 25 do mês da apresentação do balancete ou balanço.

V — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## RESOLUÇÃO N.º 206

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 16.12.71, tendo em vista o disposto no parágrafo 5.º, do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970,

RESOLVEU:

I — Autorizar que a indústria e o comércio varejista dos produtos constantes da alínea VII, capítulo 24, posição 24-02, inciso 2, da Tabela anexa à Lei n.º 4.502, de 30.11.64, recolham as contribuições de que trata a alínea "b" do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, calculadas de uma só vez, sôbre 138,160% do preço de venda a varejo.

II — Estabelecer que os fabricantes de cigarros recolham a totalidade das contribuições previstas no item anterior, nos mesmos moldes e prazos adotados para o recolhimento do ICM pelos Estados.

III — Determinar que os recolhimentos de que tratam os itens anteriores far-se-ão a partir de 1.º de janeiro de 1972.

IV — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 1972.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ernane Galvêas
Presidente

## CIRCULAR N.º 168

Às
Instituições Financeiras

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão de 14.12.71, com vistas aos estudos elaborados sôbre tese apresentada no VIII Congresso Nacional de Bancos, resolveu recomendar a adoção do número de ordem CGC (Cadastro Geral de Contribuintes) como código de dependências, para utilização, nos cheques, nas 3 (três) posições reservadas para caracterização das agências pela área 2 da faixa de magnetização de que trata o Regulamento anexo à Circular n.º 131, de 17.10.69.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Luiz de Carvalho e Mello Filho
Diretor

## CIRCULAR N.º 169

Aos
Estabelecimentos Bancários

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, por deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 16.12.71, e tendo em vista, dentre outros objetivos, a preservação das normas baixadas pela Resolução n.º 114, de 7.5.69, comunica que estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 44 da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, os estabelecimentos bancários e respectivos administradores que admitirem:

a) — Operações "casadas" de Empréstimos/Depósitos, que sejam identificáveis como tendo por objetivo:

I — a burla das taxas máximas de juros fixadas pelo Conselho Monetário Nacional;

II — o abono indireto, sob qualquer modalidade, de juros às contas de depósitos à vista;

b) — A elevação artificiosa de depósitos.

Independentemente das penalidades previstas pela apuração de qualquer das irregularidades acima indicadas, o Banco Central do Brasil determinará a republicação de balanços ou balancetes, com as corrigendas que se fizerem necessárias, para a fiel expressão da realidade patrimonial ou financeira.

Brasília (DF), 17 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Luiz de Carvalho e Mello Filho
Diretor

## CIRCULAR N.º 170

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, com base nos artigos 4.º, inciso XII, e 9.º da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, objetivando a adoção pelo Sistema Bancário de procedimento uniforme na escrituração dos cheques e documentos recebidos, resolveu, em sessão de 16.12.71, que:

I — Quaisquer recebimentos ou pagamentos, quer sejam realizados no decurso do expediente normal ou fora do expediente, não mais poderão ser pós-datados e integrarão, obrigatòriamente, o movimento do dia, para efeito de contabilização.

II — Relativamente aos cheques e documentos liquidáveis na praça através do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, cumpre observar as seguintes regras:

a) Todos os cheques e documentos deverão ser remetidos ao Serviço de Compensação no mesmo dia de seu recebimento feito pelos Bancos. Admite-se exceção à regra apenas nas praças em que não houver um intervalo mínimo de duas horas entre o término do expediente bancário normal (horário de atendimento ao público) e o início da sessão de troca dos cheques e documentos;

b) Nos Bancos sacados, todos os cheques e documentos que lhes forem apresentados através do Serviço de Compensação, deverão ser debitados às contas adequadas na mesma data de sua apresentação por aquêle Serviço, ainda que a escrituração se faça na manhã seguinte. Portanto, a data de tais lançamentos será sempre a data da sessão de troca dos cheques e documentos;

c) Se a sessão de devolução ocorrer no dia imediato ao da sessão de troca, os cheques e documentos devolvidos deverão ser contabilizados na data em que se tornar efetiva essa devolução.

2. Em face do disposto nesta Circular, extingue-se a rubrica CHEQUES E DOCUMENTOS EM COMPENSAÇÃO, código 2.04.008, e criam-se os seguintes títulos de Razão de menção obrigatória nos balancetes e balanços analíticos e nos de publicação:

**No Ativo**

COMPENSAÇÃO — NOSSA REMESSA, código 2.04.008
COMPENSAÇÃO — A REMETER, código 2.04.010
COMPENSAÇÃO — A DEVOLVER, código 2.04.400

**No Passivo**

COMPENSAÇÃO — SUA REMESSA, código 3.03.005

3. A mecânica contábil das novas rubricas será a seguinte:

COMPENSAÇÃO — NOSSA REMESSA: rubrica debitada pelos cheques e documentos remetidos ao Serviço de Compensação; creditada pela devolução e pela liquidação de cheques e documentos da espécie.

COMPENSAÇÃO — A REMETER: rubrica debitada pelos cheques e documentos que não alcançarem a sessão de troca do Serviço de Compensação, tão-sòmente se ocorrer a exceção prevista no item 1-II"a" desta Circular; creditada, no início do expediente imediato, pelo débito de CAIXA.

**COMPENSAÇÃO — SUA REMESSA**: rubrica creditada pela remessa de cheques e documentos feita pelo Serviço de Compensação aos Bancos sacados; debitada pela devolução e pela liquidação de cheques e documentos dessa natureza.

**COMPENSAÇÃO — A DEVOLVER**: rubrica debitada pelos cheques e documentos que, apresentados através do Serviço de Compensação, vão ser devolvidos pelo Banco sacado; creditada pela efetivação da devolução.

4. Anexamos, em substituição, novas fôlhas 6 e 7 do título 11, letra "D", do Capítulo I — "Critérios-Padrão", da Padronização da Contabilidade dos Estabelecimentos Bancários.

Esta Circular entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 1972, e revoga a de n.º 166, expedida em 21.10.71.

Anexos.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
Diretor

## D) Compensação de Cheques

1) Os recebimentos feitos pelos Bancos que participam do Serviço de Compensação e Outros Papéis, constituídos por cheques e documentos contra outros estabelecimentos, serão escriturados:
   – a débito de CAIXA e a crédito das contas adequadas; e
   – a débito de COMPENSAÇÃO – NOSSA REMESSA e a crédito de CAIXA (no fim do expediente).

2) Em relação aos cheques devolvidos pela compensação, ou que tiverem o pagamento recusado caberá fazer imediatamente o estôrno, na data em que se tornar efetiva a devolução:
   – a débito das contas adequadas e
   – a crédito de COMPENSAÇÃO – NOSSA REMESSA.

3) Quanto aos cheques e documentos que, remetidos à Compensação, forem considerados bons e, portanto, liquidados, a contabilização será:
   – a débito do BANCO DO BRASIL S. A. – CONTA DEPÓSITOS e
   – a crédito de COMPENSAÇÃO – NOSSA REMESSA.

4) Os cheques e documentos que não alcançarem a sessão de troca do Serviço de Compensação, tão-sòmente se ocorrer a exceção prevista no item 1-II – "a" da Circular n.º , de .12.71, serão contabilizados como segue:
   – a débito de COMPENSAÇÃO – A REMETER e
   – a crédito de CAIXA
   com estôrno, no início do expediente imediato,
   – a débito de CAIXA e
   – a crédito de COMPENSAÇÃO – A REMETER.

5) Os cheques e documentos que, girados contra o Estabelecimento, lhe sejam apresentados através do Serviço de Compensação, serão escriturados da seguinte maneira:
   a) No ato da apresentação, quanto aos cheques e documentos acolhidos normalmente:
      – a débito das contas adequadas e
      – a crédito de COMPENSAÇÃO – SUA REMESSA.
   b) Ainda no ato da apresentação, relativamente aos cheques e documentos que vão ser devolvidos:
      – a débito de COMPENSAÇÃO – A DEVOLVER e
      – a crédito de COMPENSAÇÃO – SUA REMESSA.
   c) Na data em que se realizar a sessão de devolução de cheques e documentos:
      – a débito de COMPENSAÇÃO – SUA REMESSA e
      – a crédito de COMPENSAÇÃO – A DEVOLVER
        (pelos cheques e documentos devolvidos) e, imediatamente
      – a débito de COMPENSAÇÃO – SUA REMESSA e
      – a crédito de BANCO DO BRASIL S.A. – CONTA DEPÓSITOS
        (pelos cheques e documentos acolhidos como bons).

6) Os depósitos de garantia de execução de serviços de compensação de cheques, autorizados pelo **Banco Central do Brasil**, serão escriturados:
   a) no Estabelecimento que fizer o depósito:
      – débito a DEVEDORES POR DEPÓSITOS EM GARANTIA, subtítulo em nome do Estabelecimento depositário, seguido da indicação C/ COMPENSAÇÃO DE CHEQUES;
   b) no Estabelecimento que receber o depósito:
      – crédito a DEPÓSITOS VINCULADOS, subtítulo "Diversos", em nome do Banco depositante, seguido da indicação C/ COMPENSAÇÃO DE CHEQUES.

## CIRCULAR N.º 171

Às
Instituições Financeiras

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 16.12.71, em complemento ao contido na Circular n.º 137, de 29.6.70, resolveu instituir, definitivamente, o CMC-7 como caráter padrão nos cheques e outros documentos bancários, tornando obrigatória, a partir de 1.1.73, sua impressão naqueles que transitarem pelas Câmaras de Compensação da Guanabara e da Cidade de São Paulo.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Luiz de Carvalho e Mello Filho**
**Diretor**

## CIRCULAR N.º 172

Às
Bôlsas de Valôres do País

Comunicamos que a Diretoria dêste Banco Central, tendo em vista o disposto no item XIII da Resolução n.º 203, de 20.12.71, decidiu:

I — Aprovar a tabela anexa, relativa às anuidades devidas pelas emprêsas inscritas no REGISTRO NACIONAL DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS.

II — As anuidades recebidas pelas Bôlsas serão distribuídas nas proporções e formas seguintes:

a) 40% (quarenta por cento) serão destinados à Bôlsa de Valôres que efetuar o registro da sociedade contribuinte, da Unidade da Federação onde se localize a emprêsa;

b) 40% (quarenta por cento) serão rateados entre as Bôlsas, proporcionalmente ao volume de negociação, à vista, realizado no período compreendido entre os dias 1.º de julho e 30 de junho imediatamente anteriores, com títulos de sociedades anônimas de capital aberto;

c) 10% (dez por cento) serão atribuídos à atual Comissão Nacional de Bôlsas de Valôres;

d) 10% (dez por cento) serão rateados igualmente por tôdas as Bôlsas de Valôres.

Brasília, (DF), 28 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Francisco De Boni Neto
Diretor

## ANEXO À CIRCULAR N.º 172, DE 28.12.1971

**TABELA DE ANUIDADES QUE SERÁ OBSERVADA PELAS BÔLSAS DE VALÔRES PARA O "REGISTRO NACIONAL DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS".**

| CAPITAL | | ANUIDADE FIXA | ANUIDADE ADICIONAL (%) |
|---|---|---|---|
| DE | A | | |
| Cr$ | Cr$ | Cr$ | |
| – | 1.000.000,00 | 1.000,00 | – |
| 50.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000,00 | 0,10% s/o que exceder de 1.000.000,00 |
| 50.000.000,00 | 100.000.000,00 | 50.000,00 | 0,08% s/o que exceder de 50.000.000,00 |
| 100.000.000,00 | 200.000.000,00 | 90.000,00 | 0,06% s/o que exceder de 100.000.000,00 |
| 200.000.000,00 | 500.000.000,00 | 150.000,00 | 0,04% s/o que exceder de 200.000.000,00 |
| 500.000.000,00 | 1.000.000.000,00 | 270.000,00 | 0,02% s/o que exceder de 500.000.000,00 |
| 1.000.000.000,00 | | 370.000,00 | 0,01% s/o que exceder de 1.000.000.000,00 |

**Observações:** 1) As sociedades de economia mista e as sociedades cujas ações, em proporção igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) do total, pertençam a entidades com características de fundação, pagarão anuidade calculada sôbre 50% do capital; 2) As emprêsas concessionárias de serviços públicos poderão gozar de descontos especiais, estudados em cada caso.

## CARTA-CIRCULAR N.º 52

Às
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

**ESTATÍSTICAS DO CRÉDITO RURAL — Ficha Analítica** — Comunicamos que a adoção da ficha-analítica padronizada, destinada ao registro das operações de crédito rural, de que trata a alínea "d" da Circular n.º 146, de 25.09.70, e a Carta-Circular n.º 34, de 06.01.71, teve seu prazo prorrogado.

2. Transmitiremos, oportunamente, as instruções relativas à implantação da nova sistemática.

3. Entrementes, as instituições financeiras deverão continuar remetendo trimestralmente a esta Gerência — ASSES/Núcleo de Estatística, SBS — Edifício Seguradoras — IRB, 17.º andar, Brasília (DF) — os mapas estatísticos referentes à Circular n.º 132, de 30.12.69 (MCR-capítulo VIII) e à Carta-Circular n.º 30, de 20.11.70.

Brasília (DF), 30 de novembro de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL

Oswaldo Tavares Moreira
Gerente

## CARTA-CIRCULAR Nº. 53

Às
Instituições Financeiras

Comunicamo-lhes que, a partir de 01.01.72, o processo de apuração e conseqüente pagamento de subsídios devidos pelo Banco Central do Brasil, referentes a financiamentos rurais, obedecerá às instruções anexas.

2. Ao entrar em vigência a nova sistemática, deverão considerar-se canceladas nossas Cartas-Circulares n.ºs 22, 32 e 39, de 01.07.70, 02.12.70 e de 24.02.71, transferindo-se para os subtítulos discriminados no tópico 1 do "Anexo n.º 1" os saldos dos subtítulos "Insumos Modernos", das contas 2.02.002, 2.02.004 e 2.02.008.

Brasília (DF), 6 de dezembro de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL

**Oswaldo Tavares Moreira**
Gerente

## ANEXO N.º 1

1. Os financiamentos rurais subsidiados pelo Banco Central do Brasil, quaisquer que sejam os recursos aplicados, inclusive de refinanciamento, deverão ser contabilizados nos títulos e subtítulos abaixo:

   2.02.002 — EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
   04 — Operações subsidiadas

   2.02.004 — EMPRÉSTIMOS À PRODUÇÃO ANIMAL
   04 — Operações subsidiadas

   2.02.008 — EMPRÉSTIMOS A COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO
   04 — Operações subsidiadas — Agrícola
   08 — Operações subsidiadas — Animal

   1.1. * Se o orçamento dos empréstimos contiver parcelas para vários fins, sòmente se lançarão nessas contas as verbas com direito a subsídios.

   1.2. As parcelas subsidiadas serão escrituradas pelas agências em conta gráfica separada.

2. Ao fim de cada semestre civil, com base no movimento de suas agências, a matriz da instituição financeira solicitará o pagamento dos subsídios, em carta que deverá obedecer ao modêlo do "Anexo n.º 2" e ser acompanhada de demonstrativo, na forma do "Anexo n.º 3".

   2.1. A carta e o demonstrativo constarão de duas vias, ambas subscritas por pessoas estatutàriamente habilitadas, e serão remetidas à Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI), em Brasília (DF), ou ao seu Setor Regional em que a instituição financeira desejar receber os subsídios, conforme opção que manifestar.

   2.2. A Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial ou o seu Setor Regional fará o pagamento dos subsídios no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da carta de solicitação e do demonstrativo.

   2.3. O direito à solicitação dos subsídios pelas instituições financeiras prescreverá 90 (noventa) dias após o término de cada semestre.

3. As agências das instituições financeiras deverão conservar nos seus arquivos a documentação que permita ao Banco Central, em suas inspeções, identificar *prontamente* as operações subsidiadas e verificar a exatidão dos subsídios correspondentes.

   3.1. Para êsse fim, sempre que possível, as agências manterão também em seus arquivos relação dos empréstimos subsidiados no período, indicando o nome dos mutuários (ou o número-código) e o valor dos encargos debitados, conforme modêlo anexo, cuja adoção sugerimos (anexo n.º 5).

4. Se a dívida não fôr paga no prazo ajustado na cédula ou contrato, cessarão os subsídios do Banco Central do Brasil, cabendo ao mutuário, até à liquidação, o ônus integral dos encargos bancários. Por conseqüência, **impreterìvelmente no primeiro dia útil seguinte ao vencimento**, as agências deverão estornar as parcelas subsidiadas dos subtítulos específicos, mencionados no item 1, transferindo seu valor para os subtítulos genéricos pertinentes, na mesma conta.

5. Será negado o pagamento dos subsídios à instituição financeira que desatender qualquer das condições estipuladas.

6. A instituição financeira que receber subsídios em excesso, por inexatidão de suas declarações, ficará sujeita à sua imediata restituição, com acréscimo de juros de 12% a. a., sem prejuízo das sanções aplicáveis.

## ANEXO N.º 2

(Modêlo para solicitação de pagamento de subsídios)

(Local e data)

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial
(ou Setor Regional da GECRI)
**Enderêço**

Senhor Gerente,
(ou Senhor Chefe)

**PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS** – ... semestre de 197. – Solicitamos-lhe o pagamento da quantia de Cr$ .................... (por extenso), que nos é devida pelo Banco Central, como subsídios de financiamentos rurais no semestre em epígrafe.

2. De acôrdo com as normas em vigor, estamos juntando os demonstrativos necessários à identificação da modalidade das operações favorecidas e dos respectivos subsídios.

3. Responsabilizamo-nos, outrossim, pela exatidão das importâncias pretendidas, que foram apuradas com rigorosa obediência a nossos registros contábeis, ficando à disposição do Banco Central tôda a documentação referente à matéria, para fins de inspeção.

Saudações

(Assinatura de pessoas estatutàriamente habilitadas)

Anexos:

## ANEXO N.º 3

### INFORMATIVO SEMESTRAL SÔBRE SUBSÍDIOS A CARGO DO BANCO CENTRAL

| 1 MODALIDADE DE OPERAÇÃO SUBSIDIADA: | 2 SUBSÍDIOS: % a. a.: | 3 SEMESTRE: ANO 197 |
|---|---|---|

| 4 BANCO | 5 Código |
|---|---|

| 6 AGÊNCIAS | | ENCARGOS DEBITADOS AOS MUTUÁRIOS | | 9 SUBSÍDIOS DO BANCO CENTRAL Cr$ | 10 PARA USO DO BANCO CENTRAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Praça | Sigla do Estado | 7 TAXA % | 8 Valor Cr$ | | |
| | | | | | |
| | | TOTAL: | | | |

(local e data)

(assinaturas autorizadas)

## ANEXO N.º 4

## ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO DO "ANEXO N.º 3"

(1) Citar a modalidade de operação subsidiada. (Exs.: "INSUMOS MODERNOS"; "PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PASTAGENS SOB TÉCNICAS MODERNAS"; "RESOLUÇÕES N.ºs 175 e 181"; "PLANO DE RENOVAÇÃO E REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS — Insumos modernos"; "PROGRAMA BID-256/SF-BR — Insumos modernos" etc.).

**Observações:** a) Se o subsídio em créditos para aquisição de "insumos modernos" fôr devido na faixa de programas específicos, caberá mencioná-los como modalidade de operação fornecida, acrescentando a sua designação os têrmos "insumos modernos". Exs.: "PROGRAMA BID-256/SF-BR — Insumos modernos"; "PLANO DE RENOVAÇÃO E REVIGORAMENTO DE CAFÈZAIS — Insumos modernos" etc.

b) Cada demonstrativo deverá referir-se apenas a operações da mesma modalidade.

(2) Mencionar a taxa de subsídios devida.

**Observação :** Cada demonstrativo deverá relacionar sòmente operações sujeitas à mesma taxa de subsídios.

(3) Especificar o semestre (1.º ou 2.º) e o ano.

(4) Consignar o nome da instituição financeira.

(5) Declarar o código geral da instituição financeira no "Serviço de Compensação".

(6) Citar a localização da agência operadora e a sigla do Estado.

(7) Registrar a taxa dos encargos bancários devidos pelos mutuários.

(8) Dar o valor total dos encargos bancários debitados aos mutuários no semestre.

(9) Declarar o valor dos subsídios pretendidos.

(10) Deixar em branco (destina-se a uso do Banco Central do Brasil).

## ANEXO N.º 5

### RELAÇÃO DE OPERAÇÕES SUBSIDIADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

**AGÊNCIA:** (localização)

**MODALIDADE DE OPERAÇÃO SUBSIDIADA:** (1)

**TAXA DE SUBSÍDIOS:** (2)

| MUTUÁRIO (nome ou número-código) | N.º DO FINANCIAMENTO (3) | ENCARGOS DOS MUTUÁRIOS | | SUBSÍDIOS DEVIDOS |
|---|---|---|---|---|
| | | Taxa | Valor | |
| | | | | |

**Observações:**

(1) Declarar a modalidade de operação subsidiada. (Exs.: "INSUMOS MODERNOS"; PLANO DE RENOVAÇÃO E REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS — Insumos modernos"; "PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PASTAGENS SOB TÉCNICAS MODERNAS"; "RESOLUÇÕES 175 e 181"; "RESOLUÇÃO 195" etc.). Cada relação deverá conter sòmente operações da mesma modalidade.

(2) Cada relação deverá conter sòmente operações subsidiadas à mesma taxa.

(3) Citar o prefixo e o número do financiamento.

## CARTA-CIRCULAR N.º 54

Aos
Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que a Diretoria dêste Órgão, na forma do que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso VI, da Lei n.º 4.595, de 31.12.64, e em consonância com o artigo 1.º do Regulamento do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (anexo à Circular n.º 52, de 16.9.66), decidiu que, nas praças onde a compensação se completa no dia imediato ao da entrega de cheques e documentos, serão observadas as seguintes normas de funcionamento relativamente aos dias 30 e 31.12.71:

a) a sessão de troca do dia 31.12.71 será realizada à tarde do mesmo dia;

b) a devolução correspondente às sessões de troca dos dias 30 e 31.12.71 será realizada englobadamente, finalizando até às 11 horas do dia 3.1.72.

2. Os cheques e documentos processados pelo Serviço de Compensação de Cheques, na sessão de devolução do dia 3.1.72, serão lançados nas contas adequadas juntamente com os demais recebimentos ou pagamentos realizados dentro ou fora do expediente normal do dia 31.12.71, e integrarão, obrigatòriamente, o balanço do semestre.

3. Conseqüentemente, as contas "cheques e documentos em compensação" e "cheques e documentos a liquidar" não deverão apresentar saldo no balanço.

4. O expediente bancário para o público, do dia 3.1.72, sòmente terá início às 13 horas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1971.

Ernesto Albrecht
Gerente de Operações Bancárias

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Edmundo Neves da Silva Prado
Inspetor Geral de Bancos

## CARTA-CIRCULAR FIRCE N.º 32

Aos
Estabelecimentos autorizados
a Operar em Câmbio

### EXTRAVIO DE CERTIFICADO DE REGISTRO

Comunicamos que, segundo informação dos interesssados, acha-se extraviado o Certificado e Registro n.º:

– 60/1933-3700, de FF 916.253,02, emitido em 15-5-70, em nome de USINAS BRASILEIRAS DE AÇÚCAR S.A.

Em conseqüência, solicitamos considerar o referido documento cancelado para todos os efeitos, devendo ser recolhido e encaminhado a êste Banco, na hipótese de vir a ser apresentado.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE
CAPITAIS ESTRANGEIROS

Antônio Radesca
Gerente

## CARTA-CIRCULAR FIRCE N.º 33

Aos
Estabelecimentos autorizados
a Operar em Câmbio

### EXTRAVIO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO

Comunicamos que, segundo informação dos interessados, acham-se extraviados os Certificados de Registro n.os:

- 82/2082, de 18 de setembro de 1970, emitido em nome de BYINGTON-MOTOROLA ELETRÔNICA S/A;
- 41/14104, de 24 de março de 1971, emitido em nome de MADEIRAS GERAIS S/A., pelo valor de US$ 45.000;
- 21/13415-2926, de 19 de janeiro de 1971, emitido em nome de SINODA CONSTRUÇÕES S/A., pelo valor de US$ 1.003.270,00; e,
- 60/7-1991, de 1.º de agôsto de 1968, emitido em nome de TRATORES DO BRASIL S/A. (atualmente denominada WABCO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA), pelo valor de US$ 1.044.063,84.

Em conseqüência, solicitamos considerar os referidos documentos cancelados para todos os efeitos, devendo ser recolhidos e encaminhados a êste Banco, na hipótese de virem a ser apresentados.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE
CAPITAIS ESTRANGEIROS

**Antônio Radesca**
Gerente

## CARTA-CIRCULAR FIRCE N.º 34

Aos
Estabelecimentos Autorizados
a Operar em Câmbio

### EXTRAVIO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO

Comunicamos que, segundo informação dos interessados, acham-se extraviados os Certificados de Registro n.ºs:

- CR N.º 21/11539-2479, emitido em 20.7.70, em nome de COMPANHIA METALÚRGICA PRADA;
- CR N.º 82/2152, emitido em 6.11.70, em nome de ESTALEIROS MAUÁ S/A. – "EMSA";
- CR N.º 41/12875, emitido em 26.11.70, em nome de PERBRÁS – EMPRÊSA BRASILEIRA DE PERFURAÇÕES LTDA.;
- CR N.º 82/291, emitido em 14.6.66, em nome de SATAM HARDOLL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS "SADOLL" S/A; e,
- CR N.º 21/5532-1111, emitido em 1.7.68, em nome de CIA. FIAÇÃO E TECIDOS SÃO BENTO.

Em conseqüência, solicitamos considerar os referidos documentos cancelados para todos os efeitos, devendo ser recolhidos e encaminhados a este Banco, na hipótese de virem a ser apresentados.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE
CAPITAIS ESTRANGEIROS

**Antônio Radesca**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 96

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA MENSAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB-450 | 24/11/69 | 25/11/69 | Cr$ 41,42 | 2,09 | dezembro | 1969 |
| GB-477 | 12/12/69 | 17/12/69 | Cr$ 42,35 | 2,25 | janeiro | 1970 |
| GB- 11 | 13/01/70 | 19/01/70 | Cr$ 43,30 | 2,24 | fevereiro | 1970 |
| GB- 49 | 19/02/70 | 23/02/70 | Cr$ 44,17 | 2,01 | março | 1970 |
| GB- 67 | 12/03/70 | 17/03/70 | Cr$ 44,67 | 1,13 | abril | 1970 |
| GB- 91 | 13/04/70 | 20/04/70 | Cr$ 45,08 | 0,92 | maio | 1970 |
| GB-138 | 25/05/70 | 26/05/70 | Cr$ 45,50 | 0,93 | junho | 1970 |
| GB-162 | 18/06/70 | 29/06/70 | Cr$ 46,20 | 1,54 | julho | 1970 |
| GB-181 | 22/07/70 | 28/07/70 | Cr$ 46,61 | 0,88 | agôsto | 1970 |
| GB-216 | 19/08/70 | 25/08/70 | Cr$ 47,05 | 0,94 | setembro | 1970 |
| GB-251 | 15/09/70 | 21/09/70 | Cr$ 47,61 | 1,19 | outubro | 1970 |
| GB-273 | 16/10/70 | 22/10/70 | Cr$ 48,51 | 1,89 | novembro | 1970 |
| GB-310 | 25/11/70 | 26/11/70 | Cr$ 49,54 | 2,12 | dezembro | 1970 |
| GB-344 | 15/12/70 | 16/12/70 | Cr$ 50,51 | 1,96 | janeiro | 1971 |
| GB- 16 | 14/01/71 | 19/01/71 | Cr$ 51,44 | 1,84 | fevereiro | 1971 |
| GB- 62 | 03/03/71 | 09/03/71 | Cr$ 52,12 | 1,32 | março | 1971 |
| GB- 95 | 24/03/71 | 30/03/71 | Cr$ 52,64 | 0,99 | abril | 1971 |
| GB-144 | 20/04/71 | 22/04/71 | Cr$ 53,25 | 1,15 | maio | 1971 |
| GB-163 | 05/05/71 | 10/05/71 | Cr$ 54,01 | 1,43 | junho | 1971 |
| GB-226 | 22/06/71 | 02/07/71 | Cr$ 55,08 | 1,98 | julho | 1971 |
| GB-260 | 22/07/71 | 29/07/71 | Cr$ 56,18 | 2,00 | agôsto | 1971 |
| GB-290 | 25/08/71 | 01/09/71 | Cr$ 57,36 | 2,10 | setembro | 1971 |
| GB-312 | 21/09/71 | 27/09/71 | Cr$ 58,61 | 2,18 | outubro | 1971 |
| GB-331 | 14/10/71 | 20/10/71 | Cr$ 59,79 | 2,01 | novembro | 1971 |
| GB-368 | 16/11/71 | 23/11/71 | Cr$ 60,77 | 1,64 | dezembro | 1971 |

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1971.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Carlos Brandão
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 97

Às
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Comunicamos que, a partir do dia 3 de janeiro de 1972, ficam suspensas as subscrições de **OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL – TIPO REAJUSTÁVEL**, realizadas ao amparo do Comunicado GEDIP n.º 26, de 2 de maio de 1968, alterado e complementado pelos Comunicados GEDIP n.ºs 28, 71, 86 e 88, respectivamente de 9.5.68, 11.9.70, 14.5.71 e 28.6.71.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**Carlos Brandão**
Gerente

## COMUNICADO GEDIP N.º 98

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda que alteraram os valôres nominais das Obrigações do Tesouro Nacional – Tipo Reajustável, criadas pela Lei n.º 4.357, de 16.7.64:

### OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA MENSAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB-477 | 12/12/69 | 17/12/69 | Cr$ 42,35 | 2,25 | janeiro | 1970 |
| GB- 11 | 13/01/70 | 19/01/70 | Cr$ 43,30 | 2,24 | fevereiro | 1970 |
| GB- 49 | 19/02/70 | 23/02/70 | Cr$ 44,17 | 2,01 | março | 1970 |
| GB- 67 | 12/03/70 | 17/03/70 | Cr$ 44,67 | 1,13 | abril | 1970 |
| GB- 91 | 13/04/70 | 20/04/70 | Cr$ 45,08 | 0,92 | maio | 1970 |
| GB-138 | 25/05/70 | 26/05/70 | Cr$ 45,50 | 0,93 | junho | 1970 |
| GB-162 | 18/06/70 | 29/06/70 | Cr$ 46,20 | 1,54 | julho | 1970 |
| GB-181 | 22/07/70 | 28/07/70 | Cr$ 46,61 | 0,88 | agôsto | 1970 |
| GB-216 | 19/08/70 | 25/08/70 | Cr$ 47,05 | 0,94 | setembro | 1970 |
| GB-251 | 15/09/70 | 21/09/70 | Cr$ 47,61 | 1,19 | outubro | 1970 |
| GB-273 | 16/10/70 | 22/10/70 | Cr$ 48,51 | 1,89 | novembro | 1970 |
| GB-310 | 25/11/70 | 26/11/70 | Cr$ 49,54 | 2,12 | dezembro | 1970 |
| GB-344 | 15/12/70 | 16/12/70 | Cr$ 50,51 | 1,96 | janeiro | 1971 |
| GB- 16 | 14/01/71 | 19/01/71 | Cr$ 51,44 | 1,84 | fevereiro | 1971 |
| GB- 62 | 03/03/71 | 09/03/71 | Cr$ 52,12 | 1,32 | março | 1971 |
| GB- 95 | 24/03/71 | 30/03/71 | Cr$ 52,64 | 0,99 | abril | 1971 |
| GB-144 | 20/04/71 | 22/04/71 | Cr$ 53,25 | 1,15 | maio | 1971 |
| GB-163 | 05/05/71 | 10/05/71 | Cr$ 54,01 | 1,43 | junho | 1971 |
| GB-226 | 22/06/71 | 02/07/71 | Cr$ 55,08 | 1,98 | julho | 1971 |
| GB-260 | 22/07/71 | 29/07/71 | Cr$ 56,18 | 2,00 | agôsto | 1971 |
| GB-290 | 25/08/71 | 01/09/71 | Cr$ 57,36 | 2,10 | setembro | 1971 |
| GB-312 | 21/09/71 | 27/09/71 | Cr$ 58,61 | 2,18 | outubro | 1971 |
| GB-331 | 14/10/71 | 20/10/71 | Cr$ 59,79 | 2,01 | novembro | 1971 |
| GB-368 | 16/11/71 | 23/11/71 | Cr$ 60,77 | 1,64 | dezembro | 1971 |
| GB-388 | 22/12/71 | 27/12/71 | Cr$ 61,52 | 1,23 | janeiro | 1972 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1971.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**José Mello de Carvalho**
Gerente, Substituto

## COMUNICADO GEDIP N.º 99

Damos abaixo as diversas Portarias do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, que alteraram os valôres nominais das **OBRIGAÇÕES DO TESOURO NACIONAL — TIPO REAJUSTÁVEL**, criadas pela Lei n.º 4357, de 16.7.64:

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS COM CORREÇÃO MONETÁRIA TRIMESTRAL

| Portaria | Data | Diário Oficial | Valor Nominal | Taxa de reajustamentos % | Período | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GB-439 | 16.12.65 | 17.12.65 | Cr$ 16,60 | 4,4 | jan/mar | 1966 |
| GB- 90 | 17.03.66 | 18.03.66 | Cr$ 17,60 | 6,0 | abr/jun | 1966 |
| GB-196 | 15.06.66 | 20.06.66 | Cr$ 19,87 | 12,9 | jul/set | 1966 |
| GB-354 | 16.09.66 | 20.09.66 | Cr5 21,61 | 8,8 | out/dez | 1966 |
| GB-497 | 25.11.66 | 29.11.66 | Cr$ 23,23 | 7,5 | jan/mar | 1967 |
| GB-127 | 31.03.67 | 05.04.67 | Cr$ 24,64 | 6,1 | abr/jun | 1967 |
| GB-322 | 23.06.67 | 26.06.67 | Cr$ 26,18 | 6,3 | jul/set | 1967 |
| GB-466 | 22.09.67 | 26.09.67 | Cr$ 27,38 | 4,6 | out/dez | 1967 |
| GB-610 | 20.12.67 | 26.12.67 | Cr$ 28,48 | 4,0 | jan/mar | 1968 |
| GB-125 | 14.03.68 | 20.03.68 | Cr$ 29,83 | 4,7 | abr/jun | 1968 |
| GB-300 | 25.06.68 | 26.06.68 | Cr$ 32,09 | 7,6 | jul/set | 1968 |
| GB-421 | 17.09.68 | 24.09.68 | Cr$ 33,88 | 5,6 | out/dez | 1968 |
| GB-525 | 20.12.68 | 23.12.68 | Cr$ 35,62 | 5,1 | jan/mar | 1969 |
| GB- 79 | 14.03.69 | 17.03.69 | Cr$ 37,43 | 5,1 | abr/jun | 1969 |
| GB-215 | 13.06.69 | 16.06.69 | Cr$ 39,00 | 4,2 | jul/set | 1969 |
| GB-369 | 12.09.69 | 16.09.69 | Cr$ 39,92 | 2,3 | out/dez | 1969 |
| GB-478 | 12.12.69 | 17.12.69 | Cr$ 42,35 | 6,1 | jan/mar | 1970 |
| GB- 68 | 12.03.70 | 17.03.70 | Cr$ 44,67 | 5,5 | abr/jun | 1970 |
| GB-163 | 18.06.70 | 29.06.70 | Cr$ 46,20 | 3,4 | jul/set | 1970 |
| GB-252 | 15.09.70 | 21.09.70 | Cr$ 47,61 | 3,0 | out/dez | 1970 |
| GB-345 | 15.12.70 | 16.12.70 | Cr$ 50,51 | 6,1 | jan/mar | 1971 |
| GB- 96 | 24.03.71 | 30.03.71 | Cr$ 52,64 | 4,2 | abr/jun | 1971 |
| GB-211 | 08.06.71 | 16.06.71 | Cr$ 55,08 | 4,6 | jul/set | 1971 |
| GB-311 | 21.09.71 | 27.09.71 | Cr$ 58,61 | 6,4 | out/dez | 1971 |
| GB-389 | 22.12.71 | 27.12.71 | Cr$ 61,52 | 5,0 | jan/mar | 1972 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1971

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
**José Mello de Carvalho**
Gerente, Substituto

# boletim

do BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEZEMBRO 1971

ANEXO

PUBLICAÇÃO ESPECIAL

DOCUMENTOS DE MERCADO DE CAPITAIS

# ÍNDICE

— DOCUMENTOS DE MERCADO DE CAPITAIS

# I — DOCUMENTOS DE MERCADO DE CAPITAIS

## COMUNICADO GEMEC n.º 1

### SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Comunicamos aos interessados que, até esta data, foram concedidos certificados da condição de capital aberto a 225 sociedades anônimas, que se atribuem da forma abaixo, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, dêste Banco:

| | |
|---|---|
| Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações | 18 |
| Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV | 80 |
| Sociedades que atenderam às condições do item XI | 127 |
| TOTAL | 225 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES: | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|
| 1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações conforme estabelecido no item III, alíneas "a" e "b", e item IV, alínea "a": | | |
| Aços Villares S. A. | São Paulo (SP) | 1.8.66 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 18.7.66 |
| Banco do Brasil S. A. | Brasília (DF) | 18.5.66 |
| Cimento Aratú S. A. | Salvador (BA) | 30.5.66 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 21.7.66 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 6.7.66 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 27.6.66 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 13.6.66 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 14.7.66 |
| Cia. Ferro Brasileiro S. A. | Caeté (MG) | 30.6.66 |
| Cia. Siderúrgica Belgo Mineira | Sabará (MG) | 4.5.66 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 22.6.66 |
| Cia. Vale do Rio Doce S. A. | Rio de Janeiro (GB) | 4.7.66 |
| Hime — Comércio e Indústria S. A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.7.66 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S. A. | São Paulo (SP) | 25.4.66 |
| Mesbla S. A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.6.66 |
| S. A. Mineração Trindade | Belo Horizonte (MG) | 4.5.66 |
| S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 20.6.66 |
| 2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III, e alínea "b" do item IV: | | |
| Arno S. A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 16.5.66 |
| Banco Agrícola Mercantil S. A. | Pôrto Alegre (RS) | 6.6.66 |
| Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S.A. | São Paulo (SP) | 27.5.66 |
| Banco da América S. A. | São Paulo (SP) | 9.8.66 |
| Banco América do Sul S. A. | São Paulo (SP) | 8.8.66 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S. A. | São Paulo (SP) | 29.8.66 |
| Banco da Bahia S. A. | Salvador (BA) | 15.8.66 |
| Banco Brasileiro de Descontos S. A. | Cidade de Deus Mun. de Osasco (SP) | 17.5.66 |
| Banco Comercial da Bahia S. A. | Salvador (BA) | 12.7.66 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 31.5.66 |
| Banco Comercial do Paraná S. A. | Ponta Grossa (PR) | 29.6.66 |
| Banco do Comércio de Campina Grande S. A. | Campina Grande (PB) | 21.6.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 13.6.66 |
| Banco Comércio e Indústria de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 4.5.66 |
| Banco de Crédito Comercial S. A. | Fortaleza (CE) | 5.8.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco de Crédito Territorial S. A. | Rio de Janeiro (GB) | 5.8.66 |
| Banco Econômico da Bahia S. A. | Salvador (BA) | 18.7.66 |
| Banco do Estado da Guanabara S. A. | Rio de Janeiro (GB) | 12.8.66 |
| Banco Francês e Brasileiro S. A. | São Paulo (SP) | 8.8.66 |
| Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. | Itajaí (SC) | 28.7.66 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.5.66 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 28.6.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 22.4.66 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. | Belo Horizonte (MG) | 18.4.66 |
| Banco Mercantil de São Paulo S. A. | São Paulo (SP) | 30.5.66 |
| Banco de Minas Gerais S. A. | Belo Horizonte (MG) | 5.7.66 |
| Banco Moreira Salles S. A. | Poços de Caldas (MG) | 11.7.66 |
| Banco Nacional de Investimento S. A. | São Paulo (SP) | 2.9.66 |
| Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 14.7.66 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S. A. | Belo Horizonte (MG) | 6.6.66 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 18.5.66 |
| Banco Pôrto Alegrense S. A. | Pôrto Alegre (RS) | 18.7.66 |
| Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. | Niterói (RJ) | 29.4.66 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Porto Alegre (RS) | 27.4.66 |
| Banco Ribeiro Junqueira S.A. | Leopoldina (MG) | 7.6.66 |
| Banco Sul Americano do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 29.4.66 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 18.4.66 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 12.7.66 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 31.5.66 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 15.6.66 |
| Cia. Deodoro Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 28.6.66 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 30.6.66 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 14.7.66 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 1.9.66 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 15.6.66 |
| Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos | Porto Alegre (RS) | 28.4.66 |
| Cia. Mercantil e Industrial Ingá | Nova Iguaçu (RJ) | 19.8.66 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 1.8.66 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 11.5.66 |
| Cia. Paulista de Papel | São Paulo (SP) | 25.8.66 |
| Cia. Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA) | Rio de Janeiro (GB) | 25.4.66 |
| Cia. T. Janér — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 21.6.66 |
| Cia. de Transportes, Comercial e Importadora | Rio de Janeiro (GB) | 7.6.66 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 22.8.66 |
| Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 8.6.66 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Porto Alegre (RS) | 31.5.66 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 21.6.66 |
| Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S.A. | Niterói (RJ) | 22.4.66 |
| Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 4.5.66 |
| Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas | Porto Alegre (RS) | 4.8.66 |
| Icisa S.A. Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 27.5.66 |
| Indústria de Refrigeração Consul S.A. | Joinville (SC) | 1.7.66 |
| Indústria Têxtil Cia. Hering | Blumenau (SC) | 17.6.66 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.8.66 |
| Isnard & Cia. S.A. Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 27.5.66 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 1.9.66 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.5.66 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 3.5.66 |
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 2.6.66 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) | Rio de Janeiro (GB) | 9.5.66 |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.5.66 |
| Prosdocimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 27.4.66 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 31.5.66 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 31.5.66 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.6.66 |
| Siderúrgica Rio Grandense S.A. | Porto Alegre (RS) | 19.8.66 |
| Tecelagem Kuehnrich S.A. | Blumenau (SC) | 27.4.66 |
| Teleunião S.A. — Indústria de Rádios e Televisão | Porto Alegre (RS) | 22.7.66 |
| Valéria Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos | São Paulo (SP) | 15.6.66 |
| Willys-Overland do Brasil — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 17.5.66 |

3) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III, e no item XI:

| | | |
|---|---|---|
| Adubos Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 5.7.66 |
| Âncora Comercial S.A. | Curitiba (PR) | 13.6.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Armazéns Gerais União S.A. | Salvador (BA) | 2.8.66 |
| Arthur Vianna — Cia. de Materiais Agrícolas | Belo Horizonte (MG) | 18.8.66 |
| Aurora S.A. — Investimentos, Crédito e Financiamento | Curitiba (PR) | 16.5.66 |
| Auto-Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 14.6.66 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 11.7.66 |
| Banco Bahiano da Produção S.A. | Salvador (BA) | 28.6.66 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 20.7.66 |
| Banco Boavista S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.6.66 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.7.66 |
| Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S.A. | Vitória (ES) | 16.8.66 |
| Banco Federal Itaú S.A. | São Paulo (SP) | 26.4.66 |
| Banco Federal Itaú de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 5.7.66 |
| Banco Financial de Mato Grosso S.A. | Corumbá (MT) | 13.6.66 |
| Banco Frederico Mentz S.A. | Porto Alegre (RS) | 25.8.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Brasil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 27.4.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. | Niterói (RJ) | 26.4.66 |
| Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S.A. | Florianópolis (SC) | 10.6.66 |
| Banco Mercantil e Industrial de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 16.5.66 |
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 27.4.66 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Porto Alegre (RS) | 29.4.66 |
| Banco Oliveira Roxo S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.5.66 |
| Banco do Povo S.A. | Recife (PE) | 25.4.66 |
| Banco Ribeiro Carvalho S.A. | Santos (SP) | 17.5.66 |
| Banco Tibagi S.A. | Curitiba (PR) | 18.4.66 |
| Banco do Triângulo Mineiro S.A. | Uberaba (MG) | 9.8.66 |
| Brasitex-Polimer Indústrias | São Caetano do Sul (SP) | 10.5.66 |
| Brasmotor S.A. Empreendimentos e Participações | São Paulo (SP) | 25.8.66 |
| Braspla S.A. — Indústria e Comércio de Matéria Plástica | São Paulo (SP) | 18.8.66 |
| Brinquedos Bandeirantes S.A. | São Paulo (SP) | 14.6.66 |
| Buschle & Lepper S.A. — Comércio e Indústria | Joinville (SC) | 11.8.66 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 6.7.66 |
| Casa Tozan S.A. — Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 27.5.66 |
| Cavalcanti, Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.5.66 |
| Ceibrasil — Cia. Engenharia e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 30.6.66 |
| Centauro Importadora S.A. | Porto Alegre (RS) | 27.6.66 |
| Carb S.A. — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 10.5.66 |
| Cia. Bandeirantes de Armazéns Gerais | Santos (SP) | 26.4.66 |
| Cia. Central de Armazéns Gerais | Santos (SP) | 17.5.66 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú de Minas (MG) | 21.6.66 |
| Cia. de Crédito e Financiamento do Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 16.6.66 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 27.6.66 |
| Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente | Juiz de Fora (MG) | 25.7.66 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 18.5.66 |
| Cia. de Fumos Santa Cruz | Santa Cruz do Sul (RS) | 5.5.66 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 11.7.66 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "CICA" | Jundiaí (SP) | 13.7.66 |
| Cia. Industrial Schlosser S.A. | Brusque (SC) | 17.8.66 |
| Cia. Luz e Força "Santa Cruz" | São Paulo (SP) | 17.5.66 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 5.7.66 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel | São Paulo (SP) | 22.4.66 |
| Cia. Mineira de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 18.8.66 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Crédito, Financiamento e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 16.5.66 |
| Cia. Nordeste de Industrialização — Investimento, Crédito e Financiamento | Recife (PE) | 15.7.66 |
| Cia. Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 28.4.66 |
| Cia. Produtores de Armazéns Gerais | Santos (SP) | 26.5.66 |
| Cia. de Seguros Aliança da Bahia | Salvador (BA) | 17.8.66 |
| Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Pelotense" | Pelotas (RS) | 17.8.66 |
| Cia. de Seguros Minas-Brasil | Belo Horizonte (MG) | 17.6.66 |
| Cia. Sul Mineira de Eletricidade | Rio de Janeiro (GB) | 27.4.66 |
| Cia. Tecidos Pitanguiense | Pitangui (MG) | 20.6.66 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 20.6.66 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 16.5.66 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Cachoeira de Macacos (MG) | 23.6.66 |
| Cia. Têxtil Santa Basilissa | São Paulo (SP) | 29.4.66 |
| Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 15.4.66 |
| Cia. Vinícola Rio Grandense | Porto Alegre (RS) | 2.5.66 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | Belo Horizonte (MG) | 16.5.66 |
| Construtora Norberto Odebrecht S.A. | Salvador (BA) | 10.5.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Construtora Rodoviária União S.A. "CRUSA" | Uberlândia (MG) | 6.7.66 |
| Credinorte — Crédito, Financiamentos e Investimentos S.A. | Recife (PE) | 1.8.66 |
| Crush do Paraná e Santa Catarina S.A. | Curitiba (PR) | 1.9.66 |
| D.F. Vasconcellos S.A. — Ótica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 27.4.66 |
| D'Olne, Cia. de Tecidos "Aurora" | Rio de Janeiro (GB) | 27.4.66 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 26.4.66 |
| Eberle São Paulo S.A. — Comércio, Indústria, Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 22.6.66 |
| Empreendimentos Industriais "Paz" S.A. | Belo Horizonte (MG) | 25.5.66 |
| Empresa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 27.6.66 |
| Fábrica de Chocolate "Saturno" M. Kaeser S.A. | Blumenau (SC) | 2.8.66 |
| Finco S.A. — Consórcio Financeiro — Crédito, Financiamento e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 17.8.66 |
| Frigorífico Ideal S.A. | Porto Alegre (RS) | 1.8.66 |
| Frigorífico Sul Catarinense S.A. | Forquilhinha — Criciúma (SC) | 25.8.66 |
| Fundição Tupi S.A. | Joinville (SC) | 1.7.66 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 27.6.66 |
| Halles de São Paulo S.A. — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 29.6.66 |
| Halles S.A. — Investimentos, Crédito e Financiamento | São Paulo (SP) | 14.7.66 |
| Hermetic do Brasil S.A. — Compressores | Canoas (RS) | 22.8.66 |
| Importadora de Ferragens S.A. | Belém (PA) | 24.5.66 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.4.66 |
| Indústria Agrícola Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 10.5.66 |
| Indústria de Calçados Erno S.A. | Estância Velha (RS) | 25.8.66 |
| Indústrias Reunidas Leal Santos S.A. | Rio Grande (RS) | 17.5.66 |
| L. Figueiredo S.A. — Administração Despachos — Representações | São Paulo (SP) | 28.6.66 |
| Line Material do Brasil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.4.66 |
| Manah S.A. — Comércio e Indústria de Adubos e Rações | São Paulo (SP) | 17.5.66 |
| Máquinas Piratininga S.A. | São Paulo (SP) | 6.5.66 |
| Marcosa S.A. — Máquinas, Representações Comércio e Indústria | Belém (PA) | 16.6.66 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S.A. | Caxias do Sul (RS) | 7.7.66 |
| Metalúrgica Meriti S.A. | São João de Meriti (RJ) | 19.8.66 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Porto Alegre (RS) | 10.5.66 |
| Naoli — Cia. Nacional de Óleos Vegetais | Rio de Janeiro (GB) | 10.8.66 |
| Nordestina S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Recife (PE) | 5.7.66 |
| Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 6.5.66 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 7.7.66 |
| Participações e Administração S.A. PASA | Belo Horizonte (MG) | 16.5.66 |
| Plavile Indústria de Plásticos S.A. | Joinville (SC) | 19.8.66 |
| Polar S.A. — Indústria, Comércio e Agricultura | Santa Cruz do Sul (RS) | 5.7.66 |
| Portuense Ferragens S.A. | Belém (PA) | 27.5.66 |
| Refrigeração Springer S.A. | Porto Alegre (RS) | 14.7.66 |
| Renner Herrmann S.A. — Indústria de Tintas e Óleos | Porto Alegre (RS) | 25.8.66 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S.A. "Resinpla" | Porto Alegre (RS) | 10.5.66 |
| Rizzo S.A. — Indústrias da Alimentação | Porto Alegre (RS) | 5.7.66 |
| S.B. Sabbá — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.5.66 |
| "Santa Cruz" Cia. de Seguros Gerais | Porto Alegre (RS) | 17.8.66 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 25.4.66 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 27.7.66 |
| S.A. Magalhães, Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 1.8.66 |
| Sudeletro S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 27.4.66 |
| Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 12.7.66 |
| Super-Mercados Sino S.A. | Fortaleza (CE) | 11.8.66 |
| Synteko S.A. — Comércio — Importação — Exportação | Porto Alegre (RS) | 10.5.66 |
| Telespring S.A. — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 26.7.66 |
| Titan Comércio e Indústria S.A. | Porto Alegre (RS) | 6.7.66 |
| Usina de Açúcar Pedreira S.A. | Joinville (SC) | 15.8.66 |
| Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio | Belém (PA) | 31.5.66 |
| Xavier Irmão S.A. Estivas e Comércio em Geral | Pelotas (RS) | 2.5.66 |

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1966

**BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Murilo Gomes Beviláqua**
Gerente

## COMUNICADO

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS comunica aos interessados que, consoante entendimentos com o Banco Nacional de Habitação, foi estabelecido limite para a concessão de cartas-patentes às sociedades de crédito imobiliário ou para a criação de carteiras de crédito imobiliário nas sociedades de crédito, financiamento e investimentos, fixando-o com base nas regiões em que está dividido o sistema financeiro da habitação, como segue:

1.ª REGIÃO — 1 (abrangendo Amazonas, Pará, Acre, Roraima e Amapá);

2.ª REGIÃO — 1 (abrangendo Piauí, Maranhão e Ceará);

3.ª REGIÃO — 2 (abrangendo Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas);

4.ª REGIÃO — 1 (abrangendo Sergipe e Bahia);

5.ª REGIÃO — 3 (abrangendo Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo);

6.ª REGIÃO — 6 (abrangendo Guanabara e Estado do Rio de Janeiro);

7.ª REGIÃO — 10 (abrangendo São Paulo, Mato Grosso e Rondônia);

8.ª REGIÃO — 4 (abrangendo Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1966
**BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Murilo Gomes Beviláqua**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 2

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS, reportando-se ao comunicado de 2 do corrente, com o qual divulgou o limite estabelecido para a concessão de cartas-patentes às sociedades de crédito imobiliário ou para a criação de carteiras de crédito imobiliário nas sociedades de crédito, financiamento e investimentos, comunica aos interessados que a cota fixada para a 6.ª Região, abrangendo os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, já foi preenchida.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1966

**BANCO CENTRAL DA REPÚBLICA DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Murilo Gomes Beviláqua**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 67/1

### SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em aditamento ao nosso Comunicado GEMEC N.º 1, de 2.9.66, levamos ao conhecimento dos interessados que, daquela data até 31.12.66, foram concedidos certificados da condição de capital aberto às sociedades adiante relacionadas, distribuídas na classificação abaixo, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, deste Banco:

| | |
|---|---|
| Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações | 1 |
| Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV | 18 |
| Subtotal | 19 |
| Total de sociedades relacionadas no comunicado GEMEC N.º 1 | 225 |
| Certificados emitidos em 1966 | 244 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|

— Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações conforme estabelecido no item III, alíneas "a" e "b", e item IV, alínea "a":

| | | |
|---|---|---|
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.66 |

(Substituição de certificado emitido com prazo de validade para dois (2) exercícios financeiros por certificado válido por prazo indeterminado.)

— Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III e alínea "b" do item IV:

| | | |
|---|---|---|
| Banco Brasileiro de São Paulo | São Paulo (SP) | 27.12.66 |
| Banco Comercial do Nordeste S.A. | Salvador (BA) | 21.9.66 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | Juiz de Fora (MG) | 6.12.66 |
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 28.10.66 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.9.66 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.66 |
| Banco Riograndense de Expansão Econômica S.A. | Porto Alegre (RS) | 18.10.66 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.9.66 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Cássio Muniz S.A. — Importação e Comércio | São Paulo (SP) | 30.12.66 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico, Financiamento e Crédito | Porto Alegre (RS) | 12.9.66 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 20.9.66 |
| Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência | Pelotas (RS) | 29.11.66 |
| Frigorífico Seara S.A. | Seara (SC) | 6.9.66 |
| Indústrias Textis Renaux S.A. | Brusque (SC) | 8.12.66 |
| Modas A Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.11.66 |
| Vemag S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 16.9.66 |

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Murilo Gomes Beviláqua**

Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 2

Comunicamos aos interessados que, nos têrmos da Resolução n.º 49 dêste Banco, foram concedidas até esta data, autorizações específicas para a prática das operações previstas no art.º 2.º, do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, a 57 instituições financeiras que se distribuem na forma abaixo:

| | |
|---|---|
| Bancos de Investimentos | 6 |
| Sociedades de Créd.º, Fin.º e Invst.º | 50 |
| Sociedades Corretoras | 1 |
| TOTAL | 57 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO S.A. — FINASA | São Paulo | (SP) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTOS S.A. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INV.º E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL S.A. "INVEST-BANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP |
| A IDEAL S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| AUREA S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| AURORA S.A. — INVESTIMENTOS, CRÉD.º E FIN.º | Curitiba | (PR) |
| AUXILIUM S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| BAHIA INVESTIMENTOS — CRÉD.º E FIN.º S.A. | Salvador | (BA) |
| BOZANO, SIMONSEN S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| BRASIL FINANCEIRA S.A. "BRAFISA" — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| CÉDULA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CGC — CIA. GERAL DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Belo Horizonte | (MG) |
| CODEC — INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S.A. | Fortaleza | (CE) |
| CIA. ANHANGUERA DE INVS. — CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. AYMORÉ DE CRÉD.º, INVS. E FIN.ºS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INV.º "INVESTA" | São Paulo | (SP) |
| CIA. FINANCIADORA DE BENS DE PRODUÇÃO — COFIBENS-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| CIA. GUANABARA DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. MINUANO DE INVS., CRÉD.º E FINANCIAMENTO | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. NACIONAL DE CRÉD.º, FIN.º E INVS. "FINANCIONAL" | São Paulo | (SP) |
| CIA. PRODUTORA DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| CIA. ROCHEDO DE INVS. CRÉDITO E FINANCIAMENTO | São Paulo | (SP) |
| CIA. SUL AMERICANA DE INVS., CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. VVD DE CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| CRECIF — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDIBRAS — FINANCEIRA DO BRASIL S.A. — CRÉD.º, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREFIEL S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| CREFINAN S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREFIPAR S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | Curitiba | (PR) |
| CRUZEIRO — CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| DECRED S.A. — FIN.º, INVESTIMENTO E CRÉDITO | Rio de Janeiro | (GB) |
| DÍNAMO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| ELECTRA S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| FICSA — FINANCIAMENTO, INV.º E CRÉDITO S.A. | São Paulo | (SP) |
| FIN.º, CRÉDITO E INVESTIMENTO — FICREI S.A. | Santa Maria | (RS) |
| FINANCIAL DO COMÉRCIO E DA PRODUÇÃO S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | Passo Fundo | (RS) |
| FINCRÉDITO S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |

| | | |
|---|---|---|
| FOMENTO NACIONAL S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| HALLES S.A. — INVS., CRÉD.º E FINANCIAMENTO | São Paulo | (SP) |
| INVESTIMENTOS BMG S.A. — CRÉD.º E FINANCIAMENTO | B. Horizonte | (MG) |
| IPIRANGA S.A. — INVS., CRÉD.º E FINANCIAMENTO | Rio de Janeiro | (GB) |
| MAISONNAVE S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| NOVO RIO — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PECÚNIA S.A. — CRÉD.º, FINANCIAMENTO E INV.º | São Paulo | (SP) |
| PRODUSCRED S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| PROVAL S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| RIACHUELO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| S.B. SABBÁ — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| SAFRA NACIONAL FINANCEIRA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| SÃO PAULO-MINAS S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTS. | São Paulo | (SP) |
| SINAL S.A. — SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| SOCIEDADE FINANCIADORA S.A. — "SOFISA" — CRÉD.º, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| VERBA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Niterói | (RJ) |
| ESCRITÓRIO PIRES GERMANO — CORRETAGEM DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | São Paulo | (SP) |

Oportunamente expediremos nôvo comunicado incluindo as sociedades portadoras de futuras concessões da espécie.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Jose da Cunha Amaral**
Gerente Substituto

**COMUNICADO GEMEC N.º 3**

Aos interessados na constituição de Sociedades Corretoras e aos Corretores oficiais de Fundos Públicos.

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS, reportando-se à Circular n.º 76, de 22 de fevereiro de 1967, que regula o processamento dos pedidos de registro e autorização para funcionamento das sociedades e firmas corretoras, membros de Bolsas, comunica que as sociedades da espécie que tenham por objetivo também a intermediação nas operações de câmbio, além das disposições contidas na referida Circular, deverão:

a) incluir no objetivo social, na parte relativa às proibições, alínea vedando "praticar operações de câmbio por conta própria";

b) apresentar declarações das Bolsas de Valores, das quais sejam membro, de que, mediante averbação no termo próprio, estenderá a caução do Título Patrimonial às operações de câmbio; e

c) designar, na forma dos arts. 6.º e 7.º do Comunicado FICAM n.º 58, de 26 de dezembro de 1966, e através declaração, autenticada e com firmas reconhecidas, no mínimo dois (2) administradores ou representantes para assinarem em nome da Sociedade, conjunta ou separadamente, subscrevendo, inclusive, os contratos de câmbio.

2. Considerando, outrossim, que a conclusão dos estudos e normas para implementação das instruções baixadas pela Resolução n.º 39, de 20 de outubro de 1966, determinaram substancial perda do tempo útil estabelecido para cumprimento, pelos interessados, das disposições ali estatuídas, impedindo adotassem dentro dos prazos recomendados as providências cabíveis, comunicamos ter êste Banco Central resolvido prorrogar, por sessenta (60) dias, a partir dos respectivos vencimentos, os prazos estabelecidos nos arts. 122, II, letra "g", 132 e § 1.º, 133 e 134 da Resolução n.º 39 e item XII da Circular n.º 76, de 22 de fevereiro de 1967.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 4

### SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Para os devidos fins, comunicamos aos interessados que, nesta data, são portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, deste Banco, sendo:

1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações......... 24

2) Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV .................. 146

3) Sociedades que atenderam às condições da alínea "c" do item IV.................... 2

Total ............................................................................. 172

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|
| 1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações, conforme o estabelecido no item III, alíneas "a" e "b", e item IV, alínea "a": | | |
| Aços Villares S.A. | São Paulo (SP) | 01.08.66 |
| Arno S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 06.04.67 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 18.07.66 |
| Banco do Brasil S.A. | Brasília (DF) | 18.05.66 |
| Cimento Aratu S.A. | Salvador (BA) | 30.05.66 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 06.03.67 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 21.07.66 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 06.07.66 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 27.06.66 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 13.06.66 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 14.07.66 |
| Cia. Ferro Brasileiro S.A. | Caeté (MG) | 30.06.66 |
| Cia. Siderúrgica Belgo Mineira | Sabará (MG) | 04.05.66 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 22.06.66 |
| Cia. Vale do Rio Doce S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 04.07.66 |
| Fundição Tupy S.A. | Joinville (SC) | 21.03.67 |
| Hime — Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.07.66 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.66 |
| Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. | São Paulo (SP) | 25.04.66 |
| Mesbla S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 06.03.67 |
| S.A. Mineração Trindade | Belo Horizonte (MG) | 04.05.66 |
| S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 20.06.66 |
| Willys Overland do Brasil S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 12.01.67 |
| 2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III, e alínea "b" do item IV: | | |
| A.J. Renner S.A. — Indústria de Vestuário | Porto Alegre (RS) | 21.03.67 |
| Auto Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 27.01.67 |
| Auto Nacional S.A. — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 04.01.67 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S.A. | Sete Lagoas (MG) | 10.04.67 |
| Banco Agrícola Mercantil S.A. | Porto Alegre (RS) | 06.06.66 |
| Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S.A. | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Banco da América S.A. | São Paulo (SP) | 09.08.66 |
| Banco América do Sul S.A. | São Paulo (SP) | 08.08.66 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.01.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco Auxiliar de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 29.08.66 |
| Banco da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 15.08.66 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Brasileiro de Descontos S.A. | Cidade de Deus Mun. de Osasco | 17.05.66 |
| Banco Brasileiro de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 27.12.66 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 31.03.67 |
| Banco de Crédito da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 17.04.67 |
| Banco Comercial da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 12.07.66 |
| Banco Comercial do Est. de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 31.05.66 |
| Banco Comercial do Nordeste S.A. | Salvador (BA) | 21.09.66 |
| Banco Comercial do Paraná S.A. | Ponta Grossa (PR) | 29.06.66 |
| Banco do Comércio de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 21.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 13.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 04.05.66 |
| Banco de Crédito Comercial S.A. | Fortaleza (CE) | 05.08.66 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | Juiz de Fora (MG) | 06.12.66 |
| Banco de Crédito Territorial S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 05.08.66 |
| Banco Econômico da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 18.07.66 |
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 28.10.66 |
| Banco do Estado da Guanabara S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 12.08.66 |
| Banco Federal Itaú de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Federal Itaú Sul Americano S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Francês e Brasileiro S.A. | São Paulo (SP) | 08.08.66 |
| Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. | Itajaí (SC) | 28.07.66 |
| Banco Industrial de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 17.01.67 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.05.66 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 28.06.66 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 22.04.66 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 18.04.66 |
| Banco Mercantil de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 30.05.66 |
| Banco de Minas Gerias S.A. | Belo Horizonte (MG) | 05.07.66 |
| Banco Moreira Salles S.A. | Poços de Caldas (MG) | 11.07.66 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Banco Nacional de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 02.09.66 |
| Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 14.07.66 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 06.06.66 |
| Banco Noroeste do Est. de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 18.05.66 |
| Banco Pôrto Alegrense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 18.07.66 |
| Banco do Povo S.A. | Recife (PE) | 25.04.67 |
| Banco Predial do Est. do Rio de Janeiro S.A. | Niterói (RJ) | 29.04.66 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 27.04.66 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.66 |
| Banco Ribeiro Junqueira S.A. | Leopoldina (MG) | 07.06.66 |
| Banco Riograndense de Expansão Econômica S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 18.10.66 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.09.66 |
| Banco Sul Americano do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 29.04.66 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 18.04.66 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 12.07.66 |
| Brinquedos Bandeirante S.A. | São Paulo (SP) | 02.02.67 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 25.01.67 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Cassio Muniz S.A. — Importação e Comércio | São Paulo (SP) | 30.12.66 |
| Cavalcanti Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.01.67 |
| Cia. "América do Sul", Crédito, Financiamento e Investimento — CREASUL | São Paulo (SP) | 06.03.67 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 31.05.66 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 16.01.67 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Cia. Deodoro Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 28.06.66 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 30.06.66 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 14.07.66 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico, Financiamento e Crédito | Pôrto Alegre (RS) | 12.09.66 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 01.09.66 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 11.04.67 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 23.02.67 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 13.04.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 15.06.66 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" | Jundiaí (SP) | 21.03.67 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro — CIMAF | Osasco (SP) | 31.03.67 |
| Cia. Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos | Pôrto Alegre (RS) | 28.04.66 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 18.05.67 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústria de Papel | São Paulo (SP) | 06.01.67 |
| Cia. Mercantil e Industrial Ingá | Nova Iguaçu (RJ) | 19.08.66 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 01.08.66 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 11.05.66 |
| Cia. Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 03.01.67 |
| Cia. Paulista de Papel | São Paulo (SP) | 25.08.66 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Cia. Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA) | Rio de Janeiro (GB) | 25.04.66 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 21.06.66 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 17.04.67 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 03.05.67 |
| Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência | Pelotas (RS) | 29.11.66 |
| Cia. de Transportes, Comercial e Importadora | Rio de Janeiro (GB) | 07.06.66 |
| Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 25.01.67 |
| Cia. Vinícola Riograndense | Pôrto Alegre (RS) | 09.01.67 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 22.08.66 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | Belo Horizonte (MG) | 02.05.67 |
| Construtora Rodoviária União S.A. — CRUSA | Uberlândia (MG) | 02.02.67 |
| Corrêa Ribeiro S.A. Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 08.06.66 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 31.05.66 |
| D.F. Vasconcellos S.A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 23.03.67 |
| Drogaria e Fármacia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 21.06.66 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S/A | Niterói (RJ) | 22.04.66 |
| Empresa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 20.04.67 |
| Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 04.05.66 |
| Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas | Pôrto Alegre (RS) | 04.08.66 |
| Fábrica de Gazes Medicinais CREMER S.A. | Blumenau (SC) | 26.01.67 |
| Fábrica Metalúrgica Hugo Gerdau S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Frigorífico Seara S.A. | Seara (SC) | 06.09.66 |
| Glitz S.A. — Indústria, Exportação e Importação | Pôrto Alegre (RS) | 18.04.67 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 08.05.67 |
| Icisa S.A. — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 27.05.66 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.02.67 |
| Indústria de Refrigeração Consul S.A. | Joinville (SC) | 01.07.66 |
| Indústria Têxtil Cia. Hering | Blumenau (SC) | 17.06.66 |
| Indústrias Têxteis Renaux S.A. | Brusque (SC) | 08.12.66 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 01.08.66 |
| Isnard & Cia. S.A. Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 01.09.66 |
| Lojas Renner S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 04.05.67 |
| Máquinas Piratininga S.A. | São Paulo (SP) | 23.01.67 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.67 |
| Modas A Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 03.05.66 |
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 02.06.66 |
| Nordestina S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Recife (PE) | 11.05.67 |
| Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 06.03.67 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 25.04.67 |
| Participações e Administração S.A. PASA | Belo Horizonte (MG) | 15.05.67 |
| Perdigão S.A. — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 29.03.67 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) | Rio de Janeiro (GB) | 09.05.66 |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.66 |
| Prósdocimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 27.04.66 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.11.66 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 31.05.66 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 31.05.66 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 09.01.67 |
| S. B. Sabbá — Crédito, Financiamento e Investimento S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.02.67 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Siderúrgica Rio Grandense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 19.08.66 |
| Tecelagem Kuenhrich S.A. | Blumenau (SC) | 27.04.66 |
| Telefones da Bahia S.A. — TEBASA | Salvador (BA) | 28.04.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Teleunião S.A. — Indústria de Rádio e Televisão | Pôrto Alegre (RS) | 22.07.66 |
| Valéria Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | São Paulo (SP) | 15.06.66 |
| Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 16.09.66 |

3) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III e alínea "c" do item IV:

| | | |
|---|---|---|
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 04.05.67 |
| Estímulo S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Santos (SP) | 08.05.67 |

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO N.º 5

Em substituição ao Comunicado GEMEC n.º 2, de 5.4.67, que fica, em consequência, cancelado, vimos, pelo presente, comunicar aos interessados que, nos têrmos da Resolução n.º 49 dêste Banco, foram concedidas até esta data, autorizações específicas para a prática das operações previstas no art.º 2.º, do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, a 139 instituições financeiras que se distribuem na forma abaixo:

| | |
|---|---|
| **Bancos de Investimentos** | 9 |
| **Sociedades de Créd.º, Fin.º e Invs.** | 114 |
| **Sociedades Corretoras** | 16 |
| TOTAL | 139 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO S.A. — FINASA | São Paulo | (SP) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S.A. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. | Salvador | (BA) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTOS S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FIDUCIAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL S.A. — INVESTBANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |
| | | |
| A IDEAL S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| ALTEROSA — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTS. S.A. | Belo Horizonte | (MG) |
| ALTO URUGUAI S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Erechim | (RS) |
| AMBAR S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| AUREA S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| AURORA S.A. — INVESTS., CRÉDITO E FINANCIAMENTO | Curitiba | (PR) |
| AUXILIUM S.A. — FINANCIAMENTO, CRED.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| BAHIA INVESTIMENTOS — CRÉDITO E FIN.º S.A. | Salvador | (BA) |
| BELEMISA S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| BOZANO, SIMONSEN S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| BRASCRED S.A.BRASILEIRA DE CRED.º, FIN.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| BRASIL CENTRAL S.A. — BRACINVEST — INV.ºS., CRED.ºS E FINANCIAMENTOS | Uberlândia | (MG) |
| BRASIL FINANCEIRA S.A. — BRASIFA — INVEST.ºS MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| BSL CREFISUL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| CAPITAL — CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Curitiba | (PR) |
| CÉDULA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CGC — CIA. GERAL DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | B. Horizonte | (MG) |
| CODEC — INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S.A. | Fortaleza | (CE) |
| CODEPAR — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS S.A. | Curitiba | (PR) |
| COFIL S.S. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| COROA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. AMÉRICA DO SUL — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIM.ºS."CREASUL" | São Paulo | (SP) |
| CIA ANHANGUERA DE INVS. — CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. ATLÂNTICA DE INVS., CRED.º E FIN.º "CATLANDI" | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. AYMORÉ DE CRÉD.º, INVS. E FIN.ºS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. CATARINENSE DE CRÉD.º, FIN.º E INVEST.ºS. | Florianópolis | (SC) |
| CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INV.º "INVESTA" | São Paulo | (SP) |

| | | |
|---|---|---|
| CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO — CRÉD.°, FIN.° E INV.° "COMPER" | Recife | (PE) |
| CIA. DISTRIBUIDORA DE VALÔRES "CODIVAL" — CRÉD.°, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| CIA. EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS "IBEC" | São Paulo | (SP) |
| CIA. FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — FIN.° E CRÉDITO | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. FINANCIADORA DE BENS DE PRODUÇÃO — COFIBENS CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| CIA. GUANABARA DE CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. METROPOLITANA DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. MINUANO DE INVS., CRÉD.° E FINANCIAMENTO | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA NACIONAL DE CRÉD.°, FIN.° E INVS. FINANCIONAL | São Paulo | (SP) |
| CIA. PIRATINI DE INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. PRODUTORA DE CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| CIA. PROGRESSO DE GOIAS "PROGOIAS" — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Goiânia | (GO) |
| CIA. ROCHEDO DE INVS. CRED.° E FINANCIAMENTO | São Paulo | (SP) |
| CIA. SUL AMERICANA DE INVS., CRÉD.° E FIN.° | São Paulo | (SP) |
| CIA. VVD DE CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| CRECIF — CRED.°, FIN.° E INVESTIMENTOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDENCE S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDIBRÁS — FINANCEIRA DO BRASIL S.A. — CRÉD.°, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDIMINAS — INVS., CRÉDITOS E FINANC.°S. S.A. | Uberlândia | (MG) |
| CREDINORTE — CRÉD.°, FIN.°S. E INVEST.°S S.A. | Recife | (PE) |
| CREDISAN — CRÉDITO, FIN.° E INVEST.°S S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CRÉDITO COMERCIAL S.A. — SOCIEDADE DE CRÉD.°, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDITUM S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| CREFIEL S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| CREFINAN S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREFIPAR S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Curitiba | (PR) |
| CRUZEIRO — CIA. DE CRÉD.°, FIN.° E INV.° | São Paulo | (SP) |
| DEBRASCO S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| DECRED S.A. — FIN.°, INV.° E CRÉDITO | Rio de Janeiro | (GB) |
| DELTEC S.A. — INVS., CRÉDITO E FINANCIAMENTO | Rio de Janeiro | (GB) |
| DÍNAMO S.A. — CRÉDITO, FIN.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| ECONOMIA S.A. — (ECONOMISA) — CRÉD.°, FIN.° E INVS. | Belo Horizonte | (MG) |
| ELECTRA S.A. — FIN.°, CRÉDITO E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| ESTÍMULO S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Santos | (SP) |
| FIANÇA — CIA. DE CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| FICSA — FINANCIAMENTO, INV.° E CRÉDITO S.A. | São Paulo | (SP) |
| FIDELIDADE S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| FIN.° CRÉD.° E INVESTIMENTO — "FICREI" S.A. | Santa Maria | (SR) |
| FINANCIAL DO COMÉRCIO E DA PRODUÇÃO S.A. — CRÉD.°, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | Passo Fundo | (RS) |
| FINASA PARANÁ-STA. CATARINA S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INVESTIMENTOS | Curitiba | (PR) |
| FINANSINOS S.A. — CRÉDITO, FIN.° E INVESTIMENTOS | Novo Hamburgo | (RS) |
| FINASUL S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| FINCRÉDITO S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| FIPAR S.A. FINANCIADORA DO PARANÁ — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTO | Londrina | (PR) |
| FOMENTO NACIONAL S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVEST.°S | Rio de Janeiro | (GB) |
| GODOY S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| HALLES S.A. — INVS., CRÉD.° E FINANCIAMENTO | São Paulo | (SP) |
| INDUSCRED S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVS. | São Paulo | (SP) |
| INTERCRED S.A. — CRÉDITO, FIN.° E INVESTIMENTOS | Belo Horizonte | (MG) |
| INVESTIMENTOS BMG S.A. — CRÉD.° E FINANCIAMENTO | Belo Horizonte | (MG) |
| INVESTIMENTOS UNIDOS DO BRASIL S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| IPIRANGA S.A. — INVS., CRÉDITO E FINANCIAMENTO | Rio de Janeiro | (GB) |
| LEROSA S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| MADEL S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MAISONNAVE S.A. — CRÉD.°, FIN.° E FINANCIAMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MERCAMINAS S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INVESTIMENTOS | Belo Horizonte | (MG) |
| MINAS OESTE S.A. — CRÉD., FIN.° E INVESTIMENTOS | Belo Horizonte | (MG) |

| | | |
|---|---|---|
| MOBILIZADORA DE CAPITAIS S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MULTICRED S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| NORDESTINA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Recife | (PE) |
| NÔVO RIO — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PABREUFINAN S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| PARANACRÉDITO S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.º | Londrina | (PR) |
| PARFISA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVS. | Curitiba | (PR) |
| PECÚNIA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| PLANALTO S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV. | São Paulo | (SP) |
| PREVISA — PREVISÃO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVS. | Belo Horizonte | (MG) |
| PRODUSCRED S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| PROVAL S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| REAL BRAGANÇA — CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INVEST.ºS | São Paulo | (SP) |
| RIACHUELO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| RIQUE S.A. — CRED.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| S.B. SABBÁ — CRÉDITO, FIN.º E INVEST.ºS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| SAFRA NACIONAL FINANCEIRA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| SAGIBRAS S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| SANTO AMARO S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INVS. | São Paulo | (SP) |
| SÃO PAULO-MINAS S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVS. | São Paulo | (SP) |
| SINAL S.A. — SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| SOCIEDADE FINANCEIRA OESTE BRASILEIRO S.A. — INVS. | Goiânia | (GO) |
| SOCIEDADE FINANCIADORA S.A. — "SOFISA" — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| SOMA — CIA. DE CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| SPI — SOCIEDADE PAULISTA DE INV.º, CRÉD.º E FIN.º S.A. | São Paulo | (SP) |
| VALNASA S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| VERBA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Niterói | (RJ) |
| VILA RICA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| ZOGBI S.A. — CRÉDITO, FIN.º E INVESTIMENTO | São Paulo | (SP) |
| ALBANO F. VIANNA JR. S.A. — CORRETORA DE ÂMBIO E TÍTULOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BARTY — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CARLOS CALLADO LTDA. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro | (GB) |
| CÉLIO PELAJO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALS. S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| DELFIM ARAUJO — CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| DUARTE ROSA S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ESBORIOL S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo | (SP) |
| ESCRITÓRIO PIRES GERMANO — CORRETAGEM DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| GIANGRANDE SOCIEDADE CORRETORA LTDA. | São Paulo | (SP) |
| GUILHERME LIPS DA CRUZ — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| HASSELMANN S.A. — CORRETORES DE VALS. E CÂMBIO | Rio de Janeiro | (GB) |
| MARIGNY & CIA. LTDA. — SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO | Rio de Janeiro | (GB) |
| M. MARCELLO LEITE BARBOSA S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro | (GB) |
| SPINELLI — SOCIEDADE CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | São Paulo | (SP) |
| VAZ DE CARVALHO S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro | (GB) |
| WALDYR ALVES S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALS. | Rio de Janeiro | (GB) |

Relativamente ao encaminhamento a esta Gerência dos regulamentos dos Fundos instituídos com recursos do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, devem as instituições autorizadas providenciar a sua entrega na Praça Pio X, 7 — 8.º andar, ou nas Delegacias dêste Órgão, até 30 do corrente mês, data a partir da qual tais documentos não mais serão recebidos pelos respectivos protocolos.

Eventuais esclarecimentos sôbre a formalização do regulamento do Fundo e respectivo modêlo poderão ser obtidos no enderêço retro mencionado.

Rio de Janeiro, 1.º de junho de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**

Gerente

### COMUNICADO GEMEC N.º 6

Em substituição ao Comunicado GEMEC n.º 5, de 1.6.67, que fica, em conseqüência, cancelado, vimos, pelo presente, comunicar aos interessados que, nos termos da Resolução n.º 49 deste Banco, foram concedidas até esta data, autorizações específicas para a prática das operações previstas no art.º 2.º, do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, a 144 instituições financeiras que se distribuem na forma abaixo:

| | |
|---|---|
| Bancos de Investimentos | 9 |
| Sociedades de Créd.º, Fin.º e Invs. | 118 |
| Sociedades Corretoras | 17 |
| TOTAL | 144 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO S.A. — FINASA | São Paulo | (SP) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S.A. | Porto Alegre | (RS) |
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. | Salvador | (BA) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FIDUCIAL DO COMÉRCIO E INDUSTRIA S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL S.A. — INVESTBANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S.A | São Paulo | (SP) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |
| A IDEAL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| ALTEROSA — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS S.A. | B. Horizonte | (MG) |
| ALTO URUGUAI S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Erechim | (RS) |
| AMBAR S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| ARGENTO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| AUREA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| AURORA S.A. — INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | Curitiba | (PR) |
| AUXILIUM S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| BAHIA INVESTIMENTOS — CRÉD.º E FIN.º S.A. | Salvador | (BA) |
| BELEMISA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| BOZANO, SIMONSEN S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| BRASCRED S.A. BRASILEIRA DE CRÉD.º, FIN.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| BRASIL CENTRAL S.A. — BRACINVEST — INV.ºS, CRÉD.ºS E FIN.ºS | Uberlândia | (MG) |
| BRASIL FINANCEIRA S.A. — BRAFISA — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| BSL CREFISUL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | P. Alegre | (RS) |
| CAPITAL — CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Curitiba | (PR) |
| CÉDULA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CGC — CIA. GERAL DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | B. Horizonte | (MG) |
| CODEC — INV.º E FIN.º S.A. | Fortaleza | (CE) |
| CODEPAR — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS S.A. | Curitiba | (PR) |
| COFIL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| COROA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. AMÉRICA DO SUL — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS "CREASUL" | São Paulo | (SP) |
| CIA. ANHANGUERA DE INV.ºS — CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. ATLANTICA DE INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º "CATLANDI" | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. AYMORÉ DE CRÉD.º, INV.ºS E FIN.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. CATARINENSE DE CRÉD.º E INV.ºS | Florianópolis | (SC) |
| CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INV.º "INVESTA" | São Paulo | (SP) |
| CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO — CRÉD.º, FIN.º E INV.º "COMPER" | Recife | (SP) |

| | | |
|---|---|---|
| CIA. DISTRIBUIDORA DE VALORES "CODIVAL" — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| CIA. EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E INV.ºS "IBEC" | São Paulo | (SP) |
| CIA. FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO — FIN.º E CRÉD.º | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. FINANCIADORA DE BENS DE PRODUÇÃO — COFIBENS CRÉD.º, FIN.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. GUANABARA DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. METROPOLITANA DE CRÉD.º E FIN.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. MINUANO DE INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. MINEIRA DE INVESTIMENTOS — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | Belo Horizonte | (MG) |
| CIA. NACIONAL DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS FINANCIONAL | São Paulo | (SP) |
| CIA. NORDESTE DE INDUSTRIALIZAÇÃO — INV.º, CRÉD.º E FIN.º | Recife | (PE) |
| CIA. PIRATINI DE INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. PRODUTORA DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | ) |
| CIA. PROGRESSO DE GOIAS "PROGOIAS" — CRÉD.º, FIN;0 E INV.ºS | Goiânia | (GO) |
| CIA. ROCHEDO DE INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. SUL AMERICANA DE INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| CIA. VVD DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| CRECIF — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDENCE S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDIBRAS — FINANCEIRA DO BRASIL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDIMINAS — INV.ºS, CRÉD.ºS E FIN.ºS S.A. | Uberlândia | (MG) |
| CREDINORTE — CRÉD.º, FIN.ºS E INV.ºS S.A. | Recife | (PE) |
| CREDISAN — CRÉD.º, FIN.ºE INV.º S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CRÉDITO COMERCIAL S.A. — SOCIEDADE DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREDITUM S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| CREFIEL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | P. Alegre | (RS) |
| CREFINAN S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CREFIPAR S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Curitiba | (PR) |
| CRUZEIRO — CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| DEBRASCO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| DECRED S.A. — FIN.º, INV.º E CRÉD.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| DELTEC S.A. — INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| DINAMO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| ECONOMIA S.A. — (ECONOMISA) — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | B. Horizonte | (MG) |
| ELECTRA S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| ESTIMULO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Santos | (SP) |
| FIANÇA — CIA. DE CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| FICSA — FIN.º, INV.º E CRÉD.º S.A. | São Paulo | (SP) |
| FIDELIDADE S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| FIN.º, CRÉD.º E INV.º — "FICREI" S.A. | Sta. Maria | (RS) |
| FINANCIAL DO COMÉRCIO E DA PRODUÇÃO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Passo Fundo | (RS) |
| FINASA PARANÁ-SANTA CATARINA S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.ºS | Curitiba | (PR) |
| FINANSINOS S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Nôvo Hamburgo | (RS) |
| FINASUL S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.ºS | Pôrto Alegre | (RS) |
| FINCRÉDITO S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| FIPAR S.A. — FINANCIADORA DO PARANÁ — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | Londrina | (PR) |
| FOMENTO NACIONAL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| GODOY S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| HALLES S.A. — INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | São Paulo | (SP) |
| INDUSCRED S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| INTERCRED S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Belo Horizonte | (MG) |
| INVESTIMENTOS BMG S.A. — CRÉD.º E FIN.º | Belo Horizonte | (MG) |
| INVESTIMENTOS UNIDOS DO BRASIL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| IPIRANGA S.A. — INV.ºS, CRÉD.º E FIN.º | Rio de Janeiro | (GB) |
| LEROSA S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.ºS | São Paulo | (SP) |
| MADEL S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MAISONNAVE S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MERCAMINAS S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Belo Horizonte | (MG) |
| MINAS OESTE S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Belo Horizonte | (MG) |
| MOBILIZADORA DE CAPITAIS S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.º | Pôrto Alegre | (RS) |
| MULTICRED S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Rio de Janeiro | (GB) |
| NORDESTINA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Recife | (PE) |
| NOVO RIO — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PABREUFINAN S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.º | São Paulo | (SP) |
| PARANACRÉDITO S.A. — FIN.º, CRÉD.º E INV.º | Londrina | (PR) |
| PARFISA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.ºS | Curitiba | (PR) |
| PECUNIA S.A. — CRÉD.º, FIN.º E INV.º | São Paulo | (SP) |

PLANALTO S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INV.°S São Paulo (SP)
PREVISA — PREVISÃO S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S Belo Horizonte (MG)
PRODUSCRED S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°s São Paulo (SP)
PROVAL S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S São Paulo (SP)
REAL BRAGANÇA — CIA. DE CRÉD.°, FIN.° E INV.°S São Paulo (SP)
REALCRED S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.° João Pessoa (PB)
RIACHUELO S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S São Paulo (SP)
RIQUE S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S Rio de Janeiro (GB)
S.B.SABBÁ — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S S.A. Rio de Janeiro (GB)
SAFRA NACIONAL FINANCEIRA S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.° São Paulo (SP)
SAGIBRÁS S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S São Paulo (SP)
SANTO AMARO S.A. — FIN.°, CRÉD.° E INV.°S São Paulo (SP)
SÃO PAULO — MINAS S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S São Paulo (SP)
SINAL S.A. — SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉD.°, FIN.° E INV.°s Rio de Janeiro (GB)
SOCIEDADE FINANCEIRA OESTE BRASILEIRO S. A. — INV.°S Goiânia (GO)
SOCIEDADE FINANCIADORA S.A. — "SOFISA" — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S São Paulo (SP)
SOMA — CIA. DE CRÉD.°, FIN.° E INV.°S Rio de Janeiro (GB)
SPI — SOCIEDADE PAULISTA DE INV.°, CRÉD.° E FIN.° S.A. São Paulo (SP)
VALNASA S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.° São Paulo (SP)
VERBA S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S Niterói (RJ)
VILA RICA S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.°S Rio de Janeiro (GB)
ZOGBI S.A. — CRÉD.°, FIN.° E INV.° São Paulo (SP)
ALBANO F. VIANNA JR. S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS S.A. Rio de Janeiro (GB)
BARTY — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.
CARLOS CALLADO LTDA. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES Rio de Janeiro (GB)
CORRETORA SOUZA BARROS — CÂMBIO E TITULOS S.A. São Paulo (SP)
CÉLIO PELAJO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S.A. Rio de Janeiro (GB)
DELFIM ARAUJO — CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA. Rio de Janeiro (GB)
DUARTE ROSA S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES Rio de Janeiro (GB)
ESBORIOL S.A. — CORRETORA DE VALORES São Paulo (SP)
ESCRITÓRIO PIRES GERMANO — CORRETAGEM DE CÂMBIO E TITULOS LTDA. São Paulo (SP)
GIANGRANDE SOCIEDADE CORRETORA LTDA. São Paulo (SP)
GUILHERME LIPS DA CRUZ — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA. Rio de Janeiro (GB)
HASSELMANN S.A. — CORRETORES DE VALORES E CÂMBIO Rio de Janeiro (GB)
MARIGNY CIA. LTDA. — SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO Rio de Janeiro (GB)
MARIGNY CIA. LTDA. — SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO Rio de Janeiro (GB)
MARCELLO LEITE BARBOSA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES Rio de Janeiro (GB)
SPINELLI — SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES LTDA; São Paulo (SP)
VAZ DE CARVALHO S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES Rio de Janeiro (GB)
WALDYR ALVES S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES Rio de Janeiro (GB)

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 7

Comunicamos aos interessados que, de acôrdo com o item VI da Resolução n.º 49, de 10.3.67, e para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, foram registradas, até esta data, as seguintes emprêsas:

ABC — RÁDIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
AÇOS VILLARES S.A.
ARTEX S.A. — FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
BRASPLA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
CASA SANO S.A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
D.F. VASCONCELLOS-OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO DURATEX S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FNV — FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA S.A.
MESBLA S.A.

**Observação**: Nos termos da Circular n.º 89, obtiveram as empresas citadas o registro de suas emissões, podendo suas ações ser adquiridas pelos Fundos constituídos para tal fim.

Igualmente fica atendido o disposto no item I da Resolução n.º 60, de 24.7.67, sendo esta a primeira relação específica.

Rio de Janeiro, (GB), 31 de julho de 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL
**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 8

Comunicamos que, de acôrdo com as Resoluções n.ºs 49, de 10.3.67, e 60, de 24.7.67, e para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, foram registradas, até esta data, as seguintes emprêsas:

ABC RADIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
AÇOS VILLARES S.A.
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
CASA SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CIA. CARIOCA INDUSTRIAL
D. F. VASCONCELLOS S.A.
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
FNV FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
MESBLA S.A.

2. A fim de dirimir dúvidas e evitar interpretações menos exatas a propósito da Resolução n.º 60, de 24.7.67, cabe esclarecer que, a partir de 30.10.67, a aplicação pelos Fundos, dos recursos arrecadados através do Decreto-lei n.º 157, poderá verificar-se:

a) através da aquisição de títulos emitidos por sociedades anônimas na conformidade do art. 7.º do citado Decreto-lei; e

b) através da aquisição em Bôlsa de ações de emprêsas que tenham atendido ou venham a atender ao esquema de análise da situação econômico-financeira, fornecendo ao Banco Central os elementos de estudo constantes dos anexos (fls. 3 a 18) da Circular n.º 89, de forma a possibilitar a essas emprêsas integrarem a relação para os efeitos do Decreto-lei n.º 157.

3. Observe-se que, no caso do item "b", não ficam as emprêsas obrigadas a novas emissões, atendendo-se apenas à conveniência de estímulo ao mercado de ações, conforme objetivou o referido Decreto-lei.

Rio de Janeiro (GB), 18 de setembro de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 9

### SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em substituição ao COMUNICADO GEMEC N.º 4, de 29.5.67, que fica em conseqüência cancelado, comunicamos aos interessados que, nesta data, são portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, deste Banco, sendo:

| | |
|---|---|
| 1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações | 28 |
| 2) Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV | 181 |
| 3) Sociedades que atenderam às condições da alínea "c" do item IV | 9 |
| TOTAL | 218 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|

1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações, conforme o estabelecido no item III, alínea "a" e "b", e item IV, alínea "a":

| | | |
|---|---|---|
| Aços Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Arno S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 6.04.67 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 18.07.66 |
| Banco do Brasil S.A. | Brasília (DF) | 18.05.66 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 22.09.67 |
| Banco do Commercio e Industria de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 28.07.67 |
| Cimento Aratu S.A. | Salvador (BA) | 30.05.66 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.67 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 21.07.66 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 6.07.66 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 27.06.66 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 13.06.66 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 14.07.66 |
| Cia. Ferro Brasileiro S.A. | Caeté (MG) | 30.06.66 |
| Cia. Siderúrgica Belgo Mineira | Sabará (MG) | 4.05.66 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 22.06.66 |
| Cia. Vale do Rio Doce S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 4.07.66 |
| Fundição Tupy S.A. | Joinville (SC) | 21.03.67 |
| Hime — Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.07.66 |
| Indústria Têxtil Companhia Hering | Blumenau (SC) | 12.10.67 |
| Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 19.06.67 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.66 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. | São Paulo (SP) | 25.04.66 |
| Mesbla S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| S.A. Mineração Trindade | Belo Horizonte (MG) | 4.05.66 |
| S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 20.06.66 |
| Willys Overland do Brasil S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 12.01.67 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III, e alínea "b" do item IV:

a — **Certificados com validade até 31.12.67**

| | | |
|---|---|---|
| Auto Nacional S.A. — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 4.01.67 |
| Banco Agrícola Mercantil S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 6.06.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S.A. | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Banco da América S.A. | São Paulo (SP) | 9.08.66 |
| Banco América do Sul S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 29.08.66 |
| Banco da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 15.08.66 |
| Banco Brasileiro de Descontos S.A. | Cidade de Deus Mun. de Osasco (SP) | 17.05.66 |
| Banco Brasileiro de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 27.12.66 |
| Banco Comercial da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 12.07.66 |
| Banco Comercial do Nordeste S.A. | Salvador (BA) | 21.09.66 |
| Banco Comercial do Paraná S.A. | Ponta Grossa (PR) | 29.06.66 |
| Banco do Comércio de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 21.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 13.06.66 |
| Banco de Crédito Comercial S.A. | Fortaleza (CE) | 5.08.66 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | Juiz de Fora (MG) | 6.12.66 |
| Banco de Crédito Territorial S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 5.08.66 |
| Banco Econômico da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 18.07.66 |
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 28.10.66 |
| Banco do Estado da Guanabara S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 12.08.66 |
| Banco Francês e Brasileiro S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. | Itajaí (SC) | 28.07.66 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.05.66 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 28.06.66 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 22.04.66 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 18.04.66 |
| Banco Mercantil de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 30.05.66 |
| Banco de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 5.07.66 |
| Banco Moreira Salles S.A. | Poços de Caldas (MG) | 11.07.66 |
| Banco Nacional de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 2.09.66 |
| Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 14.07.66 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 6.06.66 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 18.05.66 |
| Banco Pôrto Alegrense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 18.07.66 |
| Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. | Niterói (RJ) | 29.04.66 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 27.04.66 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.66 |
| Banco Ribeiro Junqueira S.A. | Leopoldina (MG) | 7.06.66 |
| Banco Riograndense de Expansão Econômica S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 18.10.66 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.09.66 |
| Banco Sul Americano do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 29.04.66 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 18.04.66 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 12.07.66 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Cássio Muniz S.A. — Importação e Comércio | São Paulo (SP) | 30.12.66 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 31.05.66 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Cia. Deodoro Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 28.06.66 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 30.06.66 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 14.07.66 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico, Financiamento e Crédito | Pôrto Alegre (RS) | 12.09.66 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 1.09.66 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 15.06.66 |
| Cia. Intersul de Créd.º, Fin.º e Inv.ºs | Pôrto Alegre (RS) | 28.04.66 |
| Cia. Mercantil e Industrial Ingá | Nova Iguaçu (RJ) | 19.08.66 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 1.08.66 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 11.05.66 |
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 25.08.66 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Cia. Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA) | Rio de Janeiro (GB) | 25.04.66 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 21.06.66 |
| Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência | Pelotas (RS) | 29.11.66 |
| Cia. de Transportes, Comercial e Importadora | Rio de Janeiro (GB) | 7.06.66 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 22.08.66 |
| Corrêa Ribeiro S.A. — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 8.06.66 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 31.05.66 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 21.06.66 |
| Emprêsa Agrícola e Industrial Fluminense S.A. | Niterói (RJ) | 22.04.66 |
| Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 4.05.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Ernesto Neugebauer S.A. — Indústrias Reunidas | Pôrto Alegre (RS) | 4.08.66 |
| Fábrica de Gazes Medicinais CREMER S.A. | Blumenau (SC) | 26.01.67 |
| Icisa S.A. — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 27.05.66 |
| Indústria de Refrigeração Consul S.A. | Joinville (SC) | 1.07.66 |
| Indústrias Textis Renaux S.A. | Brusque (SC) | 8.12.66 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Isnard & Cia. S.A. Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 1.09.66 |
| Modas A Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 3.05.66 |
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 2.06.66 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) | Rio de Janeiro (GB | 9.05.66 |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.66 |
| Prosdócimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 27.04.66 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.11.66 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 31.05.66 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 31.05.66 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Siderúrgica Rio Grandense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 19.08.66 |
| Tecelagem Kuenhrich S.A. | Blumenau (SC) | 27.04.66 |
| Teleunião S.A. — Indústria de Rádio e Televisão | Pôrto Alegre (RS) | 22.07.66 |
| Valéria Financeira S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | São Paulo (SP) | 15.06.66 |
| Vemag S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 16.09.66 |

**b — Certificados com validade até 31.12.68**

| | | |
|---|---|---|
| Adubos Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 10.08.67 |
| A. J. Renner S.A. — Indústria de Vestuário | Pôrto Alegre (RS) | 21.03.67 |
| Armazens Gerais União S.A. | Salvador (BA) | 14.08.67 |
| Auto Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 27.01.67 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S.A. | Sete Lagoas (MG) | 10.04.67 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.01.67 |
| Banco Bahiano da Produção S.A. | Salvador (BA) | 27.06.67 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Boavista S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.07.67 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 31.03.67 |
| Banco da Cidade de Santos S.A. | Santos (SP) | 5.06.67 |
| Banco de crédito da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 17.04.67 |
| Banco Federal Itaú de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Federal Itaú Sul Americano S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Financial de Mato Grosso S.A. | Corumbá (MG) | 30.05.67 |
| Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe S.A. | Aracaju (SE) | 26.07.67 |
| Banco Industrial de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 17.01.67 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Banco do Povo S.A. | Recife (PE) | 25.04.67 |
| Bonato S.A. — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 26.07.67 |
| Brinquedos Bandeirantes S.A. | São Paulo (SP) | 2.02.67 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 25.01.67 |
| Carrocerias Nicola S.A. — Manufaturas Metálicas | Caxias do Sul (RS) | 27.06.67 |
| Cavalcanti Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.01.67 |
| Cia. "América do Sul", Créd.°, Fin.° e Inv.° CREASUL | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 28.09.67 |
| Cia. Brasileira de Energia Elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 16.01.67 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú de Minas (MG) | 30.05.67 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 11.04.67 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 23.02.67 |
| Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Geral de Indústrias | Pôrto Alegre (RS) | 18.07.67 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 13.04.67 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "CICA" | Jundiaí (SP) | 21.03.67 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro CIMAF | Osasco (SP) | 31.03.67 |
| Cia. Industrial Schlosser S.A. | Brusque (SC) | 30.08.67 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 18.05.67 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústria de Papel | São Paulo (SP) | 6.01.67 |
| Cia. Mineira de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 13.10.67 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Belo Horizonte (MG) | 15.06.67 |
| Cia. Paulista de Fôrça e Luz | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Paulista de Roupas | São Paulo (SP) | 14.06.67 |
| Cia. Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 3.01.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. Sul Mineira de Eletricidade | Belo Horizonte (MG) | 23.10.67 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 17.04.67 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 3.05.67 |
| Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 25.01.67 |
| Cia. Vinícola Riograndense | Pôrto Alegre (RS) | 9.01.67 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.05.67 |
| Construtora Rodoviária União S.A. CRUSA | Uberlândia (MG) | 2.02.67 |
| Coronel Pedro Osório S.A. — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 7.07.67 |
| D. F. Vasconcellos S.A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 23.03.67 |
| Dreher S.A. — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 1.08.67 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Emprêsa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 20.04.67 |
| Fábrica Metalúrgica Hugo Gerdau S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Ferragens e Laminação Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 11.07.67 |
| Fin.° Créd.° e Inv.° FICREI S.A. | Santa Maria (RS) | 17.08.67 |
| Frigorífico Canoinhas S.A. | Canoinhas (SC) | 12.06.67 |
| Glitz S.A. — Indústria, Exportação e Importação | Pôrto Alegre (RS) | 18.04.647 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 8.05.67 |
| Halles de São Paulo S.A. — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 7.07.67 |
| Hércules Imóveis S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.08.67 |
| Importadora de Ferragens S.A. | Belém (PA) | 21.09.67 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.02.67 |
| Indústrias Micheletto S.A. | Canoas (RS) | 12.10.67 |
| Lojas Duton S.A. | São Paulo (SP) | 8.06.67 |
| Lojas Renner S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 4.05.67 |
| Manah S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 31.05.67 |
| Máquinas Piratininga S.A. | São Paulo (SP) | 23.01.67 |
| Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria | Belém (PA) | 11.09.67 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.67 |
| Moinho Sete Irmãos S.A. | Uberlândia (MG) | 1.08.67 |
| Nordestina S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Recife (PE) | 11.05.67 |
| Orniex S.A. — Organização Naiconal de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 25.04.67 |
| Participações e Administração S.A. PASA | Belo Horizonte (MG) | 15.05.67 |
| Perdigão S.A. — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 29.03.67 |
| Prolar S.A. — Indústria, Comércio e Agricultura | Santa Cruz do Sul (RS) | 3.07.67 |
| Refrigeração Springer S.A. — Indústria e Comércio | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S.A. | Gravataí (RS) | 17.10.67 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 9.01.67 |
| S.B. Sabbá — Créd.°, Fin.° e Inv.° S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.02.67 |
| Synteko S.A. — Comércio, Importação e Exportação | Pôrto Alegre (RS) | 17.10.67 |
| Telefones da Bahia S.A. — TEBASA | Salvador (BA) | 28.04.67 |
| Telespring S.A. — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Transamérica S.A. — Créd.°s, Fin.°s e Inv.°s | Belo Horizonte (MG) | 28.08.67 |

3) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III e alínea "c" do item IV, com prazo de validade até 31.12.67:

| | | |
|---|---|---|
| Atlântica — Cia. de Inv.°, Créd.° e Fin.° | Rio de Janeiro (GB) | 18.08.67 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 12.06.67 |
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 4.05.67 |
| Brasval S.A. — Valôres Mobiliários e Investimentos | São Paulo (SP) | 8.08.67 |
| Eletromar — Indústria Elétrica Brasileira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.10.67 |
| Estímulo S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Santos (SP) | 8.05.67 |
| F.N.V. — Fábrica Nacional de Vagões S.A. | São Paulo (SP) | 20.06.67 |
| Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. | Brusque (SC) | 18.08.67 |
| Magnesita S.A. | Contagem (MG) | 10.08.67 |

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º10

Comunicamos que, de acôrdo com as Resoluções n.ºs 49, de 10.3.67, e 60, de 24.7.67, e para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, foram registradas, até esta data, as seguintes emprêsas:

ABC RADIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
A.J. RENNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
AÇOS VILLARES S.A.
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
BIER HOECHNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CADIB S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CASA LUZES S.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CASA SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CIA. CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
CIA. CARIOCA INDUSTRIAL
D.F. VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO
DERBY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
F N V FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS RENNER S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO-ESTABILIZADAS
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
MESBLA S.A.
MÓVEIS CIMO S.A.
PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S.A. REVENDEDORA DE VEÍCULOS
RESINAS SINTÉTICAS E PLÁSTICAS S.A.
SYNTEKO S.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

2. A partir desta data, sòmente poderão ser adquiridas, pelos Fundos, as ações e debêntures conversíveis em ações das emprêsas acima relacionadas e de outras que venham a atender ao artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 e obtenham registro neste Banco.

3. Os elementos de estudo apresentados para registro, na conformidade da Circular n.º 89, de 28.4.67, ficarão disponíveis,nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 31 de outubro de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Celso Lima Araújo**
**Gerente**

## COMUNICADO GEMEC N.11

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS comunica que os pedidos de autorização para funcionar, formalizados nos têrmos da Resolução n.º 76, de 22.11.67 e da Circular n.º 102, de 22.11.67, dêste Banco, devem ser entregues nas Delegacias do Banco Central das praças onde estejam sediadas as requerentes.

Os pedidos de organizações localizadas em cidades onde não existam as referidas Delegacias devem ser encaminhados diretamente a esta Gerência, Praça Pio X, n.º 7 - 8.º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

As Delegacias sòmente estão autorizadas a receber processos instruídos na observância completa dos modêlos da Circular n.º 102. Qualquer divergência implicará na necessidade do encaminhamento direto a esta Gerência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1967

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/1

Comunicamos que, de acôrdo com as Resoluções n.ºs 49, de 10.3.67, e 60, de 24.7.67, e para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, foram registradas, até 31.12.67, as seguintes emprêsas:

ABC RADIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
A.J. RENNER S.A INDÚSTRIA DO VESTUARIO
AÇOS VILLARES S.A.
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
BIER HOECHWER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUARIO
BRASMETAL COMPANHIA BRASILEIRA DE MATALURGIA
BRASMOTOR S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CADIB S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CAFEPE S.A. ADMINISTRADORA E PARTICIPADORA
CASA LUZES S.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CASA SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMPANHIA BRASILEIRA DE ROUPAS
COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL
COMPANHIA CIMENTO PÔRTLAND ITAÚ
COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.
COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CRUSH DO PARANÁ E SANTA CATARINA S.A.
D.F. VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO
DERBY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
F N V FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE METAIS S.A.
INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING
INDÚSTRIAS MICHELETTO S.A.
INDÚSTRIAS VILLARES S.A.
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS RENNER S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO-ESTABILIZADAS
MAGNESITA S.A.
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
MESBLA S.A.
MESTRA S.A. MÁQUINAS PARA ESTRADAS
METALÚRGICA DETROIT S.A.
MORRO DO NÍQUEL S.A. MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MÓVEIS CIMO S.A.
PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S.A. REVENDEDORA DE VEICULOS
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
RESINAS SINTÉTICAS E PLÁSTICAS S.A.

SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
SYNTEKO S.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
V.S. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS S.A.

2. Os elementos de estudo apresentados para registro, na conformidade da Circular n.º 89, de 28.4.67, ficarão disponíveis, nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos fundos.

Rio de Janeiro (GB), 2 de janeiro de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC 68/2

Em substituição ao Comunicado GEMEC n.º 6, de 31.7.67, que fica, em consequência, cancelado, vimos, pelo presente, comunicar aos interessados que, conforme o disposto no item I da Resolução n.º 49 dêste Banco, foram concedidas, até 2.1.68, autorizações específicas para prática das operações previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 157, de 10.2.67, a 158 instituições financeiras que se distribuem da seguinte forma:

| 20 BANCOS DE INVESTIMENTOS: | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO AYMORÉ DE INVESTIMENTO S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTO S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BRASILEIRO DE DESENV. S.A. — FINASA | São Paulo | (SP) |
| BANCO BRASÍLIA DE INVESTIMENTOS S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTOS S.A. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S.A. | Salvador | (BA) |
| BANCO DE DES. DO ESTADO DA BAHIA S.A. | Salvador | (BA) |
| BANCO DE INVESTIMENTO CREDISAN S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FIDUCIAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL S.A. — INVESTBANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO FINACIONAL S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS GUANABARA | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTOS S.A. | São Paulo | (SP) |
| B.G.I. — BANCO GERAL DE INVESTIMENTOS S.A. | Belo Horizonte | (MG) |
| BANCO HALLES DE DESENV. E INVEST. S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTOS S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S.A. | São Paulo | (SP) |
| BANCO SAFRA DE DESENVOLVIMENTO S.A. | São Paulo | (SP) |

116 SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS:

| | | |
|---|---|---|
| A IDEAL — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ALTEROSA — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte | (ES) |
| ALTO URUGUAI — CRÉD. FIN. E INVS. | Erechim | (RS) |
| AMBAR S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ARGENTO S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AUREA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AURORA S.A. — INVS. CRÉD. E FIN. | Curitiba | (PR) |
| AUXILIUM S.A. — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BELEMISA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BRASCRED S.A. — BRASILEIRA DE C. F. E I. | São Paulo | (SP) |
| BRACINVEST S.A. — INVS. CRÉDS. E FINS. | Uberlândia | (MG) |
| BRASIL FINANCEIRA S.A. — BRAFISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| BSL CREFISUL S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| CAPITAL — CIA. DE CRÉD. FIN. INVS. | Curitiba | (PR) |
| CÉDULA S.A. — CRÉD. FIN. INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CODEC — INV. E FIN. S.A. | Fortaleza | (CE) |
| COPELAR — CRÉD. FIN. E INVS. S.A. | Curitiba | (PR) |
| COFIL S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | SP) |
| COROA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIA. AMÉRICA DO SUL — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS "CREASUL" | São Paulo | (SP) |
| CIA. ANHANGUERA DE INVS. CRÉD. E FIN. | São Paulo | (SP) |

ATLÂNTICA — CIA. DE INVS. CRÉD. E FIN. — Rio de Janeiro (GB)
CIA. CATARINENSE DE CRÉD. FIN. E INVS. — Florianópolis (SC)
CIA. DE CRÉD. FIN. E INV. "INVESTA" — São Paulo (SP)
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO — CRÉD. FIN. E INV. "COMPER" — Recife PE)
CIA. DISTRIBUIDORA DE VALORES "CODIVAL" — CRÉD. FIN. E INVS. — São Paulo (SP)
CIA. EMPREENDIMENTOS, ADM. E INVS. "IBEC" — São Paulo (SP)
CIA. FEDERAL DE DESENV. ECONÔMICO — FIN. E CRÉD. — Pôrto Alegre (RS)
CIA. FINANCIADORA DE BENS DA PRODUÇÃO — COFIBENS — CRÉD. FIN. E INV. — São Paulo (SP)
CIA. GUANABARA DE CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
CIA. METROPOLITANA DE CRÉD. E FIN. — Rio de Janeiro (GB)
CIA. MINUANO DE INVS. CRÉD. E FIN. — Pôrto Alegre (RS)
CIA. MINEIRA DE INV. — CRÉD. FIN. E INV. — Belo Horizonte MG)
CIA. NORDESTE DE INDUSTRIALIZAÇÃO — INV. CRÉD. E FINANCIAMENTO — Recife (PE)
CIA. PIRATINI DE INVESTIMENTOS — Pôrto Alegre (RS)
CIA. PRODUTORA DE CRÉD. FIN. E INVS. — São Paulo (SP)
CIA. PROGRESSO DE GOIÁs "PROGOIÁS" — CRÉD. FINANC. E INVEST. — Goiânia (GO)
CIA. ROCHEDO DE INVS. CRÉD. E FINANC. — São Paulo (SP)
CIA. SUL AMERICANA DE INV. CRÉD. E FIN. — São Paulo (SP)
CIA. TOZAN DE CRÉD. FIN. E INV. — São Paulo (SP)
CIA. VVD DE CRÉD. FIN. E INVS. — São Paulo (SP)
CRECIF — CRÉD. FIN. E INVS. S.A. — Rio de Janeiro (GB)
CREDEL S.A. — CRÉD. FIN. E INV. — Rui de Janeiro (GB)
CREDENCE S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
CREDIBRÁS — FINANCEIRA DO BRASIL S.A. — CRÉD. FIN. E INV. — Rio de Janeiro (GB)
CREDIMINAS — INVS. CRÉDS. FINS. S.A. — Uberlândia (MG)
CREDINORTE — CRÉD. FINS. E INVS. S.A. — Recife (PE)
CREDITUM S.A. — CRÉD. FIN. INV. — São Paulo (SP)
CREFIEL S.A. — CRÉD. FIN. E INV. — Pôrto Alegre (RS)
CREFINAN S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
CREFIPAR S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Curitiba (PR)
CRUZEIRO — CIA. DE CRÉD. FIN. E INV. — São Paulo (SP)
D'ABRIL S.A. — FIN. CRÉD. e INVS. — São Paulo (SP)
DECRED S.A. — FIN. INV. E CRÉD. — Rio de Janeiro (GB)
DELTEC S.A. — INVS. CRÉD. E FIN. — Rio de Janeiro (GB)
DÍNAMO S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — São Paulo (SP)
DIX S.A. — FIN. INV. E CRÉD. — Rio de Janeiro (GB)
ECONOMIA S.A. "ECONOMISA" CRÉD. FIN. E INVS. — Belo Horizonte (MG)
ELECTRA S.A. — FIN. CRÉD. E INV. — São Paulo (SP)
ESTÍMULO S.A. — CRÉD., FIN. E INVS. — Santos (SP)
FIANÇA — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
FICSA — FIN. INV. E CRÉD. S.A. — São Paulo (SP)
FIDELIDADE S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — São Paulo (SP)
FIDES S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
FIN. CRÉD. E INV. "FICREI" S.A. — Santa Maria (RS)
FINANCIADORA BRADESCO S.A. — CRÉD. FIN. E INV. — São Paulo (SP)
FINANCIAL DO COMÉRCIO E DA PRODUÇÃO S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Passo Fundo (RS)
FINASA PARANÁ-SANTA CATARINA S.A. — FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS — Curitiba (PR)
FINANSINOS S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — N. Hamburgo (RS)
FINASUL S.A. — FIN. CRÉD. E INVS. — Pôrto Alegre (RS)
FINCRÉDITO S.A. — FIN. CRÉD. E INV. — São Paulo (SP)
FIPAR S.A. — FINANCIADORA DO PARANÁ CRÉD. FIN. E INVEST. — Londrina (PR)
FOMENTO NACIONAL S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
GODOY S.A. — FIN. E INVS. — São Paulo (SP)
HERMES S.A. — CRÉD. FIN. E INV. — São Paulo (SP)
IMPERIAL S.A. — CRÉD. FIN. E INV. — Rio de Janeiro (GB)
INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S.A. — CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS — São Paulo (SP)
INTERCRED S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Belo Horizonte (MG)
INVESTIMENTOS BMG S.A. — CRÉD. E FIN. — Belo Horizonte (MG)
INVESTIMENTOS UNIDOS DO BRASIL S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Rio de Janeiro (GB)
IPIRANGA S.A. — INVS. CRÉD. E FIN. — Rio de Janeiro (GB)
LEROSA S.A. — FIN. CRÉD. E INVESTS. — São Paulo (SP)
MADEL S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Pôrto Alegre (RS)
MAISONNAVE S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Pôrto Alegre (RS)
MERCAMINAS S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Belo Horizonte (MG)
MINAS OESTE S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. — Belo Horizonte (MG)
MOBILIZADORA DE CAPITAIS S.A. — FIN. CRÉD. E INVESTIMENTO — Pôrto Alegre (RS)

| | |
|---|---|
| MULTICRED S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| NORDESTINA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Recife (PE) |
| NÔVO RIO — CRÉD. FIN. E INVS. S.A. | Rio de Janeiro (GB) |
| PABREUFINAN S.A. — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo (SP) |
| PARANACRÉDITO S.A. — FIN. CRÉD. E INV. | Londrina (PR) |
| PARFISA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Curitiba (PR) |
| PECUNIA S.A. — CRÉD. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| PLANALTO S.A. — FIN. CRÉD. E INVS. | São Paulo (SP) |
| PRINCEZA S.A. — CRÉD. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| PREVISA — PREVISÃO S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| PRODUSCRED S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| PROVAL S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| REAL BRAGANÇA — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| REALCRED S.A. — CRÉD. FIN. E INV. | João Pessoa (PB) |
| RIACHUELO S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| RIQUE S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| S B. SABÁ — CRÉD. FIN. E INVS. S.A. | Rio de Janeiro (GB) |
| SAGIBRÁS S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SANTO AMARO S.A. — FIN. CRÉD. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SÃO PAULO-MINAS S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SOCIEDADE FINANCEIRA OESTE BRASILEIRO S.A. INVESTIMENTOS | Goiânia (GO) |
| SOCIEDADE FINANCIADORA S.A. "SOFISA" — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SOMA — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SPI — SOCIEDADE PAULISTA DE INV. CRÉD. E FINANCIAMENTO S.A. | São Paulo (SP) |
| VALNASA S.A. — CRÉD. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| VERBA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Niterói (RJ) |
| VILA RICA S.A. — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| ZOGBI S.A. — CRÉD. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| TRANSAMÉRICA S.A. — CRÉD. INVS. E FIN. | Belo Horizonte (MG) |

22 SOCIEDADES CORRETORAS:

| | |
|---|---|
| ALBANO F.VIANNA JR. — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS S.A. | Rio de Janeiro (GB) |
| BARTY — CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| BORBA CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | São Paulo (SP) |
| CARLOS CALLADO LTDA — CORR. DE CÂMBIO E VAL. | Rio de Janeiro (GB) |
| CORRETORA SOUZA BARROS — CÂMBIO E TIT. S.A. | São Paulo (SP) |
| CÉLIO PELAJO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES S.A. | Rio de Janeiro (GB) |
| DELFIM ARAÚJO — CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| DUARTE ROSA S.A. — CORRET. DE CÂMBIO E VAL. | Rio de Janeiro (GB) |
| ESBORIOL S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO PIRES GERMANO — CORRETAGEM DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA | São Paulo (SP) |
| GIANGRANDE SOCIEDADE CORRETORA LTDA. | São Paulo (SP) |
| GUILHERME LIPS DA CRUZ — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| HASSELMANN S.A. — CORRET. DE VALÔRES E CÂMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| HERMINAS S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | Belo Horizonte (MG) |
| MARIGNY E CIA. LTDA — SOCIEDADE CORRETORA DE VALÔRES & CÂMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| MINAS CORRETORA DE TÍTULOS LIMITADA | Belo Horizonte (MG) |
| M. MARCELLO LEITE BARBOSA S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro (GB) |
| SPINELLI — SOCIEDADE CORRET. DE VALÔRES LTDA. | São Paulo (SP) |
| TAMOYO INVESTIMENTOS S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro (GB) |
| VAZ DE CARVALHO S.A. — CORR. DE CÂMBIO E VAL. | Rio de Janeiro (GB) |
| UNIVEST S.A. CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| WALDIR ALVES S.A. — CORR. DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro (GB) |

Rio de Janeiro (GB), 23 de janeiro de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.° 3/68

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS comunica ter expirado a 28.3.68 o prazo de adaptação concedido pelo disposto no item XIX da Resolução n.° 76, de 22.11.67, às emprêsas que, sem o devido registro no Banco Central, se dedicavam à compra e venda de títulos e valôres mobiliários, por conta própria ou de terceiros.

Assim, a partir da citada data não mais serão recebidos pedidos de adaptação de emprêsas já existentes, sòmente sendo considerados aquêles requerimentos que objetivem o registro de novas sociedades.

As organizações que, por quaisquer motivos, não se legalizaram perante êste Banco deverão, de imediato, encerrar suas atividades, entrando em processo de liquidação, pois não mais será permitida sua intervenção no mercado de títulos e valôres mobiliários.

Com a regulamentação da Resolução n.° 76 foi estruturado o complexo do sistema distribuidor e foi oferecida a tôdas as organizações que, por falta de regulamentação específica, operavam sem a necessária autorização do Banco Central oportunidade de regularizar sua situação e integrar o referido sistema distribuidor.

Destarte, doravante, sòmente se admitirá a distribuição de títulos e valôres mobiliários através de entidades devidamente regularizadas, pois o artigo 16 da Lei n.° 4.728, de 14 de julho de 1965, fixa a obrigatoriedade de a distribuição de tais valôres ser processada por organismos registrados neste Banco Central.

A fim de evitar que, por desconhecimento, as Instituições Financeiras venham a infringir o referido dispositivo legal e, assim, incorrer em suas severas sanções, a GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS põe à disposição dos interessados em seu órgão central na Praça Pio X, n.° 7 - 8.° andar - Rio de Janeiro (GB) e em tôdas as Delegacias do Banco Central, nos Estados, a lista completa de tôdas as entidades registradas até a presente data. O documento em questão, para perfeito preenchimento de suas finalidades, será mensalmente revisto e atualizado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/4

Comunicamos que, de acôrdo com as Resoluções n.ºs 49, de 10.3.67, e 60, de 24.7.67, e para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, foram registradas até 15.4.68, as seguintes emprêsas:

A.J. RENNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
ABC RÁDIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
AÇOS VILLARES S.A.
ADAMS COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE BARBEAR
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
BIER HOECHNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
BORBONITE S.A. INDÚSTRIA DA BORRACHA
BRAFOR-BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR S.A.
BRASMETAL COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA
BRASMOTOR S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CADIB S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CARFEPE S.A. ADMINISTRADORA E PARTICIPADORA
CASA LUZES S.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CASA SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMPANHIA BRASILEIRA DE ROUPAS
COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL
COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ
COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.
COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA VINÍCOLA RIO GRANDENSE
CRUSH DO PARANÁ E SANTA CATARINA S.A.
D.F. VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO
DERBY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
F N V FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
GOYANA S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
INDÚSTRIA DE ESCÔVAS ALFA S.A.
INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE METAIS S.A.
INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING
INDUSTRIAL PAMPEIRO S.A. MÁQUINAS E MONTAGENS
INDÚSTRIA MICHELETTO S.A.
INDÚSTRIA VILLARES S.A.
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS RENNER S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO-ESTABILIZADAS
MAGNESITA S.A.
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
MESBLA S.A.
MESTRA S.A. MÁQUINAS PARA ESTRADAS
METALÚRGICA DETROIT S.A.

MORRO DO NÍQUEL S.A. MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MÓVEIS CIMO S.A.
PANAMBRA SUL RIO GRANDENSE S.A. REVENDEDORA DE VEÍCULOS
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
REI DA VOZ APARELHOS ELETRO SONOROS S.A.
RESINAS SINTÉTICAS E PLÁSTICAS S.A.
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
SOCIEDADE ANÔNIMA FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALLA
SYNTEKO S.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
V.S. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS S.A.

2. De acôrdo com o item II, letra "c", da Resolução n.° 49, de 10.3.67, deverão ser creditados ao Fundo os dividendos, o exercício do direito de preferência, as bonificações, os juros e quaisquer outras vantagens atribuídas às ações ou debêntures durante a vigência do "Certificado de Compra de Ações". A fim de resguardar a isenção de impôsto de renda permitida pelo art.° 57 da Lei 4.728, de 14.7.65, os Fundos farão a distribuição anual dos rendimentos sob aa forma de valorização das cotas. Admitir-se-á o pagamento em dinheiro, aos participantes dos Fundos, de até 1/3 da valorização média da cota no período, desde que êsse pagamento não ultrapasse oito por cento (8%) do valor da cota na data da distribuição.

3. Na forma do item IX, letra "e" da Resolução n.° 49, de 10.3.67, admite-se a venda de ações e debêntures de propriedades dos Fundos. Os recursos obtidos, como a referida venda, sòmente poderão ser aplicados na compra de ações de emprêsas constantes da relação específica e na subscrição de emissões feitas para os fins do Decreto-lei 157. Excepcionalmente, os recursos da venda de ações poderão ser aplicados no pagamento, em dinheiro, de resultados dos Fundos, na forma do presente Comunicado.

4.° Os Fundos não serão estanques em cada exercício.

5.° Os elementos de estudo apresentados para registro das emprêsas estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 15 de abril de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/5

## SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em substituição ao COMUNICADO GEMEC N.º 9, de 31.10.67, que fica em conseqüência cancelado, comunicamos aos interessados que, em 31.3.68, são portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, deste Banco, sendo:

| | |
|---|---|
| 1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações | 33 |
| 2) Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV | 202 |
| TOTAL | 235 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|
| 1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações, conforme o estabelecido no item III, alíneas "a" e "b", e item IV, alínea "a": | | |
| Aços Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Arno S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 10.04.67 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 18.07.66 |
| Banco do Brasil S.A. | Brasília (DF) | 18.05.66 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 22.09.67 |
| Banco do Commercio e Indústria de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 28.07.67 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 3.01.68 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.02.68 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 6.11.67 |
| Cimento Aratu S.A. | Salvador (BA) | 30.05.66 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.67 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 21.07.66 |
| Cia. Cervejaria Brahmâ | Rio de Janeiro (GB) | 6.07.66 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 27.06.66 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 13.06.66 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 14.07.66 |
| Cia. Ferro Brasileiro S.A. | Caeté (MG) | 30.06.66 |
| Cia. Siderúrgica Belgo Mineira | Sabará (MG) | 4.05.66 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 22.06.66 |
| Cia. do Vale do Rio Doce S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 4.07.66 |
| Fundição Tupy S.A. | Joinville (SC) | 21.03.67 |
| Hime — Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.07.66 |
| Indústria de Refrigeração Consul S.A. | Joinville (SC) | 8.02.68 |
| Indústria Têxtil Companhia Hering | Blumenau (SC) | 12.10.67 |
| Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 19.06.67 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.66 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. | São Paulo (SP) | 25.04.66 |
| Mesbla S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Siderúrgica Riograndense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 27.12.67 |
| S.A. Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 4.05.66 |
| S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 20.06.66 |
| Willys Overland do Brasil S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 12.01.67 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III e alínea "b" do item IV:

| | | |
|---|---|---|
| Adubos Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 10.08.67 |
| A. J. Renner S.A. — Indústria de Vestuário | Porto Alegre (RS) | 21.03.67 |
| Albarus S.A. — Indústria e Comércio | Porto Alegre (RS) | 22.11.67 |
| Armazens Gerais União S.A. | Salvador (BA) | 14.08.67 |
| Autos Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 27.01.67 |
| Auto Nacional S.A. — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 4.01.67 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S.A. | Sete Lagoas (MG) | 10.04.67 |
| Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S.A. | São Paulo (SP) | 27.05.67 |
| Banco da América S.A. | São Paulo (SP) | 9.08.67 |
| Banco América do Sul S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.01.67 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 29.08.66 |
| Banco da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 15.08.66 |
| Banco Bahiano da Produção S.A. | Salvador (BA) | 27.06.67 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Boavista S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.07.67 |
| Banco Brasileiro de Descontos S.A. | Osasco (SP) | 17.05.66 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 31.03.67 |
| Banco da Cidade de Santos S.A. | Santos (SP) | 5.06.67 |
| Banco Comercial do Nordeste S.A. | Salvador (BA) | 21.09.66 |
| Banco Comercial do Paraná S.A. | Ponta Grossa (PR) | 29.06.66 |
| Banco do Comércio de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 21.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 13.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S.A. | Recife (PE) | 18.12.67 |
| Banco de Crédito da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 17.04.67 |
| Banco de Crédito Comercial S.A. | Fortaleza (CE) | 5.08.66 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | Juiz de Fora (MG) | 6.12.66 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A. | Porto Alegre (RS) | 4.01.68 |
| Banco de Crédito Territorial S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 5.08.66 |
| Banco Econômico da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 18.07.66 |
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 28.10.66 |
| Banco do Estado da Guanabara S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 12.08.66 |
| Banco Federal Itaú de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Federal Itaú Sul Americano S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Financial de Mato Grosso S.A. | Corumbá (MT) | 30.05.67 |
| Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe S.A. | Aracaju (SE) | 26.07.67 |
| Banco Francês e Brasileiro S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. | Itajaí (SC) | 28.07.66 |
| Banco Industrial de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 17.01.67 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Porto Alegre (RS) | 23.05.66 |
| Banco de Investimento do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 15.06.66 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.09.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 22.04.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 6.12.67 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 18.04.66 |
| Banco Mercantil de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 30.05.66 |
| Banco de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 5.07.66 |
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 22.03.68 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Porto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Banco Nacional de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 2.09.66 |
| Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 14.07.66 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 6.06.66 |
| Banco do Povo S.A. | Recife (PE) | 25.04.67 |
| Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. | Niterói (RJ) | 29.04.66 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Porto Alegre (RS) | 27.04.66 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.66 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.09.66 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 18.04.66 |
| Bonato S.A. — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 26.07.67 |
| Borbonite S.A. — Indústria da Borracha | São Leopoldo (RS) | 18.12.67 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 12.07.66 |
| Bracinvest S.A. — Inv.ºs, Créd.ºs e Fin.ºs. | Uberlândia (MG) | 22.11.67 |
| Brinquedos Bandeirantes S.A. | São Paulo (SP) | 2.02.67 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 25.01.67 |
| Carrocerias Nicola S.A. — Manufaturas Metálicas | Caxias do Sul (RS) | 27.06.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Cavalcanti Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.01.67 |
| Cássio Muniz S.A. — Importação e Comércio | São Paulo (SP) | 30.12.66 |
| "Codai" — Companhia de Desenvolvimento Agro-Industrial | São Paulo (SP) | 22.03.68 |
| Cia. "América do Sul", Créd.°, Fin.° e Inv.° CREASUL | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 28.09.67 |
| Cia. Brasileira de Energia Elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 31.05.66 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 16.01.67 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Cia. Cimento Portland Cauê | Belo Horizonte (MG) | 1.11.67 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú de Minas (MG) | 30.05.67 |
| Cia. Deodoro Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 28.06.66 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 30.06.66 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 14.07.66 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico, Financiamento e Crédito | Porto Alegre (RS) | 12.09.66 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 11.04.67 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 23.02.67 |
| Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 1.09.66 |
| Cia. Força e Luz de Minas Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Força e Luz do Paraná | Rio de Janeiro (GB) | 18.01.68 |
| Cia. Geral de Indústrias | Porto Alegre (RS) | 18.07.67 |
| Cia. Hidro Elétrica do São Francisco | Rio de Janeiro (GB) | 29.12.67 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 13.04.67 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 15.06.66 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "CICA" | Jundiaí (SP) | 21.03.67 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro CIMAF | Osasco (SP) | 31.03.67 |
| Cia. Industrial Schlosser S.A. | Brusque (SC) | 30.08.67 |
| Cia. Intersul de Créd.°, Fin.° e Inv.°s. | Porto Alegre (RS) | 28.04.66 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 18.05.67 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústria de Papel | São Paulo (SP) | 6.01.67 |
| Cia. Mercantil e Industrial Ingá | Nova Iguaçu (RJ) | 19.08.66 |
| Cia. Mineira de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 13.10.67 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 1.08.66 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Belo Horizonte (MG) | 15.06.67 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 11.05.66 |
| Cia. Nordeste de Industrialização — Inv.°, Créd.° e Fin.° | Recife (PE) | 22.02.68 |
| Cia. Paulista de Força e Luz | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Paulista de Roupas | São Paulo (SP) | 14.06.67 |
| Cia. de Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 3.01.67 |
| Cia. "Produtores" de Armazens Gerais | São Paulo (SP) | 17.11.67 |
| Cia. Progresso de Goiás "PROGOIÁS" — Créd.°, Fin.° e Inv.°s. | Goiânia (GO) | 11.01.68 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Cia. Regional de Fin.°, Créd.° e Inv.° | Porto Alegre (RS) | 20.03.68 |
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 25.08.66 |
| Cia. Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA) | Rio de Janeiro (GB) | 25.04.66 |
| Cia. Sul Mineira de Eletricidade | Belo Horizonte (MG) | 23.10.67 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 17.04.67 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 21.06.66 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 3.05.67 |
| Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência | Pelotas (RS) | 29.11.66 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Inhaúma (MG) | 20.11.67 |
| Cia. de Transportes, Comercial e Importadora | Rio de Janeiro (GB) | 7.06.66 |
| Cia. União dos Refinadores, Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 25.01.67 |
| Cia. Vinícola Riograndense | Porto Alegre (RS) | 9.01.67 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 22.08.66 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.05.67 |
| Construtora Rodoviária União S.A. CRUSA | Uberlândia (MG) | 2.02.67 |
| Coronel Pedro Osório S.A. — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 7.07.67 |
| Corrêa Ribeiro S.A. — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 8.06.66 |
| D.F. Vasconcelos S.A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 23.03.67 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Porto Alegre (RS) | 31.05.66 |
| Drher S.A. — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 1.08.67 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 21.06.66 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S.A. | Niterói (RJ) | 22.04.66 |
| Empresa Brasileira de Varejo S.A. | Belo Horizonte (MG) | 29.12.67 |
| Empresa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 20.04.67 |
| Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 4.05.66 |
| Ernesto Neugebauer S.A. — Indústrias Reunidas | Porto Alegre (RS) | 4.08.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Fábrica de Chocolates "Saturno" M.E. Kaeser S.A. | Blumenau (SC) | 7.12.67 |
| Fábrica de Gazes Medicinais CREMER S.A. | Blumenau (SC) | 26.01.67 |
| Fábrica Metalúrgica Hugo Gerdau S.A. | Porto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Ferragens e Laminação Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 11.07.67 |
| Fin.°, Créd.° e Inv.° FICREI S.A. | Santa Maria (RS) | 17.08.67 |
| Frigobrás — Cia. Brasileira de Frigoríficos | São Paulo (SP) | 1.02.68 |
| Frigorífico Canoinhas S.A. | Canoinhas (SC) | 12.06.67 |
| Glitz S.A. — Indústria, Exportação e Importação | Porto Alegre (RS) | 18.04.67 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 8.05.67 |
| Halles Financeira S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.° | Rio de Janeiro (GB) | 29.11.67 |
| Halles de São Paulo S.A. — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 7.07.67 |
| Hércules Imóveis S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.08.67 |
| Icisa S.A. — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 27.05.66 |
| Importadora de Ferragens S.A. | Belém (PA) | 21.09.67 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.02.67 |
| Indústrias Micheletto S.A. | Canoas (RS) | 12.10.67 |
| Indústrias Têxteis Renaux S.A. | Brusque (SC) | 8.12.66 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Isnard &Cia. S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Kosmos Engenharia S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.68 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 1.09.66 |
| Lojas Duton S.A. | São Paulo (SP) | 8.06.67 |
| Lojas Renner S.A. | Porto Alegre (RS) | 4.05.67 |
| Lanah S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 31.05.67 |
| Máquinas Piratininga S.A. | Sao Paulo (SP) | 23.01.67 |
| Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria | Belém (PA) | 11.09.67 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S.A. | Caxias do Sul (RS) | 11.12.67 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Porto Alegre (RS) | 20.04.67 |
| Mila S.A. — Importação, Comércio e Indústria | Belo Horizonte (MG) | 29.12.67 |
| Minasmáquinas S.A. | Belo Horizonte (MG) | 15.02.68 |
| Modas a Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Moinho Sete Irmãos S.A. | Uberlândia (MG) | 1.08.67 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 3.05.66 |
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 2.06.66 |
| Nordestina S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s. | Recife (PE) | 11.05.67 |
| Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 25.04.67 |
| Parfisa S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s. | Curitiba (PR) | 21.11.67 |
| Participações e Administração S.A. PASA | Belo Horizonte (MG) | 15.05.67 |
| Perdigão S.A. — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 29.03.67 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) | Rio de Janeiro (GB) | 9.05.66 |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.66 |
| Portuense, Ferragens S.A. | Belém (PA) | 29.12.67 |
| Produsul — Cia. de Inv.°, Fin.° e Créd.° à Produção | Porto Alegre (RS) | 20.11.67 |
| Polar S. A. — Indústria, Comércio e Agricultura | Santa Cruz do Sul (RS) | 3.07.67 |
| Prosdócimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 27.04.66 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.11.66 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 31.05.66 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 31.05.66 |
| Refrigeração Springer S.A. — Indústria e Comércio | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Rei da Voz — Aparelhos Eletro-Sonoros S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.11.67 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S.A. | Gravataí (RS) | 17.10.67 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 9.01.67 |
| S.B. Sabbá — Créd.°, Fin.° e Inv.° S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.02.67 |
| Sociedade Telefônica do Paraná S.A. | Maringá (PR) | 15.12.67 |
| Sul Brasileira de Comércio, Importação e Exportação S.A. | Porto Alegre (RS) | 25.01.68 |
| Synteko S.A. — Comércio, Importação e Exportação | Porto Alegre (RS) | 17.10.67 |
| Tecelagem Kuenhrich S.A. | Blumenau (SC) | 27.04.66 |
| Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S.A. | Caxias do Sul (RS) | 18.12.67 |
| Telefones da Bahia S.A. — TEBASA | Salvador (BA) | 28.04.67 |
| Telespring S.A. — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Teleunião S.A. — Indústria de Rádio e Televisão | Porto Alegre (RS) | 22.07.66 |
| Transamérica S.A. — Créd.°, Fin.°s. e Inv.°s. | Belo Horizonte (MG) | 28.08.67 |
| União de Bancos Brasileiros S.A. | Poços de Caldas (MG) | 11.07.66 |

| | | |
|---|---|---|
| União Velosense de Frigorífico S.A. — Indústria e Comércio | Salto Veloso (SC) | 20.12.67 |
| Vemag S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 16.09.66 |
| Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio | Belém (PA) | 22.02.68 |

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/6

Comunicamos que, após o Comunicado GEMEC 68/4, de 15.4.68, foram registradas emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 157 de 10.2.67:

AUTO NACIONAL S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
BAUMHARDT IRMÃOS S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
CASA SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO — INDÚSTRIAS DE PAPEL
FÁBRICA METALÚRGICA HUGO GERDAU S.A.
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO ESTABILIZADAS
METALÚRGICA SILBER MOBÍLIA CONTEMPORÂNEA S.A.
POLAR S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
RESINAS SINTÉTICAS E PRÁSTICAS S.A.
SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.
SYNTEKO S.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
TECIDOS E ARTEFATOS KALIL SEHBE S.A.
UNIBIR S.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR

2. Os elementos de estudo apresentados para registro das emprêsas estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 5 de junho de 1968.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC 68/7

Em substituição ao Comunicado GEMEC n.º 2, de 23.1.68, que fica, em conseqüência, cancelado, vimos, pelo presente, comunicar aos interessados que, conforme o disposto no item I da Resolução n.º 49 dêste Banco, foram concedidas, até 30.5.68, autorizações específicas para a prática das operações previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 157, de 10.2.67, a 174 instituições financeiras que se distribuem da seguinte forma:

| 21 BANCOS DE INVESTIMENTOS: | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO AYMORÉ DE INVESTIMENTO S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO BRASILEIRO DE DESENV. S/A — FINASA | São Paulo | (SP) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTOS S/A | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO DA BAHIA INVESTIMENTO S/A | Salvador | (BA) |
| BANCO DE DESEN. DO ESTADO DA BAHIA S/A | Salvador | (BA) |
| BANCO DE DESEM. E INVS. COPEG S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS CREDISAN S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FIDUCIAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL S/A — INVESTBANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS FINACIONAL S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS GUANABARA | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| B.G.I. — BANCO GERAL DE INVESTIMENTOS S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| BANCO HALLES DE DESENV. E INVEST. S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO INDÚSCRED DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO SAFRA DE DESENVOLVIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| **121 SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS:** | | |
| A IDEAL S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ALTEROSA — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| ALTO URUGUAI S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Erechim | (RS) |
| AMBAR S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ARGENTO S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ATLÂNTICA — CIA. DE INVS. CRÉD. E FIN. | Rio de Janeiro | (GB) |
| AUREA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AURORA S/A — INVS. CRÉD. E FIN. | Curitiba | (PR) |
| AUXILIUM S/A — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BELEMISA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (RJ) |
| BRASCRED S/A — BRASILEIRA DE C. F. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BRACINVEST S/A — INVS. CRÉDS. E FINS. | Uberlândia | (MG) |
| BRASIL FINANCEIRA S/A — BRAFISA — INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| BSL CREFISUL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| CAPITAL — CIA. DE CRED. FIN. INVS. | Curitiba | (PR) |
| CÉDULA S/A — CRED. FIN. INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CODEC — INVS. E FIN. S/A | Fortaleza | (CE) |
| CODEPAN — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Curitiba | (PR) |
| CODES-CRED — CRED. FIN. E INVS. S/A | Vitória | (ES) |
| COFIL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| CIA. AMÉRICA DO SUL — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO "CREASUL" | São Paulo | (SP) |

| | |
|---|---|
| CIA. ANHANGUERA DE INVS. CRÉD. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. CATARINENSE DE CRÉD. FIN. E INVS. | Florianópolis (SC) |
| CIA. DE CRÉD. FIN. E INV. DE MINAS GERAIS "COFIMIG" | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. DE CRÉD. FIN. E INV. "INVESTA" | São Paulo (SP) |
| CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO — CRÉD. FIN. E INVS. "COMPER" | Recife (PE) |
| CIA. DISTRIBUIDORA DE VALORES "CODIVAL" — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. EMPREENDIMENTOS, ADM. E INVS. "IBEC" | São Paulo (SP) |
| CIA. FEDERAL DE DESENV. ECONÔMICO — FIN. CRÉD. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. FINANCIADORA DE BENS DA PRODUÇÃO "COFIBENS" — CRÉD. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| CIA. GUANABARA DE CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. INTERSUL DE CRÉD. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. METROPOLITANA DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. MINUANO DE INVS. CRÉD. E FIN. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. MINEIRA DE INVS. — CRÉD. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. NORDESTE DE INDUSTRIALIZAÇÃO — INV. CRÉD. E FINANCIAMENTO | Recife (PE) |
| CIA. PIRATINI DE INVESTIMENTOS, FIN. E CRÉD. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. PRODUTORA DE CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. PROGRESSO DE GOIÁS "PROGOIÁS" — CRÉD. FINANC E INVEST. | Goiânia (GO) |
| CIA. ROCHEDO DE INVS. CRÉD. E FINANC. | São Paulo (SP) |
| CIA. SUL AMERICANA DE INVS. CRÉD. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. TOZAN DE CRÉD. FIN. E INV. "CREDITOZAN" | São Paulo (SP) |
| CIA. VVD DE CRÉD. FIN. E INVS. | S.B. de Campo (SP) |
| CRECIF — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDEL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDENCE S/A — CRÉD. FIN. E INVS; | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDIBRAS — FINANCEIRA DO BRASIL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDIMINAS — INVS. CRÉDS. FINS. S/A | Uberlândia (MG) |
| CREDINORTE — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Recife (PE) |
| CREDITUM S/A — CRÉD. FIN. INV. | São Paulo (SP) |
| CREFIEL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CREFINAN S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREFIPAR S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Curitiba (PR) |
| CRUZEIRO — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| D'ABRIL S/A — FIN. CRÉD. E INVS. | São Paulo (SP) |
| DECRED S/A — FIN. INV. E CRÉD. | Rio de Janeiro (GB) |
| DELTEC S/A — INVS. CRÉD. E FIN. | Rio de Janeiro (GB) |
| DENASA — DESENV. NACIONAL S/A — C.F.INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| DINAMO S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| DIX S/A — FIN. INV. E CRÉD. | Rio de Janeiro (GB) |
| ECONOMIA S/A — "ECONOMISA" — C. F. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| ELECTRA S/A — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo (SP) |
| ESTIMULO S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Santos (SP) |
| FIANÇA — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| FICRISA — FIN. CRED. INVS. S/A | Pôrto Alegre (RS) |
| FICSA FIN., INV. E CRÉD. S/A | São Paulo (SP) |
| FIDELIDADE S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FIDES S/A — CRÉD. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| FIN. CRÉD. E INVS. "FICREI" S/A | Santa Maria (RS) |
| FINANCIADORA BRADESCO S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FINANCIAL DO COMÉRCIO E DA PRODUÇÃO S/A CRÉD. FIN. E INVS. | Passo Fundo (RS) |
| FINANSINOS S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | N. Hamburgo (RS) |
| FINASA PARANÁ-SANTA CATARINA S/A — FIN. CRÉD. E INVS. | Curitiba (PR) |
| FINASUL S/A — FIN. CRÉD. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| FINCREDITO S/A — FIN. CRÉD. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FIPAR S/A — FINANCIADORA DO PARANÁ — CRÉD. FIN. E INVEST. | Londrina (PR) |
| FIVAP S/A — CRÉD. FIN. INVS. | São Paulo (SP) |
| FOMENTO NACIONAL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| GODOY S/A — FIN. CRÉD. E INVS. | São Paulo (SP) |
| HERMES S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| IMIGRANTE S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Caxias do Sul (RS) |
| IMPERIAL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| INCONFIDÊNCIA S/A — FIN. CRÉD. INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S/A — CRÉD. FIN. E INVESTIMENTO | São Paulo (SP) |
| INTERCRED S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| INVESTIMENTOS BMG S/A — CRÉD. E FIN. | Belo Horizonte (MG) |
| IPIRANGA S/A — INVS. CRÉD. E FIN. | Rio de Janeiro (GB) |

| | | |
|---|---|---|
| LEROSA S/A — FIN. CRÉD. E INVEST. | São Paulo | (SP) |
| MADEL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| MAISONNAVE S/A — CRÉD. FIN.E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| MERCAMINAS S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Belo Horizonte | (MG) |
| MINAS OESTE S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Belo Horizonte | (MG) |
| MOBILIZADORA DE CAPITAIS S/A — FIN. CRÉD. E INVESTIMENTOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MULTICRED S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| NORDESTINA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Recife | (PE) |
| NOVO RIO — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| PABREUFINAN S/A — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo | (SP) |
| PARANACRÉDITO S/A — FIN. CRÉD. E INV. | Londrina | (PR) |
| PARFISA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Curitiba | (PR) |
| PECUNIA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| PLANALTO S/A — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo | (SP) |
| PRINCEZA S/A — CRÉD. FIN. E INV. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PREVISA — PREVISÃO S/A — CRÉD. FIN. E INV. | Belo Horizonte | (MG) |
| PROVAL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| REAL BRAGANÇA — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| REALCRED S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | João Pessoa | (PB) |
| RIACHUELO S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| RIQUE S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| S. B. SABBÁ — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| SAGIBRÁS S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| SANTO AMARO S/A — FIN. CRÉD. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| SÃO PAULO — MINAS S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| SOCIEDADE FINANCEIRA COROA S/A — C. F. INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| SOCIEDADE FINANCIADORA S/A "SOFISA" — CRÉD. FIN. E INVESTIMENTOS | São Paulo | (SP) |
| SOMA — CIA. DE CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| SPI — SOCIEDADE PAULISTA DE INVS. CRÉD. E FINANCIAMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| TRANSAMÉRICA S/A — CRÉD. INVS. E FINS. | Belo Horizonte | (MG) |
| VALNASA S/A — CRÉD. FIN. E INV. | São Paulo | (SP) |
| VERBA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Niterói | (RJ) |
| VILA RICA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| MINAS CORRETORA DE TÍTULOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| M. MARCELLO LEITE BARBOSA S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro | (GB) |
| ZOGBI S.A — CRÉD.. FIN. E INV. | São Paulo | (SP) |

32 SOCIEDADES CORRETORAS

| | | |
|---|---|---|
| ALBANO F. VIANNA JR. — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| AMARIL FRANKLIN — CORRETORA DE VALÔRES E TÍTULOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| APLITEC S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo | (SP) |
| BARTY — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BARROS JORDÃO S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E DE TÍTULOS | São Paulo | (SP) |
| BORBA — CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | São Paulo | (SP) |
| CARLOS CALLADO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CÉLIO PELAJO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES S.A. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CORRETORA SOUZA BARROS, CÂMBIO E TÍTULOS S.A. | São Paulo | (SP) |
| DELFIM ARAÚJO — CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| DUARTE ROSA S.A. — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro | (GB) |
| ESCORIOL S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo | (SP) |
| ESCRITÓRIO JUAREZ MACHADO — SOC. CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| GIANGRANDE — SOC. CORRETORA LTDA. | São Paulo | (SP) |
| GUILHERME LIPS CRUZ — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| HASSELMANN S.A. — CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO | Rio de Janeiro | (GB) |
| HEILBORN — CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| HERMINAS S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | Belo Horizonte | (MG) |
| MARIGNY & CIA. LTDA. — SOC. CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO | Rio de Janeiro | (GB) |
| PEBB — CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PRODUSCRED S.A. — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo | (SP) |
| SOUNIS S.A. — CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALÔRES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| SPINELLI — SOC. CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | São Paulo | (SP) |
| TAMOYO, INVESTIMENTOS S.A. — CORRETORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |

| | |
|---|---|
| UNIVEST S/A — CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |
| VALBRAS — CORRETORA BRASILEIRA DE VALORES LTDA. | São Paulo (SP) |
| VAZ DE CARVALHO S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES | Rio de Janeiro (GB) |
| WALDIR ALVES S/A — CORRET. DE CÂMBIO E VALORES | Rio de Janeiro (GB) |

Rio de Janeiro (GB), 5 de junho de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**

Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/8

Comunicamos que, de acôrdo com a Resolução n.º 76, de 22.11.67, são as seguintes as SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS autorizadas a funcionar, por esta GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS, até 16.5.68.

| | | |
|---|---|---|
| GALVÃO JR. — DISTRIBUIDOR E/OU INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Itapetininga | (SP) |
| AGECAR — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ALBERTO NARDONE — DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| ALTO URUGUAI — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO LTDA. | Erechim | (RS) |
| ÂNCORA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| ANTONIO ARY AVANCINI MENDES — INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| ANTONIO RODRIGUES DE AZEVEDO — INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| ANTONIO RUSSO — DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| APLITEC S/A — DISTRIBUIDORA DE VALÔRES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| ATB — APLICAÇÕES TÉCNICAS BRASILEIRAS — DISTRIBUIDORAS ASSOCIADAS DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ATIVAL — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BALBI — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BGI — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BONANÇA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BONUSVALÔRES S/A — DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| BRADIL — BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BRANT RIBEIRO — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BREDA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| CAMPINEIRA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Campinas | (SP) |
| CAPITÂNEA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| CARLOS EDUARDO MOREIRA — INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| AP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Niterói | (RJ) |
| CEDRO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CÉDULA DISTRIBUIDORA DE VALÔRES S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| CITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIVAL — DIST IBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| CODIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| COFIMINAS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| COLLYBUS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| CONVENÇÃO — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Itu | (SP) |

| | | |
|---|---|---|
| CORTINAC — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| CRALLIS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Brasília | (DF) |
| CRUZEIRO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A | São Paulo | (SP) |
| DBD — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pelotas | (RS) |
| D.B.V. — DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VALORES E TITULOS MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DEFESA S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| DELFGUERRA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DELIBRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| IPPO WAAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SOCIEDADE LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DGT — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DIBRA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Brasília | (DF) |
| DICREFI — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DILAGE — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| DILIVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Limeira | (SP) |
| DINAVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DISBEL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Florianópolis | (SC) |
| DISTRIBUIDORA RIOMAFRA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A | Curitiba | (PR) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS "ALIANÇA DO ESPIRITO SANTO" | Vitória | (ES) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS "ANHEMBI" LTDA. | São Paulo | (P) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS CAMPOS LTDA. | Campos | (RJ) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S/A | São Paulo | (SP) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS L.C. BORBA LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS MADEL LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIARIOS VERBA S/A | Niterói | (RJ) |
| DISVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DIVALORES — DISTRIBUIDORA E SUBSCRITORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| L. JOHNSTON — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Santos | (SP) |
| ELITE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| EQUIPE S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| ESCRITORIO GUEDES—MATEUS LTDA. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Sorocaba | (SP) |
| FAROVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| FERNASA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| FRIBRARO — DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| FICREI S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Santa Maria | (RS) |
| FICRISA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| FINANÇA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Londrina | (PR) |
| FINAPLAN — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |

| | | |
|---|---|---|
| FONTE S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB |
| FORTUNA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| FRAGA ZWICKER — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| FRANCISCO DIAS MANÇANO — DISTRIBUIDOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio Prêto | (SP) |
| FROTA FERREIRA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| GAUCHA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| GEMA — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| GEMINAS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| GEORGIA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| GIROVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| GONTIJO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| GUILHERME STIFELMANN DISTRIBUIDOR E INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Pelotas | (RS) |
| HABITAT — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| HORTA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| INCONFIDÊNCIA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| IPANEMA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| IPB — INVESTIMENTOS PROGRAMADOS DO BRASIL S/A — DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| JAZIDA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| C.B.M. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| J.B. PONS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| JOFIL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| JORGE BADIN — DISTRIBUIDOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Itapetininga | (SP) |
| J. POOCK CORRÊA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| KONTIKE — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Piracicaba | (SP) |
| LAUTUM — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| L.M. INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| MEDIVAL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| MERCANTIL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| MÉTODO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| MINAS GERAIS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| KOAPE — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| MONTEVAL S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| MONTEZANO S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Petrópolis | (RJ) |
| MORGADO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Salvador | (BA) |
| NACIONAL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| NAUFAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Taubaté | (SP) |
| NICOLINO RIGATO — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| OPERCRED — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| O.S. SANTOS — INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |

| | |
|---|---|
| OUROMINAS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| PAIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Ribeirão Prêto (SP) |
| PAULISTA DE VALORES — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| PECUNIA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo (SP) |
| PELAJO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Petrópolis (RJ) |
| PIONEIRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Juiz de Fora (MG) |
| PORTOVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| PRECISA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre (RS) |
| CREDIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| PRODUTIVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| PROVAL — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| REAL BRAGANÇA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo (SP) |
| RÉDITO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| RENTABIL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Curitiba (PR) |
| RENTASUL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Passo Fundo (RS) |
| REPASSE — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| RESIDÊNCIA S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro (GB) |
| RIZZO—VASCONCELLOS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| ROCHEDO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| RODAC — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| RUBENS TEIXEIRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Niterói (RJ) |
| SAC — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Niterói (RJ) |
| SÃO LUIZ — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Campinas (SP) |
| SETAC — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| SOCIMAG — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| SÓLIDA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| SOCRÉDITO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| "STRASBURG" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| THECA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| TITULAR S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo (SP) |
| TRIANGULO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Uberlândia (MG) |
| UNIÃO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| URIEL DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Livramento (RS) |
| VALDISA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| VANTITULO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| VICENTE RODRIGUES RIBEIRO — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Taubaté (SP) |
| VILA RICA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |

2. As Sociedades, a seguir relacionadas, formalizaram pedidos de registro, ora sob exame:

| | | |
|---|---|---|
| AAA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A | São Paulo | (SP) |
| ADEC S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| ADEFINAN DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| VAMADOR — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| A. FETTER LAGES — INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Pelotas | (RS) |
| AGEPAR LTDA. — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Curitiba | (PR) |
| A G PORCIUNCULA CIA. LTDA. — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Pelotas | (RS) |
| ALFA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ALIANÇA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ALTHAMAR FERREIRA BIACCHI | Curitiba | (PR) |
| ALTEROSA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| ÁLVARO FERRAZ — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ANTUR — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| APLICAP — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| APLUB — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| ARCA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| ARCA — ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. | Brasília | (DF) |
| ARCON — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DASTE — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A | Santos | (SP) |
| ATLANTICO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| AVAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Salvador | (BA) |
| "BENSVAL" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BETA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| "BELPAR" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| B GARCIA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pelotas | (RS) |
| BORDA DO CAMPO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Santo André | (SP) |
| BRISTOL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| B.S. — CIA. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| BZRA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CACHOEIRA DO SUL LTDA. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Cachoeira do Sul | (RS) |
| "CARLOS DE LIMA ALVES" — DISTRIBUIDOR DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Lins | (SP) |
| "CENTRAL" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| CEVA S/A — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| CIDENEL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIFRÃO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte | (MG) |
| CIA. FEDERAL DE NEGÓCIOS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| CIA. SÃO CASEMIRO DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| "CIA. SÃO PAULO—SANTOS"— DISTRIBUIDORA DE VALÔRES | São Paulo | (SP) |
| COMVAL — DISTRIBUIDORA DE VALÔRES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CONINVEST — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |

| | | |
|---|---|---|
| CORRETA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| COTA S/A — PARTICIPAÇÃO E VALORES | Rio de Janeiro | (GB) |
| COTATLANTICA DISTRIBUIDORA DE VALORES LTDA. | São Paulo | (SP) |
| COTLANTICA — DISTRIBUIDORA DE VALORES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| "CRECIFRA" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| "CREDEP" — S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBLIARIOS | São Paulo | (SP) |
| CREPAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Ribeirão Prêto | (SP) |
| CRESCIVAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| CRESVAL S/A — DISTRIBUIDORA DE VALORES | Rio de Janeiro | (GB) |
| DALGO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| DARCY VIDAL CORASIA — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Curitiba | (PR) |
| DECA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| "DIBENS S/A" — DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| "DIBRAN" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DINEPAR — DISTRIBUIDORA DE NEGÓCIOS DO PARANÁ | Curitiba | (PR) |
| "DISPAVA" — DISTRIBUIDORA PAULISTA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS BAGÉ LTDA. | Bagé | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS FINANSUL LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS GUANABARA LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS IBIA LTDA. | Caxias do Sul | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS INTERSUL LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS "MAZEL" LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, MINAS GERAIS S/A — DIMINAS | Belo Horizonte | (MG) |
| DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS NAVONE LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| DISTRIBUIDORA DE VALÔRES UNIVAL S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| DIVACAL — DISTRIBUIDORA CANOENSE DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Canoas | (RS) |
| "DIVISA" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| DUNCAN — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Niterói | (RJ) |
| ECONOMIA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES LTDA. | Salvador | (BA) |
| EDGARD ESTRELLA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| E. HERNANDEZ DISTRIBUIDOR E/OU INTERMEDIARIO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Salvador | (BA) |
| "E.I.C.I. "EMPRÊSA DE INTERMEDIAÇÃO E CORRETAGEM DE INVESTIMENTOS LTDA. "DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBLIARIOS" | Florianópolis | (SC) |
| E. LEBRAM DISTRIBUIDOR E/OU INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Salvador | (BA) |
| "HERNANI MONT'ALEGRE" — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Santos | (SP) |
| ESCRITORIO CARVALHO CAMPOS — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| ESCUDO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| FIANÇA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| FIBRA S/A — TÉCNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES | Rio de Janeiro | (GB) |
| FIDELI FERRARI INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| FIDUCIARIA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |

| | | |
|---|---|---|
| "FIEL" DISTRIBUIDORA E/OU INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| FINAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Limeira | (SP) |
| "FINAUTO" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| FIRMASA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| FNAMSA—FNAM S/A CORRETORA E DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Niterói | (RJ) |
| "FRANCISCO COELHO MARQUES DE ABREU" — INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| "GHERA VALORES S/A" — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| G. SCHULZ — DISTRIBUIDOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Joinville | (SC) |
| GUANAVAL S/A DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| GUIDO L. GEBHKE — DISTRIBUIDOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Cachoeira do Sul | (RS) |
| "HENRIQUE NEYDE GIMENEZ" — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALÔRES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| INDIANA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Curitiba | (PR) |
| INVESTNORT — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Salvador | (BA) |
| "JOSÉ DE MARCO RODRIGUES" — DISTRIBUIDOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Carlos | (SP) |
| JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA — DISTRIBUIDOR E/OU INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Londrina | (PR) |
| JOSÉ DE SOUZA — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Curitiba | (PR) |
| "JULIO BOGORICIN" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| "KEYNES" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| KING — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| S.A. KARAN LTDA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| LAETA S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| LASTRO DISTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE VALORES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| LASTRO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Vitória | (ES) |
| LETRA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | Pôrto Alegre | (RS) |
| LIBRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| LIMA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Ijuí | (RS) |
| "LIMABREU" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Santos | (SP) |
| LIMA WEINMAUF — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| LOUIS ALABERN — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| LUCRO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| "M. AGRESTA" — INTERMEDIADOR DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | São Paulo | (SP) |
| MARKO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| "MERCAPLAN" — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| MERINVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| MIDAS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| LINASVAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| MINEIRA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| M.L. MANDINA — INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| A.L. TORRES SIQUEIRA — INTERMEDIADORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| MOEDA S/A — ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO DE VALORES | Rio de Janeiro | (GB) |
| MONTENAVA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| MULTICAP — MULTIPLICADOR DE CAPITAIS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |

| | | |
|---|---|---|
| "MULTIPLIC" SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| MULTIPLIC LTDA. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Blumenau | (SC) |
| NOBRE S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| NOGUEIRA BORDIGNON LTDA. — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Uruguaiana | (RS) |
| NORDINPO — PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA. | Salvador | (BA) |
| NORVAL — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Recife | (PE) |
| "NOVA RIQUEZA" DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Ribeirão Preto | (SP) |
| NOVO MUNDO — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| NOVO RIO S/A — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| NOVOSINOS LTDA. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Novo Hamburgo | (RS) |
| OPERCRED—RIO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| OURO — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PAIVA GARCIA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PAULO BAUMBLATT — DISTRIBUIDORA DE BENS E VALORES | Rio de Janeiro | (GB) |
| P.H. CURRA — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Caxias do Sul | (RS) |
| PICORELLI — DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Juiz de Fora | (MG) |
| PLADIN DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| PLATINA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| PLÍNIO REIS — INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| PORTAL — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PORTO SEGURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS | São Paulo | (SP) |
| POUPANÇA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| PRICE — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| PROGREDIDOR — DISTRIBUIDOR E INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Ribeirão Prêto | (SP) |
| REAL S/A — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| REAL GUANABARA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| RENDA S/A — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| RICHTER, MENZEL CIA. LTDA. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Pôrto Alegre | (RS) |
| RISOMAR N. DA SILVA — COTIVAL — DISTRIBUIDORA E/OU INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Recife | (PE) |
| "RUBENS RIBEIRO" — INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| RUBI — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| RUMO — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| SADIBRA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro | (GB) |
| SANDOVAL CANABRAVA — DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Goiânia | (GO) |
| SANTACLARA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Salvador | (BA) |
| "SEELMANN CIA." — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| SERGIPE S/A — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo | (SP) |
| SICLA S/A — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro | (GB) |
| SIMÕES PIRES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre | (RS) |
| SINAVAL — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo | (SP) |
| SINGER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A | São Paulo | (SP) |

| | |
|---|---|
| SITA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| SOCIEDADE CIVIL ROCHA FILHO | Rio de Janeiro (GB) |
| SOCIEDADE FONTE S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro (GB) |
| SODILETRA — DISTRIBUIDORA DE LETRAS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| SODIVA — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| SOMOC S/A — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | São Paulo (SP) |
| SOTIL — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Uberaba (MG) |
| "SOVAL" — DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| TALENTO — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| TECVENDAS — DISTRIBUIDORA E/OU INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| TIGRE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| TIVAL — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| ÚNICA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Pôrto Alegre (RS) |
| UNITAS LTDA. — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Londrina (PR) |
| "VALMAC" — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| VALOR LTDA. — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Curitiba (PR) |
| "VALOREGA" — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| "VALORPLAN" — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | São José dos Campos (SP) |
| VICENTE SCALA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Araçatuba (SP) |
| VINTÉM — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| VISÃO — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. | Volta Redonda (RJ) |
| "WALDEMAR KUHN" — DISTRIBUIDORA E/OU INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Curitiba (PR) |
| WILSON BELLO — DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Pôrto Alegre (RS) |
| W. LAGES — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| W. TRENDEL CIA. LTDA. — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Pôrto Alegre (RS) |

3. Até julgamento dos pedidos de registro mencionados no item 2, as emprêsas acima relacionadas, que já operavam no mercado, poderão continuar em funcionamento, até que se confirme sua situação pelo registo,ou, no caso de êste ser negado, entrem em normal liquidação.

4. As sociedades CBI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S/A e CIVIA — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A tiveram seus pedidos de autorização para funcionar indeferidos.

Rio de Janeiro (GB), 5 de junho de 1968.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/9

Comunicamos que, após o Comunicado GEMEC 68/6, de 5.6.68, foram registradas emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67:

ARATU — ESTALEIROS NAVAIS DA BAHIA S.A.
ARCON S.A. INDÚSTRIA ELETRO METALÚRGICA
ARTES GRÁFICAS GOMES DE SOUZA S.A.
BIER HOECHNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
CASA MASSON RIO S.A. — JÓIAS E RELÓGIOS
CEIBRASIL — COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA
COMERCIAL IMPORTADORA S.A. — CISA
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL
COMPANHIA FERRO BRASILEIRO
COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO
COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI
CURTUME SANTA HELENA S.A.
DATAMEC S.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
DROGABIR S.A. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
DROGARIA UNICUM S.A.
EDITORA NOVA FRONTEIRA S.A.
EMPRESA BRASILEIRA DE VAREJO S.A.
EMPRÊSA INDUSTRIAL GARCIA S.A.
FERRAGENS E LAMINAÇÃO BRASIL S.A.
FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
INDUSTRIA METALURGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S.A.
INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING
INDUSTRIAS MADEIRIT S.A
INDUSTRIAS ROMI DO NORDESTE S.A.
LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.
LISTAS TELEFONICAS BRASILEIRAS S.A. PÁGINAS AMARELAS
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA S.A.
LOJAS JOHANSSON S.A.
LOJAS RENNER S.A.
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
METALGRÁFICA MERHY S.A.
METALURGICA WALLIG S.A.
MOTORTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
MÓVEIS CIMO S.A.
RENNER HERRMANN S.A. INDUSTRIA DE TINTAS E OLEOS
TAMOYO CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM S.A.
TECIDOS E ARTEFATOS KALIL SEHBE S.A.
TECIDOS BIER-ULIMANN S.A.
TECNO-QUIMICA S.A.

2. Os elementos de estudo apresentados para registro das emissões estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 16 de setembro de 1968.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/10

### SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em substituição ao COMUNICADO GEMEC N.º 68/5, de 15.4.68, que fica em conseqüência cancelado, comunicamos aos interessados que, em 30.9.68, eram portadores de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, de 16.2.66, dêste Banco, sendo:

| | | |
|---|---|---|
| 1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações | | 34 |
| 2) Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV: | | |
| a — com validade até 31.12.68 | 188 | |
| b — com validade até 31.12.69 | 31 | 219 |
| 3) Sociedades que atenderam às condições da alínea "c" do item IV | | 6 |
| TOTAL | | 259 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|

1) Sociedades que comprovaram o elevado grau de negociabilidade de suas ações conforme o estabelecido no item III, alíneas "a" e "b", e item IV, alínea "a":

| | | |
|---|---|---|
| Aços Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Arno S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 10.04.67 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 18.07.66 |
| Banco do Brasil S.A. | Brasília (DF) | 18.05.66 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 22.09.67 |
| Banco do Commercio e Indústria de S. Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 28.07.67 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 3.01.68 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.02.68 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 6.11.67 |
| Cimento Aratu S.A. | Salvador (BA) | 30.05.66 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.67 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 21.07.66 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 6.07.66 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 27.06.66 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 13.06.66 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 14.07.66 |
| Cia. Ferro Brasileiro S.A. | Caeté (MG) | 30.06.66 |
| Cia. Siderúrgica Belgo Mineira | Sabará (MG) | 4.05.66 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 22.06.66 |
| Cia. Vale do Rio Doce S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 4.07.66 |
| Fundição Tupy S.A. | Joinville (SC) | 21.03.67 |
| Hime — Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.07.66 |
| Indústria de Refrigeração Cônsul S.A. | Joinville (SC) | 8.02.68 |
| Indústria Têxtil Companhia Hering | Blumenau (SC) | 12.10.67 |
| Indústrias Têxteis Renaux | Brusque (SC) | 5.08.68 |
| Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 19.06.67 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.66 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. | São Paulo (SP) | 25.04.66 |
| Mesbla S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Siderúrgica Riograndense S.A. | Porto Alegre (RS) | 27.12.67 |
| S.A. Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 4.05.66 |
| S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 20.06.66 |
| Willys Overland do Brasil S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 12.01.67 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III e alínea "b" do item IV:

**a) Certificados válidos até 31.12.68**

| Sociedade | Sede | Data |
|---|---|---|
| Adubos Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 10.08.67 |
| A. J. Renner S.A. — Indústria de Vestuário | Porto Alegre (RS) | 21.03.67 |
| Albarus S.A. — Indústria e Comércio | Porto Alegre (RS) | 22.11.67 |
| Armazens Gerais União S.A. | Salvador (BA) | 14.08.67 |
| Auto Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 27.01.67 |
| Auto Nacional S.A. — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 4.01.67 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S.A. | Sete Lagoas (MG) | 10.04.67 |
| Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S.A. | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Banco da América S.A. | São Paulo (SP) | 9.08.66 |
| Banco América do Sul S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.01.67 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 29.08.66 |
| Banco da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 15.08.66 |
| Banco Bahiano da Produção S.A. | Salvador (BA) | 27.06.67 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Boavista S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.07.67 |
| Banco Bradesco de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 2.09.66 |
| Banco Brasileiro de Descontos S.A. | Osasco (SP) | 17.05.66 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 31.03.67 |
| Banco da Cidade de Santos S.A. | São Paulo (SP) | 5.06.67 |
| Banco Comercial do Nordeste S.A. | Salvador (BA) | 21.09.66 |
| Banco Comercial do Paraná S.A. | Ponta Grossa (PR) | 29.06.66 |
| Banco Comércio e Ind. de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 13.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S.A. | Recife (PE) | 18.12.67 |
| Banco de Crédito da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 17.04.67 |
| Banco de Crédito Comercial S.A. | Fortaleza (CE) | 5.08.66 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | J. Fora (MG) | 6.12.66 |
| Banco de Crédito Territorial S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 5.08.66 |
| Banco Econômico da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 18.07.66 |
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 28.10.66 |
| Banco do Estado da Guanabara S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 12.08.66 |
| Banco do Estado de Sergipe S.A. | Aracaju (SE) | 26.07.67 |
| Banco Federal Itaú de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Federal Itaú Sul Americano S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Financial de Mato Grosso S.A. | Corumbá (MT) | 30.05.67 |
| Banco Francês e Brasileiro S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Indústria e Comércio de Sta. Catarina S.A. | Itajaí (SC) | 28.07.66 |
| Banco Industrial de Campina Grande S.A. | Campo Grande (PB) | 17.01.67 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Porto Alegre (RS) | 23.05.66 |
| Banco de Investimento do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 15.06.66 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.09.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 22.04.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 6.12.67 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 18.04.66 |
| Banco Mercantil de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 30.05.66 |
| Banco de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 5.07.66 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Porto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 14.07.66 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 6.06.66 |
| Banco do Povo S.A. | Recife (PE) | 25.04.67 |
| Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. | Niterói (RJ) | 29.04.66 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Porto Alegre (RS) | 27.04.66 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.66 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.09.66 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 18.04.66 |
| Bonato S.A. — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 26.07.67 |
| Borbonite S.A. — Indústria da Borracha | São Leopoldo (RS) | 18.12.67 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 12.07.66 |
| Bracinvest S.A. — Inv.ºs., Créd.ºs. e Fin.ºs. | Uberlândia (MG) | 22.11.67 |
| Brinquedos Bandeirantes S.A. | São Paulo (SP) | 2.02.67 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 25.01.67 |
| Carrocerias Nicola S.A. — Manufaturas Metálicas | Caxias Sul (RS) | 27.06.67 |
| Cássio Muniz S.A. — Importação e Comércio | São Paulo (SP) | 30.12.66 |
| Cavalcanti Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.01.67 |
| Cia. "América do Sul", Créd.º, Fin.º e Investimento CREASUL | Sao Paulo (SP) | 6.03.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 28.09.67 |
| Cia. Brasileira de Energia Elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 31.05.66 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 16.01.67 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Cia. Cimento Portland Cauê | Belo Horizonte (MG) | 1.11.67 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú Minas (MG) | 30.05.67 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 30.06.66 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 14.07.66 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico, Financiamento e Crédito | Porto Alegre (RS) | 12.09.66 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 11.04.67 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 23.02.67 |
| Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 1.09.66 |
| Cia. Força e Luz de Minas Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Geral de Indústrias | Porto Alegre (RS) | 18.07.67 |
| Cia. Hidro Elétrica do São Francisco | Rio de Janeiro (GB) | 29.12.67 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 13.04.67 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 15.06.66 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "CICA" | Jundiaí (SP) | 21.03.67 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro CIMAF | Osasco (SP) | 31.03.67 |
| Cia. Industrial Schlosser S.A. | Brusque (SC) | 30.08.67 |
| Cia. Intersul de Créd.º, Fin.º e Invest.ºs. | Porto Alegre (RS) | 28.04.66 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 18.05.67 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústria de Papel | São Paulo (SP) | 6.01.67 |
| Cia. Mercantil e Industrial Ingá | Nova Iguaçú (RJ) | 19.08.66 |
| Cia. Mineira de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 13.10.67 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 1.08.66 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Créd.º, Fin.º e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 15.06.67 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 11.05.66 |
| Cia. Nordeste de Industrialização — Inv.º, Crédito e Financiamento | Recife (PE) | 22.02.68 |
| Cia. Paulista de Força e Luz | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Paulista de Roupas | São Paulo (SP) | 14.06.67 |
| Cia. de Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 3.01.67 |
| Cia. "Produtores" de Armazens Gerais | São Paulo (SP) | 17.11.67 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 25.08.66 |
| Cia. Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA) | Rio de Janeiro (GB) | 25.04.66 |
| Cia. Sul Mineira de Eletricidade | Belo Horizonte (MG) | 23.10.67 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 17.04.67 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 21.06.66 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 3.05.67 |
| Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência | Pelotas (RS) | 29.11.66 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Inhaúma (MG) | 20.11.67 |
| Cia. de Transportes, Comercial e Importadora | Rio de Janeiro (GB) | 7.06.66 |
| Cia. União dos Refinadores, Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 25.01.67 |
| Cia. Vinícola Riograndense | Porto Alegre (RS) | 9.01.67 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 22.08.66 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.05.67 |
| Construtora Rodoviária União S.A. CRUSA | Uberlândia (MG) | 2.02.67 |
| Coronel Pedro Osório S.A. — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 7.07.67 |
| Corrêa Ribeiro S.A. — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 8.06.66 |
| D. F. Vasconcelos S.A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 23.03.67 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Porto Alegre (RS) | 31.05.66 |
| Dreher S.A. — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 1.08.67 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 21.06.66 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Empresa Agrícola e Industrial Fluminense S.A. | Niterói (RJ) | 22.04.66 |
| Empresa Brasileira de Varejo S.A. | Belo Horizonte (MG) | 29.12.67 |
| Empresa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 20.04.67 |
| Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 4.05.66 |
| Ernesto Neugebauer S.A. — Indústrias Reunidas | Porto Alegre (RS) | 4.08.66 |
| Fábrica de Chocolates "Saturno" M.E. Kaeser S.A. | Blumenau (SC) | 7.12.67 |
| Fábrica de Gazes Medicinais CREMER S.A. | Blumenau (SC) | 26.01.67 |
| Fábrica Metalúrgica Hugo Gerdau S.A. | Porto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Ferragens e Laminação Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 11.07.67 |
| Financiamento, Crédito e Inv.º FICREI S.A. | Santa Maria (RS) | 17.08.67 |
| Frigorífico Canoinhas S.A. | Canoinhas (SC) | 12.06.67 |
| Glitz S.A. — Indústria, Exportação e Importação | Porto Alegre (RS) | 18.04.67 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 8.05.67 |
| Halles Financeira S.A. — Créd.º Fin.º e Inv.º | Rio de Janeiro (GB) | 29.11.67 |

| | | |
|---|---|---|
| Halles de São Paulo S.A. — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 7.07.67 |
| Hércules Imóveis S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.08.67 |
| Icisa S.A. — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 27.05.66 |
| Importadora de Ferragens S.A. | Belém (PA) | 21.09.67 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.02.67 |
| Indústrias Micheletto S.A. | Canoas (RS) | 12.10.67 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Isnard & Cia. S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 1.09.66 |
| Lojas Duton S.A. | São Paulo (SP) | 8.06.67 |
| Lojas Renner S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 4.05.67 |
| Manah S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 31.05.67 |
| Máquinas Piratininga S.A. | São Paulo (SP) | 23.01.67 |
| Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria | Belém (PA) | 11.09.67 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S.A. | Caxias do Sul (RS) | 11.12.67 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.67 |
| Mila S.A. — Importação, Comércio e Indústria | Belo Horizonte (MG) | 29.12.67 |
| Modas A Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Moinho Sete Irmãos S.A. | Uberlândia (MG) | 1.08.67 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 3.05.66 |
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 2.06.66 |
| Nordestina S.A. — Créd.º Fin.º e Invest.ºs | Recife (PE) | 11.05.67 |
| Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 25.04.67 |
| Parfisa S.A. — Créd.º, Fin.º e Invest.ºs | Curitiba (PR) | 21.11.67 |
| Participações e Administração S.A. PASA | Belo Horizonte (MG) | 15.05.67 |
| Perdigão S.A. — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 29.03.67 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) | Rio de Janeiro (GB) | 9.05.66 |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.66 |
| Polar S.A. — Indústria, Comércio e Agricultura | Santa Cruz do Sul (RS) | 3.07.67 |
| Portuense, Ferragens S.A. | Belém (PA) | 29.12.67 |
| Prosdócimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 27.04.66 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.11.66 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 31.05.66 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 31.05.66 |
| Refrigeração Springer S.A. — Indústria e Comércio | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Rei da Voz — Aparelhos Eletro-Sonoros S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.11.67 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S.A. | Gravataí (RS) | 17.10.67 |
| S.B. Sabbá - Créd.º, Fin.º e Inv.º S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.02.67 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 9.01.67 |
| Sociedade Telefônica do Paraná S.A. | Maringá (PR) | 15.12.67 |
| Synteko S.A. — Comércio, Importação e Exportação | Pôrto Alegre (RS) | 17.10.67 |
| Tecelagem Kuenhrich S.A. | Blumenau (SC) | 27.04.66 |
| Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S.A. | Caxias do Sul (RS) | 18.12.67 |
| Telefones da Bahia S.A. — TEBASA | Salvador (BA) | 28.04.67 |
| Telespring S.A. — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Teleunião S.A. — Indústria de Rádio e Televisão | Pôrto Alegre (RS) | 22.07.66 |
| Transamérica S.A. — Créd.º, Fin.ºs e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 28.08.67 |
| União de Bancos Brasileiros S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 11.07.66 |
| União Velosense de Frigorífico S.A. — Indústria e Comércio | St.º Veloso (SC) | 20.12.67 |
| Vemag S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 16.09.66 |
| Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio | Belém (PA) | 22.02.68 |

**b — Certificados Válidos até 31.12.69**

| | | |
|---|---|---|
| Âncora Comercial S.A. | Curitiba (PR) | 22.05.68 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 4.01.68 |
| Banco do Grande São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 28.06.68 |
| Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S.A. | São Paulo (SP) | 8.04.68 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.07.68 |
| Banco Mercantil de Niterói S.A. | Niterói (RJ) | 23.04.68 |
| Banco Mineiro S.A. | V. R. Branco (MG) | 31.05.68 |
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 22.03.58 |
| Brafor — Brasileira Fornecedora Escolar S.A. | São Paulo (SP) | 20.08.68 |
| Brasmotor S.A. — Empreendimentos e Participações | São Paulo (SP) | 30.08.68 |
| Brasval S.A. — Valôres Mobiliários e Investimentos | São Paulo (SP) | 31.05.68 |
| Casa Sano S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 23.09.68 |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. CELESC | Florianópolis (SC) | 15.07.68 |
| Chocolate Dulcora S.A. | S. Bern. Campo (SP) | 15.07.68 |

| | | |
|---|---|---|
| Codai — Cia. de Desenvolvimento Agro-Industrial | São Paulo (SP) | 22.03.68 |
| Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.68 |
| Cia. Fôrça e Luz do Paraná | Rio de Janeiro (GB) | 18.01.68 |
| Cia. Paulista de Fertilizantes | São Paulo (SP) | 22.08.68 |
| Cia. Progresso de Goiás "PROGOIAS" — Crédito, Financiamento e Investimentos | Goiânia (GO) | 11.01.68 |
| Cia. Regional de Fin.°, Créd.° e Inv.° | Pôrto Alegre (RS) | 20.03.68 |
| Cia. Tecidos Pitanguiense | Pitangui (MG) | 9.04.68 |
| Cia. Viaturas, Comércio, Indústria, Agricultura e Administração | Caxias do Sul (RS) | 5.06.68 |
| Financiadora Bradesco S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 20.08.68 |
| Frigobrás — Cia. Brasileira de Frigoríficos | São Paulo (SP) | 1.02.68 |
| Indústria e Comércio Chiuchetta S.A. | Concórdia (SC) | 27.06.68 |
| Kosmos Engenharia S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.68 |
| Metalgráfica Merhy S.A. | Ponta Grossa (PR) | 11.07.68 |
| Minasmáquinas S.A. | Belo Horizonte (MG) | 15.02.68 |
| Ricasa, Rolândia, Indústria, Comércio e Agricultura S.A. | Rolândia (PR) | 26.06.68 |
| Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 6.09.68 |
| Sul Brasileira de Comércio, Importação e Exportação S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 25.01.68 |

3) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "c" do item IV, com certificados válidos até 31.12.68:

| | | |
|---|---|---|
| Arthur Vianna — Cia. de Materiais Agrícolas | Belo Horizonte (MG) | 10.09.68 |
| Banco Aliança S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.04.68 |
| Cia. Industrial de Rochas Betuminosas | São Paulo (SP) | 17.05.68 |
| Fomento Nacional S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 10.09.68 |
| Independência S.A. — Fin.°, Créd.° e Invs. | São Paulo (SP) | 9.09.68 |
| Pereira Lopes — Ibesa — Indústria e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 5.08.68 |

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 11

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica aos interessados que, com base no § 1.º do artigo 20 da Lei n.º 4.864, de 29.11.65, o Conselho Monetário Nacional decidiu criar 11 (onze) vagas para instalação de Sociedades de Crédito Imobiliário, distribuídas da seguinte forma entre as regiões em que o Banco Nacional da Habitação dividiu o território nacional para fins da atuação das unidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação:

| Região | Vagas |
|---|---|
| 1.ª Região (Amazonas, Pará, Acre, Roraima e Amapá)................................ | 2 (duas) sociedades com sedes e agências na própria região; |
| 2.ª Região (Piauí, Maranhão e Ceará)............ | 2 (duas) sociedades com sedes e agências na própria região; |
| 4.ª Região (Sergipe e Bahia).................... | 1 (uma) sociedade com sede em Salvador e agência na própria região; |
| 5.ª Região (Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo).......................... | 2 (duas) sociedades com sede, uma em Belo Horizonte e uma em Vitória, e agências na própria região; |
| 6.ª Região (Guanabara e Estado do Rio de Janeiro) | 1 (uma) sociedade com sede em Niterói e agência no Estado do Rio de Janeiro; |
| 7.ª Região (São Paulo, Mato Grosso e Rondônia) .. | 1 (uma) sociedade com sede e agência no Estado de Mato Grosso ou Território de Rondônia; |
| 8.ª Região (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)...................................: | 2 (duas) sociedades com sedes e agências nos Estados do Paraná e Santa Catarina. |

2. A distribuição das agências, de que trata o item precedente, será feita por livre escolha das sociedades interessadas, dentre as praças eleitas pelo Banco Nacional da Habitação no âmbito das respectivas regiões, obedecido o critério de prioridade fixado no item 5 abaixo.

3. As sociedades postulantes deverão comprovar a capacidade técnica e experiência dos seus dirigentes no ramo imobiliário que os capacite à gestão deste tipo de instituição financeira.

4. A comprovação de que trata o item anterior será feita perante o Banco Nacional da Habitação que expedirá certificado válido unicamente para instruir o pedido de autorização formulado a este Banco Central, nos termos do presente Comunicado, vedada qualquer menção ao referido documento, para outros fins.

5. Consideradas prioritariamente as propostas apresentadas por sociedades constituídas por empresários radicados na própria região, as autorizações serão concedidas, dentro do número de vagas constante do item 1, àquelas sociedades que, preenchidas as condições acima especificadas e atendidas todas as demais disposições regulamentares atinentes à matéria, possuam maior capital registrado, ou que façam maior proposta de fixação de capital, comprovado na forma do item 6, estabelecidas, para tal aferição, as importâncias mínimas de:

NCr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos) para a 1.ª e 2.ª regiões;

NCr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos) para a 4.ª região;

NCr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros novos) para a 5.ª, 7.ª e 8.ª regiões; e

NCr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos) para a 6.ª região.

6. As propostas serão encaminhadas à GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS (Praça Pio X, n.º 7 — 9.º andar — Rio de Janeiro — GB), em envelope lacrado, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data deste Comunicado, instruídos com o certificado de que trata o item 4 acima e cheque, sacado contra o Banco do Brasil S.A., a favor do Banco Central do Brasil, e pagável na praça do Rio de Janeiro (GB), de valor equivalente a 50%, no mínimo, do capital declarado.

7. A ocorrência de empate em número superior ao das vagas oferecidas, apurada na forma prevista no item 5 deste Comunicado, será solucionada mediante a recepção durante 5 (cinco) dias, somente daquelas postulantes colocadas em igualdade de situação, de novas propostas de fixação de capital, comprovada na forma do item 6.

8. Para preenchimento das vagas de que trata a presente ampliação, não serão aceitos pedidos de criação de Carteira de Crédito Imobiliário nas Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos, admitindo-se sòmente a expedição de cartas-patentes para Sociedades de Crédito Imobiliário.

9. Poderão ser credenciados pelo Banco Central, mediante requerimento, nos termos do art. 30 do Decreto-lei n.º 70, de 21.11.66, como Agentes Fiduciários, o Instituto de Resseguros do Brasil e as seguintes Instituições Financeiras:

a) bancos comerciais;

b) sociedades de crédito e financiamento;

c) caixas econômicas;

d) bancos privados de investimento ou de desenvolvimento e bancos oficiais;

e) sociedades de crédito imobiliário; e

f) associações de poupança e empréstimo.

10. Fica revogada a Circular n.º 79, de 10.3.67.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 12

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL solicita a atenção dos interessados na instalação de sociedades de crédito imobiliário para os seguintes pontos:

I — encerrar-se-á em 26.12.68 o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação das propostas a que se refere o item 6 do Comunicado GEMEC n.º 11, de 11.11.68;

II — o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, na forma da Resolução n.º 54/68, de 20.11.68, de sua Diretoria, receberá até o dia 16.12.68 os pedidos para expedição do certificado a que se refere o item 4 do Comunicado GEMEC n.º 11, já citado; e,

III — fica fixado o dia 6.1.69, na Gerência de Mercado de Capitais, à Praça Pio X, n.º 7, 9.º andar — Rio de Janeiro — GB, a abertura e exame, perante os interessados, das propostas apresentadas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1968

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 68/13

A GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL esclarece que, por decisão da Diretoria, até o dia 6 de janeiro de 1969, às 16 horas, poderão ser apresentadas as propostas para o preenchimento das 11 vagas para a instalação de Sociedades de Crédito Imobiliário, na forma a que se refere o Comunicado número 11 desta mesma Gerência.

Às 16,30 horas do dia 6.1.69, na Praça Pio X n.º 7, 9.º andar — Rio de Janeiro (GB), verificar-se-á a abertura e exame, perante os interessados, das propostas apresentadas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1968.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 69/1

## SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em substituição ao COMUNICADO GEMEC N.º 68/10, de 15.10.68, que fica em conseqência cancelado, comunicamos aos interessados que, em 31.12.68, eram portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 16, de 16.2.66, dêste Banco, sendo:

| | |
|---|---|
| 1) Sociedades que atenderam às condições da alínea "a" do item IV | 38 |
| 2) Sociedades que atenderam às condições da alínea "b" do item IV | 232 |
| 3) Sociedades que atenderam às condições da alínea "c" do item IV | 19 |
| TOTAL | 289 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item III e alínea "a" do item IV:

| | | |
|---|---|---|
| Aços Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Arno S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 10.04.67 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 18.07.66 |
| Banco do Brasil S.A. | Brasília (DF) | 18.05.66 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 16.10.68 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 22.09.67 |
| Banco do Commercio e Indústria de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 28.07.67 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 3.01.68 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.02.68 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 6.11.67 |
| Cimento Aratu S.A. | Salvador (BA) | 30.05.66 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.67 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.11.68 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 21.07.66 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 6.07.66 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 27.06.66 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 13.06.66 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 14.07.66 |
| Cia. Ferro Brasileiro S.A. | Caeté (MG) | 30.06.66 |
| Cia. Siderúrgica Belgo Mineira | Sabará (MG) | 4.05.66 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 22.06.66 |
| Cia. Vale do Rio Doce S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 4.07.66 |
| Fábrica Metalúrgica Hugo Gerdau S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 11.12.68 |
| Fundição Tupy S.A. | Joinville (SC) | 21.03.67 |
| Hime — Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.07.66 |
| Indústria de Refrigeração Consul S.A. | Joinville (SC) | 8.02.68 |
| Indústria Têxtil Companhia Hering | Blumenau (SC) | 12.10.67 |
| Indústrias Têxteis Renaux S.A. | Brusque (SC) | 5.08.68 |
| Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 19.06.67 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 18.10.66 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. | São Paulo (SP) | 25.04.66 |
| Máquinas Piratininga S.A. | São Paulo (SP) | 10.12.68 |
| Mesbla S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Siderúrgica Riograndense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 27.12.67 |

| | | |
|---|---|---|
| S.A. Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 4.05.66 |
| S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 20.06.66 |
| Willys Overland do Brasil S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 12.01.67 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "b" do item III e alínea "b" do item IV:

| | | |
|---|---|---|
| Adubos Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 10.08.67 |
| A.J.Renner S.A. — Indústria de Vestuário | Pôrto Alegre (RS) | 21.03.67 |
| Albarus S.A. — Indústria e Comércio | Pôrto Alegre (RS) | 22.11.67 |
| Âncora Comercial S.A. | Curitiba (PR) | 22.05.68 |
| Armazens Gerais União S.A. | Salvador (BA) | 14.08.67 |
| Auto Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 27.01.67 |
| Auto Nacional S.A. — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 4.01.67 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S.A. | Sete Lagoas (MG) | 10.04.67 |
| Banco Agro-Pecuário de Campo Grande S.A. | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Banco Aliança S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.11.68 |
| Banco da América S.A. | São Paulo (SP) | 9.08.66 |
| Banco América do Sul S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 25.01.67 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 29.08.66 |
| Banco da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 15.08.66 |
| Banco Bahiano da Produção S.A. | Salvador (BA) | 27.06.67 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Boavista S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.07.67 |
| Banco Bradesco de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 2.09.66 |
| Banco Brasileiro de Descontos S.A. | Osasco (SP) | 17.05.66 |
| Banco da Cidade de Santos S.A. | São Paulo (SP) | 5.06.67 |
| Banco Comercial do Nordeste S.A. | Salvador (BA) | 21.09.66 |
| Banco Comercial do Paraná S.A. | Ponta Grossa (PR) | 29.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 13.06.66 |
| Banco Comércio e Indústria de Pernambuco S.A. | Recife (PE) | 18.12.67 |
| Banco de Crédito da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 17.04.67 |
| Banco de Crédito Comercial S.A. | Fortaleza (CE) | 5.08.66 |
| Banco de Crédito Nacional S.A. | São Paulo (SP) | 5.12.68 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | Juiz de Fora (MG) | 6.12.66 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 4.01.68 |
| Banco de Crédito Territorial S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 5.08.66 |
| Banco Econômico da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 18.07.66 |
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 28.10.66 |
| Banco do Estado da Guanabara S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 12.08.66 |
| Banco do Estado de Sergipe S.A. | Aracaju (SE) | 26.07.67 |
| Banco Federal Itaú de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Federal Itaú Sul Americano S.A. | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Banco Financial de Mato Grosso S.A. | Corumbá (MT) | 30.05.67 |
| Banco Francês e Brasileiro S.A. | São Paulo (SP) | 8.08.66 |
| Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. — Sudameris | São Paulo (SP) | 3.10.68 |
| Banco do Grande São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 28.06.68 |
| Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S.A. | São Paulo (SP) | 8.04.68 |
| Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. | Itajaí (SC) | 28.07.66 |
| Banco Industrial de Campina Grande S.A. | Campina Grande (PB) | 17.01.67 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.05.66 |
| Banco de Investimento do Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 15.06.66 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.09.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 22.04.66 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.07.68 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 6.12.67 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 18.04.66 |
| Banco Mercantil de Niterói S.A. | Niterói (RJ) | 23.04.68 |
| Banco Mercantil de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 30.05.66 |
| Banco de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 5.07.66 |
| Banco Mineiro S.A. | Visconde do Rio Branco (MG) | 31.05.68 |
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 22.03.68 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 23.01.67 |
| Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 14.07.66 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 6.06.66 |
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | Fortaleza (CE) | 12.11.68 |
| Banco do Povo S.A. | Recife (PE) | 25.04.67 |
| Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. | Niterói (RJ) | 29.04.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 27.04.66 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.66 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 14.09.66 |
| Banco Tibagi S.A. | Curitiba (PR) | 20.12.68 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 18.04.66 |
| Bonato S.A — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 26.07.67 |
| Borbonite S.A. — Indústria da Borracha | São Leopoldo (RS) | 18.12.67 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 12.07.66 |
| Borfem S.A. — Empreendimentos Industriais | São Paulo (SP) | 15.10.68 |
| Bracinvest S.A. — Inv.ºs, Créd.ºs e Fin.ºs | Uberlândia (MG) | 22.11.67 |
| Brafor — Brasileira Fornecedora Escolar S.A. | São Paulo (SP) | 20.08.68 |
| Brasmotor S.A. — Empreendimentos e Participações | São Paulo (SP) | 30.08.68 |
| Braspla S.A. — Indústria e Comércio de Matéria Plástica | São Paulo (SP) | 2.12.68 |
| Brasval S.A. — Valôres Mobiliários e Investimentos | São Paulo (SP) | 31.05.68 |
| Brinquedos Bandeirantes S.A. | São Paulo (SP) | 2.02.67 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 25.01.67 |
| Carrocerias Nicola S.A. — Manufaturas Metálicas | Caxias do Sul (RS) | 27.06.67 |
| Casa Sano S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 23.09.68 |
| Cassio Muniz S.A. — Importação e Comércio | São Paulo (SP) | 30.12.66 |
| Cavalcanti Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.01.67 |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. CELESC | Florianópolis (SC) | 15.07.68 |
| Chocolates Dulcora S.A. | São Bernardo do Campo (SP) | 15.07.68 |
| Codai — Cia. de Desenvolvimento Agro-industrial | São Paulo (SP) | 22.03.68 |
| Cia. América do Sul, Crédito, Financiamento e Investimento CREASUL | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 28.09.67 |
| Cia. Brasileira de Energia elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.68 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 16.01.67 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| Cia. Cimento Portland Cauê | Belo Horizonte (MG) | 1.11.67 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú de Minas (MG) | 30.05.67 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 30.06.66 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 14.07.66 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico, Financiamento e Crédito | Pôrto Alegre (RS) | 12.09.66 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 11.04.67 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 23.02.67 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 1.09.66 |
| Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Fôrça e Luz do Paraná | Rio de Janeiro (GB) | 18.01.68 |
| Cia. Geral de Indústrias | Pôrto Alegre (RS) | 18.07.67 |
| Cia. Hidro Elétrica do São Francisco | Rio de Janeiro (GB) | 29.12.67 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 13.04.67 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 15.06.66 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias CICA | Jundiaí (SP) | 21.03.67 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro CIMAF | Osasco (SP) | 31.03.67 |
| Cia. Industrial Schlosser S.A. | Brusque (SC) | 30.08.67 |
| Cia. Intersul de Créd.º, Fin.º e Investimentos | Pôrto Alegre (RS) | 28.04.66 |
| Cia. Luz e Fôrça "Santa Cruz" | São Paulo (SP) | 26.11.68 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 18.05.67 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel | São Paulo (SP) | 6.01.67 |
| Cia. Mercantil e Industrial Ingá | Nova Iguaçú (RJ) | 19.08.66 |
| Cia. Mineira de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 13.10.67 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 1.08.66 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Crédito, Financiamento e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 15.06.67 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 11.05.66 |
| Cia. Nordeste de Industrialização — Investimento, Crédito e Financiamento | Recife (PE) | 22.02.68 |
| Cia. Paulista de Fertilizantes | São Paulo (SP) | 22.08.68 |
| Cia. Paulista de Fôrça e Luz | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.67 |
| Cia. Paulista de Roupas | São Paulo (SP) | 14.06.67 |
| Cia. de Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 3.01.67 |
| Cia. "Produtores" de Armazens Gerais | São Paulo (SP) | 17.11.67 |
| Cia. Progresso de Goiás "PROGOIÁS" — Crédito, Financiamento e Investimentos | Goiânia (GO) | 11.01.68 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 20.09.66 |
| Cia. Regional de Fin.º, Créd.º e Investimento | Pôrto Alegre (RS) | 20.03.68 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 25.08.66 |
| Cia. de Seguros Aliança da Bahia | Salvador (BA) | 26.11.68 |
| Cia. Siderúrgica da Guanabara (COSIGUA) | Rio de Janeiro (GB) | 25.04.66 |
| Cia. Sul Mineira de Eletricidade | Belo Horizonte (MG) | 23.10.67 |
| Cia. Tecidos Pitanguiense | Pitangui (MG) | 9.04.68 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 17.04.67 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 21.06.66 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 3.05.67 |
| Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência | Pelotas (RS) | 29.11.66 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Inhaúma (MG) | 20.11.67 |
| Cia. de Transportes, Comercial e Importadora | Rio de Janeiro (GB) | 7.06.66 |
| Cia. União dos Refinadores, Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 25.01.67 |
| Cia. Viaturas, Comércio, Indústria, Agricultura e Administração | Caxias do Sul (RS) | 5.06.68 |
| Cia. Vinícola Riograndense | Pôrto Alegre (RS) | 9.01.67 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 22.08.66 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.05.67 |
| Construtora Rodoviária União S.A. CRUSA | Uberlândia (MG) | 2.02.67 |
| Coronel Pedro Osório S.A. — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 7.07.67 |
| Corrêa Ribeiro S.A. — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 8.06.66 |
| Denasa — Desenvolvimento Nacional S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 28.11.68 |
| D.F. Vasconcelos S.A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 23.03.67 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 31.05.66 |
| Dreher S.A. — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 1.08.67 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 21.06.66 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 23.02.67 |
| Eletromar — Indústria Elétrica Brasileira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 4.11.68 |
| Emprêsa Agrícola e Industrial Fluminense S.A. | Niterói (RJ) | 22.04.66 |
| Emprêsa Brasileira de Varejo S.A. | Belo Horizonte (MG) | 29.12.67 |
| Emprêsa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 20.04.67 |
| Engenharia de Fundações S.A. ENGEFUSA | Rio de Janeiro (GB) | 4.05.66 |
| Ernesto Neugebauer S.A. — Indústrias Reunidas | Pôrto Alegre (RS) | 4.08.66 |
| Fábrica de Chocolates "Saturno" M.E. Kaeser S.A. | Blumenau (SC) | 7.12.67 |
| Fábrica de Gazes Medicinais CREMER S.A. | Blumenau (SC) | 26.01.67 |
| Ferragens e Laminação Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 11.07.67 |
| Financiadora Bradesco S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | São Paulo (SP) | 20.08.68 |
| Financiamento, Cré.° e Inv.° FICREI S.A. | Santa Maria (RS) | 17.08.67 |
| Finco S.A. — Consórcio Financeiro — Crédito, Financiamento e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 28.10.68 |
| Frigobrás — Cia. Brasileira de Frigoríficos | São Paulo (SP) | 1.02.68 |
| Frigorífico Canoinhas S.A. | Canoinhas (SC) | 12.06.67 |
| Glitz S.A. — Indústria, Exportação e Importação | Pôrto Alegre (RS) | 18.04.67 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 8.05.67 |
| Halles Financeira S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.° | Rio de Janeiro (GB) | 29.11.67 |
| Halles de São Paulo S.A. — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 7.07.67 |
| Hércules Imóveis S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 29.08.67 |
| Icisa S.A. — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 27.05.66 |
| Importadora de Ferragens S.A. | Belém (PA) | 21.09.67 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.02.67 |
| Indústria e Comércio Chiuchetta S.A. | Concórdia (SC) | 27.06.68 |
| Indústrias Micheletto S.A. | Canoas (RS) | 12.10.67 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 1.08.66 |
| Isnard & Cia. S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 27.05.66 |
| Kosmos Engenharia S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 6.03.68 |
| Laboratório Fimatosan S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 9.12.68 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 1.09.66 |
| Livraria José Olympio Editôra S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.11.68 |
| Lojas Duton S.A. | São Paulo (SP) | 8.06.67 |
| Lojas Renner S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 4.05.67 |
| Manah S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 31.05.67 |
| Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria | Belém (PA) | 11.09.67 |
| Metalgráfica Merhy S.A. | Ponta Grossa (PR) | 11.07.68 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S.A. | Caxias do Sul (RS) | 11.12.67 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.67 |
| Mila S.A. — Importação, Comércio e Indústria | Belo Horizonte (MG) | 29.12.67 |
| Minasmáquinas S.A. | Belo Horizonte (MG) | 15.02.68 |
| Modas A Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 10.11.66 |
| Moinho Sete Irmãos S.A. | Uberlândia (MG) | 1.08.67 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 3.05.66 |

| | | |
|---|---|---|
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 2.06.66 |
| Nordestina S.A. — Créd.º, Fin.º e Inv.ºs | Recife (PE) | 11.05.67 |
| Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 6.03.67 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 25.04.67 |
| Parfisa S.A. — Cré.º, Fin.º e Investimentos | Curitiba (PR) | 21.11.67 |
| Participações e Administração S.A. PASA | Belo Horizonte (MG) | 15.05.67 |
| Perdigão S.A. — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 29.03.66 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) | Rio de Janeiro (GB) | 9.05.66 |
| Petrominas — Petróleo Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.66 |
| Polar S.A. — Indústria, Comércio e Agricultura | S. Cruz do Sul (RS) | 3.07.67 |
| Porcelana Schmidt S.A. | Pomerode (SC) | 12.11.68 |
| Portuense, Ferragens S.A. | Belém (PA) | 29.12.67 |
| Prosdócimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 27.04.66 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 16.11.66 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 31.05.66 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 31.05.66 |
| Refrigeração Springer S.A. — Indústria e Comércio | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.11.67 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S.A. | Gravataí (RS) | 17.10.67 |
| Ricasa, Rolândia, Indústria, Comércio e Agricultura S.A. | Rolândia (PR) | 26.06.68 |
| Sadia S.A. — Transportes Aéreos | São Paulo (SP) | 31.10.68 |
| S.B. Sabbá — Crédito, Financiamento e Investimento S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.02.67 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 15.06.66 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 9.01.67 |
| Sociedade Telefônica do Paraná S.A. | Maringá (PR) | 15.12.67 |
| Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 6.09.68 |
| Sul Brasileira de Comércio, Importação e Exportação S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 25.01.68 |
| Synteko S.A. — Comércio, Importação e Exportação | Pôrto Alegre (RS) | 17.10.67 |
| Tecelagem Kuenhrich S.A. | Blumenau (SC) | 27.04.66 |
| Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S.A. | Caxias do Sul (RS) | 18.12.67 |
| Telefones da Bahia S.A. — TEBASA | Salvador (BA) | 28.04.67 |
| Telefônica Piracicaba S.A. | Piracicaba (SP) | 11.12.68 |
| Telespring S.A. — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 30.05.67 |
| Teleunião S.A. — Indústria de Rádio e Televisão | Pôrto Alegre (RS) | 22.07.66 |
| Transamérica S.A. — Crédito, Financiamentos e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 28.08.67 |
| União de Bancos Brasileiros S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 11.07.66 |
| União Velosense de Frigorífico S.A. — Indústria e Comércio | Salto Veloso (SC) | 20.12.67 |
| Vemag S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 16.09.66 |
| Victor C. Portela S.A. — Representações e Comércio | Belém (PA) | 22.02.68 |

3) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas na alínea "c" do item IV:

| | | |
|---|---|---|
| Arthur Vianna — Cia. de Materiais Agrícolas | Belo Horizonte (MG) | 10.09.68 |
| Atlântica — Cia. de Investimento, Crédito e Financiamento | Rio de Janeiro (GB) | 18.08.67 |
| Casa Masson Rio S.A. — Jóias e Relógios | Rio de Janeiro (GB) | 28.10.68 |
| Ceibrasil — Cia. Engenharia e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 19.12.67 |
| Cia. Industrial de Rochas Betuminosas | São Paulo (SP) | 17.05.68 |
| Cia. Paranaense de Fiação e Tecelagem Paranafios | Londrina (PR) | 12.12.67 |
| Compesca — Cia. Brasileira de Pesca | São Paulo (SP) | 11.12.68 |
| Estímulo S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Santos (SP) | 8.05.67 |
| Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. | Brusque (SC) | 18.08.67 |
| Fiação e Tecelagem Dona Rosa S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 8.10.68 |
| FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. | São Paulo (SP) | 20.06.67 |
| Fomento Nacional S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 10.09.68 |
| Hemisfério S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos | São Paulo (SP) | 1.11.67 |
| Hercules S.A. — Fábrica de Talheres | Pôrto Alegre (RS) | 26.11.68 |
| Independência S.A. — Fin.º, Cré.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 9.09.68 |
| Magnesita S.A. | Contagem (MG) | 10.08.67 |
| Pereira Lopes — Ibesa — Indústria e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 5.08.68 |
| Verba S.A. — Cré.º, Fin.º e Investimento | Niterói (RJ) | 8.11.68 |
| Zivi S.A. — Cutelaria | Pôrto Alegre (RS) | 26.11.68 |

**Observação**: De acôrdo com o item XX da Resolução n.º 106, de 11.12.68, as emprêsas atrás relacionadas tiveram o prazo de validade de seus certificados prorrogado até 31.12.69.

Rio de Janeiro (GB), 6 de janeiro de 1969

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 69/2

Considerando os objetivos expressos no Decreto-Lei n.º 403, de 30.12.1968, que visam não só à continuidade do sistema instituído pelo Decreto-Lei n.º 157, de 10.2.1967, mas, também, à necessidade de estabelecer um esquema de sustentação dos Certificados que se vencem a partir de 1969;

e tendo em vista dirimir dúvidas suscitadas em relação à exata interpretação do art.º 9.º do referido Decreto-Lei n.º 403;

esclarece às instituições financeiras administradoras dos Fundos vinculados ao citado Decreto-Lei 157 que a faculdade de utilizar recursos arrecadados, na forma prevista no inciso II do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 403, sòmente compreende 1/3 das disponibilidades ainda não aplicadas, existentes em 31.12.1968, e 1/3 dos fundos que vierem a ser arrecadados a partir de 1969.

Rio de Janeiro (GB), 7 de janeiro de 1969.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 69/3

Comunicamos que, após o Comunicado GEMEC 68/9, de 16.9.68, foram registradas emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67:

ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BARDELLA S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS
BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
CASA DE MÁQUINAS FALK S.A.
CASA SANO S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS "COBRAÇO"
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA"
COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA
COTONIFÍCIO JOSÉ AUGUSTO S.A.
EDITÔRA NOVA FRONTEIRA S.A.
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
EQUIPO — COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
EUCATEX S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXPOSIÇÃO MODAS S.A.
FUNDIÇÃO MINAS GERAIS S.A.
HÉRCULES S.A. — FÁBRICA DE TALHERES
ICISA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IMPASA — INDÚSTRIA MINEIRA DE PAPÉIS S.A.
INDÚSTRIAS DE CHOCOLATES LACTA S.A.
INDÚSTRIAS MICHELETTO S.A.
J. H. SANTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
MAIÓLICA — CERÂMICA ARTÍSTICA E INDUSTRIAL S.A.
MANAH S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
MARCAS FAMOSAS S.A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
MESBLA S.A.
METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
MINASMÁQUINAS S.A.
ORNIEX S.A. ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PISTÕES MENUFI S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PLÁSTICOS DO BRASIL S.A.
PORCELANA E STEATITA S.A.
PORCELANA REAL S.A.
PORCELANA SCHMIDT S.A.
R. AFFONSO AUGUSTIN S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA
REFRIGERAÇÃO SPRINGER S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
TECIDOS EUCLIDES ANDRADE S.A.
ZIVI S.A. — CUTELARIA

2. Os elementos de estudo apresentados para registro das emissões estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 2 de janeiro de 1969.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 69/4

Comunicamos que, após o Comunicado GEMEC 69/3, de 2.1.69, foram registradas emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67:

AÇOS VILLARES S.A.
ADUBOS PARANÁ S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TEXTEIS
AUTOPEÇAS COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
CARROCERIAS NICOLA S.A. — MANUFATURAS METÁLICAS
COMPANHIA ÁGUAS MINERAIS PETRÓPOLIS
COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS DONA ISABEL
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO — INDÚSTRIAS DE PAPEL
COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS
COMPESCA — COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA
DERBY S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
DROGABIR S.A. — PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
DURATEX S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FUNDIÇÃO LUPORINI S.A.
GERMANO DOCKHORN S.A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOUÇAS E FERRAGENS PARAÍSO S.A.
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
METALÚRGICA ABRANO EBERLE S.A.
S.A. MOINHO SANTISTA, INDÚSTRIAS GERAIS
SUL BRASILEIRA DE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

2. Os elementos de estudo apresentados para registro das emissões estarão disponíveis nas instituições financeiras intermediadoras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 2 de junho de 1969.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 69/5

Em substituição ao Comunicado GEMEC n.º 7, de 30.5.68, que fica, em conseqüência, cancelado, vimos, pelo presente, comunicar aos interessados que, conforme o disposto no item I da Resolução n.º 49 dêste Banco, foram concedidas, até 20.6.69, autorizações específicas para a prática das operações previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 157, de 10.2.67, a 178 instituições financeiras que se distribuem da seguinte forma:

| 20 BANCOS DE INVESTIMENTOS: | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO AYMORÉ DE INVESTIMENTO S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO BRASILEIRO DE DESENV. S/A — FINASA | São Paulo | (SP) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTOS S/A | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S/A | Salvador | (BA) |
| BANCO DE DESENV. E INVS. COPEG S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS CREDÍSAN S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FIDUCIAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL S/A — INVESTBANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS FINANCIONAL S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS GUANABARA S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| B.G.I. — BANCO GERAL DE INVESTIMENTOS S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| BANCO HALLES DE DESENV. E INVEST. S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO SAFRA DE DESENVOLVIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |

| 121 SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS: | | |
|---|---|---|
| A IDEAL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ALTEROSA — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| AMBAR S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AMPLA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Niterói | (RJ) |
| ARGENTO S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AUREA S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AURORA S/A — INVS. CRED. E FIN. | Curitiba | (PR) |
| AUSILIUM S/A — FIN. CRED. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BANCIPE S/A — CRED. FIN. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BANMÉRCIO S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BELEMISA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BOSTON FINANCEIRA S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| BRASCRED S/A — BRASILEIRA DE C. F. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BRACINVEST S/A — INVS., CRÉDS. E FINS. | Uberlândia | (MG) |
| BSL CREFISUL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| CAPITAL — CIA. DE CRÉDITO, FIN. E INVS. | Curitiba | (PR) |
| CEDULA S/A — CRED. FIN. INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| C.G.C. CIA. GERAL DE CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte | (MG) |
| CODEC — INVS. E. FIN. S/A | Fortaleza | (CE) |
| CODEPAR — CRED. FIN. E INVS. S/A | Curitiba | (PR) |
| CIA. AMÉRICA DO SUL — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO "CREASUL" | São Paulo | (SP) |
| CIA. ANHANGUERA DE INVS. CRED. E FIN. | São Paulo | (SP) |

| | |
|---|---|
| CIA. CATARINENSE DE CRED. FIN. E INVS. | Florianópolis (SC) |
| CIA. DE CRED. FIN. E INV. DE MINAS GERAIS "COFINIG" | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. DE CRED. FIN. E INV. "INVESTA" | São Paulo (SP) |
| CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO — CRED. FIN. E INVS. "COMPER" | Recife (PE) |
| CIA. DISTRIBUIDORA DE VALORES "CODIVAL" — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. EMPREENDIMENTOS ADM. E INVS. "IBEC" | São Paulo (SP) |
| CIA. FEDERAL DE DESENV. ECONÔMICO — FIN. CRED. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. FINANCIADORA DE BENS DA PRODUÇÃO — "COFIBENS" — CRED. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| CIA. GUANABARA DE CRED.FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. INTERSUL DE CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. METROPOLITANA DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. MINUANO DE INVS. CRED. E FIN. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. MINEIRA DE INVS. — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. PIRATINI DE INVS. FIN. E CRED. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. PRODUTORA DE CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. PROGRESSO DE GOIAS "PROGOIAS" — CRED. FIN. E INV. | Goiânia (GO) |
| CIA. REAL DE INVESTIMENTO — CRED. FIN. INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. ROCHEDO DE INVS. CRED. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. SUL AMERICANA DE INVS. CRED. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. TOZAN DE CRÉD. FIN. E INV. "CREDITOZAN" | São Paulo (SP) |
| CIA. VVD DE CRED. FIN. E INVS. | S.B. do Campo (SP) |
| CRECIF — CRED.FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDEL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDIBRAS — FINANCEIRA DO BRASIL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDICON S/A — INV. CRED. E FINS. | Goiânia (GO) |
| CREDIMINAS — INVS. CREDS. FINS. S/A | Uberlândia (MG) |
| CREDITUM S/A — CRED. FIN. INV. | São Paulo (SP) |
| CREFIEL S/A — CRÉD. FIN. INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CREFIMAN S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREFIPAR S/A — CRED. FIN. E INVS. | Curitiba (PR) |
| CRUZEIRO — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| D'ABRIL S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| DECRED S/A — FIN. INV. E CRED. | Rio de Janeiro (GB) |
| DELTEC S/A — INVS. CRED. E FIN. | Rio de Janeiro (GB) |
| DENASA — DESENV.NACIONAL S/A — C. F. INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| DIX S/A — FIN. INV. E CRED. | Rio de Janeiro (GB) |
| ECONOMIA S/A — "ECONOMISA" — C. F. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| ELECTRA S/A — FIN. CRED. E INV. | São Paulo (SP) |
| EMISSOR S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FÉRIA S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Brasília (DF) |
| FIANÇA — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| FIBENCO — CIA. DE FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FICRISA — FIN. CRED. INVS. S/A | Pôrto Alegre (RS) |
| FICSA — FIN. INV. E CRED. S/A | São Paulo (SP) |
| FIDELIDADE S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FIDES S/A — CRED. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| FINAN S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FIN. CRED. E INVS. "FICREI" S/A | Santa Maria (RS) |
| FINANCIADORA BRADESCO S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FINANSINOS S/A — CRED. FIN. E INVS. | N. Hamburgo (RS) |
| FINASUL S/A — FIN. CRED. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| FINCRÉDITO S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FIVAP S/A — CRED. FIN. INVS. | São Paulo (SP) |
| FOMENTO NACIONAL S/A — CRED. FIN. INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| GODOY S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| HEMISUL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| HERMES S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| IMIGRANTE S/A — CRED. FIN. E INVS. | Caxias do Sul (RS) |
| INCONFIDÊNCIA S/A — FIN. CRED. INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| INDEPENDÊNCIA S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S/A — C. F. E INV. | São Paulo (SP) |
| INTERCRED S/A — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| INVESTIMENTOS BMG S/A — CRED. E FIN. | Belo Horizonte (MG) |
| IOCHPE S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| IPIRANGA S/A — INVS. CRED. E FIN. | Rio de Janeiro (GB) |
| LEROSA S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| MADEL-MALCON S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |

| | |
|---|---|
| MAISONNAVE S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| MERCAMINAS S/A — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| MINAS INVESTIMENTOS S/A-CRED. E FIN. | Belo Horizonte (MG) |
| MINAS OESTE S/A — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| MOBILIZADORA DE CAPITAIS S/A — F.C. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| MULTICRED S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| NACIONAL BRASILEIRO S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| NOVO RIO — CRED. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| PABREUFINAN S/A — FIN. CRED. E INV. | São Paulo (SP) |
| PARANACRÉDITO S/A — FIN. CRED. INV. | Londrina (PR) |
| PARFISA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Curitiba (PR) |
| PECÚNIA S/A — CRED. FIN. INVS. | São Paulo (SP) |
| PLANALTO S/A — FIN. CRED. E INV. | São Paulo (SP) |
| PRINCEZA S/A — CRED. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| PREVISA-PREVISÃO S/A — CRED. FIN. E INV. | Belo Horizonte (MG) |
| PROVAL S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| REAL BRAGANÇA — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| REALCRED S/A — CRED. FIN. E INVS. | João Pessoa (PB) |
| RIACHUELO S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| RIQUE S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| S.B. SABBÁ — CRED. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| SAGIBRÁS S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SANTO AMARO S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SÃO PAULO-MINAS S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SOC. FINANCEIRA COROA S/A — C. F. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SOFISA S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SOMA — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SPI — SOC. PAULISTA DE INVS. CRED. E FIN. S/A | São Paulo (SP) |
| VERBA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Niterói (RJ) |
| VILA RICA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| WILSON KING S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| ZOGBI S/A — CRED. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |

37 SOCIEDADES CORRETORAS:

| | |
|---|---|
| ALBANO F. VIANNA JR. — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| AMARIL FRANKLIN — CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| APLITEC S/A — CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |
| BARTY — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| BARROS JORDÃO S/A — CORRET. DE CÂMBIO E TÍTULOS | São Paulo (SP) |
| BORBA CORRETORA DE VALORES LTDA. | São Paulo (SP) |
| CARAVELLO S/A — CORRETS. DE VALORES E CÂMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| CARLOS CALLADO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| CELIO PELAJO — CORRET. DE CÂMBIO E VALS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| CORRETORA SOUZA BARROS — CÂMBIO E TÍTULOS S/A | São Paulo (SP) |
| DELFIM ARAUJO — CORRT. DE VALS. E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| DUARTE ROSA S/A — CORRET. DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro (GB) |
| ESBORIOL S/A — CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO JUAREZ MACHADO — SOC. CORRETORA DE VALORES LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| ESCRITÓRIO PIRES GERMANO—CORRETAGEM DE CÂBIO E TÍTULOS LTDA. | São Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO RUY LAGE—SOC. CORRETORA DE TÍTULOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| FINANCEIRA DE OPERAÇÕES MOBILIARIA S/A "FOMOSA" — CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |
| GIANGRANDE SOCIEDADE CORRETORA LTDA. | São Paulo (SP) |
| GUILHERME LIPS DA CRUZ — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| HASSELMANN S/A — CORRET. DE VALS. E CÂMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| BELLBORN — CORRET. DE VALS. E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| HERMINAS S/A — CORRETORA DE VALORES | Belo Horizonte (MG) |
| MARIGNY CIA. LTDA. — SOC. CORRETORA DE VALORES E CÂBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| MINAS CORRETORA DE TÍTULOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| M. MARCELLO LEITE BARBOSA S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES | Rio de Janeiro (GB) |
| MOHR — CORRETORA DE VALORES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| MULTIVAL S/A CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |
| PEBB — CORRETORA DE VALORES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| PRODUSCRED S/A — CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |

| | |
|---|---|
| SOUNIS S/A — CORRETORA DE TITS. CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro (GB) |
| SPINELLI — SOC. CORRET. DE VALORES LTDA. | São Paulo (SP) |
| TAMOYO INVESTIMENTOS S/A — CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | Rio de Janeiro (GB) |
| UNIVEST S/A — CORRETORA DE VALORES | São Paulo (SP) |
| VALBRÁS — CORRETORA BRASILEIRA DE VALS. LTDA. | São Paulo (SP) |
| VAZ DE CARVALHO S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES | Rio de Janeiro (GB) |
| WALDIR ALVES S/A — CORRET. DE CÂMBIO E VALORES | Rio de Janeiro (GB) |
| WALPIRES — SOC. CORRETORA DE VALORES LTDA. | São Paulo (SP) |

Rio de Janeiro (GB), 20 de junho de 1969

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

**COMUNICADO GEMEC N.º 69/6**

SOCIEDADES ANONIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em aditamento ao nosso COMUNICADO GEMEC N.º 69/1, de 6.1.69, comunicamos aos interessados que, em 30.6.69, eram portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados pela Resolução n.º 106, de 11.12.68, dêste Banco, sendo:

| | |
|---|---|
| a) Sociedades que se enquadraram no item II ........................................ | 13 |
| b) Sociedades que se enquadraram no item X ........................................ | 4 |
| TOTAL........................................ | 17 |

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|
| a) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II, obtendo certificados válidos por dois anos, a contar da data da emissão: | | |
| Artes Gráficas Gomes de Souza S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.69 |
| Banco Antonio de Queiroz S.A. | Monte Azul Paulista (SP) | 3.06.69 |
| Banco de Crédito Sergipense S.A. | Aracaju (SE) | 13.06.69 |
| Banco do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 13.06.69 |
| Centauro Importadora S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 15.05.69 |
| Cobrasma S.A. — Indústria e Comércio | Osasco (SP) | 21.03.69 |
| Cia. Industrial Itaunense | Itaúna (MG) | 23.04.69 |
| Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Pelotense" | Pelotas (RS) | 9.06.69 |
| Finansinos S.A.— Créd.º. Fin.º e Investimentos | Nôvo Hamburgo (RS) | 26.03.69 |
| Moinho Fluminense S.A. — Indústrias Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 15.01.69 |
| Renner Herrmann S.A. — Indústria de Óleos e Tintas | Pôrto Alegre (RS) | 15.05.69 |
| S.A. White Martins | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.69 |
| Xavier Irmão S.A. — Estivas e Comércio em Geral | Pelotas (RS) | 17.04.69 |
| b) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X, obtendo certificados válidos por um ano, a contar da data da emissão: | | |
| Cervejaria de Brasília S.A. — Cebrasa | Brasília (DF) | 2.01.69 |
| Cia. de Seguros Nictheroy | Niterói (RJ) | 6.05.69 |
| Indústria Sul Americana de Metais S.A. | Santo André (SP) | 28.04.69 |
| São Paulo-Minas S.A. — Créd.º, Fin.º e Inv.ºs | São Paulo (SP) | 23.04.69 |

2. Esclarecemos, ainda, que continuam válidos até 31 de dezembro do corrente ano os certificados das emprêsas relacionadas em nosso COMUNICADO — GEMEC 69/1, de 6.1.69. Ditas emprêsas deverão requerer até 30.11.69 o seu ajuste às novas condições previstas na Resolução n.º 106, a fim de que possam continuar se beneficiando das vantagens fixadas em lei.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

**COMUNICADO GEMEC N.º 69/7**

Informamos que foram registradas, até esta data, emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, alterado pelo art. 9.º do Decreto-lei n.º 403, de 30.12.68:

A J. RENNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
ABC RADIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
AÇOS VILLARES S.A.
ADAMS COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE BARBEAR
ADUBOS PARANÁ S.A.
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARATU — ESTALEIROS NAVAIS DA BAHIA S.A.
ARCON S.A. INDÚSTRIA ELETRO METALÚRGICA
ARNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTES GRÁFICAS GOMES DE SOUZA S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
AUTOPEÇAS COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTO NACIONAL S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
BARDELLA S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS
BAUMHARDT IRMÃOS S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
BIER HOECHNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
BORBONITE S.A. INDÚSTRIA DA BORACHA
BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
BRAFOR — BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR S.A.
BRASMETAL COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA
BRASMOTOR S.A. EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BUSCHLE & LEPPER S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CADIB S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CAGICO — COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE GOIÁS
CARBRASA — CARROÇARIAS BRASILEIRAS S.A.
CARFEPE S.A. ADMINISTRADORA E PARTICIPADORA
CARLOS SARAIVA S.A. — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CARROCERIAS NICOLA S.A. — MANUFATURAS METÁLICAS
CASA DICO S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CASA LUZES S.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CASA DE MÁQUINAS FALK S.A.
CASA MASSON RIO S.A. — JÓIAS E RELÓGIOS
CASA SANO S.A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CEIBRASIL — COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA
CENTRO INTERAMERICANO DE FEIRAS E SALÕES
CERVEJARIA POLAR S.A.
COMERCIAL IMPORTADORA S.A. CISA
COMPANHIA ÁGUAS MINERAIS PETRÓPOLIS
COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS COBRAÇO
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ROUPAS
COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL
COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ
COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS DONA ISABEL
COMPANHIA FERRO BRASILEIRO
COMPANHIA GERAL DE INDÚTRIAS
COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA"

COMPANHIA INDUSTRIAL DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO
COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO
COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI
COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO — INDÚSTRIAS DE PAPEL
COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS
COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA
COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA VINÍCOLA RIO GRANDENSE
COMPESCA — COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA
CORREA RIBEIRO S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CONTONIFÍCIO JOSÉ AUGUSTO S.A.
CRUSH DO PARANÁ E SANTA CATARINA S.A.
CURTUME SANTA HELENA S.A.
D. F. VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO
DATAMEC S.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
DECA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DERBY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
DROGABIR S.A. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
DROGARIA UNICUM S.A.
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITORA NOVA FRONTEIRA S.A.
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
EMPRÊSA BRASILEIRA DE VAREJO S.A.
EMPRÊSA INDUSTRIAL GARCIA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
ENGESA — ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S.A.
EQUIPO — COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
EUCATEX S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXPOSIÇÃO MODAS S.A.
F N V FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FÁBRICA METALÚRGICA HUGO GERDAU S.A.
FÁBRICA DE PAPEL PONTE NOVA S.A.
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
FERRAGENS E LAMINAÇÃO BRASIL S.A.
FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S.A.
FUNDAÇÃO LUPORINI S.A.
FUNDIÇÃO MINAS GERAIS S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
GERMANO DOCKHORN S.A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GOYANA S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
HÉRCULES S.A. — FÁBRICA DE TALHERES
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
ICISA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IMPASA — INDÚSTRIA MINEIRA DE PAPÉIS S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRORION S.A.
INDÚSTRIA DE ESCOVAS ALFA S.A.
INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S.A.
INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE METAIS S.A.
INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING
INDUSTRIAL PAMPEIRO S.A. MÁQUINAS E MONTAGENS
INDÚSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S.A.
INDÚSTRIAS MADEIRIT S.A.
INDÚSTRIAS MICHELETTO S.A.
INDÚSTRIAS ROMI DO NORDESTE S.A.
INDÚSTRIAS VILLARES S.A.
J.H. SANTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.
LISTAS TELEFÔNICAS BRASILEIRAS S.A. PÁGINAS AMARELAS
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS JOHANSSON S.A.
LOJAS RENNER S.A.
LOUÇAS E FERRAGENS PARAÍSO S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO-ESTABILIZADAS
MAGNESITA S.A.
MAIÓLICA — CERÂMICA ARTÍSTICA E INDUSTRIAL S.A.
MANAH S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
MÁQUINAS PIRATININGA S.A.
MARCAS FAMOSAS S.A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
MESBLA S.A.
MESTRA S.A. MÁQUINAS PARA ESTRADAS
METALGRÁFICA MERHY S.A.
METALÚRGICA ABRAMO EBERLE S.A.
METALÚRGICA DETROIT S.A.
METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
METALÚRGICA SILBER S.A.
METALÚRGICA WALLIG S.A.
MINASMÁQUINAS S.A.
MOBÍLIA CONTEMPORÂNEA S.A.
MORRO DO NÍQUEL S.A. — MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MOTORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
MÓVEIS CIMO S.A.
ORNIEX S.A. — ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S.A. — REVENDEDORA DE VEÍCULOS
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
PISTÕES MENUFI S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PLÁSTICOS DO BRASIL S.A.
POLAR S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
PORCELANA E STEATITA S.A.
PORCELANA REAL S.A.
PORCELANA SCHMIDT S.A.
R. AFFONSO AUGUSTIN S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA
REFRIGERAÇÃO SPRINGER S.A. —, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REI DA VOZ APARELHOS ELETRO SONOROS S.A.
RENNER HERRMANN S.A.INDÚSTRIA DE TINTAS E ÓLEOS
RESINAS SINTÉTICAS E PLÁSTICAS S.A.
RICASA ROLÂNDIA — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
S.A. FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALLA
S.A. MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
SIAM-UTIL S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS E METALÚRGICAS
SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.
SUL BRASILEIRA DE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
SYNTEKO S.A. — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
TAMOYO CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM S.A.
TECIDOS E ARTEFATOS KALIL SEHBE S.A.
TECIDOS BIER-ULLMANN S.A.
TECIDOS EUCLIDES ANDRADE S.A.
TECNO QUÍMICA S.A.
TILETRON S.A. — RESINAS SINTÉTICAS
ULTRALAR S.A. — APARELHOS E SERVIÇOS
UNIBIR S.A. — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
V.S. — INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS S.A.
ZIVI S.A. — CUTELARIA

2. A presente relação consolida as anteriormente emitidas através de Comunicados desta Gerência.

3. Os elementos de estudo apresentados para registro das emissões estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 30 de setembro de 1969.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Celso Lima Araújo**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 70/1

Informamos que foram registradas, até esta data, emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67, alterado pelo art. 9.º do Decreto-lei n.º 403, de 30.12.68:

A. J. RENNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
ABC RÁDIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
AÇOS VILLARES S.A.
ADAMS COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE BARBEAR
ADUBOS PARANÁ S.A.
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARATU — ESTALEIROS NAVAIS DA BAHIA S.A.
ARCON S.A. INDÚSTRIA ELETRO METALÚRGICA
ARNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTES GRÁFICAS GOMES DE SOUZA S.A.
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTEIS
AUTOPEÇAS COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTO NACIONAL S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
BARDELLA S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS
BAUMHARDT IRMÃOS S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
BIER HOECHNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
BORBONITE S.A. INDÚSTRIA DA BORRACHA
BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
BRAFOR — BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR S.A.
BRASMETAL COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA
BRASMOTOR S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BURCHLE & LEPPER S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CADIB S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CAGICO — COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE GOIÁS
CARBRASA — CARROÇARIAS BRASILEIRAS S.A.
CARFEPE S.A. ADMINISTRADORA E PARTICIPADORA
CARLOS SARAIVA S.A. — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CARROCERIAS NICOLA S.A. — MANUFATURAS METÁLICAS
CASA DICO S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CASA LUZES S.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CASA DE MÁQUINAS FALK S.A.
CASA MASSON RIO S.A. — JÓIAS E RELÓGIOS
CASA SANO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CEIBRASIL — COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA
CENTRO INTERAMERICANO DE FEIRAS E SALÕES
CERVEJARIA POLAR S.A.
COMERCIAL IMPORTADORA S.A. CISA
COMPANHIA ÁGUAS MINERAIS PETRÓPOLIS
COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS COBRAÇO
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ROUPAS
COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL
COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND PARAÍSO
COMPANHIA COMERCIAL DA BORDA DO CAMPO
COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS DONA ISABEL
COMPANHIA FERRO BRASILEIRO

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA
COMPANHIA FÔRÇA E LUZ DE MINAS GERAIS
COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS
COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA"
COMPANHIA INDUSTRIAL DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO
COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO
COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI
COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO — INDÚSTRIAS DE PAPEL
COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS
COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA
COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA TÊXTIL FERREIRA GUIMARÃES
COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES — AÇUCAR E CAFÉ
COMPANHIA VIATURAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA VINÍCOLA RIO GRANDENSE
COMPESCA — COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA
CORREA RIBEIRO S A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COTONIFÍCIO JOSÉ AUGUSTO S.A.
CRUSH DO PARANÁ E SANTA CATARINA S.A.
CURTUME SANTA HELENA S.A.
D. F. VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO
DATAMEC S.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
DECA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DERBY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
DROGABIR S.A. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
DROGARIA UNICUM S.A.
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITÔRA NOVA FRONTEIRA S.A.
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
EMPRÊSA BRASILEIRA DE VAREJO S.A.
EMPRÊSA INDUSTRIAL GARCIA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
ENGESA — ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S.A.
EQUIPO — COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
EUCATEX S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXPOSIÇÃO MODAS S.A.
F. CAPELETTI S. A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
F N V FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FÁBRICA DE CHOCOLATES SATURNO — M. E. KAESER S.A.
FÁBRICA METALÚRGICA HUGO GERDAU S.A.
FÁBRICA DE PAPEL PONTE NOVA S.A.
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
FERRAGENS E LAMINAÇÃO BRASIL S.A.
FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S.A.
FUNDIÇÃO LUPORINI S.A.
FUNDIÇÃO MINAS GERAIS S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
GERMANO DOCKHORN S.A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GETEC — GUANABARA QUÍMICA INDUSTRIAL S.A.
GLITZ S.A. — INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
GOYANA S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
HÉRCULES S.A. — FÁBRICA DE TALHERES
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
ICISA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IMPASA — INDÚSTRIA MINEIRA DE PAPÉIS S.A.
INDÚSTRIA BAHIANA DE LAJES S.A.
INDÚSTRIA DE CALÇADOS ERNO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRORION S.A.
INDÚSTRIA DE ESCOVAS ALFA S.A.
INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S.A.
INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE METAIS S.A.
INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING
INDUSTRIAL PAMPEIRO S.A. MÁQUINAS E MONTAGENS
INDÚSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S.A.
INDÚSTRIAS MADEIRIT S.A.
INDÚSTRIAS MICHELETTO S.A.
INDÚSTRIAS REUNIDAS MINAS GERAIS S.A.

INDÚSTRIAS ROMI DO NORDESTE S.A.
INDÚSTRIAS VILLARES S.A.
J.H. SANTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LAGOA S.A. VEÍCULOS NACIONAIS
LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.
LISTAS TELEFONICAS BRASILEIRAS S.A. PAGINAS AMARELAS
LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS JOHANSSON S.A.
LOJAS RENNER S.A.
LOUÇAS E FERRAGENS PARAÍSO S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO-ESTABILIZADAS
MAGNESITA S.A.
MAIÓLICA — CERÂMICA ARTÍSTICA E INDUSTRIAL S.A.
MANAH S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
MÁQUINAS PIRATININGA S.A.
MARCAS FAMOSAS S.A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
MARINGÁ — AGRO-PASTORIL E MERCANTIL INDUSTRIAL S.A.
MESBLA S.A.
MESTRA S.A. MÁQUINAS PARA ESTRADAS
METALGRÁFICA MERHY S.A.
METALÚRGICA ABRAMO EBERLE S.A.
METALÚRGICA DETROIT S.A.
METALÚRGICA LA FONTE S.A.
METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
METALÚRGICA SILBER S.A.
METALÚRGICA WALLIG S.A.
MINASMÁQUINAS S.A.
MOBÍLIA CONTEMPORÂNEA S.A.
MORRO DO NÍQUEL S.A. — MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MOTORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
MÓVEIS CIMO S.A.
MUNDIAL ARTEFATOS DE COURO S.A.
ORNIEX S.A. — ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S.A. — REVENDEDORA DE VEÍCULOS
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
PIRELLI S.A. — COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA
PISTÕES MENUFI S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PLÁSTICOS DO BRASIL S.A.
PORCELANA E STEATITA S.A.
PORCELANA REAL S.A.
PORCELANA SCHMIDT S.A.
PRODUTOS QUÍMICOS ELEKEIROZ S.A.
R. AFFONSO AUGUSTIN S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA
REFRIGERAÇÃO PARANÁ S.A.
REFRIGERAÇÃO SPRINGER S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REI DA VOZ APARELHOS ELETRO SONOROS S.A.
RENNER HERRMANN S.A.INDÚSTRIA DE TINTAS E ÓLEOS
RESINAS SINTÉTICAS E PLÁSTICAS S.A.
RICAS ROLÂNDIA — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
S.A. FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALLA
S.A. MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
SIAM-UTIL S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS E METALÚRGICAS
SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.
SUL BRASILEIRA DE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
SYNTEKO S.A. — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
TAMOYO CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM S.A.
TECIDOS E ARTEFATOS KALIL SEHBE S.A.
TECIDOS BIER-ULLMANN S.A.
TECIDOS EUCLIDES ANDRADE S.A.
TECNO QUÍMICA S.A.
TILETRON S.A. — RESINAS SINTÉTICAS
TRAFO — EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
ULTRALAR S.A. — APARELHOS E SERVIÇOS
UNIBIR S.A. — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
V.S. — INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS S.A.
ZIVI S.A. — CUTELARIA

2. A presente relação substitui a anteriormente emitida através do Comunicado GEMEC-69/7, de 30.9.69, desta Gerência.

3. Os elementos de estudo apresentados para registro das emissões estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central — GEMEC, para qualquer exame pelos participantes dos Fundos.

Rio de Janeiro (GB), 4 de fevereiro de 1970.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Hermann Wagner Wey**
Gerente

**COMUNICADO GEMEC N.º 70/2**

Em substituição ao Comunicado GEMEC N.º 5, de 20.6.69, que fica, em consequência, cancelado, vimos, pela presente, comunicar aos interessados que, conforme o disposto no item 1 da Resolução n.º 49 dêste Banco, foram concedidas, até 20.3.70, autorizações específicas para a prática das operações previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 157, de 10.2.67, a 208 instituições financeiras que se distribuem da seguinte forma:

| 27 BANCOS DE INVESTIMENTO: | SEDE | |
|---|---|---|
| BANCO AYMORÉ DE INVESTIMENTO S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS S/A | Salvador | (BA) |
| BANCO BANMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A | Curitiba | (PR) |
| BANCO BOZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO BRASILEIRO DE INVESTIMENTO IPIRANGA S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO CREFISUL DE INVESTIMENTO S/A | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO DENASA DE INVESTIMENTO S/A | Brasília | (DF) |
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO COPEG S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO FEDERAL ITAÚ DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO FINASA DE INVESTIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO HALLE DE INVESTIMENTO S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO DO SUL S/A | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS COFIBENG S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTO CREDISAN S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INV. E DES. FIDUCIAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS FINACIONAL S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO DE INVESTIMENTOS GUANABARA S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO DE INVESTIMENTO INDUSTRIAL S/A INVESTBANCO | São Paulo | (SP) |
| BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A | Rio de Janeiro | (GB) |
| BANCO PROVÍNCIA DE INVESTIMENTOS S/A | Pôrto Alegre | (RS) |
| BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BANCO SAFRA DE INVESTIMENTOS S/A | São Paulo | (SP) |
| BEG — BANCO DE INVESTIMENTO S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| ICI — BANCO DE INVESTIMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| A IDEAL S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| ALTEROSA — CRED. FIN. E INVEST. S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| ÂMBAR S/A — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte | (MG) |
| AMPLA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Niterói | (RJ) |
| APLIK S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AUREA S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo | (SP) |
| AUXILIUM S/A — FIN. CRÉD. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BANCIPE S/A — CRED. FIN. E INV. | Recife | (PE) |
| BANMÉRCIO S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre | (RS) |
| BELEMISA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BIB S/A — INVS. CRED. E FIN. | São Paulo | (SP) |
| BMG — CRED. FIN. E INV. S/A | Belo Horizonte | (MG) |
| BOSTON FINANCEIRA S/A — CRED. PIN. INV. | São Paulo | (SP) |
| BOZANO, SIMONSEN S/A — CRED. FIN. E INV. | Rio de Janeiro | (GB) |
| BRACINVEST S/A — INVS. CRED. E FINS. | Uberlândia | (MG) |
| BRASCRED S/A — BRASILEIRA DE CRÉD. FIN. E INV. | São Paulo | (SP) |
| BRASIL FINANCEIRA S/A — BRAFISA — INVS. MOBS. | São Paulo | (SP) |
| BSL — CREFISUL S/A — CRED. FINANC. INVES. | Pôrto Alegre | (RS) |
| CAPITAL — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | Curitiba | (PR) |

| | |
|---|---|
| CÉDULA S/A CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| C.G.C. — CIA. GERAL DE CRED. FIN. E INV. | Belo Horizonte (GB) |
| CODEC — INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTO S/A | Fortaleza (CE) |
| CODEPAR — CRÉD. FIN. E INVS. S/A | Curitiba (PR) |
| CODES—CRED — CRED. FIN. E INVS. S/A | Vitória (ES) |
| COFIL S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. ANHANGUERA DE INVS. CRED. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. AMÉRICA DO SUL — CRED. FINC. E INV. — "CREASUL" | São Paulo (SP) |
| CIA. CATARINENSE DE CRÉD. FIN. E INVS. | Florianópolis (SC) |
| CIA. DE CRED. FINANC. E INV. — INVETA | São Paulo (SP) |
| CIA. DE CRED. FIN. E INV. DE MINAS GERAIS "COFINIG" | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. DE CRED. MERCANTIL "CREDINIL" — CRED. INV. E FIN. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO — CRED. FIN. E INVS. "COMPER" | Recife (PE) |
| CIA. FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINAN. CRÉD. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CIA. GUANABARA DE CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. METROPOLITANA DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CIA. MINEIRA DE INVS. — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. PRODUTORA DE CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| CIA. PROGRESSO DE GOIÁS "PROGOIÁS" CRÉD. FIN. E INV. | Goiânia (GO) |
| CIA. REAL DE INVESTIMENTO — CRED. FIN. E INVS. | Belo Horizonte (MG) |
| CIA. ROCHEDO DE INVS. CRED. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. SUL AMERICANA DE INVS. CRED. E FIN. | São Paulo (SP) |
| CIA. TOZAN DE CRED. FIN. E INV. "O EDITOZAN" | São Paulo (SP) |
| CIA. VVD DE CRED. FIN. E INVS. | S. Bernardo do Campo (SP) |
| CRECIF — CRED. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDEL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDIBRAS — FINANCEIRA DO BRASIL S/A — CRÉD. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREDICON S/A — INVEST. CRED. E FINS. | Goiânia (GO) |
| CREDIMINAS — INVESTS. CREDS. E FINS. S/A | Uberlândia (MG) |
| CREDINORTE — CRED. FIN. E INVS. S/A | Recife (PE) |
| CREDITUM S/A — CRED. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| CREFIEL S/A — CRED. FIN. E INVS. | Pôrto Alegre (RS) |
| CREFINAN S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| CREFIPAR S/A — CRED. FIN. E INVS. | Curitiba (PR) |
| CRUZEIRO — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| D'ABRIL S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| DECRED S/A — FIN. INV. E CRED. | Rio de Janeiro (GB) |
| DÍNAMO S/A — CRED. FIN. E INVESTS. | São Paulo (SP) |
| DIX S/A — FIN. INV. E CRED. | Rio de Janeiro (GB) |
| ECONOMIA S/A "ECONOMIA" CRED. FIN. E INVES. | Belo Horizonte (MG) |
| ELECTRA S/A FIN. CRED. E INVEST. | São Paulo (SP) |
| EMISSOR S/A — CRED. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |
| ESTÍMULO S/A — CRED. FIN. E INVSTS. | Santos (SP) |
| FÉRIA S/A — CRED. FIN. INVS. | Brasília (DF) |
| FIANÇA — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| FIBENCO — CIA. DE FIN. CRED. E INVESTS. | São Paulo (SP) |
| FICRISA — FIN. CRED. E INVS. S/A | Pôrto Alegre (RS) |
| FICSA — FIN. INV. E CRED. S/A | São Paulo (SP) |
| FIDELIDADE S/A-CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FIDES S/A — CRED. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| FINAN S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| FINANCIAMENTO BRADESCO S/A — CRED. FIN. E.INVS. | São Paulo (SP) |
| FINANCEIRA LAR BRASILEIRO S/A — CRED. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | Rio de Janeiro (GB) |
| FINASA PARANÁ SANTA CATARINA S/A — FIN. CRED. INVS. | Curitiba (PR) |
| FINASUL INDUSTRIAL S/A — CRED. FINAN. INVESTS. | Pôrto Alegre (RS) |
| FINANSINOS S/A — CRÉD. FINAN. E INVESTS. | Novo Hamburgo (RS) |
| FINCRÉDITO S/A — FINAN. CRED. INVESTS. | São Paulo (SP) |
| FIPAR S/A — FINANCIADORA DO PARANÁ — CRED. FINAN. E INVESTIMENTOS | Londrina (PR) |
| FIVAP S/A — CRED. FINAN. E INVESTS. | São Paulo (SP) |
| FONESTO NACIONAL S/A — CRED. FINAN. INVEST. | Rio de Janeiro (GB) |
| FORTALEZA S/A — CRED. FINAN. E INVESTS. | São Paulo (SP) |
| GODOY S/A — FINAN. CRED. INVESTS. | São Paulo (SP) |
| HALLES FINANCEIRA S/A — CRED. FINAN. INVESTS. | São Paulo (SP) |

| | |
|---|---|
| HERFSUL S/A — CRED. FINAN. E INVESTS. | Rio de Janeiro (GB) |
| HERMES S/A — CRÉD. FINAN. E INVESTS. | São Paulo (SP) |
| IMIGRANTE S/A — CRED. FINAN. E INVESTS. | Caxias do Sul (RS) |
| INCONFIDÊNCIA S/A — CRÉD. FINAN. É INVESTS. | Belo Horizonte (MG) |
| INDEPENDÊNCIA S/A — FINAN. CRED. INVESTS. | São Paulo (SP) |
| INDUSTRIAL DE SÃO PAULO S/A — CRED. FINAN. INVEST. | São Paulo (SP) |
| INTERCRED S/A — CRED. FINAN. E INVEST. | Belo Horizonte (MG) |
| IPIRANGA S/A — INVESTS. CRED. FINANCIAMENTO | Rio de Janeiro (GB) |
| IOCHPE S/A — CRED. FINAN. E INVESTS. — ICREFI | Pôrto Alegre (RS) |
| LAVRA S/A — CRED. FINAN. E INVESTS. | São Paulo (SP) |
| LEROSA S/A — FINAN. CRÉD. INVESTS. | São Paulo (SP) |
| LETRA S/A — CRÉD. FINAN. E INVEST. | Rio de Janeiro (GB) |
| MADEL MALCON S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Pôrto Alegre (RS) |
| MAISONNAVE S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Pôrto Alegre (RS) |
| MERCAMINAS S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Belo Horizonte (MG) |
| MERCANTIL DE DESCONTOS S/A — CRÉD. FINANS. INVESTS. | São Paulo (SP) |
| MINAS INVESTIMENTOS S/A — CRÉD. E FINANCIAMENTOS | Belo Horizonte (MG) |
| MINAS OESTE S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Belo Horizonte (MG) |
| MOBILIZADORA DE CAPITAL S/A — MOCASA — FINAN. CRÉDITO E INVESTS. | Pôrto Alegre (RS) |
| MULTICRED S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Rio de Janeiro (GB) |
| NACIONAL BRASILEIRO S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Rio de Janeiro (GB) |
| NORDESTINA S/A — CRÉD. FINAN. INVESTS. | Recife (PE) |
| NOVO RIO S/A — CRÉD. FINAN. INVÈSTS. | Rio de Janeiro (GB) |
| PABREUFINAN S/A — FINAN. CRÉD. INVEST. | São Paulo (SP) |
| PARANACRÉDITO S/A — FINAN. CRÉD. INVESTS. | Londrina (PE) |
| PARFISA S/A — CRED. FIN. E INVES. | Curitiba (PR) |
| PECÚNIA S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| PLANALTO S/A — FIN. CRED. E INV. | São Paulo (SP) |
| PREVISA-PREVISÃO S/A — CRED. FIN. E INV. | Belo Horizonte (MG) |
| PRINCESA S/A — CRED. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| PROVAL S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| REAL BRAGANÇA — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| REALCRED S/A — CRED. FIN. E INVS. | João Pessoa (PB) |
| RIACHUELO S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| RIQUE S/A — CRED. FIN. E INVSTS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SAGIBRÁS S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SANTO AMARO S/A — FIN. CRED. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SÃO PAULO MINAS S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| S.B. SABBÁ — CRED. FIN. E INVS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| SINAL S/A — SOCIEDADE NACIONAL DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SOCIEDADE FINANCEIRA COROA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SOFISA S/A — CRED. FIN. E INVS. | São Paulo (SP) |
| SOMA — CIA. DE CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| SPI — SOCIEDADE PAULISTA DE INVSTS. CRED. E FIN. S/A | São Paulo (SP) |
| UNIÃO FINANCEIRA S/A — CREDS. FINS. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| VERBA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Niterói (RJ) |
| VILA RICA S/A — CRED. FIN. E INVS. | Rio de Janeiro (GB) |
| WILSON KING S/A — CRED. FIN. E INV. | Rio de Janeiro (GB) |
| ZOGBI S/A — CRED. FIN. E INV. | São Paulo (SP) |

50 SOCIEDADES CORRETORAS:

| | |
|---|---|
| ADIVEL S/A — CORRETORA DE VALORES MOBS. CÂMBIO | São Paulo (SP) |
| ALBANO F. VIANNA JR. — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| AMARIL FRANKLIN — CORRETORA DE TÍTULOS E VALÔRES LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| APLITEC S/A — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| BALUARTE — CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VAL. MOB. LTDA. | São Paulo (SP) |
| BARTY — COR. DE CÂMBIO E TIT. LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| BARROS JORDÃO S/A — COR. DE CÂMBIO E TITS. | São Paulo (SP) |
| BORBA COR. DE VALÔRES LTDA. | São Paulo (SP) |
| CARAVELLO S/A — CORRETS. DE VALÔRES E CÂMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| CARLOS CALLADO — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| CÉLIO PELAJO — CORRET. DE CÂMBIO E VALS. S/A | Rio de Janeiro (GB) |
| CORRETORA BRASILEIRA DE SÃO PAULO S/A — INTERMEDIADORA DE CÂMBIO E VALS. | São Paulo (SP) |
| CORRETORA SOUZA BARROS — CÂMBIO E TÍTS. S/A | São Paulo (SP) |
| CORRETORA DO PARANÁ S/A — TIT. E VAL. MOB. | Curitiba (PR) |
| CORRETORA PAULO WILLENSENS S/A | Rio de Janeiro (GB) |

| | |
|---|---|
| DELFIM ARAÚJO — CORRET. DE VALS. E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| DUARTE ROSA S/A — CORRET. DE CÂMBIO E VALS. | Rio de Janeiro (GB) |
| ESBORIOL S/A — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO CORBINIANO S/A — CORRETAGEM DE VALS. | Sao Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO JUAREZ MACHADO — SOC. CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | Belo Horizonte(MG) |
| ESCRITÓRIO LEVY SOCIEDADE CORRETORA LTDA. | São Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO PIRES GERMANO — CORRETAGEM DE CÂMBIO E TÍTULO LTDA. | São Paulo (SP) |
| ESCRITÓRIO PIRES GERMANO — CORRETAGEM DE CÂMBIO E TÍTULO | Belo Horizonte (MG) |
| ESCRITÓRIO RUY LAGE — SOC. CORRETORA DE TÍTULOS LTDA. DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| FIANGRANDE SOCIEDADE CORRETORA LTDA. | São Paulo (SP) |
| GUILHERME LIPS DA CRUZ — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro (GB) |
| HASSELMANN S/A — CORRET. DE VALS. E CAMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| HELLBORN — CORRET. DE VALS. E CÂMBIO LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| HERMINAS S/A — CORRETORAS DE VALÔres | Belo Horizonte (MG) |
| IMPÉRIO — CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS S/A | São Paulo (SP) |
| MARIGNY SOC. CORRETORA DE VALÔRES E CÂMBIO | Rio de Janeiro (GB) |
| MASTER S/A — CORRETORA DE TITS. E VALS. MOBS. | Belo Horizonte (MG) |
| MINAS CORRETORA DE TÍTULOS LTDA. | Belo Horizonte (MG) |
| M. MARCELLO LEITE BARBOSA S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VALÔRES | Rio de Janeiro (GB) |
| MELÃO DUARTE S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VALS. | São Paulo (SP) |
| MOHR — CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| MULTIVAL S/A CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| PEBB — CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | Rio de Janeiro (GB) |
| SAMOVAL — CORRETORA DE CÂMBIO E VAL. MOBILIARIOS | São Paulo (SP) |
| SOUNIS S/A — CORRETORA DE TITS. CÂMBIO E VAL. MOB. | Rio de Janeiro (GB) |
| SODENI — CORRETORA DE VALÔRES LTDA. | São Paulo (SP) |
| SPINELLI — SOC. CORRET. DE VALÔRES LTDA. | São Paulo (SP) |
| TAMOYO INVESTIMENTOS S/A — CORRETORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIARIOS | Rio de Janeiro (GB) |
| TÍTULO S/A — SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS E VALÔRES MOBILIARIOS | São Paulo (SP) |
| UNIVEST S/A — CORRETORA DE VALÔRES | São Paulo (SP) |
| VALBRAS — CORRETORA BRASILEIRA DE VAL. LTDA. | São Paulo (SP) |
| VALORTEC — CORRETORA DE CÂMBIO E VAL. LTDA. | São Paulo (SP) |
| VAZ DE CARVALHO S/A — CORRET. DE CÂMBIO E VAL. | Rio de Janeiro (GB) |
| WALDIR ALVES S/A — CORRETORA DE CÂMBIO E VAL. | Rio de Janeiro (GB) |
| WALPIRES — SOC. CORRETORA DE VALS. LTDA. | São Paulo (SP) |

Rio de Janeiro (GB), 20 de março de 1970.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Hermann Wagner Wey**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N. 70/3

## SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em Substituição aos Comunicados Gemec n.ºs 69/1, de 6.1.69, e 69/6, de 3.7.69, que ficam em consequência cancelados, comunicamos aos interessados que, em 10 do corrente, eram portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 106, de 11.12.68, dêste Banco, sendo:

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II da Resolução, cujos certificados têm a validade de 2 anos a contar da data da emissão .................... 314
2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X da Resolução, cujos certificados têm a validade de 1 ano a contar da data da emissão .................... 45

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II da Resolução, cujos certificados têm a validade de 2 anos a contar da data da emissão:

| | | |
|---|---|---|
| Aços Villares S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Adubos Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| A. I. Renner S.A. — Indústria do Vestuário | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Alvarus S.A. — Indústria e Comércio | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| América S.A. — Administração — Empreendimentos | Curitiba (PR) | 12.01.70 |
| Ancora Comercial S.A. | Curitiba (PR) | 21.01.70 |
| Aplik S.A. — Créd.º, Fin.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 23.04.70 |
| Armazens Gerais União S.A. | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Artes Gráficas Gomes de Souza S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.69 |
| Artex S.A. — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Arthur Vianna — Cia. de Materiais Agrícolas | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Auto Asbestos S.A. | São Paulo (SP) | 20.04.70 |
| Auto Nacional S.A. — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Bamerindus S.A. — Fin.º, Créd.º e Investimentos | Curitiba (PR) | 30.12.69 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S.A. | Sete Lagoas (MG) | 2.01.70 |
| Banco América do Sul S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Andrade Arnaud S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Antonio de Queiroz S.A. | Monte Azul Paulista (SP) | 3.06.69 |
| Banco Auxiliadora Predial S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.70 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Banco da Bahia — Investimentos S.A. | Salvador (BA) | 9.12.69 |
| Banco Bamerindus de Investimento S.A. | Curitiba (PR) | 27.11.69 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Boavista S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Boavista de São Paulo (SP) | São Paulo (SP) | 21.11.69 |
| Banco Bradesco de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 14.01.70 |
| Banco do Brasil S.A. | Brasília (DF) | 2.01.70 |
| Banco Brasileiro de Descontos S.A. | Osasco (SP) | 14.01.70 |
| Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 27.05.70 |
| Banco Brasul de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco da Cidade de Santos S.A. | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Comercial do Paraná S.A. | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco do Commercio e Industria de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Nacional S.A. | São Paulo (SP) | 5.01.70 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. | Juiz de Fora (MG) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Sergipense S.A. | Aracaju (SE) | 13.06.69 |
| Banco de Crédito Territorial S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Denasa de Investimento S.A. | Brasília (DF) | 2.01.70 |
| Banco Econômico da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 2.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco do Estado da Bahia S.A. | Salvador (BA) | 8.06.70 |
| Banco do Estado do Espírito Santo S.A. | Vitória (ES) | 14.04.70 |
| Banco do Estado de Goiás S.A. | Goiânia (GO) | 5.05.70 |
| Banco do Estado da Guanabara S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 26.12.69 |
| Banco do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 13.06.69 |
| Banco do Estado de Sergipe S.A. | Aracaju (SE) | 2.01.70 |
| Banco Federal Itaú de Investimentos S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Financial de Mato Grosso S.A. | Corumbá (MT) | 2.01.70 |
| Banco Francês e Brasileiro S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. Sudameris | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco do Grande São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco de Investimento do Brasil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco de Investimento "Cofibens" S.A. | São Paulo (SP) | 28.10.69 |
| Banco Itaú América S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Julião Arroyo S.A. | Monte Azul Paulista (SP) | 7.01.70 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Lowndes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S.A. | Florianópolis (SC) | 26.12.69 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mineiro S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mineiro do Oeste S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Nacional do Comércio S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S.A. | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Nacional do Norte S.A. | Recife (PE) | 3.06.70 |
| Banco do Nordeste do Brasil S.A. | Fortaleza (CE) | 9.01.70 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Província de Investimentos S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Real de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Santos S.A. | São Paulo (SP) | 25.11.69 |
| Banco de São Paulo S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Tibagi S.A. | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Banco Tozan S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Bonato S.A. — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 6.01.70 |
| Borghoff S.A. — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Borlem S.A. — Empreendimentos Industriais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Bracinvest S.A. — Inv.°, Créd.° e Financiamento | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Brasmotor S.A. — Empreendimentos e Participações | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Braspla S.A. — Indústria e Comércio de Matéria Plástica | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brasval S.A. — Valôres Mobiliários e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brinquedos Bandeirante S.A. | São Paulo (SP) | 26.02.70 |
| Buettner S.A. — Indústria e Comércio | Brusque (SC) | 1.10.69 |
| Carfepe S.A. — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Carrocerias Nicola S.A. — Manufaturas Metálicas | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Casa José Silva — Confecções S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 3.11.69 |
| Casa Masson Rio S.A. — Jóias e Relógios | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Casa Sano S.A. — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 13.05.70 |
| Cavalcanti, Junqueira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Ceibrasil — Cia. Engenharia e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Centauro Importadora S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 15.05.69 |
| Cervejaria de Brasília S.A. — Cebrasa | Brasília (DF) | 8.01.70 |
| Cervejaria Polar S.A. | Santa Cruz do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Chocolate Dulcora S.A. | S. Bernardo do Campo (SP) | 4.02.70 |
| Cimento Aratu S.A. | Salvador (BA) | 28.01.70 |
| Cobrasma S.A. — Indústria e Comércio | Osasco (SP) | 21.03.69 |
| Codai — Cia. de Desenvolvimento Agro-Industrial | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Aços Especiais Itabira (Acesita) | Rio de Janeiro (GB) | 22.12.69 |
| Cia. Alterosa de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 1.08.69 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 27.02.70 |
| Cia. "América do Sul" Créd.°, Fin.° e Inv.°s Creasul | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos | São Paulo (SP) | 30.03.70 |
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Bandeirante de Seguros Gerais S.A. | São Paulo (SP) | 23.04.70 |
| Cia. Brasileira de Energia Elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 9.03.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 2.01.70 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 5.03.70 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Cimento Portland Cauê | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú (MG) | 11.02.70 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Elétrica Ciuá | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Energia Elétrica da Bahia | Salvador (BA) | 6.05.70 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 2.01.70 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico — Fin.°, Créd.° e Investimentos | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Ferro Brasileiro | José Brandão (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz do Paraná | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Geral de Indústrias | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Hidro Elétrica do São Francisco | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Iguaçu de Café Solúvel | Cornélio Procópio (PR) | 22.01.70 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" | Jundiaí (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Itaunense | Itauna (MG) | 23.04.69 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro "Cimaf" | Osasco (SP) | 27.01.70 |
| Cia. Industrial de Rochas Betuminosas | São Paulo (SP) | 11.02.70 |
| Cia. Luz e Fôrça "Santa Cruz" | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Metalúrgica Barbará | Barra Mansa (RS) | 2.12.69 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Créd.°, Fin.° e Investimento | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Paulista de Fertilizantes | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Paulista de Fôrça e Luz | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. de Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 2.01.70 |
| Cia. Piratininga de Seguros Gerais | São Paulo (SP) | 30.04.70 |
| Cia. "Produtores" de Armazens Gerais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Progresso de Goiás "Progoiás" — Créd.°, Fin.° e Inv.° | Goiânia (GO) | 2.01.70 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Real de Investimento — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. de Seguros Aliança da Bahia | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Pelotense" | Pelotas (RS) | 9.06.69 |
| Cia. de Seguros Nictheroy | Niterói (RJ) | 27.05.70 |
| Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira | Sabará (MG) | 16.01.70 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 26.01.70 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Tecidos Pitanguiense | Pitangui (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 27.01.70 |
| Cia. Telefônica da Borda do campo | Santo André (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Telefônica "Melhoramento e Resistência" | Pelotas (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Cachoeira de Macacos (MG) | 2.01.70 |
| Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Vale do Rio Doce | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.70 |
| Cia. Viaturas, Comércio, Indústria, Agricultura e Administração | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Vinícola Rio Grandense | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Compesca — Cia. Brasileira de pesca | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Confecções Guararapes S.A. | Natal (RN) | 2.01.70 |
| Conservas Oderich S.A. | São Sebastião do Caí (RS) | 8.09.69 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Construtora Adolpho Lindenberg S.A. | São Paulo (SP) | 8.01.70 |
| Coronel Pedro Osório S.A. — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 2.01.70 |
| Corrêa Ribeiro S.A. — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Ciemer S.A. — Produtos Têxteis e Cirúrgicos | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Crush do Paraná e Santa Catarina S.A. | Curitiba (PR) | 22.09.69 |
| Curtume Santa Helena S.A. | Belo Horizonte (MG) | 6.11.69 |
| D.F. Vasconcellos S.A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Dreher S.A. — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 2.01.70 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S.A. | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Ducal Roupas S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Duratex S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Emprêsa Brasileira de Varejo S.A. | Belo Horizonte (MG) | 15.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Emprêsa Industrial Garcia S.A. | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Equipesca do Sul — Equipamentos de Pesca S.A. | Itajaí (SC) | 8.04.70 |
| Estímulo S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Fábrica de Chocolate "Saturno" — M. E. Kaeser S.A. | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. | Brusque (SC) | 2.01.70 |
| Ferragens e Laminação Brasil S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Fiação e Tecelagem Dona Rosa S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.04.70 |
| Financiadora Bradesco S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Finansinos S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Nôvo Hamburgo (RS) | 26.03.69 |
| Finco S.A. — Consórcio Financeiro — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Fipar S.A. — Financiadora do Paraná — Créd.°, Fin.° e Inv.° | Londrina (PR) | 8.07.70 |
| Fivap S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.° | São Paulo (SP) | 21.08.69 |
| FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Ford-Willys do Brasil S.A. | São Bernardo do Campo (SP) | 11.02.70 |
| Frigobrás — Cia. Brasileira de Frigoríficos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Fundição Tupy S.A. | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Glitz S.A. — Indústria, Exportação e Importação | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Grassi S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Halles Financeira S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimento | São Paulo (SP) | 9.01.70 |
| Halles de São Paulo S.A. — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Hemisfério S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 14.05.70 |
| Hime — Comércio e Indústria S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 30.03.70 |
| Icisa S.A. — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 2.01.70 |
| Igesa S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimento | Rio de Janeiro (GB) | 29.10.69 |
| Importadora Mercantil S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 21.01.70 |
| Independência S.A. — Fin.°, Créd.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Indústria de Calçados Erno S.A. | Estância Velha (RS) | 31.12.69 |
| Indústria e Comércio Chiuchetta S.A. | Concórdia (SC) | 2.01.70 |
| Indústria de Fécula Cia. Lorenz | Blumenau (SC) | 19.01.70 |
| Indústrias Micheletto S.A. | Canoas (RS) | 8.01.70 |
| Indústria de Refrigeração Consul S.A. | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Indústrias Reunidas Star S.A. | Salvador (BA) | 11.12.69 |
| Indústria Sul Americana de Metais S.A. — Isam | Santo André (SP) | 20.04.70 |
| Indústria Têxtil de Anápolis S.A. | Anápolis (GO) | 8.07.70 |
| Indústrias Têxteis Renaux S.A. | Brusque (SC) | 2.01.70 |
| Indústria Têxtil Cia. Hering | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Indústrias Villares S.A. | São Paulo (SP) | 8.01.70 |
| Isnard & Cia. Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 23.01.70 |
| Kassow S.A. — Indústria e Comércio | São Jerônimo (RS) | 4.06.70 |
| Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Kosmos Engenharia S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 14.01.70 |
| Léo Indústria e Comércio de Uniformes S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 27.04.70 |
| Listas Telefônicas Brasileiras S.A. — Páginas Amarelas | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Livraria José Olympio Editora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Lojas Americanas S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 10.12.69 |
| Lojas Duton S.A. | São Paulo (SP) | 26.01.70 |
| Lojas Renner S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Magnesita S.A. | Montes Claros (MG) | 3.02.70 |
| Manah S.A. — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Máquinas Piratininga S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Marcosa S.A. — Máquinas, Representações, Com. e Indústria | Belém (PA) | 2.01.70 |
| Mesbla S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Metalgráfica Merhy S.A. | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S.A. | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Gerdau S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Wallig S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Minas Investimentos S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 29.10.69 |
| Minasmáquinas S.A. | Belo Horizonte (MG) | 27.01.70 |
| Modas a Exposição Clipper S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Moinho Fluminense S.A. — Indústrias Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 15.01.69 |
| Moinho Nordeste S.A. | Maceió (AL) | 1.12.69 |
| Moinho Sete Irmãos S.A. | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Motorista União Comercial Importadora S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Móveis Cimo S.A. | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Nordestina S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Recife (PE) | 2.01.70 |
| "Nôvo Hamburgo" Cia. de Seguros Gerais | Nôvo Hamburgo (RS) | 12.02.70 |
| Nôvo Rio S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 28.08.69 |
| Orniex S.A. — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Panambra Sul Riograndense S.A. — Revendedora de Veículos | Pôrto Alegre (RS) | 3.12.69 |
| Paraná Equipamentos S.A. | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Parfisa S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Participações e Valôres PV S.A. | São Paulo (SP) | 26.12.69 |
| Perdigão S.A. — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 17.02.70 |
| Pereira Lopes — Ibesa Indústria e Comércio S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Petrominas — Petróleo de Minas Gerais S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Porcelana Schmidt S.A. | Pomerode (SC) | 2.01.70 |
| Portuense, Ferragens S.A. | Belém (PA) | 16.03.70 |
| Primavera Confecções S.A. | Americana (SP) | 3.03.70 |
| Produtos Químicos Elekeiroz S.A. | São Paulo (SP) | 28.04.70 |
| Prosdócimo S.A. — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 10.04.70 |
| Realcafé Solúvel do Brasil S.A. | Vitória (ES) | 28.04.70 |
| Real S.A. — Participações e Administração | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. | Rio Grande (RS) | 2.01.70 |
| Refrigeração Paraná S.A. | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Renner Hermann S.A. — Indústria de Óleos e Tintas | Pôrto Alegre (RS) | 15.05.69 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S.A. — Resinpla | Gravataí (RS) | 2.01.70 |
| Ricasa — Rolândia, Indústria, Comércio e Agricultura | Rolândia (SP) | 2.01.70 |
| Sadia S.A. — Transportes Aéreos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| São Paulo Alpargatas S.A. | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| São Paulo — Minas S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 7.05.70 |
| SAB. Sabbá — Créd.°, Fin.° e Investimentos S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Siderúrgica Riograndense S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| S.A. Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 2.01.70 |
| S.A. Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| S.A. White Martins | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.69 |
| SPI — Sociedade Paulista de Investimento S.A. | São Paulo (SP) | 11.12.69 |
| Springer Refrigeração S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 9.03.70 |
| "Sul América", Cia. Nacional de Seguros de Vida | Rio de Janeiro (GB) | 30.01.70 |
| Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Supermercados Peg-Pag S.A. | São Paulo (SP) | 31.03.70 |
| Synteko S.A. — Comércio, Importação e Exportação S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Tecelagem Kuenhrich S.A. | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Tecelagem e Malharia Indaial S.A. | Indaial (SC) | 28.01.70 |
| Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S.A. | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Telefones da Bahia S.A. — Tebasa | Salvador (BA) | 14.01.70 |
| Telefônica Piracicaba S.A. | Piracicaba (SP) | 2.01.70 |
| Telespring S.A. — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 2.01.70 |
| Titan — Comércio e Indústria S.A. | Pôrto Alegre (RS) | 5.08.69 |
| Transparaná S.A. | Londrina (PR) | 28.01.70 |
| Tatralar S.A. — Aparelhos e Serviços | São Paulo (SP) | 5.09.69 |
| União de Bancos Brasileiros S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Verba S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Niterói (RJ) | 2.01.70 |
| Xavier Irmão S.A. — Estivas e Comércio em Geral | Pelotas (RS) | 17.04.69 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X da Resolução, cujos certificados têm a validade de 1 ano a contar da data da emissão:

| | | |
|---|---|---|
| Arno S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 18.05.70 |
| Banco Induscred de Investimentos S.A. | São Paulo (SP) | 9.12.69 |
| Bundy Tubing S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 24.03.70 |
| Casa Dico S.A. — Comércio e Indústria | Pôrto Alegre (RS) | 19.03.70 |
| Citrobrasil S.A. | São Paulo (SP) | 9.07.70 |
| Comercial Importadora S.A. — Cisa | Belo Horizonte (MG) | 24.10.69 |
| Cia. de Cimento Portland Gaúcho | Esteio (RS) | 14.04.70 |
| Cia. de Cimento Portland Paraiso | Rio de Janeiro (GB) | 15.01.70 |
| Cia. Comercial da Borda do Campo | São Paulo (SP) | 4.05.70 |
| Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira | Rio de Janeiro (GB) | 14.01.70 |
| Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S.A. | Jundiaí (SP) | 30.04.70 |
| Cia. Metropolitana de Aços | Rio de Janeiro (GB) | 4.09.69 |
| Cia. Têxtil Ferreira Guimarães | Rio de Janeiro (GB) | 22.12.69 |
| Cromagem Tarumã S.A. | Curitiba (PR) | 19.08.69 |
| Deca S.A. — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 16.07.69 |
| Decred S.A. — Fin.°, Créd.° e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 10.11.69 |
| Diâmetro — Empreendimentos S.A. | São Paulo (SP) | 8.04.70 |
| Dínamo S.A. — Crédito, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 4.06.70 |
| Emílio Romani & Cia. S.A. | Curitiba (PR) | 13.11.69 |
| Engesa — Engenheiros Especializados S.A. | São Paulo (SP) | 28.11.69 |
| Equipesca — Equipamentos de Pesca S.A. | Campinas (SP) | 4.05.70 |
| Eucatex S.A. — Indústria e Comércio | Salto (SP) | 20.08.69 |
| Expresso Rodoviário Atlântico S.A. | Taubaté (SP) | 4.06.70 |
| F. Capeletti S.A. — Comércio e Importação | Ponta Grossa (PR) | 19.01.70 |
| Goyana S.A. — Indústria Brasileira de Matérias Plásticas | São Paulo (SP) | 9.10.69 |
| Hércules S.A. — Fábrica de Talheres | Pôrto Alegre (RS) | 3.07.70 |
| Hindi — Cia. Brasileira de Habitações | São Paulo (SP) | 23.09.69 |
| Hotéis e Turismo da Guanabra S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 28.10.69 |
| Indústrias de Chocolate Lacta S.A. | São Paulo (SP) | 22.07.69 |
| Indústria e Comércio Jorge Weigert S.A. | Curitiba (PR) | 19.03.70 |
| Indústria e Comércio Trorion S.A. | São Paulo (SP) | 26.09.69 |
| Industrial de São Paulo S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.° | São Paulo (SP) | 25.03.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Indústrias Madeirit S.A. | São Paulo (SP) | 15.09.69 |
| Kelson's Indústria e Comércio S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 20.10.69 |
| Lojas Boa Vista S.A. | Recife (PE) | 15.12.69 |
| Maloquímica S.A. — Indústria de Madeiras Termo-Estabilizadas | Gravataí (RS) | 13.01.70 |
| Maringá Agro-Pastoril e Mercantil Industrial S.A. (APMISA) | Maringá (PR) | 1.10.69 |
| Metalúrgica La Fonte S.A. | São Paulo (SP) | 25.02.70 |
| Mundial Artefatos de Couro S.A. | Rio de Janeiro (GB) | 8.01.70 |
| Pirelli S.A. — Cia. Industrial Brasileira | São Paulo (SP) | 25.11.69 |
| Pires Germano S.A. — Créd.°, Fin.° e Inv.°s "Ipgsa" | São Paulo (SP) | 19.08.69 |
| Sofinal — Sociedade Financeira Nacional S.A. — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 12.08.69 |
| Solorrico S.A. — Indústria e Comércio | são Paulo (SP) | 11.05.70 |
| Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A. | São Bernardo do Campo (SP) | 30 10.69 |
| Zivi S.A. — Cutelaria | Pôrto Alegre (RS) | 3.07.70 |

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1970

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Hermann Wagner Wey**
Gerente

**COMUNICADO GEMEC N.º 70/4**

Informamos que foram registradas, até esta data, emissões das seguintes emprêsas, para efeito da aplicação de que trata o § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67.

A.J. RENNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
ABC RÁDIO E TELEVISÃO DO NORDESTE S.A.
AÇOS VILLARES S.A.
ADAMS COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE BARBEAR
ADUBOS PARANÁ S.A.
ÂNCORA COMERCIAL S.A.
ARATU — ESTALEIROS NAVAIS DA BAHIA S.A.
ARCON S.A. INDÚSTRIA ELETRO METALÚRGICA
ARNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTES GRÁFICAS GOMES DE SOUZA
ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TEXTEIS
ARTHUR LANGE S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATMA PAULISTA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AUTOPEÇAS COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTO NACIONAL S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
AVITEC — INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A.
BARDELLA S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS
BAUMER EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR S.A.
BAUMHARDT IRMÃOS S.A. — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
BIER HOECHNER S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
BORBONITE S.A. INDÚSTRIA DA BORRACHA
BORLEM S.A. EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
BRAFOR — BRASILEIRA FORNECEDORA ESCOLAR S.A.
BRASMETAL COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA
BRASMOTOR S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
BRASPLA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIA PLÁSTICA
BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BUSCHLE & LEPPER S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CADIB S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CAGICO — COMPANHIA AGRO—INDUSTRIAL DE GOIÁS
CARBRASA — CARROÇARIAS BRASILEIRAS S.A.
CARFEPE S.A. ADMINISTRADORA E PARTICIPADORA
CARLOS SARAIVA S.A. — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
CARROCERIAS NICOLA S.A. — MANUFATURAS METÁLICAS
CASA DICO S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CASA LUZES S.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
CASA DE MÁQUINAS FALK S.A.
CASA MASSON RIO S.A. — JÓIAS E RELÓGIOS
CASA SANO S.A. INDÚTRIA E COMÉRCIO
CEIBRASIL — COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA
CENTRO INTERAMERICANO DE FEIRAS E SALÕES
CERVEJARIA POLAR S.A.
COMERCIAL IMPORTADORA S.A. CISA
COMPANHIA ÁGUAS MINERAIS PETRÓPOLIS
COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS COBRAÇO
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
COMPANHIA BRASILEIRA DE ROUPAS
COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL
COMPANHIA CERVEJARIA BRAHAMA
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND GAÚCHO
COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ
COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND PARAÍSO
COMPANHIA COMERCIAL DA BORDA DO CAMPO
COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS DONA ISABEL
COMPANHIA FERRO BRASILEIRO
COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA
COMPANHIA FÔRÇA E LUZ DE MINAS GERAIS
COMPANHIA GERAL DE INDÚSTRIAS

COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA DE CALÇADOS VULCANIZADOS "VULCABRÁS" S.A.
COMPANHIA INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA"
COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO
COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI
COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE
COMPANHIA INDUSTRIAL SCHLOSSER S.A.
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO — INDÚSTRIAS DE PAPEL
COMPANHIA METROPOLITANA DE AÇOS
COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA
COMPANHIA PAULISTA DE FERTILIZANTES
COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA TÊXTIL FERREIRA GUIMARÃES
COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES — AÇUCAR E CAFÉ
COMPANHIA VIATURAS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA VINÍCOLA RIO GRANDENSE
COMPESCA — COMPANHIA BRASILEIRA DE PESCA
CONSERVAS ODERICH S.A.
CORREA RIBEIRO S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COTONIFÍCIO JOSÉ AUGUSTO S.A.
CRUSH DO PARANÁ E SANTA CATARINA S.A.
CURTUME SANTA HELENA S.A.
D.F. VASCONCELLOS S.A. OPTICA E MECÂNICA DE ALTA PRECISÃO
DATAMEC S.A. ENGENHARIA DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
DECA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DERBY S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
DROGABIR S.A. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
DROGARIA UNICUM S.A.
DURATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITÔRA NOVA FRONTEIRA S.A.
ELETROMAR INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A.
EMPRÊSA BRASILEIRA DE VAREJO S.A.
EMPRÊSA INDUSTRIAL GARCIA S.A.
ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES S.A. ENGEFUSA
ENGESA — ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S.A.
EQUIPO — COMPANHIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
EUCATEX S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXPOSIÇÃO MODAS S.A.
F. CAPELETTI S.A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
FNV FÁBRICA NACIONAL DE VAGÕES
FÁBRICA DE CHOCOLATES SATURNO — M. E. KAESER S.A.
FÁBRICA METALÚRGICA HUGO GERDAU S.A.
FÁBRICA DE PAPEL PONTE NOVA S.A.
FERRAGENS CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
FERRAGENS E LAMINAÇÃO BRASIL S.A.
FIAÇÃO E TECELAGEM DONA ROSA S.A.
FUNDIÇÃO LUPORINI S.A.
FUNDIÇÃO MINAS GERAIS S.A.
FUNDIÇÃO TUPY S.A.
GERMANO DOCKHORN S.A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GETEC — GUANABARA QUÍMICA INDUSTRIAL S.A.
GLITZ S.A. — INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
GOYANA S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
HÉRCULES S.A. — FÁBRICA DE TALHERES
IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
ICISA S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
IMPASA — INDÚSTRIA MINEIRA DE PAPÉIS S.A.
INDÚSTRIA BAHIANA DE LAJES S.A.
INDÚSTRIA DE CALÇADOS ERNO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRORION S.A.
INDÚSTRIA DE ESCÔVAS ALFA S.A.
INDÚSTRIA METALÚRGICA NOSSA SENHORA DA APARECIDA S.A.
INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE MATAIS S.A.
INDÚSTRIA TÊXTIL COMPANHIA HERING
INDUSTRIAL MALVINA S.A.
INDUSTRIAL PAMPEIRO S.A. MÁQUINAS E MONTAGENS
INDÚSTRIAS DE CHOCOLATE LACTA S.A.
INDÚSTRIAS MADEIRIT S.A.
INDÚSTRIAS MICHELETTO S.A.
INDÚSTRIAS REUNIDAS LEAL SANTOS S.A.
INDÚSTRIAS REUNIDAS MINAS GERAIS S.A.
INDÚSTRIAS ROMI DO NORDESTE S.A.
INDÚSTRIAS VILLARES S.A.
J. H. SANTOS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
LAGOA S.A. VEÍCULOS NACIONAIS
LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.
LISTAS TELEFÔNICAS BRASILEIRAS S.A. PÁGINAS AMARELAS

LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITÔRA S.A.
LOJAS AMERICANAS S.A.
LOJAS BOA VISTA S.A.
LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO S.A.
LOJAS JOHANSSON S.A.
LOJAS RENNER S.A.
LOUÇAS E FERRAGENS PARAÍSO S.A.
MADEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA DE MADEIRAS TERMO-ESTABILIZADAS
MAGNESITA S.A.
MAIÓLICA — CERÂMICA ARTÍSTICA E INDUSTRIAL S.A.
MANAH S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRÊLA S.A.
MÁQUINAS PIRATININGA S.A.
MARCAS FAMOSAS S.A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
MARINGÁ — AGRO—PASTORIL E MERCANTIL INDUSTRIAL S.A.
MESBLA S.A.
MESTRA S.A. MÁQUINAS PARA ESTRADAS
METALGRÁFICA MERHY S.A.
METALGRÁFICA ABRAMO EBERLE S.A.
METALÚRGICA DETROIT S.A.
METALÚRGICA LA FONTE S.A.
METALÚRGICA MATARAZZO S.A.
METALÚRGICA SILBER S.A.
METALÚRGICA WALLIG S.A.
MINASMÁQUINAS S.A.
MOBÍLIA CONTEMPORÂNEA S.A.
MORRO DO NIQUEL S.A. — MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MOTOREC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
MÓVEIS CIMO S.A.
MUNDIAL ARTEFATOS DE COURO S.A.
ORNIEX S.A. — ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S.A. — REVENDEDORA DE VEICULOS
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
PIRELLI S.A. — COMPANHIA INDUSTRIAL BRASILEIRA
PISTÕES MENUFI S.A. — INDUSTRIA E COMÉRCIO
PLÁSTICOS DO BRASIL S.A.
PORCELANA E STEATITA S.A.
PORCELANA REAL S.A.
PORCELANA SCHMIDT S.A.
PRODUTOS QUIMICOS ELEKEIROZ S.A.
PROSPEC S.A. GEOLOGIA, PROSPECÇÕES E AEROFOTOGRAMETRIA
R. AFFONSO AUGUSTIN S.A. — INDUSTRIA, COMÉRCIO E PECUÁRIA
REFRIGERAÇÃO PARANÁ
REFRIGERAÇÃO SPRINGER S.A. — INDUSTRIA E COMÉRCIO
REI DA VOZ APARELHOS ELETRO SONOROS S.A.
RENNER HERRMANN S.A. INDUSTRIA DE TINTAS E ÓLEOS
RESINAS SINTÉTICAS E PLÁSTICAS S.A.
RICASA ROLANDIA — INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
S.A. FIAÇÃO E TECELAGEM LUTFALIA
S.A. MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
SIAM—UTIL S.A. — INDÚSTRIAS MECÂNICAS E METALURGICAS
SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.
SUL BRASILEIRA DE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
SYNTEKO S.A. — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
TAMOYO CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM S.A.
TECIDOS E ARTEFATOS KALIL SEHBE S.A.
TECIDOS BIER—ULLMANN S.A.
TECIDOS EUCLIDES ANDRADE S.A.
TECNO QUIMICA S.A.
TÊXTIL GABRIEL CALFAT S.A.
TILETRON S.A. — RESINAS SINTÉTICAS
TRAFO — EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.
TRANSAUTO — TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S.A.
ULTRALAR S.A. — APARELHOS E SERVIÇOS
UNIBIR S.A. — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE TOUCADOR
V.S. — INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS S.A.
ZIVI S.A. — CUTELARIA

2. A presente relação substitui a anteriormente emitida através do Comunicado GEMEC—nº 1, de 4.2.70 desta Gerência.

3. Os elementos de estudo apresentados para registro das emissões estarão disponíveis nas instituições financeiras e no Banco Central, Gerência de Mercado de Capitais, para exame por parte de qualquer interessado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1970

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS
**Hermann Wagner Wey**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 70/5

O BANCO CENTRAL DO BRASIL esclarece às instituições financeiras e ao público em geral que constitui infração às disposições legais e regulamentares vigentes a participação, no mercado de capitais, de consórcios (fundos mútuos e outras formas assemelhadas de sistemas de autofinanciamento destinados à aquisição de bens móveis de qualquer natureza) que envolvam, também, a aplicação de recursos em operações financeiras. São consideradas operações de natureza financeira, inclusive, as aplicações em títulos e valôres mobiliários.

2. Por outro lado, lembra que, conforme determina a Portaria GB-92, de 15.4.70, do Ministério da Fazenda, é vedada a distribuição de prêmios, pelos consórcios de que se trata, mesmo sob a forma de dispensa de prestações vencidas ou vincendas.

3. Esclarece, outrossim, que a administração de fundos em condomínio ou de terceiros, para aplicação em títulos e valôres mobiliários, é atividade privativa de instituições financeiras prèviamente autorizadas.

4. Os administradores de empreendimentos da espécie dos referidos neste Comunicado são responsáveis pela observância dos preceitos legais e regulamentares próprios, sujeitando-se às penas da lei pelo seu descumprimento.

Brasília, 2 de dezembro de 1970

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
**Francisco De Boni Neto**
Diretor

## COMUNICADO GEMEC N.º 71/1

### SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em substituição ao Comunicado Gemec n.º 70/3, de 14 de julho de 1970, que fica em consequência cancelado, comunicamos aos interessados que, em 31.12.70, eram portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 106, de 11.12.68, dêste Banco, sendo:

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II da Resolução, cujos certificados têm a validade de 2 anos a contar da data da emissão.................... 357

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X da Resolução, cujos certificados têm a validade de 1 ano a contar da data da emissão .......................... 43

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II da Resolução, cujos certificados têm a validade de 2 anos a contar da data da emissão:

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|
| Aços Villares S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Adubos Paraná S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| AGGS — Indústrias Gráficas S/A | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.69 |
| Agrale S/A — Tratores e Motores | Caxias do Sul (RS) | 24.11.70 |
| A.J. Renner S/A — Indústria do Vestuário | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Albarus S/A — Indústria e Comércio | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| América S/A — Administração - Empreendimentos | Curitiba (PR) | 12.01.70 |
| Âncora Comercial S/A | Curitiba (PR) | 21.01.70 |
| Aplik S/A — Créd.º, Fin.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 23.04.70 |
| Armazens Gerais União S/A | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Artex S/A — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Arthur Vianna — Cia. de Materiais Agrícolas | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Atalaia — Cia. de Seguros | Curitiba (PR) | 22.12.70 |
| Auto Asbestos S/A | São Paulo (SP) | 20.04.70 |
| Auto Nacional S/A — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Bamerindus S/A — Fin.º, Créd.º e Investimentos | Curitiba (PR) | 30.12.69 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S/A | Sete Lagoas (MG) | 2.01.70 |
| Banco América do Sul S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Andrade Arnaud S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Antonio de Queiroz S/A | Monte Azul Paulista (SP) | 3.06.69 |
| Banco Auxiliadora Predial S/A | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.70 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco da Bahia S/A | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Banco da Bahia — Investimentos S/A | Salvador (BA) | 9.12.69 |
| Banco Bamerindus de Investimento S/A | Curitiba (PR) | 27.11.69 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Boavista S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Boavista de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 21.11.69 |
| Banco Bradesco de Investimento S/A | São Paulo (SP) | 14.01.70 |
| Banco do Brasil S/A | Brasília (DF) | 2.01.70 |
| Banco Brasileiro de Descontos S/A | Osasco (SP) | 14.01.70 |
| Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A | Rio de Janeiro (GB) | 27.05.70 |
| Banco Brasul de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco da Cidade de Santos S/A | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Banco Comercial do Estado de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Comercial do Paraná S/A | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Nacional S/A | São Paulo (SP) | 5.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A | Juiz de Fora (MG) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Sergipense S/A | Aracaju (SE) | 13.06.69 |
| Banco de Crédito Territorial S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Denasa de Investimento S/A | Brasília (DF) | 2.01.70 |
| Banco Econômico da Bahia S/A | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Banco do Estado da Bahia S/A | Salvador (BA) | 8.06.70 |
| Banco do Estado do Ceará S/A | Fortaleza (CE) | 28.12.70 |
| Banco do Estado do Espírito Santo S/A | Vitória (ES) | 14.04.70 |
| Banco do Estado de Goiás S/A | Goiânia (GO) | 5.05.70 |
| Banco do Estado da Guanabara S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 26.12.69 |
| Banco do Estado de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 13.06.69 |
| Banco do Estado de Sergipe S/A | Aracaju (SE) | 2.01.70 |
| Banco Federal Itaú de Investimentos S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Financial de Mato Grosso S/A | Corumbá (MT) | 2.01.70 |
| Banco Francês e Brasileiro S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A — Sudameris | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco do Grande São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Halles de Desenvolvimento e Investimentos S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Industrial de Campina Grande S/A | Campina Grande (PB) | 29.12.70 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco de Investimento do Brasil S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco de Investimento "Cofibens" S/A | São Paulo (SP) | 28.10.69 |
| Banco Itaú América S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Julião Arroyo S/A | Monte Azul Paulista (SP) | 7.01.70 |
| Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Lowndes S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial do Paraná S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil e Industrial de Santa Catarina S/A | Florianópolis (SC) | 26.12.69 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mineiro S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mineiro do Oeste S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Nacional do Comércio S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Nacional do Norte S/A | Recife (PE) | 3.06.70 |
| Banco do Nordeste do Brasil S/A | Fortaleza (CE) | 9.01.70 |
| Bánco Noroeste do Estado de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Província de Investimentos S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Real de Investimento S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Santos S/A | São Paulo (SP) | 25.11.69 |
| Banco de São Caetano do Sul S/A | São Caetano do Sul (SP) | 30.12.70 |
| Banco de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Tibagi S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Banco Tozan S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Bonato S/A — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 6.01.70 |
| Borghoff S/A — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Borlem S/A — Empreendimentos Industriais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Bracinvest S/A — Inv.°, Créd.° e Financiamento | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Brasmotor S/A — Empreendimentos e Participações | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Braspla S/A — Indústria e Comércio de Matéria Plástica | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brasval S/A — Valôres Mobiliários e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brinquedos Bandeirantes S/A | São Paulo (SP) | 26.02.70 |
| Buettner S/A — Indústria e Comércio | Brusque (SC) | 1.10.69 |
| Carfepe S/A — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Corrocerias Nicola S/A — Manufaturas Metálicas | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Casa Anglo Brasileira S/A — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Casa José Silva — Confecções S/A | Rio de Janeiro (GB) | 3.11.69 |
| Casa Masson Rio S/A — Jóias e Relógios | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Casa Sano S/A — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 13.05.70 |
| Cavalcanti, Junqueira S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Ceibrasil — Cia. Engenharia e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cervejaria de Brasília S/A — CEBRASA | Brasília (DF) | 8.01.70 |
| Cervejaria Pérola S/A — Indústria, Comércio e Agricultura | Caxias do Sul (RS) | 27.08.70 |
| Cervejaria Polar S/A | Santa Cruz do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Chocolate Dulcora S/A | São Bernardo do Campo (SP) | 4.02.70 |
| Chocolates Sander S/A | Blumenau (SC) | 27.07.70 |
| Cidamar S/A — Indústria e Comércio | Jundiaí (SP) | 27.08.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Cimento Aratu S/A | Salvador (BA) | 28.01.70 |
| Cobrasma S/A — Indústria e Comércio | Osasco (SP) | 21.03.69 |
| Codai — Cia. de Desenvolvimento Agro-Industrial | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Comercial Importadora S/A — CISA | Belo Horizonte (MG) | 23.10.70 |
| Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) | Rio de Janeiro (GB) | 22.12.69 |
| Cia. Alterosa de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 1.08.69 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 27.02.70 |
| Cia. "América do Sul" Créd.º, Fin.º e Invs. Creasul | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos | São Paulo (SP) | 30.03.70 |
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Bandeirantes de Seguros Gerais S/A | São Paulo (SP) | 23.04.70 |
| Cia. Brasileira de Energia Elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 9.03.70 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 2.01.70 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 5.03.70 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Cimento Portland Cauê | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú (MG) | 11.02.70 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Energia Elétrica da Bahia | Salvador (BA) | 6.05.70 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 2.01.70 |
| Cia. Federal de Desenvolvimento Econômico — Fin.º, Créd.º e Investimentos | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Ferro Brasileiro | José Brandão (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz do Paraná | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Geral de Indústrias | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Hidro Elétrica do São Francisco | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Iguaçu de Café Solúvel | Cornélio Procópio (PR) | 22.01.70 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" | Jundiaí (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Itaunense | Itauna (MG) | 23.04.69 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro "Cimaf" | Osasco (SP) | 27.01.70 |
| Cia. Industrial de Rochas Betuminosas | São Paulo (SP) | 11.02.70 |
| Cia. Jordan Veículos | Joinville (SC) | 26.10.70 |
| Cia. Luz e Força "Santa Cruz" | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Metalúrgica Barbará | Barra Mansa (RJ) | 2.12.69 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Mineira de Investimentos — Créd.º, Fin.º e Investimento | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Paulista de Fertilizantes | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Paulista de Fôrça e Luz | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. de Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 2.01.70 |
| Cia. Piratininga de Seguros Gerais | São Paulo (SP) | 30.04.70 |
| Cia. Planalto de Frigoríficos — FRIGOPLAN | Lages (SC) | 3.12.70 |
| Cia. "Produtores" de Armazens Gerais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Progresso de Goiás "Progoiás" — Créd.º, Fin.º e Inv.º | Goiânia (GO) | 2.01.70 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Real de Investimento — Créd.º, Fin.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Rêde Telefônica Sorocabana | Sorocaba (SP) | 16.07.70 |
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. de Seguros Aliança da Bahia | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Pelotense" | Pelotas (RS) | 9.06.69 |
| Cia. de Seguros Nictheroy | Niterói (RJ) | 27.05.70 |
| Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira | Sabará (MG) | 16.01.70 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 26.01.70 |
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Tecidos Pitanguiense | Pitangui (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 27.01.70 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Telefônica Brasileira | Rio de Janeiro (GB) | 19.11.70 |
| Cia. Telefônica "Melhoramento e Resistência" | Pelotas (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Telefônica de Minas Gerais | Belo Horizonte (MG) | 3.08.70 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Cachoeira de Macacos (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Têxtil Ferreira Guimarães | Rio de Janeiro (GB) | 22.12.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Vale do Rio Doce | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.70 |
| Cia. Viaturas, Comércio, Indústria, Agricultura e Administração | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Vinícola Rio Grandense | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Wetzel Industrial | Joinville (SC) | 15.12.70 |
| Compesca — Cia. Brasileira de Pesca | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Confecções Guararapes S/A | Natal (RN) | 2.01.70 |
| Conservas Oderich S/A | São Sebastião do Caí (RS) | 8.09.69 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Construtora Adolpho Lindenberg S/A | São Paulo (SP) | 8.01.70 |
| Construtora Norberto Odebrecht S/A — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 15.09.70 |
| Coronel Pedro Osório S/A — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 2.01.70 |
| Corrêa Ribeiro S/A — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Cremer S/A — Produtos Têxteis e Cirúrgicos | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Cromagem Tarumã S/A | Curitiba (PR) | 19.08.70 |
| Crush do Paraná e Santa Catarina S/A | Curitiba (PR) | 22.09.69 |
| Curtume Santa Helena S/A | Belo Horizonte (MG) | 6.11.69 |
| Deca S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 30.07.70 |
| D.F. Vasconcellos S/A —Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Distribuidora Móveis Cimo S/A | Curitiba (PR) | 12.08.70 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Dreher S/A — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 2.01.70 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S/A | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Ducal Roupas S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Duratex S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Editôra de Guias LTB S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Emílio Romani & Cia. S/A | Curitiba (PR) | 16.11.70 |
| Emprêsa Brasileira de Varêjo S/A | Belo Horizonte (MG) | 15.01.70 |
| Emprêsa Industrial Garcia S/A | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| ENGESA — Engenheiros Especializados S/A | São Paulo (SP) | 23.12.70 |
| Equipesca do Sul — Equipamentos de Pesca S/A | Itajaí (SC) | 8.04.70 |
| Ernesto Neugebauer S/A — Indústrias Reunidas | Pôrto Alegre (RS) | 16.09.70 |
| Estímulo S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Eucatex S/A — Indústria e Comércio | Salto (SP) | 24.08.70 |
| Fábrica de Chocolates "Saturno" — M.E. Kaeser S/A | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A | Brusque (SC) | 2.01.70 |
| Ferragens e Laminação Brasil S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Fiação e Tecelagem Dona Rosa S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.04.70 |
| Financiadora Bradesco S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Finansinos S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Nôvo Hamburgo (RS) | 26.03.69 |
| Finasa Paraná Santa Catarina S/A — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Curitiba (PR) | 20.08.70 |
| Finco S/A — Consórcio Financeiro — Créd.°, Fin.° e Inv.°s | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Fipar S/A — Financiadora do Paraná — Créd.°, Fin.° e Inv.° | Londrina (PR) | 8.07.70 |
| Fivap S/A — Créd.°, Fin.° e Inv.° | São Paulo (SP) | 21.08.69 |
| FNV — Fábrica Nacional de Vagões S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Ford-Willys do Brasil S/A | São Bernardo do Campo (SP) | 11.02.70 |
| Frigobrás — Cia. Brasileira de Frigoríficos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Fundição Tupy S/A | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Glitz S/A — Indústria, Exportação e Importação | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Goyana S/A — Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas | São Paulo (SP) | 9.10.70 |
| Grassi S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Halles Financeira S/A — Créd.°, Fin.° e Investimento | São Paulo (SP) | 9.01.70 |
| Halles de São Paulo S/A — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Hemisfério S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 14.05.70 |
| Hime — Comércio e Indústria S/A | Rio de Janeiro (GB) | 30.03.70 |
| Hindi — Cia. Brasileira de Habitações | São Paulo (SP) | 23.09.70 |
| Hospital Santa Mônica S/A | Belo Horizonte (MG) | 14.10.70 |
| Icisa S/A — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 2.01.70 |
| Igesa S/A — Créd.°, Fin.° e Investimento | Rio de Janeiro (GB) | 29.10.69 |
| Importadora de Ferragens S/A | Belém (PA) | 5.11.70 |
| Importadora Mercantil S/A | Rio de Janeiro (GB) | 21.01.70 |
| Independência S/A — Fin.°, Créd.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Inducitrus — Indústria de Sucos S/A | Montenegro (RS) | 15.09.70 |
| Indústria de Calçados Erno S/A | Estância Velha (RS) | 31.12.69 |
| Indústria e Comércio Chiuchetta S/A | Concórdia (SC) | 2.01.70 |
| Indústria e Comércio de Tecidos Safra S/A | Campinas (SP) | 8.12.70 |
| Indústria e Comércio Trorion S/A | São Paulo (SP) | 28.10.70 |
| Indústria de Refrigeração Consul S/A | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Indústria Sul Americana de Metais S/A — ISAM | Santo André (SP) | 20.04.70 |
| Indústria Têxtil de Anápolis S/A | Anápolis (GO) | 8.07.70 |
| Indústria Têxtil Cia. Hering | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Indústrias de Chocolate Lacta S/A | São Paulo (SP) | 3.09.70 |
| Indústrias de Fécula Cia. Lorenz | Blumenau (SC) | 19.01.70 |
| Indústrias Madeirit S/A | São Paulo (SP) | 15.09.70 |
| Indústrias Micheletto S/A | Canoas (RS) | 8.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Indústrias Reunidas Leal Santos S/A | Rio Grande (RS) | 15.12.70 |
| Indústrias Reunidas Star S/A | Salvador (BA) | 11.12.69 |
| Indústrias Têxteis Renaux S/A | Brusque (SC) | 2.01.70 |
| Indústrias Villares S/A | São Paulo (SP) | 8.01.70 |
| Isnard E Cia. Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 23.01.70 |
| Kassow S/A — Indústria e Comércio | São Jerônimo (RS) | 4.06.70 |
| Kelson's Indústria e Comércio S/A | Rio de Janeiro (GB) | 20.10.70 |
| Kibon S/A (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Kosmos Engenharia S/A | Rio de Janeiro (GB) | 14.01.70 |
| Léo Indústria e Comércio de Uniformes S/A | Rio de Janeiro (GB) | 27.04.70 |
| Livraria José Olympio Editôra S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Lojas Americanas S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Lojas Brasileiras de Preço Limitado S/A | Rio de Janeiro (GB) | 10.12.69 |
| Lojas Duton S/A | São Paulo (SP) | 26.01.70 |
| Lojas Renner S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Magnesita S/A | Montes Claros (MG) | 3.02.70 |
| Manah S/A — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Máquinas Piratininga S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Marcosa S/A — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria | Belém (PA) | 2.01.70 |
| Maringá Agro-Pastoril e Mercantil-Industrial S/A (APMISA) | Maringá (PR) | 6.10.70 |
| Mesbla S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Metalgráfica Merhy S/A | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S/A | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Gerdau S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Wallig S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Minas Investimentos S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 29.10.69 |
| Minasmáquinas S/A | Belo Horizonte (MG) | 27.01.70 |
| Modas a Exposição Clipper S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Moinho Fluminense S/A — Indústrias Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 15.01.69 |
| Moinho Nordeste S//A | Maceió (AL) | 1.12.69 |
| Moinho Sete Irmãos S/A | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Motorista União Comercial Importadora S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Móveis Cimo S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Multividro S/A | São Paulo (SP) | 3.12.70 |
| Nordestina S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Recife (PE) | 2.01.70 |
| "Nôvo Hamburgo" Cia. de Seguros Gerais | Nôvo Hamburgo (RS) | 12.02.70 |
| Nôvo Rio S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 28.08.69 |
| Olerol — Óleos Vegetais Rolândia | Rolândia (PR) | 30.12.70 |
| Orniex S/A — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Panambra Sul Riograndense S/A — Revendedora de Veículos | Pôrto Alegre (RS) | 3.12.69 |
| Paraná Equipamentos S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Parfisa S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Curitiba (PR) | 2.01.70. |
| Participações e Valôres PV S/A | São Paulo (SP) | 26.12.69 |
| Perdigão S/A — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 17.02.70 |
| Pereira Lopes — Ibesa Indústria e Comércio S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Petrominas — Petróleo de Minas Gerais S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Pirelli S/A — Cia. Industrial Brasileira | São Paulo (SP) | 25.11.70 |
| Porcelana Schmidt S/A | Pomerode (SC) | 2.01.70 |
| Portuense, Ferragens S/A | Belém (PA) | 16.03.70 |
| Primavera Confecções S/A | Americana (SP) | 3.03.70 |
| Produtos Químicos Elekeiroz S/A | São Paulo (SP) | 28.04.70 |
| Prosdócimo S/A — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 10.04.70 |
| Realcafé Solúvel do Brasil S/A | Vitória (ES) | 28.04.70 |
| Real S/A — Participações e Administração | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S/A | Rio Grande (RS) | 2.01.70 |
| Refrigeração Paraná S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Renner Hermann S/A — Indústria de Óleos e Tintas | Pôrto Alegre (RS) | 15.05.69 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S/A — Resinpla | Gravataí (RS) | 2.01.70 |
| Ricasa-Rolândia, Indústria, Comércio e Agricultura | Rolândia (PR) | 2.01.70 |
| Sadia S/A — Transportes Aéreos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Santa Cruz — Cia. de Seguros Gerais | Pôrto Alegre (RS) | 20.10.70 |
| São Paulo Alpargatas S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| São Paulo-Minas S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 7.05.70 |
| S.B. Sabbá — Créd.°, Fin.° e Investimentos S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Siam-Util S/A Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas | São Paulo (SP) | 12.11.70 |
| Siderúrgica Riograndense S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| S/A Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 2.01.70 |
| S/A Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| S/A Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| S/A White Martins | Rio de Janeiro (GB) | 23.05.69 |
| SPI — Sociedade Paulista de Investimento S/A | São Paulo (SP) | 11.12.69 |
| Springer Refrigeração S/A | Pôrto Alegre (RS) | 9.03.70 |
| "Sul América" Cia. Nacional de Seguros de Vida | Rio de Janeiro (GB) | 30.01.70 |
| Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Supermercados Peg-Pag S/A | São Paulo (SP) | 31.03.70 |
| Synteko S/A — Comércio, Importação e Exportação | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Tecelagem Kuennrich S/A | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Tecelagem e Malharia Indaial S/A | Indaial (SC) | 28.01.70 |
| Technos Relógios S/A | Pôrto Alegre (RS) | 15.05.69 |
| Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S/A | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Telefones da Bahia S/A — Tebasa | Salvador (BA) | 14.01.70 |
| Telefônica Piracicaba S/A | Piracicaba (SP) | 2.01.70 |
| Telespring S/A — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 2.01.70 |
| Titan — Comércio e Indústria S/A | Pôrto Alegre (RS) | 5.08.69 |
| Transparaná S/A | Londrina (PR) | 28.01.70 |
| Ultralar S/A — Aparelhos e Serviços | São Paulo (SP) | 5.09.69 |
| União de Bancos Brasileiros S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Verba S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Niterói (RJ) | 2.01.70 |
| Vistacredi S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 30.12.70 |
| Xavier Irmão S/A — Estivas e Comércio em Geral | Pelotas (RS) | 17.04.69 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X da Resolução, cujos certificados têm a validade de 1 ano a contar da data da emissão:

| | | |
|---|---|---|
| Arno S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 18.05.70 |
| Arthur Lange S/A — Indústria e Comércio | Pelotas (RS) | 30.12.70 |
| Atma Paulista S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 20.08.70 |
| Baumer Equipamento Médico Hospitalar S/A | São Paulo (SP) | 13.08.70 |
| Betumat Distribuição de Betumes S/A | São Paulo (SP) | 4.12.70 |
| Brasilwagen S/A — Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 7.12.70 |
| Bundy Tubing S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 24.03.70 |
| Casa Dico S/A — Comércio e Indústria | Pôrto Alegre (RS) | 19.03.70 |
| Citrobrasil S/A | São Paulo (SP) | 9.07.70 |
| Colorado Rádio e Televisão S/A | São Paulo (SP) | 2.10.70 |
| Cia. de Cimento Portland Gaúcho | Esteio (RS) | 14.04.70 |
| Cia. de Cimento Portland Paraíso | Rio de Janeiro (GB) | 15.01.70 |
| Cia. Comercial da Borda do Campo | São Paulo (SP) | 4.05.70 |
| Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira | Rio de Janeiro (GB) | 14.01.70 |
| Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S/A | Jundiaí (SP) | 30.04.70 |
| Cia. Industrial de Café Solúvel Dínamo | Petrópolis (RJ) | 12.11.70 |
| Cia. Pereira Barreto de Automóveis | São Paulo (SP) | 19.11.70 |
| Diâmetro — Empreendimentos S/A | São Paulo (SP) | 8.04.70 |
| Dínamo S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 4.06.70 |
| Elevadores Sûr S/A — Indústria e Comércio | Pôrto Alegre (RS) | 20.08.70 |
| Equipesca — Equipamentos de Pesca S/A | Campinas (SP) | 4.05.70 |
| Equipo — Companhia Comercial de Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 7.08.70 |
| Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A | São Paulo (SP) | 3.12.70 |
| Eternit do Brasil Cimento Amianto S/A | São Paulo (SP) | 9.12.70 |
| Expresso Rodoviário Atlântico S/A | Taubaté (SP) | 4.06.70 |
| F. Capeletti S/A — Comércio e Importação | Ponta Grossa (PR) | 19.01.70 |
| Fator Empreendimentos Imobiliários S/A | São Paulo (SP) | 4.08.70 |
| Germani — Cia. Paranaense de Alimentos | Maringá (PR) | 12.11.70 |
| Hércules S/A — Fábrica de Talheres | Pôrto Alegre (RS) | 3.07.70 |
| Incocesa — Indústria e Comércio de Cerâmica S/A | Tubarão (SC) | 31.07.70 |
| Industrial de São Paulo S/A — Créd.°, Fin.° e Inv.° | São Paulo (SP) | 25.03.70 |
| Indústrias Gemmer do Brasil S/A | São Bernardo do Campo (SP) | 18.12.70 |
| Madequímica S/A — Indústria de Madeiras Termo-Estabilizadas | Gravataí (RS) | 13.01.70 |
| Metalúrgica La Fonte S/A | São Paulo (SP) | 25.02.70 |
| Metalúrgica Silber S/A | Pôrto Alegre (RS) | 6.08.70 |
| Mundial Artefatos de Couro S/A | Rio de Janeiro (GB) | 8.01.70 |
| Oxigênio do Brasil S/A | São Paulo (SP) | 8.10.70 |
| Persianas Colúmbia S/A | São Paulo (SP) | 17.07.70 |
| Sifco do Brasil S/A — Indústrias Metalúrgicas | São Paulo (SP) | 8.10.70 |
| Solorrico S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 11.05.70 |
| Sudeste S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 4.09.70 |
| Textil A.M. Schmalz S/A | Joinville (SC) | 26.11.70 |
| Zivi S/A — Cutelaria | Pôrto Alegre (RS) | 3.07.70 |

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Hermann Wagner Wey**
Gerente

**COMUNICADO GEMEC N.º 71/2**

Às
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SOCIEDADES CORRETORAS.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL esclarece às instituições acima, e ao público em geral, que constitui infração às disposições legais e regulamentares vigentes a aceitação de reservas, garantidas por depósitos em espécie ou por emissão de títulos, para a subscrição de emissões ainda não registradas neste Órgão, de pessoas jurídicas, de que trata a Resolução n.º 88, de 30.1.68, sujeitando-se as citadas Instituições às penalidades previstas no Capítulo V da Lei n.º 4.595, de 31.12.64.

A propósito, chama a atenção para o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 448, de 3.2.69, que estabelece:

> "O descumprimento de normas legais e regulamentares pelas instituições financeiras, sociedades e emprêsas integrantes do sistema de distribuição de títulos ou valôres mobiliários, ou pelos seus agentes autônomos, contribuindo para gerar indisciplina ou para afetar a normalidade do mercado financeiro e de capitais, será por decisão do Banco Central do Brasil, considerado falta grave e por êle punido com a inabilidade temporária ou permanente dos administradores ou responsáveis, independentemente da aplicação da pena de advertência e outras, capituladas nas Leis n.º 4.595, de 31.12.64, e n.º 4.728, de 14.7.65."

Esclarece, finalmente, que sòmente após o registro neste Banco Central poderá ser feita publicidade sôbre as emissões, na forma do disposto na alínea "b" do item XIII do Regulamento anexo à Resolução n.º 88 já citada, não sendo permitido qualquer tipo de divulgação antecipada, inclusive pela própria emprêsa emissora.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Hermann Wagner Wey**
Gerente

## COMUNICADO GEMEC N.º 71/3

## SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

Em substituição ao Comunicado Gemec n.º 71/1, de 7 de janeiro de 1971, que fica em consequência cancelado, comunicamos aos interessados que, em 30.6.71, eram portadoras de certificados válidos da condição de capital aberto as sociedades abaixo relacionadas, dentro dos critérios fixados na Resolução n.º 106, de 11.12.68, dêste Banco, sendo:

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II da Resolução, cujos certificados têm a validade de 2 anos a contar da data da emissão .................... 382

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X da Resolução, cujos certificados têm a validade de 1 ano a contar da data da emissão .................... 37

| RELAÇÃO NOMINAL DAS SOCIEDADES | SEDE | DATA DO CERTIFICADO |
|---|---|---|

1) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item II da Resolução, cujos certificados têm a validade de 2 anos a contar da data da emissão:

| | | |
|---|---|---|
| Aços Villares S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Adubos Paraná S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| AGGS — Indústrias Gráficas S/A | Rio de Janeiro (GB) | 11.05.70 |
| Agrale S/A — Tratores e Motores | Caxias do Sul (RS) | 24.11.70 |
| A.J. Renner S/A — Indústria do Vestuário | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Albarus S/A — Indústria e Comércio | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| América S/A — Administração - Empreendimentos | Curitiba (PR) | 12.01.70 |
| Âncora Comercial S/A | Curitiba (PR) | 21.01.70 |
| Aplik S/A — Créd.º, Fin.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 23.04.70 |
| Armazens Gerais União S/A | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Arno S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 18.05.71 |
| Artex S/A — Fábrica de Artefatos Têxteis | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Arthur Vianna — Cia. de Materiais Agrícolas | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Atalaia — Cia. de Seguros | Curitiba (PR) | 22.12.70 |
| Atlântica — Cia. Nacional de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 4.06.71 |
| Auto Asbestos S/A | São Paulo (SP) | 20.04.70 |
| Auto Nacional S/A — Importação e Comércio | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Bamerindus S/A — Fin.º, Créd.º e Investimentos | Curitiba (PR) | 30.12.69 |
| Banco Agrícola de Minas Gerais S/A | Sete Lagoas (MG) | 2.01.70 |
| Banco América do Sul S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Andrade Arnaud S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Antonio de Queiroz S/A | Monte Azul Paulista (SP) | 3.06.71 |
| Banco Auxiliadora Predial S/A | Pôrto Alegre (RS) | 20.04.70 |
| Banco Auxiliar de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco da Bahia S/A | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Banco da Bahia — Investimentos S/A | Salvador (BA) | 9.12.69 |
| Banco Bamerindus do Brasil S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Banco Bamerindus de Investimento S/A | Curitiba (PR) | 27.11.69 |
| Banco Bandeirantes do Comércio S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Boavista S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Boavista de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 24.11.69 |
| Banco Bradesco de Investimento S/A | São Paulo (SP) | 14.01.70 |
| Banco do Brasil S/A | Brasília (DF) | 2.01.70 |
| Banco Brasileiro de Descontos S/A | Osasco (SP) | 14.01.70 |
| Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A | Rio de Janeiro (GB) | 27.05.70 |
| Banco Cidade de Santos | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Banco Comercial do Paraná S/A | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco do Comércio Varejista S/A | Belo Horizonte (MG) | 26.02.71 |

| | | |
|---|---|---|
| Banco de Crédito Nacional S/A | São Paulo (SP) | 5.01.70 |
| Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A | Juiz de Fora (MG) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco de Crédito Sergipense S/A | Aracaju (SE) | 14.06.71 |
| Banco de Crédito Territorial S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Denasa de Investimento S/A | Brasília (DF) | 2.01.70 |
| Banco Econômico da Bahia S/A | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Banco do Estado do Amazonas S/A | Manaus (AM) | 12.01.71 |
| Banco do Estado da Bahia S/A | Salvador (BA) | 8.06.70 |
| Banco do Estado do Ceará S/A | Fortaleza (CE) | 28.12.70 |
| Banco do Estado do Espírito Santo S/A | Vitória (ES) | 14.04.70 |
| Banco do Estado de Goiás S/A | Goiânia (GO) | 5.05.70 |
| Banco do Estado da Guanabara S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 26.12.69 |
| Banco do Estado de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 14.06.71 |
| Banco do Estado de Sergipe S/A | Aracaju (SE) | 2.01.70 |
| Banco Financial de Mato Grosso S/A | Corumbá (MT) | 2.01.70 |
| Banco Francês e Brasileiro S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A — Sudameris | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco do Grande São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Halles de Investimentos S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Industrial de Campina Grande S/A | Campina Grande (PB) | 29.12.70 |
| Banco Industrial e Comercial do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco de Investimento do Brasil S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco de Investimento União S/A | Rio de Janeiro (GB) | 28.10.69 |
| Banco Itaú América S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Itaú de Investimentos S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Julião Arroyo S/A | Monte Azul Paulista (SP) | 7.01.70 |
| Banco Lowndes S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mercantil de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mineiro S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Mineiro do Oeste S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Nacional do Comércio S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Nacional de Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Banco Nacional do Norte S/A | Recife (PE) | 3.06.70 |
| Banco do Nordeste do Brasil S/A | Fortaleza (CE) | 9.01.70 |
| Banco Noroeste do Estado de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Província de Investimentos S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Banco Real S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Real de Investimento S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco de Santos S/A | São Paulo (SP) | 25.11.69 |
| Banco de São Caetano do Sul S/A | São Caetano do Sul (SP) | 30.12.70 |
| Banco de São Paulo S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Banco Tozan S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Bonato S/A — Comércio e Indústria | Joaçaba (SC) | 6.01.70 |
| Borbonite S/A — Indústria da Borracha | São Leopoldo (RS) | 16.06.71 |
| Borghoff S/A — Comércio e Técnica de Máquinas, Motores e Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Borlem S/A — Empreendimentos Industriais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brasmotor S/A — Empreendimentos e Participações | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Braspla S/A — Indústria e Comércio de Matéria Plástica | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brasval S/A — Valôres Mobiliários e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Brinquedos Bandeirantes S/A | São Paulo (SP) | 26.02.70 |
| Buettner S/A — Indústria e Comércio | Brusque (SC) | 1.10.69 |
| Bundy Tubing S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 13.04.71 |
| Buschle & Lepper S/A — Comércio e Indústria | Joinville (SC) | 22.06.71 |
| Café Solúvel Brasília S/A | Varginha (MG) | 19.01.71 |
| Carfepe S/A — Administradora e Participadora | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Carrocerias Nicola S/A — Manufaturas Metálicas | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Casa Anglo Brasileira S/A — Modas, Confecções e Bazar | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Casa Dico S/A — Comércio e Indústria | Pôrto Alegre (RS) | 30.03.71 |
| Casa José Silva — Confecções S/A | Rio de Janeiro (GB) | 3.11.69 |
| Casa Masson Rio S/A — Jóias e Relógios | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Casa Sano S/A — Indústria e Comércio | Rio de Janeiro (GB) | 13.05.70 |
| Catei S/A — Comércio, Administração, Transporte, Exportação e Indústria | Curitiba (PR) | 26.04.71 |
| Cavalcanti, Junqueira S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Ceibrasil — Cia. Engenharia e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A — CELESC | Florianópolis (SC) | 11.03.71 |
| Cervejaria de Brasília S/A — CEBRASA | Brasília (DF) | 8.01.70 |
| Cervejaria Pérola S/A — Indústria, Comércio e Agricultura | Caxias do Sul (RS) | 27.08.70 |
| Cervejaria Polar S/A | Santa Cruz do Sul (RS) | 2.01.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Cervejaria Ruschel S/A | Feliz (RS) | 6.05.71 |
| Chocolate Dulcora S/A | São Bernardo do Campo (SP) | 4.02.70 |
| Chocolates Sander S/A | Blumenau (SC) | 27.07.70 |
| Cidamar S/A — Indústria e Comércio | Jundiaí (SP) | 27.08.70 |
| Cimento Aratu S/A | Salvador (BA) | 28.01.70 |
| Cobrasma S/A — Indústria e Comércio | Osasco (SP) | 22.03.71 |
| Codai — Cia. de Desenvolvimento Agro-Industrial | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Comercial Importadora S/A — CISA | Belo Horizonte (MG) | 23.10.70 |
| Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) | Rio de Janeiro (GB) | 22.12.69 |
| Cia. Alterosa de Cervejas | Belo Horizonte (MG) | 1.08.69 |
| Cia. América Fabril | Rio de Janeiro (GB) | 27.02.70 |
| Cia. "América do Sul" Créd.°, Fin.° e Invs. Creasul | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos | São Paulo (SP) | 30.03.70 |
| Cia. Bandeirantes de Armazens Gerais | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Bandeirantes Créd.°, Fin.° e Investimento | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Bandeirantes de Seguros Gerais S/A | São Paulo (SP) | 23.04.70 |
| Cia. Brasileira de Energia Elétrica | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Materiais "Cobraço" | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Brasileira de Roupas | Rio de Janeiro (GB) | 9.03.70 |
| Cia. Cacique de Café Solúvel | Londrina (PR) | 2.01.70 |
| Cia. Carioca Industrial | Rio de Janeiro (GB) | 5.03.70 |
| Cia. Cervejaria Brahma | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. de Cigarros Souza Cruz | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Cimento Portland Cauê | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. de Cimento Portland Gaúcho | Esteio (RS) | 6.05.71 |
| Cia. Cimento Portland Itaú | Itaú (MG) | 11.02.70 |
| Cia. de Cimento Portland Paraíso | Rio de Janeiro (GB) | 18.02.71 |
| Cia. Comercial da Borda do Campo | São Paulo (SP) | 4.05.71 |
| Cia. Docas de Santos | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Elétrica Caiuá | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Energia Elétrica da Bahia | Salvador (BA) | 6.05.70 |
| Cia. Fábio Bastos, Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel | Petrópolis (RJ) | 2.01.70 |
| Cia. Ferro Brasileiro | | |
| Cia. de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira | Rio de Janeiro (GB) | 14.01.71 |
| Cia. Fiação e Tecelagem Pará de Minas | Pará de Minas (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz Cataguazes-Leopoldina | Cataguazes (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Fôrça e Luz do Paraná | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Geral de Indústrias | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Hidro Elétrica do São Francisco | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Iguaçu de Café Solúvel | Cornélio Procópio (PR) | 22.01.70 |
| Cia. Industrial e Agrícola Santa Cecília | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Belo Horizonte | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S/A | Jundiaí (SP) | 30.04.71 |
| Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "Cica" | Jundiaí (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Industrial Itaunense | Itauna (MG) | 23.04.71 |
| Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro "Cimaf" | Osasco (SP) | 27.01.70 |
| Cia. Industrial de Rochas Betuminosas | São Paulo (SP) | 11.02.70 |
| Cia. Jordan de Veículos | Joinville (SC) | 26.10.70 |
| Cia. Luz e Força "Santa Cruz" | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Melhoramentos Norte do Paraná | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Metalúrgica Barbará | Barra Mansa (RJ) | 2.12.69 |
| Cia. Metropolitana de Aços | Rio de Janeiro (GB) | 26.05.71 |
| Cia. Mineira de Eletricidade | Juiz de Fora (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Nacional de Tecidos Nova América | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Paulista de Fertilizantes | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Paulista de Fôrça e Luz | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. de Petróleo da Amazônia | Manaus (AM) | 2.01.70 |
| Cia. Piratininga de Seguros Gerais | São Paulo (SP) | 30.04.70 |
| Cia. Planalto de Frigoríficos — FRIGOPLAN | Lages (SC) | 3.12.70 |
| Cia. "Produtores" de Armazens Gerais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Progresso de Goiás "Progoiás" — Créd.°, Fin.° e Inv.° | Goiânia (GO) | 2.01.70 |
| Cia. Progresso Industrial do Brasil | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Real de Investimento — Créd.°, Fin.° e investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Rêde Telefônica Sorocabana | Sorocaba (SP) | 16.07.70 |
| Cia. Santista de Papel | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. de Seguros Aliança da Bahia | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Cia. de Seguros Nictheroy | Niterói (RJ) | 27.05.70 |
| Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira | Sabará (MG) | 16.01.70 |
| Cia. Siderúrgica Nacional | Rio de Janeiro (GB) | 26.01.70 |
| Cia. Siderúrgica Pains | Divinópolis (MG) | 7.01.71 |

| | | |
|---|---|---|
| Cia. T. Janer — Comércio e Indústria | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Cia. Tecidos Pitanguiense | Pitangui (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Tecidos Santanense | Itaúna (MG) | 27.01.70 |
| Cia. Telefônica da Borda do Campo | Santo André (SP) | 2.01.70 |
| Cia. Telefônica Brasileira | Rio de Janeiro (GB) | 19.11.70 |
| Cia. Telefônica do Espírito Santo | Vitória (ES) | 8.01.71 |
| Cia. Telefônica "Melhoramento e Resistência" | Pelotas (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Telefônica de Minas Gerais | Belo Horizonte (MG) | 3.08.70 |
| Cia. Têxtil Cachoeira de Macacos | Cachoeira de Macacos (MG) | 2.01.70 |
| Cia. Têxtil Ferreira Guimarães | Rio de Janeiro (GB) | 22.12.70 |
| Cia. União dos Refinadores — Açúcar e Café | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Cia. União de Seguros Gerais | Pôrto Alegre (RS) | 29.01.71 |
| Cia. Vale do Rio Doce | Rio de Janeiro (GB) | 14.05.70 |
| Cia. Viaturas, Comércio, Indústria, Agricultura e Administração | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Vinícola Rio Grandense | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Cia. Wetzel Industrial | Joinville (SC) | 15.12.70 |
| Compesca — Cia. Brasileiraa de Pesca | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Confecções Guararapes S/A | Natal (RN) | 2.01.70 |
| Conservas Oderich S/A | São Sebastião do Caí (RS) | 8.09.69 |
| Consórcio Brasileiro de Administração e Engenharia S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Construtora Adolpho Lindenberg S/A | São Paulo (SP) | 8.01.70 |
| Construtora Norberto Odebrecht S/A — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 15.09.70 |
| Coronel Pedro Osório S/A — Industrial, Comercial e Agrícola | Pelotas (RS) | 2.01.70 |
| Corrêa Ribeiro S/A — Comércio e Indústria | Salvador (BA) | 2.01.70 |
| Cremer S/A — Produtos Têxteis e Cirúrgicos | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Cromagem Tarumã S/A | Curitiba (PR) | 19.08.70 |
| Crush do Paraná e Santa Catarina S/A | Curitiba (PR) | 22.09.69 |
| Curtume Santa Helena S/A | Belo Horizonte (MG) | 6.11.69 |
| Deca S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 30.07.70 |
| D.F. Vasconcellos S/A — Óptica e Mecânica de Alta Precisão | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Diâmetro — Empreendimentos S/A | São Paulo (SP) | 7.04.71 |
| Distribuidora Móveis Cimo S/A | Curitiba (PR) | 12.08.70 |
| Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Dreher S/A — Vinhos e Champanhas | Bento Gonçalves (RS) | 2.01.70 |
| Drogaria e Farmácia Catarinense S/A | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Drogaria Velgos S/A | Pôrto Alegre (RS) | 18.03.71 |
| Ducal Roupas S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Duratex S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Editôra de Guias LTB S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Emílio Romani E Cia. S/A | Curitiba (PR) | 16.11.70 |
| Emprêsa Brasileira de Varêjo S/A | Belo Horizonte (MG) | 15.01.70 |
| Emprêsa Industrial Garcia S/A | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| ENGESA — Engenheiros Especializados S/A | São Paulo (SP) | 23.12.70 |
| Equipesca — Equipamentos de Pesca S/A | Campinas (SP) | 21.06.71 |
| Equipesca do Sul — Equipamentos de Pesca S/A | Itajaí (SC) | 8.04.70 |
| Ernesto Neugebauer S/A — Indústrias Reunidas | Pôrto Alegre (RS) | 16.09.70 |
| Estímulo S/A — Créd.º, Fin.º e Investimentos | Santos (SP) | 2.01.70 |
| Eucatex S/A — Indústria e Comércio | Salto (SP) | 24.08.70 |
| Expresso Rodoviário Atlântico S/A | Taubaté (SP) | 4.06.71 |
| Fábrica de Chocolates "Saturno" — M.E. Kaeser S/A | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A | Brusque (SC) | 2.01.70 |
| Ferragens e Laminação Brasil S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Fertilizantes do Sul S/A — FERTISUL | Rio Grande (RS) | 30.03.71 |
| Fiação e Tecelagem Dona Rosa S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.04.70 |
| Financiadora Bradesco S/A — Créd.º, Fin.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Finansinos S/A — Créd.º, Fin.º e Investimentos | Nôvo Hamburgo (RS) | 26.03.71 |
| Finasa Paraná Santa Catarina S/A — Créd.º, Fin.º e Inv.ºs | Curitiba (PR) | 20.08.70 |
| Fipar S/A — Financiadora do Paraná — Créd.º, Fin.º e Inv.º | Londrina (PR) | 8.07.70 |
| Fivap S/A — Créd.º, Fin.º e Inv.º | São Paulo (SP) | 21.08.69 |
| FNV — Fábrica Nacional de Vagões S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Ford-Willys do Brasil S/A | São Bernardo do Campo (SP) | 11.02.70 |
| Frigobrás — Cia. Brasileira de Frigoríficos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Fundição Tupy S/A | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Clitz S/A — Indústria, Exportação e Importação | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Goyana S/A — Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas | São Paulo (SP) | 9.10.70 |
| Grassi S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Halles Financeira S/A — Créd.º, Fin.º e Investimento | São Paulo (SP) | 9.01.70 |
| Halles de São Paulo S/A — Administração e Participações | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Hemisfério S/A — Créd.º, Fin.º e Investimentos | São Paulo (SP) | 14.05.70 |
| Hime — Comércio e Indústria S/A | Rio de Janeiro (GB) | 30.03.70 |
| Hindi — Cia. Brasileira de Habitações | São Paulo (SP) | 23.09.70 |
| Hospital Santa Mônica S/A | Belo Horizonte (MG) | 14.10.70 |
| Icisa S/A — Indústria e Comércio | Rio Grande (RS) | 2.01.70 |
| Igesa S/A — Créd.º, Fin.º e Investimento | Rio de Janeiro (GB) | 29.10.69 |

| | | |
|---|---|---|
| Importadora de Ferragens S/A | Belém (PA) | 5.11.70 |
| Importadora Mercantil S/A | Rio de Janeiro (GB) | 21.01.70 |
| Independência S/A — Fin.°, Créd.° e Investimentos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Inducitrus — Indústria de Sucos S/A | Montenegro (RS) | 15.09.70 |
| Indústria de Calçados Erno S/A | Estância Velha (RS) | 31.12.69 |
| Indústria e Comércio de Tecidos Safra S/A | Campinas (SP) | 8.12.70 |
| Indústria e Comércio Trorion S/A | São Paulo (SP) | 28.10.70 |
| Indústria de Refrigeração Consul S/A | Joinville (SC) | 2.01.70 |
| Indústria Sul Americana de Metais S/A — ISAM | Santo André (SP) | 20.04.70 |
| Indústria Têxtil de Anápolis S/A | Anápolis (GO) | 8.07.70 |
| Indústria Têxtil Cia. Hering | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Industrial de São Paulo S/A — Créd.°, Fin.° e Investimento | São Paulo (SP) | 19.04.71 |
| Indústrias de Chocolate Lacta S/A | São Paulo (SP) | 3.09.70 |
| Indústrias de Fécula Cia. Lorenz | Blumenau (SC) | 19.01.70 |
| Indústrias Madeirit S/A | São Paulo (SP) | 15.09.70 |
| Indústrias Micheletto S/A | Canoas (RS) | 8.01.70 |
| Indústrias Reunidas Leal Santos S/A | Rio Grande (RS) | 15.12.70 |
| Indústrias Reunidas Minas Gerais S/A | Belo Horizonte (MG) | 15.01.71 |
| Indústrias Reunidas Star S/A | Salvador (BA) | 11.12.69 |
| Indústrias Têxteis Renaux S/A | Brusque (SC) | 2.01.70 |
| Indústrias Villares S/A | São Paulo (SP) | 8.01.70 |
| Isnard & Cia. Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 23.01.70 |
| Kassow S/A — Indústria e Comércio | São Jerônimo (RS) | 4.06.70 |
| Kelson's Indústria e Comércio S/A | Rio de Janeiro (GB) | 20.10.70 |
| Kibon S/A (Indústrias Alimentícias) | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Kosmos Engenharia S/A | Rio de Janeiro (GB) | 14.01.70 |
| Léo Indústria e Comércio de Uniformes S/A | Rio de Janeiro (GB) | 27.04.70 |
| Livraria José Olympio Editôra S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Lojas Americanas S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Lojas Boa Vista S/A | Recife (PE) | 29.01.71 |
| Lojas Brasileiras de Preço Limitado S/A | Rio de Janeiro (GB) | 10.12.69 |
| Lojas Duton S/A | São Paulo (SP) | 26.01.70 |
| Lojas Renner S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| La Roscoe S/A — Engenharia, Indústria e Comércio | Belo Horizonte (MG) | 12.05.71 |
| Madequímica S/A — Indústria de Madeiras Termo-Estabilizadas | Gravataí (RS) | 13.01.71 |
| Magnesita S/A | Montes Claros (MG) | 3.02.70 |
| Manah S/A — Comércio e Indústria | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Manufatura de Brinquedos Estrêla S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Máquinas Piratininga S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Marcosa S/A — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria | Belém (PA) | 2.01.70 |
| Maringá Agro-Pastoril e Mercantil-Industrial S/A (APMISA) | Maringá (PR) | 6.10.70 |
| Mesbla S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Metalgráfica Merhy S/A | Ponta Grossa (PR) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Abramo Eberle S/A | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Metalúrgica Cerdau S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Metalúrgica La Fonte S/A | São Paulo (SP) | 25.02.71 |
| Metalúrgica Wallig S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Minas Investimentos S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Belo Horizonte (MG) | 29.10.69 |
| Minasmáquinas S/A | Belo Horizonte (MG) | 27.01.70 |
| Modas a Exposição Clipper S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Moinho Fluminense S/A — Indústrias Gerais | Rio de Janeiro (GB) | 15.01.71 |
| Moinho Nordeste S//A | Maceió (AL) | 1.12.69 |
| Moinho Sete Irmãos S/A | Uberlândia (MG) | 2.01.70 |
| Motorista União Comercial Importadora S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Móveis Cimo S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Multividro S/A | São Paulo (SP) | 3.12.70 |
| Mundial Artefatos de Couro S/A | Rio de Janeiro (GB) | 11.03.71 |
| Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S/A | São Paulo (SP) | 4.05.71 |
| Nôvo Hamburgo Cia. de Seguros Gerais | Nôvo Hamburgo (RS) | 12.02.70 |
| Nôvo Rio S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 28.08.69 |
| Olerol — Óleos Vegetais Rolândia | Rolândia (PR) | 30.12.70 |
| Orniex S/A — Organização Nacional de Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Panambra Sul Riograndense S/A — Revendedora de Veículos | Pôrto Alegre (RS) | 3.12.69 |
| Paraná Equipamentos S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Parfisa S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Participações e Valôres PV S/A | São Paulo (SP) | 26.12.69 |
| Perdigão S/A — Comércio e Indústria | Videira (SC) | 17.02.70 |
| Pereira Lopes — Ibesa Indústria e Comércio S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Petrominas — Petróleo de Minas Gerais S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Pirelli S/A — Cia. Industrial Brasileira | São Paulo (SP) | 25.11.70 |
| Porcelana Schmidt S/A | Pomerode (SC) | 2.01.70 |
| Portuense, Ferragens S/A | Belém (PA) | 16.03.70 |
| Primavera Confecções S/A | Americana (SP) | 3.03.70 |
| Produtos Industrializados Rouxinol S/A — Representações e Comércio | Rio do Sul (SC) | 24.05.71 |
| Produtos Químicos Elekeiroz S/A | São Paulo (SP) | 28.04.70 |
| Prosdócimo S/A — Importação e Comércio | Curitiba (PR) | 10.04.70 |
| Realcafé Solúvel do Brasil S/A | Vitória (ES) | 28.04.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Real S/A — Participações e Administração | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Refinaria e Exploração de Petróleo "União" S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Refinaria de Petróleo Ipiranga S/A | Rio Grande (RS) | 2.01.70 |
| Refrigeração Paraná S/A | Curitiba (PR) | 2.01.70 |
| Renner Hermann S/A — Indústria de Óleos e Tintas | Pôrto Alegre (RS) | 14.05.71 |
| Resinas Sintéticas e Plásticas S/A — Resinpla | Gravataí (RS) | 2.01.70 |
| Ricasa-Rolândia, Indústria, Comércio e Agricultura | Rolândia (PR) | 2.01.70 |
| Sadia S/A — Transportes Aéreos | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| Santa Cruz — Cia. de Seguros Gerais | Pôrto Alegre (RS) | 20.10.70 |
| São Paulo Alpargatas S/A | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| S.B. Sabbá — Créd.°, Fin.° e Investimentos S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Siam-Util S/A Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas | São Paulo (SP) | 12.11.70 |
| Siderúrgica Açonorte S/A | Recife (PE) | 11.03.71 |
| Siderúrgica Riograndense S/A | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| S/A Indústria e Comércio Concórdia | Concórdia (SC) | 2.01.70 |
| S/A Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| S/A Mineração da Trindade | Belo Horizonte (MG) | 2.01.70 |
| S/A Moinho Santista — Indústrias Gerais | São Paulo (SP) | 2.01.70 |
| S/A White Martins | Rio de Janeiro (GB) | 21.05.71 |
| Solorrico S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 22.06.71 |
| SPI — Sociedade Paulista de Investimento S/A | São Paulo (SP) | 11.12.69 |
| Springer Refrigeração S/A | Pôrto Alegre (RS) | 9.03.70 |
| "Sul América" Cia. Nacional de Seguros de Vida | Rio de Janeiro (GB) | 30.01.70 |
| Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Supermercados Peg-Pag S/A | São Paulo (SP) | 31.03.70 |
| Synteko S/A — Comércio, Importação e Exportação | Pôrto Alegre (RS) | 2.01.70 |
| Tecelagem Kuennrich S/A | Blumenau (SC) | 2.01.70 |
| Tecelagem e Malharia Indaial S/A | Indaial (SC) | 28.01.70 |
| Technos Relógios S/A | Pôrto Alegre (RS) | 14.05.71 |
| Tecidos e Artefatos Kalil Sehbe S/A | Caxias do Sul (RS) | 2.01.70 |
| Telefones da Bahia S/A — Tebasa | Salvador (BA) | 14.01.70 |
| Telefônica Piracicaba S/A | Piracicaba (SP) | 2.01.70 |
| Telespring S/A — Indústria Eletrônica | Canoas (RS) | 2.01.70 |
| Titan — Comércio e Indústria S/A | Pôrto Alegre (RS) | 5.08.69 |
| Transparaná S/A | Londrina (PR) | 28.01.70 |
| Ultralar S/A — Aparelhos e Serviços | São Paulo (SP) | 5.09.69 |
| União de Bancos Brasileiros S/A | Rio de Janeiro (GB) | 2.01.70 |
| Vemag S/A — Veículos e Máquinas Agrícolas | São Paulo (SP) | 4.03.71 |
| Verba S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Niterói (RJ) | 2.01.70 |
| Vistacredi S/A — Créd.°, Fin.° e Investimentos | Rio de Janeiro (GB) | 30.12.70 |

2) Sociedades que atenderam às condições estabelecidas no item X da Resolução, cujos certificados têm a validade de 1 ano a contar da data da emissão:

| | | |
|---|---|---|
| Arthur Lange S/A — Indústria e Comércio | Pelotas (RS) | 30.12.70 |
| Atma Paulista S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 20.08.70 |
| Audi S/A — Administração e Participações | Sao Paulo (SP) | 26.05.71 |
| Banco da Amazônia S/A | Belem (PA) | 25.06.71 |
| Baumer Equipamento Médico Hospitalar S/A | São Paulo (SP) | 13.08.70 |
| Betumat Distribuição de Betumes S/A | São Paulo (SP) | 4.12.70 |
| Brasilwagen S/A — Importação e Exportação | São Paulo (SP) | 7.12.70 |
| Citrobrasil S/A | São Paulo (SP) | 9.07.70 |
| Colorado Rádio e Televisão S/A | São Paulo (SP) | 2.10.70 |
| Cia Industrial de Café Solúvel Dínamo | Petrópolis (RJ) | 12.11.70 |
| Cia. Pereira Barreto de Automóveis | São Paulo (SP) | 19.11.70 |
| Cia. Siderúrgica Lanari | Rio de Janeiro (GB) | 20.04.71 |
| Confecções Sparta S/A | Rio de Janeiro (GB) | 16.06.71 |
| D-X Lubrificantes S/A | Taboão da Serra (SP) | 25.06.71 |
| Elevadores Sûr S/A — Indústria e Comércio | Pôrto Alegre (RS) | 20.08.70 |
| Equipo — Companhia Comercial de Equipamentos | Rio de Janeiro (GB) | 7.08.70 |
| Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A | São Paulo (SP) | 3.12.70 |
| Eternit do Brasil Cimento Amianto S/A | São Paulo (SP) | 9.12.70 |
| Fator Empreendimentos Imobiliários S/A | São Paulo (SP) | 4.08.70 |
| Fertiplan S/A — Adubos e Inseticidas | São Paulo (SP) | 19.04.71 |
| Germani — Cia. Paranaense de Alimentos | Maringá (PR) | 12.11.70 |
| H.C.Cordeiro Guerra S/A — Engenharia - Arquitetura - Construções | Rio de Janeiro (GB) | 7.06.71 |
| Hércules S/A — Fábrica de Talheres | Pôrto Alegre (RS) | 3.07.70 |
| IAP S/A — Indústria Agro-Pecuária | Santo André (SP) | 21.05.71 |
| Incocesa — Indústria e Comércio de Cerâmica S/A | Tubarão (SC) | 31.07.70 |
| Indústrias Gemmer do Brasil S/A | São Bernardo do Campo (SP) | 18.12.70 |
| Indústria Metalúrgica Nossa Senhora da Aparecida S/A | São Paulo (SP) | 28.06.71 |
| Maisonnave Distribuidora de Títulos e Valôres Mobiliários S/A | Pôrto Alegre (RS) | 17.03.71 |
| Metalúrgica Silber S/A | Pôrto Alegre (RS) | 6.08.70 |
| Oxigênio do Brasil S/A | São Paulo (SP) | 8.10.70 |

| | | |
|---|---|---|
| Persianas Colúmbia S/A | São Paulo (SP) | 17.07.70 |
| Refinaria de Petróleo de Manguinhos S/A | Rio de Jaaneiro (GB) | 24.06.71 |
| Sifco do Brasil S/A — Indústrias Metalúrgicas | São Paulo (SP) | 8.10.70 |
| Sudeste S/A — Indústria e Comércio | São Paulo (SP) | 4.09.70 |
| Textil A.M. Schmalz S/A | Joinville (SC) | 26.11.70 |
| Veplan S/A — Empreendimentos e Participações | Rio de Janeiro (GB) | 13.04.71 |
| Zivi S/A — Cutelaria | Pôrto Alegre (RS) | 3.07.70 |

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1971

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

**Hermann Wagner Wey**
Gerente

## II — REGISTRO NOMINAL DE EMISSÕES DE CAPITAL PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DOS FUNDOS FISCAIS (D.L.157,DE 10.2.67)

JUL-NOV.1971

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | DATA DO REGIS-TRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| ITAP S/A — Indústria Técnica de Artefatos Plásticos | 250.000,00 | 250.000 ord. | 14 7.71 | Investbanco |
| Ducal Roupas S/A | 3.000.000,00 | 1.000.000 ord. 2.000.000 pref. | 16. 7.71 | Decred S/A |
| Casa José Silva — Confecções S/A | 300.000,00 | 300.000 ord | 16. 7.71 | B.I.B. |
| Munck do Brasil S/A — Equipamentos Industriais | 1.000.000,00 | 1.000.000 ord. | 20. 7.71 | Investbanco |
| Cimento Tocantins S/A | 14.400.000,00 | 2.880.000 ord. 11.520.000 pref. | 22. 7.71 | Itauvest — Finasa — BIB |
| Arno S.A. Indústria e Comércio (E-71/2492) | 5.857.584,00 | 2.928.792 ord. 2.928.792 pref. | 30. 7.71 | B.I.B. |
| Brasimet — Comércio e Indústria S/A (E-71/2702) | 500.000,00 | 500.000 ord. | 5. 8.71 | BIB — B. de Invest. |
| Construtora Adolpho Lindenberg S/A (E-71/2647) | 4.000.000,00 | 2.000.000 ord. 2.000.000 pref. | 5. 8.71 | BIB — B. de Invest. |
| Semp — Rádio e Televisão S/A (E-71/2766) | 500.000,00 | 500.000 ord. | 12. 8.71 | B.I.B. |
| Sabrico S/A — Brasileira de Intercâmbio Comercial (E-71/2732) | 100.000,00 | 100.000 ord. | 12. 8.71 | Investbanco |
| Brasiljuta — Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta (E-71/2881) | 500.000,00 | 500.000 pref. | 19. 8.71 | Investbanco |

| NOME DA EMPRÊSA | VALOR REGISTRADO (Cr$) | TÍTULO EMITIDO | VALOR DO LANÇA-MENTO | DATA DO REGIS-TRO | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ENCARREGADA DA COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Braspla S/A — Indústria e Comércio de Matéria Plástica (E-71/2912) | 1.875.000,00 | 1.875.000 pref. | 1,15 | 13. 9.71 | B. Real Invest. |
| Norte Gás Butano S/A (E-71/2789) | 500.000,00 | 500.000 ord. | 1,16 | 13. 9.71 | Decred S/A |
| Varig S/A — Viação Aérea Rio Grandense (E-71/3029) RS | 2.000.000,00 | 2.000.000 pref. | 1,50 | 13. 9.71 | Nacional de Invest. |
| Cia. Força e Luz de Cataguazes (E-71/3040) (MG) | 3.000.000,00 | 3.000.000 pref. | 1,30 | 13. 9.71 | B.N.D.E. |
| Keralux S/A — Ind. e Com. de Azulejos e Pesos Cerâmicos (SP) (E-71/3607) | 100.000,00 | 100.000 ord. | 1,50 | 14.10.71 | Investbanco |
| Ferropeças Villares S.A. (E-71/3623) (SP) | 5.000.000,00 | 5.000.000 ord. | 1,00 | 14.10.71 | Bco. Itaú Inv. |
| Cia. Paulista de Fertilizantes S/A — E-71/4188(SP) | 3.120.000,00 | 3.120.000 pref. | 2,00 | 10.11.71 | B.Itaú de Invest. |
| Bicicletas Monark S/A — REM-71/4181(SP) | 500.000,00 | 500.000 ord. | 1,85 | 10.11.71 | B.I.B. |
| Ind. Reunidas Leal Santos — REM-71/4184(RS) | 2.500.000,00 | 2.500.000 pref. | 1,00 | 25.11.71 | Bansulvest |

## III — REGISTRO NOMINAL DE SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO

DEZ.DE 1971

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### REGISTRO NOMINAL DE SOCIEDADES DE CAPITAL ABERTO

| EMPRESA | TIPO | SEDE | PRAZO |
|---|---|---|---|
| Banco do Ceará S.A. | N | Fortaleza (CE) | 2.12.71/73 |
| Cia . Metalúrgica Barbará | R | Barra Mansa(RJ) | 2.12.71/73 |
| Moinho Nordeste S.A. | R | Maceió(AL) | 2.12.71/73 |
| Betumat Distribuição de Betumes S.A. | R | São Paulo(SP) | 3.12.71/73 |
| Construtora Beter S.A. | N | São Paulo(SP) | 3.12.71/72 |
| Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A. | R | São Paulo(SP) | 3.12.71/72 |
| Metalúrgica Duque S.A. | N | Joinville(SC) | 3.12.71/72 |
| Indústria Térmica Brasileira S.A. | N | P.Alegre(RS) | 6.12.71/72 |
| Brasilwagem S.A.Importação e Exportação | R | São Paulo(SP) | 7.12.71/73 |
| Unipar-União de Indústrias Petroquímicas S.A. | N | Rio de Janeiro(GB) | 8.12.71/73 |
| Textil A.N.Sohmals S.A. | R | Joinville(SC) | 8.12.71/73 |
| Amadeo Rossi S.A. Metalúrgica e Munições | N | São Leopoldo(RS) | 8.12.71/73 |
| Banco da Bahia Investimentos S.A. | R | Salvador(BA) | 9.12.71/73 |
| Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. | R | São Paulo(SP) | 9.12.71/73 |
| Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A. | R | Rio de Janeiro(GB) | 10.12.71/73 |
| Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. | N | Rio de Janeiro(GB) | 10.12.71/72 |
| SPI-Sociedade Paulista de Investimento, Crédito e Financiamento S.A. | R | São Paulo(SP) | 10.12.71/73 |
| Keralux S.A. Ind. e Com. de Azulejos e Pisos Cerâmicos | N | São Paulo(SP) | 13.12.71/73 |
| Cia. de Seguros Minas Brasil | N | B. Horizonte (MG) | 13.12.71/73 |
| Olvebra S.A. Ind. e Com. de Óleos Vegetais | N | Lajeado(RS) | 15.12.71/72 |
| Eletro Radiobraz S.A. Indústria e Comércio | N | São Paulo(SP) | 17.12.71/73 |
| Aços Inafer S.A. Indústria e Comércio | N | São Paulo(SP) | 20.12.71/73 |
| Banco Mercantil de Investimentos S.A. | N | B. Horizonte(MG) | 20.12.71/73 |
| Cia. Aços Especiais Itabira "Acesita" | R | B.Horizonte(MG) | 22.12.71/73 |
| BNG-Banco de Investimento S.A. | N | B.Horizonte(MG) | 22.12.71/73 |
| Banco Crefisul de Investimento S.A. | N | P.Alegre(RS) | 22.12.71/73 |
| Participação e Valôres PV S.A. | R | São Paulo(SP) | 27.12.71/73 |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. | R | P.Alegre(RS) | 27.12.71/72 |
| Formaespaço S.A. construções | N | São Paulo (SP) | 28.12.71/73 |
| Minas Investimento S.A.-Empreendimentos e Administração-Adminas | N | B.Horizonte(MG) | 29.12.71/73 |
| Sopave S.A. Sociedade Paulista de Veículos | N | São Paulo(SP) | 30.12.71/72 |
| Móveis de Aço Fiel S.A. | N | São Paulo(SP) | 30.12.71/72 |
| PBK-Empreendimentos Imobiliários S.A. | N | São Paulo(SP) | 30.12.71/72 |
| Arthur Lange S.A. Indústria e Comércio | R | Pelotas(RS) | 30.12.71/73 |
| Bamerindus S.A. Fin°., Créd. e Invest. | R | Curitiba(PR) | 30.12.71/73 |
| Ind. de Calçados Ermo S.A. | R | Estância Velha(RS) | 30.12.71/73 |
| Cia. Têxtil Karsten | N | Blumenau(SC) | 30.12.71/73 |

1/"N" indica Nôvo Certificado e "R" Certificado Renovado

## IV — FISCALIZAÇAO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

# BANCO CENTRAL DO BRASIL
# FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS
## REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 1971
## 1 — EMPRÊSTIMOS E FINANCIAMENTOS
### Certificados emitidos no Rio de Janeiro

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/15922 | S.A. Correio Braziliense — Brasília (DF) — Ampex Pan American Company — USA | US$ | 106.055,10 |
| 21/15923 | S.A. de Cimento, Mineração e Cabotagem (CIMIMAR) — São Paulo (SP) — Caterpillar Americas Co. — USA | US$ | 85.000,00 |
| 21/15924 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — R. Petersen & Co. — RFA | DM | 435.154,37 |
| 21/15925 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — R. Petersen & Co. — RFA | DM | 55.168,58 |
| 41/15926 | Cia. Nacional de Estamparia — São Paulo (SP) — Chemical Bank — USA | US$ | 300.000,00 |
| 41/15927 | Bahia Frutos S.A. — Salvador (BA) — Peter Eckes — RFA | DM | 206.983,88 |
| 21/15928 | Tecnoprint Gráfica S.A. — Rio de Janeiro — Ferrostaal Aktiengesellschaft — RFA | DM | 47.346,99 |
| 21/15929 | Rio Gráfica e Editôra S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Ferrostaal A.G. — RFA | DM | 62.509,02 |
| 21/15930 | Cia. Metropolitana de Construções — Rio de Janeiro (GB) — Ingersoll-Rand Western Hemisphere Trade Corporation — USA | US$ | 86.262,00 |
| 21/15931 | Papelaria York Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Tennant Guaranty Ltd. — Inglaterra | £ | 8.400,00 |
| 21/15932 | PROPASA — Produtos de Papel S.A. — São Paulo (SP) — E.C.H. Will — RFA | DM | 95.381,69 |
| 41/15933 | IBM do Brasil Ltda. — Indústria, Máquinas e Serviços — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of Tokyo Ltd. — Japão | US$ | 1.500.000,00 |
| 41/15934 | Standard Electrica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Marine Midland Grace Trust Company of New York — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/10911, de 15.5.70 | US$ | 2.000.000,00 |
| 41/15935 | Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company — Bélgica | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15936 | Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — São Paulo — (SP) — Ceskoslovenska Obchodni Bank — Tchecoslováquia | US$ | 1.600.000,00 |
| 21/15937 | Cia. Vale do Rio Doce — Rio de Janeiro (GB) — Vereinigte Oesterreichische Eisen-Und Stahlwerke A.G. — Áustria<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/12685-2750, de 9.11.70 | Sch. | 18.954.952,24 |
| 41/15938 | SPAL — Industrial de Refrescos S/A. — São Paulo (SP) — Chemical Bank — USA | US$ | 200.000,00 |
| 21/15939 | Lanifício Santa Josefina S.A. — São Paulo (SP) — R. Petersen & Co. — RFA | DM | 58.989,07 |
| 21/15940 | Beneficiamento de Fios São José S.A. — São Paulo (SP) — R. Petersen & Co. — RFA | DM | 117.978,1 |
| 21/15941 | Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — BVS — Bouchayer Viallet Société des Forges et Atelier du Creusot<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/13136-2841, de 22.12.70 | FF | 6.730.000,0 |
| 41/15942 | CEBASTEC — Combustion Engineering do Brasil Serviços Técnicos e Comércio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Combustion Engineering, Inc. — USA | US$ | 36.000,0 |
| 41/15943 | Standard Electrica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of London & South America Limited — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/11296, de 25.6.70 | US$ | 1.000.000,0 |
| 44/15944 | Banco Real S.A. — Salvador (BA) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 50.000, |
| 44/15945 | Banco Real S.A. — Salvador (BA) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 120.000, |
| 44/15946 | Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Porto Alegre (RS) — Bank of America International of Florida — USA | US$ | 20.000, |
| 44/15947 | União de Bancos Brasileiros S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Citizens & Southern National Bank Bahamas | US$ | 300.000, |
| 44/15948 | Banco do Estado de Minas Gerais S.A. — Rio de Janeiro (GB) — United International Bank — Inglaterra | US$ | 490.000, |
| 44/15949 | Banco Lar Brasileiro S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Bahamas | US$ | 100.000, |
| 44/15950 | Banco da Bahia S.A. — Salvador (BA) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra | US$ | 250.000 |
| 44/15951 | Banco da Bahia S.A. — Salvador (BA) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra | US$ | 250.000 |
| 44/15952 | Banco Real S.A. — Salvador (BA) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 50.000 |
| 44/15953 | Banco Lar Brasileiro S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA | US$ | 100.000 |
| 44/15954 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of London & South America Limited — Inglaterra | US$ | 500.000 |
| 44/15955 | Banco Crefisul de Investimento S.A. — Porto Alegre (RS) — Caterpillar Americas Company — Bahamas | US$ | 667.000 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 4/15956 | Banorte Banco de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S.A. — RFA | DM | 38.251,37 |
| 4/15957 | Banco de Investimento do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Citizens and Southern National Bank — Bahamas | US$ | 150.000,00 |
| /15958 | Comércio e Indústria Tuffy Habib S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S.A. — RFA | Sw.Fr. | 161.487,64 |
| /15959 | IBM do Brasil Ltda. — Indústria, Máquinas e Serviços — Rio de Janeiro (GB) — IBM World Trade Corporation | US$ | 860.000,00 |
| | Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA | US$ | 7.740.000,00 |
| 4/15960 | Banco Nacional do Norte S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 150.000,00 |
| 4/15961 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A. — Pôrto Alegre (RS) — Central National Bank in Chicago — USA | US$ | 113.400,00 |
| 4/15962 | Banco da Bahia S.A. — Recife (PE) — Citizens and Southern National Bank — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 4/15963 | Banco da Bahia S. A. — Recife (PE) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas | US$ | 150.000,00 |
| 1/15964 | Banco da Bahia S.A. — Recife (PE) — Citizens and Southern National Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| /15965 | Montreal Ltda. Sociedade Civil — Rio de Janeiro (GB) — Continental Illinois National Bank — USA | US$ | 257.150,67 |
| 1/15966 | Floresta S/A Agro-Mercantil — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 60.000,00 |
| 1/15967 | Miruma Litografia Ltda. — São Paulo (SP) — Adolf Mohr Maschinenfabrik — RFA | DM | 10.601,09 |
| 1/15968 | Indústria de Parafusos Elbrus Ltda. — São Paulo (SP) — Hilgeland Gebr. Hilgeland Maschinenfabrik — RFA | DM | 50.546,45 |
| 1/15969 | Indústria de Papéis e Embalagens Pan-Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Cesare Schiavi — Itália | Lit. | 182.000,00 |
| 4/15970 | Banco Bamerindus de Investimento S.A. — Curitiba (PR) — Wells Fargo Bank International Corporation — Luxemburgo | US$ | 500.000,00 |
| 1/15971 | Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — RFA | Sw. Fr. | 195.742,6[illegible] |
| /15972 | Bascar — Comércio e Representações Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 1/15973 | Prosdócimo S/A — Importação e Comércio — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 70.000,00 |
| 1/15974 | Bom Pastor S/A — Hoteis e Turismo — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 1/15975 | Ferragens Hauer Ltda. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 1/15976 | Cia. Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ — Belém (PA) — Bank of London & South America Limited — Inglaterra | Sw.Fr. | 198.556,40 |
| 1/15977 | Kaiser Alumínio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum Chemical Corporation — USA | US$ | 20.000,00 |
| 1/15978 | James North do Brasil S.A. Equipamentos para Segurança Industrial — Rio de Janeiro (GB) — Bank of London & South America Limited — USA | US$ | 20.000,00 |
| 1/15979 | Lautier Fils Brasil S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Lautier Fils S/A. — Franca | US$ | 7.763,49 |
| 41/15980 | Mineração Brumadinho Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — N. L. Industries, Inc. — USA | US$ | 200.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/11714, de 5.8.70. | | |
| 41/15981 | Knoll S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos — Rio de Janeiro (GB) — Knoll A. G. Chemische Fabriken — RFA | DM | 13.661,2[illegible] |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8339, de 19.9.69 | | |
| 21/15982 | Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Nihon Aeroplane Manufacturing Co. Ltd. — Japão | US$ | 15.500.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/3868—612, de 4.9.67, e seu Aditivo n.º 1, de 27.2.69. | | |
| 21/15983 | Indústria de Caixas e Cartonagem Santa Edwiges Ltda. — Belo Horizonte (MG) — AB Printing Equipment — Suécia | Sw. Kr. | 12.004,15 |
| 21/15984 | Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Zinser Textilmaschinen GmbH — RFA | DM | 604.259,88 |
| 41/15985 | RIGESA — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Valinhos (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 500.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/15406, de 19.7.71. | | |
| 44/15986 | Banco Real S.A. — Fortaleza (CE) — Loeb. Rhoades & Co. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/15987 | Banco do Estado do Paraná S.A. — Curitiba (PR) — Loeb. Rhoades and Co. — Bahamas | US$ | 300.000,00 |
| 44/15988 | Banco do Estado do Paraná S.A. — Curitiba (PR) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 44/15989 | Banco Bozano Simonsen de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Montreal — Canadá | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/15990 | Editôra Corrente S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — RFA | Sw. Fr. | 249.927,43 |
| 41/15991 | Livraria Editôra Pilar S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A. — RFA | Sw. Fr. | 249.92[illegible],43 |
| 41/15992 | Indústrias Reunidas "STAR" S A — Salvador (BA) — Swiss Credit Bank — Suíça | US$ | 180.000,00 |
| 41/15993 | Indústrias Reunidas "STAR" S/A — Salvador (BA) — Swiss Credit Bank — Suíça | Sw. Fr. | 195.742,60 |
| 21/15994 | Lanifício Inter-Americano S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Saurer-Allma GmbH — RFA | DM | 29.492,08 |
| 21/15995 | Cia. Prada Indústria e Comércio — Limeira (SP) — Fried Krupp GmbH — RFA | DM | 59.974,04 |
| 21/15996 | Cia. Prada Indústria e Comércio — Limeira (SP) — Oskar Dilo KG Maschinenfabrik — RFA | DM | 30.650,27 |
| 22/15997 | Comércio e Indústria de Bebidas Real Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Joseph E. Seagram & Sons Inc. — USA | US$ | 54.169,41 |
| 41/15998 | Cia. Siderúrgica Nacional — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — USA | US$ | 2.000.000,00 |
| 21/15999 | Supre Indústria de Plásticos S A — São Paulo (SP) — Ankerwerk Nurnberg GmbH — RFA | DM | 5[illegible].513,66 |
| 21/16000 | Lanifício Santa Josefina S A — São Paulo (SP) — Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt — RFA | DM | 439.480,8[illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/16001 | S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista — Juiz de Fora (MG) — Serra Saco-Lowell S.A. — Espanha ........... | Pts. | 72.777,00 |
| 41/16002 | Eletro Solda Autógena Brasileira S/A — ESAB — Contagem (MG) — First National City Bank — Bahamas ........... | US$ | 200.000,00 |
| 41/16003 | Burrer S/A Indústria e Comércio — Pôrto Alegre (RS) — Swiss Credit Bank — Suíça | Sw. Fr. | 48.935,65 |
| 41/16004 | Cia. Geral de Indústrias — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas ........................... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16005 | Mercantilarroz S/A. — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas .. | US$ | 100.000,00 |
| 41/16006 | Comissária de Despachos Central Paulista S/A. — São Paulo (SP) — Danzas & Co. G.m.b.H — RFA ..................... | DM | 136.612,02 |
| 41/16007 | Cia. Ceras Johnson — Rio de Janeiro (GB) — Continental Illinois National Bank and Trust Company of Chicago — USA ...... | US$ | 200.000,00 |
| 41/16008 | Burroughs Eletrônica Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Burroughs International Company — USA ................... | US$ | 6.800.000,00 |
| 44/16009 | Banco do Estado do Paraná S.A. — Curitiba (PR) — First National Bank of Memphis — Bahamas ........... | US$ | 200.000,00 |
| 44/16010 | Banco de Investimento do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra ..... | US$ | 250.000,00 |
| 44/16011 | Banco Bandeirantes do Comércio S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S.A. — RFA ......................... | DM | 81.967,21 |
| 44/16012 | Banco Província de Investimentos S.A. — Pôrto Alegre (RS) — The Deltec Banking Corporation Limited — Bahamas ....... | US$ | 300.000,00 |
| 44/16013 | BANORTE — Banco de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Deutsche Sudamerikanische Bank — RFA ........ | DM | 191.256,83 |
| 21/16014 | RUBLEX S.A. Indústria Textil, Importação e Comércio — Guarulhos (SP) — Stork-Brabant N. V. — Holanda ........ | Fls. | 210.818,00 |
| 21/16015 | Minas Gráfica Editôra Ltda. — Belo Horizonte (MG) — AB Printing Equipment — Suécia ............................ | Sw. Kr. | 60.036,36 |
| 41/16016 | Colonial Agro-Pecuária S.A. — Janauba (MG) — Credit Suisse — Suíça .......... | Sw. Fr. | 440.420,84 |
| 41/16017 | Construtora Genésio Gouveia S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Schweizerische Kreditanstalt — Suíça ....................... | Sw. Fr. | 195.742,60 |
| 46/16018 | Mineração Brumadinho Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — National Lead Company — USA ............................ | US$ | 30.000,00 |
| 21/16019 | Rêde Ferroviária Federal S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Material Y Construcciones S.A. — Espanha ..................... | US$ | 14.851.000,00 |
| 21/16020 | BRASILCOTE — Indústria de Papéis Especiais para Artes Gráficas Ltda. — São Paulo (SP) — Ferrostaal A.G. — RFA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14899—3279, de 1.6.71. | DM | 186.065,57 |
| 41/16021 | Importadora Comercial Olsen S/A — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas .......................... | US$ | 250.000,00 |
| 41/16022 | Brazplac S/A — Indústria de Madeira — Rio de Janeiro (GB) — Credit Suisse — Suíça ...................................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12406, de 12.10.70. | Sw. Fr. | 36.701,74 |
| 41/16023 | Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Limited ....... | US$ | 6.500.000,00 |
| 41/16024 | Toshiba-Iman S.A. — Ind. de Máquinas Elétricas — Cidade Industrial de Contagem (MG) — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. — Japão ..................... | US$ | 100.000,00 |
| 21/16025 | Pimacó Artes Gráficas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Munchmeyer Export GmbH — RFA ........................ | DM | 59.590,16 |
| 21/16026 | Cia. Vale do Rio Doce — Rio de Janeiro (GB) — Kreditanstalt Fur Wiederaufbau — RFA ........................... | DM | 644.318,11 |
| 21/16027 | Cia. Industrial Schlosser S.A. — Brusque (SC) — Deutscher [illegible]nnereimaschinenbau Ingolstadt — RFA .................... | DM | 44.926,23 |
| 21/16028 | Cia. Metropolitana de Construções — Rio de Janeiro (GB) — Bucyrs-Erie Company — USA .............................. | US$ | 105.555,00 |
| 41/16029 | Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — São Paulo (SP) — Bank of America National Trust and Savings Association — USA .................. | US$ | 500.000,00 |
| 21/16030 | Superintendência Nacional da Marinha Mercante — Rio de Janeiro (GB) — Maschinenfabrik Augsburg-Nuernberg A.G. — RFA .......................... | DM | 3.725.903,27 |
| 21/16031 | Editôra Artenova Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — W. A. Fritze & Co. — RFA ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/13878-3040, de 9.3.71. | DM | 85.796,45 |
| 21/16032 | Estamparia Real S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Balfour, Williamson & Co. Limited — Inglaterra ...................... | £ | 84.143,40 |
| 21/16033 | S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo (SP) — G.W. Mettenheimer & Co. KG — RFA ...................... | DM | 87.887,98 |
| 21/16034 | Frigorífico Wilson do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Bridas S.A. Petrolera Industrial Y Comercial — Argentina .......... | P$ Arg. | 62.362,48 |
| 41/16035 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — The Detroit Bank & Trust Company — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/13381, de 15.1.71. | US$ | 1.500.000,0 |
| 46/16036 | Klabin Irmãos & Cia. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA ................................ | US$ | 500.000,0 |
| 44/16037 | Banco Nacional do Comércio S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Rosenthal International Ltda. — Bahamas ............... | US$ | 500.000,0 |
| 44/16038 | Banco Aurea de Investimento S/A — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S/A RFA .. | US$ | 240.000,0 |
| 44/16039 | Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — RFA .................... | US$ | 196.000,0 |
| 44/16040 | Banco do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ................................ | US$ | 5.000.000,( |
| 44/16041 | ICI — Banco de Investimentos Com. e Indústria de Minas Gerais S/A — Belo Horizonte (MG) — Bishops Bank and Trust Co. Ltd. — Bahamas ............. | US$ | 200.000,( |
| 41/16042 | Laboratório Fotográfico Amiel Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Robert Hacco e Maurice Hacco — Suíça ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/7180, de 14.4.69. | US$ | 5.000,( |
| 41/16043 | Standard Electrica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra ..................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/95, de 12.6.70. | US$ | 2.300.000,( |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16044 | Termisa-Terminais Salineiros do Rio Grande do Norte S/A — Rio de Janeiro (GB) — "PHB" — Pohling-Heckel—Bleichert Vereinigte Maschinenfabriken AG — RFA | DM | 186.885,24 |
| 21/16045 | República Federativa do Brasil — D.N.E.R. — Rio de Janeiro (GB) — Agency for International Development — AID — USA | US$ | 400.000,00 |
| 21/16046 | Graphis S.A. Indústrias Gráficas Reunidas — Rio de Janeiro (GB) — Societá Nebiolo S.p.A. — Itália | Lit. | 17.910,00 |
| 21/16047 | Cia. Olsen de Tratores — Agro Industrial — Caçador (SC) — V/O Stankoimport — URSS | US$ | 9.000,00 |
| 21/16048 | Editôra G. Holman Ltda. — Belo Horizonte (MG) — W. A. Fritze&Co. — RFA. | DM | 35.327,87 |
| 21/16049 | Construtora Andrade Gutierrez S.A. — Belo Horizonte (MG) — Koehring Overseas Corp., S.A. — Pôrto Rico | US$ | 485.000,00 |
| 41/16050 | Cia. Moacyr Pereira de Souza de Papéis — Rio de Janeiro (GB) — Schweizerische Kreditanstalt — Suíça | Sw.Fr. | 97.871,30 |
| 41/16051 | Cia. Continental Agrícola Cafeeira e Comercial — CACEC — Rio de Janeiro (GB) — Finagrain Compagnie Commerciale Agricole et Financière S.A. — Suíça | US$ | 6.500,00 |
| 44/16052 | Banco do Estado da Bahia S/A — Salvador (BA) — Republic National Bank of New York — USA | Sw.Fr. | 1.052.1166,46 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 44/11229, de 17.6.70. | | |
| 44/16053 | Banco Mercantil de Minas Gerais S/A — Rio de Janeiro (GB) — Loeb Rhoades & Co. — USA | Sw.Fr. | 305.847,81 |
| 44/16054 | Banco Industrial de Investimento do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra | US$ | 30.000,00 |
| 41/16055 | Cia. Comércio Imóveis e Construções — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 130.000,00 |
| 41/16056 | Brasivil — Resinas Vinílicas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Chemische Werke Hüls Aktiengesellschaft — RFA | US$ | 2.283.908,50 |
| 41/16057 | Frigorífico Agro Pecuário Brasileiro Ltda. — Farroupilha (RS) — Banco do Brasil S.A. — RFA | Sw.Fr. | 97.871,30 |
| 41/16058 | Kaiser Alumínio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA | US$ | 70.000,00 |
| 41/16059 | Euminas Máquinas e Equipamentos Ltda. — Belo Horizonte (MG) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/16060 | PROA — Projeto e Assessoria S.A. — Rio de Janeiro (GB) — DIVERTAN A.G. — Suíça | Sw.Fr. | 11.744,56 |
| 41/16061 | PROA — Projeto e Assessoria S.A. — Rio de Janeiro (GB) — DIVERTAN AG — Suíça | Sw.Fr. | 3.914,85 |
| 41/16062 | Baker Perkins Serviços Técnicos Industriais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Baker Perkins Latin America Limited — Inglaterra | £ | 12.000,00 |
| 41/16063 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships, Inc. — Libéria | US$ | 100.000,00 |
| 41/16064 | Importadora de Automóveis e Máquinas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Loeb, Rhoades & Co. — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/16065 | Empreendimentos e Participações Nôvo Rio S/A. — Rio de Janeiro (GB) — União de Bancos Suíços — Suíça | Sw.Fr. | 978.712,99 |
| 21/16066 | Cia. Municipal de Gás — COMGÁS SP. — São Paulo (SP) — Galileo Argentina Comercial, Industrial Y Financiera S.A. — Argentina | P$Arg. | 385.800,00 |
| 21/16067 | Editora Artenova Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Maschinenfabrik Augsburg-Nurnberg Aktiengesellschaft — RFA | DM | 120.504,09 |
| 41/16068 | José Felipe Irmãos Transportes S/A. — Belo Horizonte (MG) — Bank of London & South America Ltd. — USA | US$ | 100.000,00 |
| 21/16069 | Cia. Materiais Sulfurosos Matsulfur — Montes Claros (MG) — F.L. Smidth & Co. A/S — Dinamarca | Dan.Kr. | 2.307.773,33 |
| 41/16070 | Azulejos do Pará S.A AZPA — Belém (PA) — Loeb, Rhoades &Co. — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 41/16071 | Sotreq S.A. de Tratores e Equipamentos — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S.A. — RFA | US$ | 500.000,00 |
| 41/16072 | Lautier Fils Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Lautier Fils Inc. — USA | US$ | 4.000,00 |
| 41/16073 | Seringueira Boa Vista da Bahia S.A. — Una (BA) — Credit Suisse — Suíça | Sw.Fr. | 31.808,17 |
| 41/16074 | Emprêsa Brasileira de Varejo S.A. Belo Horizonte (MG) — The Deltec Banking Corporation Ltda. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 41/16075 | Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA | US$ | 50.000,00 |
| 21/16076 | Companhia Siderúrgica da Guanabara — COSIGUA — Rio de Janeiro (GB) — American Hoist Development Corporation — USA — P. Hansnischfeger — USA | US$ | 180.110,00 |
| | Lectromelt Corp. U.S.A — Export-Import Bank of the United States — EXIMBAN — USA | US$ | 900.000,00 |
| | First National City Bank — USA | US$ | 900.000,00 |
| 44/16077 | Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/16078 | BMG — Banco de Investimento S/A — Belo Horizonte (MG) — Banco do Brasil S/A — RFA | DM | 229.508,20 |
| 41/16079 | APOLO — Produtos de Aço S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA | US$ | 500.000,00 |
| 41/16080 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships, Inc. — Libéria | US$ | 100.000,00 |
| 41/16081 | Caboverde Comércio e Administração Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universe Tankships, Inc. — Libéria | US$ | 56.000,00 |
| 41/16082 | TUPERBA — Tubos e Perfilados da Bahia S.A — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/16083 | Automóveis da Bahia S.A. — AUTOBASA — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 41/16084 | Serviços Integrais de Arrendamento e Computação S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Citicorp Leasing International, Inc — Inglaterra | US$ | 45.000,00 |
| 21/16085 | Cia. Agropecuária Agrosan — São Paulo (SP) — Caterpillar Americas Co — USA | US$ | 24.829,42 |
| | Continental Illinois National Bank and Trust — Company of Chicago — USA | US$ | 60.215,03 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/8724-1934, de 29.10.69. | | |
| 21/16086 | Rádio Bandeirantes S.A. — São Paulo (SP) — Ampex Pan American Company — USA | US$ | 61.895,00 |
| 41/16087 | Macife Sao Paulo S A — Materiais de Construção — São Paulo (SP) — The Bank of New York — USA | US$ | 200.000,00 |
| 41/16088 | Standard Telefones e Cabos do Brasil Limitada — Rio de Janeiro (GB) — Standard Telephones & Cables Ltd. — Inglaterra | £ | 120.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/16089 | Gráfica Editôra Primor S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Marinoni S.A. — França . | FF | 132.177,74 |
| 44/16090 | Banco de Investimentos Guanabara S/A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA ............ | US$ | 200.000,00 |
| 41/16091 | Provimi do Brasil S/A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo (SP) — Industriele Beleggingsmaatschappij Bonda-Rotterdam N.V. — Holanda ............... | US$ | 35.000,00 |
| 41/16092 | Colina do Farol Administração Ltda. — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas ............... | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/16093 | Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A. — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas .... | US$ | 50.000,00 |
| 46/16094 | Sperry Rand do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Philadelphia National Bank — Philadelphia National Bank — USA ............................ | US$ | 555.000,00 |
| 41/16095 | Cia. Mercantil Metropolitana — São Paulo (SP) — Sifco Industries Inc. — USA<br>Obs.: Canc. o saldo do Cert. de Autorização para Remessa n.º 66/584, de 7.11.66. | US$ | 300.000,00 |
| 41/16096 | Petroquímica União S.A. — São Paulo (SP) — Banque Worms S.A. — França ... | US$ | 2.555.000,00 |
| 41/16097 | Petroquímica União S.A. — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Ltda. — Inglaterra .................. | US$ | 9.000.000,00 |
| 21/16098 | Petroquímica União S.A. — São Paulo (SP) — Banque Worms & Cie — Banque Française du Commerce Exterieur — França ............................. | FF | 2.997.736,84 |
| 21/16099 | Petroquímica União S.A. — São Paulo (SP) — Société Française des Techniques Lummus — Banque Worms & Cie. — França ............................ | US$ | 750.000,00 |
| 46/16100 | Mineração Brumadinho Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — N. L. Industries, Inc. — USA ............................ | US$ | 25.000,00 |
| 46/16101 | Intraco Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Bremar Company Limited — Inglaterra .. | Sw.Fr. | 48.935,65 |
| 44/16102 | União de Bancos Brasileiros S/A — Rio de Janeiro (GB) — Citizens & Southern National Bank — Bahamas ............. | US$ | 375.000,00 |
| 44/16103 | Banco Bozano, Simonsen de Investimento S.A — Rio de Janeiro (GB) — Bank of London & South America Limited — Inglaterra ............................ | US$ | 430.000,00 |
| 44/16104 | Banco do Estado do Paraná S/A — Curitibá (PR) — Braka and Company — Panamá ............................ | US$ | 160.000,00 |
| 44/16105 | Banco do Estado do Paraná S/A — Curitiba (PR) — National Bank of North América — Bahamas ................ | US$ | 200.000,00 |
| 44/16106 | Banco Real S/A — Curitiba (PR) — Loeb Rhoades & Co. — Bahamas ........... | US$ | 400.000,00 |
| 41/16107 | Adalco S.A. — Indústria e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — United Geophysical Company, S.A. — USA ............... | US$ | 15.000,00 |
| 21/16108 | Indústrias Micheletto S.A. — Pôrto Alegre (RS) — Otto Wolff Aktiengesellschaft — RFA ............................ | DM | 215.720,46 |
| 21/16109 | Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem "CATA" — Belém (PA) — Exporters' Refinance Corporation Limited — Inglaterra | £ | 952.929,43 |
| 21/16110 | HoneyWell Bull do Brasil S.A. Sistemas de Informação — São Paulo (SP) — Compagnie Honeywell Bull — França .......... | FF | 254.000,00 |
| 41/16111 | Cia. Auxiliar de Emprêsas de Mineração — CAEMI — Rio de Janeiro (GB) — WM. H. Müller & Co. Inc. — USA .......... | US$ | 750.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 41/3260, 41/3405, 41/3594 e 41/3879, de 9.5, 7.6, 8.6, 11.7 e 4.9.67, respectivamente. | | |
| 21/16112 | Vulcan Material Plástico S/A — Rio de Janeiro (GB) — Paterson Machine Co. Inc. | US$ | 44.200,00 |
| | Bank of Boston International — USA .... | US$ | 176.800,00 |
| 46/16113 | S.A. Armando Busseti Comercial e Importadora — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra ............................ | Sw.Fr. | 48.935,65 |
| 46/16114 | Indústrias Químicas Resende S.A. — Resende (RJ) — Sandoz A.G. e Ciba-Geigy A.G. — Suíça ....................... | Sw.Fr. | 97.871,30 |
| 44/16115 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S A — Rio de Janeiro (GB) — Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas ............................ | US$ | 500.000,00 |
| 44/16116 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A — Rio de Janeiro (GB) — Loeb, Rhoades & Co. — Bahamas ....... | Sw.Fr. | 489.356,49 |
| 44/16117 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Deltec Banking Corporatin Ltd. — Bahamas ............................ | Sw.Fr. | 489.356,49 |
| 44/16118 | ICI — Banco de Investimentos Com. e Indústria de Minas Gerais S/A — Belo Horizonte (MG) — Adela Investment Company S/A — Luxemburgo .......... | US$ | 400.000,00 |
| 44/16119 | Banco Bandeirantes do Comércio S/A — Rio de Janeiro (GB) — American International Bank Bahamas Ltda. — Bahamas . . | US$ | 200.000,00 |
| 44/16120 | Banco do Estado da Bahia S/A — Salvador (BA) — Banco do Brasil S/A — USA . | US$ | 260.000,00 |
| 44/16121 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Citizens Southern National Bank — Bahamas ....... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16122 | Banco de Investimentos Guanabara S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — USA ............................ | US$ | 500.000,00 |
| 44/16123 | União de Bancos Brasileiros S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Cleveland — Bahamas ........... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16124 | Banco Denasa de Investimento S/A — Rio de Janeiro (GB) — National Bank of North America — Bahamas .................. | US$ | 200.000,00 |
| 44/16125 | Banco Real S/A — Belo Horizonte (MG) — WM Brandt's and Co. Ltd. — Inglaterra ............................ | US$ | 300.000,00 |
| 41/16126 | L.T.M. Administração e Participações S.A. — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — USA ............... | US$ | 500.000,00 |
| 41/16127 | Baker Perkins Serviços Técnicos e Industriais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Baker Perkins Latin America Limited — Inglaterra ............................ | £ | 24.000,00 |
| 41/16128 | Algodoeira Fernandes S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA ...................... | US$ | 50.000,00 |
| 41/16129 | Laboratório Smith Kline & French Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Smith Kline & French Laboratories — USA ........ | US$ | 120.000,00 |
| 41/16130 | The Tokio Marine & Fire Insurance Company Limited — Rio de Janeiro (GB) — The Tokio Marine & Fire Insurance Company Limited — Japão ............ | US$ | 264.880,00 |
| 41/16131 | Médulo Engenharia e Comércio Ltda. — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas ........................ | US$ | 50.000,00 |
| 41/16132 | Cia. Continental Agrícola Cafeeira e Comercial "CACEC" — Rio de Janeiro (GB) — Finagrain Compagnie Commerciale Agricole et Financière S/A — Suíça . | US$ | 2.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /16133 | CIRNE — Cia. Industrial do Rio Grande do Norte — Rio de Janeiro (GB) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra.................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/319, de 12.4.71. | US$ | 200.000,00 |
| 1/16134 | Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A. — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas .... | US$ | 200.000,00 |
| 1/16135 | CoEmSA — Construções Eletromecânicas S.A. — Canoas (RS) — Banca Commerciale Italiana — Itália ................. | US$ | 140.000,00 |
| 6/16136 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra........... | US$ | 300.000,00 |
| 4/16137 | Banco Nacional do Comércio S/A — Pôrto Alegre (RS) — The Philadelphia National Bank — Bahamas ..................... | US$ | 100.000,00 |
| 4/16138 | Banco Nacional do Comércio S/A — Pôrto Alegre (RS) — Northern Trust Company — Inglaterra......................... | US$ | 110.000,00 |
| 1/16139 | SOBRAPA — Sociedade Brasileira de Parafusos Ltda. — Belo Horizonte (MG) — Ateliers J. Hanrez S.A. — Bélgica ..... | Fr.Blg. | 167.260,00 |
| 1/16140 | Quiles & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — Tennant Guaranty Ltd. — Inglaterra .... | £ | 8.400,00 |
| 1/16141 | Rádio Bandeirantes S.A. — São Paulo (SP) — RCA Corporation — USA ....... | US$ | 137.743,00 |
| 1/16142 | Editôra Pensamento S.A. — São Paulo (SP) — Societa Nebiolo S.P.A. — Itália... | Lit | 27.526,00 |
| 1/16143 | Transgeral Sacos de Papel Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Beasley, French & Company Ltd. — Inglaterra ............ | £ | 45.343,20 |
| 1/16144 | JUBRAN — Engenharia, Com. e Indústria S.A. — São Paulo (SP) — Elba Werk Maschinen-Verkaufs GmbH & Co. — RFA ......................... | DM | 165.917,28 |
| 41/16145 | Standard Electrica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of America N.A. — USA ... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12963, de 4.12.70. | US$ | 1.500.000,00 |
| 41/16146 | Standard Electrica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Security Pacific National Bank — USA ............................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/15818, de 25.8.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/16147 | Mansul S.A. Madeiras Sul Americanas — Osasco (SP) — Swiss Credit Bank — Suiça Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8753, de 31.10.69. | US$ | 35.000,00 |
| 41/16148 | Cia. de Mineração Ferro-Union — FERUSA — São Paulo (SP) — Cujubim N.V. — Curaçao...................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/9013, de 21.11.69. | Fls. | 290.055,25 |
| 41/16148 | Cia. Internacional de Turismo e Propaganda — Diners — Club do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — Diners Club Deutschland GmbH — RFA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/11979, de 28.8.70. | DM | 273.224,04 |
| 41/16150 | Importação Exportação Panamericana Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Discount Bank (Overseas) Ltd. — Suíça .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/306, de 23.3.71. | Fls. | 33.149,17 |
| 41/16151 | CIVA — Cia. Vale do Amazonas — Pôrto Velho — Território de Rondônia — W.R. Grace&Co. — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/302, de 19.3.71. | US$ | 27.400,00 |
| 41/16152 | Baminco Mineração e Siderurgia S/A — Rio de Janeiro (GB) — Metallgesellschaft A.G. — RFA ........................ | DM | 47.814,21 |
| 41/16153 | Baminco Mineração e Siderurgia S/A — Rio de Janeiro (GB) — Gewerkschaft Exploration — RFA ............... | DM | 47.814,21 |
| 41/16154 | BRASIVIL — Resinas Vinílicas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Chemische Werke Huls A.G. — RFA ................... | US$ | 275.000,00 |
| 41/16155 | Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Glaxo Group Limited — Inglaterra ..................... | US$ | 360.000,00 |
| 41/16156 | Emprêsa Melhoramentos e Construções EMEC S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco Real S/A — USA ............... | US$ | 550.000,00 |
| 41/16157 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria ............................. | US$ | 166.000,00 |
| 41/16158 | Poliolefinas S/A Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — First National City Bank — Holanda ........................ | Fls. | 138.121,55 |
| 41/16159 | Poliolefinas S/A — Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — I.F.C. — USA ... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16160 | Emprêsa Brasileira de Varejo S/A — EMBRAVA — Belo Horizonte (MG) — First National City Bank — Bahamas .... | US$ | 600.000,00 |
| 41/16161 | Consórcio Construtor Metropolitana — CONSAG Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Caterpillar Americas Company — Bahamas.............................. | US$ | 833.000,00 |
| 41/16162 | Solytex Ind. e Comércio de Roupas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S.A. — RFA......................... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16163 | Cia. Renascença Industrial — Belo Horizonte (MG) — Bank of London & South America Limited — USA .............. | US$ | 200.000,00 |
| 41/16164 | Monteiro, Aranha Engenharia, Comércio e Indústria S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S.A. — Paraguai........ | Sw. Fr. | 244.678,24 |
| 21/16165 | Republica Federativa do Brasil — International Bank for Reconstruction and Development — USA ...................... | US$ | 45.000.000,000 |
| 21/16166 | Gráfica Auriverde Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Ferrostaal Aktiengesellschaft — RFA ................................ | DM | 40.953,55 |
| 44/16167 | Banco Industrial de Investimento do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ............... | US$ | 30.000,00 |
| 44/16168 | Banco Nacional do Norte S/A — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra .......... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16169 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Westminster Foreign Bank Limited — Inglaterra ..... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16170 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A — Rio de Janeiro (GB) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas. | US$ | 500.000,00 |
| 41/16171 | Cia. Mineração Ferro-Union — FERUSA — São Paulo (SP) — CUJUBIM N.V. — Curaçao ............................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12835, de 23.11.70. | US$ | 150.000,00 |
| 41/16172 | Cia. de Mineração Ferro-Union — FERUSA — São Paulo (SP) — CUJUBIM N.V. — Curaçao........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12839, de 23.11.70. | US$ | 150.000,00 |
| 41/16173 | Cia. de Mineração Ferro-Union — FERUSA — São Paulo (SP) — CUJUBIM N.V. — Curaçao.................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12836, de 23.11.70. | US$ | 100.000,00 |
| 41/16174 | Minas Engenharia de Estradas S.A. — Belo Horizonte (MG) — Weston Banking Corporation — Panamá ................ | Sw. Fr. | 80[illegible].438,21 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16175 | Minas Engenharia de Estradas S.A. — Belo Horizonte (MG) — Banco Atlântico — Espanha | Sw.Fr. | 244.678,24 |
| 41/16176 | Editôra Opera Mundi S/A — Rio de Janeiro (GB) — Fidelity International Bank — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 21/16177 | Shellmar-Embalagem Moderna S.A. — São Bernardo do Campo (SP)— G.W. Metenheimer&Co. KG — RFA. Obs.: Canc. e subst. o CR—21/14413-3159, de 23.4.71. | DM | 88.508,20 |
| 21/16178 | Indústria de Telas Metálicas para Papel Itelpa S.A. — São Paulo (SP) — Hermann Wangner — RFA | DM | 176.995,90 |
| 21/16179 | Gráfica Comercial Ltda. — Assis (SP) — Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA | DM | 11.174,86 |
| 21/16180 | Ford-Willys do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Régie Nationale des Usines Renault — França. Obs.: Canc. e subst. o CR—21 2104-268 e Aditivos I e II, emitidos em 14.9.66, 12.10.66 e 22.2.67. | FF | 2.000.000,00 |
| 21/16181 | Ford-Willys do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Regie Nationale des Usines Renault — França. Obs.: Canc. e subst. o CR-21/4539-853 e aditivo n.º 1, de 13.12.67 e 19.1.68, respectivamente. | FF. | 216.954,00 |
| 21/16182 | Itapicury Agro Industrial S.A. — Recife (PE) — Pragoinvest Empresa para el Comercio Exterior — Tcheco-Eslováquia. Obs.: Canc. e subst. o CR—21/8404-1875, de 29.9.69. | US$ | 2.722.148,00 |
| 21/16183 | Rêde Ferroviária Federal S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Export-Import Bank of the United States — EXIMBANK — USA | US$ | 7.651.350,00 |
| 21/16184 | Rêde Ferroviária Federal S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | 4.255.000,75 |
| | Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 5.096.649,25 |
| 21/16185 | Rêde Ferroviária Federal S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | 16.928.032,00 |
| 21/16186 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Standard Telephone and Cables Ltd. — Inglaterra | £ | 23.523.884,16 |
| 21/16187 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Chicago — Inglaterra | £ | 2.950.000,00 |
| 21/16188 | Cia. de Industrias Gerais, Obras e Terras — Pôrto Alegre (RS) — SIAM — Sociedad Industrial Americana Maquinarias de Tella Ltda. — Argentina | P$Arg. | 37.024,72 |
| 21/16189 | Cia. Metropolitana de Construções — Rio de Janeiro (GB) — Barber-Greene Americas, Inc. — USA | US$ | 184.134,00 |
| 21/16190 | Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Werner & Pfleiderer Maschinenfabrik — RFA | DM | 63.451,09 |
| 46/16191 | Separadores ALFA—LAVAL S.A. — São Paulo (SP) — J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. — Inglaterra. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/265, de 25.1.71. | US$ | 200.000,00 |
| 46/16192 | Separadores ALFA—LAVAL S.A. — São Paulo (SP) — J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. — Inglaterra. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/266, de 19.1.71. | US$ | 200.000,00 |
| 46/16193 | Lanifício Sulriograndense S.A. — Pôrto Alegre (RS) — Samuel Montagu Co. Ltd. — Inglaterra. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/292, de 19.2.71. | US$ | 500.000,00 |
| 41/16194 | Novos Horizontes Agropecuária S/A — Araguaina (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial — Developers Inc. — USA | US$ | 88.99 |
| 41/16195 | S. Menegusso & Cia. Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — RFA | Sw.Fr. | 97.87 |
| 41/16196 | Barichelo S/A — Construção Civil e Empreendimentos — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 80.00 |
| 44/16197 | Banco Francês e Brasileiro S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banque Commerciale pour l' Europe du Nord — França | US$ | 50.00 |
| 44/16198 | Banco Real S/A — Salvador (BA) — Comptoir Panamericain Siderurgique S/A — Bélgica | US$ | 200.00 |
| 21/16199 | Tipografias e Livrarias Brasil S.A. — Bauru (SP) — Ferrostaal A.G. — RFA. Obs.: Canc. e subst. o CR—21/10342-2236, de 23.3.70. | DM | 207.81 |
| 21/16200 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Nippon Electric Co. Ltd. — Japão | Yen | 1.959.00 |
| 21/16201 | Cia. Brasileira de Alumínio — São Paulo (SP) — Lindemann Kommanditgesellschaft — RFA | DM | 87.56 |
| 41/16202 | Fagersta-Vulcanus S.A. Indústria Metalúrgica — São Bernardo do Campo (SP) — Fagersta Bruks AB — Suécia. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/1851, de 20.7.66. | US$ | 240.00 |
| 41/16203 | Fagersta-Vulcanus S.A. Ind. Metalúrgica — São Bernardo do Campo (SP) — Fagersta Bruks AB — Suécia. Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 43/232, 43/419, 43/514 e 43/1216, e respectivos Aditivos. | US$ | 162.43 |
| 41/16204 | Fagersta-Vulcanus S.A. Indústria Metalúrgica — São Bernardo do Campo (SP) — Fagersta Bruks AB — Suécia. Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 43/223, 43/599 e 41/2007. | US$ | 396.50 |
| 41/16205 | Cia. Brasileira de Adubos — C.B.A. — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça | Sw.Fr. | 146.80 |
| 41/16206 | Consórcio Construtor Metropolitana Consag Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Caterpillar Americas Company — Bahamas | US$ | 833.00 |
| 41/16207 | Sedcoest Construtora de Oleodutos Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Houston Contracting Company — USA | US$ | 500.00 |
| 41/16208 | Hilana Construtora e Administradora Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — First National Bank of Miami — Bahamas | US$ | 200.00 |
| 41/16209 | Geométrica — Comercial e Construtora S.A. — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S.A. — RFA | Sw.Fr. | 293.61 |
| 41/16210 | Novos Horizontes Agropecuária S.A. — Araguaina (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial Developers Inc. — USA | US$ | 70.00 |
| 41/16211 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships, Inc. — Libéria | US$ | 100.00 |
| 41/16212 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships, Inc. — Libéria | US$ | 100.00 |
| 41/16213 | Louis Berger Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Louis Berger, Inc. — USA | US$ | 3.00 |
| 44/16214 | Banco do Estado da Guanabara S/A — Rio de Janeiro (GB) — Bankers Trust Co. Bahamas | US$ | 150.00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
| --- | --- | --- | --- |
| 1/16215 | Banco do Estado da Guanabara S/A — Rio de Janeiro (GB) — Bankers Trust Co. — Bahamas .......................... | US$ | 150.000,00 |
| 1/16216 | Ética Impressora Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — Munchmeyer Export GmbH — RFA .............................. | DM | 45.068,31 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/12631-2730, de 4.11.70. | | |
| 21/16217 | Livraria do Globo S.A. — Pôrto Alegre (RS) — Munchmeyer Export GmbH — RFA | DM | [illegible] |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/12772-2769, de 17.11.70. | | |
| 21/16218 | Cia. Suzano de Papel e Celulose S.A. — São Paulo (SP) — F.L. Smidth & Co. A/S — Dinamarca ....... | Dan Kr | [illegible] |

# 1 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO SETEMBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241 8391 | Soltronic Industrial e Comercial Ltda. — São Paulo (SP) — Otto Dürr — RFA...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241 4804 e seu Aditivo n.º 1, de 14.5.70 e 8.9.70, respectivamente. | DM | 27.322,40 |
| 241 8392 | Brilhocerâmica S/A. Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA... | DM | 62.841,53 |
| 241 8393 | Graco do Brasil Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Graco Inc. — USA ............................ | US$ | 28.000,00 |
| 241 8394 | Haras São Bernardo, S/A. — São Paulo (SP) — Agro Pastorial S/A — Panamá ... | US$ | 10.000,00 |
| 241 8395 | Huber Warco do Brasil S/A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ........... | US$ | 200.000,00 |
| 241 8396 | Kubota-Tekko do Brasil Ind. e Com. Ltda. — Diadema (SP) — The Sumitomo Bank Ltda. — Japão ........................ | US$ | 275.000,00 |
| 241 8397 | Mineração Brasiliense S/A. "MIBRASA" — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8398 | Nativa Construções Elétricas S/A. — Campinas (SP) — American Swiss Credit Company Ltda. — Inglaterra ........... | US$ | 500.000,00 |
| 241 8399 | S/A. Cotonifício Paulista — São Paulo (SP) — Kansallis Osake Pankki — Finlândia .......................... | US$ | 200.000,00 |
| 241 8400 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo (SP) — Parmifi Ltda. Participaciones Mineras Y Financieras — Uruguai ............................ | US$ | 382.000,00 |
| 244 8401 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA ............... | US$ | 600.000,00 |
| 244 8402 | Banco Com. e Indústria de Minas Gerais S/A. — São Paulo (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S/A. — Bélgica ............................ | Sw.Fr. | 59.946,17 |
| 244 8403 | Banco Francês e Brasileiro S/A. — Recife (PE) — Bankers Trust Co. — Inglaterra .. | US$ | 100.000,00 |
| 244 8404 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — European American Banking Co. — Bahamas ............................ | US$ | 100.000,00 |
| 244/8405 | Banco de Investimentos BCN S/A. — São Paulo (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S/A. — Bélgica............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7707, de 23.6.71. | US$ | 250.000,00 |
| 244/8406 | Banco de Santos S/A — São Paulo (SP) — Union Bank of Switzerland — Suíça ..... | Sw.Fr. | 53.829,21 |
| 241/8407 | Emprêsa Construtora Best Ltda. — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra .................... | Fls. | 46.961,32 |
| 241/8408 | Pereira Lopes — Ibesa Indústria e Comércio S/A. — São Paulo (SP) — Nordfinanz Bank — Suíça ............ | US$ | 250.000,00 |
| 241/8409 | Sunbeam do Brasil Eletrometalurgica Ltda. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Inglaterra.................. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8410 | Indústrias Químicas Anhembi S/A. — São Caetano do Sul (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra........... | Sw.Fr. | 73.403,47 |
| 241/8411 | Alumínio Indústria S/A. — AISA — São Paulo (SP) — J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. — Inglaterra.................... | US$ | 500.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8412 | Importação e Exportação Dabasons Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Populaire Suisse — Suíça ........................ | US$ | 10.000 |
| 241/8413 | Importação e Exportação Dabasons Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Populaire Suisse — Suíça ........................ | US$ | 10.000 |
| 241/8114 | J. D. Hollingsworth Máquinas Texteis Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — John D. Hollingsworth on Wheels, Inc. — USA ... | US$ | 20.000 |
| 241/8415 | Pneuac S.A. Comercial e Importadora — São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça ........................ | US$ | 1.000.000 |
| 241/8416 | Serete S.A. Engenharia — São Paulo (SP) — Credit Lyonnais — França........... | US$ | 400.000 |
| 241/8417 | S.A. Fiação e Tecelagem Lutfalla — São Paulo (SP) — Credit Comercial de France Suisse — Suíça........................ | US$ | 100.000 |
| 241/8418 | Transportadora Pedini Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique de Sud — Sudameris — França ........................ | Sw.Fr. | 24.467 |
| 241/8419 | Yamaha Motor do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — The Sumitomo Bank Ltd. — Japão........................ | US$ | 100.000 |
| 241/8420 | Bombas Weise S.A. São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation Suíça .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/292, de 12.10.70. | Sw.Fr. | 25.691 |
| 241/8421 | Bombas Weise S.A. — São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation — Suíça........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/293, de 12.10.70. | Sw.Fr. | 19.574 |
| 241/8422 | Codimasa S.A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Continental Bank — RFA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7512, de 2.6.71. | US$ | 300.000 |
| 241/8423 | Dirigentes S.A. Publicações Técnicas — São Paulo (SP) — Vision Incorporated — USA ........................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3164, de 19.9.69. | US$ | 28.000 |
| 241/8424 | Flora S.A. Administração e Comércio — São Paulo (SP) — Società Finanziaria Santamaro S.A. — Suíça............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1118 e seus Aditivos n.ºs 1 e 2, de 20.9.68, 20.5.69 e 2.9.70, respectivamente. | US$ | 20.000 |
| 241/8425 | I.P.S. Serviços de Segurança S.A. — São Paulo (SP) — International Protective Services Ltd. — Bahamas ......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5337, de 29.7.70. | US$ | 10.000 |
| 241/8426 | Majer Meyer S.A. Indústrias Farmacêuticas — São Paulo (SP) — First Israel Bank and Trust Company of New York — USA ........................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3257 e seu Aditivo n.º 1, de 6.10.69 e 29.9.70, respectivamente. | US$ | 60.00( |
| 241/8427 | Scantec S.A. Importação e Comércio — São Paulo (SP) — Julius Baer International Ltd. — Inglaterra .............. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/260, de 11.9.70. | Sw.Fr. | 73.40: |
| 241/8428 | Ambient Indústria e Comércio de Móveis S.A. — Guarulhos (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça .............. | Sw.Fr. | 97.871 |
| 241/8429 | Amortex S.A. Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres — São Paulo (SP) — First Wisconsin National Bank of Milwaukee — USA .................. | US$ | 300.00( |

| .º DO ERTIFI- ADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVA- LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 1/8430 | Cederroth do Brasil Indústria e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — Cederroth International S.A. — Suíça. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/261, de 11.9.70. | Sw.Fr. | 111.328,60 |
| 1/8431 | Edalbras Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo (SP) — American International Bank (Nassau) Ltda. — Bahamas | Sw.Fr. | 122.339,12 |
| 1/8432 | Indústria e Com. Aro do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Aro Corporation Ltd. — USA | US$ | 4.950,00 |
| 1/8433 | J.D. Hollingsworth Máquinas Texteis Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — John D. Hollingsworth on Wheels, Inc. — USA | US$ | 47.500,00 |
| 1/8434 | Kodak Brasileira Comércio e Ind. Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak International Capital Company Inc. — USA | US$ | 225.000,00 |
| 1/8435 | Máquinas de Escritório Olympia do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Olympia Werke A.G. — RFA | DM | 136.612,02 |
| 1/8436 | Massey-Ferguson do Brasil S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 244.678,24 |
| 1/8437 | Modas Etam S.A. — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 1/8438 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão | US$ | 10.000,00 |
| 1/8439 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão | US$ | 5.000,00 |
| 1/8440 | Transzero Transportadora de Veículos Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud Sudameris — França. | Sw.Fr. | 48.935,64 |
| 1/8441 | Ultrafértil S.A. Ind. e Comércio de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá | US$ | 500.000,00 |
| 1/8442 | Valenite-Modco Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — The Valeron Corporation — USA | US$ | 20.000,00 |
| 4/8443 | Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — RFA | US$ | 259.000,00 |
| 44/8444 | Banco Brasileiro de Descontos S.A. — Osasco (SP) — Credit Commercial de France — França | US$ | 63.000,00 |
| 44/8445 | Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank N.A. — Luxemburgo. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7970, de 21.7.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/8446 | Banco Francês e Brasileiro S.A. — São Paulo (SP) — Banque Commerciale Pour L'Europe du Nord — França | US$ | 100.000,00 |
| 44/8447 | Banco Mercantil de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte (MG) — Adela Investment Company S.A. — Luxemburgo | US$ | 170.000,00 |
| 41/8448 | Banco Novo Mundo S.A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA | US$ | 405.000,00 |
| 44/8449 | Banco Novo Mundo S.A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — Nova Iorque — USA | US$ | 45.000,00 |
| 44/8450 | Banco Brascan de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra | US$ | 250.000,00 |
| 241/8451 | Brilhocerâmica S.A. Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Deutsch Suedamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 163.934,42 |
| 241/8452 | Cargill Agrícola S.A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA | US$ | 100.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8453 | Cia. Importadora Sueca — São Paulo (SP) — A. Johnson & Co. H.A.B. — Suécia | US$ | 73.818,89 |
| 241/8454 | Cristais Prado S.A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltda. — Bahamas | Sw.Fr. | 48.935,65 |
| 241/8455 | Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. — São Paulo (SP) — Encyclopaedia Britannica de Venezuela S.A. — Venezuela | US$ | 200.000,00 |
| 241/8456 | Florestal Bom Sucesso S.A. — Agudos (SP) — Atitlan N.V. — Antilhas Holandesas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8457 | Indústria e Com. "LOTUS" S.A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank, N.A. — Luxemburgo | US$ | 100.000,00 |
| 241/8458 | Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S.A. — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — Massachusetts — USA | US$ | 50.000,00 |
| 241/8459 | PROQUIMIO — Produtos Químicos Opoterápicos Ltda. — São Paulo (SP) — The Bank of Boston International — USA | US$ | 70.000,00 |
| 241/8460 | Sade Sul Americana de Eletrificação S.A. — São Paulo (SP) — Sade S.A.C.C.I.-F.I.M. Sociedad Anonima Constructora Comercial- Industrial Financiera Inmobiliaria Y de Mandatos — Argentina | US$ | 250.000,00 |
| 241/8461 | Sade Sul Americana de Eletrificação S.A. — São Paulo (SP) — Pittsburgh National Bank — USA | US$ | 1.600.000,00 |
| 241/8462 | Schilde Sulamericana Instalações e Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 8.196,72 |
| 241/8463 | Graco do Brasil — Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Graco Inc. — USA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6041, de 6.11.70. | US$ | 45.000,00 |
| 241/8464 | Graco do Brasil — Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Graco Inc. — USA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6027, de 4.11.70. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8465 | Mineração Rio do Norte S.A. — São Paulo (SP) — Alcan (Bermuda) Limited — Bermuda. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6649, de 2.2.71. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8466 | IMAVEN — Imóveis, Administração e Vendas Ltda. — São Paulo (SP) — Verano Inversiones S.A. — USA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3475, de 4.11.69. | US$ | 50.000,00 |
| 244/8467 | Banco Áurea de Investimento S.A. — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S.A. — RFA | Sw.Fr. | 256.912,16 |
| 244/8468 | Banco Auxiliar de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá | US$ | 100.000,00 |
| 244/8469 | Banco Auxiliar de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá | US$ | 10.000,00 |
| 244/8470 | Banco Auxiliar De São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá | US$ | 10.000,00 |
| 244/8471 | Banco Auxiliar de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA | US$ | 200.000,00 |
| 244/8472 | Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation — USA | US$ | 100.000,00 |
| 244/8473 | Banco Econômico da Bahia S.A. — São Paulo (SP) — World Banking Corporation — Bahamas | US$ | 585.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 244/8474 | Banco de Investimento Industrial S.A. INVESTBANCO — São Paulo (SP) — European American Banking Co. — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 244/8475 | Banco de Investimento Industrial S.A. INVESTBANCO — São Paulo (SP) — European American Banking Co. — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 244/8476 | Banco Português do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation — USA | US$ | 275.000,00 |
| 241/8477 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2799, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8478 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation—USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2800, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8479 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2801, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8480 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2802, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8481 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2803, de 29.7.69.. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8482 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2804, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8483 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2805, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8484 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2806, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8485 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2807, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8486 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2808, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8487 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2809, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8488 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2810, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8489 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2811, de 29.7.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8490 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2812, de 29.7.69. | US$ | 500.000, |
| 241/8491 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2813, de 29.7.69. | US$ | 500.000, |
| 241/8492 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2814, de 29.7.69. | US$ | 500.000, |
| 241/8493 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2815, de 29.7.69. | US$ | 200.000, |
| 241/8494 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2816, de 29.7.69. | US$ | 300.000, |
| 241/8495 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2817, de 29.7.69. | US$ | 250.000, |
| 241/8496 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2818, de 29.7.69. | US$ | 250.000, |
| 241/8497 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2819, de 29.7.69. | US$ | 200.000, |
| 241/8498 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2820, de 29.7.69. | US$ | 300.000, |
| 241/8499 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2821, de 29.7.69. | US$ | 1.000.000 |
| 241/8500 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2822, de 29.7.69. | US$ | 150.000 |
| 241/8501 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3664, de 3.12.69. | US$ | 2.750.000 |
| 241/8502 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2823, de 29.7.69. | US$ | 200.000 |
| 241/8503 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2824, de 29.7.69. | US$ | 150.000 |
| 241/8504 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation—USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2825, de 29.7.69. | US$ | 1.000.000 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8505 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2826, de 29.7.69. | US$ | 1.600.000,00 |
| 241/8506 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2945, de 18.8.69. | US$ | 2.200.000,00 |
| 241/8507 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2946, de 18.8.69. | US$ | 1.100.000,00 |
| 241/8508 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2947, de 18.8.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8509 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3043, de 2.9.69. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8510 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3152, de 18.9.69. | US$ | 2.100.000,00 |
| 241/8511 | Triumph International — Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — RFA.......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1182, de 4.10.68. | DM | 1.366.120,22 |
| 241/8512 | AVB — Comercial, Agrícola e Industrial S.A. — Bélgica ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8220, de 13.8.71. | US$ | 150.000,00 |
| 241/8513 | Indústria Elétrica Brown Boveri S.A. — Osasco (SP) — The Chase Manhattan Bank, N.A. — Bahamas ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8003, de 22.7.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8514 | Fábrica de Cigarros Flórida S.A. — São Paulo (SP) — Liggett Myers Inc. — USA . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6622, de 28.1.71 e seu Aditivo n.º 1, de 26.3.71. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8515 | Intercoffee S.A. Comissária e Exportadora — Santos (SP) — Unione di Banche Svizzere — Suiça............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3395, de 23.10.69. | US$ | 110.000,00 |
| 241/8516 | Moinho Água Branca S.A. — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — USA ............ | US$ | 250.000,00 |
| 241/8517 | Ferramentas Belzer S.A. Indústria e Comércio — Guarulhos (SP) — Deutsch Suedamerikanische Bank AG. — RFA ... | DM | 81.967,21 |
| 241/8518 | Osram do Brasil Cia. de Lâmpadas Elétricas — Osasco (SP) — Bayerische Vereinsbank — RFA............ | US$ | 300.000,00 |
| 241/8519 | Edera S.A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Fiam S.A. — Suiça ............ | Sw.Fr. | 36.701,73 |
| 241/8520 | Techint Cia. Técnica Internacional — São Paulo (SP) — São Paulo (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas ... | US$ | 250.000,00 |
| 241/8521 | Construtécnica S.A. Comercial e Construtora — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd.—Bahamas ............ | US$ | 320.000,00 |
| 241/8522 | Cia. Nacional de Estamparia — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd.—Bahamas ..... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8523 | Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S.A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas ............ | US$ | 350.000,00 |
| 241/8524 | Geofisa Engenharia e Comércio S.A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas............ | US$ | 50.000,00 |
| 241/8525 | Ormonoterapia Richter do Brasil S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — APE — Administration Participations Étrangères S.A. — Luxemburgo ............ | US$ | 80.000,00 |
| 241/8526 | Limay S.A. Agrícola e Comercial — São Paulo (SP) — Finawo AG — Suiça | US$ | 6.000,00 |
| 241/8527 | Siemens do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Siemens AG. — RFA ............ | US$ | 300.000,00 |
| 241/8528 | Usinas Brasileiras de Açucar S.A — São Paulo (SP) — The Deltec Banking Corporation Limited — Bahamas .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7506, de 1.6.71. | US$ | 1.200.000,00 |
| 244/8529 | Banco América do Sul S.A — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............ | US$ | 100.000,00 |
| 244/8530 | Banco Mercantil de M. Gerais S.A — São Paulo (SP) — Deltec Banking Corporation — Bahamas ............ | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/8531 | Banco de Crédito Real de M. Gerais S.A. — São Paulo (SP) — Commerzbank AG. — RFA ............ | DM | 273.224,04 |
| 244/8532 | Banco Crefisul de Investimento S.A — São Paulo (SP) — The Bank of California N.A. — Bahamas............ | US$ | [illegible] |
| 244/8533 | Banco de Investimento Industrial S.A. INVESTBANCO — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas .... | US$ | 300.000,00 |
| 244/8534 | Banco de São Paulo S.A — São Paulo (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S.A. — Bélgica............ | DM | 95.628,41 |
| 244/8535 | Banco de Investimento Industrial S.A. INVESTBANCO — São Paulo (SP) — United States National Bank of Oregon — Bahamas............ | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/8536 | Banco de Crédito Nacional S.A — São Paulo (SP) — Credit Commercial de France (Suisse) S.A — Suiça ...... | Sw.Fr. | [illegible] |
| 244/8537 | Banco América do Sul S.A. — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............ | US$ | 100.000,00 |
| 244/8538 | Banco de Investimento Industrial S.A INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Caterpillar Americas Company — Bahamas . | US$ | [illegible] |
| 244/8539 | Banco Cidade de São Paulo S.A — São Paulo (SP) — Bank of London & Montreal Ltd — Bahamas ............ | Sw.Fr. | 210.423,29 |
| 244/8540 | BMG — Banco de Investimento S.A — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd — Bahamas ............ | US$ | 500.000,00 |
| 244/8541 | Banco de Investimentos União S.A — São Paulo (SP) — American Swiss Credit Co Ltda — Bahamas Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7713, de 23.6.71. | US$ | 250.000,00 |
| 244/8542 | Banco Finasa de Investimento S.A — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S.A — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/8315, de 24.8.71. | US$ | 500.000,00 |
| 244/8543 | AÇOPAN Comércio e Ind. de Aço Ltda Rio de Janeiro (GB) — Banque Italo Belge S.A — Bélgica Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/324, de 4.11.70. | US$ | [illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8544 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — The First National Bank of Boston — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5349, de 30.7.70. | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8545 | Sandoz Brasil S.A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo (SP) — Sandoz AG. — Suíça .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5861, de 8.10.70. | Sw.Fr. | 73.403,47 |
| 241/8546 | Sandoz Brasil S.A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo (SP) — Sandoz AG. — Suíça .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5862, de 8.10.70. | Sw.Fr. | 171.274,77 |
| 241/8547 | Systems S.A. Bureau de Serviços em Computadores — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S.A. — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1488 e seus Aditivos n.ºs 1 e 2, de 12.12.68, 15.5.70 e 27.8.70, respectivamente. | US$ | 70.000,00 |
| 241/8548 | Cargill Agrícola S.A. — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S.A. — Panamá ....... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8549 | Sade Sul Americana de Eletrificação S.A. — São Paulo (SP) — Sade S.A.C.C.I.-F.I.M. Sociedad Anonima Constructora Comercial Industrial Financiera Inmobiliaria Y de Mandatos. — Argentina .... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8550 | MD do Brasil — Consultoria Técnica Comercial e Industrial de Papel Ltda. — São Paulo (SP) — MD Papierfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Und Verkauf GmbH — RFA ...................... | DM | 6.718,05 |
| 241/8551 | I.B.P. do Brasil S.A. Ind. Alimentícia — São Paulo (SP) — I.B.P. (Industrie Buitoni Perugina) SPA — Itália ............ | Lit. | 160.000,00 |
| 241/8552 | MD do Brasil — Consultoria Técnica Comercial e Industrial de Papel Ltd. — São Paulo (SP) — MD Papierfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Und Verkauf GmbH — RFA ...................... | DM | 8.868,25 |
| 241/8553 | Tennant Imp. e Exportação Ltda. — São Paulo (SP) — Tennco International Ltd. — Bermuda ...................... | US$ | 25.000,00 |
| 241/8554 | Ultrafértil S.A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ...................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7235, de 28.4.71. | US$ | 400.000,00 |
| 241/8555 | Cia. Theodor Wille Com. — Ind. — Representações — Santos (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6786, de 17.2.71. | DM | 136.612,02 |
| 241/8556 | Ultrafértil S.A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ...................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8077, de 30.7.71. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8557 | MD do Brasil — Consultoria Técnica Com. e Industrial de Papel Ltda. — São Paulo (SP) — MD Papierfabriken Heinrich Nicolaus Ein — Und Verkauf GmbH — RFA ...................... | DM | 7.383,16 |
| 241/8558 | Companhia Nacional de Tecidos — São Paulo (SP) — Intercontinental Credit Corporation — USA ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8299, de 20.8.71. | Sw.Fr. | 244.678,24 |
| 241/8559 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — North Caroline National Bank — Bahamas ..... | US$ | 1.500.000,00 |
| 241/8560 | Provimi do Brasil S.A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo (SP) — Bonda's Veevoederfabriek "Provimi" N.V. — Holanda ...................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7420, de 21.5.71. | US$ | 30.000,00 |
| 241/8561 | Carbocloro S.A. Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA ............... | US$ | 200.000,00 |
| 241/8562 | Serrano Indústria Brasileira de Alimentação S.A. — Embu (SP) — Commerzbank AG. — RFA ...................... | DM | 27.322,40 |
| 241/8563 | Von Bulow Representações e Administração S.A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International — Bahamas ...................... | Sw.Fr. | 308.294,59 |
| 241/8564 | Cargill Agrícola S/A — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A — Panamá........ | US$ | 300.000,00 |
| 241/8565 | Boyden do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Boyden Associates Inc. — USA....... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3631, de 28.11.69. | US$ | 20.000,00 |
| 241/8566 | Cargill Agrícola S.A. — São Paulo (SP) — Tradax International S.A. — Panamá.... Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 241/6359 e seu Aditivo n.º 1, 241/7155 e 241/7156, de 30.12.70, 31.5.71 e os três últimos de 23.4.71. | US$ | 380.000,00 |
| 241/8567 | Boehringer & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — Pharma-Investment Limited — Canadá | US$ | 40.000,00 |
| 241/8568 | Brasimet Com. e Indústria S.A. — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ...................... | US$ | 60.000,00 |
| 241/8569 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Comptoir Pan Americaine Siderurgique S.A. — Bélgica . | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8570 | Comércio e Ind. de Fios Sintéticos "Fiosi" Ltda. — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça ...................... | Sw.Fr. | 110.105,21 |
| 241/8571 | Cia. de Urbanização de Curitiba — URBS — Curitiba (PR) — Bank of London & South America Ltd. — USA ........... | Sw. Fr. | 97.871,30 |
| 241/8572 | Du Pont do Brasil S.A. Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — E. I. du Pont de Nemours & Co., Inc. — USA .... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8573 | Diamantes Industriais Christensen Roder do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Brespa S.A.H. — Bélgica...................... | US$ | 24.000,00 |
| 241/8574 | Ermeto Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça ...................... | Sw.Fr. | 110.105,21 |
| 241/8575 | Gerhard Mayer — São Paulo (SP) — Alfred M. Hecht — Holanda ........... | Fls. | 2.762,43 |
| 241/8576 | I.B.P. do Brasil S.A. Ind. Alimentícia — São Paulo (SP) — I.B.P. Industrie Buitoni Perugina S.P.A. — Itália............... | Lit. | 320.000,00 |
| 241/8577 | Jabras Importação e Exportação Ltda. — São Paulo (SP) — Giichi Ihara — Argentina ...................... | US$ | 5.000,00 |
| 241/8578 | Jolly Automóveis Ltda. — São Paulo (SP) — Banco Popular Suíço — Suíça........ | US$ | 100.000,00 |
| 241/8579 | Metalgráfica Giorgi S/A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank N.A. — Luxemburgo...................... | US$ | 50.000,00 |
| 241/8580 | Mineração Brasiliense S/A. MIBRASA — São Paulo (SP) — W.R. Grace & Co. — USA ...................... | US$ | 40.000,00 |
| 241/8581 | Provimi do Brasil S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Industriële Beleggingsmaatschappij Bonda N.V. — Holanda ... | US$ | 50.000,00 |
| 241/8582 | Quimanil Indústrias Químicas S/A. — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA...................... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8583 | Banco América do Sul S/A. — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ...................... | US$ | 200.000,00 |
| 244/8584 | Banco Francês e Brasileiro S/A. — São Paulo (SP) — Banque Commerciale pour l'Europe du Nord — França ............. | US$ | 200.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 4/8585 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — French Arab Bank for International Investiments-Frabank International — França | US$ | 250.000,00 |
| 1/8586 | A. Tonolli S/A. Ind. e Com. de Metais — São Paulo (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça | Sw.Fr. | 391.485,19 |
| 1/8587 | Casas Eduardo S/A. Calçados e Chapéus — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — USA | US$ | 70.000,00 |
| 1/8588 | Laborgraf Reproduções Gráficas Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud S/A — SUDAMERIS — França | US$ | 40.000,00 |
| 41/8589 | Mineração Sertaneja S/A — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA | US$ | 150.000,000 |
| 41/8590 | PROFIC S/A. Produtos Farmacêuticos Ind. e Comércio — Pôrto Alegre (RS) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas | US$ | 400.000,00 |
| 6/8591 | Acustimetal Indústrias Metálicas Ltda. — São Paulo (SP) — Hunter Douglas International Limited — USA | Fls. | 29.834,25 |
| 6/8592 | Este Asiático Com. e Indústria S/A. — São Paulo (SP) — Leafco A/S — Dinamarca | US$ | 50.000,00 |
| 6/8593 | Esteve Irmãos S/A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá | US$ | 500.000,00 |
| 6/8594 | Esteve Irmãos S/A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá | US$ | 500.000,00 |
| 6/8595 | Esteve Irmãos S/A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá | US$ | 500.000,00 |
| 16/8596 | Esteve Irmãos S/A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá | US$ | 500.000,00 |
| 16/8597 | Sandoz Brasil S/A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation — USA | US$ | 250.000,00 |
| 16/8598 | Sandoz Brasil S/A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Bélgica | US$ | 250.000,00 |
| 41/8599 | Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4415 e seu Aditivo n.º 2, de 10.3.70 e 5.3.71, respectivamente. | US$ | 700.000,00 |
| 41/8600 | B.O.L.S.A. Empreendimentos Comerciais Ltda. — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Limited — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/84, de 16.1.68 e seu Aditivo n.º 4, de 26.3.71. | US$ | 429.752,00 |
| 241/8601 | Central Soya Rações Granjeiro Ltda. — São Paulo (SP) — Central Soya Company Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5765, de 22.9.70. | US$ | 200.000,00 |
| 241/8602 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Central National Bank of Cleveland — USA | US$ | 500.000,00 |
| 241/8603 | EBRATE — Emprêsa Brasileira de Terraplanagem Ltda. — Salvador (BA) — Bank of Montreal — Canadá | US$ | 250.000,00 |
| 241/8604 | Ericsson do Brasil Com. e Indústria S/A. — São Paulo (SP) — Security Pacific National Bank — Inglaterra | Sw.Fr. | 1.003.180,81 |
| 241.8605 | Falk do Brasil S/A. Equipamentos Industriais — São Paulo (SP) — The Falk Corporation — USA | US$ | 350.000,00 |
| 241/8606 | Fiação e Tecelagem Kanebo do Brasil S/A — São Paulo (SP) — Associated Japanese Bank (International) Limited — Inglaterra | US$ | 600.000,00 |
| 241/8607 | Ford-Willys do Brasil S/A — São Bernardo do Campo (SP) — The Bank of New York — USA | US$ | 1.500.000,00 |
| 241/8608 | Ford-Willys do Brasil S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — The Bank of New York — USA | US$ | 500.000,00 |
| 241/8609 | I.P.S. Serviços de Segurança S/A. — São Paulo (SP) — International Protective Services Ltd. — Bahamas | US$ | 10.000,00 |
| 241/8610 | Indústria de Couros Atlântica S/A — São Paulo (SP) — Bank of America International of Florida — USA | US$ | 100.000,00 |
| 241/8611 | Isopor Ind. e Com. de Plásticos S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 125.000,00 |
| 241/8612 | J.D. Hollingsworth Máquinas Texteis Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — North Carolina National Bank, Nassau Branch — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8613 | Mangels Industrial S/A. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud SUDAMERIS — França | Sw.Fr. | 195.742,60 |
| 241/8614 | Manufatura de Brinquedos Estrela S/A — São Paulo (SP) — Chase Manhattan Bank N.A. — USA | US$ | 500.000,00 |
| 241/8615 | Pancostura S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — LLoyds Bank Europe Ltd. — Inglaterra | US$ | 150.000,00 |
| 241 8616 | Revepa — Revestimento Paulista S/A — São Paulo (SP) — Fixa Anstalt — Liechtenstein | US$ | 80.000,00 |
| 241 8617 | Richard Klinger Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Istag AG Suhr AG. — Suíça | Sw.Fr. | 31.808,17 |
| 241 8618 | Santo Tomaz Com. e Representações S/A. — São Paulo (SP) — Trans-Oceanica de Finanzas S/A. — Panamá | US$ | 60.000,00 |
| 241 8619 | Takenaka S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud SUDAMERIS — França | Sw.Fr. | 97.871,30 |
| 241/8620 | Tratores Fiat do Brasil S/A — São Paulo (SP) — Internazionale Holding Fiat S/A — Suíça | US$ | 1.000.000,00 |
| 241 8621 | Tratores Fiat do Brasil S/A — São Paulo — Internazionale Holding Fiat S/A. — Suíça | US$ | 1.000.000,00 |
| 244 8622 | Banco de Investimento BCN S/A — São Paulo (SP) — Conspass Bank and Trust Co. — Bahamas | Sw.Fr. | 244.678,24 |
| 244 8623 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — European American Banking Co. — Bahamas | US$ | 250.000,00 |
| 244 8624 | Banco Safra de Investimentos S/A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Limited — Bahamas | Sw.Fr. | 195.742,60 |
| 241 8625 | Cargill Agrícola S/A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7154, de 23.4.71. | US$ | 50.000,00 |
| 241 8626 | Enka do Brasil Produtos Químicos e Texteis Ltda. — São Paulo (SP) — Akzo N.V. — Holanda<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6295, de 15.12.70. | US$ | 15.000,00 |
| 241/8627 | Eaton Yale & Towne Ltda. — São Paulo (SP) — Eaton International Finance Corporation — USA | US$ | 150.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8628 | Interprint Impressora S/A — — São Bernardo do Campo (SP) — Mccorquodale Colour Display Ltd. — Inglaterra .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7732, de 24.6.71. | US$ | 103.857,90 |
| 241/8629 | Interprint Impressora S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — Aktiebolaget Bonnierforetagen — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6903, de 22.3.71 | US$ | 100.000,00 |
| 241/8630 | Petersen Irmãos &Cia. Ltda. — São Paulo (SP) - Deutsche Ueberseeische Bank — RFA ................................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3192, de 24.9.69. | DM | 68.306,01 |
| 241/8631 | A.B.C. Rádio e Televisão S.A. — São Paulo (SP) — Royal Bank of Canadá — Canadá ........................... | US$ | 50.000,00 |
| 241/8632 | Arno S/A. Indústria e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA ........................ | US$ | 300.000,00 |
| 241/8633 | Brazaço S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — United States Steel International (New York) Inc — USA ............ | US$ | 7.500,00 |
| 241/8634 | Hoffmann Bosworth Engenharia S/A. — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra ............. | US$ | 380.000,00 |
| 241/8635 | Pérola Vácuo Técnica Ltda. — São Paulo (SP) — Dresdner Bank AG — RFA ..... | DM | 18.306,01 |
| 244/8636 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — Inglaterra ..... | US$ | 157.000,00 |
| 244/8637 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — Inglaterra ..... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8638 | Banco Finasa de Investimento S/A. — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank N.A. — Luxemburgo ......................... | US$ | 135.000,00 |
| 244/8639 | Fiducial S/A-Banco de Investimento do Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA ........................... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8640 | Banco Francês e Brasileiro S.A. — São Paulo (SP) — Banque Commerciale Pour L'Europe du Nord — França .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8641 | Bank of London & South America Ltd. — São Paulo (SP) — Bank of London & Montreal Ltd. — Bahamas ............ | Sw.Fr. | 97.871,30 |
| 244/8642 | Banco Português do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — Swiss Bank Corporation — USA .......................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/8476, de 13.9.71. | US$ | 275.000,00 |
| 244/8643 | Banco Português do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — Skandinaviska Banken — Suécia ............................. | Sw.Fr. | 734.034,74 |
| 246/8644 | Ciba-Geigy Química S/A — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Bélgica ................ | US$ | 2.900.000,00 |
| 246/8645 | Este Asiático Com. e Indústria S/A. — São Paulo (SP) — Leafco A/S — Dinamarca .......................... | US$ | 50.000,00 |
| 246/8646 | Sandvik do Brasil S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Sandvikens Jernverks Aktiebolag — Suécia .................. | US$ | 200.000,00 |
| 246/8647 | Sandoz Brasil S/A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Bahamas ......................... | US$ | 250.000,00 |
| 241/8648 | Enka do Brasil Produtos Químicos e Texteis Ltda. — São Paulo (SP) — AKZO N.V. — Holanda .................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6253, de 9.12.70. | US$ | 20.000,00 |
| 241/8649 | Philco Rádio e Televisão Ltda. — São Paulo (SP) — Bank of America — USA... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8009, de 22.7.71. | US$ | 1.100.000,00 |
| 241/8650 | Haras São Bernardo S/A. — São Paulo (SP) — Agro Pastoril S/A — Panamá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4697, de 28.4.70 e seu Aditivo n.º 1, de 31.3.71. | US$ | 5.000,00 |
| 241/8651 | Haras São Bernardo S/A. — São Paulo (SP) — Agro Pastoril S/A. — Panamá .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2731 e seu Aditivo n.º 2, de 21.7.69 e 31.3.71, respectivamente. | US$ | 13.000,00 |
| 241/8652 | Haras São Bernardo S/A. — São Paulo (SP) — Agro Pastoril S/A. PANAMA .... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4795, de 14.5.70 e seu Aditivo n.º 1, de 31.3.71. | US$ | 3.000,00 |
| 241/8653 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Plessey International Finance Corporation — Inglaterra....... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5792, de 25.9.70. | Sw.Fr. | 380.474,67 |
| 241/8654 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Kleinwort Benson Ltd. — Inglaterra......................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 43/12346, de 23.12.69. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8655 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda — São Paulo (SP) — Plessey International Finance Corporation — Inglaterra........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5001, de 11.6.70. | Sw.Fr. | 244.678,24 |
| 241/8656 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo (SP) — Adela Investment Company — Luxemburgo.......................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5241, de 15.7.70. | US$ | 400.000,00 |
| 241/8657 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — The First Pennsylvania Banking and Trust Company — USA ........................ | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8658 | Cia. Construtora Paranapanema — São Paulo (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas .................. | US$ | 100.000,00 |
| 241/8659 | Dow Química S/A. — Av. Paulista, 1938/19.º and. — São Paulo (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas... | US$ | 100.000,00 |
| 241/8660 | Dow Química S/A — São Paulo (SP) — Dow Chemical N.V. — Antilhas Holandesas............................ | US$ | 300.000,00 |
| 241/8661 | Evaristo Comolatti S/A. Com. Ind. e Importação — São Paulo (SP) — Stella Alpina Poschiavo S/A. — Suíça .......... | US$ | 99.996,60 |
| 241/8662 | Evaristo Comolatti S/A. Com. Ind. e Importação — São Paulo (SP) — Stella Alpina Poschiavo S/A. — Suíça .......... | US$ | 99.996,60 |
| 241/8663 | Harshaw Química Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — The Harshaw Chemical Company — Division of Kewanee Oil Campany — USA ........................ | US$ | 50.000,00 |
| 241/8664 | Kaiser Engenharia e Construções Ltda. — São Paulo (SP) — Kaiser Industries Corporation — USA ...................... | US$ | 20.000,00 |
| 241/8665 | Laboratório Yatropan S/A — São Paulo (SP) — Recordati S/A. Chemical and Pharmaceutical Co. — Suíça ........... | US$ | 75.000,00 |
| 241/8666 | Plessey A.T.E. Telecomunicações Ltda. — São Paulo (SP) — Plessey International Finance Corporation — Inglaterra....... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8667 | USM do Brasil S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas ................ | US$ | 100.000,00 |
| 241/8668 | Usinas Brasileiras de Açúcar S/A — São Paulo (SP) — The Deltec Banking Corporation Limited — Bahamas .......... | US$ | 2.700.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8669 | Vigorelli do Brasil S/A. Máquinas de Costura — São Paulo (SP) — First National Citv Bank — USA................ | US$ | 100.000,00 |
| 246/8670 | Acustimetal Indústrias Metálicas Ltda. — São Paulo (SP) — Hunter Douglas International Limited — USA .............. | Fls. | 29.834,25 |
| 246/8671 | Chamco Importação e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Shamrope Trading Co. — Itália............................ | US$ | 100.000,00 |
| 244/8672 | Banco América do Sul S/A. — São Paulo (SP) — Bank of America NT SA — Inglaterra ...................... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8673 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá...................... | US$ | 10.000,00 |
| 244/8674 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá...................... | US$ | 30.000,00 |
| 244/8675 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A — São Paulo (SP) The Toronto Dominion Bank — Candá.......................... | US$ | 20.000,00 |
| 244/8676 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá...................... | US$ | 20.000,00 |
| 244/8677 | Banco Econômico da Bahia S/A — São Paulo (SP) — United California Bank — Inglaterra .......................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/8270, de 18.8.71. | US$ | 600.000,00 |
| 244/8678 | Banco Econômico da Bahia S/A. — São Paulo (SP) — Bishops Bank and Trust Company Ltd. — Bahamas............. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8679 | Banco Econômico da Bahia S/A. — São Paulo (SP) — Bishops Bank and Trust Company Ltd. — Bahamas............ | US$ | 300.000,00 |
| 244/8680 | Banco do Estado de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Credit Commercial de France — Inglaterra ................. | US$ | 3.000.000,00 |
| 244/8681 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ....... | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/8682 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S.A. — Inglaterra....... | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/8683 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTIBANCO — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ....... | US$ | 1.000.000,00 |
| 244/8684 | Banco Nacional do Comércio S/A — Pôrto Alegre (RS) - Union Bank — Bahamas ... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8685 | Banco de São Paulo S/A — São Paulo (SP) — Loeb Rhoades and Company — Inglaterra ................................ | US$ | 150.000,00 |
| 241/8686 | Cia. Brasileira de Participações "COBRAPAR" S/A — São Paulo (SP) — Verano Inversiones S/A — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3629, de 28.11.69. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8687 | EDALBRAS Imp. e Exportadora Ltda. — São Paulo (SP) — American Internacional Bank (Bahamas) Ltd. — Bahamas....... | Sw.Fr. | 122.339,12 |
| 241/8688 | Máquinas de Escritório Olympia do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA ... | DM | 68.306,01 |
| 241/8689 | Petereo S/A. Iluminação e Eletricidade — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York Internacional Ltd. — Bahamas.......................... | US$ | 300.000,00 |
| 241/8690 | Serviços de Engenharia Rodoférrea S/A — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Chicago — Illinois ... | US$ | 220.000,00 |
| 244/8691 | Banco América do Sul S/A — São Paulo (SP) — Bank of America NT & SA. — Inglaterra .......................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7966, de 21.7.71. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8692 | Banco Francês e Brasileiro S/A — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7705, de 23.6.71. | US$ | 100.000,00 |
| 244/8693 | Banco Francês e Brasileiro S/A — Pôrto Alegre (RS) — Wells Fargo Bank Internacional Corporation — Luxemburgo.... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7706, de 23.6.71. | US$ | 250.000,00 |
| 244/8694 | Banco Francês e Brasileiro S.A. — Belo Horizonte (MG) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7863, de 14.7.71. | US$ | 50.000,00 |
| 244/8695 | Banco Francês e Brasileiro S/A — Belo Horizonte (MG) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7864, de 14.7.71. | US$ | 50.000,00 |
| 244/8696 | Banco Francês e Brasileiro S/A — São Paulo (SP) — Wells Fargo Bank Internacional Corporation — Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/7821, de 6.7.71. | US$ | 250.000,00 |
| 244/8697 | Banco Brasileiro de Descontos S/A — Osasco (SP) — Swiss Bank Corporation — Panamá.............................. | US$ | 310.000,00 |
| 244/8698 | Banco Brasileiro de Descontos S/A — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — RFA ......... | US$ | 133.000,00 |
| 246/8699 | Singer Sewing Machine Company — São Paulo (SP) — Detroit Bank and Trust Company — USA ................... | US$ | 500.000,00 |
| 246/8700 | Duracour S/A — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Suiça ................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/7728, de 12.8.71. | Sw.Fr. | 73.403,47 |
| 241/8701 | COIMFICO S/A — Ind. e Comércio de Fios e Cabos Elétricos — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7884, de 14.7.71. | US$ | 50.000,00 |

## 2 — INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

## SETEMBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1676-5841 | Cia. Aromática Brasileira, Industrial, Agrícola e Comercial — "C.A.B.I.A.C." — Rio de Janeiro (GB) — Aromatics and Fine Chemicals, Limited — Bermudas ... | US$ | 38.864,50 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1676-5051, de 9.2.71 | £• | 196.394,30 |
| 60/1289-5842 | Morganite do Brasil Industrial Ltda. — Santo Amaro (SP) — The Morgan Crucible Company Limited — Grã-Bretanha... | £ | 434.317,58 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1289-5515, de 14.6.71. | £• | 14.768,14 |
| 60/1748-5843 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A — Rio de Janeiro (GB) — Sapac Corporation Ltd. | US$ | 3.830.192,50 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1748-4781, de 16.12.70. | | |
| 60/1749-5844 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A — Rio de Janeiro (GB) — Chemical Manufacturing and Trading Company Limited — Bermudas......... | US$ | 4.229.023,45 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1749-4782, de 16.12.70. | | |
| 60/1750-5845 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A — Rio de Janeiro (GB) — Pluto S.A. — Uruguai | US$ | 3.728.100,01 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1750-4783, de 16.12.70. | | |
| 60/1665-5846 | Tubos Plásticos Heliflex Ltda. — São Paulo (SP) — Ministerial Inc. — Suíça ... | US$ | 42.737,71 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1665-2971, de 6.10.69. | Sw.Fr.• | 13.284,58 |
| 60/1666-5847 | Tubos Plásticos Heliflex Ltda. — São Paulo (SP) — Basler Handelsbank Beteiligungs und Finanzgesellschaft — Suíça | US$ | 47.486,35 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1666-2972, de 6.10.69. | Sw.Fr.• | 14.760,65 |
| 60/444-5848 | Linhas Corrente S.A. — São Paulo (SP) — The Clydesdale Bank (Bothwell Street) Nominees Ltd. — Grã-Bretanha ........ | £ | 1.440.686,26 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/444-4965, de 25.1.71. | £* | 4.313.147,64 |
| 60/238-5849 | Linhas Corrente S/A — São Paulo (SP) — Clark and Company Limited — Grã-Bretanha | £ | 115.572,12 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/238-5271, de 12.4.71. | £* | 969.531,89 |
| 60/239-5850 | Linhas Corrente S.A. — São Paulo (SP) — James Chadwick and Brother Ltd. — Inglaterra | £ | 17.335,82 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/239-4964, de 25.1.71. | £* | 145.431,14 |
| 60/241-5851 | Linhas Corrente S/A — São Paulo (SP) — Jonhas Brook and Brothers Ltd. — Grã-Bretanha | £ | 5.778,60 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/241-4966, de 25.1.71. | £* | 48.474,96 |
| 60/240-5852 | Linhas Corrente S/A. — São Paulo (SP) — Kerr and Company Limited — Grã-Bretanha | £ | 20.778,60 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/240-4963, de 25.1.71. | £* | 76.836,70 |
| 60/237-5853 | Linhas Corrente S/A — São Paulo (SP) — Machine Cottons Limited — Grã-Bretanha | £ | 3.725.219. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/237-4967, de 25.1.71. | £* | 8.671.372, |
| 60/1917-5854 | Sociedade Comercial de Transportes Transatlânticos S.C.T.T. S.A. — São Paulo (SP) — Société Commerciale de Transports Transatlantiques — França .. | US$ | 21.278. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1917-5545, de 21.6.71. | | |
| 60/2346-5855 | Copicentro São Paulo Ltda. — São Paulo (SP) — Copicentro Ltd. — Bahamas ..... | US$ | 5.771. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2346-5470, de 2.6.71. | B$* | 342.754, |
| 60/2374-5856 | Ciquine — Cia. Petroquímica — Camaçari (BA) — Mitsubishi Heavy Industries Ltd. — Japão | US$ | 399.803. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2374-5376, de 11.5.71. | | |
| 60/2372-5857 | Ciquine — Cia. Petroquímica — Camaçari (BA) — Nissho-Iwai Co. Ltd. — Japão.... | US$ | 133.267. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2372-5377, de 11.5.71. | | |
| 60/2373-5858 | Ciquine — Cia. Petroquímica — Camaçari (BA) — Mitsubishi Chemical Industries Ltd. — Japão | US$ | 533.070. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2373-5375 de 11.5.71. | | |
| 60/920-5859 | CEIET S.A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo (SP) — Costruzione Exercizio Impianti Eletrici e Telefonici — CEIET — Itália | US$ | 1.195.061, |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/920-5668, de 26.7.71. | Lit.* | 108.793 |
| 60/933-5860 | CEIET S.A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo (SP) — Montecatini Edison S.p.A. - Itália | US$ | 98.336. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/933-5666, de 26.7.71. | Lit.* | 16.333. |
| 60/932-5861 | CEIET S.A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo (SP) — SIRTI — Società Italiana Reti Telefoniche Interurbane — Itália.... | US$ | 98.336. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/932-5667, de 26.7.71. | Lit.* | 16.333. |
| 60/1487-5862 | S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — São Paulo (SP) — ENTA S.A. — Panamá | £ | 20.190. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1487-5679, de 27.7.71. | US$ | 321.890. |
| 60/1484-5863 | S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — São Paulo (SP) — Dakota S.A. — Panamá | £ | 316.388. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1484-5678, de 27.7.71. | US$ | 4.406.368. |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /1511-5864 | Krupp Metalúrgica Campo Lindo S.A. — Jundiaí (SP) — Fried Krupp GmbH — RFA ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60 1511-4102, de 17.8.70. | DM<br>US$<br>DM * | 13.074.487,76<br>58.451,00<br>6.774.634,05 |
| /2052-5865 | Monark Com. de Máquinas e Administração Ltda. — São Paulo (SP) — A. B. Cykelfabriken Monark — Suécia ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2052-4800, de 18.12.70. | Sw.Kr.<br>US$<br>Sw.Kr. * | 444.598,23<br>466.342,52<br>1.542.362,29 |
| /390-5866 | Pitney-Bowes Máquinas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Pitney-Bowes Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/390-3703, de 19.5.70. | US$<br>US$ * | 251.967,74<br>213.577,56 |
| /391-5867 | Pitney-Bowes Máquinas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Pitney-Bowes of Canada Ltd. — Canadá ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/391-3704, de 19.5.70. | US$<br>Can$ * | 806,45<br>502,66 |
| /29-5868 | Olivetti do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Olivetti International S/A. — Luxemburgo ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/29-4097, de 14.8.70. | Lit.<br>US$ | 4.405.458,64<br>5.692.131,29 |
| /2675-5869 | Arcasa — Representações Ltda. — Santo André (SP) — Hans Reifenhauser — RFA | DM | 1.224,61 |
| /2676-5870 | Arcasa — Representações Ltda. — Santo André (SP) — Heinz Anton Herchenbach — RFA ........... | DM | 918,46 |
| /2677-5871 | Arcasa — Representações Ltda. — Santo André (SP) — Fritz Reifenhauser — RFA. | DM | 918,46 |
| 0/2678-5872 | American Hoist & Derrick do Brasil Participações Ltda. — Sumaré (SP) — American Hoist & Derrick Company — USA ........... | US$ | 463.999,62 |
| 0/2679-5873 | F.P.B. Fábrica Paulista de Brocas e Ferramentas de Corte S.A. — São Paulo (SP) — Mechanical Products Investments Ltd. — Suíça ........... | Sw.Fr. | 248.470,76 |
| 0/2680-5874 | Tecnoproduto Ind. e Comércio S/A. — São Leopoldo (RS) — Onmitool GmbH — Suíça | Sw.Fr.<br>US$ | 43.499,56<br>36.764,71 |
| 0/2681-5875 | Pohlig-Heckel do Brasil S.A. — Ind. e Comércio — Contagem (MG) — Pohlig-Heckel-Bleichert Vereinigte Maschinenfabriken AG. — — Alemanha ........... | DM<br>US$ | 614.352,83<br>5.131,96 |
| 0/2586-5876 | Oxford S/A — Tintas e Vernizes — São Bernardo do Campo (SP) — Stollack AG. — Áustria ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2586-5605, de 6.7.71. | Sw.Fr.<br>US$<br>Sch. * | 1.964.185,41<br>130.841,12<br>367.272,76 |
| /2279-5877 | Caterpillar Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Caterpillar Tractor Co. — USA .......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2279-4670, de 24.11.70. | US$ | 7.658.701,89 |
| /2209-5878 | Werner & Pfleiderer do Brasil (Fornos) Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Werner & Pfleiderer—RFA ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2209-5188, de 19.3.71 | DM | 124.018,10 |
| /1647-5879 | Cederroth do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Salve S.A. — Suíça . .<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1647-4223, de 3.9.70. | Sw.Fr. | 105.324,51 |
| 0/1628-5880 | Modas Etam S.A. — São Paulo (SP) — Aktiengesellschaft Fuer Textilfabrikate — Suíça ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1628-3099, de 11.11.69. | US$<br>Sw.Fr. | 181.784,70<br>7.702,86 |
| 0/2487-5881 | Vulcan Material Plástico S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Occidental Petroleum Corporation — USA ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2487-5307, de 22.4.71. | US$<br>US$ * | 2.786.933,76<br>2.443.152,60 |
| 60/2521-5882 | Cia de Cimento Vale do Paraíba — Rio de Janeiro (GB) — "Thesaurus" Continentale Effekten Gesellschaft — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2521-5393, de 17.5.71 | DM<br>Sw.Fr.<br>Sw.Fr. * | [illegible]<br>[illegible]<br>[illegible] |
| 60/168-5883 | IBRAPE — Ind. Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S.A. — São Paulo (SP) — N.V. Great Bay Inc. — Antilhas Holandesas .<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/168-4143 de 24.8.70. | US$<br>Fls.<br>Fls. * | [illegible]<br>[illegible]<br>[illegible] |
| 60/193-5884 | Sociedade Anônima White Martins — Rio de Janeiro (GB) — Union Carbide Corporation — USA . . .<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/193-1668, de 12.3.68. | US$<br>US$ * | [illegible]<br>7.296.617,26 |
| 60/290-5885 | Sociedade Anônima White Martins — Rio de Janeiro (GB) — Electric Furnace Products Co. Ltd. — Canadá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/290-1669, de 12.3.68. | US$<br>£<br>Can$ * | [illegible]<br>[illegible]<br>3.542.7[illegible] |
| 60/1983-5886 | Lintas Publicidade Internacional Ltda — São Paulo (SP) — S.S.C. & B. Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1983-4079, de 13.8.70. | £<br>US$ * | [illegible]<br>32.07[illegible] |
| 60/874-5887 | Lintas Publicidade Internacional Ltd — São Paulo (SP) — Lintas Limited — Inglaterra ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/874-4080, de 13.8.70. | £<br>£ * | [illegible]<br>33.422,71 |
| 60/605-5888 | VEMAG S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas — São Paulo (SP) — Auto-Union GmbH — RFA . . . .<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/605-792, de 17.4.67. | DM * | [illegible] |
| 60/848-5889 | Orion-Gates Correias Ltda. — São Paulo (SP) — The Gates Rubber Company — USA ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/848-3426, de 23.2.70. | US$ | [illegible] |
| 60/798-5890 | Aços Phoenix S.A. — São Paulo (SP) — Phoenix-Stahl A.G — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/798-4662, de 23.11.70. | US$<br>Sw.Fr. * | [illegible]<br>[illegible] |
| 60/58-5891 | Aços Phoenix S.A. — São Paulo (SP) — Schoeller-Bleckmann Stahlwerke A.G. — Áustria ...........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/58-4659 de 23.11.70. | Sch.<br>US$<br>Sw.Fr.<br>£<br>Sch. * | [illegible]<br>[illegible]<br>[illegible]<br>[illegible]<br>[illegible] |
| 60/857-5892 | Traubomatic — Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsche Gesellschaft Fuer Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/857-5759 de 13.8.71. | Sw.Fr.<br>DM<br>DM * | [illegible]<br>[illegible]<br>167.153,47 |
| 60/856-5893 | Traubomatic — Ind. e Comércio Ltda — São Paulo (SP) — Traub GMBH — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/856-5758, de 13.8.71. | Sw.Fr.<br>DM<br>DM * | [illegible]<br>[illegible]<br>358.680,88 |
| 60/2682-5894 | Cia Siderúrgica da Guanabara — COSIGUA — Rio de Janeiro (GB) — August Thyssen-Hutte A.G. — RFA | DM | [illegible] |
| 60/2683-5895 | Ind. e Comércio Aro do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Aro Corporation Ltd. — USA ........... | US$ | [illegible] |
| 60/2684-5896 | Flexi-Van Containers do Brasil Ltda — São Paulo (SP) — Flexi Van Inc. — USA | US$ | [illegible] |
| 60/2542-5897 | Produtos de Papel S/A — PROPASA — Rio de Janeiro (GB) — Scott Paper Company — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2542-5753, de 12.8.71. | US$ | [illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/858-5898 | Multibrás — Ind. de Aparelhos Domésticos Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Whirlpool Corporation — USA ............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/858-5722, de 5.8.71. | US$<br>US$* | 1.808.046,97<br>509.524,94 |
| 60/2685-5899 | Montreal Ltda. — Sociedade Civil — São Paulo (SP) — Procon Incorporated — USA | US$ | 303.556,90 |
| 60/1399-5900 | Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda. — São Paulo (SP) — Upjohn Company S.A. — Panamá ..........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1399-5695, de 3.8.71. | US$ | 2.394.397,08 |
| 60/2686-5901 | AMORTEX S.A. Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres — São Paulo (SP) — LATEMA — Laboratoires de Therapeutique Moderne — França ..... | FF | 15.645,84 |
| 60/945-5902 | Castrol do Brasil S/A — Ind. e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Castrol Limited — Inglaterra.........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/945-3982, de 28.7.70. | US$<br>£<br>£ * | 366.709,85<br>511.113,53<br>1.659.123,74 |
| 60/1547-5903 | Brasília Obras Públicas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Spie-Batignolles — França.........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1209-5180, de 17.3.71. | US$<br>FF<br>FF * | 22.523,72<br>64.659,79<br>454.918,63 |
| 60/1209-5904 | Brasília Obras Públicas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Societe de Construction du Port de Pernambuco — França .........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1547-5181, de 17.3.71. | FF<br>FF* | 711,70<br>18.769,26 |
| 60/1731-5905 | Promeca S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Promotex S.A. — Suíça ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1731-3188, de 8.12.69. | Sw.Fr.<br>US$ | 935.256,71<br>6.944,34 |
| 60/2154-5906 | CITYBANK — Crédito, Financiamento e Investimento — Rio de Janeiro (GB) — First National City Overseas Investment Corporation — USA .................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2154-4334, de 21.9.70. | US$ | 909.879,35 |
| 60/974-5907 | Leite Glória Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Standard Brands, Incorporated — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/974-3329, de 23.1.70. | US$ | 495.410,68 |
| 60/975-5908 | Leite Glória Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Carnation Company — USA .........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/975-3328 de 23.1.70. | US$ | 743.115,72 |
| 60/2687-5909 | Amortex S/A Ind. e Comércio de Amortecedores e Congêneres — São Paulo (SP) — Stahlwerk Carp & Hones IG. — RFA ............................ | DM | 70.969,17 |
| 60/2688-5910 | Ballestra do Brasil Instalações Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Ballestra S.p.A. — Itália................................ | Lit. | 4.102,29 |
| 60/2689-5911 | Ballestra do Brasil Instalações Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — A.S.C. Holding — Suíça ............................ | US$ | 11.283,02 |
| 60/2690-5912 | Emprêsa de Mineração Silvícola Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Pillar International Services Limited — Bermuda ............ | Sw.Fr | 2.140,86 |
| 60/2692-5913 | Cinema International Corporation Distribuidora de Filmes Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Cinema International Corporation N.V. — Holanda ..................... | Fls. | 3.917,35 |
| 60/2691-5914 | Cinema International Corporation Distribuidora de Filmes Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — C.I.C.N.V. — Holanda ......... | Fls. | 206,18 |
| 60/2693-5915 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Royal Bank of Canada International — Bahamas ............................ | US$ | 27.593,81 |
| 60/852-5916 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Hill. Samuel & Co. Ltd. — Inglaterra ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/852-5432, de 27.5.71. | US$<br>£* | 359.878<br>106.225 |
| 60/853-5917 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — The Italian Economic Corporation — USA ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/853-5433, de 27.5.71. | US$<br>US$* | 354.529<br>110.39 |
| 60/854-5918 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Union Bank of Switzerland — Suíça .....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/854-5434, de 27.5.71. | US$<br>Sw.Fr.<br>Sw.Fr.* | 178.632<br>187 509<br>111.750 |
| 60/855-5919 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — The Fuji Bank Ltd. — Japão ...............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/855-5435, de 27.5.71. | US$<br>Yens* | 348.077<br>106.097 |
| 60/1128-5920 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — Alemanha ...........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1128-5391, de 14.5.71. | DM<br>DM* | 362.109<br>109.824 |
| 60/1512-5921 | Banco de Investimento Industrial S.A. — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Banco Popular Espanhol — Espanha ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1512-5436, de 27.5.71. | US$<br>DM<br>Pts * | 113.439<br>2.563<br>36.949 |
| 60/2694-5922 | Amazônia Mineração S.A. — Belém (PA) — United States Steel Corporation — USA ............................... | US$ | 12 |
| 60/2695-5923 | Cunha Amaral S.A. Ind. e Comércio — Rio Grande (RS) — Pomona International Incorporated — Panamá............. | US$ | 56.890 |
| 60/715-5924 | Dou-Tex S.A. Ind. Têxtil — São Paulo (SP) — Patimar Bâle S.A. — Suíça ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/715-5496, de 8.6.71. | US$<br>Sw.Fr.* | 500.000<br>759.000 |
| 60/1221-5925 | Cia. de Intercâmbio e Participações "INTERPAR" — Rio de Janeiro (GB) — Hollandsche Bank-Unie N.V. — Holanda.<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1221-5765, de 16.8.71. | Fls. | 6.378.261 |
| 60/1017-5926 | Stephens-Adamson Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Stephens-Adamson International S.A. — Suíça............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1017-2754, de 16.7.69. | Sw.Fr.<br>US$ | 19.956<br>20.597 |
| 60/2318-5927 | Cia. Siderúrgica São Caetano — São Caetano do Sul (SP) — Mannesmann Aktiengesellschaft — Alemanha ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2318-5509, de 9.6.71. | DM<br>DM* | 13[illegible]<br>16[illegible] |
| 60/1816-5928 | Chicago Bridge Construções Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Chicago Bridge & Iron Company — USA ....................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1816-4358, de 25.9.70. | US$<br>US$* | 672.549<br>60.846 |
| 60/2696-5929 | Clorogil S.A. Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — Rhône — Poulenc S.A. — França...............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/436-3980, de 27.7.70. | FF<br>FF* | 164.716<br>28.930 |
| 60/2497-5930 | Poliolefinas S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA .................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2497-5330, de 28.4.71. | US$ | 1.550.66[illegible] |
| 60/690-5931 | Com. e Indústria Neva S.A. — São Paulo (SP) — Solimex S/A. — Suíça ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/690-4753, de 10.12.70. | US$ | 799.41[illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1921-1932 | Petroquímica União S.A. — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA ............ | US$ | 2.802.202,27 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1921-5657, de 22.7.71. | | |
| 60/2697-5933 | Diamantes Industriais Christensen Roder do Brasil S.A. São Paulo (SP) — Brespa S.A.H. — Luxemburgo ............ | US$ | 10.079,96 |
| 60/2698-5934 | Motograz Brasília Ltda. — Brasília (DF) — Disbimoto-Sociedade Distribuidora de Bicicletas e Motociclos, Ltda. — Portugal. | US$ | 29.329,61 |
| 60/2699-5935 | Marubeni — Iida do Brasil — Importação e Exportação Ltda. — São Paulo (SP) — Marubeni-Iida Co. Ltd. — Japão ........ | US$ | 110.000,00 |
| 60/1736-5936 | Quimasa S.A. Química Industrial Santo Amaro — São Paulo (SP) — Bristol Myers Company — USA ............ | US$ * | 435.423,66 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1736-5471, de 2.6.71 | | |
| 60/216-5937 | Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Niro Atomizer Financial S.A. — Luxemburgo.......... | US$ | 26.483,79 |
| | Obs.: canc. e subst. o de n.º 60/216-3515, de 24.3.70. | US$* | 17.842,70 |
| 60/1732-5938 | Intece S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Intissel Société Anonyme — França............ | FF | 67.469,33 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1732-3190, de 9.12.69. | | |
| 60/2103-5939 | ICEM S.A. — Ind., Comércio e Exportação de Madeiras — São Paulo (SP) — Starko S.A. — Suíça ............ | US$ | 300.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2103-5001, de 29.1.71. | Sw.Fr.* | 835.213,75 |
| 60/2700-5940 | Eternit do Brasil Cimento Amianto S.A. — São Paulo (SP) — Chuy Sociedad Anônima — Uruguay ............ | US$ | 19.896,67 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/756-3988, de 28.7.70. | US$ * | 55.627,64 |
| 60/1068-5941 | Howa do Brasil S.A. Ind. Mecânica — São Paulo (SP) — Toyo Boseki Kabushiki Kaisha — Japão | £<br>US$<br>Yen | 168.760,80<br>53.074,55<br>22.951,34 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1068-5215, de 26.3.71. | Yen | 31.967,77 |
| 60/2701-5942 | Moellers Sulamericana S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Eberhard Tiemann — RFA ............ | DM | 607,81 |
| 60/2702-5943 | Moellers Sulamericana S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Moellers Maschinenfabrik — RFA ............ | DM | 79.526,50 |
| 60/2703-5944 | IBP do Brasil S.A. Ind. Alimentícia — São Paulo (SP) — IBP Industrie Buitoni Perugina S.P.A. — Itália............ | US$<br>Lit. | 11.160,71<br>133.902,20 |
| 60/2704-5945 | Brasivil — Resinas Vinílicas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Chemische Werke Huls Aktiengesellschaft — RFA ............ | US$ | 6.349,26 |
| 60/1555-5946 | Masul S.A. Madeiras Sul Americanas — Osasco (SP) — ANBE GmbH — Suíça ... | US$<br>Sw.Fr. | 187.900,26<br>160.028,85 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1555-5766, de 16.8.71. | Sw.Fr.* | 167.201,39 |
| 60/2704-5947 | Laboratório Yatropan S.A. — São Paulo (SP) — Recordati s.A. — Chemical and Pharmaceutical Company — Suíça ...... | US$ | 466.200,00 |
| 60/2705-5948 | Empreendimentos Comerciais Tremembé Ltda. — São Paulo (SP) — C. Deilmann A.G. — RFA ............ | Sw.Fr. | 85.116,29 |
| | Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 60/1815-3433 e 60/2539-5457, de 25.2.70 e 31.5.71, respectivamente. | DM | 62.705,14 |
| 60/2706-5949 | Laboratório Yatropan S.A. — São Paulo (SP) — Tramofin S.A. — Suíça ......... | US$ | 199.800,00 |
| 60/132-5950 | Hartmann & Braun Contrôles Elétricos S/A. — São Paulo (SP) Hartmann & Braun A. G. — RFA ............ | DM | 597.501,34 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 132-2421, de 13.3.69. | US$ | 12.500,00 |
| 60/652-5951 | Fábrica de Artefatos de Aço Tupy S.A. — São Paulo (SP) — Edge Tool Industries Ltd. — Inglaterra............ | £ | 4 339,54 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/652-4839, de 5.1.71. | £ * | 808 123,92 |
| 60/662-5952 | Toshiba-Irne S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Tokyo Shibaura Electric Co., Ltd. — Japão ............ | US$ | 1 042 956,52 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/662-5499, de 8.6.71. | Yen* | [illegible] |
| 60/1402-5953 | Hy-Line Agro-Comércio Ltda. — Paulínia (SP) — Wallace-Chicks, Inc. — USA..... | US$ | 21 000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1402-2232, de 16.12.68. | US$ * | 146 884,00 |
| 60/2537-5954 | Searle Nuclear do Brasil Equipamentos Científicos Ltda. — São Paulo (SP) — G.D. Searle International Capital Co. — USA ............ | US$ | 208 938,70 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2537-5455, de 31.5.71. | | |
| 60/640-5955 | Codim Desenvolvimento de Industrias Minerais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Union Carbide Corporation — USA ..... | US$ | 230 288,01 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/640-5213, de 25.3.71. | | |
| 60/130-5956 | Amortex S.A. Ind. e Comércio de Amortecedores e Congêneres São Paulo (SP) — Fichtel & Sachs AG. — RFA..... | US$<br>£ | 24.279,46<br>91 109,93 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/130-138, de 28.2.66. | DM | 1 601 722,19 |
| 60/2707-5957 | Westinghouse Com., Indústria e Serviços Ltda. — São Paulo (SP) — Westinghouse Electric Corporation — USA ............ | US$ | 350 000,00 |
| 60/2708-5958 | Weishaupt do Brasil Ind. e Comércio de Queimadores Ltda. — São Paulo (SP) — Max Weishaupt GmbH — RFA......... | DM | 13 661,20 |
| 60/2709-5959 | NORDIC Importadora e Exportadora Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — OFCI S.A. — Office Pour Le Financement Du Commerce et De L'Industrie — Suíça .... | US$ | 15 000,00 |
| 60/2710-5960 | Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Ocean Wilsons (Holdings) Limited — Inglaterra . | £ | 1.395 849,31 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1078-2957, de 29.9.69. | £* | 1.153 071,41 |
| 60/2711-5961 | Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Sir. Harold Leslie Bowes, K.C.M.G., C.B.E. — Inglaterra ............ | £<br>£* | 260,50<br>28,06 |
| 60/2712-5962 | Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Gerald Humphry, 9.º Conde de Dartmouth—Inglaterra ............ | £<br>£* | 260,50<br>28,06 |
| 60/2713-5963 | Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Roger Dennistoun Poore — Inglaterra ......... | £<br>£ * | 260,50<br>28,06 |
| 60/2714-5964 | Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Clement Frederick Penruddock, C.B.E. — Inglaterra ............ | £<br>£ * | 260,50<br>28,06 |
| 60/2715-5965 | Cia. Wilson Sons de Administração e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — William Robinson — Inglaterra......... | £<br>£* | 260,50<br>28,06 |
| 60/2716-5966 | Lutabra Com. e Fomento Industrial Ltda. — São Paulo (SP) — N.V. Koninklijke Zwanenberg-Organon — Holanda....... | US$ | 538 756,69 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1434-4944, de 18.1.71. | | |
| 60/1053-5967 | Laboratório Wander do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Glaro S.A. — Suíça ....... | Sw.Fr.<br>US$ | 706,61<br>574,06 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1053-1483, de 18.12.67. | Sw.Fr * | 418,29 |
| 60/1052-5968 | Laboratório Wander do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Glaro of the Bahamas Ltd. — Ilhas Bahamas............ | Sw.Fr.<br>US$ | 404 400,27<br>128 921,79 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1052-4897, de 11.1.71. | B$* | 644 951,99 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1268-5969 | Cia. Eletro-Química Fluminense — Rio de Janeiro (GB) — Pluess-Staufer A.G. — Suíça | US$ | 3.268.761,15 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1268-5120, de 25.2.71. | Sw.Fr. | 216.598,49 |
| 60/2180-5970 | Cia. de Aveiros do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro (GB) — Ocean Wilsons (Holdings) Limited — Inglaterra | £ | 166.320,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2180-4738, de 8.12.70. | £ • | 283.267,15 |
| 60/865-5971 | Glasurit do Brasil S.A. Ind. de Tintas — São Bernardo do Campo (SP) — Glausurit — Werke M. Wilkeimann A.G. — RFA | DM | 1.445.495,77 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/865-5090, de 16.2.71. | DM • | 936.721,17 |
| 60/1641-5972 | Glasurit do Brasil S.A. Ind. de Tintas — São Bernardo do Campo (SP) — Basf Transatlântica S.A. — Panamá | DM | 2.476.283,13 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1641-5091, de 16.2.71. | B/• | 799.444,16 |
| 60/2717-5973 | NSK do Brasil Rolamentos Ltda. — São Paulo (SP) — Nippon Seiko Kabushiki Kaisha — Japão | US$ | 89.000,00 |
| 60/2718-5974 | Carr Lane do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Carr Lane Manufacturing Co. — USA | US$ | 11.428,56 |
| 60/2719-5975 | Graf-Embal Máquinas de Embalagem Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Tempo A.G. — Suíça | Sw.Fr. | 167,52 |
| 60/2720-5976 | Graf-Embal Máquinas de Embalagens Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Maprodex A.G. — Suíça | Sw.Fr. | 14.680,69 |
| 60/2721-5977 | Ceiet S.A. Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas — São Paulo (SP) — Gerance Société Anonyme — Suíça | US$ | 1.000,0 |
| 60/2722-5978 | Gestra Latino-Americana, Ind. e Com. de Equipamentos Industriais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Reinhold Hermann Werner Dahne — RFA | DM | 25.061,2 |
| 60/2723-5979 | Sermar Serviços Marítimos Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Western Geophysical Company of America — USA | US$ | 43.491,7 |
| 60/1810-5980 | Braseiko S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — K. Hattori & Co. Ltd. — Japão | US$ | 105.504,3 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1810-5197, de 23.3.71. | Yen • | 12.825,7 |
| 60/2724-5981 | Sedcoest — Construtora de Oleodutos Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Sedco International S.A. — Panamá | US$ | 13.035,3 |
| 60/178-5982 | Robert Bosch do Brasil Ltda. — Campinas (SP) — Robert Bosch GmbH — RFA | DM | 16.817.303,5 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/178-5310, de 22.4.71. | DM • | 2.618.205,4 |
| 60/1066-5983 | Howa do Brasil S.A. Ind. Mecânica — São Paulo (SP) — Howa Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão | £<br>US$<br>Yen | 125.541,36<br>623.479,2<br>1.268.236,54 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1066-5216, de 26.3.71. | Yen • | 332.367,96 |

• — Reinvestimento

# 3 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

## SETEMBRO/1971

| .º DO ERTIFI- ADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVA-LÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 2/2838 | Orwec Química e Metalurgia Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Enthone, Incorporated — USA | US$ | variável |
| 2/2839 | Metalúrgica Carto S/A — São Paulo (SP) — SWF — Spezialfabrik für Autozubehor Gustav Rau G.m.b.H. — RFA | DM | variável |
| 9/2840 | Azulejos do Pará S/A — AZPA — Belém (PA) — S.I.T.I. — Societá Impianti Termoelettrici Industriali — Itália | Lit. | Até 58.640.00 |
| 9/2841 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Mitsubishi Heavy Industries, Ltd. — Japão | Yen | 3.811.771,11 |
| 9/2842 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Mitsubishi Heavy Industries, Ltd. — Japão | Yen | 3.856.771,11 |
| 9/2843 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Lloyd's Register of Shipping — Inglaterra | | Até 6.406.43 |
| 9/2844 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Delle-Alsthom — França | FF | variável |
| 9/2845 | Furnas — Centrais Elétricas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services, Inc. — USA | US$ | variável |
| 9/2846 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) Ebasco Services, Inc. — USA | US$ | variável |
| 9/2847 | Cia. Renascença Industrial — Belo Horizonte (MG) — Gherzi Textil Organisation - Suíça | Sw.Fr. | Até 8.563.73 |
| 9/2848 | EMBRAER — Emprêsa Brasileira de Aeronáutica S/A — São José dos Campos (SP) — ATESMA — Société a Responsabilité Limitée — França | FF | variável |
| 9/2849 | Indústria Têxtil Companhia Hering — Blumenau (SC) — Kurt Salmon Associates Inc. KSA — USA | US$ | Até 120.000.00 |
| 9/2850 | Siderúrgica Barra Mansa S/A — São Paulo (SP) — Demag AG — RFA | DM | variável |
| 2/2851 | FAE — Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A — Fortaleza (CE) — Mitsubishi Electric Corporation — Japão | Yen | variável |
| 89/2852 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — J.M. Voith GmbH Maschinenfabrik — RFA | DM | variável |
| 89/2853 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services Inc. — USA | US$ | variável |
| 89/2854 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services Inc. — USA | US$ | variável |
| 89/2855 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services Inc. — USA | US$ | variável |
| 89/2856 | Cia. de Tecidos Rio Tinto — Rio Tinto (PB) — Gherzi Textil Organisation — Suíça | Sw.Fr. | Até 8.563.73 |
| 82/2857 | Forim Ind. e Comércio Ltda. — Santo Amaro (SP) — Arn. Kiekert Soehne Kommanditgesellschaft — RFA | DM | variável |
| 89/2858 | Siderúrgica Açonorte S/A — Recife (PE) — OFU — Ofenbau-Union GmbH — RFA | US$ | Até 12.377.05 |
| 82/2859 | C.N.F. Cia. Nacional de Ferramentas — Recife (PE) — Dorrenberg & Co., Industrie und Handelsgesellschaft — RFA | US$ | 158.469.94 |
| 82/2860 | Casa Grande Hotel S.A. — São Paulo (SP) — Société d'Etude Techniques Médicales — SETEMED — França | FF | 27.247.95 |
| 89/2861 | Cimento Aratu S.A. — Salvador (BA) — Lone Star Cement Corp. — USA | US$ | 83.773.48 |
| 89/2862 | Promon Engenharia S.A. — São Paulo (SP) — Kaiser Engineers International, Inc. — USA | US$ | Até 45.000.00 |
| 89/2863 | DECA S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Stanley Ellworth Harp — USA | US$ | 8.000.00 |
| 89/2864 | Cia. Siderúrgica Nacional — Rio de Janeiro (GB) — USS Engineers and Consultants, Inc. — USA | US$ | 880.000.00 |
| 82/2865 | Reifenhauser Ind. de Máquinas S.A. — Diadema (SP) — Lehmacher Maschinenfabrik KG — RFA | DM | variável |
| 89/2866 | Indústrias Madeirit S/A — São Paulo (SP) — Osuuskunta Metex Andelslag — Finlândia | MK | variável |
| 89/2867 | Furnas — Centrais Elétricas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services Inc. — USA | US$ | Até 8.000.00 |
| 89/2868 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Storm Drilling Company — USA | US$ | Até 7.347.205.00 |
| 89/2869 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Storm Drilling Company — USA | US$ | Até 334.080.00 |
| 89/2870 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Ingram Marine Inc. — USA | US$ | Até 1.587.450.00 |
| 82/2871 | Madef S/A — Ind. e Comércio — Pôrto Alegre (RS) — Hans Larsen A/S — Dinamarca | Dan.Kr. | variável |
| 89/2872 | Usina Siderúrgica da Bahia S/A — USIBA — Rio de Janeiro (GB) — Bureau Veritas — França | FF | Até 19.804.86 |
| 82/2873 | Poliquima Ind. e Comércio S.A. — São Paulo (SP) — Sericol Group Limited — Inglaterra | £ | variável |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 89/2874 | Owens-Corning Fiberglas Fibras de Vidro Ltda. — São Paulo (SP) — Owens-Corning Fiberglas Corporation — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/2478, de 31.3.71 e Aditivo de 25.6.71. | US$ | Até 150.000,00 |
| 89/2875 | Petrobrás Química S/A PETROQUISA — Rio de Janeiro (GB) — Eliot Overseas Corporation — USA .................. | US$ | Até 3.500,00 |
| 82/2876 | Artur Eberhardt S/A Indústrias Reunidas — São Paulo (SP) - Eyelet Specialty Company — USA .................... | US$ | variável |
| 82/2877 | Cia. Mineração Ferro e Carvão — Rio de Janeiro (GB) — Studiengesellschaft für Eisenerzaufbereitung — RFA .......... | DM | Até 74.225,40 |
| 82/2878 | K S Pistões Ltda. — Santo André (SP) — Karl Schmidt GmbH — RFA............ | DM | variável |
| 89/2879 | Fromon Engenharia S/A — São Paulo (SP) — Edward Thomas Metcalf — Inglaterra ............................ | £ | 26.640,00 |
| 82/2880 | Irmãos Pugliese S/A — Instalações, Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Plastics Kogyo Co., Ltd. — Japão ............. | Yen | variável |
| 89/2881 | ITELPA S/A Indústria de Telas Metálicas para Papel — São Paulo (SP) — Hermann Wangner Reutlingen — RFA........... | DM | Até 1.092,89 |
| 89/2882 | Cia. Siderúrgica Mannesmann — Belo Horizonte (MG) — Mannesmann A. G. Huettenwerke — RFA................ | DM | variável |
| 89/2883 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Italcable — Servizi Cablografici Radiotelegrafici e Radioelettrici S.p.A. — Itália. | Lit. | variável |
| 82/2884 | Süssen Máquinas e Acessórios Têxteis S/A — São Paulo (SP) — Deutscher Spinnereimaschinenbau Inglostadt — RFA... | DM | variável |
| 82/2885 | Tema Terra Maquinaria S/A — Campinas (SP) — American Hoist & Derrick Company — USA .................... | US$ | variável |
| 82/2886 | Tema Terra Maquinaria S/A — Campinas (SP) — American Hoist & Derrick Company — USA .................... | US$ | variável |
| 82/2887 | Tema Terra Maquinaria S/A — Campinas (SP) — American Hoist & Derrick Company — USA .................... | US$ | variável |
| 82/2888 | Semco do Brasil S/A Ind. e Comércio de Máquinas — São Paulo (SP) — Hamworthe Engineering Ltd. — Inglaterra ........................... | £ | variável |
| 82/2889 | DISPLASA S/A Ind. e Comércio de Cartazes Plásticos — São paulo (SP) — Brosto S/A — Argentina............... | P$ Arg. | variável |
| 89/2890 | Cia. Brasileira de Geofísica — Rio de Janeiro (GB) — Compagnie Générale de Géophysique — França............... | FF | 35.400,00 |
| 82/2891 | Indústria de Ferramentas Drebo Ltda. — São Leopoldo (RS) — Omnitool GmbH — Suiça.............................. | Sw.Fr. | variável |
| 82/2892 | Coca-Cola Refrescos S/A — Rio de Janeiro (GB) — Metal Closures Limited — Inglaterra ......................... | | variável |
| 89/2893 | Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE — Rio de Janeiro (GB) — Société Générale de Techniques et d'Etudes — França — EDPA — Bureau Pour le Developpement de la Production Agricole — França ............................ | FF | Até 149.660,76 |
| 89/2894 | Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — Belo Horizonte (MG) — Morgan Construction Company — USA .................... | US$ | 370.700,00 |
| 89/2895 | Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas DNOCS — Fortaleza (CE) — COBA — Consultores para Obras, Barragens e Planejamento — SARL — Portugal ........................... | Esc. | variável |
| 82/2896 | Indústria Brasileira de Pigmentos S/A — Mauá (SP) — Durham Chemicals Limited — Inglaterra.......................... | | 36.00 |
| 82/2897 | Tema Terra Maquinaria S/A — Campinas (SP) — American Hoist & Derrick Company — USA ...................... | US$ | vari |
| 89/2898 | COCAM — Cia. de Café Solúvel e Derivados — São Paulo (SP) — Leybold — Meraeus GmbH & Co. KG — RFA ..... | DM | vari |
| 89/2899 | Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) — Rio de Janeiro (GB) — Booz, Allen & Hamilton International, Inc. — USA .... | US$ | Até 35.00 |
| 89/2900 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services, Inc. — USA .............................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/2467. | US$ | 4.00 |
| 89/2901 | Furnas — Centrais Elétricas S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Merz & McLellan — Inglaterra ......................... | £ | 30.00 |
| 89/2902 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Merz & McLellan — Inglaterra ......................... | £ | 1.08 |
| 89/2903 | Emprêsa Brasileira de Tetrâmero Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universal Oil Products Company — USA .............. | US$ | Até 96.50 |
| 82/2904 | SUL — Indústria Mecânica S/A — Rio de Janeiro (GB) — N. V. Machinefabriek Stork-Jaffa — Holanda .............. | Fls. | vari |
| 82/2905 | Cia de Cimento Vale do Paraiba — Rio de Janeiro (GB) — Cimentia Holding A.G. — Suiça ................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 82/124, de 2.12.65. | Sw.Fr. | vari |
| 89/2906 | Cia. de Tecidos Rio Tinto — Rio Tinto (PB) — Whitin International Limited — USA ................... | US$ | Até 15.66 |
| 89/2907 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Communications Satellite Corporation COMSAT — USA .................. | US$ | Até 95.00 |
| 89/2908 | Fiação Jutafil S/A — São Paulo (SP) — James Mackie & Sons, Ltd. — Irlanda do Norte .......................... | £ | Até 6.62 |
| 82/2909 | Cerâmica Pôrto Ferreira S/A — Pôrto Ferreira (SP) — Matthews, Batchelor & Partners — Inglaterra ............... | £ | 7.20 |
| 89/2910 | Indústrias Villares S/A — São Paulo (SP) — Schloemann Aktiengesellschaft — RFA | DM | Até 331.311 |
| 89/2911 | Superintendência do Vale do São Francisco — Rio de Janeiro (GB) — Balasha-Jalon Consultants & Engineers Ltd. — Israel ... | IL | 76.15 |
| 89/2912 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Vincent Mazzone — USA ............ | US$ | Até 2.40 |
| 89/2913 | IBM do Brasil, Ind., Máquinas e Serviços Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — IBM — World Trade Corporation — USA....... | US$ | 7.50 |
| 89/2914 | Refinações de Milho Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Leo-Burnett-Novas S A — México .............................. | P$ Mex. | Até 1.68 |
| 89/2915 | Móveis Teperman S/A — São Paulo (SP) — Herman Miller, Inc. — USA ......... | US$ | vari |
| 82/2916 | Hatsuta do Brasil S A — Guarulhos (SP) — Hatsuta Industrial Co., Ltd. — Japão .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 82/1271. | Yen | vari. |
| 89/2917 | General Motors do Brasil S/A — São Caetano do Sul (SP) — Swindell-Dressler Co. — USA ................................ | US$ | Até 267.70 |
| 82/2918 | Asfalto Chevron S/A — São Paulo (SP) — International Bitumen Emulsions Corp. — USA .............................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 82/479, de 31.10.66. | US$ | variá |

## 4 — CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÊSTIMO OU INVESTIMENTO

## SETEMBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 2/188 | Produtos de Papel S.A. — PROPASA — Rio de Janeiro (GB) — Scott Paper Company — USA ..................... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 52/186, de 4.8.71. | US$ | Até 1.500.000,00 |
| 2/189 | Cia. Continental de Cereais "CONTIBRASIL" — Rio de Janeiro (GB) — Continental Grain Company — USA..... | US$ | 120.000,00 |
| 2/190 | Ascoval S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Automatic Switch Company — USA ............................... | US$ | Até 350.000,00 |
| 52/191 | Ascoval S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Automatic Switch Company — USA ............................... | US$ | Até 100.000,00 |
| 51/192 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Chrysler Corporation — USA .................. | US$ | 428.916,00 |
| 51/193 | Indústria de Telas Metálicas para Papel — "ITELPA" S/A. — Piracicaba (SP) — Hermann Wangner Metalltuch — Und Maschinenfabrik — RFA .............. | DM | 191.169,67 |

# 5 — CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

## SETEMBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRESA NACIONAL / EMPRESA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 69/2960 | Banco Francês e Brasileiro S.A. — São Paulo (SP) — Juliett Chu — França | FF | 7.850,49 |
| 69/2961 | Manfred Dienert — Campinas (SP) — Fritz Heilmann — RFA | DM | 1.639,34 |
| 68/2962 | Abril S/A — Cultural Industrial — São Paulo (SP) — Man-Maschinenfabrik Augsburg Nürnberg AG. — RFA | DM | 2.603,66 |
| 68/2963 | IEG Indústria Eletrônica Geral Ltda. — São Paulo (SP) — Dr. Masing & Co. KG — RFA | DM | 819,67 |
| 68/2964 | Champion Celulose S A — Mogi Guaçu (SP) — The Babcock & Wilcox Company — USA | US$ | 8.100,00 |
| 68/2965 | Amazonas Produtos para Calçados S A — Franca (SP) — Werner & Pfleiderer — RFA | DM | 1.551,47 |
| 68/2966 | S/A Fabril Scavone — Itatiba (SP) — Lora Vittorio — Itália | Lit | 250,00 |
| 68/2967 | Gráfica Editôra Jornal do Comércio S/A — Rio de Janeiro (GB) — Miehle-Goss-Dexter Americas Co. — USA | US$ | 13.192,00 |
| 69/2968 | S/A Marvin — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 2.965,21 |
| 69/2969 | Kalluf José Kalluf — Curitiba (PR) — Badih Iskandar Arnouk — República Árabe Síria<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 69/2909, de 11.8.71. | US$ | 6.729,19 |
| 68/2970 | Cia. Siderúrgica Mannesmann — Belo Horizonte (MG) — Demag A.G. — RFA | DM | 89.843,75 |
| 68/2971 | Valisère S/A Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis — Santo André (SP) — Warnaco International Inc. — USA | US$ | 1.198,36 |
| 69/2972 | Ferraria Petrópolis S/A — Petrópolis (RJ) — UMA — Werke Karl Müller & Shone K.G. — RFA | DM | 155,73 |
| 68/2973 | CCA Cia. de Construtores Associados — Rio de Janeiro (GB) — Mathews Conveyer Company Ltd. — Canadá | Can$ | 1.344,02 |
| 68/2974 | Champion Celulose S/A — São Paulo (SP) — The Babcock & Wilcox Company — USA | US$ | 600,00 |
| 68/2975 | COBRASMA S/A Ind. e Comércio — Osasco (SP) — The Babcock & Wilcox Company — USA | US$ | 8.109,90 |
| 69/2976 | Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro (GB) — Bankers Trust Co. (Agente) — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |
| 69/2977 | Cia. do Metropolitano de São Paulo — São Paulo (SP) — Bankers Trust Co. (Agente) — Inglaterra | US$ | 144.400,00 |
| 69/2978 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Rio de Janeiro (GB) — Singer & Friedlander Limited — Inglaterra | US$ | 390,30 |
| 68/2979 | Sweconsult Ltda. Projetos de Engenharia e Planejamentos Econômicos — São Paulo (SP) — Sweco AB — Swedish Consulting Group — Suécia | Sw.Kr. | 18.183,1 |
| 68/2980 | Confab Industrial S/A — São Caetano do Sul (SP) — Torrance Machinery & Engineering — USA | US$ | 3.300,0 |
| 68/2981 | Indústria Moageira de Trigo "Amazonas" S/A — Manaus (AM) — Corim S.p.A. — Itália | US$ | 2.440,0 |
| 64/2982 | Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabrás S/A — Jundiaí (SP) — Mibra Import Corp. — USA | US$ | 25.000,0 |
| 69/2983 | Xerox do Brasil S.A. — Reproduções Gráficas — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA | US$ | 187,5 |
| 69/2984 | Rigesa — Celulose, Papel e Embalagens Ltda. — Valinhos (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 28.416,6 |
| 68/2985 | Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S/A — São Paulo (SP) — Melle-Bezons — França | FF | 6.693,2 |
| 68/2986 | Indústrias Villares S/A — Rio de Janeiro (GB) — A/S Burmeister & Wain's Motor — Dinamarca | Dan.Kr. | 3.552,9 |
| 68/2987 | Süssen Máquinas e Acessórios Têxteis S/A — São Paulo (SP) — Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt — RFA | DM | 6.091,[illegible] |
| 68/2988 | Cia. de Cigarros Sinimbu — Pôrto Alegre (RS) — Hauni Werke Koerber & Co. KG — RFA | DM | 3.546,4 |
| 69/2989 | Banco Aymoré de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — First Chicago International Banking Corporation — USA | US$ | 104,1 |
| 69/2990 | Banco Aymoré de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — J.H. Schroder Wagg and Co. Ltd. — Inglaterra | Sw.Fr. | 251,6 |
| 69/2991 | Brasília Obras Públicas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Siemens Bauunion GmbH — RFA | DM | 546,4 |
| 68/2992 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — Saco-Lowell Inter-Americas — USA | US$ | 747,[illegible] |
| 68/2993 | S/A Fabril Scavone — Itatiba (SP) — Tessiltecnica Macchine e Accessori Per L'Industria Tessile — Itália | Lit | 226,[illegible] |
| 68/2994 | Pirelli S/A Cia. Industrial Brasileira — São Paulo (SP) — Waldron-Hartig Division — Midland-Ross Corporation — USA | US$ | 1.470,[illegible] |
| 68/2995 | Banco do Nordeste do Brasil S.A. — Fortaleza (CE) — Kepner-Tregoe & Associates Inc. — USA | US$ | 10.000,[illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /2996 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — Société de Forages en Mer Neptune — França ..... | FF | 4.262.51 |
| /2997 | Oxiteno Ind. Química Ltda. — São Paulo (SP) — Halcon International, Inc. — USA | US$ | 100.000.00 |
| /2998 | Fábrica de Sacos Montanha Ltda. — Recife (PE) — Windmoller & Holscher — RFA ..... | DM | 334.72 |
| /2999 | Cia. de Cigarros Souza Cruz — Rio de Janeiro (GB) — British-American Tobacco Company Limited — Inglaterra ..... | £ | 10.512.00 |
| /3000 | Indústrias Sinimbu S/A — Nova Friburgo (RJ) — MAGEBA — Maschinen — und Geratebau G.m.b.H. — RFA ..... | DM | 1.000.00 |
| /3001 | Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS — Belo Horizonte (MG) — Hitachi Ltd. — Japão ..... | Yen | 2.500.00 |
| /3002 | Furnas — Centrais Elétricas S.A. — Rio de Janeiro (GB) | | |
| | a) Export-Import Bank of the United States — USA ..... | US$ | 4.763.84 |
| | b) Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA ..... | US$ | 4.763.84 |
| /3003 | Bloch Editôres S/A — Rio de Janeiro (GB) — Maschinenfabrik Augsburg — Kürnberg AG — RFA ..... | DM | 6.396.55 |
| /3004 | Indústrias Villares S/A — São Paulo (SP) — Wertheim-Werke AG — Áustria ..... | Sch. | 3.300.00 |
| /3005 | BIC — Indústria Esferográfica Brasileira S/A — São Paulo (SP) — Ankerwerk Nürnberg GmbH — RFA ..... | DM | 101.58 |
| /3006 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro (GB) — W. Schlsfhorst & Co. — RFA ..... | DM | 327.87 |
| /3007 | Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira — Belo Horizonte (MG) — Lurgi Gesellschaft fuer Chemie und Hüttenwesen — Lurti Gesellschaft fuer Chemie und Hüttenwesen — RFA ..... | DM | 4.098.36 |
| /3008 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Belo Horizonte (MG) — W. Schlafhorst & Co. — RFA ..... | DM | 114.75 |
| /3009 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — Halliburton Company — USA ..... | US$ | 1.753.61 |
| /3010 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Ebasco Services Inc. — USA ..... | US$ | 525.48 |
| /3011 | Champion Celulose S/A — Mogi Guaçu (SP) — The Foxboro Company — USA ... | US$ | 8.957.00 |
| /3012 | Metalúrgica Fracalanza S/A — São Paulo (SP) — Mitsui Co. Ltd. — Japão ..... | Yen | 20.000.00 |
| /3013 | Tecelagem Parahyba do Nordeste S/A — Moreno (PE) — A. Monforts — Maschinenfabrik — RFA ..... | DM | 1.202.46 |
| /3014 | Tecelagem Parahyba do Nordeste S/A — Moreno (PE) — Trutzschler & Co. — Textil aschinenfabrik — RFA ..... | DM | 2.038.93 |
| /3015 | Papelão Ondulado do Nordeste S/A — PONSA — Recife (PE) — Heemaf N.V. — Holanda ..... | Fls. | 2.006.07 |
| /3016 | Papelão Ondulado do Nordeste S/A — PONSA — Recife (PE) — Henry Simon Ltd. — Inglaterra ..... | £ | 3.909.60 |
| /3017 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — W.D. Noble Co. — Inglaterra ..... | £ | 8.713.73 |
| /3018 | Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — USA ..... | Can$ | 740.00 |
| /3019 | Aços Villares S/A — São Paulo (SP) — The Wheelabrator, Corp. — USA ..... | US$ | 2.000.00 |
| 68/3020 | Papelão Ondulado do Nordeste S/A — PONSA — Recife (PE) — S & S Corrugated Paper Machinery Co. (UK) Ltd. — Inglaterra ..... | £ | 4.255.20 |
| 64/3021 | Traubomatic — Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Traubomatic S.A. Comercial, Industrial Y Financiera — Argentina ..... | US$ | 5.459.19 |
| 69/3022 | Credo Conselheiros e Administradores Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Gustav Adolf Baumann — Suíça ..... | Sw.Fr. | 43.474.55 |
| 68/3023 | Manufatura de Veludos J.B. Martin S/A — São Paulo (SP) — Gebruder Sucker — RFA ..... | DM | 277.98 |
| 68/3024 | Cia. de Eletricidade de Manaus — Manaus (AM) — Alco Products Service, Inc. — USA ..... | US$ | 3.294.55 |
| 68/3025 | Kaiser Engenharia e Construções Ltda. — São Paulo (SP) — Kaiser Engineers International Corporation — USA ..... | US$ | 91.366.11 |
| 68/3026 | Papelão Ondulado do Nordeste S/A — PONSA — Recife (PE) — S. & S. Corrugated Paper Machinery International — (Holland) N.V. — Holanda ..... | Fls. | 6.003.86 |
| 68/3027 | Quimigráfica Mayer Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Klimsch & Co. — RFA ... | DM | 2.112.67 |
| 68/3028 | Light — Serviços de Eletricidade S/A — Rio de Janeiro (GB) — H. G. Acres Limited — Canadá ..... | Can$ | 614.16 |
| 68/3029 | Cia. Soutex de Roupas — Rio de Janeiro (GB) — Karl Fischer Apparate-n. Rohleitungsbau — RFA ..... | DM | 1.880.58 |
| 68/3030 | Cia. Soutex de Roupas — Rio de Janeiro (GB) — Karl Fischer Apparate-U. Rohleitungsbau — RFA ..... | DM | 2.362.13 |
| 68/3031 | Tecelagem Parahyba S/A — São Paulo (SP) — Franz-Muller — Maschinenfabrik — RFA ..... | DM | 1.012.48 |
| 68/3032 | Tecelagem Parahyba S/A — São Paulo (SP) — A. Monforts — Maschinenfabrik — RFA ..... | DM | 2.322.40 |
| 68/3033 | Süssen Máquinas e Acessórios Têxteis S/A — São Paulo (SP) — Spindelfabrik Süssen, Schurr, Stahlecker & Grill GmbH — RFA ..... | DM | 5.011.89 |
| 69/3034 | Novatração Artefatos de Borracha S/A — São Paulo (SP) — Vacu Lug Traction Tyres (Overseas) Ltd. — Inglaterra ..... | £ | 720.00 |
| 66/3035 | Tecnoproduto Ind. e Comércio S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Gerhard Boellhoff — Alemanha ..... | DM | Até 43.669.39 |
| 68/3036 | Tecelagem Kuehnrich S/A — Blumenau (SC) — W. Schlafhorst & Co. — Maschinenfabrik — RFA ..... | DM | 87.43 |
| 68 3037 | Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) — Rio de Janeiro (GB) — C. Itoh & Co. Ltd. — Japão ..... | Yen | 10.725.00 |
| 69/3038 | Polioffinas S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Bank of America — USA ... | US$ | 538.92 |
| 69/3039 | Maria Joaquina — Rio de Janeiro (GB) — Antero Cardoso Ferreira — Portugal ..... | Esc. | 7.266.12 |
| 68/3040 | Cia. Fábrica de Tecidos D. Isabel — Rio de Janeiro (GB) — W. Schlafhorst & Co. — RFA ..... | DM | 437.17 |
| 69 3041 | Morro do Niquel S.A. — Mineração, Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Elektrokemisk S/A — Noruega ..... | Nor.Kr. | 27.099.78 |
| 68/3042 | Importadora União Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — Sociedad General Mexicana de Control, S/A. — México ..... | P$ Mex. | 772.24 |
| 64/3043 | Exportadora SKB Ltda. — Nôvo Hamburgo (RS) — Exportadora SKB Ltde. — USA ..... | US$ | 360.000.00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/3044 | Hasler do Brasil Com. e Indústria Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hasler S/A — Suíça | Sw.Fr. | 1.547,10 |
| 68/3045 | Pilão — Aços e Refinadores Ltda. — São Paulo (SP) — Levy Guido & Levy — Suíça | P$Arg. | 220,00 |
| 68/3046 | Eternit do Brasil Cimento Amianto — São Paulo (SP) — Engineering & Development Establishment Vaduz — Liechtenstein | Sw.Fr. | 14.680,69 |
| 68/3047 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Nippon Electric Company, Limited — Japão | Yen | 6.240,00 |
| 68/3048 | Carbosil S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Pier Maria Boria — Itália | Lit | 2.000,00 |
| 68/3049 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Centre National d'Etudes des Teélécomunications CNET — França | FF | 2.831,50 |
| 64/3050 | Banco do Estado de São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — José Souzedo Júnior — USA | US$ | 60.000,00 |
| 68/3051 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — Barmag-Barmer Maschinenfabrik Aktiengesells chsft — RFA | DM | 3.272,82 |
| 68/3052 | Bloch Editôres S/A — Rio de Janeiro (GB) — Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg AG. — RFA | DM | 1.621,31 |
| 68/3053 | Cia. de Bebidas da Bahia — CIBEB — Salvador (BA) — The Wittemann Co., Inc. — USA | US$ | 2.550,00 |
| 68/3054 | Artex S/A — Fábrica de Artefatos Têxteis — Blumenau (SC) — W. Schlafhorst & Co. — RFA | DM | 225,40 |
| 68/3055 | Prosint — Produtos Sintéticos S/A — Rio de Janeiro (GB) — S.I.R.I. — Societá Italiana Ricerche Industriali — Itália | Lit | 2.029,00 |
| 68/3056 | QUIMANIL Inds. Químicas S/A — São Paulo (SP) — Kali-Chemie Aktiengesellschaft — RFA | DM | 1.613,38 |
| 69/3057 | Armando José Farah — Guaíba (RS) — Hans Robert Kaasa — Noruega | Nor.Kr. | 4.196,87 |
| 69/3058 | Mafalda Vicenzotto — Bela Vista (SP) — Valério Ascarelli — Itália | Lit | 2.306,99 |
| 69/3060 | Armando José Farah — Guaíba (RS) — Knut Bjarne Torp — Noruega (Elverum) | Nor.Kr. | 8.102,73 |
| 64/3061 | Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "VULCABRÁS" S.A. — Jundiaí (SP) — Mibra Import Corp. — USA | US$ | 41.360,00 |

## 6 — INSTRUÇÃO N.º 289, DE 14.1.65 — SUMOC

## RESOLUÇÕES 83 e 133 DE 3.1.68 e 30.1.70, RESPECTIVAMENTE — BCB

## CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

## SETEMBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRESA NACIONAL / EMPRESA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 246/753 | Mapol Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo (SP) — Industrialiseringsfonden For Udviklingslandene — Dinamarca | Dan. Kr. | 100.000,00 |
| 246/754 | Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA | US$ | 50.000,00 |
| 246/755 | Saab-Scania do Brasil S.A. Veículos e Motores. — São Bernardo do Campo (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia | Sw. Kr. | 483.258,94 |
| 246/756 | Sandvik do Brasil S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Sandvikens Jernverks Aktiebolag — Suécia | US$ | 500.000,00 |
| 246/757 | Singer Sewing Machine Company — São Paulo (SP) — Detroit Bank Trust Company — USA | US$ | 250.000,00 |
| 246/758 | Unitika do Brasil Ind. Têxtil Ltda. — São Paulo (SP) — Unitika Kabushiki Kaisha (Unitika Ltd). — Japão | US$ | 100.000,00 |
| 246/759 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/720, de 30.7.71. | Sw.Fr. | 1.223.391,24 |
| 246/760 | Cobradis — Cia. Brasileira Distribuidora de Produtos de Petróleo — São Paulo (SP) — Banqué Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud — Sudameris — França | US$ | 100.000,00 |
| 246/761 | Gressit S.A. Ind. e Comércio — Guarulhos (SP) — Schweizerische Volksbank — Suíça | Sw.Fr. | 97.871,30 |
| 246/762 | Pepelose Industrial S.A. — São Paulo (SP) — Slavenburg Bank Amsterdam — Holanda | US$ | 50.000,00 |
| 246/763 | Tomen do Brasil Com. e Indústria Ltda. — São Paulo (SP) — Toyo Menka Kaisha Ltd. — Japão | US$ | 69.650,00 |
| 246/764 | Singer do Brasil S.A. Indústrias Reunidas e Comércio — São Paulo (SP) — Allied Bank International New York — USA | US$ | [illegible] |
| 246/765 | Esteve Irmãos S.A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá | US$ | [illegible] |
| 246/766 | Esteve Irmãos S.A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Esteve Trading Corporation — Panamá | US$ | [illegible] |
| 246/767 | S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 264/768 | S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º [illegible], de 21.7.71. | US$ | [illegible] |
| 246/769 | Invictus Rádio e Televisão Ltda. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York — USA | US$ | [illegible] |
| 246/770 | Mitsubishi Shoji do Brasil Importadora e Exportadora Ltda. — São Paulo (SP) — Mitsubishi International Corporation — USA | US$ | [illegible] |
| 246/771 | Óleos "Mené" Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Toyomenka Inc. — USA | US$ | [illegible] |
| 246/772 | Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. — São Paulo (SP) — Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago — USA | US$ | [illegible] |
| 246/773 | Plásticos York S.A. — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 246/774 | Singer Sewing Machine Company — São Paulo (SP) — Detroit Bank Trust Company — USA | US$ | [illegible] |
| 246/775 | Ind. Sul Americana de Metais S.A. ISAM — Santo André (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | [illegible] |

## TAXAS EM RELAÇÃO AO US$ — SETEMBRO/1971

| Moeda | Símbolo | Taxa |
|---|---|---|
| Balboa | B/ | 1,00 |
| Coroa Dinamarquesa | Dan. Kr | 7,50 |
| Coroa Norueguesa | Nor.Kr | 7.14286 |
| Coroa Sueca | Sw.Kr | 5.17321 |
| Cruzeiro | Cr$ | 5,505 |
| Dolar Bahamense | B$ | 1,00 |
| Dolar Canadense | Can$ | 1,08108 |
| Escudo | Esc. | 28,65 |
| Florim | Fls. | 3.62 |
| Franco Belga | Fr.Blg. | 50,00 |
| Franco Francês | FF | 5,55419 |
| Franco Suiço | Sw.Fr. | 4,087 |
| Libra Esterlina | E | 2,40 ( |
| Libra Israelense | IL | 3,50 |
| Lira Italiana | Lit. | 625.00 |
| Marco Alemão | DM | 3,66 |
| Marco Finlandês | MK | 4,199 |
| Peseta | Pts. | 70,00 |
| Pêso Argentino | P$ Arg. | 4.70 |
| Pêso Mexicano | P$ Mex. | 12,49 |
| Pêso Uruguaio | O$U | 249,50 |
| Kelim Austríaco | Sch. | 24,75 |
| Yene | Yen | 360,00 |

• Multiplicador

## CÓDIGO DOS PREFIXOS
## SETEMBRO/1971

### REGISTROS

| Item | Código |
|---|---|
| Financiamento | 21 |
| Financiamento — Comunicado FIRCE n.º 7 | 22 |
| Empréstimo: | |
| em moeda | 41 |
| em moeda — Resolução 63 | 44 |
| em moeda — Instrução 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 46 |
| em moeda — São Paulo | 241 |
| em moeda — São Paulo (Res. n.º 63) | |
| em moeda — São Paulo (Inst. 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN) | |
| Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária | |
| Assistência Técnica: | |
| Assistência ou Serviços Técnicos | |
| Outros | |

### AUTORIZAÇÕES

| Item | Código |
|---|---|
| Investimento: | |
| em bens | 51 |
| em moeda | 52 |
| Empréstimo: | |
| em moeda | 52 |
| Remessa: | |
| Investimento Brasileiro no Exterior | |
| Retôrno de capital | |
| Pagamento de Serviços Técnicos | |
| Outras finalidades | |

# BANCO CENTRAL DO BRASIL

## FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

## REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 1971

## 1 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

### Certificados emitidos no Rio de Janeiro

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| /16219 | Rádio Difusora São Paulo S.A. — São Paulo (SP) — N.V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda | Fls. | 497.237,57 |
| /16220 | Química e Farmacêutica Proquifar S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Gérance Société Anonyme — Suíça | US$ | 128.000,00 |
| /16221 | Suecobrás Ind. e Comércio S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Svenska Aktiebolaget Bromsregulator — Suécia<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/13017, de 9.12.70. | Sw.Kr. | 28.995,53 |
| 4/16222 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Banque Commerciale Pour L'Europe Du Nord — França | US$ | 300.000,00 |
| 4/16223 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 4/16224 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 4/16225 | Banco Com. e Indústria de Pernambuco S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — USA | US$ | 190.000,00 |
| 4/16226 | Banco Francês e Brasileiro S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banque Commerciale Pour L'Europe du Nord — França | US$ | 30.000,00 |
| 4/16227 | Banco do Est. do Paraná S/A — Curitiba (PR) — Republic National Bank of New York — Bahamas | Sw.Fr. | 138.121,55 |
| 4/16228 | Banco do Est. do Paraná S/A — Curitiba (PR) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 90.000,00 |
| 4/16229 | Banco da Bahia S/A — Rio de Janeiro (GB) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 4/16230 | Banco Industrial e Comercial do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. — RFA | DM | 204.918,03 |
| 4/16231 | Banco do Est. do Paraná S/A — Curitiba (PR) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas | US$ | 3.000.000,00 |
| 4/16232 | Banco do Est. do Paraná S/A — Curitiba (PR) — Republic National Bank of New York — Bahamas | Sw.Fr. | 703.164,23 |
| 1/16233 | Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S.A. — USA — Bankers Trust Company — Manufacturers Hanover Trust Company — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 12.053.000,00 |
| 41/16234 | Riofinex do Brasil Administração e Participações Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Rio Tinto Finance Exploration Ltda. — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |
| 41/16235 | Irmãos Kaneko S.A. — Com. de Veículos, Peças e Acessórios — Presidente Prudente (SP) — The First Pennsylvania Banking and Trust Company — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 41/16236 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Cleveland — USA | US$ | 200.000,00 |
| 41/16237 | Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Cranley Corporation Limited — Bahamas | US$ | 25.000,00 |
| 41/16238 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 750.000,00 |
| 41/16239 | AGFA-GEVAERT do Brasil S/A Produtos Fotográficos — Rio de Janeiro (GB) — Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. — RFA | US$ | 200.000,00 |
| 41/16240 | Cia. de Fumos Santa Cruz — Santa Cruz do Sul (RS) — Schroeder, Muenchmeyer, Hengst & Co. — RFA | US$ | 600.000,00 |
| 41/16241 | Laboran Farmacêutica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/155, de 8.9.70. | US$ | 150.000,00 |
| 41/16242 | Laboran Farmacêutica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 46/143, de 24.8.70 | US$ | 250.000,00 |
| 41/16243 | Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — São Paulo (SP) — Ceskoslovenska Obchodni Banka — Tchecoslováquia<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/15936, de 3.9.71. | US$ | 1.600.000,00 |
| 41/16244 | BRASIVIL — Resinas Vinílicas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Chemische Weske Hüls Ag. — RFA | US$ | 26[illegible].256,36 |
| 41/16245 | COEMSA — Construções Eletromecânicas S.A. — Canoas (RS) — Banca Commerciale Italiana S.p.A. — Itália | US$ | 140.000,00 |
| 41/16246 | Casa Netto de Automóveis S/A — Santos (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 75.000,00 |
| 41/16247 | Kosmos Engenharia S/A — Rio de Janeiro (GB) — Irving Trust Company — USA | US$ | 80.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16248 | Fives Lille do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Fives Lille — Cail — França | FF | 104.208,72 |
| 41/16249 | Emprêsa Construtora Best Ltda. — São Paulo (SP) — Aannemings Maatschappij Gegroeders Van Heeswijk N.V. — Holanda | US$ | 30.000,00 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8973, de 19.11.69. | | |
| 41/16250 | The Western Telegraph Company Limited — Rio de Janeiro (GB) — The Western Telegraph Company Limited — Inglaterra | £ | 863.520,00 |
| 21/16251 | Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — São Paulo (SP) — Pirelli S.p.A. — Itália | Lit. | 375.328,00 |
| 21/16252 | AGGS Indústrias Gráficas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — James Halley and Sons Limited — Inglaterra | £ | 42.624,00 |
| 21/16253 | Belgraf Industrial Impressora Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — W.A. Fritze & Co. — RFA | DM | 48.702,19 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/13654-2993, de 12.2.71. | | |
| 21/16254 | Fábrica de Artefatos de Borracha Cruzeiro S.A. — São Paulo (SP) — Société des Etablissements Andouart — França | FF | 108.201,38 |
| | Obs.: Canc. e subst. o CR-21/14352-3146, de 16.4.71. | | |
| 21/16255 | Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — São Paulo (SP) — Société Internationale Pirelli S.A. — Suíça | Sw.Fr. | 197.104,00 |
| 21/16256 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER — Rio de Janeiro (GB) — Caterpillar Americas Co. — USA | US$ | 6.656.826,94 |
| 21/16257 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem—DNER — Rio de Janeiro (GB) — Caterpillar Tractor Co. — USA | US$ | 6.563.574,54 |
| 21/16258 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo (SP) — United States Steel International Ltd. — USA | US$ | 8.445.000,00 |
| | Empresa Nacional Siderurgica S.A.-ENSIDESA — Espanha | Pts. | 8.445.000,00 |
| 21/16259 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Nippon Electric Co. Ltd. — Japão | Yen | 777.201,24 |
| 21/16260 | Grupograf S/A Artes Gráficas e Embalagens — Pôrto Alegre (RS) — W.A. Fritze & Co. — RFA | DM | 114.550,14 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/13001-2811, de 8.12.70. | | |
| 21/16261 | Klabin Irmãos & Cia. — São Paulo (SP) — SITI S.A.S. Società Impianti Termoelettrici Industriali — Itália | Lit. | 468.380,00 |
| 46/16262 | Sperry Rand do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of America International — USA | US$ | 300.000,00 |
| 46/16263 | Sperry Rand do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 600.000,00 |
| 21/16264 | S.A. Fiação e Tecelagem Lutfalla — São Paulo (SP) — R. Petersen & Co. — RFA | DM | 357.648,63 |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/9039-1997, de 25.11.69. | | |
| 46/16265 | Construtora Norberto Odebrecht S.A. Com. e Indústria — Salvador (BA) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 41/16266 | Frigorífico Medianeira S.A. — Medianeira (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16267 | Empreendimentos Gerais de Engenharia S.A. — EGESA — Belo Horizonte (MG) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16268 | Shell Brasil S/A (Petróleo) — Rio de Janeiro (GB) — Bank of London & South America Ltd. — Inglaterra | US$ | 7.500.000,00 |
| 21/16269 | Aeróleo Taxi Aéreo Ltda. — Salvador (BA) — Fairchild Aircraft Marketing Co. — USA | US$ | 537.563. |
| 21/16270 | Oxiteno S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Banque Française du Commerce Exterieur — Banque de Paris et des Pays-Bas — Banque Worms et Cie — Credit Lyonnais — França | FF | 7.921.947. |
| | Oxiteno S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Societé Française des Services Techniques — Credit Lyonnais — Banque Worms et Cie — Banque de Paris et des Pays-Bas — França | US$ | 500.000. |
| 21/16271 | Ferropeças Villares S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — Ferrostaal A.G. — RFA | DM | 360.946. |
| | Obs.: Canc. e subst. o CR 21/14153-3105, de 26.3.71. | | |
| 21/16272 | Instituto Salesiano São Francisco — São Paulo (SP) — Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg Aktiengesellschaft — RFA | DM | 97.919, |
| 41/16273 | Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM — Rio de Janeiro (GB) — Wells Fargo Bank, N.A. — Luxemburgo | DM | 10.928.961. |
| | Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/10765, de 7.5.70. | | |
| 41/16274 | Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM — Rio de Janeiro (GB) — Wells Fargo Bank N.A. — Luxemburgo | DM | 10.928.961. |
| 46/16275 | Interama S.A. Imp. e Exportação — Rio de Janeiro (GB) — Nashua Western Hemisphere, Inc. — USA | US$ | 250.000, |
| 44/16276 | Banco Real S/A — São Paulo (SP) - Comptoir Panamericain Siderurgique S/A — Bélgica | US$ | 200.000, |
| 44/16277 | Banco Real S/A — São Paulo (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S/A — Bélgica | US$ | 400.000, |
| 44/16278 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — The Northern Trust Company — Inglaterra | US$ | 500.000, |
| 44/16279 | Bank of London & South America Limited — Belo Horizonte (MG) — Mellon National Bank and Trust Co. — USA | US$ | 100.000, |
| 44/16280 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | 200.000, |
| 44/16281 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | 100.000, |
| 44/16282 | Banco Industrial de Investimento do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra | US$ | 20.000, |
| 41/16283 | Mineração Santa Mônica Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universe Tankships Inc. — Bermudas | US$ | 12.000. |
| 41/16284 | USABRA Ind. e Comércio S/A — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA | US$ | 50.000. |
| 41/16285 | A.H. Robins & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — A.H. Robins Company, Incorporated — USA | US$ | 56.600. |
| 41/16286 | Cia. São Bernardo de Automóveis — Rio de Janeiro (GB) — Weston Banking Corporation — Panamá | Sw.Fr. | 527.373. |
| 41/16287 | Kelson's Ind. e Comércio S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Deutsch-Sudamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 112.021. |
| 41/16288 | TABA S.A. Empreendimentos — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 60.000. |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL . EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16289 | Caboverde Com. e Administração Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universe Tankships, Inc. — Libéria ............... | US$ | 4.000,00 |
| 41/16290 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships, Inc. — Libéria ............... | US$ | 50.000,00 |
| 41/16291 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships, Inc. — Libéria ............... | US$ | 96.600,00 |
| 41/16292 | Ivan Ochsenhofer — São Paulo (SP) — Werner Messmer — RFA ............... | DM | 31.605,07 |
| 21/16293 | Ind. Gráfica Brasileira S.A. — Recife (PE) — Munchmeyer Export GMBH — RFA .. | DM | 73.032,79 |
| 21/16294 | Fertilizantes Mitsui S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Mitsui & Co. (U.S.A.), Inc. — USA ............... | US$ | 225.912,00 |
| 21/16295 | S.A. Correio Braziliense — Brasília (DF) — RCA Corporation — USA ............ | US$ | 110.013,97 |
| 21/16296 | Honeywell Bull do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Compagnie Honeywell Bull — França ............... | FF | 210.000,00 |
| 21/16297 | Emprêsa Gráfica da "Revista dos Tribunais" S.A. — São Paulo (SP) — The Monotype Corporation Ltd. — Inglaterra . | £ | 35.140,00 |
| 21/16298 | Henrique Berkovitz S/A Encadernadores — Rio de Janeiro (GB) — Ferrostaal A.G. — RFA ............... | DM | 20.136,61 |
| 21/16299 | Catonagem Abolição Ltda. — São Paulo (SP) — Munchmeyer Export G.M.B.H. — RFA ............... | DM | 19.387,43 |
| 21/16300 | Gráfica Farmac Ltda. — Belo Horizonte (MG) — AB Printing Equipment — Suécia ............... | Sw.Kr. | 12.004,15 |
| 21/16301 | Honeywell Bull do Brasil S.A. Sistemas de Informação — São Paulo (SP) — Compagnie Honeywell Bull — França ......... | FF. | 232.000,00 |
| 21/16302 | Impressora Fangraf Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — KG Kchneider Senator Verkaufs GMBH & Co. — RFA ......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14716-3218, de 19.5.71. | DM | 10.638,52 |
| 21/16303 | M. Dias Branco S.A. — Com. e Indústria — Fortaleza (CE) — Bank of London & South America LOG. — Inglaterra ...... | £ | 703.879,20 |
| 44/16304 | Banco da Bahia S/A. — Recife (PE) — Union Bank — Bahamas ............... | US$ | 300.000,00 |
| 44/16305 | Banco Denasa de Investimento S/A — Rio de Janeiro (GB) — Manufacturers Hanover Trust Co. — Inglaterra ............... | US$ | 200.000,00 |
| 44/16306 | União de Bancos Brasileiros S/A — Rio de Janeiro (GB) — Citizens & Southern National Bank — Bahamas ............... | US$ | 120.000,00 |
| 41/16307 | S.A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista — Juiz de Fora (MG) — Carding Specialistas Co. Ltd. — Inglaterra | £ | 28.420,00 |
| 41/16308 | PERBRAS — Emprêsa Brasileira de Perfurações Ltda. — Salvador (BA) — Delta Drilling Company — USA ......... Obs.: Canc. e subst. os n.ºs 41/2778, 41/2864, 41/3382, 41/4185, 41/4959, 41/5561, 41/6066, 41/7067 e 41/8738, e respectivos aditivos. | US$ | 1.925.785,20 |
| 44/16309 | ICI — Banco de Investimentos Com. e Indústria de Minas Gerais S/A. — Belo Horizonte (MG) — Republic National Bank of New York, International Ltd. — Bahamas ............... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 44/14757, de 25.5.71. | Sw. Fr. | 539.929,68 |
| 41/16310 | A.J. Viana S.A. — Ind. e Comércio — Salvador (BA) — The Carlsberg Breweries — Dinamarca ............... | US$ | 9.723,75 |
| 41/16311 | Kaiser Alumínio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12393, de 12.10.70. | US$ | 3.000,00 |
| 41/16312 | Cia. de Bebidas da Bahia — CIBEB — Salvador (BA) — The Carlsberg Breweries — Dinamarca | US$ | [illegible] |
| 41/16313 | Costa Pereira, Bokel, Engenharia e Construções S/A — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas . | US$ | [illegible] |
| 41/16314 | PERBRAS — Emprêsa Brasileira de Perfurações Ltda. — Salvador (BA) — Delta Drilling Company — USA Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 41/13994, 41/14171, 41/141[illegible] e 41/[illegible] | US$ | [illegible] |
| 41/16315 | PERBRAS — Emprêsa Brasileira de Perfurações Ltda. — Salvador (BA) — Delta Drilling Company — USA ......... Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 41/9812, 41/11264, 41/11522, 41/[illegible] e 41/[illegible] | US$ | 473.11?.94 |
| 44/16316 | FNV — Fábrica Nacional de Vagões S.A. — São Paulo (SP) — U.S.I Clearing — USA ............... | US$ | [illegible] |
| | Export-Import Bank of the United States — USA | US$ | [illegible] |
| | First National City Bank — USA | US$ | [illegible] |
| 21/16317 | Litografia Serrana S.A. — Ijuí (RS) — Como Maskinaktiebolag — Suécia | Sw.Kr. | [illegible] |
| 21/16318 | Eltex S.A. Ind. Textil — São Paulo (SP) — De Angeli S.p.A. — Itália ............... | [illegible] | [illegible] |
| 21/16319 | Minerações Brasileiras Reunidas S.A. — MBR — Rio de Janeiro (GB) — International Bank for Reconstruction and Development-BIRD — USA ............... | US$ | 50.000.000,00 |
| 21/16320 | Minerações Brasileiras Reunidas S.A. — MBR — Rio de Janeiro (GB) — Export-Import Bank of the United States — EXIMBANK — USA | US$ | [illegible] |
| 21/16321 | Minerações Brasileiras Reunidas S.A. — MBR — Rio de Janeiro (GB) — Fornecedores diversos | US$ | [illegible] |
| | Bankers Trust Company — USA | US$ | [illegible] |
| | First National City Bank — USA | US$ | [illegible] |
| | Bankers Trust Company — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| | First National City Bank — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 44/16322 | Banco Real S.A. — Curitiba (PR) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 44/16323 | Banco Real S.A. — Curitiba (PR) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 44/16324 | Banco Real S.A. — Curitiba (PR) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 41/16325 | Marcellino Martins & E. Johnston Exportadores S/A — Rio de Janeiro (GB) — Irving Trust Company — USA ........... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/8357, de 23.9.69. | US$ | [illegible] |
| 41/16326 | Gráfica Franco-Brasileira Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Société Anonyme [illegible] S.A. — Suíça | US$ | [illegible] |
| 41/16327 | Casa Lohner S.A. Medica Tecnica — Rio de Janeiro (GB) — Siemens Western Finance N.V. — Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 41/15058 e 41/15059, de 16.6.71. | US$ | [illegible] |
| 41/16328 | Casa Lohner S.A. Medica Tecnica — Rio de Janeiro (GB) — Siemens Western Finance N.V. — Antilhas Holandesas Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 41/15056 e 41/15057, de 16.6.71. | DM | 191.256,83 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/16329 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — The Merban Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 44/10637, de 23.4.70. | Sw.Fr. | 1.004.520,34 |
| 44/16330 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — The Merban Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 44/10724, de 4.5.70. | Sw.Fr | 1.632.345,55 |
| 21/16331 | Clairflex S.A. — Ind. e Comércio de Plásticos — São Paulo (SP) — Besnier-Flotex — França .................. Obs.: Canc. e subst. o CR-21/11017-2362, de 25.5.70. | FF | 654.269,99 |
| 21/16332 | Eroisi S.A. — Fiação e Tecelagem — Leme (SP) — Carding Specialists Co. Ltd. — Inglaterra .................. | £ | 53.837,00 |
| 21/16333 | Karibê S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Deutscher Spinnereimaschinenbau Ingolstadt — RFA .................. | DM | 99.234,97 |
| 21/16334 | J. Alves Transportes S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Officine Cometto — Itália ....... | Lit. | 73.120,00 |
| 21/16335 | Rotermund S.A. Ind. e Comércio — São Leopoldo (RS) — Munchmeyer Export GMBH — RFA .................. Obs.: Canc. e subst. o CR-21/13153-2845, de 28.12.70. | DM | 63.606,56 |
| 21/16336 | Refrigerantes Imataca Carioca S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Carballo & Cia. S.A. Industrial Comercial Y Financiera — Argentina .................. | P$ Arg. | 19.500,00 |
| 44/16337 | Banorte Banco de Investimento S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — RFA .................. | US$ | 100.000,00 |
| 44/16338 | The Bank of Tokyo, Ltd. — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of Tokyo, Ltd. — Japão | US$ | 150.000,00 |
| 21/16339 | Cia. Paulista de Caldeiras "COMPAC" — São Paulo (SP) — Talleres Rafael Casanova — Espanha .................. | Pts. | 22.817,00 |
| 44/16340 | BMG — Banco de Investimento S/A — Belo Horizonte (MG) — Banco do Brasil S/A — RFA .................. | Sw.Fr. | 514.816,67 |
| 44/16341 | Banco Real S/A — Vitória (ES) — The Toronto-Dominion Bank — Canadá ..... | US$ | 200.000,00 |
| 44/16342 | Banco Nacional Brasileiro S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — USA .................. | US$ | 200.000,00 |
| 44/16343 | Banco do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra | US$ | 5.000.000,00 |
| 41/16344 | Casa Lohner S/A Médico Técnica — Rio de Janeiro (GB) — Siemens Western Finance N.V. — Canadá .................. Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 41/16060 e 41/16068, de 16.6.71. | US$ | 257.000,00 |
| 46/16345 | Sperry Rand do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Chemical Bank — USA .. | US$ | 485.000,00 |
| 44/16346 | Banco Nacional do Comércio S/A — Pôrto Alegre (RS) — Chemical Bank — Bahamas .................. | US$ | 150.000,00 |
| 44/16347 | Banco Real do Canadá S/A — Recife (PE) — The Royal Bank of Canadá — Canadá . | US$ | 50.000,00 |
| 41/16348 | Cia. Auxiliar de Emprêsas de Mineração — CAEMI — Rio de Janeiro (GB) — WM. H. Muller & Co. Inc. — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/200, de 25.5.65. | US$ | 270.000,00 |
| 41/16349 | Suecobrás Ind. e Comércio S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Svenska Aktiebolaget Bromsregulator — Suécia .................. | Sw.Kr. | 19.330,35 |
| 41/16350 | Rádio e TV Difusora Portoalegrense S.A. — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 70.000,00 |
| 41/16351 | Formulários Contínuos Continac S.A. — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 100.000,0 |
| 41/16352 | Lybrand, Ross Bros. & Montgomery (Brasil) — São Paulo (SP) — Lybrand, Ross Bros. & Montgomery — USA ...... | US$ | 5.000,00 |
| 41/16353 | Desenvolvimento Rural Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA .......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12242, de 24.9.70. | US$ | 10.822,51 |
| 41/16354 | Instrumentos Técnicos e Pesquisas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — United Geophysical Company of America — USA Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/14144, de 26.3.71. | US$ | 56.000,00 |
| 41/16355 | Kaiser Alumínio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA .................. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12503, de 30.10.70. | US$ | 25.000,00 |
| 41/16356 | Cia. de Seguros Aliança da Bahia — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 500.000,00 |
| 41/16357 | Cia. Textil de Castanhal — Rio de Janeiro (GB) — Credit Suisse — Suíça .......... | Sw.Fr. | 205.926,67 |
| 41/16358 | Cunha Amaral S/A — Ind. e Comércio — Rio Grande (RS) — Taiyo California, Inc. — USA .................. | US$ | 113.000,00 |
| 41/16359 | Consultores Inter-Americanos Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Inter America Consultants, Inc. — USA .................. | US$ | 15.000,00 |
| 41/16360 | Coenge S/A — Engenharia e Construções — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Boston International — USA .................. | US$ | 200.000,00 |
| 21/16361 | Fábrica de Balas São João S.A. — Rio Claro (SP) — Transportmaschinen Export-Import — República Democrática Alemã .................. | US$RDA | 155.618,00 |
| 21/16362 | Cia. Sorocabana de Material Ferroviário — SOMA — Sumaré (SP) — WMW — Export — Import Volkseigener Aussenhandelsbetrieb Der Deutschen Demokratischen Republik — RDA ...... | US$RDA | 51.334,00 |
| 21/16363 | Casa Publicadora Brasileira — Santo André (SP) — Heidelberger Druckmaschinen Aktiengesellschaft — RFA ....... | DM | 89.590,16 |
| 21/16364 | Ediex Gráfica e Editora Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Officine Meccaniche Cigardi S.p.A. — OMCSA — Itália ...... | Lit | 18.120,00 |
| 46/16365 | Com. Ultramarino Cosa S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Inter Finance AG. — Suíça .................. | Sw.Fr. | 25.113,01 |
| 46/16366 | Cosimex Com. Importação Exportação S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Aesculap-Werk AG. — Vormals Jetter & Scheerer — RFA .................. | DM | 13.661,2 |
| 46/16367 | Cosimex Com. Importação Exportação S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Inter Finance AG. — Suíça .................. | Sw.Fr. | 30.135,6 |
| 41/16368 | Natron — Engenharia de Processamento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/13786, de 3.3.71 | US$ | 10.000,0 |
| 41/16369 | Dragamar Serviços de Dragagem Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Bauer Dreging Co. Inc. — USA .................. | US$ | 100.000,0 |
| 41/16370 | Macife São Paulo S.A. — Materiais de Construção — São Paulo (SP) — Irving Trust Company — USA .................. | US$ | 100.000,0 |
| 41/16371 | Laboratórios Stiefel Ltda. — São Paulo (SP) — Stiefel Ltd. — Canadá .......... | Can$ | 11.100,01 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16372 | APODI S.A. Administração e Participações — Rio de Janeiro (GB) — Morton-Norwich Products, Inc. — USA ......... | US$ | 30.000,00 |
| 41/16373 | SALMAC — Salicultores de Mossoró Macau S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Morton-Norwich Products, Inc. — USA .. | US$ | 180.000,00 |
| 41/16374 | S.A. Salineira do Nordeste — SOSAL — Rio de Janeiro (GB) — Morton-Norwich Products, Inc. — USA ................ | US$ | 30.000,00 |
| 44/16375 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — North Carolina National Bank — Bahamas ......................... | US$ | 500.000,00 |
| 44/16376 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Banca Nazionale Del Lavoro — Itália .... | US$ | 300.000,00 |
| 44/16377 | Banco Industrial de Investimento do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ............... | US$ | 20.000,00 |
| 44/16378 | BANORTE Banco de Investimento S/A — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S/A — RFA .............................. | US$ | 400.000,00 |
| 44/16379 | Banco do Est. da Bahia S/A — Salvador (BA) — Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. — RFA ............................. | DM | 136.612,02 |
| 44/16380 | Banco Real S/A — Salvador (BA) — The Bank of New York — Inglaterra........ | US$ | 50.000,00 |
| 44/16381 | Banco Comercial da Produção S/A — Rio de Janeiro (GB) — Bankers Trust Company — Bahamas ....................... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16382 | Banco Comercial da Produção S/A — Rio de Janeiro (GB) — Western Pennsylvania National Bank — Bahamas ........... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16383 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — National Bank of North America — Bahamas ........... | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/16384 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — European-American Banking Corporation — Bahamas.......................... | US$ | 400.000,00 |
| 21/16385 | Emprêsa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL — Rio de Janeiro (GB) — Nippon Electric Co. Ltd. — Japão ....... | Yen | 1.810.767,00 |
| 21/16386 | Artgraf Ltda. — Londrina (PR) — Adolf Mohr Maschinenfabrik — RFA......... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/8881-1963, de 13.11.69. | DM | 9.532,81 |
| 21/16387 | Cia. Manufatora de Tecidos de Algodão — Cataguases (MG) — Johannes Zimmer, Maschinenfabrik — Austria............ | Sch. | 131.940,00 |
| 41/16388 | Formulários Contínuos Continac S/A — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — Bahamas ........... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16389 | Ind. Química Mantiqueira S/A — Rio de Janeiro (GB) — Chaseco Association Inc. — USA ......................... | US$ | 60.000,00 |
| 41/16390 | Diamond M Perfurações Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Diamond M Western Company — USA ..................... | US$ | 32.000,00 |
| 41/16391 | Cia. Industrial Farmacêutica — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank, N.A. — USA ................. | US$ | 730.000,00 |
| 41/16392 | Run Bacardi S.A. — Recife (PE) — Bacardi International Ltd. — Bermuda .. | US$ | 100.000,00 |
| 41/16393 | Mineração Santa Patrícia Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria .............................. | US$ | 80.000,00 |
| 41/16394 | Clube Israelita Brasileira (CIB) — Rio de Janeiro (GB) — Kansallis-Osake-Pankki — Finlândia .......................... | US$ | 60.000,00 |
| 44/16395 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A — Rio de Janeiro (GB) — Deltec Banking Corporation Ltd. — Bahamas.............................. | US$ | 500.000,00 |
| 44/16396 | Banco do Est. da Bahia S/A — Salvador (BA) — Banco do Brasil S/A — USA..... | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/16397 | Banco de Minas Gerais S/A — Belo Horizonte (MG) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas ....................... | US$ | 250.000,00 |
| 44/16398 | Banco Denasa de Investimento S/A — Rio de Janeiro (GB) — Manufacturers Hanover Trust Co. — Inglaterra ............. | US$ | 80.000,00 |
| 44/16399 | Banco Real S/A — São Paulo (SP) — The Bank of New York — Inglaterra......... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16400 | Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP — São Paulo (SP) — Western Pennsylvania National Bank — USA..... | Sw.Fr. | 5.273.731,79 |
| 41/16401 | Baveima-Bahiana Veículos e Máquinas S/A — Salvador (BA) — Swiss Credit Bank — Suíça ......................... | Sw.Fr. | 200.904,07 |
| 41/16402 | Sotreq S.A. de Tratores e Equipamentos — Rio de Janeiro (GB) — Union de Banques Suisses — Suíça ............. | Sw.Fr. | 411.853,34 |
| 41/16403 | Knoll S.A. (Produtos Químicos e Farmacêuticos) — Rio de Janeiro (GB) — Knoll AG Chemische Fabriken — RFA .. | DM | 13.661,20 |
| 41/16404 | Ferragens Haga S.A. — Nova Friburgo (RJ) — First National City Bank — Bahamas................................ | US$ | 60.000,00 |
| 41/16405 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria ................................ | US$ | 35.000,00 |
| 21/16406 | Fábrica de Motores Elétricos Búfalo Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Ferrostaal A.G. — RFA .............. | DM | 354.871,58 |
| 21/16407 | Emprêsa Gráfica da Revista dos Tribunais S.A. — São Paulo (SP) — Ferrostaal A. G. — RFA ...................................... | Sw.Fr. | 38.768,21 |
| 21/16408 | Mecânica Produtora Dody Ltda. — Jundiaí (SP) — National Machinery Co. — USA ............................... | US$ | 112.615,00 |
| 41/16409 | Dresser do Brasil Ltda. — Salvador (BA) — Dresser Industries, Inc. — USA ...... | US$ | 30.000,00 |
| 41/16410 | Alumínio Com. e Indústria S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Merban Corporation — USA ................................ | Sw.Fr. | 80.361,63 |
| 41/16411 | Comercial Cachél Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — Weston International Corporation — USA ................................ | US$ | 75.000,00 |
| 41/16412 | Cia. Continental Agrícola Cafeeira e Comercial CACEC — Rio de Janeiro (GB) — Finagrain Compagnie Commerciale Agricole et Financière S/A — Suíça...... | US$ | 6.500,00 |
| 46/16413 | Sotreq S.A. de Tratores e Equipamentos — Rio de Janeiro (GB) — Banque Italo Belge S/A — Bélgica ...................... | US$ | 250.000,00 |
| 46/16414 | Sperry Rand do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — National Bank of Detroit — USA ................................ | US$ | 330.000,00 |
| 21/16415 | Shellmar-Embalagem Moderna S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — C.A. Nielsen-Petersens Maskinfabriker A/S — Dinamarca ................. | Dan.Kr | 18.333,33 |
| 21/16416 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — R. Petersen-& Co. — RFA ........ Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 21/15924 e 21/15925, ambos de 1.9.71. | DM | 487.321,56 |
| 41/16417 | Harris do Brasil Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Frederic R. Harris Inc. — USA .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/11944, de 26.8.70. | US$ | 32.000,00 |
| 41/16418 | Sementes Weibull do Brasil S/A. — Carazinho (RS) — W. Weibull A.B. — Suécia . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/11220, de 17.6.70. | US$ | 72.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 21/16419 | Edigraf — Editôra Artes Gráficas Mineira Ltda. — Belo Horizonte (MG) — AB Printing Equipment — Suécia | Sw.Dr. | 25.605,00 |
| 21/16420 | ALNASA — Alimentos Nacionais S.A. — São Paulo (SP) — Fitam Etablissement — Liechtenstein | Sw.Fr. | 96.711,00 |
| 21/16421 | Cia. Suzano de Papel e Celulose — São Paulo (SP) — J.M.Voith GmbH — RFA | DM | 1.451.625,68 |
| 44/16422 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra | US$ | 90.000,00 |
| 44/16423 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — RFA | US$ | 144.000,00 |
| 44/16424 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York — Bahamas | US$ | 190.000,00 |
| 44/16425 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — The First National Bank of Boston — Bahamas | US$ | 400.000,00 |
| 44/16426 | Banco do Est. do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Bankers Trust Company — Bahamas | US$ | 2.000.000,00 |
| 44/16427 | Banco Industrial de Campina Grande S/A — Rio de Janeiro (GB) — Rosenthal International Limited — Bahamas | US$ | 450.000,00 |
| 44/16428 | Banco Industrial de Campina Grande S/A — Rio de Janeiro (GB) — Rosenthal International Limited — Bahamas | US$ | 450.000,00 |
| 44/16428 | Banco Industrial de Campina Grande S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — USA | US$ | 200.000,00 |
| 46/16429 | Cia. de Pesca Norte do Brasil "COPESBRA" — João Pessoa (PB) — The Fuji Bank. Ltd. — USA | US$ | 30.000,00 |
| 46/16430 | Cia. de Pesca Norte do Brasil "COPESBRA" — João Pessoa (PB) — The Fuji Bank. Ltd. — USA | US$ | 40.000,00 |
| 46/16431 | Wilson, Sons S.A. Com., Indústria e Agência de Navegação — Rio de Janeiro (GB) — Rea Brothers Limited — Inglaterra | US$ | 80.000,00 |
| 46/16433 | Wilson, Sons S.A. Com., Indústria e Agência de Navegação — Rio de Janeiro (GB) — Rea Brothers Limited — Inglaterra | US$ | 320.000,00 |
| 41/16433 | Bahia Frutos S/A — Salvador (BA) — Peter Eckes — RFA | DM | 59.243,17 |
| 41/16434 | Bertoncello & Cia. Ltda. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16435 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 150.000,00 |
| 41/16436 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Cleveland — USA | US$ | 106.000,00 |
| 41/16437 | Drogaria Unicum S.A. — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16438 | Casa Dico S.A. Com. e Indústria — Pôrto Alegre (RS) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 41/16439 | Mineração Santa Patrícia Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 88.000,00 |
| 41/16440 | Minerações Brasileiras Reunidas S.A. — MBR — Rio de Janeiro (GB) — St. John D'El Rey Mining Company, Limited — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/16441 | A.V.B. — Comercial, Agrícola e Industrial S.A. — São Paulo (SP) — J. Henry Schroder Banking Corporation — Bahamas | US$ | 110.000,00 |
| 41/16442 | Cia. Industrial Celulose e Papel Guaíba "CELUPA" — Pôrto Alegre (RS) — Weston Compagnie de Finance et D'Investissement S.A. — Suíça | Sw.Fr. | 100.452,03 |
| 21/16443 | RIPASA S.A. Celulose e Papel — Limeira (SP) — Elof Hansson — Suécia<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/14574-3198, de 7.5.71. | US$ | 1.544.726,20 |
| 21/16444 | Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rio de Janeiro (GB) — C.H.F. Mueller GmbH — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 21/4037-668, de 2.10.67. | DM | Até 81.501,64 |
| 41/16445 | Kerti S/A — Ind. e Comércio de Peles — Pôrto Alegre (RS) — Continental Factors Corp. — Canadá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12233, de 24.9.70. | US$ | 25.000,00 |
| 21/16446 | Sociedade Construtora Triângulo S.A. — Belo Horizonte (MG) — Western Pennsylvania National Bank — USA | US$ | 2.200.000,00 |
| 44/16447 | Banco da Província do Rio Grande do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 70.316,42 |
| 44/16448 | Banco Lar Brasileiro S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA | US$ | 100.000,00 |
| 44/16449 | Banco Real S/A — Fortaleza (CE) — Comptoir Panamerican Siderurgique S/A — Bélgica | US$ | 200.000,00 |
| 44/16450 | Banco Real S/A — Fortaleza (CE) — Comptoir Panamerican Siderurgique S/A — Bélgica | US$ | 75.000,00 |
| 44/16451 | Banco Real S/A — Salvador (BA) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 30.000,00 |
| 44/16452 | Banco Real S/A — Belo Horizonte (MG) — Manufacturers National Bank of Detroit — Bahamas | US$ | 650.000,00 |
| 44/16453 | Banco Real S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 44/16454 | Banco de Investimento do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Republic National Bank of Dallas — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| 44/16455 | Banco de Investimento do Brasil S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Montreal — Canadá | US$ | 500.000,00 |
| 46/16456 | Cia. Brasileira de Construção Fichet & Schwartzhautmont — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/570, de 10.5.71. | US$ | 100.000,00 |
| 41/16457 | SOEICOM — Sociedade de Empreendimentos Industriais Comerciais e Mineração Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Empreza de Cimentos de Leiria S.A.R.L. — Portugal | US$ | 1.667,71 |
| 41/16458 | IBM do Brasil — Ind., Máquinas e Serviços — Rio de Janeiro (GB) — Provident National Bank — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/16459 | Diamond M Perfurações Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Diamond M. Western Company — USA | US$ | 32.000,00 |
| 41/16460 | Riofinex do Brasil Administração e Participações Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Rio Tinto Finance & Exploration Limited — Inglaterra | US$ | 50.000,00 |
| 41/16461 | Escritório de Construções e Engenharia "ECEL" S.A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Inglaterra | US$ | 450.000,00 |
| 41/16462 | DISAUTO — Distribuidora Auto Diesel Ltda. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRESA NACIONAL EMPRESA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16463 | Frigorífico Rondon S.A — Marechal Cândido Rondon (PR) — First National City Bank — Bahamas ................ | US$ | 50.000,00 |
| 41/16464 | São Carlos Minérios S/A — Barão de Cocais (MG) — The Prospect Corporation — Libéria ........................ | US$ | 20.000,00 |
| 41/16465 | Construtora Alcindo S.Vieira S/A — Belo Horizonte (MG) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 500.000,00 |
| 41/16466 | Indústrias Reunidas Star S/A. — Salvador (BA) — First National City Bank — Bahamas.......................... | US$ | 85.600,00 |
| 21/16467 | S/A Mineração da Trindade — Belo Horizonte (MG) — Kaiser Engineers International, Inc. — USA .................. | US$ | 63.500,00 |
| | Export-Import Bank of the United States — USA | US$ | 285.750,00 |
| | Morgan Guaranty and Trust Company of New York — USA .................... | US$ | 285.750,00 |
| 21/16468 | Brasipel Cia. Brasileira de Papel, Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Ditta Cesare Schiavi — Itália................ | Lit | 255.000,00 |
| 21/16469 | Velloso S.A. — Papelaria e Tipografia Brasil — Belo Horizonte (MG) — Como Maskinaktiebolag — Suécia........... | Sw.Kr. | 9.394,78 |
| 21/16470 | J. Roriz e Filhos Ltda. — Goiânia (GO) — Heidelberger Druckmaschinew Aktiengesellschaft — RFA.................... | DM | 10.519,13 |
| 21/16471 | Indústria de Celulose Borregaard S.A. — Guaíba (RS) — Walmet Oy — Finlândia . | MK | 215.280,00 |
| 21/16472 | Impresul Artes Gráficas Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — AB Printing Equipment — Suécia .......................... | Sw.Kr. | 12.603,39 |
| 21/16473 | Enbasa — Engenharia e Comércio S.A. — São Paulo (SP) — International Commodities Export Corp. — USA ............ | US$ | 93.390,00 |
| 21/16474 | Enbasa — Engenharia e Comércio S.A. — São Paulo (SP) — International Commodities Export Corp. — USA ............ | US$ | 77.040,00 |
| 21/16475 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Rio de Janeiro (GB) — Caterpillar Tractor Co. — USA.............. | US$ | 7.150.875,07 |
| 46/16476 | Mineração Brumadinho Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — N.L. Industries, Inc. — USA | US$ | 25.000,00 |
| 46/16477 | Laminação Brasileira de Ferro S.A. "BRASFERRO" — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra ........................ | US$ | 50.000,00 |
| 46/16478 | Laminação Brasileira de Ferro S.A. "BRASFERRO" — Rio de Janeiro (GB) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra ........................ | US$ | 50.000,00 |
| 41/16479 | Poliolefinas S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — First National City Bank — Holanda ............................ | Fls. | 193.3[illegible]0.1[illegible] |
| 41/16480 | SIWA — Materiais de Construção Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Credit Suisse — Suíça ............................ | US$ | 25.000,00 |
| 41/16481 | Perfumaria Colognelles S.A. — Petrópolis (RJ) — "4711" — Eau de Cologne & Parfumerie-Fabrik — RFA.............. | DM | 9.562,84 |
| 41/16482 | Cia. Morrizon-Knudsen de Engenharia — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank — USA ................ | US$ | 400.000,00 |
| 41/16483 | DISAUTO — Distribuidora Auto Diesel Ltda. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 60.000,00 |
| 41/16484 | Gutierrez, Paula, Munhoz & Cia. Ltda. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas .............. | US$ | 100.000,00 |
| 41/16485 | Cia. Imobiliária Covial — Recife (PE) — First National City Bank — Bahamas .... | US$ | 150.000,00 |
| 41/16486 | Calçados Requinte Ltda. — Novo Hamburgo (RS) — First National City Bank — Bahamas ........................ | US$ | 50.000,00 |
| 41/16487 | Produtos Alimentícios Supergel S.A. — São Paulo (SP) — Deutsch Sudamerikanische Bank AG. — RFA............. | DM | 273.224,04 |
| 41/16488 | Cia. de Navegação Marítima Netumar — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank N.A. — Bahamas ............ | US$ | 340.000,00 |
| 44/16489 | Banco do Est. da Guanabara S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Philadelphia National Bank — Bahamas ................ | US$ | 100.000,00 |
| 44/16490 | Banco do Est. da Guanabara S/A — Rio de Janeiro (GB) — Maryland National Bank — USA ........................ | US$ | 300.000,00 |
| 44/16491 | Banco do Est. do Paraná S/A — Curitiba (PR) — First National Bank of Maryland — Inglaterra........................ | US$ | 60.000,00 |
| 44/16492 | Banco do Est. do Paraná S/A — Curitiba (PR) — First National Bank of Maryland — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 44/16493 | Banco Comercial da Produção S/A — Rio de Janeiro (GB) — Bank of Boston International — Luxemburgo ............... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16494 | Banco de Minas Gerais S/A — Belo Horizonte (MG) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas ...................... | US$ | 100.000,00 |
| 44/16495 | Banco da Bahia S/A — Salvador (BA) — Crocker National Bank — Inglaterra | US$ | [illegible] |
| 44/16496 | Banco Andrade Arnaud S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — RFA ................................ | Sw.Fr. | 30.135,61 |
| 44/16497 | Banco Andrade Arnaud S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — RFA ................................ | Sw.Fr. | 401.808,13 |
| 41/16498 | Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE — Recife (PE) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID — USA<br>Obs. Canc. e subst. o de n.º 41/3310/1 de 18.5.67. | US$ | Até [illegible] |
| 44/16499 | Banco Real S/A — Rio de Janeiro (GB) — Overseas Investors Inc. — Luxemburgo | US$ | [illegible] |
| 41/16500 | Hasler do Brasil Com. e Indústria Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — HASLER AG. — Suíça................................ | Sw.Fr. | 25.113,01 |
| 41/16501 | Hasler do Brasil Com. e Indústria Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hasler AG. — Suíça ........ | Sw.Fr | 10.045,20 |
| 21/16502 | Thompson — Cofap Cia. Fabricadora de Peças — Santo André (SP) — TRW INC — USA | US$ | [illegible] |
| 21/16503 | Cerâmica Martini S.A. — Mogi Guaçu (SP) — Societa Impianti Termoelettrici Industriali (SAS) — Itália<br>Obs. Canc. e subst. o de n.º 21/[illegible] 1996, de 24.11.69. | Lit | [illegible] |
| 21/16504 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Contagem (MG) — Stork Brabant N.V. — Holanda | Fls. | [illegible] |
| 46/16505 | SIKA S.A. Produtos Químicos para Construção — Rio de Janeiro (GB) — Banque Italo Belge S/A — Bélgica ...... | US$ | 60.000,00 |
| 44/16506 | Banco Industrial de Investimento do Sul S.A — Pôrto Alegre (RS) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ................ | US$ | 150.000,00 |
| 44/16507 | Banco de Minas Gerais S/A — Belo Horizonte (MG) — Rosenthal International Ltd. — Bahamas ........................ | US$ | 150.000,00 |
| 44/16508 | Banco [illegible] de Investimento S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra ........................ | US$ | [illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/16509 | Comércio e Ind. de Bebidas Real Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hawe Holding Corporation — USA | US$ | 200.000,00 |
| 41/16510 | Madison — Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Have Holding Corporation — USA | US$ | 100.000,00 |
| 41/16511 | ARCO — Distribuidora de Bebidas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Have Holding Corporation — USA | US$ | 100.000,00 |
| 41/16512 | Kaiser Alumínio Limitada — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum & ChemicalCorporation — USA | US$ | 20.000,00 |
| 41/16513 | Destilaria Continental S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Have Holding Corporation — USA | US$ | 160.000,00 |
| 41/16514 | Shell Brasil S A (Petróleo) — Rio de Janeiro (GB) — Bank of London & South America Ltd. — Inglaterra | US$ | 6.000.000,00 |
| 41/16515 | Kaiser Aluminio Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Kaiser Aluminum & Chemical Corporation — USA | US$ | 60.000,00 |
| 41/16516 | Destilaria Continental S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Joseph E. Seagram & Sons, Inc. — USA | US$ | 878.190,00 |
| 41/16517 | Com. e Ind. de Bebidas Real Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Carol Land Corporation — USA | US$ | 377.900,00 |
| 41/16518 | Sotreq S.A de Tratores e Equipamentos — Rio de Janeiro (GB) — Baring Brothers & Co. Ltd. — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 41/16519 | Decorações Rozen Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — RFA | Sw.Fr. | 50.226,02 |
| 41/16520 | Quimica Moura Brasil S A — Rio de Janeiro (GB) — Richardson-Merrell, Inc. — USA | US$ | 48.000,00 |
| 41/16521 | Poliolefinas S.A. — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — I.F.C. — USA | US$ | 300.000,00 |
| 21/16522 | Q-Refres-Ko S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Nid Pty. Ltd. — Austrália | $A | 145.444,00 |
| 21/16523 | Abrahim, Irmãos & Cia. — Manaus (AM) — Promoci Engineering — França | FF | 154.400,00 |
| 21/16524 | Adatex S.A. Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Officine Meccaniche Menegatto — Itália | Lit. | 28.337,00 |
| 21/16525 | Adatex S.A. Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Jakob Müller Ltd. — Suiça | Sw.Fr. | 49.896,53 |
| 21/16527 | ETESCO S.A. Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções — São Paulo (SP) — Koehring Overseas Corp., S.A. — Pôrto Rico | US$ | 27.240,00 |
| 21/16527 | Furnas — Centrais Elétricas S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Diversos | US$ | 240.000,00 |
| | Export-Import Bank of the United States-EXIMBANK — USA | US$ | 1.080.000,00 |
| | Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA | US$ | 1.080.000,00 |
| 21/16528 | TORO S.A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo (SP) — J. Sandt AG. — RFA | DM | 46.218,03 |
| 21/16529 | "TORMEC" S.A. Fábrica de Parafusos e Peças Torneadas de Precisão — São Paulo (SP) — Rolma S.A. Machines-Outils — Suiça | Sw.Fr. | 81.970,37 |
| 21/16530 | Scheliga S.A. Gráfica e Editôra — São Paulo (SP) — Maschinenfabrik Augsburg-Nurnberg AG. — RFA | DM | 101.464,48 |
| 41/16531 | Dragamar Serviços de Dragagem Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Bauer Dredging Co. Inc. — USA | US$ | 100.000,00 |
| 41/16532 | S.A. de Importação de Produtos de Perfumaria — Rio de Janeiro (GB) — Occidentalia Inc. Panama — Suiça | US$ | 25.000,00 |
| 41/16533 | Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 41/16534 | Jari Florestal e Agropecuária Ltda. — Belém (PA) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 150.000,00 |
| 41/16535 | Geovia Com. e Engenharia S/A — Rio de Janeiro (GB) — Continental Illinois National Bank & Trust Co. of Chicago — USA | US$ | 200.000,00 |
| 41/16536 | Madison — Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Lincoln Distributing Co. — USA | US$ | 375.700,00 |
| 41/16537 | Destilaria Continental S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Diane Distillers, Inc. — USA | US$ | 500.000,00 |
| 41/16538 | ANDIS — Com. e Ind. de Bebidas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hawe Holding Corporation — USA | US$ | 60.000,00 |
| 41/16539 | Destilaria Continental S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Nancy Flavors Corporation — USA | US$ | 500.000,00 |
| 41/16540 | Distribuidora de Bebidas Nevada Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hawe Holding Corporation — USA | US$ | 60.000,00 |
| 41/16541 | Empreendimentos e Participações Novo Rio S A — Rio de Janeiro (GB) — Credit Suisse — Suiça | Sw.Fr. | 1.004.520,34 |
| 41/16542 | Analisador Eletrônico S/A — Rio de Janeiro (GB) — Coulter Electronics Inc. — USA | US$ | 20.000,00 |
| 41/16543 | Novos Horizontes Agropecuária S/A — Fazenda Novos Horizontes (GO) — Twin Americas Agricultural and Industrial Developers Inc. — USA | US$ | 99.990,10 |
| 41/16544 | Técnica de Mari S.A. — Engenharia Civil — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16545 | Mineração Santa Mônica Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 8.000,00 |
| 41/16546 | Globo Passagens e Turismo S.A. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16547 | Cia. Algodoeira Pernambucana — ALGOPER — Jataizinho (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16548 | Engenharia e Comércio Barbosa S.A. — Curitiba (PR) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 41/16549 | Scheliga S.A. Gráfica e Editôra — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S.A. — RFA | US$ | 50.000,00 |
| 41/16550 | Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. — Rio de Janeiro (GB) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 41/16551 | Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos — Rio de Janeiro (GB) — The Bank of New York — Inglaterra | US$ | 400.000,00 |
| 41/16552 | Caboverde Com. e Administração Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Universe Tankships Inc. — Libéria | US$ | 18.000,00 |
| 41/16553 | Nicolaus Haye do Brasil Agência Marítima Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Nicolaus Haye & Co. — RFA | DM | 5.464,4 |
| 44/16554 | Banco de Minas Gerais S/A — Belo Horizonte (MG) — Wells Fargo Bank N.A. — Luxemburgo | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/16555 | Banco Real do Canadá S/A — Rio de Janeiro (GB) — Westminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 44/14759 e Aditivo n.º 1, de 25.5 e 27.7.71. | US$ | 60.000,0 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 44/16556 | Banco Real do Canadá S/A — Rio de Janeiro (GB) — Westminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 44/15364 e Aditivo n.º 1, de 14.7 e 28.7.71. | US$ | 50.000,00 |
| 44/16557 | Theodor Nagel do Brasil Madeiras Ltda. — Vitória (ES) — Theodor Nagel — RFA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/15565, de 4.8.71. | DM | 13.661,20 |
| 21/16558 | Termomecanica São Paulo S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — V/O Stankoimport — URSS................ | US$ | 136.500,00 |
| 21/16559 | Ind. Perez — Artefatos de Borracha S.A. — São Paulo (SP) — Georg Seidl KG. — RFA ........................... | DM | 71.387,98 |
| 21/16560 | Synteco S.A. Comercio-Importação-Exportação — Pôrto Alegre (RS) — Bekum Maschinew-Export-GmbH — RFA ............................ | DM | 79.668,31 |
| 21/16561 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Contagem (MG) — Sulzer Freres Société Anonyme Winterthur Suisse — Suíça............. | Sw.Fr. | 449.462,58 |
| 21/16562 | Casa Publicadora das Assembléias de Deus no Brasil — Rio de Janeiro (GB) — AB Printing Equipment — Suécia ....... | Sw.Kr. | 25.605,00 |
| 21/16563 | Cia. Paraiba de Cimento Portland — CIMEPAR — João Pessoa (PB) — Caterpillar Americas Co. — USA ............ | US$ | 110.000,00 |
| 41/16564 | Lion S.A. Engenharia e Importação — São Paulo (SP) — First National City Bank — Inlaterra ........................... | US$ | 375.000,00 |
| 41/16565 | Lion S.A. Engenharia e Importação — São Paulo (SP) — First National City Bank — Inglaterra ........................... | US$ | 375.000,00 |
| 41/16566 | Consultores Inter-Americanos Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Inter-America Consultants, Inc. — USA .............. | US$ | 25.000,00 |
| 41/16567 | Empel Terraplanagem S.A. — Salvador (BA) — Crédit Suisse — Suíça .......... | Sw.Fr. | 904.068,30 |
| 41/16568 | Montana S/A — Ind. e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Société Générale de Matériel d'Entrepreneurs Usine Moser S/A. — Bélgica ...................... | US$ | 20.000,00 |
| 41/16569 | Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S.A. — Rio de Janeiro (GB) — The First National Bank of Boston — Bahamas.......................... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16570 | Esso Brasileira de Petróleo S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank (N.A.) — Bahamas............... | US$ | 3.000.000,00 |
| 44/16571 | Banco Real S/A — Curitiba (PR) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inlaterra......................... | US$ | 200.000,00 |
| 44/16572 | Banco Industrial e Comercial do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — Chemical Bank — Bahamas......................... | US$ | 500.000,00 |
| 44/16573 | Banco Industrial e Comercial do Sul S/A — Pôrto Alegre (RS) — The Bank of London & Montreal Ltd. — Bahamas.... | US$ | 750.000,00 |
| 44/16574 | União de Bancos Brasileiros S/A — Rio de Janeiro (GB) — American Swiss Credit Co Ltd. — Suíça ........................ | US$ | 200.000,00 |
| 41/16575 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Deltec Banking Corporation Ltda. — Bahamas.................. | US$ | 400.000,00 |
| 41/16576 | Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S.A. — USA — Bankers Trust Company — Inglaterra — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra ..... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/16233, de 4.9.71. | US$ | 12.053.000,00 |
| 41/16577 | Meiatex S.A. — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ..... | US$ | 100.000,00 |
| 41/16578 | Ruralia — Agricultura e Reflorestamento Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Bankhaus Merck, Finck & Co. RFA ..... | DM | 191.256,83 |
| 44/16579 | Banco Bandeirantes de Investimentos S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra...................... | US$ | 200.000,00 |
| 44/16580 | Banco Bandeirantes de Investimentos S/A — Rio de Janeiro (GB) — Banco do Brasil S/A — Inglaterra.................. | US$ | 200.000,00 |
| 21/16581 | Paraense Transportes Aéreos S.A. — (em liquidação) — Belém (PA) — Export-Import Bank of the United States — USA | US$ | 6.968.806,67 |
| 41/16582 | PROA — Projetos e Assessoria S/A — Rio de Janeiro (GB) — Divertan AG — Suíça . Obs.: Canc. e subst. o de n.º 41/12466, de 19.10.70. | Sw.Fr. | 37.669,51 |
| 41/16583 | Distribuidora de Peças Iagá Ltda. — Santo André (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ................ | US$ | 30.000,00 |
| 41/16584 | Ricassolo S/A — Ind. e Comércio de Adubos — Rolândia (PR) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............... | US$ | 60.000,00 |
| 41/16585 | Fives Lille do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Fives Lille — Cail — França ..... | US$ | 35.000,00 |
| 41/16586 | A.V.B. — Comercial, Agrícola e Industrial S.A. — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra ............... | US$ | 110.000,00 |
| 41/16587 | Brasenge — Engenharia, Ind. e Comércio S/A. — Pôrto Alegre (RS) — Bankers Trust Company — Inglaterra ........... | US$ | 120.000,00 |
| 41/16588 | Jayme Wainberg & Cia. — Pôrto Alegre (RS) — Bankers Trust Company — Inglaterra .............................. | US$ | 60.000,00 |
| 41/16589 | Sulenge — Engenharia e Construções Ltda. — Caxias do Sul (RS) — Bankers Trust Company — Inglaterra ........... | US$ | 20.000,00 |
| 41/16590 | Estofados Esplêndidos S.A. Ind. e Comércio — Canoas (RS) — Commerzbank A.G. — RFA...................... | US$ | 50.000,00 |

## 1 — CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

## OUTUBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8702 | National Distillers do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — National Distillers and Chemical Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8132, de 10.8.71. | US$ | 130.000,00 |
| 241/8703 | Anderson Clayton S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Anderson, Clayton & Co. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/317, de 26.10.70 e seu Aditivo n.º 1, de 26.3.71. | US$ | 2.000.000,00 |
| 241/8704 | Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8599, de 23.9.71 | US$ | 700.000,00 |
| 241/8705 | Braswey S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank N.A. — USA | US$ | 300.000,00 |
| 241/8706 | J.D. Hollingsworth Máquinas Têxteis, Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — John D. Hollingsworth on Wheels, Inc. — USA | US$ | 95.000,00 |
| 241/8707 | Reifenhauser Ind. de Máquinas S/A — Diadema (SP) — Roberto Foa — Itália | DM | 27.322,40 |
| 241/8708 | Triangel Brasiliera Com. e Ind. de Isolantes Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsche Gesellschaft Fuer Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) MBH — RFA | DM | 27.322,40 |
| 241/8709 | Laboratório Yatropan S/A — São Paulo (SP) — Recordati S/A. Chemical and Pharmaceutical Company — Suíça | US$ | 20.000,00 |
| 244/8710 | Banco de Investimento Industrial S/A. INVESTBANCO — São Paulo (SP) — European American Banking — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 244/8711 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — National Bank of North America — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 244/8712 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Credit Lyonnais — França | US$ | 250.000,00 |
| 244/8713 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Loeb Rhoades and Co. — Bahamas | US$ | 1.100.000,00 |
| 244/8714 | Banco Mercantil de Minas Gerais S/A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | 95.000,00 |
| 244/8715 | Banco Mercantil de Minas Gerais S/A — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — Inglaterra | US$ | 150.000,00 |
| 24'/8716 | Banco Novo Mundo S/A — São Paulo (SP) — Security Pacific International Bank — Inglaterra | US$ | 170.000,00 |
| 244/8717 | Banco de São Paulo S/A — São Paulo (SP) — Bishops Bank & Trust Company — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 246/8718 | Saab-Scania do Brasil S/A — Veículos e Motores. — São Bernardo do Campo (SP) — Stockholms Enskilda Bank — Suécia | Sw.Kr. | 483.258, |
| 241/8719 | Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda. — São Paulo (SP) — Hercules International Finance Corporation — USA | US$ | 21.000, |
| 241/8720 | Morganite do Brasil Industrial Ltda. — São Paulo (SP) — Westminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra | US$ | 30.000, |
| 241/8721 | Petroquímica União S/A. — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra | Sw.Fr. | 5.148.166, |
| 241/8722 | National Distillers do Brasil Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — National Distillers and Chemical Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8131, de 10.8.71. | US$ | 100.000 |
| 241/8723 | Schilde Sulamericana Instalações e Equipamentos Industriais Ltda. — São Paulo (SP) — Buttner-Schilde-Haas Aktiengesellschaft — FRA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/4354, de 10.3.70 e seu Aditivo n.º 2, de 26.1.71. | DM | 27.322 |
| 241/8724 | Tecidos Buri S/A — São Paulo (SP) — Security Pacific National Bank — Inglaterra | US$ | 1.000.000, |
| 241/8725 | Amortex S/A. Ind. e Com. de Amortecedores e Congêneres — São Paulo (SP) — First Wisconsin National Bank of Milwaukee — USA | US$ | 80.000, |
| 241/8726 | Cargill Agrícola S/A. — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A — Panamá | US$ | 500.000 |
| 241/8727 | Cargill Agrícola S/A — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A — Panamá | US$ | 500.000, |
| 241/8728 | Cargill Agrícola S/A — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A. — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7153, de 23.4.71 | US$ | 1.000.000 |
| 241/8729 | Cia. de Mineração Ferro Union Ferusa — São Paulo (SP) — Cujubim N.V. — Antilhas Holandesas | Fls. | 82.872, |
| 241/8730 | Cia. de Mineração Ferro Union Ferusa — São Paulo (SP) — Cujubim N.V. — Antilhas Holandesas | Fls. | 96.685, |
| 241/8731 | Confecções de Nylon Advance Ltda. — São Paulo (SP) — Karl Mayer Textilmaschinenfabrik GmbH — RFA | DM | 16.842 |
| 241/8732 | Empire Ind. Nacional de Rádio e Televisão S/A — São Paulo (SP) — The Detroit Bank and Trust Co. — USA | US$ | 250.000 |
| 241/8733 | Emprêsa Construtora Best Ltda. — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | Fls. | 22.099 |

| N.º DO CERTIFI-CADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/8734 | Laticínios Poços de Caldas S/A. — Poços de Caldas (MG) — Société Generale — França. Obs.: Can. e subst. o de n.º 241/7417, de 21.5.71 | US$ | 500.000,00 |
| 41/8735 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão | US$ | 10.000,00 |
| 41/8736 | Sunbeam do Brasil Eletrometalurgica Ltda. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 46/8737 | MAPOL — Manufatureira de Embalagens de Polpa Ltda. — São Paulo (SP) — Industrialiserringsfonden for Udviklingslandene — Dinamarca | Dan.Kr. | 50.000,00 |
| 46/8738 | Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/8739 | Banco América do Sul S/A. — São Paulo (SP) — Franklin National Bank — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/8740 | Banco Econômico da Bahia S/A. — São Paulo (SP) — Bishops Bank and Trust Company Ltd. — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 44/8741 | Fiducial S/A. Banco de Investimento do Com. e Indústria. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Company — USA | US$ | 200.000,00 |
| 44/8742 | Banco Francês e Brasileiro S/A. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — França | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/8743 | Banco de Investimento Industrial S/A — INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd.— Bahamas | Sw.Fr. | 301.356,10 |
| 44/8744 | Banco Mercantil de Investimentos S/A. — Belo Horizonte (MG) — Bishops Bank Trust Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 500.000,00 |
| 44/8745 | Banco Mercantil de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Wetminster Foreign Bank Ltd. — Inglaterra | US$ | 1.000.000,00 |
| 44/8746 | Banco Nacional do Com. de São Paulo S/A.— São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 25.113,01 |
| 44/8747 | Banco Nacional do Com. de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 44/8748 | Banco Nacional do Com. de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw. Fr. | 502.260.17 |
| 44/8749 | Banco Real S/A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | US$ | 75.000,00 |
| 44/8750 | Banco de Santos S/A. — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S/A. — RFA | US$ | 150.000,00 |
| 46/8751 | Carlo Erba do Brasil S/A. Ind. Químico Farmacêutica — São Paulo (SP) — S.G. Warburg &Co. Ltd. — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 46/8752 | Cia. Eletroquímica Rio Cotia — São Paulo (SP) — Netherlands Overseas Corpo. — USA | US$ | 100.000,00 |
| 46/8753 | Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A. — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — Bahamas | US$ | 1.000.000,00 |
| 46/8754 | Mikrogenau-Metalúrgica e Mecânica de Precisão Ltda. — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — USA | US$ | 186.500,00 |
| 46/8755 | Óleos Menu Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Toyo Menka Inc. — USA | US$ | 50.000,00 |
| 46/8756 | Sandoz Brasil S/A. Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo (SP) — Union de Banques Suisses — Suíça | Sw.Fr. | 527.373,17 |
| 246/8757 | Singer do Brasil S/A. Indústrias Reunidas e Comércio — São Paulo (SP) — Suisse Credit Bank — Suíça | Sw.Fr. | 1.506.708,51 |
| 246/8758 | Unitika do Brasil Ind. Têxtil Ltda. — São Paulo (SP) — Unitika Kabushiki Kaisha (Unitika Ltd.) — Japão | US$ | 100.000,00 |
| 246/8759 | Vidros Corning Brasil Ltda. — São Paulo (SP)— Corning Glass Works — USA | US$ | 100.000,00 |
| 246/8760 | Vidros Corning Brasil Ltda. — São Paulo (SP)— Corning Glass Works — USA | US$ | 100.000,00 |
| 246/8761 | Vidros Corning Brasil Ltda. — São Paulo (SP)— Corning Glass Works — USA | US$ | 100.000,00 |
| 241/8762 | Alusuisse Mineração Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Schweizerische Aluminium AG. — Suíça | US$ | 15.000,00 |
| 241/8763 | Cia. Comercial de Vidros do Brasil "CVB" — São Paulo (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA | DM | 273.224,04 |
| 241/8764 | Cia. Nacional de Tecidos — São Paulo (SP) — Intercontinental Credit Corporation — USA | Sw.Fr. | 251.130,08 |
| 241/8765 | Hindi Cia. Brasileira de Habitações — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça | Sw.Fr. | 502.260,17 |
| 241/8766 | Ind. Sul Americana de Metais S/A — ISAM — Santo André (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça | US$ | 300.000,00 |
| 241/8767 | ISON S/A — Ind. Farmacêutica — São Paulo (SP) — Banque de Financement S/A — Suíça | US$ | 10.000,00 |
| 241/8768 | Sade Sul Americana de Eletrificação S/A — São Paulo (SP) — National Bank of Detroit — USA | US$ | 400.000,00 |
| 241/8769 | J.D. Hollingsworth Máquinas Têxteis Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — John D Hollingsworth on Wheels, Inc. — USA | | 102.000,00 |
| 241/8770 | Kibon S/A. Indústrias Alimentícias — São Paulo (SP) — Bank of Boston International — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8771 | Laminação Santa Maria S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique Du Sud S/A — SUDAMERIS — França | US$ | 100.000,00 |
| 241/8772 | Brematécnica Ferramentas Elétricas S/A — São Paulo (SP) — Deutsch-Südamerikanische Bank AG — RFA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6193, de 30.11.70. | DM | 65.5[illegible] |
| 241/8773 | Toledo do Brasil Ind. de Balanças S/A — São Paulo (SP) — First National Bank of Toledo — USA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1325 e seu Aditivo n.º 6, de 8.11.68 e 16.4.71, respectivamente. | US$ | 75.000,00 |
| 241/8774 | Marubeni-Iida do Brasil, Imp. e Exportação Ltda — São Paulo (SP) — Marubeni-Iida (America), Inc — USA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5152, de 1.7.70. | US$ | 65.000,00 |
| 241/8775 | Com. de Componentes Eletrônicos CCE Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Italo Belge S/A — Bélgica. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5961, de 27.10.70. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8776 | S/A. Fiação e Tecelagem Lutfalla — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8016, de 22.7.71. | US$ | 100.000,00 |
| 241/8777 | Sade — Sul Americana de Eletrificação S/A — São Paulo (SP) — National Bank of Detroit — USA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 246/290, de 11.9.70. | US$ | 1.100.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8778 | Masul S/A. Madeiras Sul Americanas — São Paulo (SP) — Crédit Suisse — Suíça .. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/3474, de 4.11.69 | US$ | 65.000.00 |
| 241/8779 | Cargill Agrícola S/A — São Paulo (SP) — Tradax Internacional S/A — Panamá .... | US$ | 57.000.00 |
| 241/8780 | CEMI — CIA. Empreendimentos Mercantis e Industriais — São Paulo (SP) — Alpininvest Aktiengesellschaft — Suíça .. | DM | 8.196.72 |
| 241/8781 | Com. e Indústria "OLEOGAZAS" S/A — São Paulo (SP) — The First National Bank of Chicago — Jamaica ................ | US$ | 200.000.00 |
| 241/8782 | Confecções de Nylon Advance Ltda. — São Paulo (SP) — Karl Mayer Textilmaschinenfabrik GMBH — RFA ........... | DM | 66.864.75 |
| 241/8783 | Emprêsa Carioca de Engenharia Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Central National Bank of Chicago — USA............... | US$ | 60.000.00 |
| 241/8784 | FRAM SBC Indústrias Mecânicas S/A — São Bernardo do Campo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud — SUDAMERIS — França...... | Sw.Fr. | 50.226.02 |
| 241/8785 | Hindi — Cia. Brasileira de Habitações — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas .................. | US$ | 700.000.00 |
| 241/8786 | Hindi — Cia. Brasileira de Habitações — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas ......................... | US$ | 700.000.00 |
| 241/8787 | Honeywell Bull do Brasil S/A. Sistemas de Informação — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud — SUDAMERIS — França...... | Sw.Fr. | 100.452.03 |
| 241/8788 | IPCE — Ind. Paulista de Condutores Elétricos S/A — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud — SUDAMERIS — França...... | Sw.Fr. | 50.226.02 |
| 241/8789 | Ind. Inajá Artefatos. Copos. Embalagens de Papel Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud — SUDAMERIS — França...................... | Sw.Fr. | 50.226.02 |
| 241/8790 | Ison S/A — Ind. Farmacêutica — São Paulo (SP) — Banque de Financement S/A — Suíça......................... | US$ | 10.000.00 |
| 241/8791 | Montepino S/A. Laminação de Ferro e Aço — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S/A. — Luxemburgo .... | Sw.Fr. | 276.243.09 |
| 241/8792 | Multibrás Ind. de Aparelhos Domésticos Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas............................ | US$ | 200.000.00 |
| 241/8793 | National Distillers do Brasil Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — National Distillers and Chemical Corporation — USA ... | US$ | 100.000.00 |
| 241/8794 | National Distillers do Brasil Ind. Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — National Distillers and Chemical Corporation — USA ......................... | US$ | 50.000.00 |
| 241/8795 | Servemag Serviços e Mecanização Agrícolas Ltda. — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas | US$ | 100.000.00 |
| 241/8796 | Zamprogna S/A. Imp. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud — SUDAMERIS — França ................ | US$ | 50.000.00 |
| 244/8797 | Banco Cidade de São Paulo S/A — São Paulo (SP) — Multifinance S/A — Suíça . | Sw.Fr. | 100.452.03 |
| 246/8798 | Flux Ind. e Com. de Artefatos para Solda S/A — São Bernardo do Campo (SP) — Ralstan Trading & Development Corporation — USA ......................... | US$ | 90.000.00 |
| 246/8799 | Multibrás Ind. de Aparelhos Domésticos Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra ........................ | US$ | 300.000.00 |
| 246/8800 | Oleos "Menu" Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Toyo Menka inc. — USA .............................. | US$ | 150.000,00 |
| 246/8801 | Oleos "Menu" Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Toyo Menka Inc. — USA .............................. | US$ | 50.000,00 |
| 246/8802 | Toshiba Irne S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltda. — Japão ...................... | US$ | 100.000,00 |
| 246/8803 | Toshiba Irne S/A. Ind. e Comércio. — São Paulo (SP) — Tokyo Shibaura Electric Co. Ltd. — Japão ........................ | US$ | 100.000,00 |
| 246/8804 | Toyobo do Brasil S/A. Fiação e Tecelagem — São Paulo (SP) — The Dai-Ichi Bank Ltd. — Japão ........................ | US$ | 150.000,00 |
| 241/8805 | Asfaltos Chevron S/A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas.. | US$ | 250.000,00 |
| 241/8806 | Asten do Brasil Ind. e Comércio S/A. — São Paulo (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA ........................ | US$ | 100.000,00 |
| 241/8807 | Cia. Comercial da Borda do Campo — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Limited — Bahamas.......................... | Sw.Fr. | 200.904,07 |
| 241/8808 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos (SP) — S.G. Warburg and Co. — Inglaterra......................... | US$ | 550.000,00 |
| 241/8809 | Constrol S/A. Com. e Ind. de Construção — Salvador (BA) — Adela Investment Company S/A — Luxemburgo.......... | US$ | 250.000,00 |
| 244/8810 | Banco América do Sul S/A — São Paulo (SP) — The Fuji Bank, Ltd. — Japão..... | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8811 | Index — Tornos Automáticos Inc. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — Index-Werke KG Hahn & Tessky — RFA ........... | DM | 15.027,32 |
| 241/8812 | Relógios Rolex Ltda. — São Paulo (SP) — Rolex Holding — Suíça................. | Sw.Fr. | 20.883,98 |
| 244/8813 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — Inglaterra ................ | US$ | 500.000,00 |
| 244/8814 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — Inglaterra..... | US$ | 100.000,00 |
| 244/8815 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — Inglaterra ....... | US$ | 40.000,00 |
| 244/8816 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — Inglaterra..... | US$ | 65.000,00 |
| 244/8817 | Banco Crefisul de Investimento S/A — Pôrto Alegre (RS) — The Bank of California N.A. — Bahamas.................. | US$ | 122.220,00 |
| 246/8818 | Bera do Brasil Metalurgia e Com. de Metais Ltda. — São Paulo (SP) — Paul Bergsoe & Son Investment A/S — Dinamarca ............................ | US$ | 175.000,00 |
| 246/8819 | Asberit S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça........ | Sw.Fr. | 100.452,03 |
| 246/8820 | Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Rothschild Intercontinental Bank Ltd. — Inglaterra ........................... | Sw.Fr. | 753.390,25 |
| 244/8821 | Banco de Investimentos Andrade Arnaud S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Philadelphia National Bank — USA .......... | US$ | 50.000,00 |
| 244/8822 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá........................ | US$ | 10.000,00 |
| 244/8823 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A. - São Paulo (SP) — The Toronto Dominion Bank — Canadá........................ | US$ | 30.000,00 |
| 244/8824 | Banco Cidade de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — Multifinance S/A. — Suíça . | DM | 109.289,62 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/8825 | Banco Safra de Investimentos S/A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 502.260,17 |
| 41/8826 | Aços Phoenix S/A. — São Paulo (SP) — Schoeller-Bleckmann Stahlwerke AG. — Áustria | Sw.Fr. | 4.018,08 |
| 41/8827 | Brasilana Produtos Texteis S/A. — Poá (SP) — Comptoir Panamericain Siderurgique S/A. — Bélgica | US$ | 100.000,00 |
| 41/8828 | Concretex Engenharia de Concreto S/A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 150.678,05 |
| 41/8829 | Eltex S/A. Ind. Textil — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 100.452,03 |
| 41/8830 | Emprêsa de Mineração Mantovani Ltda. — Lindoya (SP) — Crown Financial Corporation — USA | US$ | 26.234,00 |
| 241/8831 | Fábricas Germade S/A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 241/8832 | Figueras S/A. Engenharia e Importação — Pôrto Alegre (RS) — Bank of California N.A. — Bahamas | US$ | 66.664,00 |
| 241/8833 | General Telephone & Electronics do Brasil S/A — TELECOMUNICAÇÕES — São Paulo (SP) — GTE International Incorporated — USA | US$ | 380.000,00 |
| 241/8834 | Goiás Refrigerantes S/A. — Goiânia (GO) — Crown Financial Corporation — USA | US$ | 148.734,14 |
| 241/8835 | INTELCO Radiocomunicações S/A. — São Paulo (SP) — International Utilities Overseas Capital Corporation — USA | US$ | 250.000,00 |
| 241/8836 | Indústria Brasileira de Pigmentos S/A. — Mauá (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 200.000,00 |
| 241/8837 | Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak International Capital Company — USA | US$ | 400.000,00 |
| 241/8838 | Kodak Brasileira Com. e Indústria Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak International Capital Company — USA | US$ | 475.000,00 |
| 241/8839 | McCORD Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — McCORD International S/A. — USA | US$ | 42.000,00 |
| 241/8840 | Petersen Irmãos Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsche Bank AG. — RFA | DM | 81.967,21 |
| 241/8841 | REVEPA — Revestimento Paulista S/A. — São Paulo (SP) — FIXA ANSTALT — Liechtenstein | US$ | 35.000,00 |
| 241/8842 | Serraria e Laminação UNA LTDA. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 50.000,00 |
| 241/8843 | Silvicultura Areia Branca S/A — Agudos (SP) — Atitlan N.V. — Antilhas Holandesas | US$ | 150.000,00 |
| 241/8844 | Sociedade Agro-Pecuária Guatapará Ltda. — São Paulo (SP) — Zenkoku Takushoku Nogyo Kyodo Kumiai Rengokai — Japão | US$ | 10.000,00 |
| 244/8845 | Banco Brasileiro de Descontos S/A — Osasco (SP) — Continental Illinois National Bank of Chicago — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/8443, de 9.9.71. | US$ | 259.000,00 |
| 241/8846 | Com. de Componentes Eletrônicos CCE Ltda. — São Paulo (SP) — Banque Italo Belge S/A. — Bélgica<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5960, de 27.10.70. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8847 | Paranapanema S/A. Mineração Ind. e Construção — São Paulo (SP) — The First National Bank of Boston — Bahamas<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8377, de 31.8.71. | US$ | 500.000,00 |
| 241/8848 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — S.T.A.F.I.C. S/A — Pour le Financement de L'Industrie et du Commerce — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6286, de 15.12.70 | US$ | 60.000,00 |
| 241/8849 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — S.T.A.F.I.C. S/A. Pour le Financement de L'Industrie et du Commerce — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6268, de 11.12.70 | US$ | 110.000,00 |
| 241/8850 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — S.T.A.F.I.C. S/A. Pour le Financement de L'Industrie et du Commerce — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5898, de 19.10.70. | US$ | 20.000,00 |
| 241/8851 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — S.T.A.F.I.C. S/A. Pour le Financement de L'Industrie et du Commerce — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5897, de 19.10.70 | US$ | 50.000,00 |
| 241/8852 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — S.T.A.F.I.C. S/A. Pour le Financement de L'Industrie et du Commerce — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2620 e seu Aditivo n.º 1, de 2.7.69 e 19.11.70, respectivamente. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8853 | Hoover Brasileira S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6095, de 18.11.70. | US$ | 70.000,00 |
| 241/8854 | International Minerals and Chemical (IMC) Produtos Minerais e Químicos Ltda. — São Paulo (SP) — International Minerals and Chemical Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 241/5292 e 241/5673, de 22.7 e 10.9.70, respectivamente. | US$ | 13.884,33 |
| 241/8855 | Pirelli S/A. Cia. Industrial Brasileira — São Paulo (SP) — Société Internationale Pirelli S/A. — Basiléia — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2936 e seu Aditivo de 14.8.69 e 11.9.70, respectivamente. | Sw.Fr. | 351.582,11 |
| 241/8856 | Provimi do Brasil S/A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo (SP) — Bonda's Veevoederfabriek "PROVIMI" N.V. — Holanda<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5402, de 7.8.70. | US$ | 30.000,00 |
| 241/8857 | Sacha Comercial e Construtora Ltda. — São Paulo (SP) — Crédit Commercial de France (Suisse) S/A. — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1222, de 16.10.68 e seu Aditivo n.º 2, de 27.11.70. | US$ | 200.000,00 |
| 241/8858 | Produtos Alimentícios Supergel S/A. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7948, de 20.7.71. | US$ | 400.000,00 |
| 241/8859 | Pfizer Química Ltda. — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1483, de 12.12.68 e seu Aditivo n.º 3, de 2.12.70. | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8860 | Darex Produtos Químicos e Plásticos Ltda. — São Paulo (SP) — W.R.Grace & Co. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1893, de 27.2.69 e seu Aditivo n.º 3, de 31.5.71. | US$ | 300.000,00 |
| 241/8861 | Casa Anglo Brasileira S.A. — Modas, Confecções e Bazar — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 246/8862 | Vidros Corning Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Corning Glass Works — USA | US$ | 100.000,00 |
| 246/8863 | Gressit S.A. Ind. e Comércio — Guarulhos (SP) — Schweizerische Volksbank — Suíça | DM | [illegible].486,34 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 246/8864 | Singer do Brasil S.A. Industrias Reunidas e Comércio. — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça | Sw.Fr. | 627.825,21 |
| 246/8865 | Acultimetal Indústrias Metálicas Ltda. — São Paulo (SP) — Hunter Douglas International Limited — USA | Fls. | 29.834,25 |
| 246/8866 | Textil Victor S. Atallah S.A. — São Paulo (SP) — Algemene Bank Nederland. — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 246/8867 | Alvenius Equipamentos Tubulares S.A. — São Caetano do Sul (SP) — Algemene Bank Nederland N.V. — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 246/8868 | Invictus Rádio e Televisão Ltda. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York — USA | US$ | 300.000,00 |
| 246/8869 | Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. — São Paulo (SP) — S.G. Warburg & Company Ltd. — Inglaterra | US$ | 600.000,00 |
| 241/8870 | Firmenich & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — S.T.A.F.I.C. — S.A. Pour le Financement de L'Industrie et du Commerce. — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2427, de 27.5.69 e seu Aditivo n.º 2, de 19.11.70. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8871 | Kienast & Kratschmer Ltda. — São Paulo (SP) — UFITEC S.A. — Union Financière — Suíça<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5837, de 6.10.70 | Sw.Fr. | 100.452,03 |
| 241/8872 | REVEPA — Revestimento Paulista S.A. — São Paulo (SP) — Fixa Anstalt — Liechtenstein | US$ | 50.000,00 |
| 241/8873 | REVEPA — Revestimento Paulista S.A. — São Paulo (SP) — Fixa Anstalt — Liechtenstein | US$ | 20.000,00 |
| 241/8874 | REVEPA — Revestimento Paulista S.A. — São Paulo (SP) — Fixa Anstalt — Liechtenstein | US$ | 24.190,00 |
| 241/8875 | REVEPA — Revestimento Paulista S.A. — São Paulo (SP) — Fixa Anstalt — Liechtenstein | US$ | 15.000,00 |
| 241/8876 | Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 800.000,00 |
| 241/8877 | Kodak Brasileira Com. Ind. Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak International Capital Company — USA | US$ | 300.000,00 |
| 241/8878 | Valisère S.A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis — Santo André (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 500.000,00 |
| 241/8879 | Ford-Willys do Brasil S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — Winters National Bank and Trust Company — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8880 | Evaristo Comolatti S.A. Com. Ind. e Importação — São Paulo (SP) — Stella Alpina Poschiavo S.A. — Suíça | US$ | 100.000,00 |
| 241/8881 | Metalúrgica Matarazzo S.A. — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 125.565,04 |
| 241/8882 | Ford Willys do Brasil S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — Virginia National Bank — USA | US$ | 2.000.000,00 |
| 241/8883 | Basf Brasileira S.A. Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA | US$ | 270.000,00 |
| 241/8884 | Cia. de Mineração Ferro Union Ferusa — São Paulo (SP) — Cujubim N.V. — Antilhas Holandesas | Fls. | 44.198,90 |
| 244/8885 | Banco Novo Mundo S.A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — Inglaterra | US$ | 220.000,00 |
| 244/8886 | Banco Crefisul de Investimento S.A. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S.A. — Luxemburgo | US$ | 750.000,00 |
| 244/8887 | Banco Francês e Italiano p/ a América do Sul S.A. — SUDAMERIS — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud S.A. — SUDAMERIS — França | US$ | 160.000,00 |
| 244/8888 | Banco de Investimento Industrial S.A. INVESTBANCO — São Paulo (SP) — Deltec Banking Corporation — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 244/8889 | Banco Finasa de Investimento S.A. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S.A. — Luxemburgo<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 244/8542, de 16.9.71. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8890 | Banco de Investimentos Andrade Arnaud S.A. — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA | US$ | 80.000,00 |
| 244/8891 | Banco de Investimento Industrial S.A INVESTBANCO — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 110.000,00 |
| 241/8892 | ULTRAFERTIL S/A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá | US$ | 600.000,00 |
| 241/8893 | ULTRAFERTIL S/A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá | US$ | 800.000,00 |
| 241/8894 | São Paulo Alpargatas S.A. — São Paulo (SP) — Lloyds and Bolsa International Bank Ltd. — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8895 | Santo Tomaz Com. e Representações S/A. — São Paulo (SP) — Trans-Oceanica de Finanzas S/A. — Panamá | US$ | 10.000,00 |
| 241/8896 | Ford-Willys do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Marine Midland Bank Western — USA | US$ | 1.300.000,00 |
| 241/8897 | Cia. Construtora Brasileira de Estradas — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 1.500.000,00 |
| 241/8898 | Picchi & Cia. Ltda. — Salto (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8899 | Boyden do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Boyden Associates Inc. — USA<br>Obs. Canc. e subst. o de n.º 241/5231, de 14.7.70. | US$ | 5.000,00 |
| 241/8900 | Guimarães Land & Loeb Ltda. Arquitetura e Construções — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 100.452,03 |
| 246/8901 | Indústrias Gessy Lever S/A. — São Paulo (SP) — Midland and International Banks Limited — Inglaterra | US$ | 650.000,00 |
| 246/8902 | Hercules do Brasil Produtos Químicos Ltda. — São Paulo (SP) — Hercules International Finance Corporation — USA | US$ | 52.000,00 |
| 241/8903 | Drastosa S/A. Com. e Ind. de Meias — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8904 | Ford Willys do Brasil S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — Virginia National Bank — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8905 | Ford-Willys do Brasil S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — The Detroit Bank and Trust Company — USA | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8906 | Medtronic do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Medtronic, Inc. — USA | US$ | 5.000,00 |
| 241/8907 | Medtronic do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Medtronic, Inc. — USA | US$ | 5.000,00 |
| 241/8908 | Mineração Brasiliense S/A — MIBRASA — São Paulo (SP) — W.R. Grace & Co. — USA | US$ | 20.000,00 |
| 241/8909 | Mineração Rio do Norte S/A. — São Paulo (SP) — Alcan (Bermuda) Ltd. — Bermuda | US$ | 200.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 41/8910 | Reifenhauser Ind. de Máquinas S/A — Diadema (SP) — Deutsche Ueberseeische Bank — RFA | DM | 81.967,21 |
| 41/8911 | Serviços de Engenharia Rodoférrea S/A — Rio de Janeiro (GB) — Crocker National Bank — USA | US$ | 115.000,00 |
| 41/8912 | Beneficiadora de Tecidos Sonia Ltda. — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça | DM | 77.868,85 |
| 41/8913 | Ultrafértil S/A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Shell Curaçao N.V. — Antilhas Holandesas<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7238, de 28.4.71. | US$ | 150.000,00 |
| 41/8914 | Ultrafértil S/A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7666, de 22.6.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 41/8915 | Boyden do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Boyden Associates Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5239, de 15.7.70. | US$ | 5.000,00 |
| 41/8916 | Boyden do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Boyden Associates Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5240, de 15.7.70. | US$ | 5.000,00 |
| 41/8917 | Com. e Ind. Cireco Ltda. — São Paulo (SP) — Fouquet-Werk Frauz & Planck — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6551, de 20.1.71. | DM | 40.983,61 |
| 41/8918 | Metalgráfica Canco S/A — São Paulo (SP) — American Can International Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/1841 e seu Aditivo n.º 2, de 13.2.69 e 5.5.71, respectivamente. | US$ | 100.000,00 |
| 41/8919 | Metalgráfica Canco S/A. — São Paulo (SP) — American Can International Corporation — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2206 e seu Aditivo n.º 2, de 22.4.69 e 5.5.71, respectivamente. | US$ | 70.000,00 |
| 41/8920 | Vulcanus do Brasil Ind. e Comércio S/A — São Bernardo do Campo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5942, de 22.10.70. | US$ | 100.000,00 |
| 41/8921 | Ford-Willys do Brasil S/A. — São Bernardo do Campo (SP) — The Bank of New York — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8607, de 23.9.71. | US$ | 1.500.000,00 |
| 41/8922 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Central National Bank of Cleveland — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8602, de 23.9.71. | US$ | 500.000,00 |
| 44/8923 | Banco Auxiliar de São Paulo S/A. — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 44/8924 | Banco Brasileiro de Descontos S/A. — Osasco (SP) — Continental Ilinois National Bank of Chicago — Inglaterra | US$ | 62.000,00 |
| 44/8925 | Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A — SUDAMERIS — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud S/A — SUDAMERIS — França | US$ | 150.000,00 |
| 41/8926 | Beneficiamento de Fios São José S/A. — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Ltd. — Inglaterra | US$ | 100.000,00 |
| 41/8927 | Cia. Nacional de Veludos — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 300.000,00 |
| 241/8928 | Constrol S/A. Com. e Ind. de Construção — Salvador (BA) — Credit Suisse — Suíça | Sw.Fr. | 502.260,17 |
| 241/8929 | Essen — Sociedade de Soldas Ltda. — São Paulo (SP) — Internationale Bank Fur Aussenhandel AG. — Austria | US$ | 50.000,00 |
| 241/8930 | Fairchild Eletrônica Ltda. — São Paulo (SP) — Fairchild Mexicana S/A — México | US$ | 3.000,00 |
| 241/8931 | G.T.O. Grupo Técnico de Obras S/A. — São Paulo (SP) — Intercontinental Credit Corporation — USA | Sw.Fr. | 1.004.520,34 |
| 241/8932 | Hartmann & Braun Contrôles Elétricos S/A. — São Paulo (SP) — Hartmann Braun Aktiengesellschaft — RFA | DM | 10.928,96 |
| 241/8933 | S/A de Construções Eletromecânicas Sace Brasileira — Guarulhos (SP) — Banca Della Svizzera Italiana — Suíça | US$ | 100.000,00 |
| 241/8934 | Sociedade Paulista de Metais Ltda. — São Paulo (SP) — Parmifi Ltda. Participaciones Mineras Y Financieras — Uruguai | US$ | 50.000,00 |
| 241/8935 | Tinturaria Textil Lapo S/A. — São Paulo (SP) — Swiss Credit Bank — Suíça | DM | 88.797,81 |
| 244/8936 | Banco Português do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — United California Bank — Inglaterra | Sw.Fr. | 1.506.780,51 |
| 244/8937 | Banco Real do Canadá S/A. — São Paulo (SP) — The Royal Bank of Canadá — Canadá | Sw.Fr. | 62.782,52 |
| 241/8938 | Com. de Componentes Eletrônicos CCE Ltda. — São Paulo (SP) — Mabro International Inc. — USA | US$ | 50.000,00 |
| 241/8939 | Equipesca Equipamentos de Pesca S/A. — Campinas (SP) — First National City Bank — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8940 | Huster do Brasil S/A. Caminhões Industriais — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. of New York — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 241/8941 | Ind. de Couros Atlântica S/A. — São Paulo (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8942 | John Crane Ind. e Comércio Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Crane Packing Company — USA | US$ | 50.000,00 |
| 241/8943 | Karibê S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Kuhn.' Loeb International — Inglaterra | US$ | 500.000,00 |
| 241/8944 | Laboratórios Miles do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Miles Overseas Inc. — USA | US$ | 40.000,00 |
| 241/8945 | Laboratórios Miles do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Miles Overseas Inc. — USA | US$ | 30.000,00 |
| 241/8946 | Laboratórios Miles do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Miles Overseas Inc. — USA | US$ | 30.000,00 |
| 241/8947 | Laboratórios Miles do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Miles Overseas Inc. — USA | US$ | 32.000,00 |
| 241/8948 | Máquinas de Escritório Olympia do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Deutsch-Suedamerikanische Bank AG. — RFA | DM | 136.612,02 |
| 241/8949 | Mangels Industrial S.A. — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Ltd. — USA | Sw.Fr. | 251.130,08 |
| 241/8950 | Transmet S/A. Com. e Indústria — São Paulo (SP) — American Swiss Credit Co. Ltd. — Bahamas | US$ | 100.000,00 |
| 241/8951 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — São Paulo (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2419 e seu Aditivo n.º 1, de 23.5.69 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 350.000,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 241/8952 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2565 e seu Aditivo n.º 1, de 23.6.69 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 150.000.00 |
| 241/8953 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2596 e seu Aditivo n.º 1, de 26.6.69 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 225.000.00 |
| 241/8954 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — São Paulo (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2187 e seu Aditivo n.º 1, de 16.4.69 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 350.000.00 |
| 241/8955 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — São Paulo (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2186 e seu Aditivo n.º 1, de 16.4.69 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 150.000.00 |
| 241/8956 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2248 e seu Aditivo n.º 1, de 29.4.69 e 28.5.71, respectivamente. | US$ | 200.000.00 |
| 241/8957 | Cia. SKF do Brasil Rolamentos — Guarulhos (SP) — Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/2471 e Adit. 1, de 4.6.69 e 28.5.71, respectivamente | US$ | 350.000.00 |
| 241/8958 | Hoover Brasileira S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ........................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6857, de 12.3.71. | US$ | 50.000.00 |
| 241/8959 | Hoover Brasileira S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ........................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7679, de 23.6.71. | US$ | 100.000.00 |
| 241/8960 | Hoover Brasileira S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ........................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6096, de 18.11.70. | US$ | 70.000.00 |
| 241/8961 | Cargill Agrícola S/A. — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A. — Panamá ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7157, de 23.4.71. | US$ | 100.000.00 |
| 241/8962 | Boyden do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Boyden Associates Inc. — USA ........ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/5450, de 12.8.70. | US$ | 10.000.00 |
| 241/8963 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — Comptoir Pan Americain Siderurgique S/A. — Bélgica.. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8569, de 20.9.71. | US$ | 1.000.000.00 |
| 241/8964 | Siemens do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ...... Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/6469, de 13.1.71. | US$ | 500.000.00 |
| 241/8965 | Ultrafértil S/A. Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Philtankers Incorporated — Panamá................ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/7653, de 21.6.71. | US$ | 800.000.00 |
| 241/8966 | Union Carbide do Brasil S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas ............ Obs.: Canc. e subst. o de n.º 241/8349, de 26.8.71. | US$ | 1.000.000,00 |
| 241/8967 | Isopor Ind. e Com. de Plásticos S A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — USA ................................ | US$ | 400.000,00 |
| 241/8968 | Ind. Gráfica Saraiva S/A. — São Paulo (SP) — First National City Bank — Bahamas.............................. | US$ | 70.000,00 |
| 241/8969 | Mineração Rio do Norte S/A. — São Paulo (SP) — Alcan (Bermuda) Ltd. — Bermuda............................ | US$ | 200.000,00 |
| 241/8970 | Chrysler Corporation do Brasil — São Bernardo do Campo (SP) — The First Pennsylvania Banking and Trust Co. — USA ................................ | US$ | 500.000,00 |
| 241/8971 | Laboratórios Miles do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Miles Overseas Inc. — USA | US$ | 50.000,00 |
| 241/8972 | Alumínio S/A. Extrusão e Laminação — Rio de Janeiro (GB) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas.............................. | US$ | 200.000,00 |
| 241/8973 | Papelose Industrial S/A. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud S/A — SUDAMERIS — França ............................ | Sw.Fr. | 50.226,02 |
| 244/8974 | Banco Português do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — Xelor Invest AG. — Suíça .. | Sw.Fr. | 251.130,08 |
| 244/8975 | Banco Econômico da Bahia S/A. — São Paulo (SP) — United Virginia Bank International — Bahamas................... | US$ | 140.000,00 |
| 244/8976 | Banco Nôvo Mundo S/A. — São Paulo (SP) — Security Pacific International Bank — Inglaterra..................... | US$ | 250.000,00 |
| 244/8977 | Banco de Santos S/A. — São Paulo (SP) — Banco do Brasil S/A. — RFA ............ | US$ | 120.000,00 |
| 244/8978 | Banco Nacional do Comércio S/A. — Pôrto Alegre (RS) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas.............................. | US$ | 260.000,00 |
| 246/8979 | Casa Wild S/A. Instrumental Ótico e Técnico-Científico — Rio de Janeiro (GB) — Swiss Bank Corporation — Suíça ...... | US$ | 75.000,00 |
| 246/8980 | Singer Sewing Machine Company — São Paulo (SP) — Bank of America — USA... | US$ | 500.000,00 |
| 241/8981 | Ormonoterapia Richter do Brasil S/A. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S/A. — Luxemburgo .......... | Sw.Fr. | 125.565,04 |
| 241/8982 | Kartro-Ceteco Importadora e Distribuidora S/A. — São Paulo (SP) — Banque Française et Italienne Pour L'Amerique du Sud S/A — SUDAMERIS — França.. | US$ | 50.000,00 |
| 241/8983 | Cebec S/A. Engenharia e Indústria — São Paulo (SP) — Republic National Bank of New York (International) Ltd. — Bahamas | Sw.Fr. | 200.904,0 |
| 241/8984 | Cargill Agrícola S/A. — São Paulo (SP) — Tradax Overseas S/A. — Panamá ....... | US$ | 50.000,0 |
| 241/8985 | Montepino S/A. Laminação de Ferro e Aço — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S/A. — Luxemburgo .... | Sw.Fr. | 276.243,0 |

## 2 — INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

## OUTUBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 0/1663-5984 | Jurid S/A Material de Fricção — São Paulo (SP) — Jurid Werke GmbH — Alemanha ........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1663-2968, de 6.10.69. | £<br>US$<br>DM | 139.182,24<br>74.232,56<br>322.168,67 |
| 0/2725-5985 | Munck do Brasil S/A Equipamentos Industriais — Cotia (SP) — Munck InternationalA/S—Noruega ............... | £<br>US$<br>Nor.Kr. | 2.831,64<br>79.690,23<br>47.243,32 |
| 0/2726-5986 | Munck do Brasil Equipamentos Industriais — Cotia (SP) — Crancon Consulting AG.—Suíça ........................ | US$<br>£<br>Nor.Kr. | 89.361,57<br>768,36<br>12.819,51 |
| 0/2727-5987 | Pepsi-Cola Refrigerantes Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Pepsico Internacional Ltd. — USA ........................ | US$ | 90,00 |
| 0/2728-5988 | Pepsi-Cola Refrigerantes Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Pepsico Inc. — USA ..... | US$ | 149.899,50 |
| 0/1903-5989 | Lermà S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Aaron Wolf Warjach — Argentina<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1903-3613, de 16.4.70. | US$ | 11.126,68 |
| 0/2729-5990 | Reimpex Com. e Indústria S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Olivier International S.A. — Suíça ........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1478-5140, de 4.3.71. | US$<br>FF * | 63.130,00<br>2.682,37 |
| 0/1656-5991 | Kobayashi Habitacional Industrial do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Kobayashi Hqusing Co. Ltd. — Japão ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1656-4822, de 29.12.70. | US$<br>Yen | 181.512,35<br>17.800,25 |
| 0/677-5992 | Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. — São Paulo (SP) — Solvay Cie. — Bélgica......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/677-4057, de 10.8.70. | Fr.Blg.<br>US$ | 2.236.311,20<br>40.663,90 |
| 0/678-5993 | Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. — São Paulo (SP) — S.A. Sels et Produits Chimiques — Bélgica........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/678-4058, de 10.8.70. | Fr.Blg. | 87,28 |
| 0/679-5994 | Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. — São Paulo (SP) — Expanchin S.A. — França..<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/679-4060, de 10.8.70. | Fr.Blg. | 87,28 |
| 0/681-5995 | Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. — São Paulo (SP) — Gesellschaft Fur Beteiligungen Und Unternehmungen — Der Chemischen Industrie — Suíça .........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/681-4059, de 10.8.70. | Fr.Blg. | 87,28 |
| 60/990-5996 | Eletroteno Indústrias Plásticas S.A. — São Paulo (SP) — Mutuelle Solvay, Boel et Cie — Bélgica........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/990-4061, de 10.8.70. | Fr.Blg | 87,28 |
| 60/769-5997 | Hoover Brasileira S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Hoover Inc. — Panamá.<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/769-5418, de 26.5.771. | US$ | 3.013.052,41 |
| 60/2730-5998 | Mobil Química Participações Ind. e Com Ltda. — São Paulo (SP) — Mobil Chemical International Ltd. — USA..... | US$ | 129,34 |
| 60/2731-5999 | Mobil Química Participações Ind. e Com. Ltda. — São Paulo (SP) — Mobil Oil Corporation — USA .................. | US$ | 32.360,76 |
| 60/26-6000 | Casa de Máquinas Falk S.A. — Pôrto Alegre (RS) — Pfaff International Corporation — USA ....................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/26-3847, de 25.6.70. | US$<br>US$ * | 445.520,35<br>29.379,58 |
| 60/2732-6001 | Nora Lage S/A — Empreendimentos e Participações — São Paulo (SP) — Nora International Limited — Bahamas ......<br>Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 60/13-3952 e 60/493-634, respectivamente de 22.7.70 e 26.1.67. | US$ | 225.000,00 |
| 60/402-6002 | Nora Lage S.A. — Empreendimentos e Participações — São Paulo (SP) — Ibis International Industrial Investments Inc — Panamá ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/402-3592, de 13.4.70. | US$ | [illegible] |
| 60/2733-6003 | Alusuisse Mineração Brasil Ltda. — SAMBRASIL — São Paulo (SP) — Schweizerische Aluminium A.G. — Suíça. | US$ | 58.799,23 |
| 60/2734-6004 | Gunter Blase do Brasil Publicidade Ltda. — São Paulo (SP) — CC-Holding A.G. — Suíça ..............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2417-5073, de 15.2.71. | DM | 19.726,02 |
| 60/2735-6005 | Cia. Produtora de Vidro "PROVIDRO" — São Paulo (SP) — Flachglas Aktiengesellschaft Delog Detag — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1166-3687, de 12.5.70. | US$<br>DM | [illegible]<br>184.720,77 |
| 60/2056-6006 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A — Rio de Janeiro (GB) — Bamerical International Financial Corporation — USA ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2056-4068, de 11.8.70. | US$ | 1.135.110,02 |
| 60/1994-6007 | Banco Brasileiro de Investimentos Ipiranga S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Royal Bank of Canadá — Canadá<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1994-1067, de 11.8.70. | US$ | 1.107.516,21 |
| 60/2736-6008 | Mobil — Novos Empreendimentos Mercantis Ltda. — São Paulo (SP) — Mobil Oil Corporation — USA ............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/[illegible], de 9.12.66. | US$ | 833,34 |
| 60/2737-6009 | CARCI — Caixas e Acessórios de Re[illegible] Com. e Ind. Ltda. — São Paulo (SP) — Société Swisse Pour L'Industrie Horlogere S/A — Suíça ..................<br>Obs.: Canc. e subst. os de n.ºs 60/582-767 e 60/934-1292, respectivamente de 6.4.67 e 24.10.67. | Sw.Fr.<br>£ | [illegible]<br>4.843,70 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRESA NACIONAL<br>EMPRESA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/2738-6010 | Federal Mogul Administração e Serviços Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Federal-Mogul Corporation — USA ............ | US$ | 3.317,10 |
| 60/2190-6011 | SOCOPAL — Sociedade Comercial e de Participações Ltda. — São Paulo (SP) — ITAG S.A. — Suiça ................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2190-5636, de 19.7.71. | US$<br>Sw.Fr. | 1.105.395,94<br>6.518,86 |
| 60/2191-6012 | SOCOPAL — Sociedade Comercial e de Participações Ltda. — São Paulo (SP) — INVALCO S.A. — Suiça................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2191-5637, de 19.7.71. | US$<br>Sw.Fr. • | 1.105.395,94<br>6.518,86 |
| 60/2739-6013 | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Verolme Verenigde Scheepswerven (Verolme United Shipyards and Enginnering Company "V.U.S.") N.V. — Holanda ............ | US$<br>£<br>Fls. | 1.180.029,11<br>44.861,02<br>3.603.198,72 |
| 60/1676-6014 | Cia. Aromática Brasileira, Industrial, Agrícola e Comercial — "C.A.B.I.A.C." — Rio de Janeiro (GB) — Aromatics and Fine Chemicals, Limited — Bermudas ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1676-5841, de 1.9.71. | US$<br>£• | 71.244,50<br>196.394,30 |
| 60 2740-6015 | San Massimo Com. Importação Exportação e Representações Ltda. — São Paulo (SP) — SURAMA S.A. — Suiça......... | US$ | 8.982,56 |
| 60/2741-6016 | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Verolme Maschinefabrick (Engineering Company) — Ijsselmonde N.V. — Holanda ........ | US$<br>£ | 72.985,90<br>57.198,96 |
| 60/2742-6017 | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Verolme Scheepswerf (Shipyard) Heusiden N.V. — Holanda ........................ | US$<br>£ | 376,21<br>294,84 |
| 60/2743-601[illegible] | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A — Rio de Janeiro (GB) — Verolme Scheepswerf (Shipyard) Alblasserdam N.V. — Holanda ...................... | US$<br>£ | 376,21<br>294,84 |
| 60 2744-60,9 | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A — Rio de Janeiro (GB) — Bedrijfswoningen en Huizen Exploitatie — Maatschappij "Nederland" — Holanda .. | US$<br>£ | 376,21<br>294,84 |
| 60/2745-6020 | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A — Rio de Janeiro (GB) — Verolme Elektra N.V. — Holanda............... | US$<br>£ | 376,21<br>294,84 |
| 60/2746-6021 | Verolme Estaleiros Reunidos do Brasil S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Verolme Dok-En Scheepsbouw Maatschappij (Dock & Shipbuilding Company) N.V. — Holanda .......................... | US$<br>£ | 376,21<br>294,84 |
| 60/1710-6022 | Transmitec — Transmissões Técnicas Ltda. — São Paulo (SP) — Habasit Holding S.A. — Suiça .................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1710-3132, de 20.11.69. | US$<br>Sw.Fr. • | 5.242,46<br>8.723,6[illegible] |
| 60/1687-6023 | John Crane Ind. e Comércio Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Crane Packing Company — USA .............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1687-5352, de 5.5.71. | US$ | 103.171,00 |
| 60/11-6024 | Eaton S.A. — Ind. de Peças e Acessórios — São Paulo (SP) — Eaton Yale & Towne Inc. — USA ........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/11-222, de 30.6.66. | US$ | 1.453.907,5[illegible] |
| 60/1661-6025 | Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração — Rio de Janeiro (GB) — Pato Consolidated Gold Dredging Limited — Canadá ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1661-2959, de 29.9.69. | US$<br>Can$ | 956.787,24<br>1.395.392,30 |
| 60/1662-6026 | Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração — Rio de Janeiro (GB) — Molybdenum Corporation of America — USA ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1662-2960, de 29.9.69. | US$<br>US$ | 1.913.573,24<br>2.855.629,79 |
| 60/717-6027 | A.P.V. do Brasil S.A. Ind. e Comércio — São Bernardo do Campo (SP) — A.P.V. Holdings Limited — Inglaterra .........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/717-5423, de 26.5.71. | US$<br>£<br>£ • | 386.256,77<br>250.676,38<br>154.748,57 |
| 60/2747-6028 | Sigosa Exportadora Ltda. — São Paulo (SP) — Panchaud Freres S.A. — Suiça ... | US$ | 8.792,27 |
| 60/1197-6029 | Fram SBC — Indústrias Mecânicas S.A. — São Bernardo do Campo (SP) — Fram Canada Ltd. — Canadá................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1197-5806, de 25.8.71. | US$<br>Can$<br>Can$ • | 95.925,33<br>12.550,68<br>51.755,28 |
| 60/71-6030 | Refinadora de Óleos Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Leado S.A. — Uruguai.....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/71-4521, de 28.10.70 | US$<br>O$U • | 115.000,00<br>42.811,88 |
| 60/377-6031 | Refinadora de Óleos Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Helica S.A. — Suiça .......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/377-4520, de 28.10.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 331.238,88<br>85.506,67 |
| 60/531-6032 | Refinadora de Óleos Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Solimex S.A. — Suiça .....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/531-4522, de 28.10.70. | US$<br>Sw.Fr. • | 315.959,88<br>81.634,05 |
| 60/72-6033 | Refinadora de Óleos Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Surana Ltda. — Uruguai ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/72-4519, de 28.10.70. | US$<br>O$U • | 535.807,92<br>199.516,81 |
| 60/2748-6034 | J.I. Case do Brasil Com. e Indústria Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — Tenneco Internacional Inc. — USA...... | US$ | 150.000,00 |
| 60/388-6035 | Brilhocerâmica S/A Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Oscar Bernardino Sena Buschiazzo — Uruguai .<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/388-1887, de 29.5.68. | US$<br>O$U • | 93.178,40<br>23.133,94 |
| 60/389/6036 | Brilhocerâmica S.A. Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Carlos Eugenio Julio Von Metzen Von Bulow — Uruguai ..........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/389-1886, de 29.5.68. | US$<br>O$U • | 107.679,60<br>26.700,31 |
| 60/384-6037 | Brilhocerâmica S/A Industrial e Comercial — São Paulo (SP) — Metzen Y Sena S A — Uruguai..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/384-1888, de 29.5.68. | US$<br>O$U • | 536.137,91<br>134.498,35 |
| 60/2748-6038 | Molins do Brasil S.A. Máquinas Automáticas — São Bernardo do Campo (SP) — Molins Limited — Inglaterra ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1489-5381, de 12.5.71. | US$<br>£ | 898.975,03<br>391.092,00 |
| 60/2750-6039 | Montana S.A. Ind. e Comércio — Rio de Janeiro (GB) — Investierungsanstalf Ideal — Principado de Liechtenstein..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2271-4649, de 19.11.70. | Fr.Blg.<br>Sw.Fr. | 98.316,94<br>36.162,73 |
| 60/2327-6040 | Hempel Tintas Marítimas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Hempel S/A — Suiça ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2327-4821, de 29.12.70. | US$ | 291.979,53 |
| 60/1593-6041 | MSA Equipamentos de Segurança Ltda. — Diadema (SP) — Mine Safety Appliances Co. — USA.......................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1593-3975, de 27.7.70. | US$ | 240.377,48 |
| 60/1157-6042 | Harshaw Química Ltda. — São Bernardo do Campo (SP) — The Harshaw Chemical Company. Division of Kewanee Oil Company — USA ....................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1157-3774, de 9.6.70. | US$<br>US$ • | 50.166,28<br>105.055,78 |

| N.° DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL<br>EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1991-6043 | Hoesch Scripelliti S.A. Ind. de Molas — São Paulo (SP) — Hoesch A.G. — RFA...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1991-5099, de 17.2.71. | DM<br>DM • | 1.688.374,14<br>199.619,71 |
| 60/1752-6044 | Banco América do Sul S.A. — São Paulo (SP) — Kabushiki Kaisha Fuji Guinko — Japão..........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1752-4887, de 8.1.71. | £<br>US$<br>Yen | 132.695,88<br>432.963,55<br>8.787,96 |
| 60/1066-6045 | Howa do Brasil S.A. Ind. Mecânica — São Paulo (SP) — Howa Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão......................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1066-5983, de 30.9.71. | £<br>US$<br>Yen<br>Yen • | 89.538,60<br>444.677,86<br>904.531,67<br>237.051,48 |
| 60/2368-6046 | Organização Avícola Goto Ltda. — Tatuí (SP) — Goto Franjo Inco — Japão.......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2368-5833, de 31.8.71. | US$<br>• | 220.000,00 |
| 60/2751-6047 | Howa do Brasil S.A. Ind. Mecânica — São Paulo (SP) — North American Rockwell International Corporation — USA....... | US$ | 1.652.500,00 |
| 60/1637-6048 | Interseda Administração de Bens Ltda. — São Paulo (SP) — Interfina A.G. — Suíça.<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1637-2870, de 2.9.69. | £<br>Sw.Fr.<br>DM | 3.628,30<br>10.464,28<br>1.821,58 |
| 60/1399-6049 | Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda. — São Paulo (SP) — Upjohn Company S.A. — Panamá..........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1399-5900, de 14.9.71. | US$ | 2.419.397,08 |
| 60/1661-6050 | Cia. Brasileira de Metalurgia e Mineração — Rio de Janeiro (GB) — Pato Consolidated Gold Dredging Limited — Canadá ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1661-6025, de 13.10.71. | US$<br>Can$ • | 956.787,33<br>1.395.392,30 |
| 60/645-6051 | Papel e Celulose Catarinense S.A. — São Paulo (SP) — Adela Investment Company S.A. — Luxemburgo.................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/645-2943, de 24.9.69. | US$ | 1.620.428,85 |
| 60/646-6052 | Papel e Celulose Catarinense S.A. — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA .................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/646-2944, de 24.9.69. | US$ | 3.132.857,35 |
| 60/2752-6053 | Dubuit Tupask Serigrafia Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Alberto Ayala Pereda — França................ | US$<br>DM | 28.902,31<br>15.771,25 |
| 60/2605-6054 | Dubuit Tupask Serigrafia Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — Louis Gilbert Dubuit — França.....................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2605-5644, de 21.7.71. | US$<br>DM | 30.944,99<br>13.967,93 |
| 60/1657-6055 | Brassilcote — Ind. de Papéis Especiais para Artes Gráficas Ltda. — São Paulo (SP) — Joaquim Kiwnitz — Argentina ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1657-4596, de 11.11.70. | US$<br>DM | 6.929,86<br>10.154,84 |
| 60/1727-6056 | J.D.Hollingsworth Máquinas Texteis Ind. e Comércio Ltda. — São Paulo (SP) — John D. Hollingsworth on Wheels, Inc. — USA ..............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/1727-5142, de 4.3.71. | US$ | 159.200,00 |
| 0/323-6057 | Ind. de Pneumáticos Firestone S.A — Santo André (SP) — The Firestone Tire and Rubber Company — USA..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/323-5040, de 9.2.71. | US$<br>US$ • | 4.189.805,83<br>41.999.659,59 |
| 0/37-6058 | Ideal-Standard S/A Ind. e Comércio — Jundiaí (SP) — American Standard Inc. — USA ..................................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/37-4523, de 28.10.70. | US$<br>US$ • | 2.713.967,02<br>1.912.797,68 |
| 60/2363-6059 | Federal Mogul Ind. de Metais S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Federal-Mogul Corporation — USA ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2363-4979, de 27.1.71. | US$<br>DM<br>B • | 238.343,08<br>30.551,49<br>340.458,51 |
| 60/427-6060 | Válvulas Schrader do Brasil S.A. — São Paulo (SP) — Scovill Manufacturing Company, Inc. — USA ................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/427-5320. | US$<br>US$ • | 665.958,51<br>1.023.824,73 |
| 60/2753-6061 | COFAP — Cia. Fabricadora de Peças — Santo André (SP) — Monroe Auto Equipment Company — USA .......... | US$ | 137.144,57 |
| 60/2051-6062 | Yaohan Brasileira Ltda. — São Paulo (SP) — Yaohan Department Stor Co. Ltd. — Japão.................................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2051-5711, de 4.8.71. | US$ | 668.727,91 |
| 60/783-6063 | Tintas Internacional S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Internacional Paints (Holdings) Ltd. — Inglaterra ........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/783-1052 de 21.7.67. | £ | 260.457,91 |
| 60/1465-6064 | Sociedade Comercial Toyoda Tsusho do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Toyoda Tsusho Kaisha Ltd. — Japão ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 600/1465-4104, de 18.8.70. | US$ | 152.752,36 |
| 60/173-6065 | Bank of London & South America Limited — São Paulo (SP) — Bank of London & South America Limited — Inglaterra ....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/173-4224. de 3.9.70. | £ •<br>£ • | 7.005.378,67<br>2.632.881,72 |
| 60/191-6066 | Purina do Brasil Alimentos Ltda. — São Paulo (SP) — Ralston Purina de Panamá S.A. — Panamá.......................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/191.4407. de 5.10.70. | US$<br>B • | 450.134,07<br>620.254,23 |
| 60/2754-6067 | Laboran Farmacêutica S.A. — Rio de Janeiro (GB) — Syntex Corporation — Panamá.................................. | US$ | 500.000,00 |
| 60/2755-6068 | Vidraria Industrial Figueras-Oliveiras S/A — Canoas (RS) — Société Europeenne D'Isolateurs en Verre-Sediver — França.. | FF | 45.178,50 |
| 60/2136-6069 | Famatex do Brasil Máquinas Têxteis Ltda. — São Paulo (SP) — Famatex GmbH — Fabrik Fuer Textil — Ausruestungsmaschinen — RFA ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2136-4672, de 25.11.70. | DM | 98.939,85 |
| 60/350-6070 | M e C Schiffer Ind. de Escôvas e Dentifrícios Ltda. — São Paulo (SP) — M.u.C. Schiffer — RFA.......................<br>Obs.: Can. e subst. os de n.°s 60/350-637 e 60/746-1260, de 31.1.67 e 5.10.67, respectivamente. | DM | 27.107,26 |
| 60/2174-6071 | Phelps Dodge do Brasil Condutores Elétricos S.A. — PHELDOBRAS — São Paulo (SP) — Phelps Dodge Corporation — USA..............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2174-5226, de 29.3.71. | US$<br>US$ • | 1.399.998,16<br>119.666,29 |
| 60/2669-6072 | Hase & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — Joaquim Lum — Panamá...............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/2669-5827, de 30.8.71. | US$ | 800.000,00 |
| 60/2756-6073 | Laboratório Searle Sintético Ltda. — São Paulo (SP) — G.D. Searle International C.A. — Venezuela.................... | US$ | 380.335,00 |
| 60/2757-6074 | Laboratório Searle Sintético Ltda. — São Paulo (SP) — G.D. Searle & Co. — USA.. | US$ | 240.000,00 |
| 60/24-6075 | Alumínio Ind. S.A. — AISA — São Paulo (SP) — Schweizerische Aluminium A.G. — Suíça ...............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.° 60/24-4563. de 4.11.70. | US$<br>Sw.Fr.<br>Sw.Fr. • | 1.437.591,87<br>562.144,64<br>203.900,25 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRESA NACIONAL EMPRESA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 60/1384-6076 | Colina do Farol Administração Ltda. — São Paulo (SP) — Boston Overseas Financial Corporation — USA ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1384-4048, de 7.8.70. | US$<br>US$ • | 31.054,57<br>413.395,84 |
| 60/136-6077 | Banco São Paulo — Tokyo S.A. — São Paulo (SP) — The Bank of Tokyo, Ltd. — Japão ..............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/136-4956, de 21.1.71. | US$<br>Yen • | 1.005.377,09<br>40.409,11 |
| 60/1009-6078 | Cia. Atlantic de Petróleo — Rio de Janeiro (GB) — John Weslay Simmons — USA ...<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1009-6078, de 15.1.71. | US$<br>US$ • | 12,50<br>101,76 |
| 60/422-6079 | Cia. Atlantic de Petróleo — Rio de Janeiro (GB) — Atlantic Richfield Company — USA ..............................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/422-4937, de 15.1.71. | US$<br>US$ • | 2.499.370,00<br>24.412.881,06 |
| 60/423-6080 | Cia. Atlantic de Petróleo — Rio de Janeiro (GB) — James L. McIntire — USA ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/423-4939, de 15.1.71. | US$<br>US$ | 12,50<br>101,76 |
| 60/2635-6081 | Gebr. Weyersberg Com. e Participação Ltda. — São Paulo (SP) — Gebr. Weyersberg — Alemanha ..............<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2635-5733, de 9.8.71. | DM | 1.803,99 |
| 60/2758-6082 | Lambra, Com. e Administração — São Paulo (SP) — United States Steel Corporation — USA ..........................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1587-2726, de 7.7.69. | US$ | 1.254.485,61 |
| 60/268-6083 | Fazenda Ubatuba S.A. — Apucarana (PR) — Edmund Hugo Stinnes — Suíça ......<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/268-4694, de 27.11.70. | FF<br>US$<br>DM | 21.605,31<br>9.000,00<br>56.010,75 |
| 60/807-6084 | Sherwin-Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — São Paulo (SP) — The Sherwin-Williams Company — USA .....<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/807-4841, de 5.1.71. | US$<br>US$ • | 757.893,00<br>7.257.979,33 |
| 60/2759-6085 | Cia. Ferro Brasileiro — Caeté (MG) — ARBED — Aciéries Réunies de Burbach-Eich Dudelange S.A. — Luxemburgo .... | £<br>Fr.Blg.<br>FF | 96.273,65<br>123.792,37<br>10.994,83 |
| 60/2760-6086 | Banco Crefisul de Investimento S.A. — Pôrto Alegre (RS) — J. Henry Schroder Wagg &Co. Ltd. — Inglaterra ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/205-4955, de 21.1.71. | | 6.267,50 |
| 60/2761-6087 | Cook & Cia. S.A. — Com. de Algodão — São Paulo (SP) — Fomento Industrial Y Comercial S.A. — Panamá ............. | US$ | 503.664,10 |
| 60/2762-6088 | Creações Aromáticas S.A. — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Creations Aromatiques S.A. — Suíça ............. | Sw.Fr. | 65.677,25 |
| 60/1383-6089 | Moore Formulários Ltda. — São Paulo (SP) — Moore Corporation Limited — Canadá ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/1383-2177, de 20.11.68. | US$<br>Can$ • | 43.465,30<br>354.581,69 |
| 60/2500-6090 | Cia. Iguaçu de Café Solúvel — Cornélio Procópio (PR) — Marubeni Ilda (América) Incorporation — USA ..................<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/2500-5334, de 29.4.71. | US$ | 109.621,40 |
| 60/110-6091 | Companhia de Cigarros Souza Cruz — Rio de Janeiro (GB) — Cia. Continental de Cigarros Limited — Inglaterra ..........<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 60/110-3648, de 30.4.70. | £<br>£ • | 2.750.720,04<br>86.935.121,57 |

( • ) — Reinvestimento

# 3 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

## OUTUBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 82/2919 | Brasivil — Resinas Vinícolas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Chemische Werke Huls AG — RFA | DM | Até 8.196.721,31 |
| 82/2920 | Ivan Mariz &Cia. Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Frios Fahrzeugbau GmbH & Co. — RFA. Obs.: Canc. e subst. o de n.º 82/1968, de 25.6.70. | DM | variável |
| 89/2921 | Minerações Brasileiras Reunidas S/A — MBR — Rio de Janeiro (GB) — Bechtel Overseas Corp. — USA | US$ | Até 2.600.000,00 |
| 89/2922 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo (SP) — Booz-Allen & Hamilton International, Inc.—USA | US$ | 175.000,00 |
| 82/2923 | Superkaveá S/A — Transformadores — Piracicaba (SP) — Standard Transformer Company — USA | US$ | variável |
| 82/2924 | Ind. de Telas Metálicas para Papel Itelpa S/A — São Paulo (SP) — Nickelmesh A. G. — Suíça | Sw.Fr. | variável |
| 82/2925 | Acultimetal Indústrias Metálicas Ltda. — Jabaquara (SP) — Anabol Corporation — USA | US$ | variável |
| 82/2926 | Philips Eletrônica do Nordeste S/A — Recife (PE) — N.V. Philips Telecomunicatie Industrie — Holanda | Fls | variável |
| 89/2927 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — Compagnie Générale de Geophysique — França | FF | Até 243.840,00 |
| 89/2928 | Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados S/A — Rio de Janeiro (GB) — Werner Associates, Inc. — USA | US$ | Até 10.000,00 |
| 89/2929 | Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo — São Paulo (SP) — Arthur D. Little Inc. — USA | US$ | Até 160.000,00 |
| 89/2930 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — Sedco International S/A — Panamá | US$ | Até 3.737.919,00 |
| 89/2931 | Cia. Tecidos Paulista — Recife (PE) — Truetzchler &Co. — RFA | DM | variável |
| 82/2932 | Filsan Projetos e Equipamentos Hidráulicos Ltda. — São Paulo (SP) — FMC Corporation — USA | US$ | variável |
| 89/2933 | Oxiteno S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Société Française des Services Techniques — França | FF | Até 2.119.245,61 |
| 82/2934 | Oxiteno S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Halcon International, Inc. — USA | US$ | Até 483.600,00 |
| 82/2935 | Zanini S/A — Equipamentos Pesados — Sertãozinho (SP) — Koninklijke Machiwefabriek Stork N.V. — Holanda | Fls | variável |
| 89/2936 | Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Rio de Janeiro (GB) — Rubery, Owen &Co. Ltd. — Inglaterra | £ | 7.320,00 |
| 89/2937 | Block Editôres S/A — Rio de Janeiro (GB) — Schnellpressenfabrik Frankenthal Albert & Cies — Aktiengesellschaft — RFA | DM | variável |
| 89/2938 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS — Rio de Janeiro (GB) — Escher N.V. — Holanda | Fls | variável |
| 82/2939 | Braseixos Rockwell S/A — Osasco (SP) — North American Rockwell Corporation — USA | US$ | variável |
| 82/2940 | Papelão Ondulado do Nordeste S/A — PONSA — Recife (PE) — Process Evalustion and Development Corporation — USA | US$ | variável |
| 82/2941 | Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. — São Paulo (SP) — Eastman Kodak Company — USA | US$ | Até 935.500,00 |
| 89/2942 | Imatra do Brasil Ltda. — São Paulo (SP) — Imatran Voima Osakeyhtio — Finlândia | MK | 8.000,00 |
| 82/2943 | Cia. Brasileira de Plásticos "Koppers" — São Paulo (SP) — Sinclair-Koppers Company — USA | US$ | variável |
| 82/2944 | Klabin Irmãos &Cia. — Rio de Janeiro (GB) — Paolo Schreiner — Itália | Lit | 13.333,00 |
| 82/2945 | Oficina Zanini S/A — Sertãozinho (SP) — Stork Werkspoor Sugar N.V. — Holanda | Fls | variável |
| 89/2946 | União Industrial de Fabricantes de Compressores S/A — UNIFRIO — Niterói (RJ) — Dr. Ing. Ernst Braun — RFA | DM | Até [illegible] |
| 89/2947 | Aços Finos Piratini S/A — Pôrto Alegre (RS) — Eisenbau Essen GmbH — RFA | DM | Até 102.732,24 |
| 89/2948 | Cia. Meridional de Mineração — Rio de Janeiro (GB) — United States Steel Corporation — USA | US$ | Até 16.000,00 |
| 89/2949 | Cia. Metropolitana de Agua de São Paulo — COMASP — São Paulo (SP) — Bureau Veritas — França | FF | [illegible] |
| 89/2950 | Agro-Industrial Amália S/A — São Paulo (SP) — Sandwell International Incorporated — USA | US$ | Até 210.000,00 |
| 82/2951 | Oficina Zanini S/A — Sertãozinho (SP) — Stork Werkspoor Sugar N.V. — Holanda | Fls | variável |
| 82/2952 | Oficina Zanini S/A — Sertãozinho (SP) — Stork Werkspoor Sugar N.V. — Holanda | Fls | variável |
| 89/2953 | Promon Engenharia S/A — São Paulo (SP) — Zoltan F. Oszter — Canadá | Can$ | [illegible] |
| 89/2954 | Esso Brasileira de Petróleo S/A — Rio de Janeiro (GB) — Telecometrics Int'l — USA | US$ | 6.670,00 |
| 89/2955 | Manufatura de Brinquedos Estrêla S/A — São Paulo (SP) — Kenner Products Co. — USA | US$ | [illegible] |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 89/2956 | Oxiteno S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Société Française des Services Techniques — França<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/2933, de 8.10.71. | FF | Até 2.632.860,9 |
| 89/2957 | Mineração Araçazeiro Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — John Grerory Reunolds — USA | US$ | 9.000,00 |
| 82/2958 | Filsan — Projetos e Equipamentos Hidráulicos Ltda. — São Paulo (SP) — Karl Heins Kalbskoff — RFA | DM | variável |
| 82/2959 | Oxiteno S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Halcon Internacional, Inc. — USA | US$ | Até 840.000,00 |
| 89/2960 | Light — Serviços de Eletricidade S/A — Rio de Janeiro (GB) — Bicc Supertension Cables Division — Inglaterra | | Até 38.210,40 |
| 89/2961 | Centrais Elétricas de São Paulo — CESP — São Paulo (SP) — John W. Blue — USA | US$ | variável |
| 89/2962 | Cia. Brasileira de Estireno — São Paulo (SP) — The Badger Co., Inc. — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 89/2232, de 21.12.70. | US$ | Até 1.758.800,00 |
| 89/2963 | Cia. Brasileira de Estireno — São Paulo (SP) — The Badger Co. Inc. — USA | US$ | Até 31.200,00 |
| 82/2964 | Hitachi-Line Ind. Elétrica S/A — Rio de Janeiro (GB) — McGraw-Edison Company — USA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 82/1130, de 29.2.68 e seus Aditivos. | US$ | variável |
| 89/2965 | Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rio de Janeiro (GB) — Sulzer Frères Société Anonyme — Suíça | Sw.Fr. | Até 11.318,43 |
| 82/2966 | Recrusul S/A — Viaturas e Refrigeração — Sapucaia do Sul (RS) — Robert Schenk Fahrzeucfabrik — RFA | DM | variável |
| 89/2967 | Cia. de Cimento Portland Alvorada — Rio de Janeiro (GB) — Polysius A.G. — RFA | DM | Até variável |
| 81/2968 | Perfumes Dana do Brasil S/A — São Paulo (SP) — Financeira de Perfumeria S.A — Panamá | B/ | variável |
| 89/2969 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Texaco Development Corp. — USA | US$ | variável |
| 82/2970 | Synteko S/A — Comércio-Importação-Exportação — Pôrto Alegre (RS) — Hermann Heuser AG Industriestrasse — Suíça | Sw.Fr. | variável |
| 89/2971 | Louças Gaggiato S/A — LOGASA — Vitória (ES) — Siti-Società Impianti Termoeletrici Industriali — Itália | Lit. | Até 70.000,00 |
| 89/2972 | Cia. de Mineração de Ferro e Carvão — Rio de Janeiro (GB) — Rheinstahl AG Anlagentechnik — RFA | DM | Até 33.879,78 |
| 89/2973 | Cia. de Mineração de Ferro e Carvão — Rio de Janeiro (GB) — Lurgi Gesellschaft F. Chemie u. Huettenwesen mbH. — RFA | DM | Até 40.911,20 |
| 89/2974 | Cia. de Mineração de Ferro e Carvão — Rio de Janeiro (GB) — Ferroplan G.m.b.H. — RFA | DM | Até 59.430,33 |
| 89/2975 | Cia. Fabril dos Piães — Salvador (BA) — James Mackie E Sons, Limited — Irlanda do Norte | £ | Até 5.808,00 |
| 82/2976 | EMAQ — Engenharia e Máquinas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Karl Loher — RFA | DM | Até 37.278,69 |
| 89/2977 | Cia. Tecidos Paulista — Paulista (PE) — Gherzi Textil Organisation — Suíça | Sw.Fr. | Até 8.789,55 |
| 89/2978 | S.H. Eskenazi & Cia. Ltda. — São Paulo (SP) — Dainippon Screen Mfg. Co. Ltd. — Japão | Yen | 8.400,00 |
| 82/2979 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Texaco Development Corp. — USA | US$ | variável |
| 89/2980 | Produtos Químicos Elekeiroz S/A — São Paulo (SP) — Elliott Overseas Corporation — USA | US$ | variável |
| 89/2981 | Colas Rebière S/A — Amparo (SP) — Export Assistance — França | FF | 1.800,44 |
| 82/2982 | Refrigerantes Imataca Paulista S/A — São Paulo (SP) — Oficina Central de Asesoria Y Ayuda Tecnica C.A. — Venezuela | Bs | variável |
| 82/2983 | Refrigerantes Imataca (Carioca) S/A — Rio de Janeiro (GB) — Oficina Central de Asesoria Y Ayuda Tecnica C.A. — Venezuela | Bs | variável |
| 82/2984 | M. Dedini S/A — Metalúrgica — Piracicaba (SP) — Gutehoffnungshuette Sterkrade Aktiengesellschaft — RFA<br>Obs.: Canc. e subst. o de n.º 82/787, de 14.6.67. | DM | variável |
| 89/2985 | Cia. Vale do Rio Doce — Rio de Janeiro (GB) — Systan International Incorporated — USA | US$ | 23.750,00 |
| 82/2986 | Bopp & Reuther do Brasil Válvulas e Medidores Ltda. — São Paulo (SP) — Bopp & Reuther GmbH — RFA | DM | variável |
| 81/2987 | AVM Auto-Equipamentos S/A — São Paulo (SP) — Warm Manufacturing Co. Inc. — USA | US$ | variável |
| 89/2988 | N.º não utilizado. | | |
| 89/2989 | Centro Técnico Aeroespacial — São José dos Campos (SP) — Thomson-CSF — França | FF | Até 200.000,00 |
| 89/2990 | Centrais Elétricas de São Paulo S/A — CESP — São Paulo (SP) — Walter Franklin Emmons — USA | US$ | Até 10.000,00 |
| 89/2991 | Cia. Goodyear do Brasil — São Paulo (SP) — The Goodyear Tire & Rubber Company — USA | US$ | Até 182.400,00 |
| 89/2992 | Furnas — Centrais Elétricas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Allis-Chalmers Manufacturing Co. — USA | US$ | variável |
| 82/2993 | Gadget do Brasil Utilidades Domésticas Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Grayline Housewares Inc. — USA | US$ | variável |
| 82/2994 | Nordon — Ind. Metalúrgicas S/A — São Paulo (SP) — Hydronyl Limited — Inglaterra | £ | variável |
| 89/2995 | Indústrias Dante Ramenzoni S/A — São Paulo (SP) — Capelin Management Concultants S/A — Suíça | Sw.Fr. | 6.000,00 |
| 89/2996 | Cia. Usina do Outeiro — Outeiro — 16.º Distrito de Campos (RJ) — Cia. Açucareira Paraíso — Tocos — 17.º Distrito de Campos (RJ) — Agro-Tech Associates of Hawaii, Inc. — USA | US$ | 30.000,00 |
| 89/2997 | Equipamentos Industriais Vibro Ltda. — São Paulo (SP) — Dov Elyanu Rechnitz — Suécia | Sw.Fr. | variável |
| 89/2998 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Siemens Aktiengesellschaft — RFA | DM | Até 57.377,05 |
| 82/2999 | Yarway do Brasil, Equipamentos para Vapor Ltda. — São Paulo (SP) — Yarway Corporation — USA | US$ | variável |

# CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

## OUTUBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 69/3062 | Ind. Metalúrgica N.S. da Aparecida S/A — São Paulo (SP) — Thos. Firth & John Brown Ltd. — Inglaterra | £ | 17.465,42 |
| 68/3063 | S/A Moinho Santista Indústrias Gerais — São Paulo (SP) — Ateliers de Construction Rieter S/A — Suíça | Sw.Fr. | 370,62 |
| 68/3064 | IBM do Brasil, Ind. Máquinas e Serviços Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — IBM Deutschland—RFA | DM | 640,00 |
| 68/3065 | Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS — Belo Horizonte (MG) — Chugai Ro Kogyo Kaisha, Ltda. — Japão | Yen | 4.400,00 |
| 68/3066 | IBM do Brasil Ltda. Ind. Máquinas e Serviços — Rio de Janeiro (GB) — IBM United Kingdom Laboratories Limited — Inglaterra | £ | 18.700,00 |
| 68/3067 | Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. — São Paulo (SP) — Compagnie de Saint-Gobain — França | FF | 1.145,08 |
| 68/3068 | CONCREMAT—Sociedade Civil de Contrôle de Concreto e Ensaios de Materiais — Rio de Janeiro (GB) — Laboratório Nacional de Engenharia Civil — Portugal | Esc. | 800,00 |
| 68/3069 | Brinkmann do Brasil Cigarros Ltda. — Pôrto Alegre (RS) — Dr. Popp Und. Dr. Fresenius Chemisches Laboratorium — Alemanha | DM | 3.398,11 |
| 68/3070 | Fábrica de Rendas ARP S/A — Rio de Janeiro (GB) — W. Schlafhorst & Co. — RFA | DM | 153,01 |
| 68/3071 | CODIMASA S/A — Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Paul J. Ausbeck — USA | US$ | 2.000,00 |
| 69/3072 | Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — R. Petersen & Co. — RFA | DM | 101.820,06 |
| 69/3073 | Dresser do Brasil Ltda. — Salvador (BA) — First National City Bank — USA | US$ | 162,96 |
| 69/3074 | Volkswagen do Brasil S/A — São Bernardo do Campo (SP) — Siemens A.G. — RFA | DM | 2.684,06 |
| 69/3075 | Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM — Rio de Janeiro (GB) — Morgan Guaranty Trus Company of New York — RFA | DM | 109.289,62 |
| 69/3076 | Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM — Rio de Janeiro (GB) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — RFA | DM | 109.289,62 |
| 68/3077 | Ind. Textil Companhia Hering — Blumenau (SC) — W. Schlafhorst & Co. — RFA | DM | 3.043,72 |
| 68/3078 | Light — Serviços de Eletricidade S/A — Rio de Janeiro (GB) — Wedemann & Godknecht, Inc. — USA | US$ | 963,44 |
| 68/3079 | Cia. de Tecidos Paulista — Recife (PE) — Truetzchler & Co. — RFA | DM | 697,76 |
| 69/3080 | S.A. Indústrias Votorantim — Rio de Janeiro (GB) — F. L. Smidth & Co. A.S. — Dinamarca | Dan. Kr. | 11.557,09 |
| 69/3081 | Banco Real S/A — Rio de Janeiro (GB) — Intercontinental Credit Corporation — USA | DM | 225,96 |
| 69/3082 | República Federativa do Brasil — (Ministério da Aeronáutica) — Manufacturers Hanover Limited — Inglaterra | US$ | 200.000,00 |
| 69/3083 | Mecânica Pesada S/A — São Paulo (SP) — Maschinenfabrik Augsburg-Nuernberg — A.G. — RFA | DM | 14.207,65 |
| 68/3084 | Cia. de Cigarros Sinimbu — Santa Cruz do Sul (RS) — Wilh. Quester — Maschinenfabrik — RFA | DM | 3.479,27 |
| 69/3085 | USM do Brasil S/A Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Deutsche Vereignite Schuhmaschinen GmbH — RFA | DM | 76,37 |
| 68/3086 | Krupp Metalúrgica Campo Limpo S/A — Eumuc AG fuer Maschinenbau — RFA | DM | 2.430,00 |
| 68/3089 | Normasa Recipientes Plásticos S/A — São Paulo (SP) — Krauss-Maffei AG — RFA | DM | 928,14 |
| 68/3088 | Bardella S/A Indústrias Mecânicas — São Paulo (SP) — Alliance Machine Company — USA | US$ | 74.500,00 |
| 68/3089 | Duratex S/A — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Aktiebolaget Motala Verkstad — Suécia | Sw.Kr. | 4.558,87 |
| 68/3090 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Procon Incorporated — USA | US$ | 41.485,50 |
| 68/3091 | Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A — USIMINAS — Belo Horizonte (MG) — Gutehoffnungshutte Sterkrade AG — RFA | DM | 5.171,29 |
| 69/3092 | Cia. de Mineração de Ferro e Carvão — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bani N.A. — USA | US$ | 487,82 |
| 68/3093 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Belo Horizonte (MG) — Zinser Textilmaschinen GmbH — RFA | DM | 918,03 |
| 64/3094 | Saco-Têxtil Cataguases S.A. — Cataguases (MG) — Saco-Têxtil Cataguases S.A. — Canadá | US$ | 30.500,00 |
| 69/3095 | Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Banco Interamericano de Desenvolvimento — USA | Can$ | 384,89 |
| 69/3096 | Joaquim da Rocha Brites — Santos (SP) — Adelaide de Miranda Picado | Esc. | 16.209,63 |
| | Alda de Miranda Picado Rodrigues Pereira | Esc. | 16.209,63 |
| | Aura de Miranda Picado Rodrigues dos Santos — Portugal | Esc. | 16.209,63 |
| 69/3097 | Cia. de Mineração de Ferro e Carvão — Rio de Janeiro (GB) — The Chase Manhattan Bank, N.A. — USA | US$ | 10,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRESA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/3098 | Ultrafértil S/A — Ind. e Com. de Fertilizantes — São Paulo (SP) — Ingersoll-Rand Co. — USA | US$ | 11.034,98 |
| 68/3099 | Multividro S/A — São Paulo (SP) — Fomento de Industria Y Comercio S/A — México | P$mex. | 466,48 |
| 68/3100 | Cia. Swift do Brasil S/A — São Paulo (SP) — Cheney L. Hunt — USA | US$ | 11.300,00 |
| 68/3101 | Braspérola Ind. e Comércio S/A — Rio de Janeiro (GB) — Gebr. Boehringer GmbH — RFA | DM | 2.910,20 |
| 68/3102 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Universal Oil Products Co. — USA | US$ | 577,00 |
| 69/3103 | General Motors do Brasil S/A — São Caetano do Sul (SP) — Adam Opel A.G. — RFA | DM | 684,85 |
| 69/3104 | General Motors do Brasil S/A — São Caetano do Sul (SP) — Vauxhall Motors Ltd — Inglaterra | £ | 79,34 |
| 69/3105 | Banco do Rio Grande do Norte S.A. — Natal (RN) — The Merban Corporation — Inglaterra | US$ | 50.000,80 |
| 69/3106 | General Motors do Brasil S/A — São Caetano do Sul (SP) — Adam Opel A.G. — RFA | DM | 514,14 |
| 69/3107 | Cia. T. Janer Com. e Indústria — Rio de Janeiro (GB) — Nordfinanz Bank Zurich — Suíça | Sw.Fr. | 37,57 |
| 69/3108 | Aços Villares S/A — São Paulo (SP) — H. Ernault-Somua — França | FF | 34.367,94 |
| 68/3109 | Cremer S/A Produtos Têxteis e Cirúrgicos — Blumenau (SC) — W. Schlafhorts & Co. — RFA | DM | 654,37 |
| 68/3110 | Cia. Brasileira de Fiação e Tecelagem de Juta — Brasiljuta — Manaus (AM) — James Mackie & Sons Ltd. — Irlanda do Norte | £ | 13.200,00 |
| 68/3111 | Cia. Swift do Brasil S/A — São Paulo (SP) — Cheney L. Hunt — USA | US$ | 3.150,00 |
| 66/3112 | Howa do Brasil S.A. Ind. Mecânica — São Paulo (SP) — Howa Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão | Yen | 842.137,62 |
| 69/3113 | Administração do Pôrto do Rio de Janeiro — rio de Janeiro (GB) — Fried. Krupp GmbH — RFA | DM | 10.302,88 |
| 64/3114 | Cia. Siderúrgica Nacional — Rio de Janeiro (GB) — Cia. Siderurgica Nacional — USA | US$ | 307.178,18 |
| 64/3115 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo (SP) — Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — França | FF | 54.013,27 |
| 68/3116 | ARMCO Industrial e Comercial S/A — Rio de Janeiro (GB) — The Lincoln Electric Company — USA | US$ | 61.460,58 |
| 69/3117 | Alfred Wolfgang Huste — Rio de Janeiro (GB) — Margarete Kolbe — RFA | DM | 1.795,25 |
| 64/3118 | Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — São Paulo (SP) — Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — USA | US$ | 60.000,00 |
| 68/3119 | Cia. Metalúrgica Prada — São Paulo (SP) — Crabtree-Mans Ltd. — Inglaterra | £ | 1.292,23 |
| 69/3120 | Poliolefinas S.A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA | US$ | 10.822,22 |
| 64/3121 | Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte (MG) — Banco Nacional de Minas Gerais S.A. — USA | US$ | 20.000,00 |
| 69/3122 | Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Rio de Janeiro (GB) — Fergusen Brothers (Port Glasgow) Ltd. — Escócia | £ | 19.548,22 |
| 69/3123 | Depart. Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Rio de Janeiro (GB) — Appledore Shipbuilders Ltd. — Reino Unido | £ | 41.313,60 |
| 68/3124 | Light — Serviços de Eletricidade S/A — São Paulo (SP) — General Electric Technical Serviços Co. Inc. — USA | US$ | 23.765,52 |
| 68/3125 | Fiação Brasileira de Rayon Fibra S/A — São Paulo (SP) — Snia Viscosa — Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A. — Itália | Lit. | 1.400,00 |
| 68/3126 | Fiação Brasileira de Rayon Fibra S.A. — São Paulo (SP) — Snia Viscosa — Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A. — Itália | Lit. | 1.240,00 |
| 68/3127 | Fiação Brasileira de Rayon Fibra S/A — São Paulo (SP) — Snia Viscosa — Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A. — Itália | Lit. | 1.200,00 |
| 69/3128 | Burroughs Eletrônica Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Burroughs Inter-America, Limited — USA | US$ | 912,11 |
| 68/3129 | IBM do Brasil — Ind., Máquinas e Serviços Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — IBM — International Business Machines — USA | US$ | 13.365,00 |
| 68/3130 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Belo Horizonte (MG) — Konus-Kessel Gesellschaft fur Warmetechnik GmbH & Co. KC — RFA | DM | 222,95 |
| 68/3131 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — W. Schlafhorts & Co. — RFA | DM | 98,36 |
| 68/3132 | Indústrias Klabin do Paraná Celulose S/A — São Paulo (SP) — Coen Co. Inc. — Califórnia | US$ | 2.005,21 |
| 69/3133 | Ibicatu Agro-Industrial S.A. — São Paulo (SP) — Bankers Trust Company — Inglaterra | US$ | 10.221,01 |
| 68/3134 | Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) — Rio de Janeiro (GB) — C. Itoh & Co. Ltda. — Japão | Yen | 11.625,00 |
| 68/3135 | União de Indústrias Petroquímicas S/A — UNIPAR — Rio de Janeiro (GB) — Mark E. Houser, Jr. — USA | US$ | 6.200,88 |
| 68/3136 | Burroughs Eletrônica Ltda. — Rio de Janeiro (GB) — Burroughs Corporation — USA | US$ | 1.976,70 |
| 68/3137 | Amazonas Produtos para Calçados S/A — Franca (SP) — Werner & Pfleiderer — RFA | DM | 2.100,72 |
| 69/3138 | Govêrno do Est. do Paraná — Curitiba (PR) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | Até 430.000, |
| 69/3139 | Fundação Bienal de São Paulo — São Paulo (SP) — Nicola Carrino — Itália | US$ | 2.500,00 |
| | Giuseppe Capogrossi — Itália | US$ | 1.800,00 |
| | Líbero Baddi — Argentina | US$ | 2.500,00 |
| | Gunther Uecker — Alemanha | US$ | 2.500,00 |
| | Omar Rayo — Estados Unidos | US$ | 2.500,00 |
| | Vjenceslav Richter — Iugoslávia | US$ | 2.500,00 |
| | Haruhiko Yasuda — Japão | US$ | 2.500,00 |
| | Hofkunst Alfred — Suíça | US$ | 2.500,00 |
| | Luiz Diaz Aldana — Guatemala | US$ | 600,00 |
| | Miroslav Sutej — Iugoslávia | US$ | 170,00 |
| | Ay — O — Japão | US$ | 765,00 |
| | Davite — Argentina | US$ | 2.125,00 |
| 69/3140 | Fundação Bienal de São Paulo — São Paulo (SP) — Charles H. Best — Canadá | US$ | 25.000,00 |
| 68/3141 | Alba S/A Indústrias Químicas — São Paulo (SP) — Borden Inc. International — USA | US$ | 181.039,75 |
| 68/3142 | Pilão — Aços e Refinadores Ltda. — São Paulo (SP) — Spoor and Fisher — África do Sul | R | 16,80 |
| 68/3143 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — Platt International Ltd. — Inglaterra | £ | 2.400,00 |

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 68/3144 | Cia. de Cimento Portland Alvorada — Rio de Janeiro (GB) — Polysius A.G. — RFA . | DM | 60.583,33 |
| 66/3145 | Model, Roland & Company — Por seu bastante procurador — Model, Roland & Company — USA .................. | US$ | 736.058,96 |
| 66/3146 | Anthony M. Manndorff — Rio de Janeiro (GB) — J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. — Inglaterra............... ..... | £ | 61.700,18 |
| 68/3147 | Codimasa S/A Com. e Indústria — São Paulo (SP) — Curtis, Mallet-Prevost, Colt & Mosle — USA ..................... | US$ | 1.200,00 |
| 68/3148 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — Platt Bros. (Sales) Limited — Inglaterra ................. | £ | 2.213,38 |
| 68/3149 | Ind. de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A — São Paulo (SP) — Hobema Maschinenfabrik — RFA .............. | DM | 1.029,25 |
| 68/3150 | Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S/A — São Paulo (SP) — Misomex Aktiebolag — Suécia.......... | Sw.Kr. | 696,63 |
| 68/3151 | Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rio de Janeiro (GB) — W. Schlafhorst & Co. Maschinenfabrik — RFA ............. | DM | 270,77 |
| 64/3152 | Editôra Abril Ltda. — São Paulo (SP) — Pedro Rodrigues de Albuquerque Cavalcanti — França ...................... | FF | 24.000,00 |
| 68/3153 | Ind. e Com. Brosol Ltda. — São Paulo (SP) — Alfred H. Schutte — RFA ........... | DM | 1.842,08 |
| 68/3154 | Aços Finos Piratini S/A — Pôrto Alegre (RS) — Bank of London & South America Ltd. — Inglaterra..................... | £ | 168,48 |
| 68/3155 | TIBRAS — Titânio do Brasil S/A — Rio de Janeiro (GB) — Industrial & Mining Investigations PTY. LTD. — Austrália ... | A$ | 14.736,80 |
| 68/3156 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — Ditta Michele Ratti S.p.A. — Itália .................................. | Lit. | 2.285,12 |
| 68/3157 | Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília (DF) — Martini Buchbindereimaschinenfabrik AG — Suíça ...... | Sw.Fr. | 1.946,01 |
| 68/3158 | S/A Cotonifício Gávea — Rio de Janeiro (GB) — Barmag — Barmer Maschinenfabrik AG. — RFA ......................... | DM | 781,75 |
| 68/3159 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Belo Horizonte — MG — W. Schlafhorst & Co — RFA ............................. | DM | 301,91 |
| 69/3160 | Banco do Est. da Guanabara S/A. — Rio de Janeiro (GB) — Morgan Guaranty Trust Company of New York — Inglaterra | US$ | 20.000,00 |
| 68/3161 | Champion Celulose S/A — São Paulo (SP) — Siemens AG — RFA................. | DM | 7.983,61 |
| 68/3162 | Celanese do Brasil Fibras Químicas Ltda — São Paulo (SP) — Struthers Wells Corporation — USA ..................... | US$ | 1.401,93 |
| 68/3163 | Fiação Brasileira de Rayon Fibra S/A — São Paulo (SP) — Snia Viscosa — Società Nazionale Industria Applicazioni Viscosa S.p.A. — Itália........................ | Lit. | 2.423,00 |
| 69/3164 | Poliolefinas S.A. — Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — First National City Bank — Holanda................................ | Fls | 748,20 |
| 69/3165 | Rafael Gentil — São Paulo (SP) — Herbert Beck — USA ................ | US$ | 5.301,65 |
| 69/3166 | Maria de Lourdes Rodrigues Morgado — Rio de Janeiro (GB) — Albina da Silva Areal — Portugal..................... | Esc. | 4.041,32 |
| 64/3167 | Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — USIMINAS — Belo Horizonte (MG) — Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. — USIMINAS — Japão................ | US$ | 12.760,00 |
| 68/3168 | Morro do Níquel S/A — Mineração, Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — Institut de Recherches de la Sidérurgie Française — França.............................. | FF | 765,19 |
| 68/3169 | Minerações Brasileiras Reunidas S/A — Rio de Janeiro (GB) — Mitsui & Co., Ltd. — Japão ............................ | Yen | 41.254,00 |
| 69/3170 | Camargo Corrêa Industrial S.A. — São Paulo (SP) — Crédit Lyonnais — França. . | FF | 1.313,10 |
| 69/3171 | Ind. de Celulose Borregaard S.A. — São Paulo (SP) — Halberg Maschinenbau GmbH & CO. — RFA ................ | DM | 7.431,69 |
| 69/3172 | Ind. de Celulose Borregaard S.A. — São Paulo (SP) — Rauma Repola OY — Finlândia .............................. | MK | 12.500,00 |
| 69/3173 | Ind. de Celulose Borregaard S.A. — São Paulo (SP) — SUNDS AB — Suécia ..... | Sw.Kr. | 37.003,00 |
| 69/3174 | Indústria de Celulose Borregaard S.A. — São Paulo (SP) — Anth. B. Nilsen Co. Ltd. A/S — Noruega................. | Nor.Kr. | 49.076,98 |
| 66/3175 | Model, Roland & Company — Por seu bastante procurador — Model, Roland & Company — USA ................... | US$ | 116.256,15 |
| 68/3176 | Cia. Vidraria Santa Marina — São Paulo (SP) — Hotwork, Inc. — USA .......... | US$ | 4.000,00 |
| 68/3177 | Lanifício Sulriograndense S/A — Pôrto Alegre (RS) — Constructions Mécaniques Lorraines — França...................... | FF | 3.079,94 |
| 68/3178 | ICESA — Ind. de Caldeiras e Equipamentos S/A — Nova Iguaçu (RJ) — Senssenbrenner Maschinenfabrik — RFA | DM | 469,95 |
| 69/3179 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Société de Forages en Mer "NEPTUNE" — França | FF | 1.305,21 |
| 68/3180 | Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Rio de Janeiro (GB) — Procon Incorporated — USA ........................ | US$ | 953,70 |
| 68/3181 | Cia. Têxtil Santa Elisabeth — Contagem (MG) — Trutzschler & Co. Textilmaschinenfabrik — RFA.................. | DM | 161,20 |

## CERTIFICADOS EMITIDOS PELO SERVIÇO REGIONAL DE SÃO PAULO

## OUTUBRO/1971

| N.º DO CERTIFICADO | EMPRÊSA NACIONAL EMPRÊSA ESTRANGEIRA | SÍMBOLO DA MOEDA DE PAGAMENTO | EQUIVALÊNCIA EM US$ |
|---|---|---|---|
| 269/017 | Alcan Alumínio do Brasil S/A — São Paulo (SP) — Manufacturers Hanover Trust Co. — USA.......................... | US$ | 1.447,37 |
| 269/018 | Petroquímica União S.A. — São Paulo (SP) — International Finance Corporation — USA ............................ | US$ | 7.813,88 |
| 269/019 | Cia. Produtora de Vidro "PROVIDRO" — São Paulo (SP) — Morgan Guaranty Trust Co. — Inglaterra ................. | US$ | 1.158,21 |
| 269/020 | Mead Johnson S/A. Ind. e Comércio — São Paulo (SP) — The Chase Manhattan Bank — USA ........ | US$ | 275.000,00 |

## CÓDIGO DOS PREFIXOS
## OUTUBRO/1971

### REGISTROS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Financiamento | 21 | em moeda — São Paulo (Inst. 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 246 |
| Empréstimo: | | Investimento. Reinvestimento e Correção Monetária | 60 |
| em moeda | 41 | Assistência Técnica: | |
| em moeda — Resolução 63 | 44 | Uso de Marcas e Patentes | 81 |
| em moeda — Instrução 289 — SUMOC e Resoluções 83 e 133 — BACEN | 46 | Assistência ou Serviços Técnicos | 82 |
| em moeda — São Paulo | 241 | Outros | 89 |

### AUTORIZAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| Remessa: | | | |
| Investimento Brasileiro no Exterior | 64 | Pagamento de Serviços Técnicos | 68 |
| Retôrno de capital | 66 | Outras finalidades | 69 |

## TAXAS EM RELAÇÃO AO US$ — OUTUBRO/1971

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Balboa | B/ | 1.00 | Franco Suíço | Sw.Fr. | 3.982 |
| Bolivar | Bs | 4.50 | Libra Esterlina | £ | 2.40 (*) |
| Coroa Dinamarquesa | Dan.Kr. | 7.50 | Lira Italiana | Lit. | 625.00 |
| Coroa Norueguesa | Nor.Kr. | 7.14286 | Marco Alemão | DM | 3.66 |
| Coroa Sueca | Sw.Kr. | 5.17321 | Marco Finlandês | MK | 4.19997 |
| Dolar Australiano | $A | 0.892857 | Peseta | Pts. | 70.00 |
| Dolar Canadense | Can$ | 1.08108 | Pêso Argentino | P$ Arg. | 5.00 |
| Dolar Convênio com a RDA | US$RDA | 1.00 | Pêso Mexicano | P$ Mex. | 12.50 |
| Escudo | Esc. | 28.75 | Pêso Uruguaio | O$U | 249.50 |
| Florim | Fls. | 3.62 | Rand Sul-Africano | R. | 0.714286 |
| Franco Belga | Fr.Blg. | 50.00 | Xelim Austríaco | Sch. | 24.75 |
| Franco Francês | FF | 5.55419 | Yene | Yen | 360.00 |

(*) — Multiplicador

ERRATA — Na Listagem relativa ao mês de abril de 1971, na fôlha 3 onde se lê: Certificado 22/14.237 — P$ Arg. equivalência em US$ 6.145.975.50, leia-se: M$N equivalência em US$ 61.459.76.

## V — DOCUMENTOS DO BANCO CENTRAL

## CARTA-CIRCULAR N.º 55

Aos
Estabelecimentos Bancários

A fim de dirimir dúvidas, tornamos claro, relativamente ao item 1 – b do inciso I da Resolução n.º 204, de 20.12.71, que, para efeito do cálculo ali indicado, deve ser considerado o maior salário mínimo vigente no País *em 30.6.72 e 30.6.73*. Vale dizer que o Estabelecimento que venha a reajustar o seu capital integralizado dentro de bases salariais anteriores àquelas datas terá de efetuar nôvo ajuste, caso ocorra posteriormente, até 30.6.72 e 30.6.73, respectivamente, elevação do salário mínimo em que se tenha calcado aquela eventual providência.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1972.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
INSPETORIA DE BANCOS
**Sebastião Carneiro Lopes**
Inspetor-Geral em exercício

## CARTA-CIRCULAR FIRCE N. 35

Aos
ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS A OPERAR EM CÂMBIO

**EXTRAVIO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO**

Comunicamos que, segundo informação dos interessados, acham-se extraviados os seguintes Certificados de Registro:

— 21/5321-1061, emitido em 30.4.68, em nome de Livraria Freitas Bastos S/A;

— 21/7127-1503, emitido em 7.4.69, em nome de Cimento Portland Branco do Brasil S/A;

— 21/4220-755, emitido em 27.10.67, em nome de Cia. Nacional de Estamparia-Hospital São Severino;

— 21/1948-249, emitido em 10.8.66, em nome de Cimento Portland Branco do Brasil S/A;

— 60/481-620, de US$ 14.045,35, emitido em 25.1.67, em nome de Stella Administração S.A.;

— 60/482-621, de US$ 52.525,71, emitido em 24.1.67, em nome de Laboratório Zambeletti S.A.;

Em conseqüência, solicitamos considerar os referidos documentos cancelados para todos os efeitos, devendo ser recolhidos e encaminhados a este Banco, na hipótese de virem a ser apresentados.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1972

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

**Antonio Radesca**
Gerente

## COMUNICADO GECAM N.º 198

### TAXAS DE CÂMBIO

Levamos ao conhecimento dos interessados que, a partir de 28 de janeiro de 1972 a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A. operará às seguintes taxas:

Cr$ 5,750 para compra

e

Cr$ 5,785 para venda

por dólar norte-americano ou seu equivalente em outras moedas

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1972.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

**Pedro José da Matta Machado**
Gerente